

DIÁRIO DA JUSTIÇA



do Estado de Mato Grosso - ANO XXXII - Cuiabá Quinta Feira, 10 de Maio de 2007 Nº 7614

PODER JUDICIÁRIO



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO ESPECIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO N.º 002/2007/OE

no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 96, I, "a", da Constituição da República e artigo 96, III, "a", da Constituição Estadual,

a) considerando que os tribunais, no âmbito da respectiva jurisdição, poderão disciplinar a prática e a comunicação oficial de atos processuais por meios eletrônicos, atendidos os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, conforme dispõe o parágrafo único do art. 154, da Lei nº 5.869, de 11/01/1973 (Código de Processo Civil - redação dada pela Lei nº 11.280, de 16/02/2006, art. 2º);

b) considerando a necessidade de se atingir os objetivos insculpidos no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, no que concerne à razoável duração do processo e aos meios que garantam a celeridade de sua tramitação, bem como a essencial observância dos princípios da publicidade, da eficiência, da simplicidade e da economia dos atos processuais;

c) considerando a necessidade de incorporação dos recursos disponíveis da tecnologia da informação aos trâmites processuais, observados os requisitos de segurança e autenticidade, objetivando o constante aperfeiçoamento e agilização da prestação jurisdicional; e

d) considerando a necessidade de redução de custos operacionais,

RESOLVE

Art. 1º - INSTITUIR O DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO ESPECIAL

Sessões: 2ª e 4ª - Quintas-feiras - Mat. Judiciária

Sessões: 3ª - Quinta-feira - Matéria Administrativa

Plenário 01

Des. Paulo Inácio Dias Lessa - Presidente
Des. Ernani Vieira de Souza
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Desa. Shelma Lombardi de Kato
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Des. José Ferreira Leite
Des. José Jurandir de Lima
Des. Munir Feguri
Des. Antônio Bitar Filho
Des. José Tadeu Cury
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Manoel Ornellas de Almeida
Des. Donato Fortunato Ojeda
Des. Paulo da Cunha
Des. José Silvério Gomes

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Sessões: 4ª Sexta-feira do mês

Salão Oval da Presidência

Presidente - Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Vice-Presidente - Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Corregedor-Geral da Justiça - Des. Orlando de Almeida Perri

PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 1ª - Terça-feira do mês - Plenário 02

Des. Ernani Vieira de Souza - Presidente
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Des. Antônio Bitar Filho
Des. José Tadeu Cury
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Des. Donato Fortunato Ojeda
Des. Evandro Stábele
Des. Guiomar Teodoro Borges
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas

SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 3ª Terça-feiras do mês - Plenário 02

Des. Benedito Pereira do Nascimento - Presidente
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Des. José Ferreira Leite
Des. Munir Feguri
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. José Silvério Gomes
Des. Sebastião de Moraes Filho
Des. Juracy Persiani
Des. Márcio Vidal

TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Sessões: 1ª Quinta-feira do mês - Plenário 02

Desa. Shelma Lombardi de Kato - Presidente
Des. José Jurandir de Lima
Des. Manoel Ornellas de Almeida
Des. Paulo da Cunha
Des. Omar Rodrigues de Almeida
Des. Diócles de Figueiredo
Des. José Luiz de Carvalho
Des. Rui Ramos Ribeiro
Des. Juvenal Pereira da Silva

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 03

Des. Licínio Carpinelli Stefani - Presidente
Des. José Tadeu Cury
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Dr. José Mauro Bianchini Fernandes
Juiz Substituto de 2º grau

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 02

Des. Antônio Bitar Filho - Presidente
Des. Donato Fortunato Ojeda
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Dr. Clarice Claudino da Silva
Juiza Substituta de 2º grau

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segunda-feiras - Plenário 02

Des. Ernani Vieira de Souza - Presidente
Des. Evandro Stábele
Des. Guiomar Teodoro Borges
Dr. Antonio Horácio da Silva Neto
Juiz Substituto de 2º grau

QUARTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 01

Des. Benedito Pereira do Nascimento - Presidente
Des. José Silvério Gomes
Des. Márcio Vidal
Dr. Marilsen Andrade Adário
Juiza Substituta de 2º grau

QUINTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 01

Des. Leônidas Duarte Monteiro - Presidente
Des. Munir Feguri
Des. Sebastião de Moraes Filho
Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha
Juiz Substituto de 2º grau

SEXTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 03

Des. José Ferreira Leite - Presidente
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Juracy Persiani
Dr. Marcelo Souza de Barros
Juiz Substituto de 2º grau

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Terças-feiras - Plenário 04

Desa. Shelma Lombardi de Kato - Presidente
Des. José Jurandir de Lima
Des. Rui Ramos Ribeiro
Dr. Graciema Ribeiro de Caravellas
Juiza Substituta de 2º grau

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 04

Des. Manoel Ornellas de Almeida - Presidente
Des. Paulo da Cunha
Des. Omar Rodrigues de Almeida
Dr. Carlos Roberto Correia Pinheiro
Juiz Substituto de 2º grau

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 04

Des. Diócles de Figueiredo - Presidente
Des. José Luiz de Carvalho
Des. Juvenal Pereira da Silva
Dr. Cirio Miotto
Juiz Substituto de 2º grau

Poder Judiciário



Presidente:
Paulo Inácio Dias Lessa
Vice-Presidente:
Rubens de Oliveira Santos Filho
Corregedor-Geral de Justiça:
Orlando de Almeida Perri

TRIBUNAL PLENO

Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Des. Ernani Vieira de Souza
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Desa. Shelma Lombardi de Kato
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Des. José Ferreira Leite
Des. José Jurandir de Lima
Des. Munir Feguri
Des. Antônio Bitar Filho
Des. José Tadeu Cury
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Manoel Ornellas de Almeida
Des. Donato Fortunato Ojeda
Des. Paulo da Cunha
Des. José Silvério Gomes
Des. Omar Rodrigues de Almeida
Des. Diócles de Figueiredo
Des. José Luiz de Carvalho
Des. Sebastião de Moraes Filho
Des. Juracy Persiani
Des. Evandro Stábele
Des. Márcio Vidal
Des. Rui Ramos Ribeiro
Des. Guiomar Teodoro Borges
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Des. Juvenal Pereira da Silva



ESTADO DE MATO GROSSO, como meio oficial de publicação dos atos judiciais e administrativos da Justiça Estadual de 1º e 2º graus de jurisdição.

§ 1º - O Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso substituirá a versão impressa das publicações oficiais e será veiculado no Portal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na internet.

§ 2º - Nos casos em que houver determinação expressa em lei, as publicações serão realizadas, também, no formato impresso, nos órgãos de imprensa oficiais e/ou em jornais de grande circulação.

Art. 2º - As edições do Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso serão assinadas digitalmente, obedecendo aos requisitos de autenticidade, integridade e validade jurídica.

Art. 3º - O documento publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso não poderá sofrer alterações visando sanar eventuais incorreções.

Art. 4º - O Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso terá edições diárias, de segunda a sexta-feira, que serão disponibilizadas a partir das 9 (nove) horas, exceto nos feriados e no caso de suspensão de expediente no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único - Durante o período de recesso referido no art. 231 do COJE, compreendido entre os dias 20 (vinte) de dezembro e 6 (seis) de janeiro, poderá ocorrer a publicação em edição extraordinária.

Art. 5º - Verificada a indisponibilidade de acesso ao Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso, ocasionado por problemas técnicos na edição, cuja duração seja superior a 2 (duas) horas, contínuas ou intercaladas, no período compreendido entre as 9 (nove) e 18 (dezoito) horas, a contagem do prazo prorrogar-se-á para o dia útil imediatamente posterior.

Parágrafo Único - Para efeito do caput deste artigo, o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso deverá emitir nota de esclarecimento, assinada digitalmente e veiculada tanto no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso, quanto no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na internet.

Art. 6º - Ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso são reservados os direitos autorais e de publicação do Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Art. 7º - As publicações no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso, para fins de arquivamento, serão de guarda permanente em meio impresso no Tribunal de Justiça e em cada Comarca.

Art. 8º - A gestão da publicação dos atos judiciais e administrativos no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso caberá à Supervisão Judiciária, por delegação da Presidência do Tribunal.

Art. 9º - O Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso será editado a partir do dia 02 (dois) de abril de 2007.

Parágrafo Único - Até o dia 02 (dois) de maio de 2007, além do Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso, continuarão em operação e somente terão validade jurídica os atuais sistemas de comunicação dos atos processuais.

* **Art. 10** - A partir do dia 03 (três) de maio de 2007, em todas as Comarcas do Estado de Mato Grosso, considerar-se feitas as comunicações dos atos processuais (intimações, citações, notificações e demais atos), pela só publicação dos atos no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Art. 11 - As normas e procedimentos para a operacionalização e controle das disposições desta Resolução deverão ser detalhadas por meio de Instrução Normativa, a ser expedida pelo Presidente do Tribunal de Justiça, com abrangência no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça, pelo Conselho da Magistratura ou pelo Órgão Especial, de acordo com as respectivas competências regimentais.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do órgão Especial, em Cuiabá, 08 de março de 2007.

Des. **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**
Presidente do Tribunal de Justiça
Des. **ERNANI VIEIRA DE SOUZA**
Des. **BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO**
Desa. **SHELMÁ LOMBARDI DE KATO**
Des. **LICÍNIO CARPINELLI STEFANI**
Des. **LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO**
Des. **JOSÉ FERREIRA LEITE**
Des. **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Des. **MUNIR FEGURI**
Des. **ANTONIO BITAR FILHO**
Des. **JOSÉ TADEU CURY**
Des. **MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS**
Des. **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**
Des. **JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO**
Des. **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**
Des. **MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA**
Des. **DONATO FORTINATO OJEDA**
Des. **PAULO DA CUNHA**
Des. **JOSÉ SILVÉRIO GOMES**

* OBS: Data alterada para 04/06/2007.

Departamento do Órgão Especial em Cuiabá, 09 de maio de 2007.

Bela. MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA CORRÊA
Diretora do Departamento do Órgão Especial

orgao.especial@tj.mt.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para a sessão Ordinária Administrativa do ÓRGÃO ESPECIAL, às 14:00 horas findo o prazo previsto no artigo 552 § 1º do CPC.

01 - RECURSO PARA O ÓRGÃO ESPECIAL CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA Nº. 13/2006 - COMARCA DA CAPITAL (Id. 37460).
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.
RECORRIDO: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA.
INTERESSADA: HELENA COSTA JACARANDÁ - TABELIÁ SUBSTITUTA DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS.
ADVOGADA: DRA. FÁBIOLA MONTEIRO PARDAL.
RELATOR : EXMO. SR. DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS.

02 - RECURSO PARA O ÓRGÃO ESPECIAL CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA Nº. 17/2007 - COMARCA DE CANARANA (Id. 49205).

RECORRENTE: GORETTE APARECIDA POLEGATTO DE CARVALHO - PSICÓLOGA.
RECORRIDO: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA.
RELATOR : EXMO. SR. DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA.

Departamento do Órgão Especial em Cuiabá, 09 de maio de 2007.

Belª. MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA CORRÊA
Diretora do Departamento do Órgão Especial
orgao.especial@tj.mt.gov.br

DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL CÍVEL

AUTOS COM INTIMAÇÃO DO RELATOR

Protocolo: 30126/2007
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 30126/2007 Classe: 11-Cível - COMARCA CAPITAL.
IMPETRANTE: VANILDO FLORIAN NARESSI.
ADVOGADOS: DR. JOÃO FAUSTINO NETO E OUTROS.
IMPETRADO: SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Intimação ao Impetrante para que providencie a citação do Listisconsorte Necessário, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.
Cuiabá, 15 de abril de 2007.
AS) DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO - RELATOR.

AUTOS COM DECISÃO DO RELATOR - CÍVEL

Protocolo: 26780/2007
RECLAMAÇÃO 26780/2007 Classe: 13-Cível - COMARCA CAPITAL.
RECLAMANTE: TARCÍRIO ANTONIO GEBERT.
ADVOGADO: DR. SAMOEL DA SILVA.
RECLAMADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA.
Decisão: "... indefiro a antecipação de tutela pleiteada..."
Cuiabá, 10 de abril de 2007.
AS) DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA - RELATOR.

Protocolo: 30126/2007
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 30126/2007 Classe: 11-Cível - COMARCA CAPITAL
IMPETRANTE: VANILDO FLORIAN NARESSI.
ADVOGADOS: DR. JOÃO FAUSTINO NETO E OUTROS.
IMPETRADO: SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Decisão: "... por outro lado, não é caso de concessão de liminar, sendo este o próprio mérito da decisão que alvo da ordem mandamental requerido, negando-se nesta oportunidade..."
Cuiabá, 15 de abril de 2007.
AS) DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO - RELATOR.

Protocolo: 25420/2007
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO 25420/2007 Classe: 10-Cível - COMARCA CAPITAL.
IMPETRANTE: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINPEN.
ADVOGADOS: DRA. JACQUELINE TARDIN B. MESQUITA BORBA E OUTROS.
IMPETRADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.
LITISCONSORTE: FEDERAÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FESSP/MT.
Decisão: "... deixo de conceder a liminar reclamada..."
Cuiabá, 03 de abril de 2007.
AS) DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO - RELATOR

Protocolo: 26735/2007
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 26735/2007 Classe: 11-Cível - COMARCA CAPITAL
IMPETRANTE: TAKASHI HAYASHIDA "MAIOR DE 60 ANOS".
ADVOGADOS: DR. MARIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES E OUTROS.
IMPETRADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.
Decisão: "... nego a liminar vindicada..."
Cuiabá, 09 de abril de 2007.
AS) DES. DONATO FORTUNATO OJEDA

Protocolo: 25481/2007
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 25481/2007 Classe: 11-Cível - COMARCA CAPITAL
IMPETRANTE: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDONÓPOLIS - CESUR.
ADVOGADOS: DR. JOSÉ APARECIDO ALVES PINTO E OUTROS.
IMPETRADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.
ADVOGADA: DRA. ELISABETE FERREIRA ZILIO - PROC. ESTADO.
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA.
ADVOGADA: DRA. ELISABETE FERREIRA ZILIO - PROC. ESTADO.
IMPETRADO: ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT.
Decisão: "... concedo a liminar, exclusivamente para que o ICMS tenha como base de cálculo a energia efetivamente consumida pelo Impetrante da Unidade consumidora 1123831..."
Cuiabá, 09 de abril de 2007.
AS) DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA - RELATOR

Protocolo: 31133/2007
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 31133/2007 Classe: 11-Cível - COMARCA CAPITAL
IMPETRANTE: JANE MARIA GOULART.
ADVOGADO: DR. MAX ALEI GOULART.
IMPETRADO: EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
IMPETRADO: EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA TITULARIDADE DOS SERVIÇOS DE NOTAS E REGISTRO DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO.
LITISCONSORTE: ROGÉRIO CAMPOS FERREIRA.
ADVOGADO: DR. FERNANDO MOREIRA FREITAS DA SILVA.
Decisão: "... indefiro monocraticamente a presente inicial de mandato de segurança..."
Cuiabá, 19 de abril de 2007.
AS) DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO - RELATOR.

DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL, Cuiabá 09 de maio de 2007.

Belª. MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA CORRÊA
Diretora do Departamento do Órgão Especial

orgao.especial@tj.mt.gov.br

DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL CÍVEL

AUTOS COM DECISÃO DO VICE-PRESIDENTE

Protocolo: 9210/2007
ESTADO DE MATO GROSSO REPRESENTADO PELO DR. ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS - PROCURADOR DO ESTADO. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 9210/2007 (MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 71344/2006), EM QUE É RECORRENTE, E RECORRIDO WALTER CORREA ("MAIOR DE 60 ANOS") ADVOGADOS: **DR. GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA E OUTRO(S)**, ATRAVÉS DA PETIÇÃO PROTOCOLIZADA SOB Nº 33588/07, REQUER A SUSPENSÃO DO PROCESSO COM INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA REGULARIZAR O PÓLO ATIVO DA AÇÃO, TENDO EM VISTA O PASSAMENTO DO RECORRIDO.
DECISÃO: "... Defiro o pedido de fls. 135-TJ, para suspender o processo nos termos do art. 265, I, do CPC..."
Cuiabá, 02 de maio de 2007.
AS) DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça



AUTOS COM INTIMAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE

Protocolo: 9210/2007
 ESTADO DE MATO GROSSO REPRESENTADO PELO DR. ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS – PROCURADOR DO ESTADO, NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 9210/2007 (MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 71344/2006), EM QUE É RECORRENTE, E RECORRIDO WALTER CORREA (MAIOR DE 60 ANOS) ADVOGADOS: **DR. GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA E OUTRO(S)**, ATRAVÉS DA PETIÇÃO PROTOCOLIZADA SOB Nº 33588/07, REQUER A SUSPENSÃO DO PROCESSO COM INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA REGULARIZAR O PÓLO ATIVO DA AÇÃO, TENDO EM VISTA O PASSAMENTO DO RECORRIDO.
 DECISÃO: "... Intimação ao advogado do recorrido (Dr. Geraldo Carlos de Oliveira) a fim de que proceda a regularização da relação processual, mediante a substituição de que trata o artigo 43 do CPC."
 Cuiabá, 02 de maio de 2007.
 AS) DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO – Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Protocolo: 34049/2007
 RECURSO EXTRAORDINÁRIO AO STF PROTOCOLO 34049/2007 OPOSTOS NOS AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 38117/2004 Classe: 11-Cível - COMARCA CAPITAL
 RECORRENTE: ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADOS: **DR. ADÉRZIO RAMIRES DE MESQUITA – PROC. DO ESTADO**
 RECORRIDA: MARIA MAZARELO FIGUEIREDO ARRUDA
 ADVOGADA: **EM CAUSA**
 DECISÃO: "... Intimação a recorrida para apresentar contra-razões ao Recurso Extraordinário nos termos do art. 542 do CPC."
 Cuiabá, 08 de maio de 2007.
 AS) DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO – Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

AUTOS COM DECISÃO DO RELATOR

Protocolo: 19078/2007
 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO 19078/2007 Classe: 10-Cível – COMARCA CAPITAL
 IMPETRANTE: ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – ASSUST/MT (JUSTIÇA GRATUITA)
 ADVOGADO: **DR. ROBERTO TADEU VAZ CURVO – DEFENSOR PÚBLICO**
 IMPETRADO: EXMO. SR. DR. RELATOR. DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 4731/07 – CAPITAL
 LITISCONSORTES: MUNICÍPIO DE CUIABÁ
 LITISCONSORTES: MTU – ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS
 ADVOGADO: **DR. PEDRO MARTINS VERÃO**
 DECISÃO: "... denegou a liminar...".
 Cuiabá, 20 de março de 2007.
 AS) DES. OMAR RODRIGUES ALMEIDA – Relator

Protocolo: 19078/2007
 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO 19078/2007 Classe: 10-Cível – COMARCA CAPITAL
 IMPETRANTE: ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – ASSUST/MT (JUSTIÇA GRATUITA)
 ADVOGADO: **DR. ROBERTO TADEU VAZ CURVO – DEFENSOR PÚBLICO**
 IMPETRADO: EXMO. SR. DR. RELATOR. DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 4731/07 – CAPITAL
 LITISCONSORTES: MUNICÍPIO DE CUIABÁ
 LITISCONSORTES: MTU – ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS
 ADVOGADO: **DR. PEDRO MARTINS VERÃO**
 DECISÃO: "... indefiro o pedido de reconsideração...".
 Cuiabá, 12 de abril de 2007.
 AS) DES. OMAR RODRIGUES ALMEIDA – Relator

Protocolo: 31946/2007
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 31946/2007 Classe: 11-Cível – COMARCA CAPITAL
 IMPETRANTE: HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
 ADVOGADO: **DR. JÚLIO CÉSAR MOREIRA SILVA JÚNIOR**
 IMPETRADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DECISÃO: "... indefiro a inicial...".
 Cuiabá, 25 de abril de 2007.
 AS) DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO – Relator

Protocolo: 35703/2007
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 35703/2007 Classe: 11-Cível – COMARCA CAPITAL
 IMPETRANTE: BIG FRUTI HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.
 ADVOGADA: **DR. CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA**
 IMPETRADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
 IMPETRADO: EXMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A – CEMAT
 DECISÃO: "... indefiro a inicial e, via de consequência, julgo extinta a presente ação mandamental, sem julgamento de mérito, moldes do artigo 267, inciso VI do CPC."
 Cuiabá, 05 de maio de 2007.
 AS) DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO – Relator

Protocolo: 80081/2006
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 80081/2006 Classe: 11-Cível – COMARCA CAPITAL
 IMPETRANTES: VALDIR BOGO E SUA ESPOSA
 ADVOGADO: **DR. LUIZ CARLOS MOREIRA DE NEGREIRO**
 IMPETRADO: EXMO. SR. DES. RELATOR DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 63588/2006
 DECISÃO: "... homologo a desistência da ação e decreto a extinção do processo (267, VIII, CPC)...".
 Cuiabá, 25 de abril de 2007.
 AS) DES. JURACY PERSIANI – Relator

Protocolo: 8099/2007
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 8099/2007 Classe: 11-Cível – COMARCA CAPITAL
 IMPETRANTE: VALDEVINO NUNES DE ALMEIDA
 ADVOGADO: **DR. ALEX CAMPOS MARTINS – DEFENSOR PÚBLICO**
 IMPETRADO: EXMO. SR. DES. RELATOR DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 1050/07 – COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
 LITISCONSORTE: ESTADO DE MATO GROSSO.
 DECISÃO: "... Assim, o mandado de segurança perdeu o seu objeto por fato superveniente, pelo que decreto a extinção do processo (267, VI, CPC)...".
 Cuiabá, 07 de maio de 2007.
 AS) DES. JURACY PERSIANI – Relator

Protocolo: 16956/2007
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 16956/2007 Classe: 11-Cível – COMARCA CAPITAL
 IMPETRANTE: MATERNIDADE JACARANDÁS LTDA.
 ADVOGADO: **DR. WALTER FÉLIX DE MACEDO**
 IMPETRADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADA: **DR. ELISABETE FERREIRA ZILIO – PROC. DO ESTADO**
 IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
 ADVOGADA: **DR. ELISABETE FERREIRA ZILIO – PROC. DO ESTADO**
 IMPETRADO: ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A – CEMAT
 ADVOGADAS: **DR. MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO E OUTRO(S)**
 DECISÃO: "... excluo o Governador do Estado do pólo passivo deste mandado de segurança e, de consequência, remeto os autos para uma das E. Turmas de Câmaras Cíveis Reunidas, órgão competente para processar e julgar originariamente o mandado de segurança contra os atos do Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso...".
 Cuiabá, 03 de maio de 2007.
 AS) DES. JURACY PERSIANI – Relator

Protocolo: 88584/2006
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 88584/2006 Classe: 11-Cível – COMARCA CAPITAL
 IMPETRANTE: HOTEL CANCIONEIRO LTDA.
 ADVOGADOS: **DR. WALTER FÉLIX MACEDO E OUTRO(S)**
 IMPETRADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

ADVOGADO: **DR. ASTÚRIO FERREIRA DA SILVA FILHO – PROC. DO ESTADO**
 IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
 ADVOGADO: **DR. ASTÚRIO FERREIRA DA SILVA FILHO – PROC. DO ESTADO**
 IMPETRADO: ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A – CEMAT
 ADVOGADAS: **DR. MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO E OUTRO(S)**
 DECISÃO: "... excluo o Governador do Estado do pólo passivo deste mandado de segurança e, de consequência, remeto os autos para uma das E. Turmas de Câmaras Cíveis Reunidas, órgão competente para processar e julgar originariamente o mandado de segurança contra os atos do Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso...".
 Cuiabá, 03 de maio de 2007.
 AS) DES. JURACY PERSIANI – Relator

Protocolo: 98400/2006
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 98400/2006 Classe: 11-Cível – COMARCA CAPITAL
 IMPETRANTE: LUCIANA GARCIA ORTIZ RIBEIRO
 ADVOGADO: **DR. SÉRGIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**
 IMPETRADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: **DR. ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS – PROC. DO ESTADO**
 IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 ADVOGADO: **DR. ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS – PROC. DO ESTADO**
 DECISÃO: "... excluo o Governador do Estado do pólo passivo deste mandado de segurança e, de consequência, remeto os autos para uma das E. Turmas de Câmaras Cíveis Reunidas, órgão competente para processar e julgar originariamente o mandado de segurança contra os atos do Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso...".
 Cuiabá, 04 de maio de 2007.
 AS) DES. JURACY PERSIANI – Relator

Protocolo: 30526/2007
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 30526/2007 Classe: 11-Cível - COMARCA CAPITAL
 IMPETRANTE: VICTOR HUGO LABADESSA NUNES
 ADVOGADA: **DR. JANAINA FERNANDES FERREIRA DE AMORIM**
 IMPETRADO: EXMA. SRA. DRA. RELATORA DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 27.563/2007
 DESPACHO: "... INDEFIRO DE PLANO A INICIAL...".
 Cuiabá, 14 de abril de 2007.
 AS) DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES – Relator Plantonista

DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL, Cuiabá 03 de abril de 2007.
 Bel. **MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA CORRÊA**
 Diretora do Departamento do Órgão Especial
 orgao.especial@tj.mt.gov.br

CONSELHO DA MAGISTRATURA

DEPARTAMENTO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
conselho.magistratura@tj.mt.gov.br

DECISÕES DO CONSELHO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - 21/2006 - COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - (Ident. 48.075)
 INTERESSADO(S) - ROSIMEIRE APARECIDA GIMENEZ GONÇALVES - ESCRIVÃ, DESIGNADA ACESSORA TÉCNICO JURÍDICO
 SOLICITANTE – ILM. SRA. CÁTIA VALÉRIA MACIEL DE ARRUDA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ASSUNTO: Encaminha a C.I. nº. 143/2006-DRH, referente a avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora Rosimeire Aparecida Gimenez Gonçalves, Escrivã da Comarca de Tangará da Serra.
 Relator: DES. MUNIR FEGURI
 1º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 2º Membro: DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
 Decisão: "POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELA SOLICITANTE, HOMOLOGANDO A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SERVIDORA ROSIMEIRE APARECIDA GIMENEZ GONÇALVES, ESCRIVÃ DA COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA, PARA DECLARAR-LA ESTÁVEL, COM EFEITOS RETROATIVOS A 30/01/2006, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR".

COMUNICAÇÃO - 10/2006 - COMARCA DE COMODORO - (Ident. 48.815)
 COMUNICANTE - EXMO. SR. DR. JOSÉ EDUARDO MARIANO – JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE COMODORO/MT.
 COMUNICADO - EXMO. SR. DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
 INTERESSADO(A) - FELIPE MADRUGA TRUCCOLO
 INTERESSADO(A) - CARLOS ALBERTO MARKUS SILVA – TABELIÃO SUBSTITUTO DA COMARCA DE COMODORO
 ASSUNTO: Comunica a renúncia do Senhor Felipe Madruga Truccolo à delegação de Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião do Município de Campos de Júlio, Comarca de Comodoro-MT, bem como comunica a designação do Senhor Carlos Alberto Markus Silva, Tabelião Substituto, para responder como Oficial Designado pela serventia, em caráter precário, temporário e provisório, até que seja provida por concurso público, nos termos da Lei 8.935/94, art. 39, § 2º.
 Relator: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
 1º Membro: DES. MUNIR FEGURI
 2º Membro: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Decisão: "POR UNANIMIDADE, TOMARAM CIÊNCIA DO TEOR DA PORTARIA QUE DESIGNOU, EM CARÁTER PRECÁRIO, TEMPORÁRIO E PROVISÓRIO, O SENHOR CARLOS ALBERTO MARKUS SILVA, TABELIÃO SUBSTITUTO, PARA RESPONDER COMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, COMARCA DE COMODORO, TENDO EM VISTA A RENÚNCIA À DELEGAÇÃO DE OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, COM FUNÇÕES CUMULATIVAS DE ESCRIVÃO DO JUÍZO DE PAZ E DE TABELIÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, COMARCA DE COMODORO, FORMULADA PELO SENHOR FELIPE MADRUGA TRUCCOLO, OUTORGADA PELO ATQ Nº 066/2004/CM, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO ATO PARA A DECLARAÇÃO DA VACÂNCIA DA SERVENTIA ATÉ QUE SEJA PROVIDA POR CONCURSO PÚBLICO, COM FULCRO NO PARÁGRAFO 2º, ARTIGO 39, DA LEI Nº 8.935/94, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.".

DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO (ART. 28, XVIII) - 4/2007 - COMARCA DE COLÍDER - (Ident. 50.666)
 COMUNICANTE - EXMA. SRA. DRA. ANNA PAULA GOMES DE FREITAS - JUIZA DE DIREITO
 COMUNICADO - EXMO. SR. DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA – PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
 ASSUNTO: Encaminha ofício nº. 005/2007/GAB2, comunicando que declara a suspeição nos autos nº. 6/2007, em que são partes ativas Gilberto Prette e Luzmeire Menezes da Silva, Luciano Marino da Silva, Lázaro Marino da Silva e Maria Rosângela da Silva, por motivo de fuze íntimo.
 Relator: DES. MUNIR FEGURI
 1º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 2º Membro: DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
 Decisão: "POR UNANIMIDADE, MANIFESTARAM PELA PERTINÊNCIA DA SUSPEIÇÃO ARGÜIDA PELA MAGISTRADA NOS AUTOS DE REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA E VISITA Nº. 6/2007, E DETERMINARAM QUE SEJA OBEDECIDA A ORDEM DE SUBSTITUIÇÃO DITADA NO PROVIMENTO Nº. 08/2001, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.".

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR - 17/2006 - COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - (Ident. 48.456)
 REQUERENTE(S) - ALEX DIAS CURVO - OFICIAL ESCRIVENTE
 ASSUNTO: Requer, "ad referendum", afastamento do cargo, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares.
 Relator: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
 1º Membro: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI
 2º Membro: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Decisão: "POR UNANIMIDADE, INDEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELO REQUERENTE ALEX DIAS CURVO, OFICIAL ESCRIVENTE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO



HAJA VISTA A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR, BEM COMO A OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM FULCRO NO ARTIGO 114, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.*

PEDIDO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - 13/2006 - COMARCA DE JUSCIMEIRA - (Ident. 46.185)
REMETENTE - EXMA. SRA. DRA. SÍLVIA RENATA ANFFE SOUZA - JUÍZA DE DIREITO
REQUERENTE(S) - JOSÉ PEDRO CARDOSO SOBRINHO - ESCRIVÃO
ASSUNTO: Requer a averbação do tempo de serviço em outras empresas, para as providências que se fizerem necessárias.

Relator: DES. MUNIR FEGURI
1º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
2º Membro: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO

Decisão: "POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELO REQUERENTE JOSÉ PEDRO CARDOSO SOBRINHO, ESCRIVÃO DA COMARCA DE JUSCIMEIRA, CONCEDENDO-LHE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO À PLANTAÇÕES E MICHELIN LTDA., NO PERÍODO DE 22/4/1980 A 31/01/1994; À ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO LOURENÇO, NO PERÍODO DE 02/4/2001 A 22/5/2001; AO N.º 000113433030-22, NO PERÍODO DE 01/02/1994 A 28/02/1994; AO N.º 000113433030-22, NO PERÍODO DE 01/6/1994 A 31/8/1994; AO BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S/A., NO PERÍODO DE 01/02/1967 A 05/01/1968; AO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC, NO PERÍODO DE 12/02/1968 A 21/10/1969; AO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO PERÍODO DE 10/11/1969 A 29/8/1975, DEVENDO SER RESTRINGIDO PARA 10/11/1969 A 31/7/1975; E AO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NO PERÍODO DE 01/8/1975 A 01/8/1980, COM FULCRO NO ARTIGO 130, I E IV, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.*

PEDIDO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - 49/2006 - COMARCA CAPITAL - (Ident. 50.039)

REQUERENTE(S) - CLÁUDIO ROBERTO MARTINS - OFICIAL DE JUSTIÇA
ASSUNTO: Requer averbação de tempo de serviço para todos os efeitos.
Relator: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
1º Membro: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI
2º Membro: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA

Decisão: "POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM O PEDIDO DE REVISÃO DA DECISÃO PROFERIDA NO PEDIDO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO N.º 40/94, PARA QUE CONSTE NA FICHA FUNCIONAL DO REQUERENTE A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO, NO PERÍODO DE 15/4/77 A 15/4/78, COM FULCRO NOS ARTIGOS 127 E 130 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.*

PEDIDO DE CONVERSÃO EM ESPÉCIE DE LICENÇA-PRÊMIO - 71/2006 - COMARCA DE CÁCERES - (Ident. 49.422)

REQUERENTE(S) - ROMILDO SALOMÉ PESSOA - OFICIAL DE JUSTIÇA
ASSUNTO: Requer a conversão em espécie de 01 (uma) licença-prêmio, referente ao quinquênio de 1998 a 2003.
Relator: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
1º Membro: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI
2º Membro: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA

Decisão: "POR UNANIMIDADE, INDEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELO REQUERENTE ROMILDO SALOMÉ PESSOA, OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CÁCERES, COM FULCRO NO ARTIGO 109 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90 E ENUNCIADO ORIENTATIVO N.º 07/2004-TJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.*

PEDIDO DE DISPOSIÇÃO - 106/2006 - COMARCA CAPITAL - (Ident. 48.718)

REQUERENTE(S) - MÁRCIA ELIZA RIBEIRO DA COSTA - OFICIALA ESCRIVENTE
ASSUNTO: Requer disposição para o e. Tribunal de Justiça de Mato Grosso.
Relator: DES. MUNIR FEGURI
1º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
2º Membro: DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

Decisão: "POR UNANIMIDADE, INDEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELA REQUERENTE MÁRCIA ELIZA RIBEIRO DA COSTA, OFICIALA ESCRIVENTE DA COMARCA DE CUIABÁ, HAJA VISTA A AUSÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.*

PEDIDO DE ESTABILIDADE - 1/2006 - COMARCA CAPITAL - (Ident. 46.212)

REQUERENTE(S) - MARLEI BISPO LUCAS - OFICIALA ESCRIVENTE
ASSUNTO: Requer a concessão de sua estabilidade no cargo de Oficial Escrevente do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Relator: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
1º Membro: DES. MUNIR FEGURI
2º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA

Decisão: "POR UNANIMIDADE, VOTARAM PELA EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS, EM RAZÃO DA CONFIGURADA LITISPENDÊNCIA NO RECURSO PARA O ÓRGÃO ESPECIAL CONTRA A DECISÃO DO EGREGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA N.º 87/2005 (ID 33.438), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.*

PEDIDO DE LICENÇA-PRÊMIO - 453/2006 - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - (Ident. 50.050)

REQUERENTE(S) - MARIA PIEDADE RODRIGUES TEIXEIRA - AGENTE DE SERVIÇO
ASSUNTO: Requer licença-prêmio, relativa ao quinquênio de 1.º.8.2001 a 1.º.8.2006, nos termos do art. 109 da Lei Complementar n.º 04/90.
Relator: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
1º Membro: DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
2º Membro: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Decisão: "POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM À REQUERENTE CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA-PRÊMIO, RELATIVA AO QUINQUÊNIO DE 01/8/2001 A 01/8/2006, CONDICIONANDO SEU USUFRUTO À CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.*

PEDIDO DE LICENÇA-PRÊMIO - 456/2006 - COMARCA DE GUIRATINGA - (Ident. 50.043)

REQUERENTE(S) - CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA - OFICIALA ESCRIVENTE
ASSUNTO: Requer licença-prêmio, relativa ao quinquênio de 1.º.9.2001 a 1.º.9.2006, nos termos do art. 109 da Lei Complementar n.º 04/90.
Relator: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
1º Membro: DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
2º Membro: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Decisão: "POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM À REQUERENTE CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA-PRÊMIO, RELATIVA AO QUINQUÊNIO DE 1.º/9/2001 A 1.º/9/2006, CONDICIONANDO SEU USUFRUTO À CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.*

PEDIDO DE LICENÇA-PRÊMIO - 448/2006 - COMARCA CAPITAL - (Ident. 50.051)

REQUERENTE(S) - LICÍNIA SILVA DOS ANJOS - INSPECTORA DE MENORES
ASSUNTO: Requer licença-prêmio, relativa ao quinquênio de 01.7.2001 a 01.7.2006, nos termos do art. 109 da Lei Complementar n.º 04/90.
Relator: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
1º Membro: DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
2º Membro: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Decisão: "POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM À REQUERENTE CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA-PRÊMIO, RELATIVA AO QUINQUÊNIO DE 1.º/7/2001 A 1.º/7/2006, CONDICIONANDO SEU USUFRUTO À CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.*

PEDIDO DE LICENÇA-PRÊMIO - 366/2006 - COMARCA DE PARANATINGA - (Ident. 48.792)

REQUERENTE(S) - CRISTINA BERARDI MORAES DA SILVA - TELEFONISTA, DESIGNADA OFICIAL ESCRIVENTE
ASSUNTO: Requer licença-prêmio por assiduidade, relativa ao quinquênio de 10.8.2001 a 10.8.2006, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar n.º 04/90.
Relator: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA

1º Membro: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
2º Membro: DES. MUNIR FEGURI

Decisão: "POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM À REQUERENTE CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA-PRÊMIO, RELATIVA AO QUINQUÊNIO DE 09/8/2001 A 09/8/2006, CONDICIONANDO SEU USUFRUTO À CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.*

PEDIDO DE LICENÇA-PRÊMIO - 451/2006 - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - (Ident. 50.048)

REQUERENTE(S) - CÉLIO FRANCISCO DA SILVA - MOTORISTA
ASSUNTO: Requer licença-prêmio, relativa ao quinquênio de 18.9.2001 a 18.9.2006, nos termos do art. 109 da Lei Complementar n.º 04/90.
Relator: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
1º Membro: DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
2º Membro: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Decisão: "POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM AO REQUERENTE CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA-PRÊMIO, RELATIVA AO QUINQUÊNIO DE 18/9/2001 A 18/9/2006, CONDICIONANDO SEU USUFRUTO À CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.*

PEDIDO DE LICENÇA-PRÊMIO - 455/2006 - COMARCA DE GUIRATINGA - (Ident. 50.046)

REQUERENTE(S) - ANIVALDO CAVALCANTE RIBEIRO - CONTADOR E PARTIDOR, DESIGNADO GERENTE ADMINISTRATIVO DO FORO DE 1.º ENTRÂNCIA - FG
ASSUNTO: Requer licença-prêmio, relativa ao quinquênio de 1.º.9.2001 a 1.º.9.2006, nos termos do art. 109 da Lei Complementar n.º 04/90.
Relator: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
1º Membro: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI
2º Membro: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA

Decisão: "POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM AO REQUERENTE CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA-PRÊMIO, RELATIVA AO QUINQUÊNIO DE 1.º/9/2001 A 1.º/9/2006, CONDICIONANDO SEU USUFRUTO À CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.*

PEDIDO DE PAGAMENTO DE DESIGNAÇÃO - 285/2006 - COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE - (Ident. 49.589)

REQUERENTE(S) - JOÃO GONÇALO PEREIRA LEITE - INSPECTOR DE MENORES
ASSUNTO: Requer o pagamento da designação, enquanto estiver no exercício da função, bem como o pagamento retroativo à sua designação.
Relator: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
1º Membro: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI
2º Membro: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA

Decisão: "POR UNANIMIDADE, INDEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELO REQUERENTE JOÃO GONÇALO PEREIRA LEITE, INSPECTOR DE MENORES DA COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE, HAJA VISTA A FALTA DE AMPARO LEGAL, UMA VEZ QUE LHE FALTA DOCUMENTO HÁBIL A COMPROVAR SUA DESIGNAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.*

PEDIDO DE PAGAMENTO DE PRODUTIVIDADE - 5/2006 - COMARCA DE NOVA MUTUM - (Ident. 49.461)

REQUERENTE(S) - IVONE ROSA DA SILVA - COORDENADORA ADMINISTRATIVA, DESIGNADA ESCRIVÃO.
ASSUNTO: Requer pagamento de produtividade do período de 01/11/2006 a 30/11/2006, em razão da cumulação da função de Coordenadora Administrativa e Escrivão em substituição da 2ª Vara.
Relator: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
1º Membro: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI
2º Membro: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA

Decisão: "POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELA REQUERENTE IVONE ROSA DA SILVA, COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA COMARCA DE NOVA MUTUM, AUTORIZANDO O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, REFERENTE AO PERÍODO EM QUE ESTEVE DESIGNADA ESCRIVÃO, QUAL SEJA DE 01/11/2006 A 30/11/2006, FICANDO SEU PAGAMENTO CONDICIONADO À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.*

PEDIDO DE REMOÇÃO - 32/2006 - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - (Ident. 49.391)

REQUERENTE(S) - CARLOS HENRIQUE FERREIRA FOZ - ESCRIVÃO, À DISPOSIÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROJETO ORDEM
ASSUNTO: Requer remoção para o Juizado Especial Cível do Porto, Comarca da Capital.
Relator: DES. MUNIR FEGURI
1º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
2º Membro: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO

Decisão: "POR UNANIMIDADE, INDEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELO REQUERENTE CARLOS HENRIQUE FERREIRA FOZ, ESCRIVÃO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS, HAJA VISTA QUE A LEGISLAÇÃO NÃO PERMITE A REMOÇÃO DE COMARCA MENOR PARA MAIOR, COM FULCRO NO ARTIGO 1.º DA RESOLUÇÃO N.º 06/94 E ARTIGO 51 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.*

DECISÕES DO PRESIDENTE

CONCURSO 1/1998 - COMARCA DE NOBRES - ID. 1.519
ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, ESCRIVÃO, DISTRIBUIDOR, AUXILIAR DE CONTADOR E PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO, TELEFONISTA E AGENTE DE SERVIÇO DA COMARCA DE NOBRES.

Conclusão da decisão: "Vistos, etc. Trata-se de concurso para provimento efetivo aos cargos de Psicólogo, Assistente Social, Escrivão, Distribuidor, Auxiliar de Contador e Depositário, Telefonista e Agente de Serviço da Comarca de Nobres, onde faço as seguintes determinações: I - Prorrogar o prazo de validade do concurso por mais 02 (dois) anos a partir de 29/6/07, nos termos do artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 04/90. II - Suspende o Concurso para provimento aos cargos supra mencionados até a implantação do SDCR."

Cuiabá, 25 de abril de 2007.

LICENÇA MATERNIDADE 7/2007 - COMARCA DE QUERÊNCIA - ID. 50.635

REQUERENTE: MÁRDIOLI COPETTI DE MOURA - CONCILIADORA
ASSUNTO: REQUER 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A PARTIR DE 28/11/2006, NOS TERMOS DO ART. 235 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90.

Conclusão da decisão: "Vistos, etc. Defiro o pedido de Licença Maternidade da servidora Márdioli Copetti de Moura, Conciliadora da Comarca de Querência, 120 (cento e vinte) dias a partir de 28/11/2006, conforme Atestado Médico (fl. 03) e cópia de Certidão de Nascimento (fl. 04), nos termos do art. 235, caput, da Lei n.º 04/1990."

Cuiabá, 25 de abril de 2007.

LICENÇA MATERNIDADE 8/2007 - COMARCA CAPITAL - ID. 50.649

REQUERENTE: LUCIANA DIAS MÂNCIO - OFICIALA DE JUSTIÇA
ASSUNTO: REQUER 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A PARTIR DE 06/12/2006, NOS TERMOS DO ART. 235 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90.

Conclusão da decisão: "Vistos, etc. Defiro o pedido de Licença Maternidade da servidora Luciana Dias Mâncio, Oficiala de Justiça da Comarca da Capital, 120 (cento e vinte) dias a partir de 06/12/2006, conforme laudo pericial (fl. 03), nos termos do art. 235 da Lei n.º 04/1990."

Cuiabá, 25 de abril de 2007.

LICENÇA MATERNIDADE 9/2007 - COMARCA DE JUÍNA - ID. 50.723

REQUERENTE: NATHÁLIA COSTA OLIVEIRA BINO - OFICIALA ESCRIVENTE
ASSUNTO: REQUER 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A PARTIR DE 05/11/2006, NOS TERMOS DO ART. 235 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90.



Conclusão da decisão: "Vistos, etc. Defiro o pedido de Licença Maternidade da servidora Nathália Costa Oliveira Bino, Oficiala Escrevente da Comarca de Juína, 120 (cento e vinte) dias a partir de 05/11/2006, conforme Certidão de Nascimento (fl. 04), nos termos do art. 235 da Lei n.º 04/1990."

Cuiabá, 25 de abril de 2007.

LICENÇA MATERNIDADE 10/2007 – COMARCA CAPITAL – ID. 50.732
 REQUERENTE: CLÁUDIA DOS SANTOS PEREIRA – OFICIALA ESCRIVENTE
 ASSUNTO: REQUER 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A PARTIR DE 22/01/2007, NOS TERMOS DO ART. 235 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90.

Conclusão da decisão: "Vistos, etc. Defiro o pedido de Licença Maternidade da servidora Cláudia dos Santos Pereira, Oficiala Escrevente da Comarca da Capital, 120 (cento e vinte) dias a partir de 22/01/2007, conforme Atestado Médico (fl. 04), nos termos do art. 235 da Lei n.º 04/1990."

Cuiabá, 25 de abril de 2007.

LICENÇA MATERNIDADE 11/2007 – COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – ID. 50.758
 REQUERENTE: BENEDITA ELIETE DE OLIVEIRA ARRUDA – AGENTE DE SERVIÇO
 ASSUNTO: REQUER 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A PARTIR DE 11/12/2006, NOS TERMOS DO ART. 235 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90.

Conclusão da decisão: "Vistos, etc. Defiro o pedido de Licença Maternidade da servidora Benedita Eliete de Oliveira Arruda, Agente de Serviço da Comarca de Várzea Grande, 120 (cento e vinte) dias a partir de 11/12/2006, conforme laudo de inspeção de saúde (fl. 03), nos termos do art. 235 da Lei n.º 04/1990."

Cuiabá, 25 de abril de 2007.

LICENÇA MATERNIDADE 12/2007 – COMARCA DE SINOP – ID. 50.797
 REQUERENTE: CAROLINE FERNANDA DORIGO HARA – OFICIALA ESCRIVENTE
 ASSUNTO: REQUER 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A PARTIR DE 08/01/2007, NOS TERMOS DO ART. 235 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90.

Conclusão da decisão: "Vistos, etc. Defiro o pedido de Licença Maternidade da servidora Caroline Fernanda Dorigo Hara, Oficiala Escrevente da Comarca de Sinop, 120 (cento e vinte) dias a partir de 08/01/2007, conforme laudo de inspeção de saúde (fl. 04), nos termos do art. 235 da Lei n.º 04/1990."

Cuiabá, 25 de abril de 2007.

LICENÇA MATERNIDADE 13/2007 – COMARCA DE BARRA DO GARÇAS – ID. 50.855
 REQUERENTE: CÉLIA GAMA CARVALHO – TELEFONISTA
 ASSUNTO: REQUER 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A PARTIR DE 23/12/2006, NOS TERMOS DO ART. 235 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90.

Conclusão da decisão: "Vistos, etc. Defiro o pedido de Licença Maternidade da servidora Célia Gama de Carvalho, Telefonista da Comarca de Barra do Garças, 120 (cento e vinte) dias a partir de 23/12/2006, conforme laudo pericial (fl. 04), nos termos do art. 235 da Lei n.º 04/1990."

Cuiabá, 25 de abril de 2007.

LICENÇA MATERNIDADE 14/2007 – COMARCA DE DIAMANTINO – ID. 51.466
 REQUERENTE: CELMA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES DE SOUZA – OFICIALA ESCRIVENTE
 ASSUNTO: REQUER 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A PARTIR DE 09/02/2007, NOS TERMOS DO ART. 235 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90.

Conclusão da decisão: "Vistos, etc. Defiro o pedido de Licença Maternidade da servidora Celma Maria de Carvalho Rodrigues de Souza, Oficiala Escrevente da Comarca de Diamantino, 120 (cento e vinte) dias a partir de 09/02/2007, conforme Laudo Pericial (fl. 04), nos termos do art. 235 da Lei n.º 04/1990."

Cuiabá, 25 de abril de 2007.

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 15/2005 – COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – ID. 35.662
 SOLICITANTE: EXMA. SRA. DRA. JUANITA CRUZ DA SILVA CLAIT DUARTE – JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO
 ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.
 INTERESSADO(A): FAGNER DA SILVA BOTOF
 INTERESSADO(A): LUZENIR LIMA DE OLIVEIRA

Conclusão da decisão: "Vistos, etc. Diante das informações do Departamento de Recursos Humanos, às fls. 33/TJ, verifica-se que a servidora LUZENIR LIMA DE OLIVEIRA já faz parte do quadro funcional deste Poder como comissionada no cargo de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, razão pela qual resta prejudicado o presente pedido, visto que perdeu seu objeto."

Cuiabá, 25 de abril de 2007.

PROPOSIÇÃO - 30/2004 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – ID. 30.960
 PROPONENTE: EXMO. SR. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE
 PROPOSTO: CONSELHO DA MAGISTRATURA
 ASSUNTO: PERMUTA DOS MAGISTRADOS LUIZ OCTÁVIO OLIVEIRA SABÓIA RIBEIRO E JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE.

Conclusão da decisão: "Vistos, etc. Considerando o teor da Informação nº. 24/2006/DOE, vinculada a Proposição nº. 029/04 – ID: 30.959, de que o Mandado de Segurança impetrado pela recorrente (fls. 44/60) foi julgado extinto sem julgamento de mérito com fundamento no art. 267, VIII, considerando que o Exmo. Sr. Dr. José Luiz Leite Lindote encontra-se atualmente respondendo pela 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande, bem como que o Exmo. Sr. Dr. Luiz Octávio Oliveira Sabóia Ribeiro está respondendo pela 1ª Vara de Cáceres, conforme Lotaciogramma deste Tribunal, atualizado até 14.03.2007, verifico que perdeu o seu objeto o recurso interposto nestes autos (fls. 12/17). Posto isso, DETERMINO o arquivamento do presente feito."

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 414/2007/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, "ad referendum" do egrégio Conselho da Magistratura, em caráter excepcional, o Exmo. Sr. Dr. LUIS FERNANDO VOTO KIRCHE, Juiz de Direito designado para a Vara Especializada dos Juizados Especiais da Comarca de Tangará da Serra – 3ª Entrância, sem prejuízos das funções, durante a ausência da titular da 2ª Vara Criminal, para compor no lugar desta, a escala prevista no Provimento n.º 08/2001/CM-Escala de Substituição Automática, com efeitos a partir de 02/5/2007.

P. R. Cumpra-se.
 Cuiabá, 27 de abril de 2007.

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**
 Presidente do Conselho da Magistratura

ATO N.º 414/2007/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Conselho da Magistratura proferida em 23/3/2007,

RESOLVE:

Declarar extinta a delegação outorgada ao Senhor FELIPE MADRUGA TRUCCOLO, como Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e de Tabelião do Município de Campos de Júlio, Comarca de Comodoro, tendo em vista sua renúncia ao referido cargo, declarando, ainda, em razão disso, vaga aquela serventia, nos termos do § 2º, inciso IV, artigo 39, da Lei n.º 8.935/94, até que a referida serventia seja provida por concurso público, bem como ratificar em todos os termos a Portaria n.º 034/06, de 18/7/2006, expedida pelo Juiz de Direito Diretor do Fórum daquela Comarca.

P. R. Cumpra-se.
 Cuiabá, 26 de março de 2007.

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**
 Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 454/2007/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Conselho da Magistratura proferida em 21/05/2007,

RESOLVE:

Declarar estável no serviço público a servidora ROSIMEIRE APARECIDA GIMENEZ GONÇALVES, Escrivã, símbolo PJAJ-NS, referência 01, da Comarca de Tangará da Serra, com efeitos retroativos a 30/01/2006.

P. R. Cumpra-se.
 Cuiabá, 02 de abril de 2007.

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**
 Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 460/2007/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tomar sem efeito, em parte, o Ato n.º 211/2002/CM, de 05/12/2002, publicado no D.J. de 17/12/2002, circulado em 18/12/2002, concernente à contratação, em caráter temporário, de JOSÉ MÁRIO FERNANDES LIMA, para exercer o cargo de Oficial Escrevente, símbolo PJAJ-NM, referência 20, do 1º Juizado Especial Criminal Unificado da Comarca de Cuiabá.

P. R. Cumpra-se.
 Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**
 Presidente do Tribunal de Justiça

DEPARTAMENTO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, em Cuiabá, 09 de maio de 2007.

Bel. LEVI SALIÉS FILHO
 Diretor do Departamento do Conselho da Magistratura

SUPERVISÃO JUDICIÁRIA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO AUXILIAR

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
 Departamento Judiciário Auxiliar
 Distribuição / Redistribuição Automática

Aos 16/4/2007 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

Câmara: ÓRGÃO ESPECIAL

Relator(a) *****
 Exmo. Sr. DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI
 AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 24917/2007 Classe: 1 - Cível
 Origem: COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
 Protocolo: 24917/2007 REDISTRIBUIÇÃO
 REQUERENTE(S): PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
 ADVOGADO(S): DR. ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO
 REQUERIDO(S): CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Câmara: PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Relator(a) *****
 Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBILE
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 30722/2007 Classe: 11 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 30722/2007 DISTRIBUIÇÃO
 IMPETRANTE(S): EDNA JOANA DA SILVA
 ADVOGADO(S): Dr. JAIME SANTANA ORRO SILVA
 IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E OUTRO(S)

Câmara: SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Relator(a) *****
 Exmo. Sr. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES
 CONFLITO DE COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES 30352/2007 Classe: 4 - Cível
 Origem: COMARCA DE SORRISO
 Protocolo: 30352/2007 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: BUSCA E APREENSAO 75/2007
 SUSCITANTE: JUÍZO DA 3ª VARA DA COMARCA DE SORRISO
 SUSCITADO: JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SORRISO

Câmara: TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Relator(a) *****
 Exma. Sra. DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS
 REVISÃO CRIMINAL 44588/2002 Classe: 21 - Crime
 Origem: COMARCA CAPITAL



Protocolo: 44588/2002 **REDISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 64/2001
REQUERENTE(S): DJALMA FERREIRA MACHADO

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA

REVISÃO CRIMINAL 8803/2003 Classe: 21 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 8803/2003 **REDISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 512/1999
REQUERENTE(S): JOAOZINHO CORREA DE AMERCE
ADVOGADO(S): Dr. AIR PRAEIRO ALVES - DEFENSOR PÚBLICO

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JOSÉ LUIZ DE CARVALHO

REVISÃO CRIMINAL 48332/2003 Classe: 21 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 48332/2003 **REDISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 67/2000
REQUERENTE(S): MARIO MARTINEZ ALVES

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 4994/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 4994/2007 **REDISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO CAUTELAR 339/2003
AGRAVANTE(S): JOSE CARLOS HAAS
ADVOGADO(S): Dr. VOLNEY CARLOS BRUCH
AGRAVADO(S): VANTEC INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA
ADVOGADO(S): DR. RONALDO JOSÉ FRANÇOSI

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 22696/2007 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 22696/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO CIVIL PÚBLICA 3287/1998
APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S): NATAL DA SILVA RÉGO - EX-SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ADVOGADO(S): Dr. ALAN VAGNER SCHMIDEL OUTRO(S)
APELADO(S): RENAPEL, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. CARLOS HENRIQUE DA SILVA CAMBARA

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 22699/2007 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 22699/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO FISCAL 1774/1992
INTERESSADO/APELANTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO(S): Dra. MÔNICA PAGLIUSO S. DE MESQUITA - PROC. DE ESTADO
INTERESSADO/APELADO: DISTRIBUIDORA DE DISCOS A. S. LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. (a) NEWTON CARLOS MORATTO OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 22973/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 22973/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: DECLARATORIA 378/2003
APELANTE(S): JOSÉ CARLOS HAAS - F. I.
ADVOGADO(S): Dr. VOLNEY CARLOS BRUCH
APELADO(S): VANTEC - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. ALEXSANDRO MANHAGUANHA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 28545/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 28545/2007 **REDISTRIBUIÇÃO**
Assunto: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE 899/2000
AGRAVANTE(S): F. B. V. F., REPRESENTADO POR SUA MÃE E. F. S.
ADVOGADO(S): Dr. JOSE DE JESUS ASSUNCAO
AGRAVADO(S): R. O. N.
ADVOGADO(S): Dr. FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JÚNIOR - DEF. PUB.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30138/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
Protocolo: 30138/2007 **REDISTRIBUIÇÃO**
Assunto: RESCISAO CONTRATUAL 73/2007
AGRAVANTE(S): SOLO VIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA
ADVOGADO(S): Dr. MÁRIO KRIEGER NETO OUTRO(S)
AGRAVADO(S): HUGO RODRIGUES FILHO
ADVOGADO(S): Dr(a). SANDRO LUIS COSTA SAGGIN OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30190/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 30190/2007 **REDISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 190/2007
AGRAVANTE(S): SIMIONATTO E CIA. LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. ANDRÉ STUMPF J. GONÇALVES OUTRO(S)
AGRAVADO(S) ESTADO DE MATO GROSSO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30417/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE SORRISO
Protocolo: 30417/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 100/2007
AGRAVANTE(S): NEIVO JOÃO RIZZO
ADVOGADO(S): Dr(a). RUI CARLOS DIOLINDO DE FARIAS
ADVOGADO(S): Dr. (a) MARYHELVA AMARAL PINHEIRO DE PAULA OUTRO(S)
AGRAVADO(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30418/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE SORRISO
Protocolo: 30418/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO 249/2003

AGRAVANTE(S): MILTON DE SOUZA BRAGA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. DÉLCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA OUTRO(S)

AGRAVADO(S): VILSON MARCHIORO E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. OSVALDO PEREIRA BRAGA OUTRO(S)

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JOSÉ TADEU CURY

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 22803/2007 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA DE JUARA
Protocolo: 22803/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 623/2006
APELANTE(S): JOSÉ DOS SANTOS NETTO
ADVOGADO(S): EM CAUSA PRÓPRIA
APELADO(S): INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
ADVOGADO(S): Dr. PAULO DE CARVALHO COUTO OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 22810/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE
Protocolo: 22810/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: INDENIZAÇÃO 596/2004
APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr. EDGAR BIOLCHI OUTRO(S)
APELADO(S): SÉRGIO LUIZ SCHIMITZ
ADVOGADO(S): Dra. MARISA TEREZINHA VESZ OUTRO(S)

Continuação...
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 23099/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 23099/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO 2334/1998
APELANTE(S): RIO PARANÁ COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS
ADVOGADO(S): Drª LARISSA AGUIDA VILELA PEREIRA OUTRO(S)
APELADO(S): FLÁVIO AUGUSTO MESQUITA CORREA DA COSTA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. MARDEN ELVIS FERNANDES TORTORELLI OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 23100/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 23100/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: RESCISAO CONTRATUAL 323/2003
APELANTE(S): PRIMUS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. OSVALDO PEREIRA CARDOSO FILHO OUTRO(S)
APELADO(S): MARIA DE QUEIROZ ARAÚJO
ADVOGADO(S): Dra. LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR OUTRO(S)

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. ALBERTO PAMPADO NETO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 23039/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Protocolo: 23039/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MONITÓRIA 1177/1999
APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr.(a) ALBINO RAMOS OUTRO(S)
APELADO(S): MÁRIO GOLON E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): Dr(a). MARCO ANTONIO MEDEIROS DA SILVA OUTRO(S)

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 22953/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE
Protocolo: 22953/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 602/2004
APELANTE(S): ALBERTO DE ABREU
ADVOGADO(S): DR. ANDREI CÉSAR DOMINGUEZ OUTRO(S)
APELADO(S): MUNICIPIO DE NOVA GUARITA
ADVOGADO(S): DR. EDSON PLENS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30401/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 30401/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/C ALIMENTOS 1325/2006
AGRAVANTE(S): R. P. N.
ADVOGADO(S): Dr. GELSON LUIS GALL DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S): C. D. N.
ADVOGADO(S): Dr. IVANILDO JOSÉ FERREIRA OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30612/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE SORRISO
Protocolo: 30612/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: DECLARATORIA 303/2006
AGRAVANTE(S): BANCO ITAÚ S. A.
ADVOGADO(S): Dr. DALTON ADORNO TORNAVOI OUTRO(S)
AGRAVADO(S) LENIR MARIA DAL MOLIN
ADVOGADO(S): Dr. (a) EDENIR RIGHI OUTRO(S)

Relator(a) *****
Exma. Sra. DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 22702/2007 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 22702/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO FISCAL 2672/1998
APELANTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ
ADVOGADO(S): Dr. RUBI FACHIN - PROC. DO MUNICIPIO



APELADO(S): JOSE ULISSES MANTOVANI
ADVOGADO(S): Dr. ROGERIO CAPOROSSI E SILVA OUTRO(S)

Continuação...
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 22811/2007 Classe: 25 - Cível
Origem: COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE
Protocolo: 22811/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: INTERDITO PROIBITORIO 600/2004
APELANTE(S): JOVENIL DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S): DR. ANDERSON JOSE SILTON SAVI OUTRO(S)

APELADO(S): JOAO CARLOS ARTMANN
ADVOGADO(S): Dr. MANOEL FRANCISCO DA SILVA OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 22812/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE
Protocolo: 22812/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: REINTEGRAÇÃO DE POSSE 601/2004
APELANTE(S): JOVENIL DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): DR. ANDERSON JOSE SILTON SAVI
APELADO(S): JOAO CARLOS ARTMANN
ADVOGADO(S): Dr. MANOEL FRANCISCO DA SILVA OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 23064/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 23064/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: DECLARATORIA 202/2006
APELANTE(S): MARIA PEREIRA DA SILVA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. JOÃO SAULO DA SILVA COLMATI
APELADO(S): LUIZ CARLOS DE SÃO JOSÉ
ADVOGADO(S): Dr. PEDRO FERREIRA MENDES OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 23076/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 23076/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 195/2006
APELANTE(S): TCA - TANGARÁ COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
ADVOGADO(S): Dr. CELSO ALMEIDA DA SILVA OUTRO(S)
APELADO(S): DISAL - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. FELIPE MATHEUS DE FRANÇA GUERRA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30181/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 30181/2007 **REDISTRIBUIÇÃO**
Assunto: REINTEGRAÇÃO DE CARGO 3788/2005
AGRAVANTE(S): LENINE SILVA RABELLO
ADVOGADO(S): DR. FÁBIO MOREIRA PEREIRA OUTRO(S)
AGRAVADO(S) ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dra. MÔNICA PAGLIUSO S. DE MESQUITA - PROC. DE ESTADO

"HABEAS CORPUS" 30399/2007 Classe: 45 - Cível
Origem: COMARCA DE CÁCERES
Protocolo: 30399/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: REPRESENTAÇÃO 25/2007
IMPETRANTE(S): DR.ª DÉBORA PACHECO QUIDA RAMSDORF
PACIENTE(S): R. C. S.

Câmara: **TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 22929/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Protocolo: 22929/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 95/2000
APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr.(a) ALBINO RAMOS OUTRO(S)
APELADO(S): ROQUE FERNANDO BREZOLIN
ADVOGADO(S): Dr.(a) PEDRO GILMAR VAN DER SAND

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 23077/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 23077/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO DE COBRANÇA 294/2003
APELANTE(S): CARLITO DE OLIVEIRA MACHADO
ADVOGADO(S): DR.ª TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES
APELADO(S): LEONARDO CRESTANI
ADVOGADO(S): Dr. MARCELO SEGURA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. ANTÔNIO HORACIO DA SILVA NETO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 22703/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 22703/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: DECLARATORIA 11/2001
APELANTE(S): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): DR.ª LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS OUTRO(S)
APELADO(S): WIDIONIL DE CARVALHO FRUTUOSO
ADVOGADO(S): Dr. ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBILE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 22817/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 22817/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: IMISSAO DE POSSE 274/2004
APELANTE(S): CLÁUDIO BONFIM JÚNIOR E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): Dr.(a) JOÃO LUIZ SPOLADOR OUTRO(S)
APELADO(S): VALMIR ALARCAO

ADVOGADO(S): Dr. (a) RODRIGO LIBERATO LOPES

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 23038/2007 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA DE ALTO ARAGUAIA
Protocolo: 23038/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 1681/2005
INTERESSADO(S): CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. FABIANO DOS REIS TAINO OUTRO(S)
INTERESSADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): DR.ª CLÁUDIA REGINA SOUZA RAMOS - PROCURADORA DO ESTADO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 23067/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 23067/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MONITÓRIA 359/2006
APELANTE(S): TRIOL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): DR. MAURO ANTONIO STUANI OUTRO(S)
APELADO(S): GENÉSIO SOCREPPA
ADVOGADO(S): Dr. SILVANO FERREIRA DOS SANTOS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30430/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 30430/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO P/ENTREGA DE COISA INCERTA 100/2007
AGRAVANTE(S): MARLI SCHREIBER NARDI E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr.(a) SILVIO HENRIQUE CORREA
AGRAVADO(S) ANTONIO CARLOS DE CASTRO LIMA
ADVOGADO(S): Dr.(a) GERALDO ROBERTO PESCE

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30464/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE
Protocolo: 30464/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: RESCISAO CONTRATUAL 149/2007
APELANTE(S): FLÁVIO MOREIRA TEODORO
ADVOGADO(S): Dr. VINÍCIUS CASTRO CINTRA
AGRAVADO(S) DEVAIR GARCIA DA SILVA
ADVOGADO(S): DR. GUSTAVO TOSTES CARDOSO OUTRO(S)

Câmara: **QUARTA CÂMARA CÍVEL**

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 23062/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 23062/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: DECLARATORIA 114/2006
APELANTE(S): ALEX SANDRO PRESSI
ADVOGADO(S): Dr. OSVALDO PEREIRA BRAGA
APELADO(S): ADM DO BRASIL LTDA
ADVOGADO(S): Dr. EDIR BRAGA JÚNIOR OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 30168/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 30168/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: ORDINARIA 396/2004
APELANTE(S): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO(S): DR.ª SORAYA C. BEHLING OUTRO(S)
APELADO(S): GERALDO PINTO
ADVOGADO(S): Dr. MAURICIO AUDE OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 22940/2007 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Protocolo: 22940/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: REVISAO DE ALIMENTOS 268/2001
APELANTE(S): I. A.
ADVOGADO(S): Dr. (a) FABIANA ARAÚJO TOMADON OUTRO(S)
APELADO(S): G. A. S. A., ASSISTIDO POR SUA MÃE S. C. S.
ADVOGADO(S): Dr. (a) RODOLFO WILSON MARTINS OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30105/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE DIAMANTINO
Protocolo: 30105/2007 **REDISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EMBARGOS DE TERCEIRO 174/2006
AGRAVANTE(S): AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
ADVOGADO(S): Dr.(a) DÉCIO JOSÉ TESSARO OUTRO(S)
AGRAVADO(S) AGRENCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr. LUCIEN FABIO FIEL PAVONI OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30109/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 30109/2007 **REDISTRIBUIÇÃO**
Assunto: REINTEGRAÇÃO DE POSSE 565/2006
AGRAVANTE(S): PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.
ADVOGADO(S): Dr. NELSON PASCHOALOTTO OUTRO(S)
AGRAVADO(S) RAYRON SÉRGIO DE OLIVEIRA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30210/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 30210/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO DE SENTENÇA 77/2003
AGRAVANTE(S): BOTUVERÁ TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. LEONARDO RANDAZZO NETO OUTRO(S)
AGRAVADO(S) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GOIANO LTDA. E OUTRA(S)



ADVOGADO(S): Dr(a). SIRLEI CABRAL MORAIS E SILVA
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30213/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE JACIARA
Protocolo: 30213/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA 1012/2003
AGRAVANTE(S): USINA JACIARA S. A.
ADVOGADO(S): Drª BEATRIZ FREITAS COSTA
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO(S): Drª ELIANE MORENO H. DA SILVA - PROC. DA FAZ. NACIONAL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MÁRCIO VIDAL

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 22954/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE
Protocolo: 22954/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: RESCISAO CONTRATUAL 406/2004
APELANTE(S): ANTONIO KULESZA
ADVOGADO(S): DR. ANDERSON JOSE SILTON SAVI
 OUTRO(S)
APELADO(S): ANSELMO EDGAR DILL
ADVOGADO(S): Dra. MARISA TEREZINHA VESZ

Câmara: QUINTA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 22704/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 22704/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: ORDINARIA 234/2002
APELANTE(S): AIRTON GONÇALVES DE QUEIRÓZ E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): DRA. ANA LÚCIA RICARTE
 OUTRO(S)
APELANTE(S): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO -
 DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Drª LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
 Dr. (a) JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO
 OUTRO(S)
APELADO(S): AIRTON GONÇALVES DE QUEIRÓZ E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): DRA. ANA LÚCIA RICARTE
 OUTRO(S)
APELADO(S): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO -
 DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Drª LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
 Dr. (a) JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 23041/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 23041/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: RESCISAO CONTRATUAL 377/2005
APELANTE(S): TIM CELULAR S. A.
ADVOGADO(S): Dr. (a) JULIO CESAR DE CARVALHO JUNIOR
 OUTRO(S)
APELADO(S): G. T. O. MADEIRAS LTDA. - EPP
ADVOGADO(S): Dr.(a) NILTON ARRUDA MORENO
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 23070/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 23070/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DECLARATORIA 111/2003
APELANTE(S): GILMAR FARIAS
ADVOGADO(S): Dr. ELPIDIO MORETTI ESTEVAM
APELADO(S): CARGIL AGRÍCOLA S. A.
ADVOGADO(S): Dr. GERSON LUIS WERNER
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MUNIR FEGURI

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30674/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 30674/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: BUSCA E APREENSAO DE MENOR 170/2007
AGRAVANTE(S): R. F. C.
ADVOGADO(S): DRA. JOICE WOLF SCHOLL
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) M. C. A.
ADVOGADO(S): DR. ROBERTO TADEU VAZ CÚRVO - DEFENSOR PÚBLICO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30420/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Protocolo: 30420/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/C ALIMENTOS 92/2007
AGRAVANTE(S): E. S. B.
ADVOGADO(S): DR. LUCIANO DE SALES
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) A. I. N. B.
ADVOGADO(S): Dr. ITELVINO HOFFMAN
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30639/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 30639/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO ORDINÁRIA 1398/1997
AGRAVANTE(S): SCHUMACHER & SCHUMACHER LTDA
ADVOGADO(S): Dr. CELSO MARQUES ARAÚJO
AGRAVADO(S) DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

Câmara: SEXTA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 22971/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE CÁCERES
Protocolo: 22971/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: REINTEGRAÇÃO DE POSSE 15/2006
APELANTE(S): MARIA APARECIDA SOBRINHO - ME
ADVOGADO(S): Dr. ALEXANDRE AUGUSTO VIEIRA
 OUTRO(S)
APELADO(S): MUNICÍPIO DE CÁCERES
ADVOGADO(S): Dr. ANTÔNIO FERREIRA DESTRO

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 23095/2007 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 23095/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO DE COBRANÇA 923/2001
INTERESSADO/APELANTE: ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO - PROC. EST.

INTERESSADO/APELADO: HELVIO CARVALHO PEREIRA
ADVOGADO(S): Dr. GLICERIO LEITE DE OLIVEIRA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30400/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 30400/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: IMPUGNAÇÃO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA 298/2006
AGRAVANTE(S): SABINO ADEMIR CALGARO
ADVOGADO(S): Drª GABRIELA ZIBETTI
AGRAVADO(S) SOTTI & PERINOTO LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. ELPIDIO MORETTI ESTEVAM
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. MARCELO SOUZA DE BARROS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 23040/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Protocolo: 23040/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 61/2004
APELANTE(S): ALFREDO HORST
ADVOGADO(S): Dr.(a) PEDRO GILMAR VAN DER SAND
 OUTRO(S)
APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr. RODRIGO MISCHIATTI
 OUTRO(S)
APELADO(S): BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr. RODRIGO MISCHIATTI
 OUTRO(S)
APELADO(S): ALFREDO HORST
ADVOGADO(S): Dr.(a) PEDRO GILMAR VAN DER SAND
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 22700/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 22700/2007 DISTRIBUIÇÃO
APELANTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ
ADVOGADO(S): Dr. SÉRGIO BENEDITO BASTOS PARREIRAS
 OUTRO(S)
APELANTE(S): COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO
 LTDA. - COOVIMAT
ADVOGADO(S): Dr. RAIMAR ABILIO BOTTEGA
 OUTRO(S)
APELADO(S): COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO
 LTDA. - COOVIMAT
ADVOGADO(S): Dr. RAIMAR ABILIO BOTTEGA
 OUTRO(S)
APELADO(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ
ADVOGADO(S): Dra. ANA LIDIA SOUZA MARQUES
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 22705/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 22705/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: ANULATORIA 939/2001
APELANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dr. (a) ROGÉRIO LUIZ GALLO (PROC. ESTADO)
APELADO(S): CONENGE - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ ARLINDO DO CARMO
 OUTRO(S)

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 22967/2007 Classe: 23 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 22967/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO PENAL 1674/2003
AGRAVANTE(S): LINDOMAR RODRIGUES DOURADO
ADVOGADO(S): Dr. (a) ISIA MARIA DE FARIA Z. MENDONÇA
AGRAVADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 22976/2007 Classe: 19 - Crime
Origem: COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Protocolo: 22976/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: INQUÉRITO POLICIAL 266/2000
RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
RECORRIDO(S) JOSÉ KINEBRE
ADVOGADO(S): Dr. MARCONDES SARTOR

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 23042/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE NOVA MUTUM
Protocolo: 23042/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 10/2006
APELANTE(S): JOSÉ NARCISO DE ALMEIDA
ADVOGADO(S): Dr. ELIZIO LEMES DE FIGUEIREDO
 OUTRO(S)
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 23110/2007 Classe: 14 - Crime



Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 23110/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 95/2004
APELANTE(S): ANÍSIO VICENTE DA SILVA
ADVOGADO(S): Dr. (a) ROMEU PINORI TAFURI JUNIOR OUTRO(S)
APELANTE(S): NELSON JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO(S): DR. JORGE HENRIQUE FRANCO GODOY
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. RUI RAMOS RIBEIRO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 1281/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 1281/2007 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL 63/2006
APELANTE(S): JOÃO ARCANJO RIBEIRO
ADVOGADO(S): Dr. ZAID ARBID
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 7350/2007 Classe: 19 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 7350/2007 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 58/2003
RECORRENTE(S): JOÃO ARCANJO RIBEIRO
ADVOGADO(S): Dr. ZAID ARBID
RECORRIDO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
RECORRIDO(S) JOSEPHINA PAES DE BARROS LIMA
ADVOGADO(S): DR. CLOVIS SAHIONE
RECORRIDO(S) IZABELLA CORREA COSTA BRANDÃO LIMA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. EDUARDO MOREIRA LEITE MAHON OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 22958/2007 Classe: 23 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 22958/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO PENAL 156/2003
AGRAVANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
AGRAVADO(S) JOSÉ HIPÓLITO DE RESENDE
ADVOGADO(S): Dr. MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - DEFENSOR PÚBLICO

"HABEAS CORPUS" 30404/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 30404/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 66/2007
IMPETRANTE(S): GESUÍNA MONTEIRO DA COSTA E OUTRO(S)
PACIENTE(S): ADMILSON FERREIRA DA SILVA

"HABEAS CORPUS" 30441/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE CLÁUDIA
Protocolo: 30441/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DEPOSITO 18/2005
IMPETRANTE(S): DR. LUIZ CESAR PONTES
PACIENTE(S): RUI LIESEFELD RAUBER

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 22968/2007 Classe: 23 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 22968/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 189/2006
AGRAVANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
AGRAVADO(S) EURICO GOMES DA SILVA
ADVOGADO(S): Dr. MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - DEFENSOR PÚBLICO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 22806/2007 Classe: 23 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 22806/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO PENAL 272/2004
AGRAVANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
AGRAVADO(S) ALENILDO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO(S): Dr. MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - DEFENSOR PÚBLICO

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 22807/2007 Classe: 23 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 22807/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: FEITO PROVISÓRIO 21/2007
AGRAVANTE(S): EURIPEDES NEVES FILHO, VULGO "EURIPINHO"
ADVOGADO(S): Dr. ÁLVARO LUIS PEDROSO MARQUES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 22955/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE NOVA MUTUM
Protocolo: 22955/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 2/2006
APELANTE(S): REINALDO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO(S): Dr. ELIZIO LEMES DE FIGUEIREDO
APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S): MANOEL DA SILVA, VULGO "BRANCO"
ADVOGADO(S): Dra. VERA MARIA BAPTISTA LOPES
APELADO(S): REINALDO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO(S): Dr. ELIZIO LEMES DE FIGUEIREDO
APELADO(S): RONI MARCOS DA SILVA
ADVOGADO(S): Dra. JAQUELINE OLDERS NEVES
APELADO(S): AGUINALDO DE PAULA
ADVOGADO(S): Dr. ROGERIO ANTONIO DE LIMA
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 22697/2007 Classe: 13 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 22697/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: QUEIXA CRIME 137/2003
APELANTE(S): ANTONIO CARLOS MILAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S): Dra. VANESSA DE OLIVEIRA NOVAIS CARVALHO
 Dra. JAQUELINE DE OLIVEIRA NOVAIS
APELADO(S): HOKEN INTERNACIONAL COMPANY LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. KEUSON NILO DA SILVA
 Dr. ANTONIO MONREAL ROSADO
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 22897/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE SORRISO
Protocolo: 22897/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 43/2004
APELANTE(S): EDEILTON DE OLIVEIRA PAIVA
ADVOGADO(S): Dr.(a) LUCIANA DECESARO GALEAZZI - DEFENSORA PÚBLICA
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 22932/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Protocolo: 22932/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 25/2001
APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S): JOSÉ VIZINFARD
ADVOGADO(S): Dr. JOSE NELSON DA SILVA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 22895/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE CAMPO VERDE
Protocolo: 22895/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 34/2005
APELANTE(S): EVANDRO RAMALHO IZIDIO
ADVOGADO(S): Dr. (a) VALMIRO ANTONIO PINHEIRO DA SILVA
APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S): ORDILES DA SILVA MENDONÇA
ADVOGADO(S): Dr. SERGIO BAPTISTA DA SILVA

"HABEAS CORPUS" 30228/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 30228/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 193/2006
IMPETRANTE(S): DR. ZOROASTRO C. TEIXEIRA
PACIENTE(S): DIVINA JANUÁRIO DA SILVA

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CIRIO MIOTTO

"HABEAS CORPUS" 30211/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE PONTES E LACERDA
Protocolo: 30211/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 20/2006
IMPETRANTE(S): DR. LUCAS CELSO MONTEIRO DA FONSECA GROTA
PACIENTE(S): AGNALDO DOS SANTOS SOARES, VULGO "CHACAL"

"HABEAS CORPUS" 30241/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE CÁCERES
Protocolo: 30241/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S): DR. MIGUELÂNGELO LUIS CANSIAN
PACIENTE(S): MARCÍLIO APARECIDO DE OLIVEIRA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JOSÉ LUIZ DE CARVALHO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 22896/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE SORRISO
Protocolo: 22896/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 142/2004
APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
APELANTE(S): JOSÉ APARECIDO MACEDO
ADVOGADO(S): Dr. (a) ROBSON DE VARGAS
 OUTRO(S)
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S): JOSÉ APARECIDO MACEDO
ADVOGADO(S): Dr. (a) ROBSON DE VARGAS
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE EXECUÇÃO 22960/2007 Classe: 23 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 22960/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO PENAL 519/2005
AGRAVANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
AGRAVADO(S) DURVAL RIBEIRO DE CARVALHO
ADVOGADO(S): Dr. MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - DEFENSOR PÚBLICO

"HABEAS CORPUS" 30387/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 30387/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 97/2006
Assunto: AÇÃO PENAL 100/2006
IMPETRANTE(S): DR. NÉVIO PEGORARO
PACIENTE(S): DEMERSON DE OLIVEIRA MORAES
PACIENTE(S): ADEMIR ZOTTI

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 22804/2007 Classe: 23 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 22804/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO PENAL 559/2003
AGRAVANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
AGRAVADO(S) CLAUDIOMIRO MARTINS MENDES
ADVOGADO(S): Dr. MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - DEFENSOR PÚBLICO

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 22963/2007 Classe: 23 - Crime



Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 22963/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO PENAL 1259/2003
AGRAVANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
AGRAVADO(S): SANDRO ROBERTO RIOS
ADVOGADO(S): Dr. MOACIR GONCALVES DE ARAUJO - DEFENSOR PÚBLICO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 23094/2007 Classe: 19 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 23094/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 20/2003
RECORRENTE(S): PAULO LÚCIO BILIO DE AGUIAR, VULGO "NEGÃO"
ADVOGADO(S): Dr. (a) FRANCISCO ANIS FAIAD
RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

Belª. Milca dos Anjos Moura Fernandes

Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
 Departamento Judiciário Auxiliar
 Distribuição / Redistribuição Automática

Aos 17/4/2007 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

Câmara: ÓRGÃO ESPECIAL
 ***** Relator(a) *****
 Exmo. Sr. DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 30723/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 30723/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S): BANCO RURAL S. A.
ADVOGADO(S): Dr.(a) ROSEMERI MITSUE OKAZAKI TAKEZARA
 OUTRO(S)

IMPETRADO: EXMO. SR. DESEMBARGADOR RELATOR DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 26 228/2007 - CAPITAL

LITISCONSORTE(S): ROBERTO ZAMPIERI
ADVOGADO(S): EM CAUSA PRÓPRIA

***** Relator(a) *****
 Exmo. Sr. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 89161/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 89161/2006 REDISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S): REINALDO SILVA PAIVA
ADVOGADO(S): Dr. CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA
 OUTRO(S)

IMPETRADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

***** Relator(a) *****
 Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 16956/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 16956/2007 REDISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S): MATERNIDADE JACARANDÁS LTDA
ADVOGADO(S): Dr. WALTER FÉLIX DE MACEDO
IMPETRADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

IMPETRADO: ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT

ADVOGADO(S): Dra. MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO
 OUTRO(S)

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 26735/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 26735/2007 REDISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S): TAKASHI HAYASHIDA
ADVOGADO(S): Dr.(a) MARIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES
 OUTRO(S)

IMPETRADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara: PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
 ***** Relator(a) *****
 Exma. Sr. DRA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA

AÇÃO RESCISÓRIA 21578/2007 Classe: 3 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 21578/2007 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO DE COBRANÇA 756/2004
AUTOR(A): ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA ATS
ADVOGADO(S): Dr. JOÃO FERNANDES DE SOUZA
REU(S): FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE CUIABÁ - FUSC

Câmara: SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
 ***** Relator(a) *****
 Exmo. Sr. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 29194/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 29194/2007 REDISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S): MOACIR MARTINS JUNIOR
ADVOGADO(S): Dra. MARISTELA MASSIGNAN MARTINS
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

***** Relator(a) *****
 Exmo. Sr. DES. MUNIR FEGURI

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 30823/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 30823/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S): PARANÁ DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. ROGÉRIO BARÃO
 OUTRO(S)

IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****
 Exmo. Sr. DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 30311/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 30311/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS DO DEVEDOR 59/2006
APELANTE(S): HÉLIO CAVALCANTE GARCIA FILHO E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): DR. GUSTAVO SCAGLIARINI JARDIM
APELADO(S): BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): DR. EDNELSON ZULIANI BELLO
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30941/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Protocolo: 30941/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REVISAO DE CONTRATO 19/2007
AGRAVANTE(S): BV FINACEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO(S): Drª SILMARA RUIZ MATSURA
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S): JOSÉ RONEY ALVES

ADVOGADO(S): Dr. MARCO ANTÔNIO DE MELLO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30947/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 30947/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO DE SENTENÇA 2211/1998
AGRAVANTE(S): HSBC BANK BRASIL S. A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO(S): Dr. JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S): EURIPES GOMES PEREIRA

ADVOGADO(S): EM CAUSA PRÓPRIA

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****
 Exma. Sra. DRA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30739/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 30739/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: COMINATORIA 84/2007
AGRAVANTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ
ADVOGADO(S): Dr. LUILSON BARROS MALHEIROS
AGRAVADO(S): IVALDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(S): Dr. CARLOS GOMES BRANDAO (DEF. PUBLICO)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30808/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 30808/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 188/2007
AGRAVANTE(S): PARANÁ DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. ROGÉRIO BARÃO
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****
 Exmo. Sr. DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31020/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 31020/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO CIVIL PÚBLICA 132/2007
AGRAVANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dr. WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA - PROC. ESTADO
AGRAVADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

***** Relator(a) *****
 Exmo. Sr. DR. ANTÔNIO HORACIO DA SILVA NETO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31059/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 31059/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO 74/1992
AGRAVANTE(S): CINCO ESTRELAS AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
ADVOGADO(S): Dr. HUMBERTO AIDAMUS DE LAMÔNICA FREIRE
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S): MARVAN - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO(S): Dr.(a) MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA
 OUTRO(S)

Câmara: QUARTA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****
 Exmo. Sr. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30763/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
Protocolo: 30763/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA 232/2006
AGRAVANTE(S): MOACIR BERNADINO WUSTRO E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S): Dr. ARNALDO RAUEN DELPIZZO
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S): GUERINO FERRARIN E SUA ESPOSA E OUTRO(S)

ADVOGADO(S): DR(A) GENES SILVA ANTUNES
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31075/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 31075/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 111/2007
AGRAVANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dr.(a) PATRYCK DE ARAUJO AYALA (PROC. ESTADO)
AGRAVADO(S): I. C. C. G. REPRESENTADA POR SUA MÃE IRLANA CARNEIRO GERALDES

ADVOGADO(S): Dr. (a) JANETE DIAS PIZARRO

Câmara: QUINTA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****
 Exmo. Sr. DES. MUNIR FEGURI

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31018/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS



Protocolo: 31018/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO CIVIL PÚBLICA 21/2007
AGRAVANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dr. WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA - PROC. ESTADO
AGRAVADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30901/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE TAPURAH
Protocolo: 30901/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DECLARATORIA 9/2007
AGRAVANTE(S): CARLOS MOACIR DRESCH
ADVOGADO(S): Dr. (a) CLÁUDIO BIRCK
AGRAVADO(S): BV FINANCEIRA S. A.

Câmara: SEXTA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30964/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 30964/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DESPEJO 437/2003
AGRAVANTE(S): NELSON LUIZ MARTINS DE ÁVILA
ADVOGADO(S): DR. EDILSON LIMA FAGUNDES
AGRAVADO(S): ALESSANDRA RAPOZEIRAS DE SOUZA E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): Dr. (a) RAFAEL DE OLIVEIRA COTRIM DIAS
OUTRO(S):

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. MARCELO SOUZA DE BARROS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30752/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 30752/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DEPOSITO 144/2006
AGRAVANTE(S): TRANSPORTADORA GUARANY LTDA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. (a) ALEXANDRE MACIEL DE LIMA
AGRAVADO(S): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S. A.
ADVOGADO(S): Dr.(a) ROBERTO ZAMPIERI
OUTRO(S): Dr. JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO

"HABEAS CORPUS" 30930/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE SORRISO
Protocolo: 30930/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 27/2007
IMPETRANTE(S): DR. ADEMILCON ALMEIDA GILARDE
PACIENTE(S): NELSON MARTINS DA SILVA, VULGO "PAULINHO"

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS

"HABEAS CORPUS" 30802/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 30802/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 173/2006
IMPETRANTE(S): DR. CARLOS EDUARDO DE CAMPOS GORGULHO - DEFENSOR PÚBLICO
PACIENTE(S): LUIZ CARLOS PEREIRA DIAS

"HABEAS CORPUS" 30902/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 30902/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 41/2007
IMPETRANTE(S): DR. SÉRGIO ANTONIO DE OLIVEIRA
PACIENTE(S): LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS

"HABEAS CORPUS" 31027/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 31027/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPET.-PACIENTE: ALINE ANDRADE BUCKER

"HABEAS CORPUS" 31029/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 31029/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPET.-PACIENTE: LINDOMARA APARECIDA FERREIRA

"HABEAS CORPUS" 31030/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 31030/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPET.-PACIENTE: ELIZETE PAULINA DA SILVA

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO

"HABEAS CORPUS" 31012/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE JUÍNA
Protocolo: 31012/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 20/2007
IMPETRANTE(S): DR. PEDRO MARTINS VERÃO
PACIENTE(S): ROSELI DE MOURA FIUZA
PACIENTE(S): MAURO DE CAMPOS

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA

"HABEAS CORPUS" 31023/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 31023/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 1/2007
IMPETRANTE(S): DR. MICHELL JOSÉ GIRALDES PORTELA

PACIENTE(S): IVAN MONTEIRO VAZ

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA
 "HABEAS CORPUS" 31026/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 31026/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO PENAL 38/2007
IMPET.-PACIENTE: KELY CRISTINA NEGRÍ

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA
 "HABEAS CORPUS" 31066/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE CÁCERES
Protocolo: 31066/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISAO PREVENTIVA 120/2007
IMPETRANTE(S): DR. ISAQUE ROCHA NUNES
PACIENTE(S): CLAUDINEI FERNANDES PEREIRA

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. DIOCLES DE FIGUEIREDO

"HABEAS CORPUS" 30987/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE POCONÉ
Protocolo: 30987/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA 100/2007
IMPETRANTE(S): DR. MAURÍCIO BUENO MAGALHÃES E OUTRA(S)
PACIENTE(S): EDEVALDO LUCLECIO DE PINHO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JOSÉ LUIZ DE CARVALHO

"HABEAS CORPUS" 31028/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 31028/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPET.-PACIENTE: REGIANE RODRIGUES ALMEIDA
IMPET.-PACIENTE: CARLA CRISTINA MACHADO

Belª. Milca dos Anjos Moura Fernandes
 Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Departamento Judiciário Auxiliar
Distribuição / Redistribuição Automática

Aos 18/4/2007 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

Câmara: ÓRGÃO ESPECIAL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MUNIR FEGURI

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 31512/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 31512/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S): T. S. M.
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ RODRIGUES ROCHA
IMPETRADO: EXMO. SR. DESEMBARGADOR RELATOR DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 25622/2007 - CAPITAL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA

MEDIDA CAUTELAR ORIGINÁRIA 31181/2007 Classe: 12 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 31181/2007 DISTRIBUIÇÃO
REQUERENTE(S): OÁTOMO JOSÉ CANAVARROS SERRA
ADVOGADO(S): Dr. (a) LUIZ ORIONE NETO
REQUERIDO(S): EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA INGRESSO E REMOÇÃO DOS TITULARES DOS SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERIDO(S): TATIANE SANDER

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 31133/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 31133/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S): JANE MARIA GOULART
ADVOGADO(S): Dr. MAX ALEI GOULART
IMPETRADO: EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

IMPETRADO: EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA TITULARIDADE DOS SERVIÇOS DE NOTAS E REGISTRO DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO E OUTRO(S)

LITISCONSORTE(S): ROGÉRIO CAMPOS FERREIRA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 82380/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 82380/2006 REDISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S): MARIO AUGUSTO MACHADO
ADVOGADO(S): Dr. SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO
IMPETRADO: EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 88584/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 88584/2006 REDISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S): HOTEL CANCIONEIRO LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. WALTER FÉLIX DE MACEDO
OUTRO(S):

IMPETRADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA



IMPETRADO: ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

ADVOGADO(S): Dra. MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO OUTRO(S)

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 26781/2007 Classe: 11 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 26781/2007 REDISTRIBUIÇÃO

IMPETRANTE(S): JAZILEI FERREIRA DE ARAÚJO

ADVOGADO(S): Dr.(a) LAFAYETE GARCIA NOVAES SOBRINHO OUTRO(S)

IMPETRADO: EXMO. SR. DES. CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

IMPETRADO: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE NOBRES

Câmara: PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Relator(a) Exmo. Sr. DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 31418/2007 Classe: 11 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 31418/2007 DISTRIBUIÇÃO

IMPETRANTE(S): JACÓ JACKSON SOUZA MAIA FERREIRA DE SAMPAIO

ADVOGADO(S): DR. AMARO CESAR CASTILHO OUTRO(S)

IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ADVOGADO(S): Dra. SUELI SOLANGE CAPITULA (PROC.DO ESTADO)

Câmara: SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Relator(a) Exmo. Sr. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE

RECURSO DE EMBARGOS INFRINGENTES 63297/2006 Classe: 18 - Cível (Opostos nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 16540/2006 - Classe: II-20)

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 63297/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 16540/2006

EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO(S): DR. LUCIANA JOANUCCI MOTTI OUTRO(S)

EMBARGADO: RODRIGO BORGES REZENDE

ADVOGADO(S): Dr. ALAN VAGNER SCHMIDEL OUTRO(S)

Câmara: TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Relator(a) Exmo. Sr. DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA

FEITO NÃO ESPECIFICADO 23186/2007 Classe: 8 - Crime

Origem: COMARCA DE VILA RICA

Protocolo: 23186/2007 DISTRIBUIÇÃO

REQUERENTE(S): GILMAR ALVES DA SILVA E OUTRO(S)

ADVOGADO(S): DR. FABRÍCIO GONÇALVES

REQUERIDO(S): FRANCISCO TEODORO DE FARIA - PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Relator(a) Exmo. Sr. DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 23780/2007 Classe: 27 - Cível

Origem: COMARCA DE JACIARA

Protocolo: 23780/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 597/2003

INTERESSADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

INTERESSADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31517/2007 Classe: 15 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 31517/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: AÇÃO CIVIL PÚBLICA 66/2007

AGRAVANTE(S): ESTAÇÃO DE SERVIÇOS VERONA LTDA

ADVOGADO(S): Dr. (a) ARIIVALDO GOMES DE OLIVEIRA OUTRO(S)

AGRAVADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Relator(a) Exmo. Sr. DES. JOSÉ TADEU CURY

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 23097/2007 Classe: 20 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 23097/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: INDENIZAÇÃO 1042/1995

APELANTE(S): MASSA FALIDA DE OLVEPAR S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, REPRESENTADA P/ SEU SÍNDICO VANILSO DE ROSSI

ADVOGADO(S): Dr.(a) DÉCIO JOSÉ TESSARO

APELADO(S): COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS

ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ DIVONSIR PINTO OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 23788/2007 Classe: 20 - Cível

Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS

Protocolo: 23788/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: DECLARATORIA 125/2006

APELANTE(S): SÉRGIO NOGUEIRA RIBEIRO

ADVOGADO(S): Dr. MARCELO MONTEIRO SALOMÃO OUTRO(S)

APELADO(S): BANCO DO BRASIL S. A.

ADVOGADO(S): DR. KARINE FAGUNDES G. D. ALVES PINTO OUTRO(S)

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Relator(a) Exmo. Sr. DR. ALBERTO PAMPADO NETO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 23455/2007 Classe: 25 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 23455/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: REINTEGRAÇÃO DE POSSE 198/2002

APELANTE(S): RAUL DE ANDRADE

ADVOGADO(S): Dra. IZABEL RODRIGUES REZENDE SANTANA OUTRO(S)

APELADO(S): LEANDRO JESUS PAMPLONA

ADVOGADO(S): Dra. MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA AGUIAR OUTRO(S)

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Relator(a) Exmo. Sr. DES. A. BITAR FILHO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 23132/2007 Classe: 20 - Cível

Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS

Protocolo: 23132/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: DECLARATORIA 252/2003

APELANTE(S): L. BIGLIARDI E CIA LTDA

ADVOGADO(S): Dr. (a) LEONARDO DA SILVA CRUZ

APELADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO

ADVOGADO(S): Dr. GERSON VALERIO POUSO - PROC. EST.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 31021/2007 Classe: 19 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 31021/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: ATO INFRACIONAL 8/2007

APELANTE(S): J. R. N. A.

ADVOGADO(S): Dr. TAKAYOSHI KATAGIRI

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Relator(a) Exma. Sra. DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 23744/2007 Classe: 19 - Cível

Origem: COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

Protocolo: 23744/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 152/2006

APELANTE(S): NAGIB ELIAS QUEDI

ADVOGADO(S): Dra. LUCÉLIA CRISTINA OLIVEIRA RONDON

APELADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA E OUTRA(S)

ADVOGADO(S): Dra. DANIELA CAETANO DE BRITO

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 23763/2007 Classe: 27 - Cível

Origem: COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Protocolo: 23763/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 244/2005

INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dr. (a) JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO OUTRO(S)

INTERESSADO/APELADO: JOÃO RENATO FERREIRA DA ROSA

ADVOGADO(S): Dr. (a) RODRIGO SCHWAB MATTOZO OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31325/2007 Classe: 15 - Cível

Origem: COMARCA DE SAPEZAL

Protocolo: 31325/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: EXECUÇÃO 144/2005

AGRAVANTE(S): COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES SIGNOR LTDA

ADVOGADO(S): DR. ELIANA DA COSTA

AGRAVADO(S) ALDIR SCHNEIDER

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31349/2007 Classe: 15 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 31349/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL 6320/1994

AGRAVANTE(S): JOAQUIM PACHECO PINTO DE CASTRO

ADVOGADO(S): Dr. LUDOVICO ANTONIO MERIGHI OUTRO(S)

AGRAVADO(S) CARRELO, LESSA & CARDOSO FILHO ADVOGADOS S/C

ADVOGADO(S): Dr. ADRIANO CARRELO SILVA OUTRO(S)

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Relator(a) Exmo. Sr. DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31092/2007 Classe: 15 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 31092/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: GUARDA 6/2007

AGRAVANTE(S): R. A. C.

ADVOGADO(S): DR. JOÃO BOSCO RIBEIRO BARROS JÚNIOR OUTRO(S)

AGRAVADO(S) T. S. S.

ADVOGADO(S): Dr. EDSON SILVA DE CAMARGO

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Relator(a) Exmo. Sr. DR. ANTÔNIO HORACIO DA SILVA NETO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 23745/2007 Classe: 20 - Cível

Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS

Protocolo: 23745/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: RESCISAO CONTRATUAL 329/2005

APELANTE(S): TIM CELULAR S. A.

ADVOGADO(S): Dr. (a) CYNTHIA DURANTE OUTRO(S)

APELADO(S): CONCEPT CONFECÇÕES LTDA

ADVOGADO(S): Dr. LUIS FILIPE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 23786/2007 Classe: 20 - Cível

Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS

Protocolo: 23786/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: INDENIZAÇÃO 284/2004

APELANTE(S): AVON COSMÉTICOS LTDA

ADVOGADO(S): Dr. LEONARDO SANTOS DE RESENDE OUTRO(S)

APELANTE(S): JOSLAINE CHIMLOUSKI

ADVOGADO(S): Dr.(a) GERALDO ROBERTO PESCE OUTRO(S)

APELADO(S): AVON COSMÉTICOS LTDA

ADVOGADO(S): Dr. LEONARDO SANTOS DE RESENDE OUTRO(S)

APELADO(S): JOSLAINE CHIMLOUSKI

ADVOGADO(S): Dr.(a) GERALDO ROBERTO PESCE OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24856/2007 Classe: 19 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL



Protocolo: 24856/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO CIVIL PÚBLICA 1559/2003
APELANTE(S): ELI MODESTO CURVO
ADVOGADO(S): DRA. ANA LÚCIA RICARTE OUTRO(S)
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): DRª MÂRCIA REGINA SANTANA DUARTE - PROC. DO ESTADO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30396/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 30396/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO 1400/1997
AGRAVANTE(S): ATHAYDE & CIA LTDA
ADVOGADO(S): Dr. RICARDO ALVES ATHAIDE OUTRO(S)
AGRAVADO(S) VIKING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, ARRENDAMENTOS E CONSULTORIA LTDA
ADVOGADO(S): Dr. DUILIO PIATO JÚNIOR

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBILE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 23150/2007 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 23150/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 217/2005
APELANTE(S): NAZARIO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) ISAIAS GASEL ROSMAN
APELADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): DRA. ELISABETE FERREIRA ZILIO - PROC. ESTADO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 23778/2007 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE
Protocolo: 23778/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO FISCAL 589/1999
APELANTE(S): MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE
ADVOGADO(S): Dr. DANILO CEZAR OCHIUTO
APELADO(S): ARISTEU LOURENÇO DA SILVA
ADVOGADO(S): Dr. MARCELO DELGADO DIAS

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 23783/2007 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 23783/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS DE TERCEIRO 307/2004
INTERESSADO/APELANTE: MARIA DE LOURDES FINOTTI RABECINI
ADVOGADO(S): Dr. ALESSANDRO FRIEDRICH SAUCEDO
INTERESSADO/APELADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO(S): DRª OLGA GENY DE ALMEIDA ALVES - PROC. DO ESTADO

Câmara: QUARTA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 23147/2007 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 23147/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 277/2006
APELANTE(S): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ ANTÔNIO DE O. FILHO OUTRO(S)
APELADO(S): HAMILTON DE MACEDO
ADVOGADO(S): Dr(a). SAMIR BADRA DIB OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31402/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE ROSÁRIO OESTE
Protocolo: 31402/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REINTEGRAÇÃO DE POSSE 670/2005
AGRAVANTE(S): DEVANIR PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(S): Dr. ESMAEL ANGELO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) DORNELY CARLOS BEDIN E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. LUIS FELIPE LAMMEL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MÁRCIO VIDAL

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 23144/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 23144/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DECLARATORIA 97/2006
APELANTE(S): MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO(S): Dr. DALTRO EDSO DOS SANTOS DAMIAN
APELADO(S): SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
ADVOGADO(S): Dr. (a) ENIO CARLOS PIETSCH

Câmara: QUINTA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 23787/2007 Classe: 25 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 23787/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO 112/2006
APELANTE(S): NILSON BAR
ADVOGADO(S): Dr. (a) ROBSON HOMEM MOREIRA CARVALHO Dr. RICARDO ALVES ATHAIDE
APELADO(S): BANCO SANTANDER BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr. (a) RONALDO BATISTA ALVES PINTO OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24032/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24032/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DECLARATORIA 216/2005
APELANTE(S): BANCO ITAÚ S. A.
ADVOGADO(S): Dr. MARIO CARDI FILHO OUTRO(S)
APELANTE(S): MARIA NUNES SOARES
ADVOGADO(S): DRª RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES

APELADO(S): OUTRO(S)
ADVOGADO(S): BANCO ITAÚ S. A. Dr. MARIO CARDI FILHO OUTRO(S)
APELADO(S): MARIA NUNES SOARES
ADVOGADO(S): DRª RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24033/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24033/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS DO DEVEDOR 22/2003
APELANTE(S): BANCO ITAÚ S. A.
ADVOGADO(S): Dr. MARIO CARDI FILHO OUTRO(S)
APELADO(S): MARIA NUNES SOARES
ADVOGADO(S): DRª RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES OUTRO(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 24824/2007 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24824/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 1525/2003
INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dr. (a) JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO OUTRO(S)
INTERESSADO/APELADO: RAIMUNDO JOSÉ BARBOSA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. SEBASTIAO MOURA DA SILVA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MUNIR FEGURI

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 23130/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 23130/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: INDENIZAÇÃO 31736/1994
APELANTE(S): HERMINIO BARRETO
ADVOGADO(S): Dr(a). ROSSILENE BITENCOURT IANHES BARBOSA OUTRO(S)
APELADO(S): MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS
ADVOGADO(S): Dr. (a) ADILON PINTO DA SILVA - PROC. DO MUNICIPIO OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31479/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 31479/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER 114/2007
AGRAVANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dr. WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA - PROC. ESTADO
AGRAVADO(S) ADÃO JAKES PAIM
ADVOGADO(S): DR. CARLOS GOMES BRANDÃO - DEFENSOR PÚBLICO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30639/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 30639/2007 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO ORDINÁRIA 1398/1997
AGRAVANTE(S): SCHUMACHER & SCHUMACHER LTDA
ADVOGADO(S): Dr. CELSO MARQUES ARAÚJO
AGRAVADO(S) DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 31019/2007 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 31019/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: ATO INFRAACIONAL 296/2006
APELANTE(S): V. A. S.
ADVOGADO(S): DRª ALENIR AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA - DEF. PÚBLICA
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

Câmara: SEXTA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 23779/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE JACIARA
Protocolo: 23779/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO DE COBRANÇA 568/2003
APELANTE(S): ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
ADVOGADO(S): Dr. (a) ODERLY M. FERREIRA LACERDA OUTRO(S)
APELADO(S): MUNICIPIO DE JACIARA
ADVOGADO(S): Dr. (a) JOELCIO TICIANEL Dr. (a) MIRIAM MATTIONI

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 31017/2007 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 31017/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: ATO INFRAACIONAL 366/2006
APELANTE(S): M. J. S., REPRESENTADO POR SUA MÃE TERESA DA SILVA CONCEIÇÃO
ADVOGADO(S): DRA. IASNAIA POLLYANA GUSMÃO SAMPAIO
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 21611/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE PARANATINGA
Protocolo: 21611/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DECLARATORIA 961/2005
APELANTE(S): ADEMIR JOSÉ FETZNER
ADVOGADO(S): Dr. CID DE HOLLEBEN
APELANTE(S): SUPERMERCADO MODELO LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. JACKSON MARIO DE SOUZA OUTRO(S)
APELADO(S): ADEMIR JOSÉ FETZNER
ADVOGADO(S): Dr. CID DE HOLLEBEN



APELADO(S): SUPERMERCADO MODELO LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. JACKSON MARIO DE SOUZA
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 30287/2007 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Protocolo: 30287/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: GUARDA 24/2005
APELANTE(S): W. L. S.
ADVOGADO(S): Dr. MUNIR ARFOX - DEFENSOR PUBLICO
APELADO(S): A. A. L. B.
ADVOGADO(S): Dr. ANDRÉ LUIS DOMINGOS DA SILVA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30395/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 30395/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO P/TITULO EXTRAJUDICIAL 584/2006
AGRAVANTE(S): RICARDO ALVES ATHAIDE
ADVOGADO(S): EM CAUSA PRÓPRIA
AGRAVADO(S): BANCO BRADESCO S. A.
ADVOGADO(S): Dr. (a) MARLI TEREZINHA MELLO DE OLIVEIRA

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
 Relator(a)
 Exma. Sra. DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 23448/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 23448/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 129/2006
APELANTE(S): MARCELO DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO(S): Dr. ANDRÉ LUIZ PRIETO-PROC.DEF.PÚBLICA
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 23451/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 23451/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 133/2004
APELANTE(S): GELSON FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO(S): Dr. ANDRÉ LUIZ PRIETO-PROC.DEF.PÚBLICA
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 23746/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
Protocolo: 23746/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 105/2006
APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S): IRACEMA FRANCISCA DOS REIS
ADVOGADO(S): DR. ROBERTO ALVES TIMBÓ

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 23750/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE CÁCERES
Protocolo: 23750/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 25/2001
APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S): MARIO CESAR BARBOSA DE FREITAS
ADVOGADO(S): Dr. ERINAN GOULART FERREIRA PRADO - DEF. PÚBLICO

"HABEAS CORPUS" 31448/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 31448/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 43/2007
IMPETRANTE(S): DRA. ELÍDIA PENHA GONÇALVES
PACIENTE(S): VAGNER BATISTA CERQUEIRA

"HABEAS CORPUS" 31449/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 31449/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 42/2007
IMPETRANTE(S): DRA. ELÍDIA PENHA GONÇALVES
PACIENTE(S): RUI CERQUEIRA DA SILVA

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 23748/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE CÁCERES
Protocolo: 23748/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 37/2006
APELANTE(S): HÉLIO CARDOSO, VULGO "SARARÁ"
ADVOGADO(S): Dra. ELIZABETH GARCIA RAMSAY
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 23443/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 23443/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 90/2006
APELANTE(S): CARLOS FIATES E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. ANTONIO ROGERIO A. C. STEFAN
APELANTE(S): JOHB LIMA DIAS
ADVOGADO(S): Dr. RICHARD RODRIGUES DA SILVA
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 23747/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
Protocolo: 23747/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 44/1983
APELANTE(S): JOVAIR GONDIM DE MIRANDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) ISMAR ESTULANO GARCIA
 OUTRO(S)
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

"HABEAS CORPUS" 31425/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 31425/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE 49/2007
IMPETRANTE(S): DR. NÉVIO PEGORARO
PACIENTE(S): DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA

"HABEAS CORPUS" 31430/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 31430/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PROTETIVAS 232/2006
IMPETRANTE(S): DRª KATLEEN KÁRTAS OLIVEIRA B. DIAS
PACIENTE(S): MANOEL SIMÕES PEDROGA

"HABEAS CORPUS" 31516/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE SAPEZAL
Protocolo: 31516/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 6/2006
IMPETRANTE(S): DR. OTHON CALESTINI - DEFENSOR PÚBLICO
PACIENTE(S): PAULO SOLON DE ARAÚJO

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
 Relator(a)
 Exmo. Sr. DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 23385/2007 Classe: 3 - Crime
Origem: COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Protocolo: 23385/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO PENAL 91/2005
AGRAVANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
AGRAVADO(S): DIMAS DA SILVA RONDON
ADVOGADO(S): Dra. ANA MARIA DE ARAUJO

"HABEAS CORPUS" 31203/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE SORRISO
Protocolo: 31203/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 3/2007
IMPETRANTE(S): DR. LAURI ANTONIO STUANI
PACIENTE(S): INIVALDO BEDIN

"HABEAS CORPUS" 31519/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 31519/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 54/2007
IMPETRANTE(S): DRA. SONIA MARIA DE ALENCAR LOPES
PACIENTE(S): LUIS NEGRI PEREIRA DA SILVA

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 23149/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE ALTO ARAGUAIA
Protocolo: 23149/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 23/2005
APELANTE(S): ADEMIR CORNÉLIO DA SILVA
ADVOGADO(S): Dr. (a) STALYN PANIAGO PEREIRA
 OUTRO(S)
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
 Relator(a)
 Exmo. Sr. DR. CIRIO MIOTTO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 23148/2007 Classe: 19 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 23148/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 61/2006
RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
RECORRIDO(S): ROGÉRIO FERNANDO GONÇALVES DE CARVALHO
ADVOGADO(S): Dr. RONILDO BEZERRA DOS SANTOS
 OUTRO(S)
RECORRIDO(S): FABRÍCIO CLAUDINO DA SILVA
ADVOGADO(S): Dr. ALCY ALVES VELASCO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 23450/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 23450/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 63/2006
APELANTE(S): GILBERTO ALVES DA COSTA, VULGO "BAIXINHO"
ADVOGADO(S): Dr. SÉRGIO VIEIRA RAMOS
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

"HABEAS CORPUS" 31343/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
Protocolo: 31343/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 11/2007
IMPETRANTE(S): DR. JOÃO BATISTA MARIANO
PACIENTE(S): LUIZ JOSE DA SILVA

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 23201/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE JUÍNA
Protocolo: 23201/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 9/2005
APELANTE(S): ANTÔNIO MARINELLI E OUTRO(S)
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 23751/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE CÁCERES
Protocolo: 23751/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 241/2004
APELANTE(S): DIEGO FREITAS DA CRUZ
ADVOGADO(S): Dr. ERINAN GOULART FERREIRA PRADO - DEF. PÚBLICO
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO



"HABEAS CORPUS" 31331/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
Protocolo: 31331/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 43/2007
IMPETRANTE(S): DRA. BEATRIZ CHAVES CARNEIRO NEUMANN HAMMES E OUTRA(S)
PACIENTE(S): JOSÉ CARLOS ARANHA DA SILVA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JOSÉ LUIZ DE CARVALHO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 23199/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE ARIQUANÁ
Protocolo: 23199/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 24/2006
APELANTE(S): ATAÍDE GARCIA
ADVOGADO(S): Dr. (a) GEORGIA PINTO DIAS LEITE
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 23446/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 23446/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 139/2006
APELANTE(S): JULIANA CRISTINA SCHIMDT SOARES
ADVOGADO(S): Dr. EURICO DE CARVALHO OUTRO(S)
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA

"HABEAS CORPUS" 31465/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE CAMPO VERDE
Protocolo: 31465/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 11/2007
IMPETRANTE(S): DR. LEVÍ MORÓZ E OUTRO(S)
PACIENTE(S): FÁBIO SANTOS SILVA

Belª. Mílca dos Anjos Moura Fernandes
 Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
 Departamento Judiciário Auxiliar
 Distribuição / Redistribuição Automática

Aos 19/4/2007 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

Câmara: ÓRGÃO ESPECIAL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 31911/2007 Classe: 1 - Cível
Origem: COMARCA DE CÁCERES
Protocolo: 31911/2007 DISTRIBUIÇÃO
REQUERENTE(S): PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
ADVOGADO(S): Dr. DARLÂ MARTINS VARGAS OUTRO(S)
REQUERIDO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 31912/2007 Classe: 1 - Cível
Origem: COMARCA DE CÁCERES
Protocolo: 31912/2007 DISTRIBUIÇÃO
REQUERENTE(S): PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
ADVOGADO(S): Dr. DARLÂ MARTINS VARGAS OUTRO(S)
REQUERIDO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Câmara: PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 31902/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 31902/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S): ALTAIR MACHADO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S): DR. BRUNO JOSÉ RICCI BOAVENTURA OUTRO(S)
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 31920/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 31920/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO FISCAL 38/2004
IMPETRANTE(S): JOSE ANTONIO MESQUITA
ADVOGADO(S): Dr. IVAN SALLES GARCIA OUTRO(S)
IMPETRADO: EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS

Câmara: SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
 ***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 31889/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 31889/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S): DALVA MARIA FONTES PINHEIRO
ADVOGADO(S): DRA. ANA LÚCIA RICARTE
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 31908/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 31908/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S): TEREZA MARIA DE JESUS

ADVOGADO(S): DR. BRUNO JOSÉ RICCI BOAVENTURA OUTRO(S)
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24044/2007 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24044/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: BUSCA E APREENSAO 84/2003
APELANTE(S): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S. A.
ADVOGADO(S): Dr. USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO OUTRO(S)
APELADO(S): EDMUNDO FERREIRA PORTO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24297/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24297/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REVISAO DE CONTRATO 8624/1998
APELANTE(S): BANCO Bamerindus DO BRASIL S. A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ADVOGADO(S): Drª ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA OUTRO(S)
APELADO(S): PAULO CÉSAR FAVERO MOI E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr.(a) OTACÍLIO PERON OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24299/2007 Classe: 22 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24299/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MEDIDA CAUTELAR INONINADA 8791/1998
APELANTE(S): BANCO Bamerindus DO BRASIL S. A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ADVOGADO(S): Drª ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA OUTRO(S)
APELADO(S): PAULO CÉSAR FAVERO MOI
ADVOGADO(S): Dr.(a) OTACÍLIO PERON OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24299/2007 Classe: 22 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24299/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MEDIDA CAUTELAR INONINADA 8791/1998
APELANTE(S): BANCO Bamerindus DO BRASIL S. A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ADVOGADO(S): Drª ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA OUTRO(S)
APELADO(S): PAULO CÉSAR FAVERO MOI
ADVOGADO(S): Dr.(a) OTACÍLIO PERON OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31937/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 31937/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: PEDIDO DE ASSISTÊNCIA LITISCONSORCIAL 431/2002
AGRAVANTE(S): EDIO LOTUFO E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. JORGE LUIZ BRAGA
AGRAVADO(S): ARACY LIMA
ADVOGADO(S): Dr. JEAN WALTER WAHLBRINK OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JOSÉ TADEU CURY

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 24036/2007 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 24036/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 448/2003
INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dr. (a) JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO OUTRO(S)
INTERESSADO/APELADO: JOSÉ ANTÔNIO MARTINS SANCHES
ADVOGADO(S): DR. AGENOR SALES FERNANDES

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 24039/2007 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 24039/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 114/2004
INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Drª LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS OUTRO(S)
INTERESSADO/APELADO: LAURA GONÇALVES JOVINO
ADVOGADO(S): Dr. HAMILTON TEIXEIRA NETO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. ALBERTO PAMPADO NETO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24107/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE CAMPINÁPOLIS
Protocolo: 24107/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 368/2006
APELANTE(S): MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS
ADVOGADO(S): DR. WALLACE RIBEIRO BRAGA
APELADO(S): UBERMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO(S): DR. EDMILSON MARTINS DO NASCIMENTO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31574/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
Protocolo: 31574/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL 234/2006
AGRAVANTE(S): RENATO DAVID PRANTE
ADVOGADO(S): Dr. DANILO GUSMÃO PEREIRA DUARTE OUTRO(S)
AGRAVADO(S): PLACIDO SEMBRANELLI
ADVOGADO(S): Dr. CRISTIANO ALCIDES BASSO OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31880/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 31880/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE 114/2007
AGRAVANTE(S): L. T. R.
ADVOGADO(S): Dra. VALERIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER OUTRO(S)
AGRAVADO(S): S. R. R.
ADVOGADO(S): Dr. ADEMIR JOEL CARDOSO OUTRO(S)



Câmara: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. A. BITAR FILHO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24040/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24040/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 375/2003
APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr. MARCOS APARECIDO POLLON
 OUTRO(S)

APELADO(S): HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): DR. RENATO DE PERBOYRE BONILHA
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24084/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 24084/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO DE COBRANÇA 64/2005
APELANTE(S): MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ NAAMAN KHOURI - PROCURADOR MUNICIPAL
 OUTRO(S)

APELADO(S): JOSE CARLOS ALVES BRAGA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr (a). IGNEZ MARIA MENDES LINHARES

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24312/2007 Classe: 25 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24312/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: REINTEGRAÇÃO DE POSSE 173/2003
APELANTE(S): DEULIMAR SÁVIO VIANA
ADVOGADO(S): Dr. LUIZ FERREIRA DA SILVA
 OUTRO(S)

APELADO(S): EDVALDO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO(S): Dr. (a) ARNALDO APARECIDO DE SOUZA
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24313/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24313/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MONITÓRIA 238/2004
APELANTE(S): HALLEY DIGITAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. EUCLIDES RIBEIRO SILVA JÚNIOR
 Dr. (a) MARIANA RIBEIRO SERAFIM DA SILVA
 OUTRO(S)

APELANTE(S): BANCO DA AMAZÔNIA S. A.
ADVOGADO(S): Dr. ROBERTO ANTUNES BARROS
APELADO(S): HALLEY DIGITAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. EUCLIDES RIBEIRO SILVA JÚNIOR
 Dr. (a) MARIANA RIBEIRO SERAFIM DA SILVA
 OUTRO(S)

APELADO(S): BANCO DA AMAZÔNIA S. A.
ADVOGADO(S): Dr. ROBERTO ANTUNES BARROS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24317/2007 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24317/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: BUSCA E APREENSAO 24/2006
APELANTE(S): CLÁUDIO SILVERIO WILLEMANN
ADVOGADO(S): Dr. (a) WASHINGTON DA SILVA VILELA
 OUTRO(S)

APELADO(S): HSBC BANK BRASIL S. A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO(S): Dr. (a) LEONARDO SULZER PARADA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24326/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE SORRISO
Protocolo: 24326/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO DE SENTENÇA 55/2000
APELANTE(S): JANDIRO ZUFFO E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): Dr. IRINEU ROVEDA JUNIOR
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 24077/2007 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 24077/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 248/2004
INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE
 MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Drº LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
 OUTRO(S)

INTERESSADO/APELADO: QUEILONEY ALVES RODRIGUES
ADVOGADO(S): DR. CLAUDIA R. S. SARAVY

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24111/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24111/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: INDENIZAÇÃO 412/2003
APELANTE(S): NELSON FREDERICO KUNZE PINTO
ADVOGADO(S): EM CAUSA PRÓPRIA
APELANTE(S): IRACI DELFINA CAVALCA
ADVOGADO(S): Dr. JORGE LUIZ BRAGA
 OUTRO(S)

APELADO(S): IRACI DELFINA CAVALCA
ADVOGADO(S): Dr. JORGE LUIZ BRAGA
 OUTRO(S)

APELADO(S): NELSON FREDERICO KUNZE PINTO
ADVOGADO(S): EM CAUSA PRÓPRIA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31464/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE PEDRA PRETA
Protocolo: 31464/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS 98/2007
AGRAVANTE(S): BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Drº KARINE FAGUNDES G. D. ALVES PINTO
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S): DÉCIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO(S): DR. JOÃO FAUSTINO NETO
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31873/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

Protocolo: 31873/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MEDIDA CAUTELAR INOMINADA 79/2007
AGRAVANTE(S): JOSÉ CARLOS GUIMARÃES
ADVOGADO(S): Dr. RONALDO QUINTÃO
AGRAVADO(S): ALFREDO PLÍNIO GREIPEL
ADVOGADO(S): Dr. JOÃO CARLOS HIDALGO THOMÉ

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 24092/2007 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 24092/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO CIVIL PÚBLICA 128/2003
INTERESSADO/APELANTE: HENRIQUETA SANTANA DA SILVA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. (a) JUCELINA FREITAS RIBEIRO - DEF. PÚBLICA
INTERESSADO/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24217/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE PONTES E LACERDA
Protocolo: 24217/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO DE COBRANÇA 387/2002
APELANTE(S): AUTO POSTO VERA CRUZ LTDA
ADVOGADO(S): Dr. FABIO RIBAS TERRA
APELADO(S): BANCO BRADESCO S. A.
ADVOGADO(S): Dra. SEILA MARIA ALVARES DA SILVA
 OUTRO(S)

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31596/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 31596/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: REMOÇÃO DE INVENTARIANTE 933/2004
AGRAVANTE(S): MAURO ARANTES FERREIRA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. (a) JOSE EDUARDO DE MIRANDA
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S): VERA LÚCIA FERREIRA BASSITT
ADVOGADO(S): Dr. CARLOS HENRIQUE DA SILVA CAMBARA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBILE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24287/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24287/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: INDENIZAÇÃO 333/2004
APELANTE(S): SUPERMERCADO MODELO LTDA.
ADVOGADO(S): Dr.(a) NELSON JOSE GASPARELO
 OUTRO(S)

APELADO(S): ÉVINE MARIA ARAÚJO LUZARDO
ADVOGADO(S): Dr.(a) IZA KAROL GOMES L. PIZZA
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31898/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 31898/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS 68/2007
AGRAVANTE(S): L. A. S.
ADVOGADO(S): Dr.(a) LARISSA SCHWARZ DE MELLO
AGRAVADO(S) W. A. F. M. S.

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 23818/2007 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 23818/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 13/2006
APELANTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ
ADVOGADO(S): Dr. RUBI FACHIN - PROC. DO MUNICÍPIO
APELADO(S): DELICIOUS FISH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA.
ADVOGADO(S): DR. (A) RENATA LUCIANA MORAES
 DR. FÁBIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA
 OUTRO(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 24098/2007 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 24098/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 130/2006
INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE
 MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dr. (a) JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO
 OUTRO(S)

INTERESSADO/APELADO: PEDRINI TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ADVOGADO(S): Dr. WAGNER SHIMOSAKAI
 OUTRO(S)

Câmara: QUARTA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 24042/2007 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 24042/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 324/2004
INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE
 MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Drº LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
 OUTRO(S)

INTERESSADO/APELADO: MARCO ANTONIO GARCIA DE MOURA
ADVOGADO(S): DR. LUIS FILIPE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24109/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24109/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 452/2000
APELANTE(S): BANCO ITAÚ S. A.
ADVOGADO(S): Dr. MARIO CARDI FILHO
 OUTRO(S)

APELADO(S): DALVA LUIZA DA CUNHA E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): Dr(a). IONI FERREIRA CASTRO



OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31806/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 31806/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANUTENÇÃO DE POSSE 106/2007
AGRAVANTE(S): VALDILEIA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(S): Dr. (a) EDÉSIO MARTINS DA SILVA
AGRAVADO(S): CLAUDINEIA FOGAÇA MORENA
AGRAVADO(S): MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
ADVOGADO(S): DR. ANTONIO CARLOS KERTING ROQUE
AGRAVADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31881/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 31881/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DECLARATORIA 24/2007
AGRAVANTE(S): FRENOVA AGROPECUÁRIA LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) RODRIGO ATHAYDE RIBEIRO FRANCO
AGRAVADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24035/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24035/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: BUSCA E APREENSAO CONVERTIDA EM DEPOSITO 362/2000
AGRAVANTE(S): BANCO VOLKSWAGEN S. A.
ADVOGADO(S): Dr. (a) JULIO CESAR DE CARVALHO JUNIOR
OUTRO(S):
APELADO(S): MARIA EUNICE RODRIGUES SALVADOR
ADVOGADO(S): Dr. IZONILDES PIO DA SILVA
OUTRO(S):

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24283/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE GUIRATINGA
Protocolo: 24283/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: ORDINARIA 154/2005
APELANTE(S): BANCO DA AMAZÔNIA S. A.
ADVOGADO(S): DRA. ELISANGELA HASSE
OUTRO(S):
APELADO(S): HEBER FRANCISCO DO NASCIMENTO VILARINHO - ME
ADVOGADO(S): Dr. ISAIAS CAMPOS FILHO
OUTRO(S):

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MÁRCIO VIDAL

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 24102/2007 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 24102/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 185/2004
INTERESSADO/APELANTE: JOSÉ CARLOS VAZ DE MELO
ADVOGADO(S): Dr. LUIS FILIPE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
OUTRO(S):
INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dr. (a) JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO
OUTRO(S):
INTERESSADO/APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dr. (a) JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO
OUTRO(S):
INTERESSADO/APELADO: JOSÉ CARLOS VAZ DE MELO
ADVOGADO(S): Dr. LUIS FILIPE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
OUTRO(S):

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24110/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24110/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: ORDINARIA 50/2005
APELANTE(S): TRANSGANSO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO(S): Dr. ANTONIO CHECCHIN JUNIOR
APELADO(S): BANCO SUDAMERIS BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr. (a) ROBERTO ZAMPIERI
OUTRO(S): Dr. JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO

Câmara: QUINTA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 24099/2007 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 24099/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 272/2004
INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dr. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
OUTRO(S):
INTERESSADO/APELADO: EZEQUIEL LUCIANO DA SILVA
ADVOGADO(S): Dr. (a) ANDREA CONCEIÇÃO DE SOUZA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MUNIR FEGURI

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24284/2007 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24284/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: BUSCA E APREENSAO 276/2006
APELANTE(S): BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO(S): Dr. SANDRO LUIS CLEMENTE
OUTRO(S): Dr. (a) CELI GABRIEL FERREIRA
APELADO(S): DAIANE BARBOSA SENA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 24037/2007 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 24037/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 440/2003
INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dr. (a) JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO
OUTRO(S):
INTERESSADO/APELADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CAMPEÃO LTDA
ADVOGADO(S): Dr. LUIS FILIPE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24305/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24305/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: INDENIZAÇÃO 643/2002
APELANTE(S): RENATA CONFECÇÕES
ADVOGADO(S): DR (A). JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA
OUTRO(S):
APELANTE(S): EDENICE APARECIDA RIBEIRO
ADVOGADO(S): Dr. CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA
OUTRO(S): DR. FÁBIO MOREIRA PEREIRA
APELADO(S): RENATA CONFECÇÕES
ADVOGADO(S): DR (A). JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA
OUTRO(S):
APELADO(S): EDENICE APARECIDA RIBEIRO
ADVOGADO(S): Dr. CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA
OUTRO(S): DR. FÁBIO MOREIRA PEREIRA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31589/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 31589/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MEDIDA CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO 140/2005
AGRAVANTE(S): PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S. A.
ADVOGADO(S): Dr. (a) ALDEYR LIMA DE MELO
OUTRO(S):
AGRAVADO(S): COMERCIAL DOBRI DE PETRÓLEO LTDA. - CODOPEL
ADVOGADO(S): Dr. (a) CELSO REIS DE OLIVEIRA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31895/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 31895/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: ORDINARIA 1398/1997
AGRAVANTE(S): BANCO DIBENS S.A.
ADVOGADO(S): Dr. RICARDO GAZZI
OUTRO(S):
AGRAVADO(S): SCHUMAKER & SCHUMAKER LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. CELSO MARQUES ARAÚJO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24108/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24108/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO DE COBRANÇA 126/2006
APELANTE(S): JÚLIO RODRIGUES DA SILVA FILHO
ADVOGADO(S): Dr. GUILHERME FERREIRA DE BRITO
OUTRO(S):
APELADO(S): MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S. A.
ADVOGADO(S): Dr.ª SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS
OUTRO(S):

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24113/2007 Classe: 22 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24113/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MEDIDA CAUTELAR 58/2006
APELANTE(S): HSBC BANK BRASIL S. A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO(S): Dr.ª ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA
OUTRO(S):
APELADO(S): LUIZ VIERO TREVISAN
ADVOGADO(S): DRA. TATIANA B. VILLAR PRUDÊNCIO

Câmara: SEXTA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 24038/2007 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 24038/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 314/2005
INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO
OUTRO(S):
INTERESSADO/APELADO: LIDIANE DA ROCHA
ADVOGADO(S): Dr. IVANILDO JOSÉ FERREIRA
OUTRO(S):

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24302/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24302/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REPARAÇÃO DE DANOS 540/2002
APELANTE(S): ANESIO GUTIERREZ GARCIA
ADVOGADO(S): DRA. ELISANGELA F. DEL NERY
OUTRO(S):
APELADO(S): UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.
ADVOGADO(S): Dr. (a) LEONARDO DA SILVA CRUZ
OUTRO(S):

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31753/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 31753/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 32/2007
AGRAVANTE(S): BAYER CROPSCIENCE LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. FERNANDO FERREIRA SANTOS
OUTRO(S): Dr. CELSO UMBERTO LUCHESI
AGRAVADO(S): EUCLIDES MOSSELIN GARCIA
ADVOGADO(S): Dr. ILDO ROQUE GUARESCHI
OUTRO(S): DR. SÉRGIO HENRIQUE GUARESCHI

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. MARCELO SOUZA DE BARROS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24043/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL



Protocolo: 24043/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: REVISAO DE CONTRATO 222/2003
APELANTE(S): BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S. A.
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
 OUTRO(S)

APELADO(S): KERGINALDO GONDIM DOS SANTOS
ADVOGADO(S): Dr. (a) TATYANNE NEVES BALDUINO
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24285/2007 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24285/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: BUSCA E APREENSAO 119/2006
APELANTE(S): TRESINCIO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA
ADVOGADO(S): Dr. LUIZ GONÇALO DA SILVA
 OUTRO(S)

APELADO(S): LOURIVAL RADI

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31584/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 31584/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EMBARGOS DE TERCEIRO 101/2007
AGRAVANTE(S): SAFRA LEASING S. A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO(S): Dr. MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S) PEDRO PINTO MOREIRA
ADVOGADO(S): Dr. GERSON LUIS WERNER
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24066/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 24066/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: REINTEGRAÇÃO DE POSSE 57/2004
APELANTE(S): ALZIRA DO CARMO DE LIMA
ADVOGADO(S): Dr. (a) AGUINALDO WAGNER ZANATTO
 OUTRO(S)

APELADO(S): ADAO RAMOS DE SOUZA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): DR. LUIZ IORI
 OUTRO(S)

APELADO(S): ANESIO GONÇALVES NOGUEIRA
ADVOGADO(S): Dr(a). DANIEL MOURA NOGUEIRA
 OUTRO(S)

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 24087/2007 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 24087/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 433/2003
INTERESSADO(S): RPG IND. E COM. DE CONFEÇÕES LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) OSEAS ALVES FERREIRA
 OUTRO(S)

INTERESSADO(S): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
 - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dr. (a) FERNANDO EUGÊNIO ARAÚJO
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31901/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE PARANAÍTA
Protocolo: 31901/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO CIVIL PÚBLICA 31/2007
AGRAVANTE(S): POUSADA MANTEGA LTDA. E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. (a) FRANCISCO ANIS FAIAD
 Dr. DARUICH HAMMOUD
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO

"HABEAS CORPUS" 31706/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE ÁGUA BOA
Protocolo: 31706/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO PENAL 523/2005
IMPETRANTE(S): DR. JOAQUIM JOSÉ ABINADER GUEDES DA SILVA - DEFENSOR
 PÚBLICO

PACIENTE(S): VALDOMIRO PARENTE DA ROCHA, VULGO "CHICO TRIPA"

"HABEAS CORPUS" 31784/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE ÁGUA BOA
Protocolo: 31784/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO PENAL 242/2006
IMPETRANTE(S): DR. JOAQUIM JOSÉ ABINADER GUEDES DA SILVA - DEFENSOR
 PÚBLICO

PACIENTE(S): HUELBE FERREIRA LIMA

"HABEAS CORPUS" 31792/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE ÁGUA BOA
Protocolo: 31792/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO PENAL 472/2005
IMPETRANTE(S): DR. JOAQUIM JOSÉ ABINADER GUEDES DA SILVA - DEFENSOR
 PÚBLICO

PACIENTE(S): VANILTON ONOFRE DA CRUZ

"HABEAS CORPUS" 31866/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
Protocolo: 31866/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 105/2006
IMPETRANTE(S): DR. ROBERTO ALVES TIMBÓ

PACIENTE(S): IRACEMA FRANCISCA DOS REIS

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 24216/2007 Classe: 19 - Crime
Origem: COMARCA DE PONTES E LACERDA
Protocolo: 24216/2007 **DISTRIBUIÇÃO**

Assunto: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA 38/2005
RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
RECORRIDO(S): ELIZA DE CASTRO FRANCISCO
ADVOGADO(S): Dr. (a) CELIA MARIA DOS SANTOS

"HABEAS CORPUS" 31859/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE VILA RICA
Protocolo: 31859/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO PENAL 8/2006
IMPETRANTE(S): DR. MARCOS ANDRÉ SCHWINGEL

PACIENTE(S): JUNIOR SANTIAGO RIBEIRO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. RUI RAMOS RIBEIRO

"HABEAS CORPUS" 31791/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE ÁGUA BOA
Protocolo: 31791/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO PENAL 463/2005
IMPETRANTE(S): DR. JOAQUIM JOSÉ ABINADER GUEDES DA SILVA - DEFENSOR
 PÚBLICO

PACIENTE(S): JOSELI NUNES MACHADO

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 24319/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE VILA RICA
Protocolo: 24319/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 56/2006
APELANTE(S): WANESSA ESTEVES FEITOZA
ADVOGADO(S): Dr. (a) MARCOS ANDRÉ SCHWINGEL

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 24105/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE
Protocolo: 24105/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 38/2005
APELANTE(S): MIGUEL JORDAO MILANI
ADVOGADO(S): Dr. LUIZ PINHEIRO

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

"HABEAS CORPUS" 31573/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 31573/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 78/2005
IMPETRANTE(S): DR. MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO-DEFENSOR
 PÚBLICO E OUTRO(S)

PACIENTE(S): ACLIDES MARCELO GOMES

"HABEAS CORPUS" 31705/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE ÁGUA BOA
Protocolo: 31705/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO PENAL 180/2006
IMPETRANTE(S): DR. JOAQUIM JOSÉ ABINADER GUEDES DA SILVA - DEFENSOR
 PÚBLICO

PACIENTE(S): COSME DE OLIVEIRA DIAS

"HABEAS CORPUS" 31711/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE ÁGUA BOA
Protocolo: 31711/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO PENAL 250/2006
IMPETRANTE(S): DR. JOAQUIM JOSÉ ABINADER GUEDES DA SILVA - DEFENSOR
 PÚBLICO

PACIENTE(S): UGRILSON RIBEIRO

"HABEAS CORPUS" 31782/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE ÁGUA BOA
Protocolo: 31782/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO PENAL 25/2006
IMPETRANTE(S): DR. JOAQUIM JOSÉ ABINADER GUEDES DA SILVA - DEFENSOR
 PÚBLICO

PACIENTE(S): LEOMAR MOREIRA GONTIJO, VULGO "CARECA"

"HABEAS CORPUS" 31783/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE ÁGUA BOA
Protocolo: 31783/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO PENAL 133/2006
IMPETRANTE(S): DR. JOAQUIM JOSÉ ABINADER GUEDES DA SILVA - DEFENSOR
 PÚBLICO

PACIENTE(S): RAIMUNDO TARSIO DOS SANTOS, VULGO "RAIMUNDO PAI DE SANTO"

"HABEAS CORPUS" 31842/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE ROSÁRIO OESTE
Protocolo: 31842/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: "HABEAS CORPUS" 192/2006
IMPETRANTE(S): DR. LUIZ VIDAL DA FONSECA

PACIENTE(S): LORIVAL HERMES DE ARAUJO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 24054/2007 Classe: 13 - Crime
Origem: COMARCA DE VILA RICA
Protocolo: 24054/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 138/2005
APELANTE(S): DEJAIR MARTINS SOARES
ADVOGADO(S): Dr. ADEMAR RIBAS

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO



"HABEAS CORPUS" 31625/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE BARRA DO BUGRES
Protocolo: 31625/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 7/2007
IMPETRANTE(S): DR. NEWTON ZACARIAS PETERMANN FREGADOLLI BRANDÃO
PACIENTE(S): RODRIGO DOS SANTOS

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CIRIO MIOTTO

"HABEAS CORPUS" 31572/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE CÁCERES
Protocolo: 31572/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AUTOS 26/2007
IMPETRANTE(S): DR. SEBASTIÃO CÂNDIDO NETO
PACIENTE(S): ROBSON FERNANDO ROCHA

"HABEAS CORPUS" 31789/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE ÁGUA BOA
Protocolo: 31789/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO PENAL 147/2006
IMPETRANTE(S): DR. JOAQUIM JOSÉ ABINADER GUEDES DA SILVA - DEFENSOR PÚBLICO
PACIENTE(S): JOCIMAR AMÁRIO RODRIGUES

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA

"HABEAS CORPUS" 31726/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE POCONÉ
Protocolo: 31726/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 13/2007
IMPETRANTE(S): DR. MARCELO GERALDO COUTINHO HORN
PACIENTE(S): ADIMILSON LUIZ DA SILVA

"HABEAS CORPUS" 31763/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE POCONÉ
Protocolo: 31763/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 99/2007
IMPETRANTE(S): DR. REGINALDO SIQUEIRA FARIA
PACIENTE(S): ANTONIO CARLOS MORAIS

Belª. Milca dos Anjos Moura Fernandes
Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Departamento Judiciário Auxiliar
Distribuição / Redistribuição Automática

Aos 20/4/2007 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

Câmara: ÓRGÃO ESPECIAL

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DESA. SHELMIA LOMBARDI DE KATO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 17094/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 17094/2007 REDISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S): SANDRA MARIA CURVO DE BARROS GARCIA
ADVOGADO(S): Dra. DANIELLE BARROS GARCIA
IMPETRADO: ÓRGÃO ESPECIAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 32289/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 32289/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S): CLEVERLAN CESAR DE OLIVEIRA MACHADO
ADVOGADO(S): Dr. EUCLIDES BALERONI OUTRO(S)
IMPETRADO: EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
 EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DOS CONCURSOS PÚBLICOS P/ INGRESSO E REMOÇÃO DOS TITULARES DOS SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 31946/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 31946/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S): HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
ADVOGADO(S): DR. JÚLIO CÉSAR MOREIRA SILVA JÚNIOR
IMPETRADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 32069/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 32069/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S): CLAUDETE DA ROCHA CAMPOS
ADVOGADO(S): Dr. CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA OUTRO(S)
IMPETRADO: EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DOS CONCURSOS PÚBLICOS P/ INGRESSO E REMOÇÃO DOS TITULARES DOS SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 32426/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 32426/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S): MARCELO VINICIO RIBEIRO LEITE
ADVOGADO(S): Dr. (a) DILSON LEAL SILVA FILHO OUTRO(S)
IMPETRADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara: PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 31450/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Protocolo: 31450/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2006
IMPETRANTE(S): ORCIOLE ALVES BARBOSA
ADVOGADO(S): Drª FABIOLA MONTEIRO PARDAL
IMPETRADO: EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBLE

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 32304/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 32304/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S): LISEO MARCOS - F. I.
ADVOGADO(S): Dr. EDUARDO KENYTI ISHIKAWA
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES

RECURSO DE EMBARGOS INFRINGENTES 15588/2007 Classe: 18 - Cível (Opostos nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 40656/2005 - Classe: II-20)
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 15588/2007 DISTRIBUIÇÃO
EMBARGANTE: MOACIR JOSÉ SPANHOLI E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. MAURO BASTIAN FAGUNDES OUTRO(S)
EMBARGADO: DRAGÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
ADVOGADO(S): Dr. PAULO ROBERTO DE PAULA OUTRO(S)

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 32305/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 32305/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S): LAMINADOS FLORESTA LTDA
ADVOGADO(S): Dr. EDUARDO KENYTI ISHIKAWA
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Câmara: SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 32303/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 32303/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S): SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIFAS S/C LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. EDUARDO KENYTI ISHIKAWA
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 31989/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 31989/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S): PRIMO SCHINCARIOL INDUSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S.A.
ADVOGADO(S): Dr. (a) GUSTAVO ALMEIDA E DIAS DE SOUZA
 Dr. ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE OUTRO(S)
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 87284/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 87284/2006 REDISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S): COMERCIAL SCHENATTO LTDA
ADVOGADO(S): Dr. WALTER FÉLIX DE MACEDO
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
IMPETRADO: ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT
ADVOGADO(S): Dra. MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 32306/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 32306/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S): N. A. C. MADEIRAS LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. EDUARDO KENYTI ISHIKAWA
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Câmara: TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DESA. SHELMIA LOMBARDI DE KATO

INQUÉRITO 24701/2007 Classe: 11 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24701/2007 DISTRIBUIÇÃO
INDICIADO: MARIO CEZAR BARBOZA - PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA E OUTRO(S)

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JOSÉ TADEU CURY

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24308/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24308/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DECLARATORIA 842/2002
APELANTE(S): PAULO ROBERTO MARCONDES
ADVOGADO(S): DRA. VALERIA CASTILHO MUNHOZ VIVAN OUTRO(S)



APELADO(S): MARINA GERMANO ARRUDA
ADVOGADO(S): DR. HÉLCIO CORRÊA GOMES

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24389/2007 Classe: 24 - Cível
Origem: COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
Protocolo: 24389/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: DIVORCIO CONSENSUAL 283/2006
APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S): C. R. E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): Dr. (a) CAROLINE DASSOLER
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24436/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
Protocolo: 24436/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: INDENIZAÇÃO 236/2005
APELANTE(S): JABUR PNEUS S.A.
ADVOGADO(S): Dr. PAULO ROGÉRIO TSUKASSA MAEDA
APELADO(S): GILMAR SCARIOT
ADVOGADO(S): Dr.(a) ADELAR COMIRAN

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 24390/2007 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 24390/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 312/2004
INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): D^o LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
 OUTRO(S)
INTERESSADO/APELADO: FLÁVIO DE OLIVEIRA FERRO
ADVOGADO(S): Dr. MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24385/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE SORRISO
Protocolo: 24385/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO ORDINÁRIA 840/2004
APELANTE(S): SORRISO TINTAS LTDA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
 OUTRO(S)
APELADO(S): BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr. JADIR JOSE COPETTI NOVACZYK
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30776/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 30776/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: REPARAÇÃO DE DANOS 255/2006
AGRAVANTE(S): R. K. S. J., REPRESENTADA POR SEU PAI JOSÉ CARLOS DE JESUS
 FILHO
ADVOGADO(S): DR. MARCELO PESSOA
AGRAVADO(S): COLÉGIO SALESIANO SÃO GONÇALO E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. (a) JUCIMEIRE MARQUES DE OLIVEIRA
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32323/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE JACIARA
Protocolo: 32323/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: COMINATORIA 261/2006
AGRAVANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dr. WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA - PROC. ESTADO
AGRAVADO(S): ALTAIR BERTUOL
ADVOGADO(S): Dr. (a) RUTH SANDRA DE O. BRITO RODRIGUES-DEF. PÚBLICA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32350/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 32350/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 141/2007
AGRAVANTE(S): UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ - UNIC
ADVOGADO(S): Dra. NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S): JONATHAN CARLOS PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO(S): DR. KLEBSON LEONARDO DE SOUZA SILVA

Relator(a) Exma. Sra. DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24381/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24381/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: RECONVENÇÃO 51/2005
APELANTE(S): STEFANELLO & STEFANELLO LTDA
ADVOGADO(S): Dra. JOGELDA MARIA DA SILVA STEFANELLO
APELADO(S): LUIZ MACHADO BALSTER NETO
ADVOGADO(S): Dr. EVANDRO CORRAL MORALES
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24458/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE CAMPO VERDE
Protocolo: 24458/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 1087/2004
APELANTE(S): VALDIR ARGEMIRO FREITAG
ADVOGADO(S): Dr. (a) VALDIR ARIONES PIMPINATI JUNIOR
 OUTRO(S)
APELADO(S): BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr.(a) DÉCIO JOSÉ TESSARO
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32039/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 32039/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO 469/2006
AGRAVANTE(S): OSMAR LUIZ PEZARICO
ADVOGADO(S): Dr. NERCINO LÁZARO RODRIGUES
AGRAVADO(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO SUL DE MATO GROSSO -

SICREDI SUL MT
ADVOGADO(S): Dr. DUILIO PIATO JÚNIOR

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32227/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 32227/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 214/2007
AGRAVANTE(S): CLINICA RAYNA DE CIRURGIA PLÁSTICA LTDA
ADVOGADO(S): Dr. VALBER DA SILVA MELO
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24360/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24360/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: ANULATÓRIA 156/2005
APELANTE(S): ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE DEFESA DO DIREITO AUTORA
 - AMDDA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr.(a) FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA
ADVOGADO(S): PUBLIHOJE PROPAGANDA E COMÉRCIO LTDA ME
 Dr. (a) GERALDO DA GUNHA MACEDO
 Dr. ALBERTO DA CUNHA MACEDO

Relator(a) Exmo. Sr. DR. ANTÔNIO HORACIO DA SILVA NETO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31954/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 31954/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO 94/2004
AGRAVANTE(S): ROSEMAR EURICO COENGA
ADVOGADO(S): DR. JOSE CARLOS DE SOUZA PIRES
 DR. LEONARDO BRUNO VIEIRA DE FIGUEIREDO
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S): VALDETE DE SOUZA
ADVOGADO(S): Dr. (a) VILSON PEDRO NERY

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32214/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE NOVA MUTUM
Protocolo: 32214/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO DE SENTENÇA 962/2006
AGRAVANTE(S): PIRAJÁ LUIZ BASSO
ADVOGADO(S): Dr. ELISEU EDUARDO DALLAGNOL
AGRAVADO(S): EDUARDO TADEU FERREIRA E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S): Dra. ALDOREMA T. VIANA REGINATO

Relator(a) Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBILE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24388/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 24388/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: INDENIZAÇÃO 169/2006
APELANTE(S): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT
ADVOGADO(S): Dr.(a) CLAUDIO HEDNEY DA ROCHA
 OUTRO(S)
APELADO(S): ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA CANDIDO
ADVOGADO(S): Dr. JUSCELINO BARRETO MONTEIRO
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24457/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE PARANATINGA
Protocolo: 24457/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL 256/2006
APELANTE(S): STARA S.A. INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
ADVOGADO(S): D^o SANDRA MARA BASEI
 OUTRO(S)
APELADO(S): ADEMAR PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32231/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE CAMPO VERDE
Protocolo: 32231/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 157/2006
AGRAVANTE(S): PIETRO MATERASSI E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. DUILIO PIATO JÚNIOR
AGRAVADO(S): BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr. WILLIAM JOSE DE ARAUJO
 OUTRO(S)

Relator(a) Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24362/2007 Classe: 22 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24362/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: CAUTELAR INOMINADA 394/2004
APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr. KLEBER TOCANTINS MATOS
 OUTRO(S)
APELADO(S): TOP SERVICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. MIGUEL JUAREZ ROMEIRO ZAIM
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24363/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24363/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: REVISÃO DE CONTRATO 4/2005
APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr. KLEBER TOCANTINS MATOS
 OUTRO(S)
APELADO(S): TOP SERVICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. MIGUEL JUAREZ ROMEIRO ZAIM
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32025/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Protocolo: 32025/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: BUSCA E APREENSAO 10/2007
AGRAVANTE(S): BANCO ITAÚ S. A.
ADVOGADO(S): Dr. MARIO CARDI FILHO



AGRAVADO(S) OUTRO(S)
OTACIANO MARIANO ROSA

Câmara: QUARTA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24391/2007 Classe: 25 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24391/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS 404/2005
APELANTE(S): DALTON ADORNO TORNAVOI
ADVOGADO(S): EM CAUSA PRÓPRIA OUTRO(S)
APELADO(S): PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR
ADVOGADO(S): Dr.(a) NELSON JOSE GASPARELO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24392/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24392/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: INDENIZAÇÃO 290/2005
APELANTE(S): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S. A. - EMBRATEL

ADVOGADO(S): Drª SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS OUTRO(S)
APELADO(S): JOSÉ FARIAS PAULO
ADVOGADO(S): Dr. SIDNEY BERTUCCI OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24434/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Protocolo: 24434/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 57/2004
APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr.(a) ALBINO RAMOS OUTRO(S)
APELADO(S): MÁRIO GOLON E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): Dr(a). MARCO ANTONIO MEDEIROS DA SILVA OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32014/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 32014/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO DE ALIMENTOS 3/2007
AGRAVANTE(S): A. S. R.
ADVOGADO(S): Dr. (a) LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO OUTRO(S)
AGRAVADO(S) L. M. B. A. R.
ADVOGADO(S): Dra. FRANCISCA DE ARAUJO MARQUES

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32043/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 32043/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO POR TITULO EXTRAJUDICIAL 590/2006
AGRAVANTE(S): NORTOX S/A
ADVOGADO(S): DR. CLAUDIO HENRIQUE STOEBERL
AGRAVADO(S) ADILTON DOMINGOS SACHETTI
ADVOGADO(S): Dr. (a) BENOIT SCANDELARI BUSSMANN Dr. (a) CHRISTIANY REIA DE SOUZA OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32270/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Protocolo: 32270/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: REVISAO DE CONTRATO 91/2007
AGRAVANTE(S): SERRA DIESEL E TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. FELIPE BEDIN BIASOTTO OUTRO(S)
AGRAVADO(S) BANCO DO BRASIL S. A.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32358/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 32358/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 163/2007
AGRAVANTE(S): JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO(S): Dr. (a) EDÉSIO MARTINS DA SILVA
AGRAVADO(S) CENTRO DE ENSINO TÉCNICO MATOGROSSENSE - CETEM

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32376/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 32376/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA 164/2004
AGRAVANTE(S): TAM LINHAS AEREAS S. A.
ADVOGADO(S): DR. RENATO DE PERBOYRE BONILHA OUTRO(S)
AGRAVADO(S) MUNDIAL VIAGENS E TURISMO LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. IZONILDES PIO DA SILVA OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32384/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE ROSÁRIO OESTE
Protocolo: 32384/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: DECLARATORIA 328/2007
AGRAVANTE(S): GESUÍNO CATARINO DA CRUZ E SUA ESPOSA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. JUDERLY S. VARELLA JUNIOR OUTRO(S)
AGRAVADO(S) EVILÁZIO MAGALHAES REPRESENTADO PELA CURADORA VIVIANE CRISTINE FERREIRA MAGALHAES
ADVOGADO(S): Dr. VALDEMAR ELPIDIO PACHECO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32419/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 32419/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: REINTEGRAÇÃO DE POSSE 486/2006
AGRAVANTE(S): SISTEMA VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. (a) LUCIANO DE MIGUEL OUTRO(S)
AGRAVADO(S) BANCO ITAÚ S. A.
ADVOGADO(S): Dr. SANDRO LUIS CLEMENTE OUTRO(S)

AGRAVADO(S) SANDRO KURLE MENEGHINI

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24854/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24854/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER 1695/2005
APELANTE(S): ANTÔNIA FRANCISCA TORRES
ADVOGADO(S): Dr. ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE OUTRO(S)
APELADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dr. WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA - PROC. ESTADO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32137/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 32137/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO 9049/1998
AGRAVANTE(S): NELSON SOUZA RANGEL
ADVOGADO(S): Drª REGINA CELI SILVA PEREIRA OUTRO(S)
AGRAVADO(S) COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS DE CUIABÁ - UNICRED

ADVOGADO(S): Dr. MAURICIO AUDE OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MÁRCIO VIDAL

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24433/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Protocolo: 24433/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 22/2004
APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr.(a) ALBINO RAMOS OUTRO(S)
APELADO(S): ROQUE FERNANDO BREZOLIN
ADVOGADO(S): Dr.(a) PEDRO GILMAR VAN DER SAND

Câmara: QUINTA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24383/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 24383/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: DECLARATORIA 230/2002
APELANTE(S): A. M. BORDINI & CIA LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) OLANDIR DA ROLD
APELADO(S): AMERICEL S. A.
ADVOGADO(S): Dr. ARMANDO RODRIGUES ALVES OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32225/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 32225/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: INDENIZAÇÃO 153/2007
AGRAVANTE(S): GONÇALO PINHOLATI SILVA JUNIOR
ADVOGADO(S): DR. JOSÉ ROBERTO HERMANN RAMOS
AGRAVADO(S) RICARDO SPARANO MENNA BARRETO E OUTRA(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32325/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 32325/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER 65/2007
AGRAVANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dr. WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA - PROC. ESTADO
AGRAVADO(S) PAULO JESUS RIBEIRO
ADVOGADO(S): Drª MARIA LUZIANE RIBEIRO BRITO - DEF. PÚBLICA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MUNIR FEGURI

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24386/2007 Classe: 21 - Cível
Origem: COMARCA DE QUERÊNCIA
Protocolo: 24386/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: INDENIZAÇÃO 35/2005
APELANTE(S): MACHRY SUPERMERCADO LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. (a) LEILA GALLE EBELING
APELADO(S): ELIEZER MATIAS SEBASTIANI MACHRY
ADVOGADO(S): Dr. (a) ARNALDO THADEU SEGURA PEREIRA OUTRO(S)
APELADO(S): ANA CRISTINA WOCHNER
ADVOGADO(S): DR. ANDERSON LOPES ALVES OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32021/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 32021/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO DE COBRANÇA 1976/2003
AGRAVANTE(S): NEUZA DE ALMEIDA COSTA
ADVOGADO(S): Dr. SEBASTIAO DA SILVA GREGORIO
AGRAVADO(S) ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): DR. LUIS OTAVIO TROVO MARQUES DE SOUZA - PROC. ESTADO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32165/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 32165/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: DECLARATORIA 40/2007
AGRAVANTE(S): CHEVRON BRASIL LTDA.
ADVOGADO(S): Dra. MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA DR. DIEGO BARCELOS BERNARDES OUTRO(S)
AGRAVADO(S) SAMUEL SOUZA BRAGA - ME
ADVOGADO(S): Dr. ÁLVARO LUIS PEDROSO MARQUES DE OLIVEIRA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32418/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 32418/2007 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: IMISSAO DE POSSE 554/2006
AGRAVANTE(S): ANDREA SILVA DO NASCIMENTO E OUTRO(S)



ADVOGADO(S): Dr. JOEL QUINTELLA
AGRAVADO(S): ADILSON JOÃO ADENA
ADVOGADO(S): Dr. HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32022/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 32022/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: ANULATÓRIA 221/2006
AGRAVANTE(S): JORGE DA SILVA RAMOS
ADVOGADO(S): Dr. FABRICIO CARDOSO DA SILVEIRA
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S): ELOI LUIZ DE ALMEIDA
ADVOGADO(S): Dr.ª NELMA BETANIA NASCIMENTO SICUTO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 24430/2007 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 24430/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 74/2003
INTERESSADO(S): MATO GROSSO MADEIREIRA INDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) ARIIVALDO GOMES DE OLIVEIRA
INTERESSADO(S): CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA XVI REGIÃO
ADVOGADO(S): Dr. MILTON ALVES DAMASCENO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30185/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 30185/2007 REDISTRIBUIÇÃO

Assunto: AÇÃO DE ALIMENTOS 140/2007
AGRAVANTE(S): A. D. A.
ADVOGADO(S): Dr. (a) EDMUNDO CARLOS BORRALHO FERREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S): O. N. A. D. A. E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. LAZARO ROBERTO MOREIRA LIMA
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32253/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE COLNIZA
Protocolo: 32253/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANUTENÇÃO DE POSSE 12/2006
AGRAVANTE(S): ROBERSON GOMES E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. EFRAIM RODRIGUES GONÇALVES
AGRAVADO(S): AGROPECUARIA SELLE S.A.
ADVOGADO(S): Dr. DUILIO PIATO JÚNIOR
 OUTRO(S)

Câmara: SEXTA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 29939/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 29939/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: AÇÃO DE DIVÓRCIO 609/2006
AGRAVANTE(S): C. M. N. B.
ADVOGADO(S): Dr. ALESSANDRO TARCISIO A. DA SILVA
AGRAVADO(S): A. B.
ADVOGADO(S): Dr. EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARÃES
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 29941/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 29941/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: AÇÃO DE ALIMENTOS 68/2007
AGRAVANTE(S): A. N. B. E L. N. REPRESENTADAS POR SUA MÃE C. M. N. B.
ADVOGADO(S): Dr. ALESSANDRO TARCISIO A. DA SILVA
 Dr. PEDRO SYLVIO SANO LITVAY
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S): A. B.
ADVOGADO(S): Dr. EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARÃES
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30752/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 30752/2007 REDISTRIBUIÇÃO

Assunto: DEPOSITO 144/2006
AGRAVANTE(S): TRANSPORTADORA GUARANY LTDA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. (a) ALEXANDRE MACIEL DE LIMA
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S. A.
ADVOGADO(S): Dr. (a) ROBERTO ZAMPIERI
 Dr. JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32252/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE COLNIZA
Protocolo: 32252/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: REINTEGRAÇÃO DE POSSE 235/2005
AGRAVANTE(S): ROBERSON GOMES E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. EFRAIM RODRIGUES GONÇALVES
AGRAVADO(S): SEVEROL PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. (a) GEROLDO AUGUSTO HAUER
 Dr. (a) MARCELO MARQUES MUNHOZ
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32300/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 32300/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA 187/2006
AGRAVANTE(S): DISTRIBUIDORA BABI DE BALAS E BISCOITOS LTDA. E OUTRO(S)

ADVOGADO(S): Dr. (a) CARLA SALETE CHIODELLI
AGRAVADO(S): TRADICIONAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL E COMERCIAL
 LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32396/2007 Classe: 15 - Cível

Origem: COMARCA DE COMODORO
Protocolo: 32396/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: EXECUÇÃO 572/2004
AGRAVANTE(S): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
ADVOGADO(S): Dr. MURILLO ESPÍNOLA DE OLIVEIRA LIMA
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S): ALCOMAT - COMPANHIA SUCRO-ALCOOLEIRA DE MATO GROSSO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. MARCELO SOUZA DE BARROS

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 24431/2007 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA DE POCONÉ
Protocolo: 24431/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 949/2006
INTERESSADO(S): OTAVINO FERREIRA GRAPUINA
ADVOGADO(S): Dr. (a) GILCELEIDE FATIMA DE OLIVEIRA MAGALHAES
 OUTRO(S)

INTERESSADO(S): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
 - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dr. (a) LAURA AMARAL VILELA
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24361/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 24361/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: REVISAO DE CONTRATO 53/2005
APELANTE(S): BANCO ITAÚ S. A.
ADVOGADO(S): Dr. MARIO CARDI FILHO
 OUTRO(S)

APELADO(S): R S CELULAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
ADVOGADO(S): Dra. LUCIANA DE FREITAS PEREIRA
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32276/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 32276/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: EXECUÇÃO 911/1998
AGRAVANTE(S): CARGILL AGRICOLA S. A.
ADVOGADO(S): Dr. GERSON LUIZ WERNER
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S): SILMAR LEAL DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dra. ALDOREMA T. VIANA REGINATO

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO

"HABEAS CORPUS" 32036/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE CÁCERES
Protocolo: 32036/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: AÇÃO PENAL 62/2007
IMPETRANTE(S): DRA. SIMONE CAMPOS DA SILVA - DEFENSORA PÚBLICA
PACIENTE(S): DARLON CLEBER DE JESUS

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 24638/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO
Protocolo: 24638/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: AÇÃO PENAL 13/2007
APELANTE(S): MILTON ASSUNÇÃO DE SOUZA
ADVOGADO(S): Dr. OLZANIR FIGUEIREDO CARRIJO - DEF. PÚBLICO
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. RUI RAMOS RIBEIRO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 24369/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE QUERÊNCIA
Protocolo: 24369/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: AÇÃO PENAL 91/2006
APELANTE(S): ROSILENE LIMA DA SILVA BALDEZ, VULGO "ROSA"
ADVOGADO(S): Dr.ª LÚCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA BENSI
APELANTE(S): AMÉRICO GILVES LIRA, VULGO "ROGÉRIO"
ADVOGADO(S): Dr. GILMAR ANDREAS GNADT
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 24375/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE SORRISO
Protocolo: 24375/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: AÇÃO PENAL 31/2005
APELANTE(S): ADEMIR JOAQUIM DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S): Dr. (a) MARIA CRISTINA DE AZEVEDO
APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S): ALAOR RODRIGUES E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. (a) LUCIANA DECESARO GALEAZZI - DEFENSORA PÚBLICA
APELADO(S): ADEMIR JOAQUIM DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S): Dr. (a) MARIA CRISTINA DE AZEVEDO
APELADO(S): ISAC CECILIO DOS SANTOS
ADVOGADO(S): Dr. (a) REGISSON JOSE DE CASTRO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 24639/2007 Classe: 19 - Crime
Origem: COMARCA DE PONTES E LACERDA
Protocolo: 24639/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: AÇÃO PENAL 17/2006
RECORRENTE(S): EDMILSON GONÇALVES DE MOURA, VULGO "CHAMENGO"
ADVOGADO(S): Dr. MARCOS DA SILVA BORGES
RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO



***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 24365/2007 Classe: 13 - Crime
Origem: COMARCA DE COLÍDER
Protocolo: 24365/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 42/2005
APELANTE(S): VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S): Drª LILIANE CASADEI
OUTRO(S)
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 24456/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE PARANATINGA
Protocolo: 24456/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 47/2005
APELANTE(S): ALOISIO RIBEIRO DA CUNHA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. HOMERO AMILCAR NEDEL
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA

"HABEAS CORPUS" 32402/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE BARRA DO BUGRES
Protocolo: 32402/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 106/2006
IMPETRANTE(S): DR. JOSÉ ANTONIO DUTRA
PACIENTE(S): RAUL COSTA MATIAS

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CIRIO MIOTTO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 24435/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
Protocolo: 24435/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 69/1990
APELANTE(S): HÉLIO MIGUEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S): Dra. DAPHNIS OLIVEIRA
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

"HABEAS CORPUS" 31966/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE JUSCIMEIRA
Protocolo: 31966/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 38/2006
IMPETRANTE(S): DR. VALMIRO ANTÔNIO PINHEIRO DA SILVA
PACIENTE(S): MOISÉS GOMES DA SILVA

"HABEAS CORPUS" 32333/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 32333/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISAO PREVENTIVA 115/2007
IMPETRANTE(S): DR. AARÃO LINCOLN SICUTO
PACIENTE(S): ERIVAN VELOSO DOS REIS

"HABEAS CORPUS" 32400/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 32400/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA 23/2007
IMPETRANTE(S): DRA. ISIA MARIA DE FARIA ZUZARTE DE MENDONÇA
PACIENTE(S): JOSIMAR ANDRÉ DA SILVA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JOSÉ LUIZ DE CARVALHO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 24566/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE JUÍNA
Protocolo: 24566/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 73/2004
APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
APELANTE(S): ZENILDO DUARTE BATISTA
ADVOGADO(S): Dr. DAVID BRANDÃO MARTINS (DEF. PÚBLICO)
APELADO(S): ZENILDO DUARTE BATISTA
ADVOGADO(S): Dr. DAVID BRANDÃO MARTINS (DEF. PÚBLICO)
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 24372/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE QUERÊNCIA
Protocolo: 24372/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 84/2006
APELANTE(S): MARCOS ISAIAS CAVALCANTE CHAVES
ADVOGADO(S): Drª LÚCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA BENSÍ
OUTRO(S)
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 24437/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE COMODORO
Protocolo: 24437/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 26/2006
APELANTE(S): LUCIANO DA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO(S): Dr. JUAREZ VASCONCELOS
OUTRO(S)
APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S): LUCIANO DA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO(S): Dr. JUAREZ VASCONCELOS
OUTRO(S)

Belª. Milca dos Anjos Moura Fernandes
Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DECISÃO DO RELATOR

Protocolo: 20699/2007
REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 20699/2007 Classe: 27-Cível - COMARCA DE RONDONÓPOLIS
INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
Advogado(s): Dr. (a) JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO
OUTRO(S)
INTERESSADO/APELADO: MARIA DULCE SOARES SALES
Advogado(s): Dr. LUIS FILIPE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
OUTRO(S)

DECISÃO de fls. 84-89/TJ: "...Assim, nos termos do § 2º, do artigo 475 do CPC, a aludida sentença não está sujeita a reexame necessário. Diante disso, por ser inadmissível também o reexame necessário da sentença, nego-lhe seguimento,

na forma do artigo 557, "caput", do CPC. Intime-se".

Cuiabá, 13 de abril de 2007.
Des. JOSÉ TADEU CURY – RELATOR

Protocolo: 32826/2007
RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL 32826/2007 Classe: 16-Cível(Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79619/2006 - Classe: II-15) - COMARCA CAPITAL
AGRAVANTE(S): GRUPO DE COMUNICACAO TRES S.A.
Advogado(s): Dr. LUIZ OTAVIO BERTOZO REIS
OUTRO(S)
AGRAVADO(S): MARILENE GARCIA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): Dr. BERARDO GOMES
OUTRO(S)

DECISÃO de fls. 13-14/TJ: "...Diante do exposto, constatando ser manifestamente inadmissível o recurso de Agravo Regimental manejado contra o v. acórdão lançado nos autos do recurso de Agravo de Instrumento 79619/2006, NEGÓ-LHE SEGUIMENTO, com fundamento no art. 557 da lei adjetiva. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se".

Cuiabá, 27 de abril de 2007.
Dr. JONNES GATTAS DIAS – RELATOR

Protocolo: 19120/2007
REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 19120/2007 Classe: 27-Cível - COMARCA DE RONDONÓPOLIS
INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
Advogado(s): Dr. (a) LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
Dr. (a) JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO
OUTRO(S)

INTERESSADO/APELADO: ROBSON MINOR OSHIRO KANACILO
Advogado(s): Dr. HAMILTON TEIXEIRA NETO
OUTRO(S)

DECISÃO de fls. 92-97/TJ: "...Assim, nos termos do § 2º, do artigo 475 do CPC, a aludida sentença não sujeita a reexame necessário. Diante disso, por ser inadmissível também o reexame necessário da sentença, NEGÓ SEGUIMENTO, na forma do artigo 557, caput do CPC. Intime-se".

Cuiabá, 13 de abril de 2007.
Des. JOSÉ TADEU CURY – RELATOR

Protocolo: 33711/2007
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 33711/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA DE SINOP
AGRAVANTE(S): MARLENE APARECIDA PASSOLONGO E OUTRA(S)
Advogado(s): DR. RICARDO LUIZ HUCK
OUTRO(S)
AGRAVADO(S): HSBC BANK BRASIL S. A. - BANCO MÚLTIPLO
Advogado(s): DR. LAZARO JOSE GOMES JUNIOR
OUTRO(S)

DECISÃO de fls. 35-36/TJ: "...Não se pode considerar para qualquer efeito os embargos declaratórios para fins de contagem de prazo, eis que intempestivos. Assim, com fundamento no art. 557 do CPC, nego seguimento ao presente recurso por mostrar-se manifestamente intempestivo. Intime-se. Após ao arquivo".

Cuiabá, 27 de abril de 2007.
Des. LICINIO CARPINELLI STEFANI – RELATOR

Protocolo: 34147/2007
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 34147/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS
AGRAVANTE(S): BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S. A.
Advogado(s): Dr. MILTON GUILHERME SCLAUSER BERTOCHE
Dr. (a) ALEXANDRE BERNARDO
OUTRO(S)
AGRAVADO(S): OSI MILAN CALVO
Advogado(s): Dr. NILTON FLAVIO RIBEIRO
OUTRO(S)

DECISÃO de fls. 38/TJ: "...Constato, ainda, defeito na representação do agravante, eis que o substabelecimento de fls. 26/TJ, não habilita o subscritor do recurso a postular em juízo em nome do agravante. É que o substabelecimento Milton Guilherme Sclausser Bertocche não figura como outorgado da procaução de fls 25, e ausente substabelecimento da sua pessoa nos poderes originalmente outorgados ao advogado Claudio Kazuyoshi Kawasaki. Assim, descumpridos formalismos essenciais para fins de admissibilidade do recurso previstos no art. 525, inciso I do CPC, NEGÓ-LHE SEGUIMENTO com fundamento no art. 557 do mesmo Código".

Dr. JOSÉ MAURO BIANCHINI FERNANDES – RELATOR

Protocolo: 30418/2007
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30418/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA DE SORRISO
AGRAVANTE(S): MILTON DE SOUZA BRAGA E OUTRO(S)
Advogado(s): Dr. DÉLCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
OUTRO(S)
AGRAVADO(S): VILSON MARCHIORO E OUTRO(S)
Advogado(s): Dr. OSVALDO PEREIRA BRAGA
OUTRO(S)

DECISÃO de fls. 62/TJ: "...Antes da apreciação da liminar entendendo ser prudente converter o processo em diligência nos termos do art. 51, VI do Regimento Interno para solicitar ao magistrado singular as informações necessárias a fim que forneça maiores elementos para apreciação do pedido. Assim, deixo para apreciar o pedido de liminar após as informações. Intime-se".

Cuiabá, 18 de abril de 2007.
Des. LICINIO CARPINELLI STEFANI – RELATOR

Protocolo: 33472/2007
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 33472/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA CAPITAL
AGRAVANTE(S): SANDRA APARECIDA MOREIRA GOMES MONTEIRO E OUTRA(S)
Advogado(s): Dra. EVELYN HACK BIDIGARAY
AGRAVADO(S): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Advogado(s): Dra. MARGARETE DA GRAÇA BLANK M. SPADONI E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): FEMINA - PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Advogado(s): Dr. RENATO GOMES NERY
OUTRO(S)

DECISÃO de fls. 45-46/TJ: "...Assim, CONCEDO o pretendido efeito suspensivo. Solicite-se informações ao julgador monocrático. Intime-se os agravados na pessoa dos seus procuradores (fls. 35 e 36) para que apresente as contrarrazões, se assim desejarem".

Cuiabá, 26 de abril de 2007.
Des. LICINIO CARPINELLI STEFANI – RELATOR



Protocolo: 31517/2007

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31517/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA CAPITAL
 AGRAVANTE(S): ESTAÇÃO DE SERVIÇOS VERONA LTDA
 Advogado(s): Dr. (a) ARIIVALDO GOMES DE OLIVEIRA
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
 Advogado(s): Dr. Ezequiel Borges de Campos

DECISÃO de fls. 206-208/TJ: "...Assim, ao menos nessa fase de cognição sumária, não se vislumbra a presença dos requisitos do "fumus boni iuris" e periculum in mora" estando ao demais o decim totalmente fundamentado, motivo pelo qual deixo de conceder o efeito suspensivo. Solicite-se informações ao magistrada singular. De-se vista à douta procuradoria de justiça. Intime-se o órgão agravado no endereço constante no rodapé da petição de fls. 32- TJ para que apresente suas contra-razões se assim desejar."

Cuiabá, 23 de abril de 2007.
 Des. LICÍNIO CARPINELLI STEFANI – RELATOR

Protocolo: 30947/2007

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30947/2007 Classe: 15-Cível : COMARCA CAPITAL
 AGRAVANTE(S): HSBC BANK BRASIL S. A. - BANCO MÚLTIPLO
 Advogado(s): Dr. JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S): EURIPES GOMES PEREIRA
 Advogado(s): EM CAUSA PRÓPRIA

DECISÃO de fls. 172-173/TJ: "...Assim, não se verificando presente, na oportunidade, o requisito do fumus boni iuris não concedo o pretendido efeito suspensivo ao presente agravo. Solicite-se informações ao magistrado a quo. Intime-se o agravado que peticiona em causa própria no seu endereço profissional acostado nos autos as fls. 02."

Cuiabá, 23 de abril de 2007.
 DES. LICÍNIO CARPINELLI STEFANI – RELATOR

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL, em Cuiabá, 04 dias do mês de maio de 2007.

BELª. SILBENE NUNES DE ALMEIDA
 Secretária

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL
 PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
 DECISÃO DO VICE-PRESIDENTE

Protocolo: 101867/2006

RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 72926/2006 - Classe: II-15)

RECORRENTE(S): SINAL VERDE VEICULOS LTDA
 Advogado(s): Drª RUBIA DE SOUZA VIEGAS APOLINARIO
 OUTRO(S)

RECORRIDO(S): FINASA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.
 Advogado(s): Dr.(a) ROBERTO ZAMPIERI
 OUTRO(S)

DECISÃO DE FLS. 355/TJ: "homologo a desistência de fls. 338-TJ.Publique-se".

Cuiabá, 30 de março de 2007.
 Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
 Vice-Presidente

Protocolo: 29490/2006

RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 17011/2006 - Classe: II-15)

RECORRENTE(S): BANCO FINASA S.A.
 Advogado(s): Dr. (a) MARCIA MARIA DA SILVA
 DRª CRISTINA DREYER
 OUTRO(S)

RECORRIDO(S): JOSÉ CÉSAR MACHADO DA SILVA
 Advogado(s): DR. JEFFERSON TAVITIAN
 Dr. ALEXSANDRO MANHAGUANHA
 OUTRO(S)

DECISÃO DE FLS. 464/TJ: "Posto isso, nego seguimento ao Recurso Especial.Publique-se".

Cuiabá, 27 de abril de 2007.
 Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
 Vice-Presidente

Protocolo: 91535/2006

RECURSO EXTRAORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 45947/2006 - Classe: II-15)

RECORRENTE(S): SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA
 Advogado(s): Dr. JOÃO REUS BIASI
 OUTRO(S)

RECORRIDO(S): ESTADO DE MATO GROSSO
 Advogado(s): Dr. (a) MARILCI M. F. DE S. COSTA E SILVA (PROC. ESTADO)

DECISÃO DE FLS. 236-239/TJ: "Posto isso, nego seguimento ao Recurso Extraordinário.Publique-se".

Cuiabá, 20 de abril de 2007.
 Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
 Vice-Presidente

Protocolo: 5791/2007

RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 78571/2006 - Classe: II-23)

RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S. A.
 Advogado(s): Dr. JORGE ELIAS NEHME
 OUTRO(S)

RECORRIDO(S): FLÁVIO ROBERTO ZENI
 Advogado(s): Dr. SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO
 OUTRO(S)

DECISÃO DE FLS. 416-418/TJ: "Posto isso, nego seguimento ao Recurso Especial.Publique-se".

Cuiabá, 20 de abril de 2007.
 Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
 Vice-Presidente

Protocolo: 7390/2007

RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 82921/2006 - Classe: II-20)

RECORRENTE(S): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A
 Advogado(s): Drª SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS
 Dr. LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR
 OUTRO(S)

RECORRIDO(S): VERONICE MARQUES BEZERRA
 Advogado(s): DR. ANDERSON FLAVIO DE GODOI
 Dr. CARLOS FRANCISCO QUESADA
 OUTRO(S)

DECISÃO DE FLS. 453/TJ: "Posto isso, aplicando ao caso Súmula 115 do STJ, nego seguimento ao Recurso Especial. Publique-se".

Cuiabá, 24 de abril de 2007.
 Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
 Vice-Presidente

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL, em Cuiabá, 09 dias do mês de maio de 2007.

BELª. SILBENE NUNES DE ALMEIDA

Secretária

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DECISÃO DO RELATOR

Protocolo: 32581/2007

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32581/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA DE MARCELÂNDIA
 AGRAVANTE(S): JAIR CASAGRANDE E OUTRO(S)

Advogado(s): DR. LUIZ ANDRÉ BEZERRA MARQUES DE SÁ
 AGRAVADO(S): CELSO PADOVANI & CIA LTDA
 Advogado(s): Dr. LANEREUTON THEODORO MOREIRA

DECISÃO de fls. 206-207/TJ: "...Portanto, indefiro a liminar pleiteada, mantendo a decisão atacada. Solicite-se informações ao douto juiz a quo e intime-se o agravado para, querendo, apresentar as contra-razões."

Cuiabá, 25 de abril de 2007.
 DES. LICÍNIO CARPINELLI STEFANI – RELATOR

Protocolo: 17744/2004

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 17744/2004 Classe: 15-Cível - COMARCA DE VARZEA GRANDE
 AGRAVANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO

Advogado(s): Dr. (a) MARILCI M. F. DE S. COSTA E SILVA (PROC. ESTADO)
 AGRAVADO(S): FÁBIO ALVES CASTRO MENEZES

Advogado(s): Dra. MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA AGUIAR
 OUTRO(S)

DECISÃO de fls. 104/TJ: "...Vistos, Homologo a desistência pretendida pelo Estado de Mato Grosso (fls. 103). Arquite-se ficando sem efeito a liminar Concedida. Arquite-se."

Cuiabá, 19 de abril de 2007.
 DES. LICÍNIO CARPINELLI STEFANI – RELATOR

Protocolo: 6959/2007

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 6959/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA CAPITAL
 AGRAVANTE(S): M. J. H. M.

Advogado(s): DR. JOÃO MANOEL REIS FILHO
 AGRAVADO(S): M. A. H. M., REPRESENTADA POR M. C. P. A.
 Advogado(s): Dr. ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO

DECISÃO de fls. 35-36/TJ: "...Isto posto, não conheço do presente recurso de agravo de instrumento, nos termos do artigo 525, I, c/c artigo 267, VI, última figura do CPC, e, via de consequência, determino seu arquivamento".

Cuiabá, 18 de abril de 2007.
 DES. LICÍNIO CARPINELLI STEFANI – RELATOR

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL, em Cuiabá, 09 dias do mês de maio de 2007.

BELª. SILBENE NUNES DE ALMEIDA
 Secretária

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL
 PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
 AUTOS COMINTIMAÇÃO

Protocolo: 21471/2007

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 21471/2007 Classe: 20-Cível
 APELANTE(S): ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO E SUA ESPOSA

Advogado(s): Dr. ANTONIO FERNANDO MANCINI
 OUTRO(S)

APELANTE(S): FRANCISCO MATOS TAVARES E SUA ESPOSA
 Advogado(s): Dr. ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 OUTRO(S)

APELADO(S): FRANCISCO MATOS TAVARES E SUA ESPOSA
 Advogado(s): Dr. ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 OUTRO(S)

APELADO(S): ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO E SUA ESPOSA
 Advogado(s): Dr. ANTONIO FERNANDO MANCINI
 OUTRO(S)

"Com intimação ao denunciado a lide: fls. 476-TJ. "BENEDITO ALVES FERRAZ, - Adv. Drs. ELAINE FERREIRA SANTOS MANCINI e GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA, para a contrariedade aos recursos interpostos, no prazo legal".

Cuiabá 27 de abril de 2007
 Dr. ALBERTO PAMPADO NETO -
 Relator

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL, em Cuiabá, 09 dias do mês de maio de 2007.

BELª. SILBENE NUNES DE ALMEIDA
 Secretária

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

AUTOS COM INTIMAÇÃO

Protocolo: 30755/2007

RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 85345/2006 - Classe: II-27)

RECORRENTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO
 Advogado(s): Dr. (a) ROGÉRIO LUIZ GALLO (PROC. ESTADO)

RECORRIDO(S): XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 Advogado(s): Dr. ALAN VAGNER SCHMIDEL
 OUTRO(S)

"Com intimação ao (s) Recorrido (s) : XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA – ADV. DR. ALAN VAGNER SCHMIDEL, para oferecer contra-razões nos termos do artigo 542 do CPC".

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL, em Cuiabá, 09 dias do mês de maio de 2007.

BELª. SILBENE NUNES DE ALMEIDA
 Secretária

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL
 PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
 AUTOS COM INTIMAÇÃO

Protocolo: 25871/2007

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 25871/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

AGRAVANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
 AGRAVADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO

Advogado(s): Dr.(a) MARIA LUIZA DA CUNHA CAVALCANTI - PROC. DO ESTADO



"Com intimação ao(s) AGRAVADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO – Dr.(a) MARIA LUIZA DA CUNHA CAVALCANTI - PROC. DO ESTADO, para oferecer contra-razões nos termos do art. 527, V do CPC."

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL, em Cuiabá, 09 dias do mês de maio de 2007.

BELª SILBENE NUNES DE ALMEIDA
Secretária

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

JULGAMENTOS designados para a sessão ordinária da PRIMEIRA CAMARA CIVEL, às 14:00 horas da próxima segunda-feira (Art. 3º, I, "a" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou em sessão subsequente segunda-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no art. 552, parágrafo 1º, do CPC.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 6131/2007 - Classe: II-19 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.

Protocolo Número/Ano : 6131 / 2007

RELATOR(A): DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI
APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S): MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
ADVOGADO(S): Dr. (a) ESMAEL ANGELO DE OLIVEIRA - PROC.MUNICIPAL

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 11115/2007 - Classe: II-19 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 11115 / 2007

RELATOR(A): DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI
APELANTE(S): BANCO VOLKSWAGEN S. A.
ADVOGADO(S): Drª ANA HELENA CASADEI OUTRO(S)
APELADO(S): LUIZ ANTONIO DA SILVA CAMPOS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 38246/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE ÁGUA BOA.

Protocolo Número/Ano : 38246 / 2006

RELATOR(A): DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI
APELANTE(S): ESPÓLIO DE EUSTÁCIO JOSÉ PETTER REP. POR SUA ESPOSA MARIA DE LOURDES PETTER E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. PAULO CESAR DE TOLEDO RIBEIRO
Dr. SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO
APELANTE(S): JOSÉ CARDOSO DOS ANJOS NETO E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S): Dr. LUCIANO ANDRÉ FRIZÃO
APELADO(S): JOSÉ CARDOSO DOS ANJOS NETO E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S): Dr. LUCIANO ANDRÉ FRIZÃO
APELADO(S): ESPÓLIO DE EUSTÁCIO JOSÉ PETTER REP. POR SUA ESPOSA MARIA DE LOURDES PETTER E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. PAULO CESAR DE TOLEDO RIBEIRO
Dr. SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 11863/2007 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 11863 / 2007

RELATOR(A): DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI
APELANTE(S): S. B. GRÁFICA E EDITORA LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. (a) ELAINE CRISTINA FERREIRA SANCHES OUTRO(S)
APELADO(S): DIONÍSIO CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S): Dr. ANTONIO FERNANDO MANCINI OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 11866/2007 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 11866 / 2007

RELATOR(A): DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI
APELANTE(S): FEDERAL DE SEGUROS S.A.
ADVOGADO(S): Dr. AMARO CESAR CASTILHO OUTRO(S)
APELADO(S): ELIANE VIEGAS ROSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S): Dr. VALDOMIRO DE MORAES SIQUEIRA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 15132/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE ALTO ARAGUÁIA.

Protocolo Número/Ano : 15132 / 2007

RELATOR(A): DR. ALBERTO PAMPADO NETO
APELANTE(S): SEBASTIÃO ALTINO COSTA
ADVOGADO(S): DR. VINICIUS MARCEL GUELERI
APELADO(S): IONE SUBTIL DE ALMEIDA
ADVOGADO(S): Dr. DUILIO PIATO JUNIOR OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 21532/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 21532 / 2007

RELATOR(A): DR. ALBERTO PAMPADO NETO
APELANTE(S): APARECIDA ABÍLIO DOS SANTOS
ADVOGADO(S): Dr. WLASIR SILVANO PEREIRA OUTRO(S)
APELADO(S): MARIA LEITE LACERDA
ADVOGADO(S): DR. MILTON VIZINI CORREA JUNIOR OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 22698/2007 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 22698 / 2007

RELATOR(A): DR. ALBERTO PAMPADO NETO
APELANTE(S): JOSÉ GONÇALO METELLO TAQUES
ADVOGADO(S): Dr. PAULO EURÍGO MARQUES LUZ OUTRO(S)
APELADO(S): NAIR ALVES DE BRITO
ADVOGADO(S): Dr. RAPHAEL FERNANDES FABRINI OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 9201/2007 - Classe: II-23 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 9201 / 2007

RELATOR(A): DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI
APELANTE(S): FEDERAL DE SEGUROS S.A.
ADVOGADO(S): Dr. AMARO CESAR CASTILHO OUTRO(S)
APELADO(S): CLAUDOMIRO DOMINGOS DA CUNHA
ADVOGADO(S): DR. JOÃO MANOEL REIS FILHO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 15751/2007 - Classe: II-23 COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS.

Protocolo Número/Ano : 15751 / 2007

RELATOR(A): DR. ALBERTO PAMPADO NETO
APELANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dr. (a) NATALIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS - PROC. ESTADO OUTRO(S)
APELADO(S): PEDRO BOBBI
ADVOGADO(S): Dr. THALLES DE SOUZA RODRIGUES

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 12798/2007 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 12798 / 2007

RELATOR(A): DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI
INTERESSADO/APELANTE: ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dra. SUELI SOLANGE CAPITULA - PROC. DE ESTADO
INTERESSADO/APELADO: DAGMAR MARTINS DE MEDEIROS E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): DRA. ANA LÚCIA RICARTE OUTRO(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 22658/2007 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 22658 / 2007

RELATOR(A): DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI
INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dr. (a) LAURA AMARAL VILELA OUTRO(S)
INTERESSADO/APELADO: EMPRESA DE TRANSPORTES CASTOLDI LTDA
ADVOGADO(S): Dr. JACKSON MARIO DE SOUZA OUTRO(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 22699/2007 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 22699 / 2007

RELATOR(A): DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI
INTERESSADO/APELANTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO(S): Dra. MÔNICA PAGLIUSO S. DE MESQUITA - PROC. DE ESTADO
INTERESSADO/APELADO: DISTRIBUIDORA DE DISCOS A. S. LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. (a) NEWTON CARLOS MORATTO OUTRO(S)

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 9 dias do mês de Maio de 2007.

Total de processos:13

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

SEGUNDA SECRETARIA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para a sessão Ordinária da SEGUNDA SECRETARIA CÍVEL, às 08:30 horas da próxima quarta-feira (art. 3º, II, "a" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou em sessão subsequente quarta-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 552 § 1º do CPC.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 19603/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 19603 / 2007

RELATOR(A): DES. A. BITAR FILHO
AGRAVANTE(S): BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr. NELSON FEITOSA OUTRO(S)
AGRAVADO(S): GUILHERME ANTÔNIO MALUF E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): DR. RENATO DE PERBOYRE BONILHA OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 14885/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE ALTA FLORESTA.

Protocolo Número/Ano : 14885 / 2006

RELATOR(A): DR. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE
APELANTE(S): BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO(S): DR. RENATO FELICIANO DE DEUS NERY OUTRO(S)
APELADO(S): MADEIREIRA CAPRI LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) ALEX CAMPOS MARTINS - DEF. PUBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 38874/2006 - Classe: II-19 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 38874 / 2006

RELATOR(A): DRA. SERLY MARCONDES ALVES
APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S): JÚLIO CÉSAR FERRAZ MUZZI E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): Dr. ALVARINO RODRIGUES DE ARRUDA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 94485/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.

Protocolo Número/Ano : 94485 / 2006

RELATOR(A): DRA. SERLY MARCONDES ALVES
APELANTE(S): N. W. T. C.
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ WILZEN MACOTA OUTRO(S)
APELANTE(S): L. T. C., REPRESENTADA P/ SUA GENITORA S. T. C. E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): Dr. (a) DALILA COELHO DA SILVA OUTRO(S)
APELADO(S): L. T. C., REPRESENTADA P/ SUA GENITORA S. T. C. E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): Dr. (a) DALILA COELHO DA SILVA OUTRO(S)
APELADO(S): N. W. T. C.
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ WILZEN MACOTA OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 12095/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 12095 / 2006

RELATOR(A): DR. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE
APELANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dr. (a) LUIS OTAVIO TROVO MARQUES DE SOUZA (PROC. ESTADO)
APELANTE(S): EDNA FIGUEIREDO DE CARVALHO E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): DRA. ANA LÚCIA RICARTE
APELADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dr. (a) LUIS OTAVIO TROVO MARQUES DE SOUZA (PROC. ESTADO)

APELADO(S): EDNA FIGUEIREDO DE CARVALHO E OUTRO(S)



ADVOGADO(S) DRA. ANA LÚCIA RICARTE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 19802/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE.

Protocolo Número/Ano : 19802 / 2006

RELATOR(A): DR. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE
APELANTE(S): H. C. P. L.
ADVOGADO(S) Dr. NELSON APARECIDO MANOEL JUNIOR
 OUTRO(S)
APELADO(S): V. L. S.
ADVOGADO(S) DR.ª MARILEI SCHUSTER

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 70576/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 70576 / 2006

RELATOR(A): DRA. SERLY MARCONDES ALVES
APELANTE(S): EDNON CARLOS FERREIRA
ADVOGADO(S) Dr. JOÃO FERNANDES DE SOUZA
APELADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S) Dra. SUELI SOLANGE CAPITULA - PROC. DE ESTADO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 87706/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE BARRA DO GARÇAS.

Protocolo Número/Ano : 87706 / 2006

RELATOR(A): DRA. SERLY MARCONDES ALVES
APELANTE(S): TRIBUS DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA.
ADVOGADO(S) Dr. LEONARDO HENRIQUE RODRIGUES DE PAIVA
APELADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S) Dr.(a) MARIA LUIZA DA CUNHA CAVALCANTI - PROC. DO ESTADO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 92293/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE SORRISO.

Protocolo Número/Ano : 92293 / 2006

RELATOR(A): DRA. SERLY MARCONDES ALVES
APELANTE(S): RICARDO PICIN MORO
ADVOGADO(S) Dr. SILAS DO NASCIMENTO FILHO
 OUTRO(S)
APELANTE(S): BUNGE ALIMENTOS S. A.
ADVOGADO(S) Dr. FABIO SCHNEIDER
 OUTRO(S)
APELADO(S): BUNGE ALIMENTOS S. A.
ADVOGADO(S) Dr. FABIO SCHNEIDER
 OUTRO(S)
APELADO(S): RICARDO PICIN MORO
ADVOGADO(S) Dr. SILAS DO NASCIMENTO FILHO
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93779/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 93779 / 2006

RELATOR(A): DRA. SERLY MARCONDES ALVES
APELANTE(S): RONDON MAGAZINE LTDA
ADVOGADO(S) Dr. TALAL DIB
 OUTRO(S)
APELADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S) DRA. CLAUDIA REGINA S. RAMOS - PROC. DE ESTADO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 736/2007 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 736 / 2007

RELATOR(A): DRA. SERLY MARCONDES ALVES
APELANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S) Dr. (a) ANA CRISTINA COSTA A. B. TEIXEIRA - PROC. EST.
APELADO(S): ROSA MARQUES DA SILVA
ADVOGADO(S) Dr. FELIX MARQUES DA SILVA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4287/2007 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 4287 / 2007

RELATOR(A): DRA. SERLY MARCONDES ALVES
APELANTE(S): NAIR COCHONE LOÇÃO
ADVOGADO(S) DRª REGIANE ALVES DA CUNHA
APELANTE(S): BANCO ITAÚ S. A.
ADVOGADO(S) Dr. MARIO CARDI FILHO
 OUTRO(S)
APELADO(S): BANCO ITAÚ S. A.
ADVOGADO(S) Dr. MARIO CARDI FILHO
 OUTRO(S)
APELADO(S): NAIR COCHONE LOÇÃO
ADVOGADO(S) DRª REGIANE ALVES DA CUNHA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4342/2007 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 4342 / 2007

RELATOR(A): DRA. SERLY MARCONDES ALVES
APELANTE(S): Z. P. B. A.
ADVOGADO(S) Dr. RAPHAEL FERNANDES FABRINI
APELADO(S): E. P.
ADVOGADO(S) Dr. DOMINGOS MONTEIRO DA S. NETO
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5188/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE SINOP.

Protocolo Número/Ano : 5188 / 2007

RELATOR(A): DRA. SERLY MARCONDES ALVES
APELANTE(S): MARCELO FERRAZ DA SILVA
ADVOGADO(S) Dr. (a) MARCO AURÉLIO FAGUNDES
APELADO(S): MUNICÍPIO DE SINOP
ADVOGADO(S) Dr. ULISSES DUARTE JÚNIOR

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 92292/2006 - Classe: II-22 COMARCA DE SORRISO.

Protocolo Número/Ano : 92292 / 2006

RELATOR(A): DRA. SERLY MARCONDES ALVES
APELANTE(S): BUNGE ALIMENTOS S. A.
ADVOGADO(S) Dr. FABIO SCHNEIDER
 OUTRO(S)
APELADO(S): RICARDO PICIN MORO
ADVOGADO(S) Dr. SILAS DO NASCIMENTO FILHO
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 55605/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE CANARANA.

Protocolo Número/Ano : 55605 / 2006

RELATOR(A): DRA. SERLY MARCONDES ALVES
APELANTE(S): HERALDO GELSON FELTEN E OUTRO(S)
ADVOGADO(S) Dr. DIANARY CARVALHO BORGES
APELADO(S): BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(S) Dr. ANTONIO CARLOS DE SOUZA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 77290/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE BRASNORTE.

Protocolo Número/Ano : 77290 / 2006

RELATOR(A): DRA. SERLY MARCONDES ALVES
APELANTE(S): HÉDIO JOSÉ FROELISH
ADVOGADO(S) Dr. MILTON DO PRADO GUNTHER
APELADO(S): BASF S. A.
ADVOGADO(S) Dr. EVALDO REZENDE FERNANDES

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93728/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 93728 / 2006

RELATOR(A): DRA. SERLY MARCONDES ALVES
APELANTE(S): JOÃO FERREIRA CAJANGO
ADVOGADO(S) EM CAUSA PRÓPRIA
APELADO(S): MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
ADVOGADO(S) Dr. EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR - PROC. DO MUNICÍPIO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95255/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE

Protocolo Número/Ano : 95255 / 2006

RELATOR(A): DRA. SERLY MARCONDES ALVES
APELANTE(S): NELSON TABIS
ADVOGADO(S) DR. RENATO CESAR FERREIRA NASCIMENTO
 OUTRO(S)
APELADO(S): BANCO ITAÚ S. A.
ADVOGADO(S) Dr. MARCELO SEGURA
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4277/2007 - Classe: II-23 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 4277 / 2007

RELATOR(A): DRA. SERLY MARCONDES ALVES
APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S) Dr. RODRIGO MISCHIATTI
 OUTRO(S)
APELADO(S): MARIA JOSÉ MURTHA BRANDÃO
ADVOGADO(S) Dra. CASSANDRA PASSOS DE ALMEIDA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 42228/2006 - Classe: II-25 COMARCA DE TABAPORÁ.

Protocolo Número/Ano : 42228 / 2006

RELATOR(A): DRA. SERLY MARCONDES ALVES
APELANTE(S): GENIVALDO AUGUSTO PEREIRA
ADVOGADO(S) DR. RODRIGO LUIZ MARTINS
 OUTRO(S)
APELADO(S): NIVALDO MANOEL DA SILVA
ADVOGADO(S) DR. FRANCISCO ASSIS DIAS DE FREITAS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 43010/2006 - Classe: II-25 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA.

Protocolo Número/Ano : 43010 / 2006

RELATOR(A): DRA. SERLY MARCONDES ALVES
APELANTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO(S) Dr. GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO - PROCURADOR ESTADO
APELADO(S): JUAREZ PANNEBECKER
ADVOGADO(S) DR. JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
 Dr. (a) MÁRIO GONÇALVES SASTRE JUNIOR
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68508/2006 - Classe: II-25 COMARCA DE POXOREO.

Protocolo Número/Ano : 68508 / 2006

RELATOR(A): DRA. SERLY MARCONDES ALVES
APELANTE(S): VITOR HUGO DOS SANTOS E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S) Dr(a). LUCILENE M. OLIVEIRA BENITES
 OUTRO(S)
APELADO(S): PAULO IRAN DA SILVA
ADVOGADO(S) Dr. MARCELO DA SILVA LIMA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 74273/2006 - Classe: II-25 COMARCA DE BARRA DO BUGRES.

Protocolo Número/Ano : 74273 / 2006

RELATOR(A): DRA. SERLY MARCONDES ALVES
APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S) DRA. SISANE VANZELLA
 OUTRO(S)
APELADO(S): JOÃO MANOEL QUEVEDO PIRES

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 73419/2006 - Classe: II-27 COMARCA DE SINOP.

Protocolo Número/Ano : 73419 / 2006

RELATOR(A): DRA. SERLY MARCONDES ALVES
INTERESSADO(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO(S) DRA. SANDRA MARA CONTES LOPES - PROC. ESTADO
INTERESSADO(S): TERUEL E SILVA LTDA E OUTRO(S)

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 79390/2006 - Classe: II-27 COMARCA DE VILA RICA.

Protocolo Número/Ano : 79390 / 2006

RELATOR(A): DRA. SERLY MARCONDES ALVES
INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
ADVOGADO(S) Dr. ROMES DA MOTA SOARES
 OUTRO(S)
INTERESSADO(S): CLEOMENES NERES COSTA
ADVOGADO(S) DRA. TÂNIA MARIA F. DE FREITAS

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 87083/2006 - Classe: II-27 COMARCA DE CACERES.

Protocolo Número/Ano : 87083 / 2006

RELATOR(A): DRA. SERLY MARCONDES ALVES
INTERESSADO/APELANTE: ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S) Dra. MARCIA PALMIRO DA SILVA E LIMA - PROC. ESTADO
INTERESSADO/APELADO: JOSEFINA DA SILVA PENA
ADVOGADO(S) DRª MARIA SONIA ALVES

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 3591/2007 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 3591 / 2007

RELATOR(A): DRA. SERLY MARCONDES ALVES
INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S) Dr. (a) LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS



INTERESSADO/APELADO: OUTRO(S)
ADVOGADO(S): TARCILA PEDROSA DOS SANTOS
 Dr. JUCYNIL RIBEIRO PEREIRA

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 3617/2007 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.
 Protocolo Número/Ano : 3617 / 2007
RELATOR(A): DRA. SERLY MARCONDES ALVES
INTERESSADO(S): VANESSA MIRANDA CUNHA
ADVOGADO(S): Dr. HOMERO AMILCAR NEDEL
INTERESSADO(S): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dr. FERNANDO EUGÊNIO ARAÚJO OUTRO(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 4345/2007 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.
 Protocolo Número/Ano : 4345 / 2007
RELATOR(A): DRA. SERLY MARCONDES ALVES
INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dr. (a) LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS OUTRO(S)
INTERESSADO/APELADO: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
ADVOGADO(S): Dr. JORGE LOPES MARQUES

SEGUNDA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 9 dias do mês de Maio de 2007.
 Total de processos: 29
 SEGUNDA SECRETARIA CÍVEL
PAUTA DE JULGAMENTO
Julgamento designado para a sessão Ordinária da SEGUNDA SECRETARIA CÍVEL, às 08:30 horas da próxima quarta-feira (art. 3º, II, "a" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou em sessão subsequente quarta-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 552 § 1º do CPC.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 33979/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.
 Protocolo Número/Ano : 33979 / 2006
RELATOR(A): DES. A. BITAR FILHO
AGRAVANTE(S): UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S. A. - UNIBANCO
ADVOGADO(S): Dr.(a) ROBERTO ZAMPIERI
 Dr. JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO OUTRO(S)
AGRAVADO(S): ADRIANA ELIUZA DE OLIVEIRA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100240/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.
 Protocolo Número/Ano : 100240 / 2006
RELATOR(A): DES. A. BITAR FILHO
AGRAVANTE(S): LAERTE RIBEIRO DA SILVA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr.(a) LARISSA SCHWARZ DE MELLO
AGRAVADO(S): TATIANE CRISTINA MIRANDA SOARES
ADVOGADO(S): Dr. (a) FERNANDA DE SIQUEIRA ARRUDA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100304/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.
 Protocolo Número/Ano : 100304 / 2006
RELATOR(A): DES. A. BITAR FILHO
AGRAVANTE(S): RENATO TORTORO CAMPOS
ADVOGADO(S): Dr. (a) TATYANNE NEVES BALDUINO
AGRAVADO(S): BANCO SAFRA S.A.
ADVOGADO(S): DR. MARCELO DALLAMICO
 Dr. (a) MARCO ANDRÉ HONDA FLORES OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 734/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA.
 Protocolo Número/Ano : 734 / 2007
RELATOR(A): DES. A. BITAR FILHO
AGRAVANTE(S): BANCO BRADESCO S. A.
ADVOGADO(S): Dr. LUIZ MARIANO BRIDI OUTRO(S)
AGRAVADO(S): FERTILIZANTES MITSUI S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO(S): DRA. DAGMAR JULIANA BERNARDI JACOB OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 805/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.
 Protocolo Número/Ano : 805 / 2007
RELATOR(A): DES. A. BITAR FILHO
AGRAVANTE(S): RONALDO GONDIM DOS SANTOS E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S): Dr(a), ELYCASSIA DE ARRUDA JAUDY SIQUEIRA OUTRO(S)
AGRAVADO(S): BANCO BANORTE S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ADVOGADO(S): DR. JOSÉ ADELAR DAL PISSOL OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 1394/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.
 Protocolo Número/Ano : 1394 / 2007
RELATOR(A): DES. A. BITAR FILHO
AGRAVANTE(S): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON ESTHER
ADVOGADO(S): DRA. LUCIMAR A. KARASIAKI
AGRAVADO(S): MOUNT BLANC FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
ADVOGADO(S): Dr. MIGUEL JUAREZ ROMERO ZAIM OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 5052/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.
 Protocolo Número/Ano : 5052 / 2007
RELATOR(A): DES. A. BITAR FILHO
AGRAVANTE(S): JOSE VALDIR JORGE
ADVOGADO(S): Dº RUBIA DE SOUZA VIEGAS APOLINARIO OUTRO(S)
AGRAVADO(S): OSVALDO PEREIRA BRAGA
ADVOGADO(S): DR. JOAO BATISTA DE MENEZES OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11511/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE TAPURAH.

Protocolo Número/Ano : 11511 / 2007
RELATOR(A): DES. A. BITAR FILHO
AGRAVANTE(S): ALDAIR SCHWARZ
ADVOGADO(S): DRA. FÁBIA CAROLINA MORETTO RIZZATO
AGRAVADO(S): ANTÔNIO LUNARDI E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S): Dr. WALMIR ANTONIO PEREIRA MACHIAVELI OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11703/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE.
 Protocolo Número/Ano : 11703 / 2007
RELATOR(A): DES. A. BITAR FILHO
AGRAVANTE(S): VALDOIR ROMAN
ADVOGADO(S): DR. CLAUDIR MIGUEL BERTICELLI
AGRAVADO(S): ADM DO BRASIL LTDA
ADVOGADO(S): Dr. EDIR BRAGA JÚNIOR OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 16996/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.
 Protocolo Número/Ano : 16996 / 2007
RELATOR(A): DESA. MARIA HELENA GARGALIONE POVOAS
AGRAVANTE(S): VILSON JOSÉ FORGUIERI JÚNIOR
ADVOGADO(S): Dr. ILDO ROQUE GUARESCHI OUTRO(S)
AGRAVADO(S): BANCO BMG S.A.
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 19242/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE JUARA.
 Protocolo Número/Ano : 19242 / 2007
RELATOR(A): DRA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA
AGRAVANTE(S): LUCIANO HENRIQUE VILELA DE SOUZA
ADVOGADO(S): Dr. SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA OUTRO(S)
AGRAVADO(S): BRASÍLIO DE OLIVEIRA FRANCO
ADVOGADO(S): Dr. JORGE BALBINO DA SILVA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 20513/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.
 Protocolo Número/Ano : 20513 / 2007
RELATOR(A): DRA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA
AGRAVANTE(S): VICTOR RODRIGUES E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr(a). JOSE QUINTAO SAMPAIO
AGRAVADO(S): BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr. DALTON ADORNO TORNAVOI OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5755/2007 - Classe: II-19 COMARCA DE BARRA DO GARÇAS.
 Protocolo Número/Ano : 5755 / 2007
RELATOR(A): DES. A. BITAR FILHO
APELANTE(S): L. T.
ADVOGADO(S): Dº LINDALVA DE FÁTIMA RAMOS - DEFENSORA PÚBLICA
APELADO(S): C. L. M.
ADVOGADO(S): DR JAIME RODRIGUES NETTO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 6376/2007 - Classe: II-19 COMARCA DE NOVA XAVANTINA.
 Protocolo Número/Ano : 6376 / 2007
RELATOR(A): DES. A. BITAR FILHO
APELANTE(S): F. H. R. G.
ADVOGADO(S): Dr. IRON FRANCISCO DA SILVA
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 19420/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.
 Protocolo Número/Ano : 19420 / 2006
RELATOR(A): DES. A. BITAR FILHO
APELANTE(S): M. D. L. S.
ADVOGADO(S): Dr(a). LUCILENE M. OLIVEIRA BENITES OUTRO(S)
APELADO(S): P. L. S. N.
ADVOGADO(S): Dr. LUIZ ROBERTO VASCONCELOS OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 60413/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.
 Protocolo Número/Ano : 60413 / 2006
RELATOR(A): DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
APELANTE(S): A. R. L.
ADVOGADO(S): Dr(a). STELA CUNHA VELTER RONDON OUTRO(S)
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 630/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.
 Protocolo Número/Ano : 630 / 2007
RELATOR(A): DES. A. BITAR FILHO
APELANTE(S): APARECIDO GODAS
ADVOGADO(S): Dr. WAGNER SHIMOSAKAI OUTRO(S)
APELADO(S): PEDRO PEREIRA NEVES E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S): Dr. ANATALICIA VILAMAIOR OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 15199/2006 - Classe: II-22 COMARCA DE CAMPO VERDE.
 Protocolo Número/Ano : 15199 / 2006
RELATOR(A): DES. A. BITAR FILHO
APELANTE(S): TELESOP CELULAR S.A
ADVOGADO(S): Dr. CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA OUTRO(S)
APELADO(S): ANDRE ANGELO BOTTAN
ADVOGADO(S): Dr. (a) ANDREIA SCHNEIDER MARX

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 604/2007 - Classe: II-23 COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE.
 Protocolo Número/Ano : 604 / 2007
RELATOR(A): DES. A. BITAR FILHO
APELANTE(S): MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE
ADVOGADO(S): Dr. DANILLO CEZAR OCHIUTO
APELADO(S): FRANCISCO VALENTIM



ADVOGADO(S) Dr. MARCELO DELGADO DIAS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 605/2007 - Classe: II-23 COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE.

Protocolo Número/Ano : 605 / 2007

RELATOR(A): DES. A. BITAR FILHO
 APELANTE(S): MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE
 ADVOGADO(S): Dr. DANILLO CEZAR OCHIUTO
 APELADO(S): FRANCISCO VALENTIM
 ADVOGADO(S): Dr. MARCELO DELGADO DIAS

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 46050/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL

Protocolo Número/Ano : 46050 / 2006

RELATOR(A): DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
 INTERESSADO/APELANTE: CARLOS BRITO DE LIMA E OUTRO(S)
 ADVOGADO(S): Dr. MARCOS DABUL POMPEU DE BARROS
 OUTRO(S)

INTERESSADO/APELADO: ESTADO DE MATO GROSSO

SEGUNDA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 10 dias do mês de Maio de 2007.

Total de processos: 21

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL

DECISÕES DO RELATOR
 COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (ART. 234 e seqs. CPC)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 27989/2007 Classe: 15-Cível

Origem : COMARCA CAPITAL
 AGRAVANTE(S): ORLANDO JALES DA SILVA
 Advogado(s): Dr. WESLEY MANFRIN BORGES E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): JORGE RAGNINI E OUTRO(S)

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Posto isso, defiro em parte o efeito ativo,....."
 Cuiabá, 17 de abril de 2007.
 Dr. Antonio Horácio da Silva Neto - Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32025/2007 Classe: 15-Cível

Origem : COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
 AGRAVANTE(S): BANCO ITAÚ S. A.
 Advogado(s): Dr. MARIO CARDI FILHO E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): OTACIANO MARIANO ROSA

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Posto isso, nego o efeito suspensivo almejado....."
 Cuiabá, 23 de abril de 2007.
 Des. Guiomar Teodoro Borges - Relator

RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL 32866/2007 Classe: 16-Cível(Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 23859/2007 - Classe: II-15)

Origem : COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
 AGRAVANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO
 Advogado(s): Dr. GABRIELA NOVIS NEVES P. LIMA DINIZ (PROC. ESTADO)
 AGRAVADO(S): DARLENE APARECIDA PESSIM E OUTRA(S)
 Advogado(s): Dra. DÉBORA APARECIDA PESSIM

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Desse modo, em face da manifesta inadmissibilidade recursal, nego seguimento ao recurso interposto..."
 Cuiabá, 04 de maio de 2007.
 Des. Ernani Vieira de Souza - Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31020/2007 Classe: 15-Cível

Origem : COMARCA CAPITAL
 AGRAVANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO
 Advogado(s): Dr. WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA - PROC. ESTADO
 AGRAVADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Sendo assim, indefiro o efeito suspensivo postulado....."
 Cuiabá, 19 de abril de 2007.
 Des. Ernani Vieira de Souza - Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32736/2007 Classe: 15-Cível

Origem : COMARCA DE JUÍNA
 AGRAVANTE(S): BANCO BRADESCO S. A.
 Advogado(s): Dr. LUCIANO BOABAID BERTAZZO E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): UNIÃO DO LAR ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
 Advogado(s): Dr.(a) JOÃO LUIZ SPOLADOR

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Assim, por não se verificar a relevância do fundamento jurídico invocado, nego a liminar..."
 Cuiabá, 25 de abril de 2007.
 Des. Guiomar Teodoro Borges - Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32214/2007 Classe: 15-Cível

Origem : COMARCA DE NOVA MUTUM
 AGRAVANTE(S): PIRAJÁ LUIZ BASSO
 Advogado(s): Dr. ELISEU EDUARDO DALLAGNOL
 AGRAVADO(S): EDUARDO TADEU FERREIRA E SUA ESPOSA
 Advogado(s): Dra. ALDOREMA T. VIANA REGINATO

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Posto isso, indefiro o efeito suspensivo....."
 Cuiabá, 24 de abril de 2007.
 Dr. Antonio Horácio da Silva Neto - Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31954/2007 Classe: 15-Cível

Origem : COMARCA CAPITAL
 AGRAVANTE(S): ROSEMAR EURICO COENGA
 Advogado(s): DR. JOSÉ CARLOS DE SOUZA PIRES, DR. LEONARDO BRUNO VIEIRA DE FIGUEIREDO E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): VALDETE DE SOUZA
 Advogado(s): Dr. (a) VILSON PEDRO NERY

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Posto isso, defiro o efeito suspensivo ao recurso..."
 Cuiabá, 24 de abril de 2007.
 Dr. Antonio Horácio da Silva Neto - Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30396/2007 Classe: 15-Cível

Origem : COMARCA DE RONDONÓPOLIS
 AGRAVANTE(S): ATHAYDE & CIA LTDA
 Advogado(s): Dr. RICARDO ALVES ATHAIDE E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): VIKING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, ARRENDAMENTOS E CONSULTORIA LTDA

Advogado(s): Dr. DUILIO PIATO JÚNIOR

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... .Posto isso, defiro o efeito suspensivo....."
 Cuiabá, 24 de abril de 2007.
 Dr. Antonio Horácio da Silva Neto - Relator.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30430/2007 Classe: 15-Cível

Origem : COMARCA DE RONDONÓPOLIS
 AGRAVANTE(S): MARLI SCHREIBER NARDI E OUTRO(S)
 Advogado(s): Dr.(a) SILVIO HENRIQUE CORREA
 AGRAVADO(S): ANTONIO CARLOS DE CASTRO LIMA
 Advogado(s): Dr.(a) GERALDO ROBERTO PESCE

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Ante o exposto, não conheço do recurso..."
 Cuiabá, 26 de abril de 2007.
 Des. Evandro Stábile - Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 35316/2007 Classe: 15-Cível

Origem : COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
 AGRAVANTE(S): RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS
 Advogado(s): Dr. HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 Advogado(s): Dr. GERSON VALERIO POUSO - PROC. EST.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Ante o exposto, em face da ausência de peça definida como obrigatória à instrução do presente recurso, nego seguimento ao recurso, nos termos do artigo 557, do Código Processo Civil".
 Cuiabá, 07 de maio de 2007.
 Des. Evandro Stábile - Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 33687/2007 Classe: 15-Cível

Origem : COMARCA DE JUARA
 AGRAVANTE(S): JOEL MARIANO DA SILVA
 Advogado(s): DR. ANDRÉ RODRIGO SCHNEIDER
 AGRAVADO(S): GERALDO LOPES DE SIQUEIRA E OUTRA(S)
 Advogado(s): DR. SANDRO TICIANEL

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Posto isso, indefiro o efeito suspensivo..."
 Cuiabá, 3 de maio de 2007.
 Dr. Antonio Horácio da Silva Neto - Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32914/2007 Classe: 15-Cível

Origem : COMARCA DE JUARA
 AGRAVANTE(S): CELSO RICARDO BORBA AZOIA
 Advogado(s): Dr. (a) FERNANDO DO NASCIMENTO MELO E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): LUIZ FERNANDO ROGENBACH

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Posto isso, defiro o efeito ativo para determinar a restituição dos bens atingidos com a constrição de forma integral, devendo o juiz a quo providenciar ao necessário..."
 Cuiabá, 2 de maio de 2007.
 Dr. Antonio Horácio da Silva Neto - Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 33682/2007 Classe: 15-Cível

Origem : COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
 AGRAVANTE(S): LIRINEU CARLOS HOFFMANN E SUA ESPOSA
 Advogado(s): DR. JONAS JOSÉ FRANCO BERNARDES E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): CARGILL AGRICOLA S. A.
 Advogado(s): Dr. GERSON LUIS WERNER E OUTRO(S)

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... .Posto isso, defiro o efeito suspensivo em parte, apenas para afastar a multa fixada na decisão que determinou a citação dos Agravantes nos Autos da Execução - Processo 82/2006 -, da Comarca de Lucas do Rio Verde/MT..."
 Cuiabá, 3 de maio de 2007.
 Dr. Antonio Horácio da Silva Neto - Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 33498/2007 Classe: 15-Cível

Origem : COMARCA CAPITAL
 AGRAVANTE(S): BANCO TOYOTA DO BRASIL S. A.
 Advogado(s): Dr. LUCIANO BOABAID BERTAZZO E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): AGROPECUARIA POR DO SOL LTDA.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... .Assim, indefiro a antecipação da tutela recursal pleiteada..."
 Cuiabá, 26 de abril de 2007.
 Des. Evandro Stábile - Relator.

IMOBILIÁRIA ROSA IMÓVEIS LTDA. E OUTRO(S) (Adv.(s): Dr. FERNANDO BIRAL DE FREITAS E OUTRO(S)) já qualificados nos autos do RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30156/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA CAPITAL. AGRAVANTE(S): IMOBILIÁRIA ROSA IMÓVEIS LTDA. E OUTRO(S) (Adv.(s): Dr. FERNANDO BIRAL DE FREITAS E OUTRO(S)) E AGRAVADO(S): JOSÉ EDUARDO TRAJANO FARIA E SUA ESPOSA (Adv.(s): Dr. SILVIA REGINA SIQUEIRA LOUREIRO OLIVEIRA), vêm por meio de petição protocolizada sob o nº 32892/2007, datada 23/04/2007, requerer a reconsideração da decisão.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... .Firme na convicção de que, na espécie, a matéria controvertida é de direito e os autores da ação pediram o julgamento antecipado da lide, o indeferimento para produção de prova oral não acarreta o cerceamento do direito de defesa e, por tal razão, mantenho a decisão anterior..."
 Cuiabá, 03 de maio de 2007.
 Des. Guiomar Teodoro Borges - Relator.

AUTOS COM INTIMAÇÃO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 33139/2007 Classe: 15-Cível

Origem : COMARCA CAPITAL
 AGRAVANTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ
 Advogado(s): Dr. (a) PAULO EMILIO MAGALHÃES - PROCURADOR MUNICÍPIO
 AGRAVADA(S): ARIANE DE MOURA NUNES-ME
 Advogado(s): Dr. EDIBERTO VAZ GUIMARÃES E OUTRO(S)

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Posto isso, nego a liminar..."

"Com intimação à AGRAVADA, nos termos do art. 527, V do CPC".
 Cuiabá, 25 de abril de 2007.
 Des. Guiomar Teodoro Borges - Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32894/2007 Classe: 15-Cível

Origem : COMARCA CAPITAL
 AGRAVANTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ
 Advogado(s): Dr.(a) EDILSON ROSENDO DA SILVA - PROC. DO MUNICÍPIO E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): ESPÓLIO DE MARIA DE ARRUDA MULLER, REPRESENTADO POR SUA INVENTARIANTE HELENA JULIA MULLER DE ABREU LIMA
 Advogado(s): DR. ADRIANO JOSÉ BORGES SILVA E OUTRO(S)

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Por tais razões, indefiro o almejado efeito suspensivo..."

"Com intimação à AGRAVADA, nos termos do art. 527, V do CPC".
 Cuiabá, 25 de abril de 2007.
 Desembargador Evandro Stábile - Relator

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 33199/2007 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89910/2006 Classe: 20-Cível -Origem : COMARCA CAPITAL)



EMBARGANTE(S): VLADMIR APARECIDO RODRIGUES
 Advogado(s): **Dr. (a) ALCIDES MATIUZO JÚNIOR E OUTRO(S)**
 EMBARGADA(S): OLGA SERPA GIL
 Advogado(s): **Dr. (a) AMAURI MOREIRA DE ALMEIDA**

*Com intimação à EMBARGADA para, querendo, manifestar-se no prazo de cinco dias, ante o caráter infringente dos embargos.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 27883/2007 Classe: 15-Cível
 Origem : COMARCA CAPITAL
 AGRAVANTE(S): UNIBANCO AIG SEGUROS S. A.
 Advogado(s): **Dr. MARIO CARDI FILHO E OUTRO(S)**
 AGRAVADA(S): BEIRA RIO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
 Advogado(s): **DR. ESDRAS SIRIO VILA REAL E OUTRO(S)**

*Com intimação à AGRAVADA, nos termos do art. 527, V do CPC".

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 25268/2007 Classe: 15-Cível
 Origem : COMARCA CAPITAL
 AGRAVANTE(S): JOSÉ LUSTOSA DA SILVA
 Advogado(s): **Dr. LUCIVALDO ALVES MENEZES**
 AGRAVADO(S): BANCO FINASA S. A.
 Advogado(s): **Dr. MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA E OUTRO(S)**

*Com intimação ao AGRAVADO, nos termos do art. 527, V do CPC".

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31059/2007 Classe: 15-Cível
 Origem : COMARCA CAPITAL
 AGRAVANTE(S): CINCO ESTRELAS AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
 Advogado(s): **Dr. HUMBERTO AIDAMUS DE LAMÔNICA FREIRE OUTRO(S)**
 AGRAVADO(S): MARVAN - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Advogado(s): **Dr. MÁRIO LÚCIO FRANCO PEDROSA E OUTRO(S)**

*Com intimação à AGRAVADA, nos termos do art. 527, V do CPC".

MEDIDA CAUTELAR ORIGINÁRIA 121/2007 Classe: 12-Cível
 Origem : COMARCA CAPITAL
 REQUERENTE(S): SÉRGIO BASTOS DOS SANTOS
 Advogado(s): **DR. RICARDO GOMES DE ALMEIDA**
 REQUERIDO(S): VALÉRIA VANESSA FIGUEIREDO E OUTRO(S)
 Advogado(s): **Dr. JOSÉ GERALDO SCARPATI**

*Intime-se o autor para, querendo, impugnar a contestação de fls. 1.587/1.600, no prazo legal..."
 Cuiabá, 07 de maio de 2007.
 Desembargador Evandro Stábile - Relator

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL, Cuiabá 09 de abril de 2007.
 Bel. **CIBELE FELIPIN PEREIRA**
 Secretária da Terceira Secretaria Cível
 Terceira.secretaria@tj.mt.gov.br

QUARTA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 45881/2006 - Classe: II-19 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 45881 / 2006. Julgamento: 23/4/2007. APELANTE(S) - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EXPORTADORES DE CEREIAS - ANEC E OUTRO(S) (Adv. Dr.(a) ENIO JOSÉ COUTINHO MEDEIROS), APELADO(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv. DR. NELSON PEREIRA DOS SANTOS (PROC. ESTADUO)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. MÁRCIO VIDAL
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DERAM PROVIMENTO PARCIAL, AO RECURSO. DECISÃO UNÂNIME.
 EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - PLEITO DE SUSPENSÃO DA COBRANÇA DO ICMS INCIDENTE SOBRE TRANSPORTE DE MERCADORIAS DESTINADAS AO EXTERIOR - INTELIÊNCIA DO ART. 155, § 2º, X, "A", DA CF/88 - NOVA REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 42/2003 - ILEGALIDADE DA COBRANÇA - SENTENÇA REFORMADA - RECURSO, PARCIALMENTE, PROVIDO. A partir da edição da Emenda Constitucional nº 42/2003, que deu nova redação ao artigo 155, §2º, inciso X, alínea "a", da CF/88, tornou-se indiscutível a tese de que o ICMS não incide sobre a prestação de serviços de transporte dos produtos destinados à exportação. Sendo assim, ao exigir o ICMS sobre essas operações, o Fisco Estadual têm agido em manifesta ilegalidade, vez que as empresas que praticam tais operações gozam do referido benefício fiscal.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 16540/2007 - Classe: II-19 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 16540 / 2007. Julgamento: 23/4/2007. APELANTE(S) - M. M. M. (Adv. Dr. ALENIR AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA - DEF. PÚBLICA), APELADO(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DRA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, DERAM PROVIMENTO PARCIAL, AO RECURSO. DECISÃO UNÂNIME.
 EMENTA: ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - APELAÇÃO CÍVEL - APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO - ESTABELECIMENTO ADEQUADO AO ADOLESCENTE - POSSIBILIDADE - MUDANÇA DE MEDIDA APLICADA PARA LIBERDADE ASSISTIDA - IMPOSSIBILIDADE NO CASO CONCRETO - PRAZO DE APLICAÇÃO DA INTERNAÇÃO INDETERMINADO - POSSIBILIDADE - AVALIAÇÃO SEMESTRAL - REDUÇÃO PARA TRÊS MESES - RECURSO PROVIDO EM PARTE. 1. Ainda que excepcional, o artigo 121 do ECA estabeleceu a possibilidade de aplicação de medida de internação do adolescente, nos casos de gravidade e de necessidade de ressocialização do adolescente, a critério do juiz, que está mais abalizado a avaliar qual a medida mais consentânea para socializar o adolescente com a sua família e conceder-lhe cidadania. 2. Correta a sentença que não estipula prazo de internação, estabelecendo apenas que não seja superior a três anos, pois, a internação do adolescente não se trata de pena privativa de liberdade que se tem que estabelecer o prazo máximo de prisão. Tratando de infração estabelecida no ECA, a qualquer momento durante a execução da medida, após avaliação por técnicos especializados, pode o adolescente ser desinternado. 3. A avaliação socioeducativa por técnicos especializados, durante o cumprimento da medida de internação deve ser constante e o mais breve possível, devendo ser reduzida quando determinada no máximo de seis em seis meses.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 10355/2007 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 10355 / 2007. Julgamento: 23/4/2007. APELANTE(S) - GRÁFICA E EDITORA CENTRO OESTE LTDA (Adv. Dr. CLAUDIO STÁBILE RIBEIRO, OUTRO(S)), APELADO(S) - AMILTON CESAR AFONSO MORAIS (Adv. Dr. (a) BENEDITO ANTONIO BRUNO, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: REJEITADO O AGRAVO RETIDO, UNANIMEMENTE. NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO. DECISÃO UNÂNIME.
 EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - INDEMNIZATÓRIA POR DANO MORAL - INSCRIÇÃO NA CDNL-SPCBRASIL - CHEQUE DEVOLVIDO - ALEGADO RESGATE DO TÍTULO LOGO APÓS A DEVOLUÇÃO - CONDENAÇÃO DA REQUERIDA - AGRAVO RETIDO - PRESCRIÇÃO - REJEIÇÃO - MÉRITO: AUSÊNCIA DE PROVA DA DATA DE QUITAÇÃO DO TÍTULO - APONTAMENTO QUE NÃO SE MOSTRA INDEVIDO - PRESSUPOSTOS INDENIZATÓRIOS NÃO DEMONSTRADOS - INOBSERVÂNCIA DO ART. 333, I, DO CPC - SENTENÇA REFORMADA - IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO - APELO PROVIDO - INVERSÃO DO ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA. Proposta a ação indenizatória antes do dia 12/01/2006 quando, por inteligência do art. 2.029 do CC/2002, expiraria o prazo trienal para tal ajuizamento, uma vez que não transcorreu mais da metade do tempo estabelecido pelo CC/1916, não há se falar em prescrição. Ademais, o termo inicial da contagem do prazo de prescrição é contado a partir da data em que o titular do direito teve ciência da violação, pois daí nasce a pretensão. Há de ser reformado o decismum que condena a ré a indenizar o autor a título de danos morais por inscrição indevida em órgãos de proteção de crédito se não há prova da data de quitação do título e de que o apontamento foi indevido.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 82570/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 82570 / 2006. Julgamento: 23/4/2007. APELANTE(S) - ANTÔNIO AUGUSTO DE MUSIS (Adv. Dr. LUCIANO LUIS BRESCOVICI,

OUTRO(S)), APELADO(S) - IMOBILIÁRIA CUIABÁ LTDA (Adv. Dr. (a) MAYRA MORAES DE LIMA, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, DERAM PROVIMENTO, PARCIAL, AO RECURSO. DECISÃO UNÂNIME.
 EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS C/C LUCROS CESSANTES - VENDA DE IMÓVEL EM DUPLICIDADE - SENTENÇA IMPROCEDENTE - ALEGAÇÃO DE SENTENÇA EQUIVOCADA E CONTRADITÓRIA - OCORRÊNCIA - COMPROVADA A ATITUDE CULPOSA DA IMOBILIÁRIA QUE ANUIU COM VENDA E TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL SEM VERIFICAR SE ESTE JÁ HAVIA SIDO VENDIDO A OUTRA PESSOA - DANO DEVIDO NA PROPORÇÃO DE SUA CULPA - LUCROS CESSANTES NÃO COMPROVADOS - RECURSO, PARCIALMENTE, PROVIDO. Restando comprovado nos autos a atitude culposa da requerida que, de forma negligente, anuiu com venda e transferência de imóvel, sem, contudo, verificar em seus arquivos, se este já havia sido vendido à outra pessoa, deve esta arcar com a reparação do dano ocasionado ao comprador, na proporção de sua culpa. Para o acolhimento da condenação por lucros cessantes, mister se faz a efetiva demonstração do prejuízo, não bastando apenas sua alegação sem comprovação nos autos.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73095/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 73095 / 2006. Julgamento: 23/4/2007. APELANTE(S) - HABITACIONAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. (Adv. Dr. MARCELO FELICIO GARCIA, OUTRO(S)), APELADO(S) - BENEDITO CLARO DUARTE E SUA ESPOSA (Adv. Dr. CRISTOVÃO ANGELO DE MOURA). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. MÁRCIO VIDAL
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: REJEITARAM A PRELIMINAR DE DESERÇÃO E ACOLHERAM A DE INADEQUAÇÃO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR NÃO CONHECERAM DO RECURSO. DECISÃO UNÂNIME
 EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL - EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE - ACOLHIMENTO - EXCLUSÃO DOS FIDORES NÃO-CITADOS NA AÇÃO DE CONHECIMENTO - PRELIMINARES: DESERÇÃO - REJEITADA - INADEQUAÇÃO DO RECURSO - ACOLHIDA - CONTINUIDADE DO FEITO EXECUTIVO CONTRA O DEVEDOR PRINCIPAL - CABIMENTO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - FUNGIBILIDADE RECURSAL - INAPLICAZÃO - APELO NÃO CONHECIDO. Estando a guia de recolhimento do preparo devidamente preenchida pelo setor responsável e, em conformidade com o cálculo elaborado pela Contadoria Judicial do Fórum, no qual especifica todos os valores exigidos, bem como o nome das partes, número do processo, o Apelo não pode ser considerado deserto. O recurso cabível contra ato judicial que acolhe incidente de Exceção de Pré-Executividade, declarando a ilegitimidade passiva ad causam, mas determina o prosseguimento do feito contra as demais partes, é o agravo de instrumento, pois se trata de decisão interlocutória. Não cabe a fungibilidade recursal, quando tratar-se de erro que obsta a aplicação do princípio da fungibilidade recursal.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 14550/2007 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 14550 / 2007. Julgamento: 23/4/2007. APELANTE(S) - M. CANOVA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA (Adv. Dr.(a) LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO), APELADO(S) - PEDRO PAULO MARQUES E SUA ESPOSA (Adv. Dr. HEITOR CORRÊA DA ROCHA). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. DECISÃO UNÂNIME.
 EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - RESCISÃO CONTRATUAL C/C PERDAS E DANOS - CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - AQUISIÇÃO DE APARTAMENTO EM CONSTRUÇÃO - DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO PELA VENDEDOORA - APLICAÇÃO DO ARTIGO 1092 CC/16 - EXCEPTIO NON ADIMPLETI CONTRACTUS - ALEGAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO PELOS COMPRADORES QUE PARARAM DE EFETUAR O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES - INOCORRÊNCIA - CULPA EXCLUSIVA DA CONSTRUTORA - ALEGAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL QUE PREVÊ SOMENTE A RESTITUIÇÃO DE 50% DO VALOR PAGO - DESCABIMENTO - APELO NÃO PROVIDO - SENTENÇA MANTIDA. Não há que se falar em descumprimento da obrigação por parte dos compradores, se a construtora/vendedora não se desincumbiu do ônus da prova dos fatos invocados, na forma do artigo 333, inciso II, do Código de Processo Civil, razão pela qual responde pela rescisão do contrato, por culpa exclusiva. Não pode a construtora alegar em seu benefício cláusula contratual que prevê apenas a devolução de 50% do valor pago no contrato, se trata de regra aplicável somente à rescisão por culpa do comprador.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 8915/2007 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 8915 / 2007. Julgamento: 23/4/2007. APELANTE(S) - PUBLICAR DO BRASIL LISTAS TELEFÔNICAS LTDA. (Adv. Dr. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI, OUTRO(S)), APELANTE(S) - CLÍNICA VETERINÁRIA SÃO LÁZARO LTDA. (Adv. Dr. FLÁVIO JOSÉ FERREIRA, DR. DIMAS ROSA DA SILVA, DR. VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA, OUTRO(S)), APELADO(S) - CLÍNICA VETERINÁRIA SÃO LÁZARO LTDA. (Adv. Dr. FLÁVIO JOSÉ FERREIRA, DR. DIMAS ROSA DA SILVA, DR. VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA, OUTRO(S)), APELADO(S) - PUBLICAR DO BRASIL LISTAS TELEFÔNICAS LTDA. (Adv. Dr. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, NEGARAM PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS. DECISÃO UNÂNIME.
 EMENTA: APELAÇÕES CÍVEIS - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS - PARCIAL PROCEDÊNCIA - ERRO NA PUBLICAÇÃO DE TELEFONE COMERCIAL EM LISTA TELEFÔNICA - PERDA DE POSSÍVEIS CLIENTES - DANOS MORAIS - AUSENTES - DANOS MATERIAIS - CABIMENTO - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - DIVISÃO PRO RATA - RECURSOS NÃO PROVIDOS - SENTENÇA MANTIDA. A perda de possíveis clientes ou negócios, em razão de uma informação errada na publicação de anúncio na lista telefônica, seria moralmente indenizável se tais erros dissessem respeito à conduta e imagem do lesado. A confusão quanto ao endereço, telefone, ou qualquer outro dado que dificulte o acesso do cliente à empresa, deve tão-somente ser discutida em sua abrangência patrimonial. O adimplemento defeituoso de obrigação assumida em contrato de faturação em lista telefônica, conhecida como páginas amarelas, consistente na veiculação de telefone incorreto, gera o dever de indenizar pelos danos patrimoniais ocorridos, todavia, deve a fixação do valor indenizatório obedecer ao princípio da justa indenização. Havendo vencido e vencedor em igual proporcionalidade, os honorários advocatícios devem ser fixados nos termos do art. 21 do CPC.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 69036/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE SINOP. Protocolo Número/Ano: 69036 / 2006. Julgamento: 23/4/2007. APELANTE(S) - MIRTES HERREIRO (Adv. Dr. GILBERTO JUTHS RISSATO, OUTRO(S)), APELADO(S) - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT (Adv. Dr. EMANUEL GURGEL BELIZÁRIO, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. MÁRCIO VIDAL
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. DECISÃO UNÂNIME.
 EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS - AUSÊNCIA DE NEXO CAUSAL - PEDIDOS JULGADOS IMPROCEDENTES - CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS - ALEGAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE NEXO DE CAUSALIDADE - INSURGÊNCIA CONTRA HONORÁRIA - DEPOIMENTO DAREQUERENTE QUE AFASTA O LIAME ENTRE A CONDOTA DA REQUERIDA E OS DANOS OCORRIDOS - HONORÁRIOS DENTRO DA RAZOABILIDADE - SENTENÇA MANTIDA. Não há plácitur com a pretensão indenizatória da Recorrente quando não logrou êxito em demonstrar a subsunção do caso aos pressupostos imprescindíveis à configuração da obrigação de indenizar, mormente no que concerne ao nexo de causalidade, sobretudo quando, ao revés, decorre de seu próprio depoimento que a conduta imputada à Apelada em nada contribuiu para a causação dos danos materiais e morais que alega ter sofrido.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73096/2006 - Classe: II-23 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 73096 / 2006. Julgamento: 23/4/2007. APELANTE(S) - HABITACIONAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. (Adv. Dr. MARCELO FELICIO GARCIA, OUTRO(S)), APELADO(S) - BENEDITO CLARO DUARTE E SUA ESPOSA (Adv. Dr. CRISTOVÃO ANGELO DE MOURA). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. MÁRCIO VIDAL
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, AFASTADA A PRELIMINAR, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. DECISÃO UNÂNIME.
 EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS DO DEVEDOR - PRELIMINAR DE DESERÇÃO - REJEITADA - EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL - PENHORA SOBRE BENS DOS FIDORES - AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DESTES NA AÇÃO DE CONHECIMENTO - ILEGITIMIDADE PASSIVA DOS GARANTIDORES - RECONHECIDA - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO. O fato de não constar da guia de recolhimento do preparo o nome de um dos apelados, não é suficiente para impedir o conhecimento do recurso, por deserção. Não tendo os fidejutores figurado como parte no processo de despejo, não podem ser incluídos no pólo passivo no processo de execução com base no título judicial.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 77835/2006 - Classe: II-23 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 77835 / 2006. Julgamento: 9/4/2007. APELANTE(S) - BANCO DO BRASIL S. A. (Adv. Dr. RODRIGO MISCHIATTI, OUTRO(S)), APELADO(S) - CELIO HELI BATISTA (Adv. DR. CESAR GILIOI, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DRA. MARIA APARECIDA RIBEIRO
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR MAIORIA, NOS TERMOS DO VOTO DO REVISOR, DERAM PROVIMENTO, PARCIAL, AO RECURSO, VENCIDA, EM PARTE, A RELATORA.



EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO MONITÓRIA - CONTRATOS BANCÁRIOS - APLICABILIDADE DO CDC - JUROS REMUNERATÓRIOS - TAXA SELIC - CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS - VEDADA - INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 121 STF - COMISSÃO DE PERMANÊNCIA - IMPOSSIBILIDADE - APLICAÇÃO DO INPC - REPETIÇÃO DE INDEBÍTO - NÃO CABIMENTO - RECURSO, PARCIALMENTE, PROVIDO. É aplicável as instituições financeiras as normas do Código de Defesa do Consumidor. Os juros remuneratórios do capital, no período da normalidade do contrato, devem ser fixados com base em percentual da Taxa Selic do período, o que é necessário para que se mantenha o equilíbrio contratual entre as partes. É vedada a capitalização dos juros, ainda que expressamente conveniada (Súmula 121 STF). A Comissão de Permanência não pode ser cumulada com correção monetária e juros remuneratórios. Por fim, para que seja devida a sanção civil da repetição de indébito, mister se faz expresso na cobrança, pois tal instituto visa coibir abusos em cobranças extrajudiciais

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 62917/2006 - Classe: II-25 COMARCA DE COLÍDER. Protocolo Número/Ano: 62917 / 2006. Julgamento: 23/4/2007. APELANTE(S) - MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA (AdvS: DR. ANDREI CÉSAR DOMINGUEZ, OUTRO(S)), APELADO(S) - GEOVANE MARCHETTO (AdvS: Drª LILIANE CASADEI). Relator(a): Exmo(a), Sr(a). DES. MÁRCIO VIDAL
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, VENCIDA A VOGAL.
EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTRA EX-PREFEITO - CONVÊNIO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIO - INADMISSIBILIDADE - FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL - ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO - ART. 267, VI, DO CPC - RECURSO IMPROVIDO - SENTENÇA MANTIDA. Compete ao Tribunal de Contas do Estado o processo e o julgamento da ação de prestação de contas contra ex-prefeito, não cabendo ao Poder Judiciário tal mister. Outrossim, o Município não possui legitimidade para propor Ação de Prestação de Contas contra o ex-prefeito, já que compete à Câmara Municipal fiscalizar e exigir a prestação de contas de convênio firmado pelo Município.

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 11132/2007 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 11132 / 2007. Julgamento: 9/4/2007. INTERESSADO/APELANTE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (AdvS: Dr. PETER JOHN DAL MOLIN, OUTRO(S)), INTERESSADO/APELADO - JAIR GALLI (AdvS: DR. MÁRCIO LEANDRO P. DE ALMEIDA). Relator(a): Exmo(a), Sr(a). DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: AFASTADAS AS PRELIMINARES, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, RATIFICANDO A SENTENÇA REEXAMINADA.
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA C/ RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - MULTAS DE TRÂNSITO - PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO QUANTO A NULIDADE DA MULTA PELA VIA MANDAMENTAL - FALTA DE INTERESSE RECURSAL - PRELIMINAR NÃO CONHECIDA - PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA - REJEIÇÃO - PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA - AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL - PRELIMINAR NÃO CONHECIDA - LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - VINCULAÇÃO A PRÉVIO PAGAMENTO DE MULTAS - INADMISSIBILIDADE - APELAÇÃO IMPROVIDA - SENTENÇA RATIFICADA - ORDEM CONCEDIDA. 1. Não havendo qualquer liame entre a pretensão recursal e a decisão proferida, a preliminar de impossibilidade jurídica do pedido quanto à nulidade da multa não deve ser conhecida. 2. Merece rejeição a prejudicial de decadência se, em razão da ilegalidade apontada, não há possibilidade de se estabelecer o dies a quo do prazo decadencial para impetrar o mandado de segurança. 3. A preliminar de incompetência em razão da matéria não deve ser conhecida, se não foi objeto de julgamento pelo juiz sentenciante. 4. Figura-se manifestamente ilegal a exigência feita pelo DETRAN-MT no sentido de condicionar a renovação de licenciamento ou transferência de veículo ao pagamento de multas.

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 11512/2007 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 11512 / 2007. Julgamento: 23/4/2007. INTERESSADO/APELANTE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (AdvS: Dr. (a) JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, OUTRO(S)), INTERESSADO/APELADO - GILSON OLIVEIRA GARCIA (AdvS: Dr. WALTER RAMOS MÓTTA). Relator(a): Exmo(a), Sr(a). DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: NÃO CONHECERAM A PRELIMINAR, NO MÉRITO NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, RATIFICANDO A SENTENÇA REEXAMINADA. DECISÃO UNÂNIME.
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA C/ RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - MULTAS DE TRÂNSITO - PRELIMINAR DE INVIABILIDADE DA VIA ELEITA - FALTA DE INTERESSE RECURSAL - PRELIMINAR NÃO CONHECIDA - LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - VINCULAÇÃO A PRÉVIO PAGAMENTO DE MULTAS - INADMISSIBILIDADE - APELAÇÃO IMPROVIDA - SENTENÇA RATIFICADA - ORDEM CONCEDIDA. 1. Não havendo qualquer liame entre a pretensão recursal e a decisão proferida, a preliminar de inviabilidade da via eleita não deve ser conhecida. 2. Figura-se manifestamente ilegal a exigência feita pelo DETRAN-MT no sentido de condicionar a renovação de licenciamento ou transferência de veículo ao pagamento de multas.

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 13200/2007 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 13200 / 2007. Julgamento: 23/4/2007. INTERESSADO/APELANTE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (AdvS: Dr. (a) JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, OUTRO(S)), INTERESSADO/APELADO - GRANTUR - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (AdvS: Dr. (a) MARCELA LEÃO SOARES, Dr. PEDRO VICENTE LEON). Relator(a): Exmo(a), Sr(a). DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: NEGARAM PROVIMENTO AO APELO E RATIFICARAM A SENTENÇA REEXAMINADA, VENCIDO O REVISOR.
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA C/ RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - MULTAS DE TRÂNSITO - PRELIMINAR DE INVIABILIDADE DA VIA ELEITA - CONFUSÃO COM O MÉRITO - POSSIBILIDADE DE DECLARAÇÃO DE INSUBSISTÊNCIA DA MULTA NO MANDADO DE SEGURANÇA - LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - VINCULAÇÃO A PRÉVIO PAGAMENTO DE MULTAS - INADMISSIBILIDADE - NECESSIDADE DE DUPLA NOTIFICAÇÃO DO INFRATOR - NÃO COMPROVAÇÃO NOS AUTOS - ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DO CTB - INSUBSISTÊNCIA DE MULTAS - DECLARAÇÃO - MULTAS EMITIDAS POR ÓRGÃOS FEDERAIS - INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL - APELAÇÃO IMPROVIDA - SENTENÇA RATIFICADA - ORDEM PARCIALMENTE CONCEDIDA. 1. A preliminar de inviabilidade da via eleita se confunde com o mérito. 2. Em se tratando de aplicação de penas de multa e restritiva de direitos, ou seja, de matéria penal administrativa, o órgão público deve seguir e comprovar a estrita legalidade de seus atos. Reconhecida a ilegalidade da atuação administrativa promovida pelo órgão de trânsito competente, tal ato é passível de correção pela via dos mandamus. 3. Figura-se manifestamente ilegal a exigência feita pelo DETRAN-MT no sentido de condicionar a renovação de licenciamento ou transferência de veículo ao pagamento de multas. 4. O Código de Trânsito Brasileiro prevê a necessidade de dupla notificação do infrator para tornar válido e eficaz o iter procedimental administrativo de aplicação das multas de trânsito. Súmula 312 do STF. 5. Uma vez ausente a comprovação nos autos das duas notificações do infrator pelo órgão de trânsito competente, as multas devem ser consideradas insubsistentes. 6. A Justiça Estadual é incompetente para declarar a insubsistência de multas emitidas por órgãos federais.

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 75016/2006 - Classe: II-27 COMARCA DE ARIQUANÁ. Protocolo Número/Ano: 75016 / 2006. Julgamento: 23/4/2007. INTERESSADO/APELANTE - ESTADO DE MATO GROSSO (AdvS: DRA. SANDRA MARA CONTES LOPES - PROC. ESTADO), INTERESSADO/APELADO - MADEIREIRA ÁGUA VIVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTADORA LTDA-ME (AdvS: Dr. PAULO RENATO RIBEIRO). Relator(a): Exmo(a), Sr(a). DES. MÁRCIO VIDAL

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, E RETIFICARAM, PARCIALMENTE, A SENTENÇA REEXAMINADA. DECISÃO UNÂNIME.
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA COM RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - ICMS - MERCADORIA DESTINADA À EXPORTAÇÃO - PORTARIA Nº. 075/00 DA SEFAZ QUE DISCIPLINA REGIME ESPECIAL PARA EXPORTAÇÃO - LEGALIDADE - IMPOSTO SOBRE TRANSPORTE DE MERCADORIA - NÃO-INCIDÊNCIA - INTELIGÊNCIA DO ART. 155, §2º, X, ALÍNEA 'A', DA CF/88 - PROVIMENTO DO RECURSO - SENTENÇA, PARCIALMENTE, RETIFICADA. Não há ilegalidade na Portaria editada pelo Fisco Estadual, que estabelece os procedimentos a serem observados em operações de produtos destinados à exportação, uma vez que a referida Portaria não afronta nenhum direito no tocante a não-incidente do ICMS. Não incide ICMS sobre o transporte de produtos destinados à exportação, conforme artigo 155, § 2º, X, "a", da CF/88, com a nova redação dada pela EC nº. 42/2003.

QUARTA SECRETARIA CÍVEL, Cuiabá, 09 de maio de 2007.

Bel. Emanuel Rodrigues do Prado
Secretário da 4ª Secretaria Cível

E-Mail : quarta.secretariacivil@tj.mt.gov.br

DECISÕES DO VICE-PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL – Interposto nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 41812/2006 - Classe: II-25 COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE. RECORRENTE - GM LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL (AdvS:Dr. MARIO CARDI FILHO E OUTRO(S)), RECORRIDO - LAZAROTTO E BALABAM LTDA (Adv:Dr. ELIZIANE KOCH).

CONCLUSÃO DA DECISÃO – "...nego seguimento ao Recurso..."

Cuiabá, 03 de maio de 2007.
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO ESPECIAL – Interposto nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 86643/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE. RECORRENTE - SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Adv:Dr. LAZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR), RECORRIDO - ANTONIO DAL SÓLIO (AdvS:Dr. CARLOS AUGUSTO COSTA E OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO – "...nego seguimento ao Recurso..."

Cuiabá, 03 de maio de 2007.
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Vice-Presidente do TJ/MT

DECISÕES DO RELATOR

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 17587/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. AGRAVANTE - F. S. V. (Adv:Dr. MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA), AGRAVADA - L. F. D. V. (AdvS:Dr. MARIELLE DE MATOS SOARES E OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO – "...julgo prejudicado o presente recurso por falta de interesse processual..."

Cuiabá, 07 de maio de 2007
Dra. Marisen Andrade Adário
Juíza Relatora

RODOLFO PAIER E OUTRO(S), já qualificados nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 19169/2006 - Classe: II-23 COMARCA CAPITAL. APELANTE(S) - RODOLFO PAIER E OUTRO(S) (AdvS:Dr. ALAN VAGNER SCHMIDEL E OUTRO(S)), APELANTE - ELAINE MIRIAM FRANCO GONÇALVES (AdvS:Dr. TAKAYOSHI KATAGIRI E OUTRO(S)), APELADA - ELAINE MIRIAM FRANCO GONÇALVES (AdvS:Dr. TAKAYOSHI KATAGIRI E OUTRO(S)), APELADOS - RODOLFO PAIER E OUTRO(S) (AdvS:Dr. ALAN VAGNER SCHMIDEL E OUTRO(S)), vêm por intermédio da petição protocolada sob o nº 30714/2007, requer homologação da presente composição judicial, em razão do acordo firmado entre as partes.

CONCLUSÃO DA DECISÃO – "...Homologo(,) o acordo realizado pelas partes..."

Cuiabá, 07 de maio de 2007
Dr. Elinaldo Veloso Gomes
Juiz Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 34190/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE SINOP. AGRAVANTE - JUAREZ DOS REIS (Adv:Dr. JOÃO SAULO DA SILVA COLMATI), AGRAVADO - MILTON MATIOLLI (Adv:Dr. OVIDIO ILTOL ARALDI).

CONCLUSÃO DA DECISÃO – "...nego o efeito suspensivo pretendido..."

Cuiabá, 02 de maio de 2007
Des. Márcio Vidal
Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 23836/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. AGRAVANTE - G. F. S. (AdvS:Dr. SAMIR BADRA DIB E OUTRO(S)), AGRAVADO - I. M. B. F., REPRESENTADO POR SUA MÃE M. B. L. F. (Adv:Dr. HELLENY ARAUJO DOS SANTOS - DEF.PUBLICA).

CONCLUSÃO DA DECISÃO – "...ante a sentença proferida naqueles autos, dou por prejudicado o presente recurso..."

Cuiabá, 07 de maio de 2007
Des. José Silvério Gomes
Relator

AUTOS COM INTIMAÇÃO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 27563/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. AGRAVANTE - UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ - UNIC (AdvS:Dr. ALEX SANDRO S. FERREIRA E OUTRO(S)), AGRAVADO - VICTOR HUGO LABADESSA NUNES (Adv:Dr. JANAÍNA FERNANDES FERREIRA DE AMORIM)

"Com intimação ao AGRAVADO - VICTOR HUGO LABADESSA NUNES (Adv:Dr. JANAÍNA FERNANDES FERREIRA DE AMORIM), do r. despacho a seguir transcrito: "...Ante o argumento trazido pelo agravado nas contra-razões de fls. 54/55, acerca da perda de objeto do recurso sob enfoque, intime-se a agravante para se manifestar em dez dias..."

RECURSO ESPECIAL – Interposto nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 433/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. RECORRENTE - BANCO DIBENS S.A. (AdvS:Dr. RICARDO GAZZI E OUTRO(S)), RECORRIDO - NELSON RENI SCHULZ (Adv:Dr. CHARLES DANILO LOPES LEITE).

"Com intimação ao RECORRIDO - NELSON RENI SCHULZ (Adv:Dr. CHARLES DANILO LOPES LEITE), para contrarrazões(em) nos termos do art. 542 do CPC.

QUARTA SECRETARIA CÍVEL, Cuiabá, 09 de maio de 2007.

Bel. Emanuel Rodrigues do Prado
Secretário da 4ª Secretaria Cível
E-Mail : quarta.secretariacivil@tj.mt.gov.br

QUINTA CÂMARA CÍVEL

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
QUINTA SECRETARIA CÍVEL

DECISÕES DO VICE-PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL 7224/2007 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 70783/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE CANARANA. RECORRENTE - MUNICÍPIO DE CANARANA (AdvS:Dr(s). LAURO JOSÉ DA MATA, OUTRO(S)). RECORRIDA - F. JANNANI - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (AdvS:Dr(S). PEDRO GARCIA CANDIDO, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Posto isso, nego seguimento ao Recurso Especial..."

Cuiabá, 24 de abril de 2007.
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO ESPECIAL 6241/2007 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71836/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE MIRASSOL D'ESTE. RECORRENTE - BRASIL TELECOM S. A. (AdvS:Dr(s). USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO, MÁRIO CARDI FILHO, OUTRO(S)), RECORRIDA - CINIRA FERREIRA SONODA (AdvS:Dr(s). ANTONIO CARLOS DA CRUZ, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Posto isso, nego seguimento ao Recurso Especial..."

Cuiabá, 07 de maio de 2007.
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO ESPECIAL 6647/2007 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 75938/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. RECORRENTE - BANCO BANESTADO S.A. (AdvS:Dr(s). MARIO CARDI FILHO, OUTRO(S)), RECORRIDO - N. A. R. CONSULTORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO S/C E OUTRO(S) (AdvS:Dr(s). ANTONINO MOURA BORGES, OUTRO(S)).



CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Posto isso, dou seguimento ao Recurso Especial."
 Cuiabá, 26 de abril de 2007.
 Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
 Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO ESPECIAL 3841/2007 e RECURSO EXTRAORDINÁRIO 3842/2007 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 62564/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS. RECORRENTE - BANCO DO BRASIL S.A. (Adv: Dr(s). JORGE ELIAS NEHME, OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - C. M. MADEIRAS LTDA. E OUTRO(S) (Adv:Dr. JORGE BALBINO DA SILVA).

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO ESPECIAL: "...Posto isso, dou parcial seguimento ao Recurso Especial."

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO: "...Posto isso, dou seguimento ao Recurso Extraordinário."
 Cuiabá, 18 de abril de 2007.
 Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
 Vice-Presidente do TJ/MT

AUTOS COM INTIMAÇÃO

RECURSO ESPECIAL 29158/2007 - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30958/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE DIAMANTINO. RECORRENTE - ARMANDO SIMÕES DE CARVALHO (Adv:Dr(s). MIRIAN CRISTINA RAHMAN MUHL, OUTRO(S)), RECORRIDO - BANCO DO BRASIL S. A. (Adv:Dr(s). ROBERTO ANTUNES BARROS, OUTRO(S)).

"Com intimação AO RECORRIDO - BANCO DO BRASIL S. A. (Adv:Dr(s). **ROBERTO ANTUNES BARROS, OUTRO(S)**), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 32692/2007 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 69929/2006 - Classe: II-20. COMARCA DE PONTES E LACERDA. RECORRENTE - BANCO DO BRASIL S. A. (Adv:Dr(s). JORGE ELIAS NEHME, OUTRO(S)), RECORRIDA - MARLUCE MARIA DE JESUS (Adv:Dr(s). FABIANO REZENDE, Dr. FABIANE BATTISTETTI BERLANGA).

"Com intimação A RECORRIDA - MARLUCE MARIA DE JESUS (Adv:Dr(s). **FABIANO REZENDE, Dr. FABIANE BATTISTETTI BERLANGA**), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 33430/2007 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 100210/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE. RECORRENTE - BANCO DO BRASIL S. A. (Adv:Dr(s). JORGE ELIAS NEHME, OUTRO(S)), RECORRIDO - LUIZ GOMES RIBEIRO (Adv:Dr(a). INGRID ZATTAR RIBEIRO CATELAN).

"Com intimação AO RECORRIDO - LUIZ GOMES RIBEIRO (Adv:Dr(a). **INGRID ZATTAR RIBEIRO CATELAN**), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 33680/2007 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 2300/2007 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. RECORRENTE - BANCO BANORTE S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL (Adv:Dr(s). JOSÉ ADELAR DAL PISSOL, OUTRO(S)), RECORRIDA - SANDRA MARIA LUIZ PEREIRA (Adv:Dr(s). FRANCISCO ANIS FAIAD, OUTRO(S)).

"Com intimação A RECORRIDA - SANDRA MARIA LUIZ PEREIRA (Adv:Dr(s). **FRANCISCO ANIS FAIAD, OUTRO(S)**), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 34216/2007 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5137/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. RECORRENTE - ERNESTO XAVIER DE LIMA (Adv:Dr. NERCINO LÁZARO RODRIGUES), RECORRIDO - NÉLIO AMARAL LEAL (Adv:Dr. DALTRO EDSON DOS SANTOS DAMIAN).

"Com intimação AO RECORRIDO - NÉLIO AMARAL LEAL (Adv:Dr. **DALTRO EDSON DOS SANTOS DAMIAN**), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 28521/2007 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 53086/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE JUARA. RECORRENTE(S) - SEBASTIÃO LUÍS DA SILVA E SUA ESPOSA (Adv:Dr(s). MÁRIO RIBEIRO DE SÁ, JORGE BALBINO DA SILVA, OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - WILSON JACOB E SUA ESPOSA (Adv:Dr. LUIZ CARLOS CARASSA).

"Com intimação AO(S) RECORRIDO(S) - WILSON JACOB E SUA ESPOSA (Adv:Dr. **LUIZ CARLOS CARASSA**), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 33437/2007 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98123/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE AGUA BOA. RECORRENTE - ESTADO DE MATO GROSSO (Dr. BRUNO HOMEM DE MELO - PROC. DO ESTADO), RECORRIDA - ANA LÍDIA ALVES DE SOUZA (Adv: EM CAUSA PRÓPRIA).

"Com intimação A RECORRIDA - ANA LÍDIA ALVES DE SOUZA (Adv: **EM CAUSA PRÓPRIA**), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 32650/2007 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97278/2006 - Classe: II-23 COMARCA CAPITAL. RECORRENTE - BANCO BRADESCO S.A (Adv:Dr(a). MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA RIBEIRO, OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - LIVRARIA E PAPELARIA SEREIA LTDA. E OUTRO(S) (Adv:Dr(a). WALDIR CECHEZ JUNIOR, OUTRO(S)).

"Com intimação AOS RECORRIDOS - LIVRARIA E PAPELARIA SEREIA LTDA. E OUTRO(S) (Adv:Dr(a). **WALDIR CECHEZ JUNIOR, OUTRO(S)**), para apresentarem as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

RECURSO ESPECIAL 33484/2007 - REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 36968/2006 - Classe: II-27 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. RECORRENTE - ESTADO DE MATO GROSSO (Dr. GERSON VALÉRIO POUSO (PROC.DO ESTADO)), RECORRIDA - ANÁLIA MARIA DE ARAÚJO, REPRESENTADA POR MARIA APARECIDA BARRETO (Adv: Dr(s). MAURÍCIO NOGUEIRA JÚNIOR, OUTRO(S)).

"Com intimação A RECORRIDA - ANÁLIA MARIA DE ARAÚJO, REPRESENTADA POR MARIA APARECIDA BARRETO (Adv:Dr(s). **MAURÍCIO NOGUEIRA JÚNIOR, OUTRO(S)**), para apresentar as contra-razões, nos termos do artigo 542 do C.P.C."

Quinta Secretaria Cível, em Cuiabá, 09 de maio de 2007.
Belª Josenil Benedita Monteiro Mattos
 Secretária da Quinta Secretaria Cível
 Email – quinta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

SEXTA CÂMARA CÍVEL

SEXTA SECRETARIA CÍVEL

AUTOS COM DECISÃO DO RELATOR

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 35116/2007 Classe: 15-Cível - Origem: COMARCA DE SINOP - AGRAVANTE(S): NILSON DA SILVA OLÍMPIO – (Advogado(s): Dr. ERCIO ERNO KETZER E OUTRO(S)) - AGRAVADO(S): JOSÉ ANTÔNIO GUBERT E OUTRO(S) –(Advogado(s): Dr. (a) ERICSON CESAR GOMES) CONCLUSÃO: "... indefiro o pedido da atribuição de efeito suspensivo requerido pelo agravante..."
 Cuiabá, 04 de maio de 2007.
 Des. José Ferreira Leite
 Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 33421/2007 Classe: 15-Cível - Origem: COMARCA DE CAMPO VERDE AGRAVANTE(S): ANTÔNIO FRANCISCO CIMADON E SUA ESPOSA E OUTRO(S) – (Advogado(s): Dr. AVELINO TAVARES JUNIOR E OUTRO(S)) - AGRAVADO(S): WALTER PEDRO BAUERMEISTER E SUA ESPOSA – (Advogado(s): DR. LEVI MORÓZ) CONCLUSÃO: "... indefiro o efeito suspensivo reclamado..."
 Cuiabá, 27 de abril de 2007.
 Dr. Marcelo Souza de Barros
 Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 28286/2007 Classe: 15-Cível - Origem: COMARCA CAPITAL - AGRAVANTE(S): AGROSHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - (Advogado(s): Dr(a). ROSANGELA DE CASTRO FARIAS SANTOS, Dr. (a) ROSANA LAURA C. F. RAMIRES E OUTRO(S)) - AGRAVADO(S): VALTRA DO BRASIL LTDA - (Advogado(s): Dr. ALFREDO JOSE DE OLIVEIRA GONZAGA, Dr. RAFAEL VILLAR GAGLIARDI) CONCLUSÃO: "..., justifica-se o efeito suspensivo recursal, pelo que o defiro..."
 Cuiabá, 07 de maio de 2007.
 Des. Juracy Persiani
 Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 36338/2007 Classe: 15-Cível - Origem: COMARCA DE DIAMANTINO - AGRAVANTE(S): I. D. – (Advogado(s): DR. CELITO LILIANO BERNARDI E OUTRO(S)) - AGRAVADO(S): I. G. C. D. – (Advogado(s): Dr. (a) RICARDO AUGUSTO MENDES SILVA E OUTRO(S)) CONCLUSÃO: "..., indefiro o efeito suspensivo solicitado..."
 Cuiabá, 08 de maio de 2007.
 Dr. Marcelo Souza de Barros
 Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 28285/2007 Classe: 15-Cível - Origem: COMARCA CAPITAL - AGRAVANTE(S): AGROSHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - (Advogado(s): Dr(a). ROSANGELA DE CASTRO FARIAS SANTOS, Dra. ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES E OUTRO(S)) - AGRAVADO(S): VALTRA DO BRASIL LTDA - (Advogado(s): Dr. ALFREDO JOSE DE OLIVEIRA GONZAGA E OUTRO(S)) CONCLUSÃO: "..., justifica-se o efeito suspensivo recursal, pelo que o defiro..."
 Cuiabá, 07 de maio de 2007.
 Des. Juracy Persiani
 Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 35707/2007 Classe: 15-Cível - Origem : COMARCA DE RONDONÓPOLIS -AGRAVANTE(S): ANHAMI ALIMENTOS NORTE LTDA. - (Advogado(s): DR. VINÍCIUS DALL COMIUNE HUNHOFF E OUTRO(S)) -AGRAVADO(S): GRUPO SUPERMERCADO REAL LTDA. (SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA) CONCLUSÃO: "..., indefiro a antecipação de tutela recursal almejada..."
 Cuiabá, 08 de maio de 2007.
 Dr. Marcelo Souza de Barros
 Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 36757/2007 Classe: 15-Cível - Origem: COMARCA CAPITAL - AGRAVANTE(S): NILDA DA SILVA ALVES - (Advogado(s): Dr. (a) ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA E OUTRO(S)) -AGRAVADO(S): INDUSTRIA DE CARROCERIAS METÁLICAS IBIPORÁ LTDA. - (Advogado(s): Dr. (a) ANTONIO GABRIEL DE LIMA JUNIOR E OUTRO(S)) CONCLUSÃO: "..., Todas essas ocorrências relevam a ausência da relevância suficiente e capaz de render ensejo à concessão da antecipação da tutela pretendida, que fica indeferida..."
 Cuiabá, 08 de maio de 2007.
 Dr. Marcelo Souza de Barros
 Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 33599/2007 Classe: 15-Cível - Origem : COMARCA CAPITAL - AGRAVANTE(S): SÃO MATEUS CUIABÁ AUTO POSTO LTDA. – (Advogado(s): Dr. ANTONIO CHECCHIN JUNIOR -AGRAVADO(S): PETROSOL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. – (Advogado(s): Dr. (a) UEBER R. DE CARVALHO E OUTRO(S)) CONCLUSÃO: "..., defiro o pedido de efeito suspensivo ao recurso..."
 Cuiabá, 27 de abril de 2007.
 Des. Mariano Alonso Ribeiro Travasso
 Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32854/2007 Classe: 15-Cível - Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE AGRAVANTE(S): J. M. F. – (Advogado(s): Dr. JOSÉ MORENO SANCHES JÚNIOR E OUTRO(S)) -AGRAVADO(S): M. V. R. F. REPRESENTADO POR SUA MÃE R. R. C. – (Advogado(s): Dr. (a) RENATO BISSE CABRAL E OUTRO(S)) CONCLUSÃO: "..., concedo, em parte, a antecipação da tutela recursal reclamada, para fixar os alimentos provisórios em R\$ 500,00 ..."
 Cuiabá, 25 de abril de 2007.
 Dr. Marcelo Souza de Barros
 Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 35746/2007 Classe: 15-Cível - Origem: COMARCA CAPITAL - AGRAVANTE(S): NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA. – (Advogado(s): Dr. CARLOS ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS E OUTRO(S)) -AGRAVADO(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ CONCLUSÃO: "..., converto o recurso em agravo retido e determino a remessa dos autos ao juiz da causa..."
 Cuiabá, 07 de maio de 2007.
 Des. Juracy Persiani
 Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 36152/2007 Classe: 15-Cível - Origem: COMARCA CAPITAL - AGRAVANTE(S): BANCO BRADESCO S.A – (Advogado(s): DR. LUCIANO BOABAID BERTAZZO E OUTRO(S)) -AGRAVADO(S): MARIA MIRIAN DA SILVA GUALBANO CONCLUSÃO: "..., converto o recurso em agravo retido e determino a remessa dos autos ao juiz da causa..."
 Cuiabá, 07 de maio de 2007.
 Des. Juracy Persiani
 Relator

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos **09** dias do mês de **maio** de 2007.
BELª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA
 Secretária da Sexta Secretaria Cível
 E-mail: sexta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

SEXTA SECRETARIA CÍVEL

SEXTA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 18654/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE NOVA MUTUM. Protocolo Número/Ano: 18654 / 2007. Julgamento: 2/5/2007. AGRAVANTE(S) - JERÔNIMO ROQUE STECCA E SUA ESPOSA (Adv: DR. LÁZARO PAULO ESCANHOELA JÚNIOR, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - WILSON COVOLAN E OUTRO(S) (Adv: Dr. (a) MARCO ANTONIO PIZZOLATO, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. MARCELO SOUZA DE BARROS

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE, PROVERAM, EM PARTE, O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA - EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE REJEITADA - ALEGAÇÃO DA COBRANÇA DE ASTREINTE EXAGERADA - SUSTENTAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA MORA, DESCUMPRIMENTO DO PACTO PELA PARTE CREDORA, BEM COMO A IMPOSSIBILIDADE DA EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DIANTE DA EXISTÊNCIA DE RECURSO DE APELAÇÃO MANEJADO POR TERCEIROS, ONDE HÁ PEDIDO DE NULIDADE DA AUDIÊNCIA ONDE FOI PROFERIDA A SENTENÇA - ALEGAÇÕES DEPENDENTES DA PRODUÇÃO DE PROVAS - VIA CORRETA DOS EMBARGOS - MULTA EXAGERADA - ART. 621 DO CPC - AGRAVO PROVIDO PARCIALMENTE. Correta a decisão singular que rejeita a exceção de pré-executividade diante das alegações de impropriedade do título para render ensejo a execução e de inexistência da mora, porque tais situações são dependentes da produção de provas. A existência de recurso manejado por terceiros e que visa a anulação da audiência onde foi proferida a sentença em execução, por si só, não impede a execução provisória do julgado, porque o apelo foi recebido somente no efeito devolutivo e, acaso provido, ensinará a nulidade da execução provisória. Se a multa fixada como astreinte pelo juiz singular é absurdamente exagerada e corresponde a um verdadeiro prêmio de loteria, o



Tribunal deve expurgar a penalidade, notadamente porque o processo é instrumento ético de garantias constitucionais, não podendo ser utilizado para o alcance de abusos ou para se promover o enriquecimento ilícito.

SEXTA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 9 dias do mês de Maio de 2007.

Bel^a ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA

Secretária da Sexta Secretaria Cível

SEXTA SECRETARIA CÍVEL

AUTOS COM DECISÃO DO VICE-PRESIDENTE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 8207/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93034/2006 - Classe: II-25) - RECORRENTE(S): YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. - (Advogado(s): Dra. MARIA LUCILIA GOMES - Dr. LUCIANO BOABAI BERTAZZO E OUTRO(S)) - RECORRIDO(S): JOSÉ ARIEL DA SILVA
CONCLUSÃO: "... , nego seguimento ao Recurso Extraordinário."
Cuiabá, 02 de maio de 2007.

As) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho – Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO ESPECIAL 14786/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 73375/2006 - Classe: II-15) - RECORRENTE(S): BANCO ITAÚ S. A. - (Advogado(s): Dr. MARIO CARDI FILHO E OUTRO(S)) - RECORRIDO(S): HENRIQUE LABOISSIERI DA SILVA E OUTRA(S) - (Advogado(s): Dr^a RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES)
CONCLUSÃO: "... , nego seguimento ao Recurso, ex vi Súmula n.º 115 do STJ."
Cuiabá, 02 de maio de 2007.

As) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho – Vice-Presidente do TJ/MT

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 09 dias do mês de maio de 2007.

Bel^a ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA

Secretária da Sexta Secretaria Cível

E-mail: sexta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

SEXTA SECRETARIA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia Sexta Câmara Cível, às 14:00 horas ou, extraordinariamente, com início às 08:30 horas da próxima quarta-feira (art. 3º, II, "b" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou a sessão subsequente, quarta-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 552, §1º do C.P.C.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 21427/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.

RELATOR(A): DR. MARCELO SOUZA DE BARROS
AGRAVANTE(S): BANCO ITAÚ S. A.
ADVOGADO(S): DR. USSIÊL TAVARES DA SILVA FILHO, Dr. MARIO CARDI FILHO E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): NALDIR FERREIRA SERPA FILHO
ADVOGADO(S): Dr^a REGIANE ALVES DA CUNHA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 3392/2007 - Classe: II-19 COMARCA CAPITAL.

RELATOR(A): DR. MARCELO SOUZA DE BARROS
APELANTE(S): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dr. (a) LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS E OUTRO(S)
APELADO(S): LUIZ ALVES CORREA
ADVOGADO(S): Dr. IZONILDES PIO DA SILVA E OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5190/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE SINOP.

RELATOR(A): DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS
APELANTE(S): MARLENE MARIA JUNGUES
ADVOGADO(S): Dr. (a) MARCO AURÉLIO FAGUNDES
APELADO(S): MUNICÍPIO DE SINOP
ADVOGADO(S): Dr. ULISSÉS DUARTE JÚNIOR E OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 9547/2007 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.

RELATOR(A): DR. MARCELO SOUZA DE BARROS
APELANTE(S): CAPEMI CAIXA DE PECÚLIO PENSÕES E MONTÉPIOS - BENEFICENTE
ADVOGADO(S): Dr. ELISEU CERISARA
APELADO(S): WANIA GLEYCE FERREIRA SOARES E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. ANSELMO CURSINO JORGE E OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24043/2007 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.

RELATOR(A): DR. MARCELO SOUZA DE BARROS
APELANTE(S): BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S. A.
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO E OUTRO(S)
APELADO(S): KERGINALDO GONDIM DOS SANTOS
ADVOGADO(S): Dr. (a) TATYANNE NEVES BALDUINO E OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24861/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE.

RELATOR(A): DR. MARCELO SOUZA DE BARROS
APELANTE(S): JOSÉ MARQUES SOBRINHO
ADVOGADO(S): Dr. ALEXSANDRO MANHAGUANHA
APELADO(S): BANCO DE LAGE LANDEN FINANCIAL SERVICES BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr. JOÃO BIGOLIN

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 25892/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE ALTA FLORESTA.

RELATOR(A): DR. MARCELO SOUZA DE BARROS
APELANTE(S): BANCO BRADESCO S. A.
ADVOGADO(S): DR. LUCIANO BOABAI BERTAZZO E OUTRO(S)
APELADO(S): LUIZ CARLOS SCATAMBULLI
ADVOGADO(S): Dr. DARUICH HAMMOUD E OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 81471/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.

RELATOR(A): DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS
APELANTE(S): VALMIR VICENTE EPP
ADVOGADO(S): Dr. MÁRIO LÚCIO FRANCO PEDROSA
APELADO(S): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT
ADVOGADO(S): Dr. RAIMAR ABILIO BOTTEGA, DRA. ANDRÉA KARINE TRAGE BELIZÁRIO E OUTRO(S)

SEXTA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 9 dias do mês de Maio de 2007.

SEXTA SECRETARIA CÍVEL

AUTOS COM INTIMAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL 35000/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 15469/2006 - Classe: II-20) - RECORRENTE(S): GEDIÃO CESAR SERAPHIN - (Advogado(s): Dr. FRANCISCO ANIS FAIAD E OUTRO(S)) - RECORRIDO(S): FELIX MARIN E OUTRA(S) - (Advogado(s): Dra. ROSANGELA PENDLOSKI E OUTRO(S))
Intimação aos **Recorridos** para apresentar contra – razões ao Recurso Especial, nos termos do art. 542 do CPC.
Cuiabá, 09 de maio de 2007.

As) DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO – Vice – Presidente

RECURSO ESPECIAL 35027/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 9422/2007 - Classe: II-20) - RECORRENTE(S): BENEDITO PEDRO GONÇALVES E SUA ESPOSA REPRESENTADOS POR CREUZA PEREIRA DE ALMEIDA AMORIM - (Advogado(s): Dr. ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO E OUTRO(S)) - RECORRIDO(S): BANCO BRADESCO S. A. - (Advogado(s): Dr. MAURO PAULO GALERA MARI E OUTRO(S))
Intimação aos **Recorridos** para apresentar contra – razões ao Recurso Especial, nos termos do art. 542 do CPC.
Cuiabá, 09 de maio de 2007.

As) DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO – Vice – Presidente

RECURSO ESPECIAL 31894/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 9422/2007 - Classe: II-20) - RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO S. A. - (Advogado(s): Dr. MAURO PAULO GALERA MARI E OUTRO(S)) - RECORRIDO(S): BENEDITO PEDRO GONÇALVES E SUA ESPOSA REPRESENTADOS POR CREUZA PEREIRA DE ALMEIDA AMORIM - (Advogado(s): Dr. ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO E OUTRO(S))
Intimação aos **Recorridos** para apresentar contra – razões ao Recurso Especial, nos termos do art. 542 do CPC.
Cuiabá, 09 de maio de 2007.

As) DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO – Vice – Presidente

RECURSO ESPECIAL 31891/2007 (Interposto nos autos do(a) REC. APEL. EM PROCESSO CAUTELAR 9421/2007 - Classe: II-22) - RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO S. A. - (Advogado(s): Dr. MAURO PAULO GALERA MARI E OUTRO(S)) - RECORRIDO(S): BENEDITO PEDRO GONÇALVES E SUA ESPOSA REPRESENTADOS POR CREUZA PEREIRA DE ALMEIDA AMORIM - (Advogado(s): Dr. ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO E OUTRO(S))
Intimação aos **Recorridos** para apresentar contra – razões ao Recurso Especial, nos termos do art. 542 do CPC.
Cuiabá, 09 de maio de 2007.

As) DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO – Vice – Presidente

RECURSO ESPECIAL 31893/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 9420/2007 - Classe: II-22) - RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO S. A. - (Advogado(s): Dr. MAURO PAULO GALERA MARI E OUTRO(S)) - RECORRIDO(S): BENEDITO PEDRO GONÇALVES E SUA ESPOSA REPRESENTADOS POR CREUZA PEREIRA DE ALMEIDA AMORIM - (Advogado(s): Dr. ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO E OUTRO(S))
Intimação aos **Recorridos** para apresentar contra – razões ao Recurso Especial, nos termos do art. 542 do CPC.
Cuiabá, 09 de maio de 2007.

As) DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO – Vice – Presidente

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 09 dias do mês de maio de 2007.

Bel^a Adriana Esnarriga de Freitas Farinha

Secretária da Sexta Secretaria Cível

SEXTA SECRETARIA CÍVEL

AUTOS COM INTIMAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL 23535/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97271/2006 - Classe: II-20) - RECORRENTE(S): CIA. ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - (Advogado(s): Dr. SANDRO LUIS CLEMENTE E OUTRO(S)) - RECORRIDO(S): JUCILEIZE AMÉLIA M. SANTOS - (Advogado(s): Dr. FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JÚNIOR - DEF. PUB.)
Intimação aos **Recorridos**, para que complemente o valor remanescente do preparo, no prazo de 05 (cinco) dias.
Cuiabá, 09 de maio de 2007.

As) DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO – Vice – Presidente

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 09 dias do mês de maio de 2007.

Bel^a Adriana Esnarriga de Freitas Farinha

Secretária da Sexta Secretaria Cível

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

TERCEIRA SECRETARIA CRIMINAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para sessão Ordinária da TERCEIRA CAMARA CRIMINAL, às 14h na Segunda-feira (Ato Regimental nº 02/2005, art.4º, I, "a" do RITJ/MT) ou em sessão subsequente, se não decorrido o prazo previsto no artigo 134, do § 1º do RITJ/MT.

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 14590/2007 - Classe: I-14 COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

Protocolo Número/Ano - 14590 / 2007
RELATOR(A): DES. JOSÉ LUIZ DE CARVALHO
APELANTE(S): MANOEL DIVINO BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO(S) Dr. (a) DONIZETI LAMIN E OUTRO(S)
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

Cuiabá, 09 de Maio de 2007.

Bel^a. REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI

Secretária da 3ª Secretaria Criminal

E-mail: secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br

TERCEIRA SECRETARIA CRIMINAL

AUTOS COM DECISÃO DO VICE-PRESIDENTE DO TJ/MT

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ Nº 84585/2006 (interposto nos autos do Recurso Especial nº 61989/2006 oposto nos autos do Recurso de Apelação Criminal – I-13 – nº 23147/2006 – Araputanga-MT), em que é Agravante(S) – MINISTÉRIO PÚBLICO e Agravado(S) – José Rodrigues de Brito (Adv.: Dr. Camilo Fares Abinader Neto – Defensor Público).

DECISÃO: "Agravado de Instrumento em face da decisão que inadmitiu o Recurso Especial interposto. Estando cumpridas as formalidades legais de responsabilidade da Secretaria deste Tribunal, subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça"



na forma do art. 544, § 2º do CPC. Cumpra-se".
Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Vice-Presidente TJ/MT

Cuiabá, 09 de Maio de 2007.
Belª. REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI
Secretária da 3ª Secretaria Criminal
E-mail: secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br

TERCEIRA SECRETARIA CRIMINAL

AUTOS COM DESPACHO DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (Art. 234 e segs. CPC)

"HABEAS CORPUS" – CLASSE I-06 – Nº 35209/2007 (AÇÃO PENAL 6/2007) – JACIARA-MT; EM QUE É IMPETRANTE(S) – DR. JUDERLY VARELLA JÚNIOR E OUTRO(S) E PACIENTE(S) – MOACIR AQUINO DA SILVA
CONCLUSÃO DO DESPACHO: "... Pelas razões acima elencadas, INDEFIRO, pois, o pedido de liminar. Após, requirite-se à autoridade indigitada como coatora a prestar informações no prazo de 05 (cinco) dias e à Procuradoria Geral de Justiça para a confecção do parecer. Publique-se".
Desembargador DIOCLEDES DE FIGUEIREDO – Relator

"HABEAS CORPUS" – CLASSE I-06 – Nº 34430/2007 (AÇÃO PENAL 34/2007) – CAPITAL; EM QUE É IMPETRANTE(S) – DRA. MIRIAN ELISABETH NASCIMENTO E PACIENTE(S) – DANIELE SIQUEIRA DA SILVA
CONCLUSÃO DO DESPACHO: "... Tendo em vista a Informação de fls. 23, requiritem-se informações à Comarca de Poconé, autoridade esta indigitada como coatora, para prestá-las no prazo legal de 05 (cinco) dias. Após, colha-se o parecer da Ilustrada Procuradoria Geral de Justiça".
Desembargador JOSÉ LUIZ DE CARVALHO – Relator

"HABEAS CORPUS" – CLASSE I-06 – Nº 35038/2007 (PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO 77/2007) – DIAMANTINO-MT; EM QUE É IMPETRANTE(S) – DR. ELÍZIO LEMES DE FIGUEIREDO E PACIENTE(S) – NILTON ANTUNES DA COSTA, vulgo "GAUCHÃO".
DESPACHO: "Vistos etc. Requiritem-se informações da indigitada autoridade coatora. Após, remetam-se os autos à d. outa Procuradoria Geral de Justiça para parecer".
Desembargador JOSÉ LUIZ DE CARVALHO – Relator

"HABEAS CORPUS" – CLASSE I-06 – Nº 35623/2007 (AÇÃO PENAL 162/2006) – POCONÉ-MT; EM QUE É IMPETRANTE(S) – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO E DRA. BETSEY POLISTCHUCK DE MIRANDA E PACIENTE(S) – GILSON DE LIMA SOARES.
CONCLUSÃO DO DESPACHO: "... Por tais fundamentos, indefiro a liminar pleiteada. Requiritem-se informações da autoridade indigitada como coatora, assinalando o prazo de 05 (cinco) dias. Após, vistas à Procuradoria Geral de Justiça. Cumpra-se".
Desembargador JOSÉ LUIZ DE CARVALHO – Relator

"HABEAS CORPUS" – CLASSE I-06 – Nº 35636/2007 (AÇÃO PENAL 60/2006) – PONTES E LACERDA-MT; EM QUE É IMPETRANTE(S) – DRA. CÉLIA MARIA DOS SANTOS E PACIENTE(S) – ÉRICO CARACIOLA FERREIRA.
CONCLUSÃO DO DESPACHO: "... Por tais fundamentos, indefiro a liminar pleiteada. Requiritem-se informações da autoridade indigitada como coatora, assinalando o prazo de 05 (cinco) dias. Após, vistas à Procuradoria Geral de Justiça".
Desembargador JOSÉ LUIZ DE CARVALHO – Relator

"HABEAS CORPUS" – CLASSE I-06 – Nº 35648/2007 (AÇÃO PENAL 131/2005) – CAPITAL; EM QUE É IMPETRANTE(S) – DR. MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO – PROCURADOR DA DEFENSORIA PÚBLICA E PACIENTE(S) – SILVANO JOSÉ.
DESPACHO: "Vistos etc. Solicitem-se informações à autoridade indigitada como coatora, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Após, vistas à Procuradoria Geral de Justiça. Cumpra-se".
Desembargador JOSÉ LUIZ DE CARVALHO – Relator

Cuiabá, 09 de Maio de 2007.
Belª. REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI
Secretária da 3ª Secretaria Criminal
E-mail: secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 420/2007/SA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Excelentíssimos Senhores Doutores Juizes de Direito, MMª CLARICE CLAUDINO DA SILVA, como Presidente, e os MMs. EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA, GILPERES FERNANDES DA SILVA e DIRCEU DOS SANTOS, para, sob a Presidência da Primeira, comporem a Comissão Permanente encarregada pelo Movimento da Conciliação.

P.R. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de maio de 2007.

Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 425/2007/SA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento das senhoras magistradas e servidoras deste Tribunal e das Comarcas de Cuiabá e Várzea Grande para, no dia 11.05.2007 (sexta-feira) a partir das 16 horas, participar do evento comemorativo em homenagem ao Dia das Mães.

Nas Comarcas de Cuiabá e Várzea Grande os Meritíssimos Juizes de Direito Diretores dos Fóruns deverão baixar Portaria sobre a liberação.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de maio de 2007.

Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

1ª TURMA RECURSAL

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUIZADOS ESPECIAIS
1ª TURMA RECURSAL
DECISÕES / PRESIDENTE
(COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO)

Protocolo: 966/2007
RECURSO EXTRAORDINARIO (Interposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 551/2007 - Classe: II-1)

RECORRENTE(S): TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSORCIO LTDA
Advogado(s): Dr. (a) LUIZ GONÇALO DA SILVA
RECORRIDO(S): HELIO MACHADO DA COSTA JUNIOR
Advogado(s): Dr. (a) HELIO MACHADO DA COSTA JUNIOR
DR. MARCUS FERNANDO F. VON KIRCHENHEIM
DECISÃO (fls. 129/130): (...) Ante o exposto, **INADMITO** o presente recurso extraordinário. P.I. Cuiabá, 04 de maio de 2007. Dr. Dirceu dos Santos/Juiz de Direito Presidente da 1ª Turma Recursal.

Protocolo: 1081/2007
RECURSO EXTRAORDINARIO (Interposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 513/2007 - Classe: II-1)
RECORRENTE(S): SUPERMERCADO MODELO LTDA
Advogado(s): Dr. NELSON JOSE GASPARELO
Dr. (a) JACKSON MARIO DE SOUZA
RECORRIDO(S): EURIDES DE AMORIM GUIMARÃES
Advogado(s): Dr. (a) ANDREA MARIA ZATTAR
DECISÃO (fls. 152/154): (...) Em razão da intempetividade e da ausência dos pressupostos de admissibilidade, **INADMITO** o presente recurso extraordinário. P.I. Cuiabá, 07 de maio de 2007. Dr. Dirceu dos Santos/Juiz de Direito Presidente da 1ª Turma Recursal.

DESPACHO / PRESIDENTE
(COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO)

Protocolo: 1407/2007
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STF (Interposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 323/2007 - Classe: II-1)
AGRAVANTE(S): BANCO FIAT S.A.
Advogado(s): DR. HELDER ANUNCIATO CORRÊA
DR. NELSON PASCHOALOTTO
AGRAVADO(S): JOSE ROBERTO PRETTI BARBOSA
Advogado(s): DR. ANTONIO ROGERIO A. C. STEFAN
DR. ABEL SGUIAREZI
DESPACHO (fls. 68): Intime-se o Agravado para manifestar-se no prazo legal. Cuiabá, 04 de maio de 2007. Dra. Serly Marcondes Alves/Juiza de Direito Presidente da 1ª Turma Recursal em substituição legal.

DECISÃO / RELATOR

Protocolo: 1511/2007
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 1511/2007 Classe: 2-Cível
Origem: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PLANALTO DA COMARCA DE CUIABÁ
Relator: DR. DIRCEU DOS SANTOS
IMPETRANTE(S): TRESCINCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA
Advogado(s): Dr. AGNALDO KAWASAKI
DR. DANILO GUSMÃO P. DUARTE
IMPETRANTE(S): DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA
Advogado(s): Dr. AGNALDO KAWASAKI
DR. DANILO GUSMÃO P. DUARTE
IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PLANALTO DA COMARCA DE CUIABÁ
AUTORIDADE COATORA: DR. YALE SABO MENDES
LITISCONSORTE(S): ELAINE SILVA DA COSTA
Advogado(s): DR. EDESIO DO CARMO ADORNO
DR. WESLEY MANFRIN BORGES
DECISÃO (fls. 57): (...) Assim, indefiro liminarmente o presente, por não se tratar o caso de mandado de segurança, a teor do art. 8º, da Lei 1.533/51, e julgo extinto o feito, sem julgamento do mérito. Transitado em julgado, arquite-se. P.R.I.C. Cuiabá, 08 de maio de 2007. DR. DIRCEU DOS SANTOS-Juiz de Direito/Relator.

PRIMEIRA SECRETARIA DAS TURMAS RECURSAIS em Cuiabá, 09 de maio de 2007. REGINEIDE CAJANGO DE OLIVEIRA-Escrivã

COMARCAS

ENTRÂNCIA ESPECIAL

COMARCA DE CUIABÁ

DIRETORIA DO FÓRUM

COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO CAPITAL
JUÍZ: GILPERES FERNANDES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO: MARCIO NOGUEIRA BARHUM
EXPEDIENTE: 2007/24

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

268112 - 2007 \ 48.
AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
REQUERENTE: BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
ADVOGADO: MARIELE DE LIMA MUNIZ
INTIMAÇÃO: AGUARDANDO PARTE INTERESSADA TOMAR CIÊNCIA DO DEPÓSITO EFETUADO PELO FUNAJURIS/ TJ-MT.

265378 - 2006 \ 720.
AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
REQUERENTE: RUYTER BARBOSA
ADVOGADO: OTACILIO PERON
INTIMAÇÃO: AGUARDANDO PARTE INTERESSADA TOMAR CIÊNCIA DO DEPÓSITO EFETUADO PELO FUNAJURIS/ TJ-MT.

270786 - 2007 \ 88.
AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
REQUERENTE: BRADESCO SEGUROS S.A
ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS
INTIMAÇÃO: AGUARDANDO PARTE INTERESSADA TOMAR CIÊNCIA DO DEPÓSITO EFETUADO PELO FUNAJURIS/ TJ-MT.

257679 - 2006 \ 649.
AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL
AUTOR(A): LEIDE BRUNO NOGUEIRA BORGES
ADVOGADO: DULCE HELENA GAHYVA
INTIMAÇÃO: AGUARDANDO PARTE INTERESSADA RETIRAR CERTIDÃO DE CASAMENTO.

274363 - 2007 \ 142.
AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL
AUTOR(A): MARCOS VINICIUS MAZZER CUNHA
AUTOR(A): CHRISTIANE MARIA DE MATOS
AUTOR(A): C. M. M.
ADVOGADO: ANATOLY HODNIUK JUNIOR

DESPACHO: VISTOS, ETC. INTIMEM-SE OS REQUERENTES PARA APRESENTAREM, DENTRO DE DEZ DIAS, OS DOCUMENTOS REQUERIDOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, NA R. COTA DE FLS. 19, PENÚLTIMO PARÁGRAFO, COM A ADVERTÊNCIA DE QUE O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPLICA DESISTÊNCIA DO PEDIDO E ARQUIVAMENTO DO FEITO. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, O QUE DEVERÁ SER CERTIFICADO, NOVA VISTA À DOUTA PROMOTORA, CONFORME PROTESTO DE FLS. 19. À CONCLUSÃO, APÓS, PARA OS FINS DEVIDOS, CUMPRAM-SE.



274385 - 2007 \ 143.

AÇÃO: RETIFICAÇÃO
 AUTOR(A): FRANCISCA DAS GRAÇAS PRADO COUTO
 ADVOGADO: BÉYRH CASSEB
 I- INTIME-SE A REQUERENTE, A FIM DE QUE COMPROVE A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, NOS TERMOS DA LEI, BEM COMO QUE APRESENTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, A QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO DO DECLARANTE CONSIGNADO NA CERTIDÃO DE ÓBITO DE FLS. 09, QUAL SEJA, SR. FELIPE SANTOS CASSEB JÚNIOR, DIANTE DO REQUERIDO NA R. COTA MINISTERIAL DE FLS. 24/25, QUE ACOLOHO. II- DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, O QUE DEVERÁ SER CERTIFICADO, VOLTEM-SE CONCLUSOS, PARA OS FINS DEVIDOS. CUMPRÁ-SE.

PROCESSOS COM DESPACHO

283168 - 2007 \ 226.

AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
 REQUERENTE: ADVOCACIA USSIEL TAVARES S/S
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 INTIMAÇÃO: I - R. H. II - AUTUE-SE COMO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. III - COLHA-SE A MANIFESTAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO POSTO DE ARRECAÇÃO DO FUNAJURIS. IV - INT. O REQUERENTE PARA JUNTAR CERTIDÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO. CUIABÁ, 19/4/2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA CAPITAL.

255521 - 2006 \ 632.

AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
 REQUERENTE: MARILTON PROCOPIO CASAL BATISTA
 ADVOGADO: MARILTON PROCOPIO CASAL BATISTA
 REQUERIDO(A): J. J. DOS R.
 DESPACHO: VISTOS, ETC. ANTE O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 78, REMETAM-SE OS AUTOS AO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO VOLANTE AMBIENTAL PARA APRECIÇÃO E PROVIDÊNCIAS QUE JULGAR CABIVEL.

284457 - 2007 \ 241.

AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
 REQUERENTE: FRANCISCO DA SILVA BALDEZ
 ADVOGADO: JOÃO CESAR FADUL
 DESPACHO: VISTOS, ETC. INTIME-SE O REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR DOCUMENTO COMPROBATORIO DE SUA CONDIÇÃO ECONÔMICA, A FIM DE QUE POSSA SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA.
 CONCOMITANTEMENTE, POR ECONOMIA PROCESSUAL, INTIME-SE, TAMBÉM, PARA QUE COMPROVE A DISTRIBUIÇÃO DE EVENTUAL. AÇÃO DE ALIMENTOS CONTRA ELE PROPOSTA, CUMPRIDO, OFICIE-SE AO SETOR DE ARQUIVO, SOLICITANDO-LHE QUE SEJAM EMPREENHIDAS BUSCAS VISANDO A LOCALIZAÇÃO DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, À CONCLUSÃO, APÓS.

253340 - 2006 \ 602.

AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
 REQUERENTE: PATRICIA JORGE DA CUNHA VIANA
 ADVOGADO: PATRÍCIA JORGE DA CUNHA VIANA
 DESPACHO: VISTOS, ETC. TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FLS. 42, ARQUIVE-SE.

254958 - 2006 \ 626.

AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
 REQUERENTE: S. S. A.
 REPRESENTANTE: (REQUERENTE): CHRISTIANE DA SILVA
 ADVOGADO: JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
 VISTOS ETC. OFICIE-SE À ESCRIVANIA DA 1ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, SOLICITANDO-LHE INFORMAÇÕES, NO PRAZO DE 48 HORAS, ACERCA DO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE INTIMAÇÃO DE FLS. 32 E/OU DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS VISANDO A DEVOLUÇÃO DO PROCESSO. DÊ-SE CIÊNCIA À REQUERENTE DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS.25. CUIABÁ – MT., 29 DE MARÇO DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA CAPITAL.

282697 - 2007 \ 222.

AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
 REQUERENTE: SANDRO LUIS CLEMENTE
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 INTIMAÇÃO: I - R. H. II - AUTUE-SE COMO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. III - COLHA-SE A MANIFESTAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO POSTO DE ARRECAÇÃO DO FUNAJURIS. IV - INT. O REQUERENTE PARA JUNTAR CERTIDÃO DO DISTRIBUIDOR. CUIABÁ, 19/4/2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA CAPITAL.

VARAS CÍVEIS**COMARCA DE CUIABÁ****QUINTA VARA CÍVEL**

JUIZ(A): EDELEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA

ESCRIVÃO(A): NELITA BANDEIRA DUARTE

ESCREVENTE: MARIA ZÉLIA G. DE SOUZA

EXPEDIENTE: 2007/170

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERENTE

269545 - 2007 \ 149.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: CRISTINA DREYER
 RÉU(S): MARCONDES CAETANO FILHO
 EXPEDIENTE: A INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

266118 - 2006 \ 541.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
 AUTOR(A): BANCO CREDIBEL S/A
 ADVOGADO: ANA KARINA FRENHANI TAKENAKA
 RÉU(S): CARLINDO XAVIER DOS SANTOS
 EXPEDIENTE: A INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

265325 - 2006 \ 521.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR(A): CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 RÉU(S): MARIA SILVA DOS SANTOS
 EXPEDIENTE: A INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

PROCESSOS COM SENTENÇA

227329 - 2005 \ 364.

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER
 REQUERENTE: ANTÔNIO PINHEIRO DA SILVA
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 REQUERIDO(A): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 ADVOGADO: MARGARETE BLANCK MIGUEL SPADONI

EXPEDIENTE: ISTO POSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER PARA CUMPRIMENTO FORÇADO DE CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE, DECLARANDO NULAS AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS QUE RESTRINJAM A COBERTURA AOS EXAMES DE DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTOS, BEM COMO AQUELAS QUE INVOQUEM NEGATIVA DE COBERTURA, CONDENANDO-SE À REQUERIDA UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO AO PAGAMENTO DAS DESPESAS UTILIZADAS PELO AUTOR COM A "ALIMENTAÇÃO ENTERAL VIA CATETER NASOENTERAL" E DEMAIS TRATAMENTOS DAÍ DECORRENTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, MANTENDO E TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR CONCEDIDA. CONDENO-A AINDA, NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, MAIS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 20% SOBRE O VALOR DA AÇÃO. TRANSITADO EM JULGADO DÊ-SE VISTA À PARTE AUTORA. P. R. I. E CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 13 DE ABRIL DE 2007. EDELEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA - JUIZA DE DIREITO

213009 - 2005 \ 117.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): PEDRO IVO GALINDO SILVESTRE
 ADVOGADO: RAFAEL DUARTE MOREIRA
 IMPETRADO(A): MARCIA MARQUES DA SILVA

EXPEDIENTE: RELATADOS. DECIDO. TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO POR PEDRO IVO GALINDO SILVESTRE CONTRA ATO DA SENHORAS MARCIA MARQUES DA SILVA - GERENTE DA SUBCURSAL DO ECAD/MT, CONSUBSTANCIADO NA EMISSÃO DE UMA GUIA DE ARRECAÇÃO, NO VALOR DE R\$538,95, REFERENTE AOS DIREITOS AUTORAIS DAS MÚSICAS NA REALIZAÇÃO DA FESTA DO CASAMENTO DO IMPETRANTE, BUSCANDO A CONCESSÃO DE LIMINAR PARA A DISPENSA DO REFERIDO PAGAMENTO SOB O ARGUMENTO DE SER INDEVIDO E ILEGAL, EIS QUE A FESTA NÃO É ABERTA AO PÚBLICO E NEM TEM FINS LUCRATIVOS. COMO COLOCADO PELO ILUSTRE PROMOTOR DE JUSTIÇA, O IMPETRADO É PESSOA JURÍDICA PRIVADA, NÃO PODENDO FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA, QUE EXIGE A QUALIDADE DE AUTORIDADE PÚBLICA. VEJAMOS O QUE DISPÕE O ARTIGO 50, INCISO LXIX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: "ART. 50 LXIX - CONCEDER-SE-Á MANDADO DE SEGURANÇA PARA PROTEGER DIREITO LÍQUIDO E CERTO, NÃO AMPARADO POR "HABEAS CORPUS" OU "HABEAS-DATA", QUANDO O RESPONSÁVEL PELA ILEGALIDADE OU ABUSO DE PODER FOR AUTORIDADE PÚBLICA OU AGENTE DE PESSOA JURÍDICA NO EXERCÍCIO DE ATRIBUIÇÕES DO PODER PÚBLICO." PORTANTO O IMPETRANTE É CARECEDOR DA SEGURANÇA CONTRA A AUTORIDADE COATORA, POR ELA APONTADA, POR FALTA DE LEGITIMAÇÃO PASSIVA PARA O PRESENTE MANDAMUS. A PROPOSITO O ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL TRAZIDO PELO ILUSTRE PROMOTOR DE JUSTIÇA: "MANDADO DE SEGURANÇA. ATO DE GERENTE E INSPEÇÃO ESTADUAL DO "ESCRITÓRIO DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD". INADMISSIBILIDADE. NÃO CABE MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO PRATICADO POR DIRIGENTE DO "ECAD". PRECEDENTE DO STJ. RECURSO ESPECIAL CONHECIDO E PROVIDO. (DATA DO JULGAMENTO 02/03/2004) ISTO POSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PRESENTE MANDAMUS, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. SEM HONORÁRIOS PORQUE INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. SEM CUSTAS NA FORMA DA LEI. NÃO HAVENDO RECURSO VOLUNTÁRIO, CERTIFIQUE O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVANDO-SE OS AUTOS, PORQUE O VALOR DA CAUSA OU O DIREITO CONTROVERTIDO, NÃO EXCEDE A 60 SALÁRIOS MÍNIMOS, AFASTANDO ASSIM, A SUJEIÇÃO DA SENTENÇA AO REEXAME NECESSÁRIO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 475, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.C. CUIABÁ - MT, 12 DE ABRIL DE 2007 - EDELEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA - JUIZA DE DIREITO

256433 - 2005 \ 51.CS

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 EXEQUENTE: LUIZ MACHADO BALSTER NETO
 ADVOGADO: EVANDRO CORRAL MORALES
 ADVOGADO: CLÉBER CALIXTO DA SILVA
 EXECUTADOS(AS): STEFANELLO & STEFANELLO LTDA - ME
 ADVOGADO: JOCELEDA STEFANELLO
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. TRATA-SE DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA PARA DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL, COMO SE VÊ DOS DOCUMENTOS DE FLS. 153/156 O IMÓVEL FUI DESOCUPADO PELO ATUAL OCUPANTE E ENTREGUE AO PROPRIETÁRIO, ASSIM, TENDO EM VISTA QUE O IMÓVEL FUI DESOCUPADO JULGA EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. LIBERE-SE A CAUÇÃO PRESTADA PELO AUTOR, VALENDO COMO TERMO DE ENTREGA DO IMÓVEL O ACORDO FIRMADO PELO AUTOR E ATUAL OCUPANTE. DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE OS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I.C. CUIABÁ, 12 DE ABRIL DE 2007(AS) DRª EDELEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA-JUIZA DE DIREITO

229457 - 2005 \ 402.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: GD COMERCIO DE BORRACHAS E DERIVADOS LTDA
 ADVOGADO: JATABAIRU FRANCISCO NUNES
 ADVOGADO: MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA
 REQUERIDO(A): POLIPEC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 REQUERIDO(A): ATHEBANCO FOMENTO MERCANTIL LTDA
 ADVOGADO: CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
 ADVOGADO: FABIO GUERREIRO MARTINS
 ADVOGADO: LAÉRCIO ALARCON
 EXPEDIENTE: ISTO POSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, TORNO EM DEFINITIVA A LIMINAR DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA INICIALMENTE CONCEDIDA E JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E CONDENO AS REQUERIDAS ATHEBANCO FOMENTO MERCANTIL LTDA E POLIPEC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL A REQUERENTE GD COMERCIO DE BORRACHAS E DERIVADOS LTDA, NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), CONDENO AS REQUERIDAS AINDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, MAIS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, CERTIFIQUE E INTIME-SE A AUTORA A DIZER SE TEM INTERESSE NA EXECUÇÃO DO JULGADO. P. R. I. E CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 10 DE ABRIL DE 2007. EDELEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA - JUIZA DE DIREITO

PROCESSOS COM DESPACHO

215708 - 2005 \ 157.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
 REQUERENTE: MARIA APARECIDA XAVIER ALÉM
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 REQUERIDO(A): JARLEDR AUXILIADORO PADILHA RODRIGUES PALMA
 ADVOGADO: ANTONIO CASTRO
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 86, CONCEDENDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO E MEMORIAIS, TENDO EM VISTA A DIFICULDADE QUE O ADVOGADO DO REQUERIDO ARGUIU NO PEDIDO. ÀS PROVIDÊNCIAS. CUIABÁ, 19 DE ABRIL DE 2007(AS) DRª EDELEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA - JUIZA DE DIREITO

223626 - 2005/293

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
 REQUERENTE: HEITOR JERONIMO ALMEIDA SILVA
 ADVOGADO: JOSIAS SANATNA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: ASSIS SOUSA OLIVEIRA
 REQUERIDO: PIMENTA EVENTOS LTDA
 ADVOGADO: CLODOALDO ESTEVÃO FERRAZ
 EXPEDIENTE: DESIGNO NOVA DATA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO O DIA 22/05/2007 ÀS 14:00 HORAS, SAINDO O ADVOGADO DO REQUERIDO INTIMADO DA AUDIÊNCIA, BEM COMO A TRAZER O REQUERIDO PARA DEPOIMENTO PESSOAL. INTIME-SE O AUTOR PESSOALMENTE, POR MANDADO E COMO DILIGÊNCIA DO JUÍZO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA, BEM COMO A MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO ATÉ A DATA DA AUDIÊNCIA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO E ELE NÃO COMPAREÇA A AUDIÊNCIA. INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR VIA IMPRENSA. INTIME-SE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS ATÉ DEZ DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA. NADA MAIS HAVENDO A CONSIGNAR, POR MIM, MÁRCIA SALETE BECKER, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO, QUE VAI ASSINADO PELOS PRESENTES. - EDELEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA - JUIZ(A) DE DIREITO

68866 - 2002 \ 650.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: MARCOS ANTONIO DE A RIBEIRO
 EXECUTADOS(AS): LUIZ CARLOS TEIXEIRA PEQUENO ME
 EXECUTADO: LUIZ CARLOS TEIXEIRA PEQUENO E MARCIO TEIXEIRA RIBERIO
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. INTIME AS PARTES DA DECISÃO DE FLS 66. QUE DEFERIU A PENHORA ON LINE E DA PENHORA REALIZADA NO VALOR DE R\$ 3.944,74 (BLOQUEIO E TRANSFERÊNCIA PARA CONTA ÚNICA). NO MESMO ATO INTIME-SE O EXECUTADO A APRESENTAR EMBARGOS NO PRAZO DE 15 DIAS. CUIABÁ, 20 DE ABRIL DE 2007(AS) DRª EDELEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA-JUIZA DE DIREITO

59740 - 2000 \ 394.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 AUTOR(A): LEODEMOS LUIZ RUANI
 ADVOGADO: IEDA APARECIDA LEITE A. CALDEIRA
 RÉU(S): FERNANDO NABARRETE TREVISAN
 RÉU(S): ANTONIO CARLOS MACHADO MATIAS E S/ MULHER SILVIA APARECIDA C
 ADVOGADO: LUDOVICO ANTONIO MERIGHI
 EXPEDIENTE: RH. AVALIE-SE O BEM PENHORADO. APÓS, MANIFESTEM-SE AS PARTES, EM CINCO DIAS. PI. CUIABÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2004(AS) DR. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

100182 - 1996 \ 7810.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 AUTOR(A): SAGEL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ADVOGADO: SANDRO W. PEREIRA DOS SANTOS



ADVOGADO: JOCIMARA MOCHI JORGE
 RÉU(S): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
 ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. DEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELO AUTOR PARA QUE SE EXPEÇA OFÍCIO AO BANCO DO BRASIL AGÊNCIA CENTRO, COM CÓPIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 20,26/27E 99, SOLICITANDO QUE O BANCO PRESTE AS INFORMAÇÕES REQUERIDAS NO OFÍCIO EXPEDIDO ANTERIORMENTE, CONFORME PEDIDO DE FLS. 192/194. ÀS PROVIDÊNCIAS.CUIABÁ, 16 DE ABRIL DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA-JUIZA DE DIREITO

282037 - 2007 \ 170.

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE CONTINENTAL BANCO S/A)
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
 RÉU(S): SEBASTIÃO SILVA CALDAS
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. POR OBSERVAR A DIVERGÊNCIA ENTRE O ENDEREÇO PARA O QUAL FOI ENCAMINHADA A NOTIFICAÇÃO DE FLS. 10 E O CONSTANTE NO CONTRATO DE FLS. 09, FACULTO AO AUTOR O PRAZO DE 10 DIAS PARA, QUERENDO, EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, ADEQUANDO-A AOS TERMOS DO § 2º, ARTIGO 2º DO DEC.-LEI N. 911/69, SOB PENA DE EXTINÇÃO. CUMPRA-SE. CUIABÁ, 25 DE ABRIL DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO-JUIZA DE DIREITO

273188 - 2007 \ 97.

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: CRISTINA DREYER
 RÉU(S): ARNALDO JOSE SILVA COSTA
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. DEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELO AUTOR PARA QUE EXPEÇA-SE OFÍCIO AO DETRAN/MT, PARA QUE SEJA EFETUADO O BLOQUEIO NO REFERIDO ÓRGÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE MULTA, FURTO E TRANSFERÊNCIA DE PRONTUÁRIOS. IGUALMENTE DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DA AÇÃO DE LAPSO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS.QUANTO AOS DEMAIS PEDIDOS DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS FORMULADOS PELO AUTOR AS FLS. 30, INDEFIRO, POIS CUMPRE A PARTE INTERESSADA DILIGENCIAR A PROCURA DA EXATA LOCALIZAÇÃO DO REQUERIDO, DEVENDO ESGOTAR-SE TODAS SUAS TENTATIVAS EXTRAJUDICIAIS, DEVIDAMENTE COMPROVADAS, PARA QUE SE PROCEDA A EXPEDIÇÃO DE TAIS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES. ÀS PROVIDÊNCIAS.CUIABÁ, 19 DE ABRIL DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA-JUIZA DE DIREITO

269996 - 2007 \ 59.

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO
 AUTOR(A): BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
 RÉU(S): KLEBER LUIZ DA SILVA
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. DEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELO AUTOR PARA QUE EXPEÇA-SE OFÍCIO AO DETRAN/MT, PARA AVERBAÇÃO JUDICIAL IMPEDINDO A TRANSFERÊNCIA DO BEM. QUANTO AOS PEDIDOS DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS À REDE CEMAT, GVT, BRASIL TELECOM E DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL FORMULADOS PELO AUTOR AS FLS. 31, INDEFIRO, POIS CUMPRE A PARTE INTERESSADA DILIGENCIAR A PROCURA DA EXATA LOCALIZAÇÃO DO REQUERIDO, DEVENDO ESGOTAR-SE TODAS SUAS TENTATIVAS EXTRAJUDICIAIS, DEVIDAMENTE COMPROVADAS, PARA QUE SE PROCEDA A EXPEDIÇÃO DE TAIS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES. ÀS PROVIDÊNCIAS.CUIABÁ, 18 DE ABRIL DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA-JUIZA DE DIREITO

270658 - 2007 \ 68.

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
 RÉU(S): MARIA JULIETA DA SILVA
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. DEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELO AUTOR PARA QUE EXPEÇA-SE OFÍCIO AO DETRAN/MT, PARA AVERBAÇÃO JUDICIAL IMPEDINDO A TRANSFERÊNCIA DO BEM. QUANTO AOS PEDIDOS DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS À REDE CEMAT, GVT, BRASIL TELECOM E DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL FORMULADOS PELO AUTOR AS FLS. 29, INDEFIRO, POIS CUMPRE A PARTE INTERESSADA DILIGENCIAR A PROCURA DA EXATA LOCALIZAÇÃO DO REQUERIDO, DEVENDO ESGOTAR-SE TODAS SUAS TENTATIVAS EXTRAJUDICIAIS, DEVIDAMENTE COMPROVADAS, PARA QUE SE PROCEDA A EXPEDIÇÃO DE TAIS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES. ÀS PROVIDÊNCIAS.CUIABÁ, 18 DE ABRIL DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA-JUIZA DE DIREITO

PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

171968 - 2004 \ 273.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: GABRIELA MODA E COURO LTDA
 ADVOGADO: JOÃO AUGUSTO FREITAS GONÇALVES
 REQUERIDO(A): RONY CESAR DE SOUZA
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. PROCESSO AGUARDANDO PROVIDÊNCIA DA PARTE AUTORA (MANIFESTAR QUANTO A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA). ASSIM, INTIME-SE NOVAMENTE A PARTE AUTORA, VIA SEU ADVOGADO, PARA DAR ANDAMENTO NO FEITO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO AGUARDE-SE NO ARQUIVO MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA, COM BAIXA TÃO SOMENTE NA RELAÇÃO DE FEITO. PARA O DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO, DEVERÁ A PARTE QUITAR AS CUSTAS PERTINENTES, FICANDO AUTORIZADA A SRA. ESCRIVÁ A FAZER VISTAS IMEDIATA DOS AUTOS AO PETICIONÁRIO. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE.CUIABÁ, 16 DE ABRIL DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA-JUIZA DE DIREITO

49827 - 2003 \ 323.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 AUTOR(A): ANTONIO ANTERO DE ALMEIDA
 AUTOR(A): JOÃO LOURENÇO DOS SANTOS
 ADVOGADO: ANTONIO SOARES MONTEIRO
 ADVOGADO: MARCELA LEÃO SOARES
 RÉU(S): ANTONIO LINO DA SILVA PINTO
 ADVOGADO: MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES
 EXPEDIENTE: FLS. 723 -VISTOS ETC. ÀS FLS. 720/721 O ADVOGADO EXEQUENTE ANTONIO SOARES MONTEIRO E O EXECUTADO INFORMAM QUE SE COMPUSERAM PARA PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EXEQUENDOS, VIA DO QUAL O DEVEDOR SE PROPÓS A PAGAR DIRETAMENTE AO CREDOR A IMPORTÂNCIA DE R\$95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS) E REQUEREM A HOMOLOGAÇÃO DESSE ACORDO. VERIFICA-SE DOS AUTOS QUE A EXECUÇÃO DA CONDENAÇÃO E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FOI FEITA CONJUNTAMENTE PELOS AUTORES ANTONIO ANTERO DE ALMEIDA E JOÃO LOURENÇO DOS SANTOS E PELO ADVOGADO ANTONIO SOARES MONTEIRO (FLS. 474/475); QUE O VALOR DO DÉBITO, INCLUINDO AS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SOMOU R\$1060.993,86 (FLS. 595/592); QUE O BEM PENHORADO EM VÁRZEA GRANDE/MT, FOI ARREMATADO EM 16 DE MARÇO DE 2007 PELO VALOR DO DÉBITO (R\$1.060.993,86) POR ANTONIO ANTERO DE ALMEIDA E JOÃO LOURENÇO DOS SANTOS (FLS. 53), ESTANDO INCLUÍDO NESSE VALOR A IMPORTÂNCIA REFERENTE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CONFORME DISPÕE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 690-A DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL CABE AO CREDOR ARREMATANTE DEPOSITAR O EXCEDENTE AO SEU CRÉDITO, NO JUÍZO ONDE FOI PRAÇEADO O BEM. PORTANTO INDEFIRO O PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO NOTICIADO ACORDO, POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. INTIMEM-SE.CUIABÁ, 19 DE ABRIL DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

EXPEDIENTE: FLS. 713 - VISTOS ETC. ÀS FLS. 647/649 O ADVOGADO DOS EXEQUENTES ATRAVESSA PETIÇÃO INFORMANDO QUE A PRAÇA DO IMÓVEL PENHORADO RESTOU POSITIVA NA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE PELO VALOR DE R\$1.060.665,30, AGREGANDO O VALOR DE R\$107.665,30 REFERENTE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. REQUER A EXCLUSÃO NO PREÇO DA ARREMATACÃO, DAS VERBAS HONORÁRIAS DE R\$107.665,30 QUE ALEGA TER SIDO SUPRIMIDA DA ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO (FLS. 591) E R\$45.512,77 REFERENTES AOS HONORÁRIOS DOS EMBARGOS. VERIFICA-SE DOS AUTOS QUE A ATUALIZAÇÃO DO CÁLCULO FOI FEITA EM AGOSTO DE 2006 (FLS. 591/592), TENDO O ADVOGADO SUBSCRITO LEVADO EM MÃOS A CP PARA DISTRIBUIÇÃO EM VÁRZEA GRANDE (FLS. 596 VERSO) E POR CONSEQUÊNCIA TOMADO CONHECIMENTO DA REFERIDA ATUALIZAÇÃO, SENDO INADMISSÍVEL QUE SOMENTE AGORA, DEPOIS DE AVALIADO, PRAÇEADO E ARREMATADO O BEM, VENHA ELE SE INSURGIR CONTRA O CÁLCULO E PEDIR UMA EXCLUSÃO DE PREÇO, O QUE É IMPOSSÍVEL. ASSIM INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 647/649 POR IMPOSSIBILIDADE DO PEDIDO. INTIMEM-SE E AGUARDE-SE A DEVOLUÇÃO DA CP.CUIABÁ, 2 DE ABRIL DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA-JUIZA DE DIREITO

151445 - 1999 \ 9541.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR(A): ANTONIO HONORATO DO NASCIMENTO FILHO
 ADVOGADO: ELIZÂNGELA SANTANA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: IVANA LUCIANO FERRI
 ADVOGADO: ANTÔNIO JOÃO GONÇALVES DA SILVA
 REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: MILTON MARTINS MELLO E OUTROS
 REQUERIDO(A): VIA FACTORING LTDA
 ADVOGADO: ALESSANDRO TARCÍSIO ALMEIDA DA SILVA
 ADVOGADO: MAURÍCIO AUDE E OUTROS
 EXPEDIENTE: APÓS APRESENTADO O DEMONSTRATIVO DO DÉBITO, INTIME-SE O AUTOR PARA QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS EFETUE O PAGAMENTO DO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO SER ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO (ART. 475-J DO CPC). DECORRIDO O PRAZO DE QUINZE DIAS SEM NOTÍCIA DE PAGAMENTO, EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA DO VALOR JÁ ACRESCIDO DA MULTA. FEITA A PENHORA INTIME-SE O EXECUTADO NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PODENDO ELE OFERECER IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE QUINZE DIAS (§1º DO ART. 475-J DO CPC).CUIABÁ, 22 DE MARÇO DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA-JUIZA DE DIREITO

COMARCA DE CUIABÁ
SÉTIMA VARA CÍVEL
JUIZ(A):ELINALDO VELOSO GOMES
ESCRIVÃO(Ã):ELAIANE CRISTINA LEMOS BRANDOLINI
EXPEDIENTE:2007/38

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

270461 - 2007 \ 62.

AÇÃO: ARRESTO
 AUTOR(A): ABS LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA
 RÉU(S): DORILEO DE OLIVEIRA & BARROS LTDA ME
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

13564 - 1998 \ 277.

AÇÃO: EXECUPÓO.
 CREDOR(A): JOÃO VERIANO DA SILVA
 ADVOGADO: JOSE VIEIRA JUNIOR
 DEVEDOR(A): NELSON FÉLIX RAMOS
 ADVOGADO: MOACIR DE ARAÚJO
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

246403 - 2006 \ 306.

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS
 RÉU(S): MARIA JOSÉ DA SILVA
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

8377 - 1999 \ 173.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: ORLANDO CAMPOS BALERONI
 ADVOGADO: EUCLIDES BALERONI
 REQUERIDO(A): DELMIRO ANTONIO LIMA
 ADVOGADO: ANDRÉ CASTRILLO
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, DEPOSITAR O VALOR DE R\$ 57,40 NA CONTADORA.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA

92105 - 2002 \ 321.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 EXEQUENTE: JOAQUIM FELIPE SPADONI
 EXEQUENTE: ANDRESSA CALVOSO CARVALHO DE MENDONÇA
 ADVOGADO: MARGARETE BLANCK MIGUEL SPADONI
 ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO
 ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI
 ADVOGADO: ALAN VAGNER SCHMIDEL
 EXECUTADOS(AS): CMPC - CENTRO MÉDICO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA(LAB. DIAGNOSE

INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.

129692 - 2003 \ 308.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 EXEQUENTE: CLAUDIO STÁBILE RIBEIRO
 ADVOGADO: CLAUDIO STÁBILE RIBEIRO
 EXECUTADOS(AS): NILO BENÍCIO CORTEZ
 ADVOGADO: JOSÉ ADELAR DAL PISSOL
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.

234067 - 2006 \ 175.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: JOSÉ PEDRO DOS REIS
 REQUERENTE: THAIS FERREIRA DE JESUS
 ADVOGADO: MARCIA MITIE OSHIKAWA
 ADVOGADO: ALLAN KARDEC DOS SANTOS
 REQUERIDO(A): BRASIL TELECOM S/A
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
 INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES AUTORAS PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAREM DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA, DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS.

PROCESSOS COM DESPACHO

76313 - 2002 \ 223.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: TEC MAC ARTIGOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.
 ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI
 REQUERIDO(A): BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
 INTIMAÇÃO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 570/578 EM SEUS REGULARES EFEITOS. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO.

172985 - 2004 \ 315.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS ORDINÁRIA
 REQUERENTE: COTTONORTH TECELAGEM E CONFECÇÕES S/A
 ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME JÚNIOR
 ADVOGADO: MARCELO ZANDONADI
 REQUERIDO(A): ANTONIO VIEIRA CAMPOS
 ADVOGADO: ANTONIO VIEIRA CAMPOS
 INTIMAÇÃO: VISTA AOS REQUERIDOS.

109500 - 2003 \ 32.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: GARCIA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
 REQUERENTE: LINO EDÉCIO GARCIA BORDINI
 ADVOGADO: EROMAR BARBOSA BELÉM
 ADVOGADO: ANDRÉA GASPERIN ANDRADE
 REQUERIDO(A): BANDEIRANTES S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 REQUERIDO(A): BANCO UNIBANCO S/A
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
 INTIMAÇÃO: VISTA AOS REQUERIDOS.

**PROCESSO COM INTIMAÇÃO PARA ADVOGADO(A)****256794 - 2006 \ 444.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
 RÉU(S): CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PAIM LTDA
 ADVOGADO: TAKAYOSHI KATAGIRI

INTIMAÇÃO: INTIMAR O PATRONO DA PARTE RÉ PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, RETIRAR ALVARÁ.

COMARCA DE CUIABÁ**SÉTIMA VARA CÍVEL****JUIZ(A): ELINALDO VELOSO GOMES****ESCRIVÃO(A): ELAINE CRISTINA LEMOS BRANDOLINI****EXPEDIENTE: 2007/39****PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA****241932 - 2006 \ 232.****AÇÃO: USUCAPIÃO**

REQUERENTE: FRANCISCO DE ALMEIDA BRITO
 REQUERENTE: NILZA ROSA ALVES BRITO
 ADVOGADO: CARLOS RICARDO DE SOUZA PIZZATO
 ADVOGADO: MARCELLE DOMINGUES TINICO
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

231055 - 2006 \ 11.**AÇÃO: DEPÓSITO**

REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A
 ADVOGADO: MANOEL ARCANJO DAMA FILHO
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
 ADVOGADO: GRASIELA ELISIANE GANZER
 ADVOGADO: ANDERSON BETTANIN DE BARROS
 REQUERIDO(A): DIRCE MARIA NONATO DE MORAES
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

271444 - 2007 \ 81.**AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

EXEQUENTE: CASA DO GESSO E ACARTONADOS LTDA
 ADVOGADO: GUSTAVO ADOLFO ALMEIDA ANTONELLI
 EXECUTADOS(AS): LAUDENIR LINO ROSSI
 ADVOGADO: JOSE ANTONIO DUARTE ALVARES
 ADVOGADO: LUCIANO SALLES CHIAPPA
 INTIMAÇÃO: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE O OFERECIMENTO DE BEM À PENHORA PELO EXECUTADO, ÀS FLS. 19/28, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

233517 - 2006 \ 58.**AÇÃO: SUSTAÇÃO DE PROTESTO**

REQUERENTE: ECLAIR DIAVAN
 ADVOGADO: FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN
 REQUERIDO(A): AGRIPEC QUÍMICA E FARMACÉUTICA S/A
 ADVOGADO: VALMIR PONTES FILHO
 ADVOGADO: RODOLFO LICURGO
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

269529 - 2007 \ 46.**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911**

AUTOR(A): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
 RÉU(S): JORGE DAVID ALVES GUERRA
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

259075 - 2006 \ 469.**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911**

REQUERENTE: BANCO ITAU S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 REQUERIDO(A): ADEMIR DA COSTA MARQUES
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

240128 - 2006 \ 196.**AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

EXEQUENTE: CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
 ADVOGADO: LEILA CECILIA VIDAL
 ADVOGADO: THAIS PRETTI
 EXECUTADOS(AS): ISABEL CRISTINA DA SILVA MONTANIA
 ADVOGADO: ANA MARIA DE ARAUJO
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS., NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

249996 - 2006 \ 376.**AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA**

EXEQUENTE: BIGOLIN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 ADVOGADO: FABIANA DE OLIVEIRA DELMONDES
 EXECUTADOS(AS): ÁGAPE SERVIÇOS E OBRAS LTDA
 EXECUTADOS(AS): LOIRTON JESUS DE CAMPOS
 ADVOGADO: NILSON BALBINO VILELA JUNIOR
 INTIMAÇÃO: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE O OFERECIMENTO DE BEM À PENHORA PELO EXECUTADO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

214396 - 2005 \ 143.**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911**

REQUERENTE: BANCO BCN S/A
 ADVOGADO: MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS
 REQUERIDO(A): REQUINTE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
 REQUERIDO(A): ANA RITA MACIEL RIBEIRO
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 115, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

242591 - 2006 \ 247.**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911**

REQUERENTE: BANCO ITAU S/A
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS
 REQUERIDO(A): ELIAS VICENTE DA CONCEIÇÃO
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

269955 - 2007 \ 51.**AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA**

EXEQUENTE: COMERCIAL DE REFRIGERAÇÃO PANAN OESTE LTDA
 ADVOGADO: CANDINHO COLUSSI
 EXECUTADOS(AS): RESTAURANTE BAR E PIZZARIA GRF LTDA ME
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

240281 - 2006 \ 197.**AÇÃO: MONITÓRIA**

REQUERENTE: VALTRA DO BRASIL LTDA
 ADVOGADO: IRONDE PEREIRA CARDOSO
 REQUERIDO(A): ANA MARIA ELIAS DE OLIVEIRA
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

264249 - 2006 \ 499.**AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA**

EXEQUENTE: HSBC BANCK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO DE MELLI CAMARAGO
 ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA
 EXECUTADOS(AS): VILIBALDO SOUZA LIMA
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

233723 - 2006 \ 65.**AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA**

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COMERC. DE MEDIC., PERF. E COSM DE MT
 ADVOGADO: TEREZA FURMAN ALVES DE SOUZA
 EXECUTADOS(AS): INFORSIST LTDA ME
 EXECUTADOS(AS): ELDA ARAUJO DE OLIVEIRA
 EXECUTADOS(AS): ODENILDO DE SA TELES
 ADVOGADO: ROSÂNGELA RODRIGUES PANTALEÃO
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

263933 - 2006 \ 496.**AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL**

AUTOR(A): L. L. S.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): ELISANGELA LOPES FONSECA
 AUTOR(A): ABADIA CANDIDA SANTANA
 ADVOGADO: CLARISSA LOPES VIEIRA VIDAURRE
 RÉU(S): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
 ADVOGADO: LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

123756 - 2003 \ 243.**AÇÃO: EXECUÇÃO.**

EXEQUENTE: WESLEY JOSÉ FERREIRA
 ADVOGADO: WESLEY JOSÉ FERREIRA
 EXECUTADOS(AS): VITOR JOSÉ DUMONCEL
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS., NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

220598 - 2005 \ 255.**AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS**

REQUERENTE: NAHYR SILVEIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO: ANDERSON BETTANIN DE BARROS
 REQUERIDO(A): HSBC - BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO DE MIELI CAMARGO
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO.

267484 - 2007 \ 24.**AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

EXEQUENTE: COOPERCEM - COOP. DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS
 ADVOGADO: MARCIA ADELHEID NANI
 EXECUTADOS(AS): GESLAINE DA SILVA
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA**279606 - 2007 \ 148.****AÇÃO: DESPEJO**

AUTOR(A): NILSON MARTINS MARQUES
 AUTOR(A): EDNA MARIA MOURA MARQUES
 ADVOGADO: OTACILIO PERON
 ADVOGADO: ANNA VERA ATTÍLIO
 RÉU(S): ELIETE LESCO RODRIGUES DA SILVA
 RÉU(S): AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO DOS REQUERIDOS.

79536 - 2002 \ 244.**AÇÃO: DEPÓSITO**

REQUERENTE: UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S.C.LTDA
 ADVOGADO: MANOEL ARCANJO DAMA FILHO
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
 ADVOGADO: GRASIELA ELISIANE GANZER
 ADVOGADO: ANDERSON BETTANIN DE BARROS
 REQUERIDO(A): ROGÉRIO LIMA RAMOS
 ADVOGADO: MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.

97048 - 2002 \ 365.**AÇÃO: MONITÓRIA**

AUTOR(A): TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA
 ADVOGADO: ANTONIO MONREAL ROSADO
 RÉU(S): SIGMA - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 ADVOGADO: ISA BACCHI
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.

279940 - 2007 \ 155.**AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL**

AUTOR(A): HOSPITAL E MATERNIDADE DOIS PINHEIROS LTDA
 ADVOGADO: MARCOS APARECIDO DE AGUIAR
 ADVOGADO: ULISSES DUARTE JUNIOR
 RÉU(S): FABIANO MEDEIROS DA SILVA CASO
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO DO REQUERIDO.

248028 - 2006 \ 340.**AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA**

EXEQUENTE: COOPERATIVA CRÉDITO URBANO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS CUIABÁ LTDA
 ADVOGADO: SYLVIO SANTOS ARAUJO
 EXECUTADOS(AS): VAGNER DA SILVA ALMEIDA
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.

265627 - 2006 \ 523.**AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL**

AUTOR(A): EDYR BISPO SANTOS
 ADVOGADO: FABIOLA COLINO BISPO SANTOS
 RÉU(S): BV FINANCEIRA - GRUPO VOTORANTIM
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.



232503 - 2006 \ 39.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS
REQUERIDO(A): OSMIR ANTONIO PONTIM
ADVOGADO: ERIVELTO BORGES JUNIOR
INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE LIBERAÇÃO DO VEÍCULO.

244958 - 2006 \ 292.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO - MEDIDA CAUTELAR
REQUERENTE: COMERCIAL DE REFRIGERAÇÃO PANAN OESTE LTDA
ADVOGADO: CANDINHO COLUSSI
REQUERIDO(A): MARCELLA CÁSSIA TEIXEIRA VIRGOLINO - ME

INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.

272660 - 2007 \ 90.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA
EXECUTADOS(AS): MANUFATURA DE MOVEIS MATOGROSSENSE LTDA ME
EXECUTADOS(AS): NIVALDO ALMEIDA CARVALHO JUNIOR

INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.

162615 - 2004 \ 211.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: ROSALVO PINTO BRANDAO
ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDAO
EXECUTADOS(AS): CARLOS ALEXANDRE DE LIMA MOTA
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.

116679 - 2003 \ 143.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S.A
ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDAO
REQUERIDO(A): JOÃO BOSCO DE LAMONICA JUNIOR
ADVOGADO: FRANCISCO FRAMARION P. JUNIOR
INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.

PROCESSOS COM SENTENÇA

270051 - 2007 \ 55.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
ADVOGADO: DUILIO PRATO JUNIOR
EXECUTADOS(AS): CONSTRUORLD ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
EXECUTADOS(AS): JOÃO MARCOS FERRAZ MUZZI
EXECUTADOS(AS): FERNANDO AUGUSTO CARVALHO
INTIMAÇÃO: HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO, MANIFESTADA PELO AUTOR ÀS FLS. 39. DE CONSEQUÊNCIA, JULGO E DECLARO EXTINTO O FEITO, NA FORMA DA PREVISÃO CONTIDA NO ARTIGO 267, VIII DO CPC ANTE A DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DESTRANHEM-SE OS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, SUBSTITUINDO-OS POR FOTOCÓPIAS, ENTREGANDO-OS AO AUTOR, MEDIANTE RECIBO APÓS, DE-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS DE PRAXE. P. R. I.

PROCESSOS COM DESPACHO

247134 - 2006 \ 323.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
AUTOR(A): ALTA - ASSOCIAÇÃO DE LOJISTAS DO SHOPPING CENTER 3 AMÉRICAS
ADVOGADO: ANA MARIA SÓRDI TEIXEIRA MOSER
ADVOGADO: AMANDA DE LUCENA BARRETO
ADVOGADO: OTTO MEDEIROS D E AZEVEDO JÚNIOR
RÉU(S): ROBERTO DESSOT & CIA LTDA - ME
RÉU(S): DESSOT & CIA LTDA (RD JOALHERIA)
ADVOGADO: ELIONE I. DE SOUZA GOMES
ADVOGADO: ELIONE IZETE DE SOUZA GOMES
INTIMAÇÃO: ESPECIFIQUEM AS PARTES, EM 5 (CINCO) DIAS, AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR.

16316 - 1992 \ 19.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
AUTOR(A): COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
ADVOGADO: MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA
RÉU(S): ERIBERTO DAL MASO- ME
RÉU(S): ALBER CANAAN TANUS
RÉU(S): MARIA DE LOURDES ZAFANELLA
ADVOGADO: ROBERTO DIAS DE CAMPOS
INTIMAÇÃO: - ANTE A CONCORDÂNCIA DA EXEQUENTE COM OS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 167/168, INTIME-SE, PESSOALMENTE, A EXECUTADA, NA PESSOA DE SEU PATRONO, DR. ROBERTO DIAS DE CAMPOS, PARA PROVIDENCIAR O DEPOSITO DO VALOR CORRESPONDENTE AOS SEMOVENTES PENHORADOS NESTES AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

249396 - 2006 \ 365.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
AUTOR(A): CIANIR TEREZINHA PAIM FARIAS
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RÉU(S): ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS - MTU
ADVOGADO: PEDRO MARTINS VERAO
ADVOGADO: TATIANA PEREIRA DE VASCONCELOS
INTIMAÇÃO: TRAGA A AUTORA, EM 10 (DEZ) DIAS, O COMPROVANTE EXIGIDO NO ART. 2º, INC. II, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.742 DE JANEIRO DE 2005, (FLS.12), SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

242056 - 2006 \ 237.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: BANCO ITAU S/A
ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI
REQUERIDO(A): FISCONSULT EDIT CONS. ASS LTDA
REQUERIDO(A): JOSÉ SWAMI RODRIGUES
REQUERIDO(A): MARIA OLÍMPIA RODRIGUES
ADVOGADO: DÉBORA ADRIANA ALVES
INTIMAÇÃO: ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR, EM CINCO DIAS.

222872 - 2005 \ 298.

AÇÃO: USUCAPIAÇÃO
REQUERENTE: PEDRO BARBOSA RODRIGUES
ADVOGADO: RICARDO SIQUEIRA DA COSTA
INTIMAÇÃO: DEFIRO O PEDIDO DE VISTA DE FLS. 39, PELO PRAZO LEGAL, MEDIANTE CARGA.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

164049 - 2004 \ 221.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: ELIZEU NERI DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MARIA LÚCIA SILVA DE AQUINO
REQUERIDO(A): MAC PAUL COSMÉTICOS LTDA
ADVOGADO: ARMANDO DE ABREU LIMA JR
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA NO OFÍCIO DE FLS 369.

89412 - 2002 \ 306.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: EXTRA EQUIPAMENTOS E EXPORTAÇÃO LTDA
ADVOGADO: ADRIANO CARRELO SILVA
ADVOGADO: PAULO INÁCIO HELENE LESSA
ADVOGADO: IZABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA ARRUDA
REQUERIDO(A): CASE BRASIL & CIA
REQUERIDO(A): CNH LATINO AMERICANA LTDA
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO FURNES MATEUCCI
ADVOGADO: CLÁUDIA VIDAL KUSTER SOLYON
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA NO OFÍCIO DE FLS

3.798.

COMARCA DE CUIABÁ
NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL
JUÍZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS
ESCRIVÃO(A): JAKELINE APARECIDA MOURA DE CURSI
EXPEDIENTE: 2007/88

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

127113 - 1999 \ 480.ª

AÇÃO: EXECUÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO
EXCIPIENTE: HENRIQUE LABOISSIERE DA SILVA
EXCIPIENTE: TANIA REGINA CORREA LABOISSIERE
ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA LEVENTINI ALEIXES
EXCEPTO: BANCO ITAÚ S/A
EXCEPTO: URSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - INTIMEM-SE OS EXCIPIENTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, JUSTIFIQUE O PORQUÊ DO DESARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, SOB PENA DE SEREM ELAS NOVAMENTE REMETIDAS AO ARQUIVO.
II - PERMANECENDO OS EXCIPIENTES INERTES, OU MANIFESTANDO FAVORAVELMENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVO DESPACHO, DESAPENSEM ESTES, E EM SEGUIDA, REMETAM-OS AO ARQUIVO.
CUIABÁ - MT, 31 DE JANEIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS
JUÍZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

192337 - 2004 \ 68.1F

AÇÃO: INCIDENTE DE FALSIDADE
AUTOR(A): MAURICIO D'ISRAEL TENUTA
ADVOGADO: MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO COUTINHO
ADVOGADO: MURAT DOĞAN
ADVOGADO: CAMILA COUTINHO RIBEIRO
REQUERIDO(A): ROSIMEIRE JOZA DA TRINDADE
ADVOGADO: TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD
DESPACHO: 1 - EM FACE DA CERTIDÃO DE FLS. 52, REDESIGNO A PERÍCIA PARA O DIA 17 DE MAIO DE 2007 ÀS 13:00 HORAS.
2 - CUMPRAM-SE OS ITENS 3, 4 E 5 DO DESPACHO DE FLS. 48.
3 - INTIMEM-SE E CUMPRAM-SE COM URGÊNCIA.

78235 - 1996 \ 413.

AÇÃO: ANULAÇÃO DE TÍTULO
REQUERENTE: ELISEU CARVALHO PRADO
ADVOGADO: ROSILAYNE FIGUEIREDO CAMPOS
REQUERIDO(A): BAMIG FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.
ADVOGADO: NILCE MACEDO
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO SIQUEIRA LOBATO
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS, ETC..
I - DIANTE DA MANIFESTAÇÃO DO AUTOR POR MEIO DE FLS 57/58, NÃO ENSEJA A PRESENTE SITUAÇÃO HIPÓTESE DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, LOGO, INDEFIRO O PLEITO DE FLS 67.
II - CONSIDERANDO QUE O AUTOR NÃO COMPROVOU SUA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, CORROBORADO COM A IMPOSSIBILIDADE DE A PERICIAL SER REALIZADA PELA COORDENADORIA DE CRIMINALÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (FLS 42), INDEFIRO O PLEITO DE FLS 57/58.
III - COMO IMPOSTO PELO ARTIGO 33 DO CPC, INTIME-SE O AUTOR PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS DEPOSITE EM JUÍZO O VALOR DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, QUE ARBITRO NO VALOR DE R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), SOB PENA DE PRECLUSÃO.
IV - HAVENDO DEPOSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, AUTORIZO O LEVANTAMENTO DE 50% DOS HONORÁRIOS PERICIAIS PARA INÍCIO DOS TRABALHOS, O RESTANTE PODERÁ SER LEVANTADO PELO PERITO APÓS A ENTREGA DO LAUDO.
V - QUESITOS JÁ APRESENTADOS ÀS FLS 35/37. FIXO O DIA 11/06/2007 ÀS 14:00 HORAS, PARA INÍCIO DOS TRABALHOS PERICIAIS. O PERITO JUDICIAL DEVERÁ APRESENTAR O LAUDO NO PRAZO DE 20 DIAS APÓS O INÍCIO DOS TRABALHOS.
VI - APÓS A ENTREGA DO LAUDO PERICIAL, OS ASSISTENTES TÉCNICOS, OFERECERÃO SEUS PARECERES NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, SOB PENA DE PRECLUSÃO (ARTIGO 433, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC), EM SEGUIDA, INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTEM NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

CUIABÁ - MT, 19 DE ABRIL DE 2007.

79583 - 2001 \ 236.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
AUTOR(A): CENTRO EDUCACIONAL DOM ORLANDO CHAVES
AUTOR(A): ACOMERQUES ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
RÉU(S): BANCO BANORTE S/A
ADVOGADO: JOSÉ ADELAR DAL PISSOL - PROC.MUN.CBÁ
DESPACHO: 1) PAGUE O REQUERENTE NO PRAZO DE 05 DIAS O VALOR DAS CUSTAS REMANESCENTES, FLS. 73, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO E REVOGAÇÃO DA LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA.
2) SE NÃO FOREM PAGAS AS CUSTAS NO PRAZO SUPRA, INTIME-SE O REQUERENTE POR MANDADO NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL PARA QUE NO PRAZO DE 48 HORAS MANIFESTE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SUPRINDO A FALTA NELE EXISTENTE, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO E REVOGAÇÃO DA LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA.
3) INTIME-SE.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

72869 - 2001 \ 175.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
REQUERENTE: JULIO CESAR PEREIRA
ADVOGADO: AGNALDO BEZERRA BONFIM
REQUERIDO(A): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO
EXPEDIENTE: REQUERIDO RETIRAR OFÍCIO AO SERASA NO PRAZO LEGAL, E COMPROVAR SEU PROTOCOLO.

COMARCA DE CUIABÁ
NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL
JUÍZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS
ESCRIVÃO(A): JAKELINE APARECIDA MOURA DE CURSI
EXPEDIENTE: 2007/87

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

97561 - 2002 \ 376.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911



AUTOR(A): BANCO VOLKSWAGEN S/A
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
 ADVOGADO: MANOEL ARCANJO DAMA FILHO
 ADVOGADO: ANDERSON BETTANIN DE BARROS
 ADVOGADO: GRASIELA ELISIANE GANZER
 RÉU(S): JOSÉ PETAN TOLEDO PIZZA
 ADVOGADO: EURICO DE CARVALHO
 ADVOGADO: IZA KAROL GOMES LUZARDO PIZZA
 EXPEDIENTE: AUTOR RECOLHER O VALOR DE R\$ 49,80 NA CONTADORIA.

58519 - 2002 \ 82.

AÇÃO: SUMARÍSSIMA DE COBRANÇA
 AUTOR(A): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE CUIABÁ
 ADVOGADO: MARGARETE BLANCK MIGUEL SPADONI
 ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI
 ADVOGADO: SORAYA CRISTIANE BEHLING
 ADVOGADO: DARLAN ADIB FARES
 RÉU(S): SÍLVIO BENUHUR DE PAULA-PIONEIRA SERVIÇOS
 EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

223001 - 2005 \ 310.

AÇÃO: DEPÓSITO
 REQUERENTE: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA
 ADVOGADO: EDEEMILSON KOJI MOTODA
 REQUERIDO(A): RUDINEY GONÇALVES DE SOUZA
 EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR CERTIDÃO OFICIAL DE JUSTIÇA

55181 - 2002 \ 51.

AÇÃO: MONITÓRIA
 AUTOR(A): AÇOFER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
 RÉU(S): RENATO MÁXIMO PEREIRA
 EXPEDIENTE: AUTOR DEPOSITAR DILIGENCIA.

259051 - 2006 \ 471.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO ITAU S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 RÉU(S): HERITO AFONSO RIBEIRO
 EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO OFICIAL DE JUSTIÇA.

61177 - 2002 \ 112.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 ADVOGADO: RICARDO JOÃO ZANATA
 ADVOGADO: RICARDO GAZZI
 EXECUTADOS(AS): TANIA SUELY APARECIDA DA SILVA
 EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR INTERESSE NA PROSSEGUIMENTO DO FEITO SOB PENA REMESSA AO ARQUIVO

87284 - 2002 \ 294.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO DIBENS S/A
 ADVOGADO: ROBERTA GARCIA MACEDO
 ADVOGADO: RICARDO JOÃO ZANATA
 ADVOGADO: RICARDO GAZZI
 RÉU(S): CLAUDINETE GOMES SEABRA
 EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE RESPOSTA DE OFÍCIO.

81736 - 2002 \ 260.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR(A): JONI DE ARRUDA PINTO
 ADVOGADO: JONI DE ARRUDA PINTO
 RÉU(S): NERY DE BAIRROS OLIVEIRA
 EXPEDIENTE: AUTOR DEPOSITAR DILIGENCIA.

269928 - 2007 \ 50.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
 RÉU(S): JORGE LEONEL PEDROSO
 EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO OFICIAL DE JUSTIÇA.

73470 - 2002 \ 202.

AÇÃO: MONITÓRIA
 AUTOR(A): BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - BANSICREDI
 ADVOGADO: MARCELO ALVES PUGA
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
 RÉU(S): DIVINA PERES AMORIM-ME
 ADVOGADO: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO
 ADVOGADO: LÚCIO ROBERTO ALVES DOS REIS
 EXPEDIENTE: AUTOR DEPOSITAR DILIGENCIA

265832 - 2006 \ 530.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO
 ADVOGADO: FLÁVIO LIMA DE OLIVEIRA
 EXECUTADOS(AS): DARLENE RONDON FORTES
 EXECUTADOS(AS): BENJAMIM FRANKLIN LIRADE ARAÚJO
 EXPEDIENTE: AUTOR INDICAR BENS A PENHORA.

63703 - 1995 \ 694.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 EXEQUENTE: JOAQUIM FÁBIO MIELLI
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI DE CAMARGO
 ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE
 ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA
 EXECUTADOS(AS): JEANE MARTHA LUZ DE ALMEIDA BARROS
 ADVOGADO: ELIEZER VALLADARES REBELLO
 ADVOGADO: JOÃO CARLOS BRITO REBELLO
 EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

271455 - 2007 \ 75.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
 RÉU(S): LUCAS QUIRINO SILVA
 EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

94790 - 2002 \ 331.

AÇÃO: AÇÃO DE APREENSÃO E DEPÓSITO
 REQUERENTE: SÓ CARTUCHOS - COM. DE PROD. DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRON
 ADVOGADO: EMERSON LEANDRO DE CAMPOS
 ADVOGADO: ISAUQUE ROCHA NUNES
 REQUERIDO(A): YOUSSEF NASSIB GHATTAS
 EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

60581 - 2002 \ 26.

AÇÃO: DESCONSTITUTIVA DE TÍTULO
 REQUERENTE: VELLOX CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
 ADVOGADO: NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO
 ADVOGADO: HUMBERTO JOSÉ PEIXOTO VELLOZO
 ADVOGADO: RODOLFO CESAR VASCONCELOS MOREIRA
 ADVOGADO: AIDERLANE CAVALCANTE DE SOUZA

REQUERIDO(A): COMERCIAL INSTALADORA JODE LTDA
 REQUERIDO(A): BANCO RURAL S.A
 ADVOGADO: ATAUL CORREIA GUIMARÃES
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO
 ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA MARINHO
 EXPEDIENTE: AUTOR PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DE SALDO DEVEDOR NO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 85,62+21,20

243288 - 2006 \ 254.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
 REQUERENTE: EVANDRO VIERO TREVISAN
 REQUERENTE: CLAUDIA MARTINEZ TREVISAN
 ADVOGADO: TATIANA VILLAR PRUDENCIO
 REQUERIDO(A): BANCO HSBC BAMERINDUS S/A
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO DE MELLI CAMARAGO
 EXPEDIENTE: AUTOR IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

92295 - 1995 \ 701.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA
 ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA
 EXECUTADOS(AS): JOSE CARLOS VENDRAMINI
 EXECUTADOS(AS): ALCY TEREZINHA DELAMONICA VENDRAMINI
 EXECUTADOS(AS): ARENIR LOURDES DE LAMONICA
 ADVOGADO: ARIIVALDO GOMES DE OLIVEIRA
 EXPEDIENTE: AUTOR PAGAR R\$ 38,49 REF. CUSTAS ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO P/ POSTERIOR HASTA PÚBLICA.

78434 - 1995 \ 324.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: SEBASTIÃO MANOEL PINTO FILHO
 EXECUTADOS(AS): CARLOS ANDRÉ MARTINS TONIAL
 EXECUTADOS(AS): NASSER KHALED KARHAWI
 ADVOGADO: ARAMIS MELO FRANCO
 EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE RESPOSTA DE OFÍCIO

78188 - 1995 \ 130.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQUERENTE: FRANLEASE S/A MERCANTIL
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): XEROX DO BRASIL LTDA
 ADVOGADO: GUILHERME FERREIRA DE BRITO
 REQUERIDO(A): AGRO INDUSTRIAL E MERCANTIL TAPAJÓS LTDA
 ADVOGADO: EVANIR DE CAMPOS
 EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR CARTA PRECATÓRIA E COMPROVAR SUA DISTRIBUIÇÃO BEM COMO PAGAMENTO DE CUSTAS.

63635 - 1995 \ 463.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A
 ADVOGADO: MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMÃO
 ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD
 EXECUTADOS(AS): PEREIRA E MELO LTDA
 EXECUTADOS(AS): JULIO CESAR P. PINTO
 EXECUTADOS(AS): YVA PAES DE BARROS PINTO
 ADVOGADO: EUCLIDES BALERONI
 ADVOGADO: ORLANDO CAMPOS BALERONI
 EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE OFÍCIO DE FLS 141.

77411 - 1995 \ 322.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: RICARDO MÁRCIO MARTINELLI
 ADVOGADO: ANTONIO JOÃO GONÇALVES DA SILVA
 ADVOGADO: IVANA LUCIANO FERRI
 EXECUTADOS(AS): ISRAEL J. PEREIRA CIA. LTDA.
 ADVOGADO: TULIO FERNANDO FANAIA TEIXEIRA
 EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

266780 - 2007 \ 11.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
 AUTOR(A): ALESSANDRO DE ALBUQUERQUE KAWATAKE
 ADVOGADO: FÁBIO CARLA CUNHA CARNEIRO
 RÉU(S): BANCO SAFRA S/A
 ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS
 EXPEDIENTE: AUTOR IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

COMARCA DE CUIABÁ

NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL
JUIZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS
ESCRIVÃO(A): JAKELINE APARECIDA MOURA DE CURSI
EXPEDIENTE: 2007/89

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**282043 - 2007 \ 170.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO SANTANDER BRASIL S/A
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
 RÉU(S): DEVANY MORAES LUJES
 EXPEDIENTE: AUTOR DEPOSITAR DILIGENCIA.

266723 - 2007 \ 9.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO BMG S/A
 ADVOGADO: LAZARO JOSÉ GOMES JUNIOR
 RÉU(S): EDNALDO INÁCIO SOBRINHO
 EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

281631 - 2007 \ 165.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO
 RÉU(S): CEDEVILSON JOSÉ COELHO
 EXPEDIENTE: AUTOR DEPOSITAR DILIGENCIA.

276570 - 2007 \ 127.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
 ADVOGADO: MARCO ANDRÉ HONDA FLORES
 EXECUTADOS(AS): R3D - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME
 EXECUTADOS(AS): OSEGIL CARLOS AGUIAR GONÇALVES
 EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

268122 - 2007 \ 33.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO ITAU S/A
 ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
 RÉU(S): JOSÉ RONALDO BAIA
 EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR OFÍCIO

270664 - 2007 \ 59.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911



AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
 RÉU(S): LINCOLN GABY
 EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

266834 - 2007 \ 14.
 AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 AUTOR(A): ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA NETO
 ADVOGADO: FÁBIO MOREIRA PEREIRA
 RÉU(S): BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
 EXPEDIENTE: AUTOR IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

271045 - 2007 \ 67.
 AÇÃO: DECLARATÓRIA
 AUTOR(A): ANDERSON FERNANDES ROCHA RIBEIRO
 ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO A. RIBEIRO
 RÉU(S): BANCO CNH CAPITAL S/A
 ADVOGADO: DANIEL MACHADO RAMOS
 EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CARTA DE CITAÇÃO DEVOLVIDA.

43057 - 2001 \ 21.
 AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
 REQUERENTE: PORFÍRIO FERREIRA DE ARRUDA
 ADVOGADO: JOICE BARROS DOS SANTOS
 ADVOGADO: VALÉRIA CASTILHO MUNHOZ
 REQUERIDO(A): BANCO BOZANO SIMONSEN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL
 ADVOGADO: MILENA CORRÊA RAMOS
 ADVOGADO: ANGELICA ANAI ÂNGULO
 EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE INFORMAÇÃO DO CONTADOR DE FLS 116

269102 - 2007 \ 39.
 AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
 AUTOR(A): EDGAR CRISTALDO FERNANDES
 ADVOGADO: DARGILAN BORGES CINTRA
 RÉU(S): JOCKEY CLUB DE MATO GROSSO
 EXPEDIENTE: AUTOR INDICAR ENDEREÇO DO RÉU P/ CITAÇÃO.

17995 - 2001 \ 109.
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 REQUERENTE: SÉRGIO ADIB HÁGE
 ADVOGADO: SÉRGIO HENRIQUE DE BARROS MACIEL EL HAGE
 ADVOGADO: DANIEL MÜLLER DE ABREU LIMA
 ADVOGADO: ALEXANDRE ROESE ZERWES
 REQUERIDO(A): CRISTIANA PINTO
 ADVOGADO: AUGUSTO LIMA FILHO
 EXPEDIENTE: AUTOR DEPOSITAR DILIGENCIA

88714 - 2001 \ 184.
 AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: NAIR ORMOND MATTIOLI
 ADVOGADO: IEDA APARECIDA LEITE A. CALDEIRA
 EXECUTADOS(AS): JOSÉ FERREIRA PAIVA
 EXECUTADOS(AS): ELVES DE MORAIS DANELICHEN
 EXECUTADOS(AS): ÂNGELA MARIA BENDO DANELICHEN
 ADVOGADO: CLAUDIO NOBRE DE MIRANDA
 EXPEDIENTE: AUTOT MANIFESTAR CERTIDÃO OFICIAL DE JUSTIÇA.

282371 - 2007 \ 172.
 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO SAFRA S/A
 ADVOGADO: MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 RÉU(S): JANETH PEREIRA SALIM
 EXPEDIENTE: AUTOR DEPOSITAR DILIGENCIA.

265381 - 2006 \ 519.
 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
 RÉU(S): AUGUSTO CEZAR ARRUDA
 EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR OFICIO

225130 - 2007 \ 17.
 AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQUERENTE: E. DE L. P. DE B. C.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): E. P. DE B. E. S. B.
 ADVOGADO: LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS
 REQUERIDO(A): A. A. T.

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CARTA DE CITAÇÃO DEVOLVIDA.

81768 - 2000 \ 468.
 AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS
 EMBARGANTE: PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 ADVOGADO: PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 EMBARGADO(A): LYGIA NUNES DE OLIVEIRA
 EMBARGADO(A): ROBERTO ARRUDA ZARATE LOPES
 ADVOGADO: ROSA CELESTE PATE MARQUES
 ADVOGADO: JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
 ADVOGADO: ROSA CELESTE PATE MARQUES
 EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR OFÍCIO AO DETRAN.

68149 - 2000 \ 6.
 AÇÃO: SUMARÍSSIMA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO
 ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: ELISABETE AUGUSTA DE OLIVEIRA
 REQUERIDO(A): CLARICE MARIA PEREIRA
 EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR CARTA PRECAT. E COMPROVAR SUA DISTRIBUIÇÃO E PAGAMENTO DAS CUSTAS NO PRAZO LEGAL.

73404 - 2000 \ 171.
 AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQUERENTE: VOLKSWAGEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
 ADVOGADO: IVO SÉRGIO FERREIRA MENDES
 ADVOGADO: ANDERSON BETTANIN DE BARROS
 ADVOGADO: GRASIELA ELISIANE GANZER
 REQUERIDO(A): TOSHIE KON DE QUEIROZ
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE DEV. DE CARTA PRECATÓRIA.

266668 - 2007 \ 8.
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: CELESTE ODONTO LTDA
 ADVOGADO: FERNANDO BIRAL DE FREITAS
 EXECUTADOS(AS): COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CIRURGIÕES DENTISTA DE MATO GROSSO LTDA - EPP
 EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

281332 - 2007 \ 163.
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: F. ROCHA & CIA LTDA
 ADVOGADO: ALVARINO CRISÓSTOMO BARBOSA JUNIOR

EXECUTADOS(AS): M. A. CAMARGO DESPACHANTE - FI
 EXPEDIENTE: AUTOR DEPOSITAR DILIGENCIA.

18973 - 2001 \ 146.
 AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
 REQUERENTE: OESTE PROJETO AMBIENTAIS LTDA.
 ADVOGADO: MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA
 ADVOGADO: EDE MARCOS DENIZ
 ADVOGADO: EVAN CORRÊA DA COSTA
 REQUERIDO(A): BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
 ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMÃO
 ADVOGADO: MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO: ÍRIA MARIA DAVANSE PIERONI
 ADVOGADO: SÉRGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA
 ADVOGADO: KÉZIA GONÇALVES DA SILVA SARAGIOTTO
 ADVOGADO: FÁBIO CASTILHO SOFFER
 ADVOGADO: FERNANDA ALVES CARDOSO GOMES
 ADVOGADO: SILMA CARDOSO
 ADVOGADO: JOSE NILSON
 EXPEDIENTE: AUTOR PAGAR CUSTAS.

PROCESSOS COM DESPACHO

80998 - 2001 \ 163.
 AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ - UNIC
 ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
 ADVOGADO: NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO
 EXECUTADOS(AS): JANAINA GONÇALVES
 EXECUTADOS(AS): MARILENE GONÇALVES
 EXPEDIENTE: 1 - POR HORA, ESTE JUÍZO NÃO ESTÁ DEFERINDO OS REQUERIMENTOS DE PENHORA ON-LINE EM RAZÃO DE NÃO ESTAR CADASTRADO PARA REALIZAR TAL PROCEDIMENTO. ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 67/68.
 2 - MANIFESTE-SE O EXEQUENTE REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.
 3 - INTIME-SE.

142606 - 2003 \ 481.
 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO - MEDIDA CAUTELAR
 AUTOR(A): REDIF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA.
 ADVOGADO: CLEBER TEJADA DE ALMEIDA
 RÉU(S): JOANICE BATISTA DO ESPÍRITO SANTO
 EXPEDIENTE: 1) REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO, ATÉ MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. DE-SE BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL.
 2) INTIME-SE.

226627 - 2005 \ 442.
 AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL
 REQUERENTE: V. M. DE J. S.
 ADVOGADO: TAKAYOSHI KATAGIRI
 REQUERIDO(A): A. F. DE J.
 EXPEDIENTE: VISTOS, ETC.
 I - INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPROVE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL OU IMPULSIONE O FEITO REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.
 II - DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA EXTINÇÃO.
 III - CUMPRÁ-SE.

261461 - 2006 \ 480.
 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
 RÉU(S): ALESSANDRO ANTONIO TAVARES CR
 EXPEDIENTE: 1 - INDEFIRO AS POSTULAÇÕES DE FLS. 31, POIS CUMPRE AO REQUERENTE ESGOTAR AS DILIGÊNCIAS AO SEU ALCANCE PARA LOCALIZAÇÃO DO ENDEREÇO DO REQUERIDO.
 2 - INTIME-SE O AUTOR PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO, SE NÃO HOUVER MANIFESTAÇÃO NO PRAZO SUPRA, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO ATÉ MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. DE-SE BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL.

47584 - 2001 \ 198.
 AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: SALADINO ESGAIB
 ADVOGADO: JOSÉ CARLOS OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR
 REQUERIDO(A): PAULO RICARDO AZEVEDO
 EXPEDIENTE: DR. FRANCISCO ANIS FAIAD
 EXPEDIENTE: I - CONSIDERANDO QUE O RECURSO DE APELAÇÃO (FLS 114/123) FOI INTERPOSTO TEMPESTIVAMENTE E COM O DEVIDO PREPARO, RECEBO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO (ARTIGO 520 DO CPC).
 II - INTIME-SE O APELADO PARA RESPONDER EM 15 DIAS (ARTIGOS 508 E 518 DO CPC).
 III - A SEGUIR, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM NOSSAS HOMENAGENS.

COMARCA DE CUIABÁ
DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL
JUIZ(A): ELINALDO VELOSO GOMES
ESCRIVÃO(A): NIMIA MARQUES VIANA
EXPEDIENTE: 2007/52

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

267117 - 2007 \ 21.
 AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR(A): ADEMIR GRECCO
 ADVOGADO: MILENA CORRÊA RAMOS
 RÉU(S): COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA VALE DO SOL LTDA - COOPERSOL
 RÉU(S): LUIZ HUMBERTO ESICKHOFF
 RÉU(S): CARLOS ALBERTO CAPELETI
 INTIMAÇÃO: AUTOR PROVIDENCIAR CÓPIAS DA INICIAL PARA ACOMPANHAR CARTA DE CITAÇÃO.

209447 - 2005 \ 83.
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS EX-EMP. DO BEMAT - SAM-BEMAT
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): RUBENS EPIFÂNIO DA SILVA
 ADVOGADO: GERMANO LEITE DE MELLO
 ADVOGADO: KEILA CRISTINA MAIDANA DE MELLO
 EXECUTADOS(AS): ASBEMAT - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DOS EX-EMPREGADOS DO BEMAT
 ADVOGADO: KELLY CRISTINA DA SILVA
 INTIMAÇÃO: AUTOR RETIRAR EDITAL.

245466 - 2006 \ 293.
 AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
 REQUERENTE: SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JUNIOR
 REQUERIDO(A): CRISTIANO ODERLEI FERRETE
 REQUERIDO(A): DORILIO AFONSO VILELA SOBRINHO
 INTIMAÇÃO: AUTOR RETIRAR EDITAL

60180 - 1993 \ 229.
 AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: ESTACIO DE TOLEDO MACIEL
 ADVOGADO: YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
 ADVOGADO: IEDA APARECIDA LEITE A. CALDEIRA
 EXECUTADOS(AS): WALDEMAR PEREIRA DUARTE



EXECUTADOS(AS): FILODELFO DOS REIS DIAS
 EXECUTADOS(AS): MARA DAISY GIL DIAS
 ADVOGADO: MANOEL BLANCO NETO
 ADVOGADO: ARNALDO APARECIDO DE SOUZA
 INTIMAÇÃO: AUTOR RETIRAR OFÍCIO.

62027 - 1995 \ 225.

AÇÃO: USUCAPIÃO
 AUTOR(A): ÂNGELA DE PINHO HERANE
 ADVOGADO: ANGELA DE PINHO HERANE - PROC.MUNICIPAL
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELO
 REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE JOÃO BARBUINO CURVO NETO
 ADVOGADO: GUILHERME DE FIGUEIREDO BARROS
 INTIMAÇÃO: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA E TIRAR CÓPIA PARA ACOMPANHAR O MANDADO.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA

242724 - 2006 \ 254.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: PACTUAL EMPRESA DE FOMENTO MERCANTIL LTDA
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO
 EXECUTADOS(AS): DISTRIBUIDORA BABI DE BALAS E BISCOITOS LTDA
 EXECUTADOS(AS): EDEGAR CARLOS CHIODELLI
 EXECUTADOS(AS): JOSÉ INÁCIO LOUÇAO
 ADVOGADO: CARLA SALETE CHIODELLI
 INTIMAÇÃO: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA.

66271 - 1997 \ 258.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 EXEQUENTE: JOSÉ ASSUNÇÃO DE AQUINO
 ADVOGADO: ANA MARIA DE ARAUJO
 EXECUTADOS(AS): SUPERMERCADO MODELO LTDA
 ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA
 INTIMAÇÃO: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O OFICIAL DE JUSTIÇA.

59444 - 1997 \ 526.

AÇÃO: EXECUPÇÃO.
 AUTOR(A): CENTRO EDUCACIONAL ALBERT EINSTEIN COLÉGIO E CURSO MASTER LTDA.
 ADVOGADO: RONIMÁRCIO NAVES
 ADVOGADO: LUCIEN FÁBIO FIEL PAVONI
 ADVOGADO: THAISA CRISTINA LEMOS DA SILVA PENHA
 RÉU(S): JOSE DAS GRAÇAS VINHAL
 INTIMAÇÃO: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O OFICIAL DE JUSTIÇA.

PROCESSOS COM DESPACHO

253893 - 2006 \ 432.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
 ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
 EXECUTADOS(AS): RONALDO PEREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO: CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTE QUANTO O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 52.
 CUMPRÁ-SE.

PROCESSOS COM VISTAS AO AUTOR

265641 - 2006 \ 530.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: MARCOS ANTONIO ALMEIDA RIBEIRO
 EXECUTADOS(AS): CELSO SILVA FILHO
 EXECUTADOS(AS): VALÉRIA MARTINS MESQUITA SILVA
 ADVOGADO: JOÃO PERON
 ADVOGADO: JUAN DANIEL PERON
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE NOMEAÇÃO DE BENS A PENHORA.

225380 - 2005 \ 340.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA
 ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO
 ADVOGADO: CARLOS CESAR APOTIA
 REQUERIDO(A): NEILSON NELIS LOPES JUVENAL
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE O FEITO.

156265 - 1995 \ 399.

AÇÃO: EXECUPÇÃO.
 EXEQUENTE: MÁRCIA REGINA SANTANA DUARTE
 EXEQUENTE: WALNER JOSÉ DUARTE
 ADVOGADO: EGYDIO DE SOUZA NEVES
 ADVOGADO: JOSÉ RICADO COSTA MATTOSO
 ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO DE SOUZA NEVES
 EXECUTADOS(AS): ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 ADVOGADO: OLVANIR ANDRADE DE CARVALHO
 INTIMAÇÃO: VISTAS A PARTE AUTORA.

COMARCA DE CUIABÁ

DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL

JUIZ(A): ANA CRISTINA DA SILVA ABDALLA

ESCRIVÃO(A): NIMIA MARQUES VIANA

EXPEDIENTE: 2007/52

PROCESSOS COM DESPACHO

76697 - 1998 \ 602.

AÇÃO: EMBARGOS
 EMBARGANTE: FERNANDO ROBERÍO BORGES GARCIA
 ADVOGADO: SALADINO ESGAIB
 ADVOGADO: FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB
 EMBARGADO(A): BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: ROMEU DE AQUINO NUNES
 ADVOGADO: LAERCIO FAEDA
 ADVOGADO: JORGE ELIAS NEHME
 DESPACHO: VISTOS.
 DE-SE CIÊNCIA ÀS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS À ESTA INSTÂNCIA SINGELA, BEM COMO REQUEIRAM O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
 INTIMEM-SE.
 CUMPRÁ-SE.

135728 - 2003 \ 378.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S. C. LTDA
 ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
 ADVOGADO: GRASIELA ELISAINÉ GANZER
 ADVOGADO: JULIO CÉSAR DE CARVALHO JUNIOR
 REQUERIDO(A): CRISTÓVÃO JAKSON DE PAULA
 ADVOGADO: TADEU MUCIO GALVAO MARQUES VALLIM
 DESPACHO: VISTOS.
 QUANTO A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE ARGUIDA NA CONTESTAÇÃO, REJEITO-A DE PLANO, POSTO QUE FOI A MESMA PROTOCOLIZADA NA DATA DE 05.12.2006, ENQUANTO QUE O ORIGINAL DO MANDADO DE

CITAÇÃO SÓ FOI JUNTADO AOS AUTOS, DEVIDAMENTE CUMPRIDO, NA DATA DE 15/12/2006. PORTANTO, DEVIDAMENTE TEMPESTIVA A PEÇA CONTESTATÓRIA, REJEITO ESTA PRELIMINAR. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR.
 INTIMEM-SE.
 CUMPRÁ-SE.

250376 - 2006 \ 397.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS
 RÉU(S): VIRGÍNIA ELIZA BORGES PACHECO
 ADVOGADO: TÔMAS DE AQUINO SILVEIRA BOAVENTURA
 ADVOGADO: BRUNO JOSÉ RICCI BOAVENTURA
 DESPACHO: VISTOS.
 ESPECIFIQUEM AS PARTES SE AINDA POSSUEM PROVAS AA PRODUZIR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
 INTIMEM-SE.
 CUMPRÁ-SE.

COMARCA DE CUIABÁ

DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL

JUIZ(A): ELINALDO VELOSO GOMES

ESCRIVÃO(A): NIMIA MARQUES VIANA

EXPEDIENTE: 2007/53

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA

64941 - 2000 \ 20.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 EXEQUENTE: ANDRESSA CALVOSO CARVALHO DE MENDONÇA
 ADVOGADO: ROBERTO CAVALCANTI BATISTA
 ADVOGADO: ANDRESSA CAIVOLSO CARVALHO DE MENDONÇA
 ADVOGADO: PAULO ROBERTO MOSER
 EXECUTADOS(AS): BANCO BMG S/A
 ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR
 INTIMAÇÃO: AUTOR DEPOSITAR DILIGENCIA.

PROCESSOS COM SENTENÇA

271006 - 2007 \ 72.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
 AUTOR(A): F. N. MOURA KELM - ME
 ADVOGADO: MAYCON RODRIGO KELM
 RÉU(S): W. DORNELIS ALVES - ME
 INTIMAÇÃO: ISTO POSTO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 295, § ÚNICO, INCISO III E, POR CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, I DO MESMO CÓDEX.
 P.R.I.
 CUMPRÁ-SE.

PROCESSOS COM VISTAS AO AUTOR

253881 - 2006 \ 430.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: F. N. MOURA KELM - ME
 ADVOGADO: RUBI GOTLIB KELM
 ADVOGADO: MAYCON RODRIGO KELM
 EXECUTADOS(AS): W. DORNELIS ALVES - ME
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

121564 - 2003 \ 211.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS
 REQUERIDO(A): RITA DE MELLO MORELLI
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

PROCESSOS COM VISTAS AO REQUERIDO

106310 - 1994 \ 142.

AÇÃO: EXECUPÇÃO.
 EXEQUENTE: OLVEPAR DA AMAZÔNIA S/A - IND. E COMÉRCIO
 ADVOGADO: DÉCIO JOSÉ TESSARO
 EXECUTADOS(AS): LUIZ HENRIQUE SALZEDAS CRIVELENTE
 EXECUTADOS(AS): LUIZ BENEDITO SIMÕES MATHIAS
 EXECUTADOS(AS): FLÁVIO DONIN
 ADVOGADO: HILDO CASTRO TEIXEIRA
 INTIMAÇÃO: VISTAS AO DR LUCIANO MEDEIROS CRIVELENTE

COMARCA DE CUIABÁ

DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL

JUIZ(A): ANA CRISTINA DA SILVA ABDALLA

ESCRIVÃO(A): NIMIA MARQUES VIANA

EXPEDIENTE: 2007/53

PROCESSOS COM SENTENÇA

209147 - 2005 \ 75.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: ACL COMÉRCIO DE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): ALCIR LINHARES
 ADVOGADO: VERA LÚCIA TORE NEGRÃO
 EXECUTADOS(AS): CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
 ADVOGADO: CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS.
 HOMÓLOGO, POR SENTENÇA, E PARA QUE PRODUZAM OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO ENTABULADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 62/63 E, POR CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, II DO CPC.
 CUSTAS E HONORÁRIOS "PRO RATA".
 DESENTRANHEM-SE OS CHEQUES QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, ENTREGANDO-OS À EXECUTADA, MEDIANTE TERMO E FICANDO CÓPIA NOS AUTOS.
 HOMÓLOGO, OUTROSSIM, A DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL.
 APÓS PAGAS AS CUSTAS E OBSERVADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS.
 P.R.I.
 CUMPRÁ-SE.

210286 - 2005 \ 97.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD
 ADVOGADO: JOICE BARROS DOS SANTOS
 ADVOGADO: VALÉRIA C. MUNHOZ VIVAN
 REQUERIDO(A): L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA - HOTEL MATO GROSSO - HOMAT I
 ADVOGADO: REYNALDO BOTELHO DA FONSECA ACCIOLY JUNIOR
 ADVOGADO: CLÁUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
 SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA: VISTOS.
 HOMÓLOGO, PARA QUE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO ENTABULADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 251/253.
 POR CONVENÇÃO DAS PARTES, COM BASE NO ART. 265 II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEFIRO A SUSPENSÃO O PROCESSO ATÉ O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO.
 PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, APENAS COM A BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL.
 VENCIDO O PRAZO DO ACORDO, MANIFESTE-SE O AUTOR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM CASO DE SILÊNCIO PRESUMIR-SE-Á CUMPRIDO PELA PARTE REQUERIDA, DEVENDO SER CONCLUSO PARA A



EXTINÇÃO DO PROCESSO.
INTIMEM-SE.
CUMPRAM-SE.

PROCESSOS COM DESPACHO

17298 - 2000 \ 279.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: CONTINENTAL BANCO S/A
ADVOGADO: CRISTINA DREYER
ADVOGADO: MÁRCIA MARIA DA SILVA
REQUERIDO(A): OSVAIR DONIZETE RONCOLETTA
DESPACHO: VISTOS.

INTIME-SE O AUTOR NA PESSOA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BANCO FINASA S.A, POSTO QUE ESTE SE HABILITOU COM NOVO PATRONO ÀS FLS. 91, PARA QUE NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DE PROSSEGUIMENTO NO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.
CUMPRAM-SE.

258761 - 2006 \ 473.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
AUTOR(A): BRUNO SILVA MENEZES
AUTOR(A): AMARILHO SILVA MENEZES
REPRESENTANTE (REQUERENTE): R. S. M.
ADVOGADO: JANAINA HELIODORO ALVES
RÉU(S): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
DESPACHO: VISTOS.

INDEFIRO O PLEITO DE FLS. 86.
EM QUE PESE AS AFIRMAÇÕES DA DOUTA PATRONA DOS REQUERENTES, TENHO QUE TAL MEDIDA NÃO SE ENLOBA NA FINALIDADE DESTES PROCESSOS, DEVENDO A MESMA UTILIZAR-SE DE VIAS ADEQUADAS PARA ALCANÇAR SEU INTENTO.
INTIME-SE.
CUMPRAM-SE.

209353 - 2005 \ 80.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBARGANTE: CLUBE MONTE LÍBANO DE CUIABÁ
ADVOGADO: PATRICK ALVES COSTA
EMBARGADO(A): ALUIZIO EMANUEL FIGUEIREDO ARRUDA
EMBARGADO(A): FLORILDA LAURA RIDOLFI ARRUDA
ADVOGADO: EDUARDI MATOS CARRIJO FRAGA
ADVOGADO: LUÍS FERNANDO LEMOS DOS SANTOS
DESPACHO: VISTOS.
SOBRE A PROPOSTA DE HONORÁRIOS DO PERITO, MANIFESTE-SE O AUTOR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
CUMPRAM-SE.

PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

57391 - 2001 \ 433.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
REQUERIDO(A): MÁRIO TEIXEIRA SANTOS DA SILVA
ADVOGADO: ADELINO VALDIR DE OLIVEIRA MACEDO
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS.
DEFIRO O PLEITO DE FLS. 119.
SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO "SINE DIE", ATÉ ULTERIOR MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA.
REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO, PROCEDENDO A BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL.
CUMPRAM-SE.

224570 - 2005 \ 319.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO
ADVOGADO: CARLOS CESAR APOITIA
ADVOGADO: MARCELO BARROS LOPES
REQUERIDO(A): ANTONIO CARLOS DA SILVA
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS.
BANCO PANAMERICANO S.A, QUALIFICADO NOS AUTOS, INGRESSOU COM A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO REQUERENDO A CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR, A QUAL FOI DEFERIDA ÀS FLS. 23.
ENTRETANTO, O BEM NÃO FOI APREENDIDO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 28, RAZÃO PELA QUAL, O AUTOR REQUEREU A CONVERSÃO DA PRESENTE EM AÇÃO DE DEPÓSITO.
A MEDIDA DEVE SER DEFERIDA, POIS O BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE NÃO FOI ENCONTRADO E O PEDIDO DE CONVERSÃO SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DO ARTIGO 4.º DO DECRETO-LEI N.º 911/69.
DIANTE DO EXPOSTO, CONVERTO O PRESENTE FEITO EM AÇÃO DE DEPÓSITO PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS.
PROCEDA-SE AS ANOTAÇÕES E RETIFICAÇÕES NECESSÁRIAS, INCLUSIVE NO DISTRIBUIDOR.
APÓS, CITE-SE O REQUERIDO PARA, EM 05 (CINCO) DIAS: A) ENTREGAR A COISA, DEPOSITA-LA EM JUÍZO OU CONSIGNAR O VALOR DO DÉBITO; B) CONTESTAR A AÇÃO (CPC, ART. 902, II).
FAÇA CONSTAR NO MANDADO QUE NÃO CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR (CPC, ARTS. 285 E 319).
P.R.I.
CUMPRAM-SE.

217895 - 2005 \ 213.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: TELEMAT CELULAR S/A - VIVO
ADVOGADO: YANÁ CHRISTINA EUBANK GOMES
ADVOGADO: SILVANA GOULART PEREIRA
ADVOGADO: FABIANA CURI
REQUERIDO(A): TECPRINT IMPRESSÕES TÉCNICAS LTDA
REQUERIDO(A): MAMBA FACTORING FOMENTO COMERCIO LTDA
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS.
DEFIRO O PLEITO DE FLS. 89.
SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.
APÓS, DECORRIDO O PRAZO DA SUSPENSÃO, MANIFESTE-SE A PARTE INTERESSADA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.
CUMPRAM-SE.

COMARCA DE CUIABÁ
DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL
JUIZ(A): ELINALDO VELOSO GOMES
ESCRIVÃO(A): NIMIA MARQUES VIANA
EXPEDIENTE: 2007/54

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA

254364 - 2003 \ 144.E

AÇÃO: EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE TÍTULO JUDICIAL
EXEQUENTE: JOSÉ MARCOS MAZZUCA SALVATORI
EXEQUENTE: GIANNE LIMA BRITO
ADVOGADO: GUSTAVO TOMAZETI CARRARA
ADVOGADO: ALEXANDRE AZEVEDO ANTUNES
EXECUTADOS(AS): TOP SAÚDE CARD
INTIMAÇÃO: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA.

59300 - 1997 \ 486.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
ADVOGADO: VASCO RIBEIRO GONÇALVES DE MEDEIROS
ADVOGADO: SÉLIA BORGES DE MORAIS
EXECUTADOS(AS): FRANCISCO PEREIRA VIANA NETO

ADVOGADO: JULIANA SOUZA FERREIRA
ADVOGADO: ALEX ANDRÉ FÚRIA VIANNA
INTIMAÇÃO: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA

PROCESSOS COM VISTAS AO AUTOR

69934 - 1997 \ 20.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: BANCO ITAÚ S.A
ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI
EXECUTADOS(AS): LUIZ EDUARDO NABARRETE TREVISAN
EXECUTADOS(AS): JOSÉ LUIZ DALCOL TREVISAN
ADVOGADO: MOACYR DE ARAUJO
ADVOGADO: MAURICIO LEOPOLDO TENUTA
ADVOGADO: MAURICIO LEOPOLDO TENUTA
INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

COMARCA DE CUIABÁ
DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL
JUIZ(A): ANA CRISTINA DA SILVA ABDALLA
ESCRIVÃO(A): NIMIA MARQUES VIANA
EXPEDIENTE: 2007/54

PROCESSOS COM DESPACHO

68422 - 1998 \ 266.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: ANIVALDA BEZERRA RIBEIRO
ADVOGADO: AGNALDO BEZERRA BONFIM
EXECUTADOS(AS): JEAN DE OLIVEIRA BORGES
DESPACHO: VISTOS.
INTIME-SE A REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU PATRONO, VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA A, NO PRAZO DE 48 HORAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.
CUMPRAM-SE.

212305 - 2005 \ 129.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
REQUERENTE: FRANCISCO HOLANDA DA COSTA-ME
ADVOGADO: DIONILDO GOMES CAMPOS
ADVOGADO: ELIANE EUSTÁQUIO DUARTE
ADVOGADO: FRANCISCO JUNIOR QUEIROZ LUZ
REQUERIDO(A): CATARINA DA PENHA CORREA-ME
DESPACHO: VISTOS.
INTIME-SE O REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU PATRONO, VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA A, NO PRAZO DE 48 HORAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.
CUMPRAM-SE.

220803 - 2005 \ 258.

AÇÃO: REINVIDICATÓRIA
REQUERENTE: KELLY REGINA DE SOUZA PEREIRA
ADVOGADO: OTACILIO PERON
ADVOGADO: ANDREA BIANCARDINI
ADVOGADO: ANNAVERA AURESCO ATTÍLIO
ADVOGADO: ANA LUIZA PERON
REQUERIDO(A): HELLEN JOYCE BRANDÃO
ADVOGADO: FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JUNIOR - DEFENSOR PUBLICO.
DESPACHO: VISTOS.
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE, NO PRAZO DE 48 HORAS, O INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO.
CUMPRAM-SE.

68652 - 1997 \ 106.

AÇÃO: MONITÓRIA
AUTOR(A): AGROPECUARIA TAITI LTDA
ADVOGADO: ANDRÉIA NÚCIA DE MARCHI
RÉU(S): PLANTÃO ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO: CELSO GUEDES MAXIMILIANO
DESPACHO: VISTOS.
INTIME-SE O AUTOR, NA PESSOA DE SEU PATRONO, VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA A, NO PRAZO DE 48 HORAS, PROMOVER OS ATOS QUE LHE COMPETEM, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.
CUMPRAM-SE.

57797 - 2002 \ 22.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: CASA DOS AQUECEDORES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO: JULIO TARDIN
ADVOGADO: GABRIELA DA SILVA BIGIO TARDIN
REQUERIDO(A): BANCO SANTANDER BRASIL S/A
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS
ADVOGADO: BENEDITO PALMEIRA NETO
DESPACHO: VISTOS.
RECEBO O PRESENTE RECURSO DE APELAÇÃO NO SEU EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.
INTIME-SE O REQUERENTE PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL.
APÓS, PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA APRECIACÃO DO RECURSO.
INTIME-SE.
CUMPRAM-SE.

COMARCA DE CUIABÁ
DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL
JUIZ(A): ELINALDO VELOSO GOMES
ESCRIVÃO(A): NATALÍRIA GOUVEIA DA SILVA
EXPEDIENTE: 2007/15

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

9620 - 2000 \ 93.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: EDINALDO ALVES LEAL
ADVOGADO: SILVANO MACEDO GALVÃO
ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO DAUFENBACH
EXECUTADOS(AS): ROSIVALDO CLEMENTINO DA LUZ
ADVOGADO: MARILTON PROCOPIO CASAL BATISTA
INTIMAÇÃO: PARTES MANIFESTAREM SOBRE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 50, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

214645 - 2005 \ 146.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
REQUERENTE: EDER SANTOS TELES
REQUERENTE: SARA SIQUEIRA DA SILVA
REPRESENTADO (AUTOR): C.E.S.T
ADVOGADO: WALQUIRIA RODRIGUES BARRETO
ADVOGADO: FABIANO GODA
ADVOGADO: NIVALDO CONRADO PEREIRA
REQUERIDO(A): BENEDITO PIO DA SILVA CAMPOS NETO



ADVOGADO: ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S.FURLAN
 ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
 ADVOGADO: ÉRIKA RODRIGUES ROMANI
 ADVOGADO: JEAN WALTER WAHLBRINK
 ADVOGADO: MÔNICA ELISIA DE CEZARO
 ADVOGADO: ROBERTA VIEIRA BORGES
 INTIMAÇÃO: REQUERIDO MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE OFÍCIO DO JUÍZO DEPRECADO.

139098 - 2003 \ 414.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: CONDOMÍNIO ED. WALL STREET
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): FLÁVIO MÜLLER
 ADVOGADO: NEIVA BENEDITA DE JESUS
 REQUERIDO(A): ALCENOR ALVES DE SOUZA
 ADVOGADO: ALCENOR ALVES DE SOUZA
 INTIMAÇÃO: EXECUTADO PARA QUERENDO EMBARGAR NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

269723 - 2007 \ 53.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS
 EMBARGANTE: PLAN ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA
 ADVOGADO: OTACILIO PERON
 ADVOGADO: ANA LUIZA PERÓN MEDINA
 ADVOGADO: KAROLINE RODRIGUES FÁVERO
 ADVOGADO: ANNAVERA AURESCO ATÍLIO
 ADVOGADO: GISLAINE TRIVELLATO GRASSI
 EMBARGADO(A): RICARDO VIDAL
 ADVOGADO: RICARDO VIDAL
 ADVOGADO: DÉBORA LETÍCIA OLIVEIRA VIDAL
 ADVOGADO: JOSÉ VIDAL
 ADVOGADO: OCTAZIA DE OLIVEIRA VIDAL
 INTIMAÇÃO: PARTE REQUERIDA MANIFESTAR SOBRE IMPUGNAÇÃO E DOCTOS

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

7986 - 1999 \ 5354.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI
 ADVOGADO: MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES
 ADVOGADO: ALE ARFUX JÚNIOR
 ADVOGADO: HELEN GODOY DA COSTA
 ADVOGADO: JOÃO PAULO CARVALHO FEITOSA
 ADVOGADO: MARCELO BARROS LOPES
 ADVOGADO: LUZIA ANGELICA DE ARRUDA
 EXECUTADOS(AS): SAULO APARECIDO PAVAN DA SILVA
 ADVOGADO: JUSCELINO RODRIGUES
 INTIMAÇÃO: EXEQUENTE MANIFESTAR SOBRE OFÍCIOS DE FLS. , NO PRAZO DE CINCO DIAS.

117025 - 2003 \ 137.

AÇÃO: DEPÓSITO
 REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI DE CAMARGO
 ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE
 ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA
 ADVOGADO: LARISSA ÁGUIDA VILELA PEREIRA
 ADVOGADO: HELEN GODOY DA COSTA
 REQUERIDO(A): ERLI RIBEIRO LAVOR
 INTIMAÇÃO: REQUERENTE MANIFESTAR SOBRE OFÍCIOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

121547 - 2003 \ 203.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: ROSÂNGELA DE SOUZA RAIMUNDO
 ADVOGADO: FERNANDA SILVA
 ADVOGADO: JUÇARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO: FIRMINO GOMES BARCELOS
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS BARCELOS
 ADVOGADO: SISANE VANZELLA
 ADVOGADO: PAULO AFONSO DE SOUZA
 ADVOGADO: EDIMAR LUIZ DA SILVA
 REQUERIDO(A): D F DE SOUZA COMÉRCIO ME
 REQUERIDO(A): DIRCE FRANCISCA DE SOUZA
 REQUERIDO(A): LUANA DE SOUZA MOUZYEK
 INTIMAÇÃO: EXEQUENTE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

265493 - 2005 \ 32.A

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
 EXEQUENTE: LÚCIA MARIA HOLANDA DE MAGALHÃES
 ADVOGADO: RODRIGO LIBERATO LOPES
 ADVOGADO: MURILO SANT'ANA MALHEIROS
 ADVOGADO: WILLIAM MARCOS VASCONCELOS
 EXECUTADOS(AS): JOÃO BATISTA BENEVIDES
 ADVOGADO: SADI LUIZ BRUSTOLIN
 ADVOGADO: HERNAN ESCUDERO GUTIERREZ
 ADVOGADO: ALBERTO ANDRE LASCH
 ADVOGADO: ALESSANDRO MEYER DA FONSECA
 ADVOGADO: ANA LÚCIA RICARTE
 ADVOGADO: CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA
 ADVOGADO: CAROLINE OCAMPOS C. FACCHINI
 ADVOGADO: GABRIEL COSTA LEITE
 ADVOGADO: GISELE CRISTINA BALBO
 ADVOGADO: FRANCISCO DE SALLES ALMEIDA MAFRA FILHO
 ADVOGADO: JUCELIANA MARTINS DE AQUINO
 INTIMAÇÃO: AUTOR FORNECER ENDEREÇO DO REQUERIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

238689 - 2006 \ 174.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CFI
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 ADVOGADO: ALESSANDRO TORRES DATTE
 ADVOGADO: ANA FLÁVIA PACHECO DE MENDONÇA
 ADVOGADO: ANTONIO CEZAR RIBEIRO
 ADVOGADO: JOAQUIM FERREIRA RODRIGUES
 ADVOGADO: MARCO ANTÔNIO CORBELINO
 REQUERIDO(A): BRUNA AMORIM BERTOLDO DE SOUZA
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELO
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

233734 - 2006 \ 76.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO HONDA S/A
 ADVOGADO: MARIO SÉRGIO SPERETTA
 REQUERIDO(A): ROBSON SILVA GUERREIRO
 INTIMAÇÃO: REQUERENTE MANIFESTAR SOBRE INFORMAÇÃO DA RECEITA FEDERAL, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

15660 - 2001 \ 86.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 EXEQUENTE: UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.C. LTDA
 ADVOGADO: JEFFERSON DO CARMO ASSIS
 ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
 ADVOGADO: GUSTAVO CALABRIA RONDON

ADVOGADO: IVO SERGIO FERREIRA MENDES
 EXECUTADOS(AS): PAULO MARIO FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO: MARCO TULIO DE ARAUJO
 ADVOGADO: ALMINO AFONSO FERNANDES
 ADVOGADO: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA FERNANDES
 ADVOGADO: ELLY CARVALHO JÚNIOR
 INTIMAÇÃO: REQUERENTE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

56791 - 2002 \ 73.

AÇÃO: SUMARÍSSIMA DE COBRANÇA
 AUTOR(A): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE CUIABÁ
 AUTOR(A): ALENCAR FARINA
 ADVOGADO: REINALDO SILVEIRA BUENO
 ADVOGADO: REINALDO SILVEIRA BUENO
 ADVOGADO: MARGARETE BLANCK MIGUEL SPADONI
 ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI
 ADVOGADO: RONI MURCELLI SILVA
 ADVOGADO: ANDRESSA CALVOSO CARVALHO DE MENDONÇA
 ADVOGADO: JOÃO RICARDO TREVIZAN
 ADVOGADO: JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY
 ADVOGADO: MARIEL MARQUES OLIVEIRA
 ADVOGADO: NÚBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO: RENATA ALMEIDA DE SOUZA
 ADVOGADO: SORAYA CRISTIANE. BEHLING
 ADVOGADO: DARLAN ADIB FARES
 RÉU(S): J. MIGUEL PINTO JUNIOR
 INTIMAÇÃO: REQUERENTE MANIFESTAR SOBRE OFÍCIO DA RECEITA FEDERAL, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

264505 - 2006 \ 514.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: CRISTINA DREYER
 ADVOGADO: MÁRCIA MARIA DA SILVA
 RÉU(S): LOUDES CAMERA
 INTIMAÇÃO: REQUERENTE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

121544 - 2003 \ 201.

AÇÃO: MONITÓRIA
 AUTOR(A): BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: ELIESER DA SILVA LEITE
 ADVOGADO: EDIMAR LUIZ DA SILVA
 ADVOGADO: ROSÂNGELA DE SOUZA RAIMUNDO
 ADVOGADO: FERNANDA SILVA
 RÉU(S): D. F. DE SOUZA COMERCIO - ME
 RÉU(S): DIRCE FRANCISCA DE SOUZA
 RÉU(S): HICHAME DE SOUZA MOUZYEK
 INTIMAÇÃO: REQUERENTE MANIFESTAR SOBRE OFÍCIO DA RECEITA FEDERAL, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

11224 - 2000 \ 361.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: HOSPITAL AMECOR LTDA
 ADVOGADO: JOSÉ ARLINDO DO CARMO
 REQUERIDO(A): FRANCO ANDREI DO NASCIMENTO
 INTIMAÇÃO: REQUERENTE MANIFESTAR SOBRE OFÍCIOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

247997 - 2006 \ 355.

AÇÃO: MONITÓRIA
 AUTOR(A): TRANSPORTES SATÉLITES LTDA.
 ADVOGADO: ALEX DANNY TAVARES DOS SANTOS
 ADVOGADO: PAULO ROGÉRIO LEMOS MELO DE MENEZES
 RÉU(S): GLADSTONE CAMPELO NETO
 INTIMAÇÃO: AUTOR RETIRAR OFÍCIO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

233974 - 2006 \ 85.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO - MEDIDA CAUTELAR
 REQUERENTE: BANCO BMG S/A
 ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JUNIOR
 ADVOGADO: FABIO SOUZA PONCE
 REQUERIDO(A): JOSÉ AUGUSTO MARTINS FIALHO
 INTIMAÇÃO: REQUERENTE MANIFESTAR NOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS..

112508 - 1998 \ 4306.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQUERENTE: FIAT LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A.
 ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO
 ADVOGADO: ERIC GARMES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: GISELE LACERDA GENNARI
 ADVOGADO: CARLOS CESAR APOITIA
 REQUERIDO(A): ROBERTO HENRIQUE REIS ARAÚJO
 INTIMAÇÃO: REQUERENTE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO DE CINCO DIAS.

242028 - 2006 \ 239.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
 ADVOGADO: RENATA CINTRA DE CARVALHO
 EXECUTADOS(AS): CLÓVIS SVERSUT
 EXECUTADOS(AS): NORMA REGINA DE OLIVEIRA SVERSUT
 INTIMAÇÃO: EXEQUENTE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

43217 - 2001 \ 391.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO NORTE-NORDESTE S.A. -
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS V.V.MARCONDES
 ADVOGADO: CLAUDIO STÁBILE RIBEIRO
 ADVOGADO: PEDRO MARCELO DE SIMONE
 ADVOGADO: MARIA CLAUDIA DE CASTRO BORGES STÁBILE
 ADVOGADO: DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
 ADVOGADO: JOSLAINE FÁBIA DE ANDRADE
 ADVOGADO: KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
 ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS
 ADVOGADO: GEANDRE BUCAIR SANTOS - ESTAGIÁRIO
 EXECUTADOS(AS): SUPERMERCADO GOIABEIRAS
 INTIMAÇÃO: EXEQUENTE MANIFESTAR NOS AUTOS, SOBRE TÉRMINO DO PRAZO SUSPENSIVO.

144562 - 2004 \ 9.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
 ADVOGADO: LUDOVICO ANTÔNIO MERIGHI
 ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA
 REQUERIDO(A): JOSELY KEILLER DE MORAES
 INTIMAÇÃO: REQUERENTE COMPROVAR A DISTRIBUIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

180086 - 2004 \ 370.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 EXEQUENTE: BV FINANCEIRA S/A CFI
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 ADVOGADO: MILTON JOÃO BETENHEUSER JÚNIOR
 ADVOGADO: CASSIA CRISTINA DA SILVA
 ADVOGADO: LUCIANA BERRO



ADVOGADO: PATRÍCIA C GOBBI BATISTELA
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO DE MELLI CAMARAGO
 ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE
 ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA
 ADVOGADO: LARISSA ÁGUIDA VILELA PEREIRA
 ADVOGADO: RENATA CINTRA DE CARVALHO
 EXECUTADOS(AS): ADILSON DA SILVA RIBEIRO
 INTIMAÇÃO: REQUERENTE COMPROVAR NOS AUTOS A DISTRIBUIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

230485 - 2006 \ 3.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO SANTANDER BRASIL S/A
 ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER
 ADVOGADO: PAULO F. SCHNEIDER
 REQUERIDO(A): LIDERANÇA TRANSPORTES COMERCIAL LTDA EPP
 REQUERIDO(A): LUIZ ANTÔNIO LEMOS JUNIOR
 REQUERIDO(A): MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
 INTIMAÇÃO: REQUERENTE COMPROVAR NOS AUTOS A DISTRIBUIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

180058 - 2004 \ 367.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: JOACIR BRESANSIN
 ADVOGADO: OSVALDO PEREIRA BRAGA
 ADVOGADO: CLÁUDIA PEREIRA B. NEGRÃO
 ADVOGADO: CLEUSA PEREIRA BRAGA
 EXECUTADOS(AS): DENOFA DO BRASIL S/A
 INTIMAÇÃO: EXEQUENTE COMPROVAR NOS AUTOS A DISTRIBUIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

17818 - 2001 \ 145.

AÇÃO: ANULAÇÃO DE TÍTULO
 REQUERENTE: ESCOLA DO FARINA LTDA
 ADVOGADO: WALDIR CECHET JUNIOR
 REQUERIDO(A): ARTE SUPREMA LTDA
 INTIMAÇÃO: AUTOR RETIRAR CARTA PRECATÓRIA PARA CUMPRIMENTO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

258153 - 2006 \ 474.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: CRISTINA DREYER
 ADVOGADO: APARECIDO MARTINS PATUSSI
 REQUERIDO(A): ISMAEL PEDROSO CAVALCANTI
 INTIMAÇÃO: REQUERENTE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 35

119908 - 2003 \ 182.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: MILTON MARTINS MELLO
 EXECUTADOS(AS): GEILAN NOGUEIRA DA SILVA
 INTIMAÇÃO: AUTOR RETIRAR EDITAL PARA PUBLICAÇÃO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

65317 - 2002 \ 139.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: PAULO ANTUNES MACIEL
 ADVOGADO: ALYSON JEAN BARROS
 ADVOGADO: MARDEN E. F. TORTORELLI
 EXECUTADOS(AS): PAULO EDUARDO DE SOUZA
 EXECUTADOS(AS): HELENA TRINDADE R. CALEJAS SOUZA
 EXECUTADOS(AS): ELIEL BAPTISTA GUSMÃO
 EXECUTADOS(AS): MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA GUSMÃO
 EXECUTADOS(AS): VOLNEI LEITE LIMA
 ADVOGADO: JORGE AURÉLIO ZAMAR TAQUES
 ADVOGADO: IVANOWA RAPOSO QUINTELA TAQUES
 ADVOGADO: PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 ADVOGADO: MARIA ANTONIETA SILVEIRA CASTOR
 INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPOSITO DE DILIGÊNCIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

251536 - 2006 \ 410.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR(A): RENATO MÁXIMO PEREIRA
 AUTOR(A): IEDA RIBEIRO DA SILVA
 ADVOGADO: DANIELE IZAUROS SILVA CAVALLARI REZENDE
 ADVOGADO: CARLOS REZENDE JUNIOR
 ADVOGADO: CAMILA COSTA LEITE
 RÉU(S): ESPÓLIO DE EDINILSON FRANCISCO KOLLING
 REPRESENTANTE (REQUERIDO): TANIA ISABEL KOLLING
 ADVOGADO: CARLOS HONÓRIO DE CASTRO
 ADVOGADO: CARLOS HONORIO CASTRO
 INTIMAÇÃO: REQUERENTE MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

233830 - 2006 \ 177.

AÇÃO: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO
 AUTOR(A): LUIZ VIERO TREVISAN
 ADVOGADO: TATIANA B. VILLAR PRUDÊNCIO
 RÉU(S): BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: MARCOS ANTONIO A RIBEIRO
 ADVOGADO: LÚCIO ROBERTO A DOS REIS
 INTIMAÇÃO: REQUERENTE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

57524 - 1997 \ 4013.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: FERRARI OESTE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
 ADVOGADO: VALDIZ PEREIRA COSTA
 EXECUTADOS(AS): DILMA QUEIROZ PINHEIRO
 INTIMAÇÃO: AUTOR RETIRAR CARTA PRECATÓRIA NO PRAZO DE CINCO DIAS.

239630 - 2006 \ 190.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: GAMAR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP
 ADVOGADO: KLEBER TOCATINS MATOS
 ADVOGADO: ALEX TOCATINS MATOS
 REQUERIDO(A): COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
 INTIMAÇÃO: REQUERENTE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 46, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

26713 - 1996 \ 3209.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 AUTOR(A): BANCO SANTANDER NOROESTE S/A
 ADVOGADO: SEBASTIÃO MANOEL PINTO FILHO
 ADVOGADO: RENATA FARIA DE OLIVEIRA
 RÉU(S): EDIMAR HUGO DE SÁ
 ADVOGADO: LAURO MARVULLE
 INTIMAÇÃO: AUTOR RETIRAR OFÍCIO PARA POSTAGEM, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

266212 - 2006 \ 557.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO PANAMERICANO S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 RÉU(S): CLAUDIO ANTONIO BISPO SANTOS

INTIMAÇÃO: REQUERENTE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. , NO PRAZO DE CINCO DIAS.

29839 - 2001 \ 315.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: CONTINENTAL BANCO S/A
 ADVOGADO: ROBERTO GUENDA
 ADVOGADO: MARIELCI NOGUEIRA NONATO
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 REQUERIDO(A): JULIO CEZAR REZENDE VIEIRA
 INTIMAÇÃO: REQUERENTE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

164252 - 2004 \ 225.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 REQUERIDO(A): ATAIR FIRMINO DE BULHÕES
 ADVOGADO: HUMBERTO FERNANDO MONTEIRO FERREIRA
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

78952 - 1998 \ 4325.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: GERALDINA GONÇALVES BRANDÃO
 ADVOGADO: MARLENE DE JESUS PADILHA COSTA
 ADVOGADO: YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
 ADVOGADO: MARIA LEDA BICALHO CANÇADO
 ADVOGADO: MARCO ANTONIO TOLENTINO DE BARROS
 ADVOGADO: IEDA APARECIDA LEITE A. CALDEIRA
 EXECUTADOS(AS): J. G. FERREIRA & CIA LTDA
 ADVOGADO: WALDIR CECHET JUNIOR
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. AVALIADOR

134213 - 2003 \ 344.

AÇÃO: MONITÓRIA
 AUTOR(A): KOSMOS CONTABILIDADE
 ADVOGADO: MARIA MADALENA GOMES PEDRINI
 ADVOGADO: RODRIGO MISCHIATTI
 RÉU(S): FAUSTO SEVERINO GUEDES ME
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

136494 - 2003 \ 380.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ - UNIC
 ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
 ADVOGADO: NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO
 ADVOGADO: ANA PAULA DE CASTRO SANDY
 ADVOGADO: RONALDO COSTA DE SOUZA
 ADVOGADO: BRAULIO JUNIOR DA SILVA
 ADVOGADO: ELAINE CRISTINA FERREIRA SANCHES
 EXECUTADOS(AS): ARYADNE MÁRCIA AQUINO
 EXECUTADOS(AS): JAIR MIRANDA AQUINO
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

9126 - 2000 \ 185.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: DROGARIA ALVORADA LTDA
 ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
 EXECUTADOS(AS): SINVAL DE OLIVEIRA SOUZA
 EXECUTADOS(AS): ENIO MONTEIRO
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

237312 - 2006 \ 150.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: TÁNYA CATARINA DA SILVA GARCIA LEAL
 ADVOGADO: MARIA AUXILIADORA DA SILVA GARCIA LEAL
 ADVOGADO: ADALGIZA FLORES MENDES
 REQUERIDO(A): UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ
 ADVOGADO: CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO: PEDRO MARCELO DE SIMONE
 ADVOGADO: MARIA CLAUDIA DE CASTRO BORGES STABILE
 ADVOGADO: DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
 ADVOGADO: KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
 ADVOGADO: GEANDRE BUCAIR SANTOS
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

94937 - 2002 \ 326.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
 ADVOGADO: ÉRIKA BUTARELLO GENTILE DE CAMARGO
 EXECUTADOS(AS): MARIA DAS GRAÇAS G. MOREIRA
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE INFORMAÇÃO DO SR. AVALIADOR

160541 - 1996 \ 3576.A

AÇÃO: CARTA DE ORDEM
 AUTOR(A): LPM REPRESENTAÇÕES S/C LTDA
 ADVOGADO: ALEXANDRE CAMARGO MALACHIAS
 ADVOGADO: JÚLIO TARDIN
 ADVOGADO: ROSANGELA ADERBALDO VITOR
 RÉU(S): KAZUYOSHI UEMURA
 ADVOGADO: DANIEL MULLER ABREU LIMA
 INTIMAÇÃO: AUTOR PARA RETIRAR OFÍCIO

17816 - 2001 \ 147.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ - UNIC
 ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
 ADVOGADO: NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO
 ADVOGADO: ANDREIA CILENE MAURO MARTINS
 ADVOGADO: ANA PAULA DE CASTRO SANDY
 ADVOGADO: ADRIANA PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO: ELAINE CRISTINA FERREIRA SANCHES
 ADVOGADO: MÔNICA GOES CAMPELO
 ADVOGADO: MARCUS ROGÉRIO HATAKEYAMA
 REQUERIDO(A): JOÃO CARLOS DE SOUZA FREITAS
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

14217 - 1998 \ 4417.

AÇÃO:
 AUTOR(A): ALESSANDRO SOARES GONÇALVES
 ADVOGADO: PEDRO VICENTE LEON
 ADVOGADO: MARCELA LEÃO SOARES
 RÉU(S): INÊS FRANCISCA GRANATTO
 ADVOGADO: RUY MEDEIROS
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

140422 - 2003 \ 431.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ - UNIC
 ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
 ADVOGADO: NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO
 ADVOGADO: ANA PAULA DE CASTRO SANDY



ADVOGADO: RONALDO COSTA DE SOUZA
 ADVOGADO: BRAULIO JUNIOR DA SILVA
 ADVOGADO: ELAINE CRISTINA FERREIRA SANCHES
 ADVOGADO: MÔNICA GOES CAMPELO
 ADVOGADO: MARCUS ROGERIO HATAKEYAMA
 ADVOGADO: ADRIANA PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO: LAMARTINE MACIEL DE GODOY
 EXECUTADOS(AS): SORAYA BYANA REZENDE DA SILVA
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

54613 - 2002 \ 40.

AÇÃO: DEPÓSITO
 AUTOR(A): BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUIZ CLEMENTE
 RÉU(S): VALDEVINO PINHEIRO DE OLIVEIRA
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

281672 - 2007 \ 167.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: JOÃO UBIDA GROSSI
 ADVOGADO: REINALDO FERRAZ DE PAULA
 EXECUTADOS(AS): HELENA RODRIGUES FREITAS
 EXECUTADOS(AS): BRENO A. FREITAS LEMES
 INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA

237981 - 2006 \ 162.

AÇÃO: DEPÓSITO
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO
 REQUERIDO(A): DELCIO ANTONIO BORLIN
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

224765 - 2005 \ 327.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: MARCOS ANTONIO A RIBEIRO
 ADVOGADO: LÚCIO ROBERTO A DOS REIS
 EXECUTADOS(AS): CELULAR VIP LTDA - ME
 EXECUTADOS(AS): IVAN MARTINS NETO
 EXECUTADOS(AS): MARCELO CORRADINI
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE OFÍCIO

223969 - 2005 \ 318.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: TEX NORTE COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA
 ADVOGADO: DALILA COELHO DA SILVA
 ADVOGADO: VALMIR PEDRO SCALCO
 ADVOGADO: SILVANA MARIA DA SILVA
 EXECUTADOS(AS): RPG INDÚSTRIA E COMÉRCIO CONFEÇÕES LTDA
 EXECUTADOS(AS): LILIAN DE ARAÚJO SACHET
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE OFÍCIO

23113 - 2001 \ 225.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI DE CAMARGO
 ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA
 ADVOGADO: KARLA FAININA FREITAS CAMPOS
 ADVOGADO: LUCIANA FUSER BITTAR
 ADVOGADO: ALVARO SEDELAÇEK
 ADVOGADO: WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES
 ADVOGADO: ENRICA MORPURGO
 ADVOGADO: GIL ROCHA TESSEROLLI
 ADVOGADO: GILSON VICENTE VENANCIO DE ANDRADE
 ADVOGADO: PAULO ROBERTO DANAIKSI
 ADVOGADO: CLAUDIA VALERIA FEIJÓ
 ADVOGADO: LESLIE MERCEDES FRANCISCO DA COSTA
 ADVOGADO: PAULO ROGÉRIO DE MOURA E CLARO
 ADVOGADO: MARCELO NACIOSKI
 ADVOGADO: ELOISA HELENA ORLANDI GIUNTI OLIVEIRA
 ADVOGADO: ELAINE DE FATIMA PINTO MARCONCIN
 ADVOGADO: MARGARETH MOUZINHO DE OLIVEIRA LUPATINI
 ADVOGADO: JORGE RAFAEL SANTAR
 ADVOGADO: MIDSAN MENA SANTOS
 ADVOGADO: LEONOR TRAVASSOS GONSALVES
 ADVOGADO: SONIA REGINA GONÇALVES DE MELO
 ADVOGADO: ALFREDO SCHWENNING
 ADVOGADO: JONAS ROBERTO JUSTI WASZAK
 ADVOGADO: JOÃO GRACIANO CAMPOS LUSTOSA
 ADVOGADO: FABIANO ROESNER
 ADVOGADO: ELCIO LUIZ KOVALHUK
 ADVOGADO: ETHIENNE GAIÃO DE SOUZA PAULA
 ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE
 ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: LARISSA ÁGUIDA VILELA PEREIRA
 EXECUTADOS(AS): MAURICIO D. ISRAEL TENUTA
 EXECUTADOS(AS): MIRIAN CILINE REIS COSTA
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

25485 - 2001 \ 252.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
 ADVOGADO: SAIONARA MARI
 ADVOGADO: ILDO DE ASSIS MACEDO
 ADVOGADO: LEONIR GALERA MARI
 REQUERIDO(A): JEFERSON RIBEIRO DE QUADROS
 ADVOGADO: ANTONIO MARCOS WENTZ BRUM
 INTIMAÇÃO: AUTOR RETIRAR CARTA PRECATÓRIA

269536 - 2007 \ 50.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
 ADVOGADO: BENEDITO PALMEIRA NETO
 RÉU(S): CAMILA AUXILIADORA ARANTES CABRAL
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

223621 - 2005 \ 313.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: LEILO LÍDER EVENTOS E PUBLICAÇÕES S/C LTDA
 ADVOGADO: MIGUEL TAVARES MARTUCCI
 ADVOGADO: MARIA FERNANDA BRUNO M. OLIVEIRA
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS MOREIRA DE NEGREIRO
 ADVOGADO: MAGALI FURTAK
 ADVOGADO: MIGUEL TAVARES MARTUCCI
 REQUERIDO(A): ESTÂNCIA BAHIA LEILÕES (M. C. TONHA)
 ADVOGADO: TARCISIO CARDOSO TONHA
 INTIMAÇÃO: PARTE REQUERIDA RETIRAR CARTA PRECATÓRIA

73201 - 2002 \ 201.

AÇÃO: MONITÓRIA
 AUTOR(A): BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: ALTIVANI RAMOS LACERDA

ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDÃO
 ADVOGADO: ALESSANDRO MEYER DA FONSECA
 ADVOGADO: EDIMAR LUIZ DA SILVA
 ADVOGADO: ROSÂNGELA DE SOUZA RAIMUNDO
 ADVOGADO: FERNANDA SILVA
 RÉU(S): GERSON OTAVIO RINALDI ME
 ADVOGADO: ALLAN KARDEC SANTOS
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

139968 - 2003 \ 425.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: LIDERANÇA CUIABÁ IMOBILIÁRIA LTDA
 ADVOGADO: CASSIO FELIPE MIOTTO
 ADVOGADO: DANILO ALBERTO ZANETTI
 ADVOGADO: JACY NILSO ZANETTI
 EXECUTADOS(AS): JOSÉ OTÁCILIO FABRÍCIO PIVA
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

272704 - 2007 \ 89.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
 AUTOR(A): JUARI JOSÉ REGIS JÚNIOR
 ADVOGADO: EDMUNDO MARCELO CARDOSO
 ADVOGADO: SIMONI LEISER SABO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: RODRIGO ALVES DE LIMA
 RÉU(S): BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BANESPA
 ADVOGADO: CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
 ADVOGADO: BENEDITO PALMEIRA NETO
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO E DOCTOS

113007 - 2003 \ 79.

AÇÃO: DEPÓSITO
 REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A
 ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
 REQUERIDO(A): LENIRA TENUTA DE ARRUDA
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

8860 - 2000 \ 122.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: ALTIVANI RAMOS LACERDA
 ADVOGADO: VALDECIR CALÇA
 ADVOGADO: KATIA CRISANTO
 ADVOGADO: ALESSANDRO MEYER DA FONSECA
 ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDÃO
 REQUERIDO(A): PEDRO ANTONIO RIBEIRO
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. INTIME-SE À PARTE AUTORA PESSOALMENTE A DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

247881 - 2006 \ 351.

AÇÃO: USUCAPÍO
 AUTOR(A): LUCILENA BOTTOS VERLANGIERI
 ADVOGADO: EUDACIO ANTONIO DUARTE
 REQUERIDO(A): ENDEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 ADVOGADO: ERIVELTO ANTÃO FERREIRA
 ADVOGADO: SILVANA MARGARETE CARDOSO
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

29622 - 2001 \ 313.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: HUMBERTO CARDOSO FRANCO
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
 ADVOGADO: CRISTIANE PAGLIONE ALVES
 ADVOGADO: SIMONE CAMPOS DA SILVA
 ADVOGADO: DR. MARCOS TOMÁS CASTANHA
 ADVOGADO: RAIMUNDO LOPES DE LIMA
 EXECUTADOS(AS): IZIDORO ZULLI
 EXECUTADOS(AS): ENIO ZULLI
 EXECUTADOS(AS): CÉLIA REGINA ALVES ZULLI
 EXECUTADOS(AS): SILVIO ZULLI
 EXECUTADOS(AS): JOSEPHA COLLI ZULLI
 EXECUTADOS(AS): RUBENS ZULLI
 EXECUTADOS(AS): TEREZINHA GUILHERME ZULLI
 EXECUTADOS(AS): NICOLA CASSANI ZULLI
 EXECUTADOS(AS): MARIA GONÇALVES ZULLI
 EXECUTADOS(AS): LEONILDE LESSE ZULLI
 ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO
 ADVOGADO: PAULO SÉRGIO DAUFENBACH
 ADVOGADO: NORBERTO RIBEIRO DA ROCHA
 ADVOGADO: ALAN VAGNER SCHMIDEL RANGEL MORATELLI
 INTIMAÇÃO: AUTOR PARA PROVIDENCIAR O REQUERIDA NA PETIÇÃO DE FLS. 134.

216690 - 2005 \ 183.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 REQUERENTE: ELIZETE DOS SANTOS MARIANO ME
 ADVOGADO: JOÃO REUS BIASI
 ADVOGADO: SONIA ROSA PAIM BIASI
 ADVOGADO: HERLEN CRISTINE PEREIRA KOCH
 ADVOGADO: SILVIA CRISTINA PAIM BIASI
 REQUERIDO(A): CHOCOLATES GAROTO S/A
 ADVOGADO: BARBARA CRISTINA LOBATO L.P. LOUREIRO
 ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR
 ADVOGADO: GLAUCIA SOARES MASSONI
 ADVOGADO: ALEXANDRE NASSAR LOPES
 ADVOGADO: MONICA SIMAS DE LIMA
 ADVOGADO: CELSO DAVID ANTUNES
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS MONTEIRO LAURENÇO
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO

74384 - 2004 \ 208.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 AUTOR(A): BANCO DA AMAZÔNIA S/A
 SÍNDICO: RONIMARCIO NAVES
 ADVOGADO: TULLIO SERGIO MISSEL SILVA
 RÉU(S): TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
 ADVOGADO: ALESSANDRO JACARANDA JOVE
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE OFÍCIO

43180 - 2001 \ 402.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
 REQUERENTE: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
 ADVOGADO: JOÃO FLÁVIO RIBEIRO
 ADVOGADO: ANDREZA ZANUSSI BARRETO
 ADVOGADO: ANTONIO CEZAR RIBEIRO
 ADVOGADO: SANDRO LUIZ CLEMENTE
 ADVOGADO: EMERSON ANTONIO GONÇALVES PEREIRA
 REQUERIDO(A): CONSTRUTORA ARAÚJO COELHO LTDA
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. INTIME-SE À PARTE AUTORA PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA A DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

246659 - 2006 \ 320.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQUERENTE: JOSÉ BORGES DE CAMPOS



ADVOGADO: ANTONIO MONREAL ROSADO
REQUERIDO(A): SORVIDA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

225658 - 2005 \ 345.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: BENEDITO BARBOSA
ADVOGADO: FÁBIO DE AQUINO PÓVOAS
EXECUTADOS(AS): ALESSANDRO LAURO S. DA SILVA
INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

156363 - 2004 \ 138.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO ITAU S/A
ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES
ADVOGADO: IONÉIA ILDA VERONEZE
REQUERIDO(A): MAURO MELO ROSANTE
INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE OFÍCIO

282680 - 1997 \ 3928.

AÇÃO:
AUTOR(A): ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD
ADVOGADO: JOICE BARROS DOS SANTOS
RÉU(S): CARLINA PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA
RÉU(S): CARNAGIOANIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
ADVOGADO: FABIANA NELLI NOBREGA
ADVOGADO: JOSE ROBERTO DO AMARAL
INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR NOS AUTOS

77673 - 1996 \ 3433.

AÇÃO: EXECUPÓO.
EXEQUENTE: AGÊNCIA DE VIAGENS CIDADE VERDE LTDA
ADVOGADO: ELICÁSSIA DE ARRUDA JAUDY SIQUEIRA
ADVOGADO: ANDREA BIANCARDINI
ADVOGADO: OTACÍLIO PERON
ADVOGADO: ANA LUÍZA PERON
ADVOGADO: MICHELE MENDES MAIA
EXECUTADOS(AS): BUSSIKI EQUIP. COMBATE A INCÊNDIO LTDA
ADVOGADO: MIGUEL JUAREZ ROMEIRO ZAIM
INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

81410 - 1996 \ 3064.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
ADVOGADO: JORGE RAFAEL SANTAR
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
ADVOGADO: ALEXANDRE BERGAMINI CHIORATTO
ADVOGADO: VINICIO MOREIRA DA SILVA FILHO
ADVOGADO: PAULA ASSUMPÇÃO DE ALMEIDA
EXECUTADOS(AS): GERALDO SARAGIOTTO
EXECUTADOS(AS): APARECIDA GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO: CELSO GUEDES MAXIMILIANO
ADVOGADO: DÉCIO JOSÉ TESSARO
ADVOGADO: VANESSA KLAUS SARAGIOTTO
INTIMAÇÃO: FICA DEVIDAMENTE INTIMADO O DR. ALEXANDRE BERGAMINI CHIORATTO, A DEVOLVER OS AUTOS MENCIONADO, NO PRAZO LEGAL DE 48:00 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO A AUTORA - DEPÓSITO PRÉVIO

226846 - 2005 \ 370.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
REQUERENTE: FRANCISCO DA COSTA ARRUDA
ADVOGADO: RODRIGO LEÃO DO CARMO PEREIRA
REQUERIDO(A): MIGUEL GALVÃO NOVAES
INTIMAÇÃO: EXEQUENTE EFETUAR PAGAMENTO DE CUSTAS DE FLS. , NO PRAZO DE CINCO DIAS.

269527 - 2007 \ 48.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
AUTOR(A): VERA LUCIA DE PAULA CORREA PORTO
ADVOGADO: CLOVIS FIGUEIREDO CARDOSO
RÉU(S): HOSPITAL JARDIM CUIABÁ LTDA
ADVOGADO: JORGE LUIZ BRAGA
ADVOGADO: MICAEL GALHANO FEIJÓ
ADVOGADO: RODRIGO BRAGA
INTIMAÇÃO: REQUERENTE MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

282426 - 2007 \ 170.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO GMAC S/A
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
RÉU(S): NOELCI LUÍSA BERTELLI NAKATANI
INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA

282693 - 2007 \ 172.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO VOLKSWAGEN S/A
ADVOGADO: GRASIELA ELISIANE GANZER
RÉU(S): JOÃO BATISTA PERARO
INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA

282714 - 2007 \ 175.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO ITAU S.A
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
RÉU(S): INOVAR TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA EPP
INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA

282421 - 2007 \ 171.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: RJU - COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
ADVOGADO: RICARDO PRADO OLIVEIRA
EXECUTADOS(AS): RONALDO PIERRE UEMURA PERROT
INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA

25865 - 1998 \ 4621.

AÇÃO: EXECUPÓO.
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: JOSÉ PIRES DE ANDRADE
EXECUTADOS(AS): FIGUEIRÓ E FIGUEIRÓ LTDA
ADVOGADO: ANTONIO MOURA BORGES
ADVOGADO: WALTER FERREIRA
ADVOGADO: JULIO CÉSAR RIBEIRO
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE POZZETTI
ADVOGADO: FÁBIO VITOR
INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA

112517 - 1997 \ 4060.

AÇÃO: COBRANÇA DE ALUGUEIS
REQUERENTE: LEDA GEANNE SOUZA DE LIMA
ADVOGADO: LUCIVALDO ALVES MENEZES
ADVOGADO: MARCELO DOS SANTOS BARBOSA
REQUERIDO(A): MIRIAM FREITAS GUIMARÃES (LOCATÁRIA)

REQUERIDO(A): ADEVAL RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: DORIVAL ALVES DE MIRANDA
ADVOGADO: JUARES ANTÔNIO BATISTA DO AMARAL
INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA

14102 - 1999 \ 4983.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
AUTOR(A): JOÃO GUATURA NETO
ADVOGADO: ANA LÚCIA RICARTE
RÉU(S): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CUIABÁ
ADVOGADO: CARLOS GARCIA DE ALMEIDA
INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO A AUTORA - CUSTAS

86911 - 1997 \ 3709.

AÇÃO: EXECUPÓO.
EXEQUENTE: CÉLIA DE OLIVEIRA MORAES
ADVOGADO: ROGÉRIO OLIVEIRA GUIMARÃES
ADVOGADO: HELYODORA CAROLINE ALMEIDA SILVA
ADVOGADO: ALENIR AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: EDGAR ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA
ADVOGADO: ANA LYA FERRAZ DA GAMA
ADVOGADO: TATIANA LOPES PINTO
EXECUTADOS(AS): IVASILDO PINTO DE MORAES
ADVOGADO: WINSTON LUCENA RAMALHO
ADVOGADO: HELIODORO RIBEIRO FILHO
ADVOGADO: SAMARA VIEGAS DE MORAES
INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR PAGAMENTO DE CUSTAS NO VALOR DE R\$ 267,20 (DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)AO FUNAJURIS

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA

280405 - 2007 \ 152.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES
RÉU(S): RENATO TORTORO CAMPOS
INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

281077 - 2007 \ 161.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR(A): CIA ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAÚ S/A
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
RÉU(S): ADAUTO DIAS DE ALENCAR
INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

280638 - 2007 \ 154.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR(A): L. J. CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO: RENATO WIECZOREK
RÉU(S): VIVO TELEMAT CELULAR S/A
INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

232116 - 2006 \ 45.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: RODRIGO MISCHIATTI
ADVOGADO: RAPHAEL BARBOSA MEDEIROS.
ADVOGADO: MÔNICA APARECIDA MAGALHÃES FANAIA
REQUERIDO(A): AURILENE DE ALMEIDA CRUZ
INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

241239 - 2006 \ 221.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBARGANTE: RODRIGUES DOS SANTOS & ARRUDA LTDA
EMBARGANTE: JOCENIL GONÇALVES DE ARRUDA
EMBARGANTE: HORÁCIO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: ALEXANDRE DE SOUZA FIGUEIREDO
EMBARGADO(A): ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ADVOGADO: WILSON ROBERTO DE SOUZA MORAES
ADVOGADO: JOAO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO: PRISCILA BASTOS TOMAZ
INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

80064 - 1996 \ 3139.

AÇÃO: EXECUPÓO.
EXEQUENTE: EDMUNDO MARCELO CARDOSO
ADVOGADO: EDMUNDO MARCELO CARDOSO
EXECUTADOS(AS): ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO
EXECUTADOS(AS): JOSÉ CARLOS RACHID JAUDY
EXECUTADOS(AS): BENEDITO PAULO CAMPOS
INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA

28284 - 1996 \ 3525.

AÇÃO: EXECUPÓO.
CREDOR(A): SARA ALVES MARTINS JACARANDÁ
CREDOR(A): JANNAYNA MARIA MIRANDA SILVA
CREDOR(A): LIGIANE PATRÍCIA MIRANDA SILVA
CREDOR(A): ZELI FONSECA MAXIMINO
CREDOR(A): PAULO ROBERTO MAXIMINO
CREDOR(A): ASSOC. DOS MORADORES DA VILA DE STO ANT. DO RIO DAS MORTES
EXEQUENTE: MARIA MARGARETH DE PAIVA
ADVOGADO: MARIA MARGARETH DE PAIVA
ADVOGADO: ANDRÉ DE PAIVA PINTO
DEVEDOR(A): HOTÉIS MATO GROSSO LTDA
ADVOGADO: ORLANDO DOS SANTOS
ADVOGADO: AUREMÁRCIO JOSÉ TENÓRIO DE CARVALHO
INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA

PROCESSOS COM SENTENÇA

141086 - 2003 \ 438.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
REQUERENTE: KARINE GOMES RIBEIROS
ADVOGADO: KARINE GOMES RIBEIRO
REQUERIDO(A): TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA
ADVOGADO: ELAINE FERREIRA SANTOS MANCINI
ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO MANCINI
INTIMAÇÃO: HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFETOS, A TRANSAÇÃO CELEBRADA NESTES AUTOS ÀS FLS.332/333, MOVIDA POR KARINE GOMES RIBEIRO CONTRA TV CENTRO AMÉRICA. EM CONSEQUÊNCIA, TENDO A TRANSAÇÃO EFETUO DE SENTENÇA ENTRE AS PARTES, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JÁ DISTRIBUÍDAS ENTRE AS PARTES, NA TRANSAÇÃO, CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXAS DE PRAXE. FAÇAM-SE OS LEVANTAMENTOS NECESSÁRIOS.

27800 - 1995 \ 2583.

AÇÃO: EXECUPÓO.
EXEQUENTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
ADVOGADO: MURILLO ESPÍNOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMÃO
EXECUTADOS(AS): POSTO FÊNIX LTDA
EXECUTADOS(AS): SILVIO ZULLI



EXECUTADOS(AS): LUZIA LEONILDE LESSE ZULLI
 ADVOGADO: ARISTIDES JOSE BOTELHO DE OLIVEIRA
 INTIMAÇÃO: HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO CELEBRADA NESTES AUTOS, MOVIDA POR PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A CONTRA POSTO FÊNIX LTDA, SILVIO ZULLI E LUZIA LEONILDE LESSE ZULLI. APÓS, SUSPENDA-SE ATÉ O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO, APÓS DIDA.
 P.R.I. CUMPRA-SE.

238101 - 2006 \ 166.

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES
 REQUERIDO(A): ELEN AUXILIADORA PEREIRA MATOS
 INTIMAÇÃO: EM SENDO ASSIM, DIANTE DE TUDO O QUE FOI EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE BÚSCA E APREENSÃO, PARA DESTA FORMA CONSOLIDAR EM CARÁTER DEFINITIVO A POSSE E A PROPRIEDADE DO VEÍCULO OBJETO DA AÇÃO EM NOME DO AUTOR. CONDENO A RÉ AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, DEIXO, NO ENTANTO, DE CONDENAR EM HONORÁRIOS, JÁ QUE NÃO HOUVE CONTRADIÇÃO. P.R.I.

243990 - 2006 \ 280.

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
 ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES
 REQUERIDO(A): GILMAR MIRANDA DOS SANTOS
 INTIMAÇÃO: SENTENÇA. 1. HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO (FLS.38) PARA OS FINS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
 2. JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENADA A PARTE, QUE DESISTIU, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. DEIXO DE CONDENAR AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA QUE A PARTE REQUERIDA NÃO FOI CITADA. 3. P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

228447 - 2005 \ 403.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: OLÍMPIO NUNES
 ADVOGADO: ASSIS SOUZA OLIVEIRA
 ADVOGADO: JOSIAS SALTANA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: VASTY BALBINA DA SILVA
 REQUERIDO(A): DELPHOS S/A
 ADVOGADO: KATIUSCIA DOS SANTO LINO
 ADVOGADO: BENEDITO CARLOS PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA DE MASCARENHAS
 ADVOGADO: CAMILA DE ARAUJO BALDUINO
 ADVOGADO: LAZARO JOSÉ GOMES JUNIOR
 INTIMAÇÃO: EM ASSIM SENDO, ACOLHO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA REQUERIDA DELPHOS S/A. SEM ANÁLISE DO MÉRITO DA QUESTÃO, JULGANDO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC, POR SER O AUTOR CARECEDOR DA AÇÃO. CONDENO O AUTOR NAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, MAS ISENTO-DO TUDO POR ORA, POR SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I. CUMPRA-SE.

227046 - 2005 \ 372.

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: TRESFINCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
 ADVOGADO: LUDOVICO ANTÔNIO MERIGHI
 ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA
 REQUERIDO(A): MARCOS RODRIGUES DE AMORIM
 ADVOGADO: GILMAR ANTÔNIO DAMIN
 INTIMAÇÃO: SENTENÇA. HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO CELEBRADA NESTES AUTOS ÀS FLS.42, MOVIDA POR TRESFINCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA CONTRA MARCOS RODRIGUES DE AMORIM. EM CONSEQUÊNCIA, TENDO A TRANSAÇÃO EFEITO DE SENTENÇA ENTRE AS PARTES, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JÁ DISTRIBUÍDAS ENTRE AS PARTES, NA TRANSAÇÃO, CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXAS DE PRAXE. FAÇAM-SE OS LEVANTAMENTOS NECESSÁRIOS. P.R.I.

190795 - 2005 \ 6.

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: OMNI S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 ADVOGADO: TATIANE ACHCAR
 ADVOGADO: EDUARDO PENA DE MOURA FRANÇA
 REQUERIDO(A): JOSÉ RODRIGUES
 ADVOGADO: APARECIDA DE CASTRO MARTINS
 INTIMAÇÃO: SENTENÇA. HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO CELEBRADA NESTES AUTOS ÀS FLS.84/85, MOVIDA POR OMNI S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO CONTRA JOSÉ RODRIGUES. EM CONSEQUÊNCIA, TENDO A TRANSAÇÃO EFEITO DE SENTENÇA ENTRE AS PARTES, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JÁ DISTRIBUÍDAS ENTRE AS PARTES, NA TRANSAÇÃO, CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXAS DE PRAXE. FAÇAM-SE OS LEVANTAMENTOS NECESSÁRIOS. P.R.I.

251535 - 2006 \ 409.

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
 EXECUTADOS(AS): LARISSA PINHO DE ALENCAR LIMA
 INTIMAÇÃO: SENTENÇA. 1. HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO (FLS.43) PARA OS FINS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
 2. JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENADA A PARTE, QUE DESISTIU, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. DEIXO DE CONDENAR AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA QUE A PARTE REQUERIDA NÃO FOI CITADA. 3. P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

244188 - 2006 \ 284.

AÇÃO: ARRESTO
 REQUERENTE: ABS LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA
 REQUERIDO(A): COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BRUZATO LTDA
 INTIMAÇÃO: SENTENÇA. 1. HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO (FLS.36) PARA OS FINS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
 2. JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENADA A PARTE, QUE DESISTIU, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. DEIXO DE CONDENAR AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA QUE A PARTE RÉ NÃO FOI CITADA. 3. P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

254178 - 2006 \ 435.

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO PANAMERICANO S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 RÉU(S): ORIVALDO DA COSTA NAZARIO
 INTIMAÇÃO: EM SENDO ASSIM, DIANTE DE TUDO O QUE FOI EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE BÚSCA E APREENSÃO, PARA DESTA FORMA CONSOLIDAR EM CARÁTER DEFINITIVO A POSSE E A PROPRIEDADE DO VEÍCULO OBJETO DA AÇÃO EM NOME DO AUTOR. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS). P.R.I.

218866 - 2005 \ 226.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS ORDINÁRIA
 REQUERENTE: CAROLINA VIEIRA RODRIGUES
 ADVOGADO: WALDEVINO FERREIRA CASEANO DE SOUZA
 ADVOGADO: CLAUDETE MEDEIROS VIEIRA

ADVOGADO: JOSYÊNIA BARBARA AMORIM DE ALMEIDA
 REQUERIDO(A): ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 ADVOGADO: WILSON ROBERTO DE SOUZA MORAES
 ADVOGADO: JOAO BATISTA DA SILVA
 ADVOGADO: PRISCILLA BASTOS TOMAZ
 INTIMAÇÃO: OCORRÊNCIAS ANOTE-SE NO APOLO O SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 117. AS PARTES FIZERAM ACORDO NOS SEGUINTE TERMOS: A REQUERIDA PAGARÁ A AUTORA A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) A SER DEPOSITADO NA AG. 0016, OP. 013, CONTA CORRENTE 9244, DV 3 DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM NOME DA AUTORA E HONORÁRIOS DO ADVOGADO DE 20% SOBRE O VALOR PAGO À AUTORA, OU SEJA, R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), OS VALORES SERÃO DEPOSITADOS NA CONTA DA AUTORA NO DIA 05/03/2007. REQUEREM A HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO, A EXTINÇÃO DO PROCESSO E A DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL. ASSIM A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE SENTENÇA: "HOMOLOGO PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PRESENTE TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, JULGANDO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INC. III, DO CPC. TENDO EM VISTA QUE A AUTORA É ISENTA DE CUSTAS E CONTINUARÁ COM A ISENTAÇÃO, OS HONORÁRIOS DA AUTORA COMO COMBINADO E O REQUERIDO PAGARÁ O SEU ADVOGADO. AUTORIZO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS, FICANDO AS CÓPIAS NOS AUTOS. P.R.I. NADA MAIS. A OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADA, (FÁBIA AMORIM MAGALHÃES), QUE DIGITOU E ASSINOU.

270940 - 2007 \ 75.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: ASEJUSP ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ECONÔMICA E JURÍDICA DO SERVIDOR PÚBLICO
 ADVOGADO: JOÃO CESAR FADUL
 ADVOGADO: ARMISTRONG RUTILHO CHARBEL MONTEIRO
 EXECUTADOS(AS): JOSÉ BENEDITO DE REZENDE
 ADVOGADO: DENISE ALVES DA CUNHA
 INTIMAÇÃO: SENTENÇA. HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO CELEBRADA NESTES AUTOS ÀS FLS.20/21, MOVIDA POR ASEJUSP ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ECONÔMICA E JURÍDICA DO SERVIDOR PÚBLICO CONTRA JOSÉ BENEDITO DE REZENDE. EM CONSEQUÊNCIA, TENDO A TRANSAÇÃO EFEITO DE SENTENÇA ENTRE AS PARTES, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 794, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JÁ DISTRIBUÍDAS ENTRE AS PARTES, NA TRANSAÇÃO, CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXAS DE PRAXE. FAÇAM-SE OS LEVANTAMENTOS NECESSÁRIOS. OFICIE-SE NA FORMA REQUERIDA NO ACORDO. P.R.I. CUMPRA-SE.

236196 - 2006 \ 132.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: ANTONIA DA SILVA BARBOSA - ME
 ADVOGADO: OTACILIO PERON
 ADVOGADO: KAROLINE RODRIGUES FÁVERO
 ADVOGADO: ANDREA BIANCARDINI
 ADVOGADO: ANA LUIZA PERON
 REQUERIDO(A): CONDOMÍNIO CIVIL DO CUIABÁ PLAZA SHOPPING
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 ADVOGADO: MARIO CARDI
 ADVOGADO: ÉRICA BUTARELLO GENTILE DE CAMARGO
 ADVOGADO: ALEXANDRE BERGAMINI CHIORATTO
 INTIMAÇÃO:
 EM SENDO ASSIM, DIANTE DE TUDO O QUE FOI EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO RECONHECENDO TÃO SOMENTE O CABIMENTO DO PEDIDO DE COMPROMISSO ARBITRAL, CONSIGNANDO-O NOS TERMOS: 1 – AS PARTES – ANTONIA DA SILVA BARBOSA ME, DEVIDAMENTE QUALIFICADA NA INICIAL, EM DESFAVOR DE CONDOMÍNIO CIVIL DO CUIABÁ PALZA SHOPPING – PANTANAL SHOPPING, OUTROSSIM, QUALIFICADO;
 2 – O ARBITRO – NOMEIO COMO ARBITRO A SENHORA MARIA JOSÉ LEITE CARAMES, ADVOGADO, RESIDENTE NO ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA, Nº. 429, BAIRRO GOIABEIRAS – CEP 78.020-805 – CUIABÁ – MT, FONE: 3623-6400 / 9981-6599-3 - A MATÉRIA OBJETO DA ARBITRAGEM: A RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE OS LITIGANTES, CUMULADA COM RESSARCIMENTO DE VALORES, NOS TERMOS DA RECLAMAÇÃO Nº. 3662/2006;
 4 - LOCAL – CUIABÁ – MT.5 – JUÍZO ARBITRAL RESPONSÁVEL – TARCOM – TRIBUNAL DE ARBITRAGEM, CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO – UNIDADE CENTRO SUL – RUA COMANDANTE COSTA, 1.144 – CENTRO SUL – CUIABÁ – MT, TELEFONE: 3316-9090;6 – AUTORIZAÇÃO PARA QUE O ARBITRO JULGUE POR DIREITO E POR EQUIDADE; 7 – PRAZO – NOVENTA DIAS PARA O PROCEDIMENTO ARBITRAL, CONTADOS DO PROTOCOLO DO PRESENTE COMPROMISSO ARBITRAL JUNTO AO TARCOM, E DE 20 DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DA SENTENÇA A CONTRA DA FINALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO ARBITRAL;
 8 – HONORÁRIOS DO ARBITRO E DO ADVOGADO – A PARTE QUE SUCUMBIR PAGARÁ AO ARBITRO A IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE À 5% (CINCO POR CENTO) E AO ADVOGADO DA PARTE CONTRÁRIA O PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO), DO VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I. APÓS FORNEÇA-SE CÓPIA DOS AUTOS AOS AUTORES PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO PROCEDIMENTO ARBITRAL.

93456 - 2002 \ 309.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
 AUTOR(A): DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 ADVOGADO: RICARDO GAZZI
 ADVOGADO: DILMAR DE ARRUDA CAMPOS
 RÉU(S): PAULO SERRA DE CAMPOS
 INTIMAÇÃO: SENTENÇA. A PARTE INTERESSADA FOI INTIMADA, PESSOALMENTE, ÀS FLS. 109/110 PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, MAS DEIXOU QUE SE ESCOASSE O PRAZO ASSINADO, SEM QUALQUER PROVIDÊNCIA. EM CONSEQUÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, III, DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.
 8

111405 - 2003 \ 52.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR(A): LOCASIM, COMÉRCIO INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.
 ADVOGADO: HEDY CARLOS SOARES
 RÉU(S): ALENCAR DE ANDRADE LOPES
 INTIMAÇÃO: SENTENÇA. A PARTE INTERESSADA FOI INTIMADA, PELO DJ, A DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO POR DUAS VEZES, ÀS FLS.37 E 42, E NÃO SE MANIFESTOU.
 FOI INTIMADO NOVAMENTE ÀS FLS.46, PESSOALMENTE, MAS DEIXOU QUE SE ESCOASSE O PRAZO ASSINADO, SEM QUALQUER PROVIDÊNCIA. EM CONSEQUÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, III, DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

64948 - 2002 \ 134.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 AUTOR(A): CARLOS ROBERTO BARBOZA
 ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI
 ADVOGADO: RENATA ALMEIDA DE SOUZA
 RÉU(S): BANCO ABN AMRO BANK REAL S/A
 ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD
 ADVOGADO: ANA TEREZA ADORNO COSTA
 ADVOGADO: ÍRIA MARIA DAVANSE PIERONI
 ADVOGADO: DÉBORA CHRISTINA MORESCHI
 ADVOGADO: LINCOLN CESAR MARTINS
 ADVOGADO: SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARÃES
 ADVOGADO: MURILLO ESPÍNOLA DE OLIVEIRA LIMA
 INTIMAÇÃO: SENTENÇA. 1) HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO CELEBRADA NESTES AUTOS ÀS FLS.370/371, MOVIDA POR CARLOS ROBERTO BARBOZA CONTRA BANCO ABN AMRO BANK REAL S/A. EM CONSEQUÊNCIA, TENDO A TRANSAÇÃO EFEITO DE SENTENÇA ENTRE AS PARTES, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JÁ DISTRIBUÍDAS ENTRE AS PARTES, NA TRANSAÇÃO, CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXAS DE PRAXE. FAÇAM-SE OS LEVANTAMENTOS NECESSÁRIOS. 2) SEGUE ALVARÁ. P.R.I.

280838 - 1998 \ 4793.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
 EXECUTADOS(AS): CARROSSEL COMÉRCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA.
 EXECUTADOS(AS): MAHASSINE JASSINE HAMOUD
 EXECUTADOS(AS): ALI MOHAMAD HAMMOUD



INTIMAÇÃO: SENTENÇA. HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO CELEBRADA NESTES AUTOS ÀS FLS. 77/79, MOVIDA POR BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A CONTRA CARROSSEL COMÉRCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA, MAHASSINE JASSINE HAMOUD E ALI MOHAMAD HAMMOUD, EM CONSEQUÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 794, II, DO CPC, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXAS DE PRAZE. FAÇAM-SE OS LEVANTAMENTOS NECESSÁRIOS.P.R.I.

50150 - 2001 \ 497.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
REQUERENTE: MAG BEZERRA (CASA DO AÇUCAR)
ADVOGADO: MARCELO BANDEIRA DUARTE
REQUERIDO(A): I MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO
INTIMAÇÃO: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, EXTINGUINDO A AÇÃO COM FULCRO NO ART. 269, INC. I DO CPC., POR ESTAR PREENCHIDO TODOS OS REQUISITOS LEGAIS PARA A CONCESSÃO DA MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO. CONDENO AINDA A PARTE REQUERIDA NAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA. O ARRESTO REALIZADO NESTES AUTOS SERVIRÁ DE FUTURA PENHORA, CASO O DEVEDOR NÃO OFEREÇA BENS À PENHORA NO PRAZO LEGAL. LIBERE-SE A CAUÇÃO À REQUERENTE. JUNTE-SE CÓPIA DESTA SENTENÇA NA EXECUÇÃO. DESENTRANHE-SE O AUTO DE ARRESTO E DEPÓSITO JUNTADO ÀS FLS. 64/68 DA CAUTELAR DE ARRESTO, ENTRANHANDO-OS NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EM APENSO.P.R.I.

PROCESSOS COM DESPACHO

241239 - 2006 \ 221.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBARGANTE: RODRIGUES DOS SANTOS & ARRUDA LTDA
EMBARGANTE: JOCENIL GONÇALVES DE ARRUDA
EMBARGANTE: HORÁCIO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: ALEXANDRE DE SOUZA FIGUEIREDO
EMBARGADO(A): ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ADVOGADO: WILSON ROBERTO DE SOUZA MORAES
ADVOGADO: JOAO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO: PRISCILA BASTOS TOMAZ
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. CITE-SE COM AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS. A TUTELA SERÁ ANALISADA APÓS A CONTESTAÇÃO ANTE AOS FATOS JÁ OCORRIDOS NO PROCESSO DE EXECUÇÃO, DE ARRESTO E DE EMBARGOS DE TERCEIR EM ANEXO.

156691 - 2004 \ 146.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBARGANTE: TRANSPORTÉ RODOVIÁRIO FRIGIERI DA AMAZONIA LTDA-ME
ADVOGADO: ALMIR LOPES DE ARAUJO JUNIOR
ADVOGADO: ISIS BEATRIZ AMARAL DE ARAUJO
EMBARGADO(A): ITAÚ SEGUROS S/A
ADVOGADO: ANA MARIA DE ARAUJO
ADVOGADO: LUIZ GONZAGA SIMÕES JUNIOR
ADVOGADO: CAIO LUIZ DE SOUZA
INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC. REQUEIRA O VENCEDOR O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 5 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.INT.

15692 - 2003 \ 213.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
REQUERENTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BARES, RESTAURANTES,
ADVOGADO: VANIA REGINA MELO FORT
ADVOGADO: ANDRÉ LUIS MELO FORT
REQUERIDO(A): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES
ADVOGADO: LÁZARO ROBERTO DE SOUZA

INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA DE ACÓRDO COM O QUE DETERMINA O ARTIGO 604 DO CPC.

18218 - 2003 \ 212.

AÇÃO: DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE TÍTULO DE CRÉDITO
REQUERENTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BARES, RESTAURANTES,
ADVOGADO: VANIA REGINA MELO FORT
ADVOGADO: MARIA LÚCIA SILVA DE AQUINO
REQUERIDO(A): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES
ADVOGADO: LÁZARO ROBERTO DE SOUZA
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA DE ACÓRDO COM O QUE DETERMINA O ARTIGO 604 DO CPC.

239874 - 2006 \ 198.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES - IND.M.E
ADVOGADO: DEUSLIRIO FERREIRA
REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI
ADVOGADO: EDIMAR LUIZ DA SILVA
ADVOGADO: ROSÂNGELA DE SOUZA RAIMUNDO
ADVOGADO: FERNANDA SILVA
ADVOGADO: HELEN GODOY DA COSTA
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR.

14689 - 2000 \ 71.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR(A): ROSANA DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JOÃO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO: WILSON ROBERTO DE SOUZA MORAES
RÉU(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: ALESSANDRO JACARANDÁ JOVÉ
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS GOMES
ADVOGADO: NEILSON MONTEIRO CRUVINEL

INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. 1) VERIFIQUEM QUE O VALOR DEPOSITADO NA CONTA ÚNICA NÃO FICOU VINCULADO A ESTES AUTOS, ENTÃO, OFICIE-SE À CONTA ÚNICA PEDINDO QUE VINCULE A ESTES AUTOS PARA SE EXPEDIR ALVARÁ. 2) JUNTE OS DOCUMENTOS REFERIDOS NA CERTIDÃO DE FLS. 219 NOS AUTOS. 3) APÓS, À CONTADORA PARA APURAÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS. 4) APÓS A APURAÇÃO DAS CUSTAS, VENHA-ME CONCLUSO PARA VERIFICAR SE AINDA HÁ CUSTAS REMANESCENTES. CASO HAJA CUSTAS, O ALVARÁ SERÁ LEVANTADO DESCONTANDO-SE O VALOR EM FACE DA SENTENÇA DE EXTIÇÃO DE FLS. 181.6) OUTROSSIM, O VALOR A SER LIBERADO SERÁ À PARTE ROSANA DIAS DE OLIVEIRA E NÃO AO ADVOGADO, POR NÃO SE TRATAR DE HONORÁRIOS.

278121 - 2007 \ 137.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
AUTOR(A): LAIR MARCIA DURIGON
ADVOGADO: WASHINGTON DA SILVA VILELA
ADVOGADO: ERICLEA APARECIDA DE SOUZA CAVALCANTE
RÉU(S): BANCO ITAÚ S.A
RÉU(S): BANCO ABN ANRO BANK S/A
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. 1) CITE-SE PARA RESPONDER EM 15 DIAS. 2) CONSIGNE-SE NO MANDADO QUE, NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, SE PRESUMIRÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR (CPC, ARTS. 285 E 319). 3) A TUTELA ANTECIPADA SERÁ ANALISADA APÓS A CONTESTAÇÃO. 4) DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA.

241999 - 2006 \ 238.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
REQUERENTE: SILVANIA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO ARMOA
ADVOGADO: ROSANGELA PASSADORE
ADVOGADO: HELIO PASSADORE
REQUERIDO(A): BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI
ADVOGADO: JULIANA FONSECA DA SILVEIRA
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. 1) ANOTE-SE O SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 88. 2) À IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO.

175613 - 2004 \ 317.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS
ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA
REQUERIDO(A): JULIANO DE SOUZA SILVA
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 41/47.

280183 - 2007 \ 151.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: LEITE BARBOSA LTDA - ME (DROGA ÚTIL)
ADVOGADO: ELISANGELA FERREIRA LOPES DEL NERY
ADVOGADO: HUMBERTO AFFONSO DEL NERY
EXECUTADOS(AS): JACY RIBEIRO DE PROENÇA
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA JUNTAR OS ORIGINAIS DOS CHEQUES PARA QUE POSSAM SER EXECUTADOS.

250319 - 2006 \ 398.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
AUTOR(A): CLEYDE THEREZINHA YULE OLAVARRIA DE MELO
ADVOGADO: ISANDIR OLIVEIRA DE REZENDE
RÉU(S): ATACADÃO - DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO VAREGISTA
ADVOGADO: WILSON ROBERTO DE SOUZA MORAES
ADVOGADO: JOAO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO: PRISCILLA BASTOS TOMAZ
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. ANTE A JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS COM A IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO, DIGA A PARTE REQUERIDA.

102215 - 2002 \ 430.

AÇÃO: NULIDADE DE ATO JURÍDICO
REQUERENTE: PONCIANO PEDROSO DE BARROS
REQUERENTE: GONÇALINA EZEQUIEL DA SILVA
ADVOGADO: RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
ADVOGADO: THAYS KARLA MACIEL COSTA
ADVOGADO: KELLY FONTES DE ALMEIDA
ADVOGADO: KARIN FONTES DE ALMEIDA
REQUERIDO(A): ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX.
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO N. TAYLOR DE LIMA
ADVOGADO: TADEU MÚCIO GALVÃO MARQUES VALLIM
ADVOGADO: FRANKLIN R. VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO: ROMEU DE AQUINO NUNES
ADVOGADO: LOUISE KRISTINA LOPES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: CLARISSA LOPES VIEIRA VIDAURRE
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. 1) INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 283, TENDO EM VISTA QUE A PARTE REQUERIDA NÃO APRESENTOU ARGUMENTOS SUFICIENTES PARA DISCORDAR DOS HONORÁRIOS PERICIAIS. 2) ACOLHO OS QUESITOS DE FLS. 270/271 E 278/279. 3) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR 50% DOS HONORÁRIOS PERICIAIS EM 10 DIAS. 4) APÓS, INTIME-SE A PERITA PARA DAR INÍCIO AOS TRABALHOS E A CONCLUI-LOS NO PRAZO DE 30 DIAS.

252298 - 2006 \ 417.

AÇÃO: MONITÓRIA
AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA
RÉU(S): CLOVIS SVERSUT
ADVOGADO: THAIS SVERSUT
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR.

278586 - 2007 \ 142.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR(A): REGINA LÚCIA DE ALMEIDA
ADVOGADO: ASSIS SOUZA OLIVEIRA
RÉU(S): TRESINCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. 1) RECEBO A PRESENTE AÇÃO, DEPOSITE O AUTOR EM 5 DIAS O VALOR. APÓS, CITE-SE O RÉU PARA LEVANTAR O DEPÓSITO OU OFERECER RESPOSTA. (ART. 893.) 2) O PRAZO PARA CONTESTAR, NO CASO DE NÃO LEVANTAMENTO, SERÁ DE 15 DIAS. 3) HAVENDO PRESTAÇÕES PERIÓDICAS, UMA VEZ CONSIGNADA A PRIMEIRA, PODERÁ O AUTOR CONTINUAR A CONSIGNAR AS QUE FOREM VENCENDO SUCESSIVAMENTE, SEM MAIS FORMALIDADES O TERMO, DESDE QUE O FAÇA ATÉ 05 DIAS CONTADOS DA DATA DO VENCIMENTO DE CADA UM. CONSTE NO MANDADO QUE, NÃO CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (CPC, ARTS. 285, 319 E 897).

249492 - 2006 \ 383.

AÇÃO: REINVIDICATÓRIA
AUTOR(A): MARIA CANDELÁRIA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: SÔNIA MARIA DE ALENCAR LOPES
RÉU(S): JOAQUIM CARVALHO MORAES
ADVOGADO: ANTONIO LUIZ DE DEUS JUNIOR
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR.

252286 - 2006 \ 415.

AÇÃO: MONITÓRIA
AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA
ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE
ADVOGADO: HELEN GODOY DA COSTA
ADVOGADO: LARISSA ÁGUIDA VILELA PEREIRA
RÉU(S): CLOVIS SVERSUT
ADVOGADO: THAIS SVERSUT
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. 1) ANOTE-SE O SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 209. 2) ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR.

182171 - 2004 \ 386.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO CNH CAPITAL S/A
ADVOGADO: MARCELO MUCCI LOUREIRO DE MELLO
REQUERIDO(A): MARCOS ANTONIO RODER
ADVOGADO: ANTONIO CHECCHIN JUNIOR
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. DIANTE DA CERTIDÃO DE FLS. 131, INTIME O PATRONO DO REQUERENTE PARA QUE INFORME O ATUAL ENDEREÇO DO SEU CLIENTE.

212555 - 2005 \ 133.

AÇÃO: MONITÓRIA
AUTOR(A): CLOVIS LUIZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JOSE ROBERTO HERMANN RAMOS
RÉU(S): ALBINO LUIZ DA SILVA
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR.

210298 - 2005 \ 102.

AÇÃO: EXECUPÇÃO.
EXEQUENTE: TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA
ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO MANCINI
ADVOGADO: ELAINE FERREIRA SANTOS MANCINI
ADVOGADO: ILMO GNOATTO
EXECUTADOS(AS): USINA - MIX PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS LTDA
EXECUTADOS(AS): CLEOBOLO DE SOUZA FERREIRA
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. DIGA O CREDOR.

210098 - 2005 \ 98.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS



ADVOGADO: CELSO MARCON
 ADVOGADO: CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
 ADVOGADO: CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA
 ADVOGADO: MARCELO VACCARI QUARTTEZANI
 ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA
 RÉU(S): DANIEL VITALINO XAVIER
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. A PETIÇÃO DE FLS. 62, AINDA NÃO TINHA SIDO ANALISADA. ASSIM, INDEFIRO, POR ORA, O PEDIDO DE FLS. 68. PROVIDENCIE O REQUERENTE A CITAÇÃO DO REQUERIDO NO ENDEREÇO MENCIONADO ÀS FLS. 62.

273391 - 2001 \ 92.A

AÇÃO: REQUERENTE: THOM CONFECÇÕES LTDA ME.
 ADVOGADO: JULIO KIRZNER DÖRFMAN
 ADVOGADO: PAULO EURICO MARQUES LUZ
 REQUERIDO(A): CIA DE TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA S[®]
 ADVOGADO: RODOLFO DE LIMA GROPEN
 ADVOGADO: GUILHERME PIERUCETTI DE LIMA
 ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE VIEIRA FIGUEIREDO
 ADVOGADO: IGOR MACIEL ANTUNES
 ADVOGADO: GUILHERME DE ALMEIDA HENRIQUES
 ADVOGADO: GERALDO MASCARENHAS LOPES CAÑADO DINIZ
 ADVOGADO: JULIANA MOURA BORGES MAKSOUND
 ADVOGADO: JOÃO MANOEL MARTINS VIEIRA ROLLA
 ADVOGADO: LÚCIO DE SOUZA COIMBRA FILHO
 ADVOGADO: MAURÍCIO SIRIHAL WERKEMA
 INTIMAÇÃO: INTIMANDO O REQUERIDO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA FORMULADO PELA PARTE AUTORA. VISTOS ETC. NOS TERMOS DO ART. 6^º, DA LEI 1.060 DE 5.2.50 (LAJ) AUTUE-SE O PEDIDO DE BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA (FLS. 264/265), SOBRE ESSE PEDIDO DIGA O REQUERIDO E VENHA-ME CONCLUSO PARA DECIDIR E JUNTE NO INCIDENTE TAMBÉM CÓPIA DESTA DESPACHO. QUANTO AO PAGAMENTO OU NÃO DA PERÍCIA, AGUARDE-SE A DECISÃO DO INCIDENTE.

273676 - 2000 \ 100.A

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 EXEQUENTE: MAURÍCIO MELO DE MENESES
 ADVOGADO: LUCIANA ZAMPONI BRANCO
 ADVOGADO: RONIR AUGUSTO LINO
 ADVOGADO: MARCOS RELVAS
 EXECUTADOS(AS): CARLOS EDUARDO SANTOS COSTA
 ADVOGADO: MAURÍCIO AUDE
 ADVOGADO: ALESSANDRO TARCISIO ALMEIDA DA SILVA
 ADVOGADO: WASHINGTON DA SILVA VIEIRA
 ADVOGADO: EMERSON SANÁBRIA CARVALHO
 ADVOGADO: JOELMA FERREIRA BAGORDAKIS
 ADVOGADO: HENRIQUE AUGUSTO VIEIRA
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. 1) APENSE-SE OPORTUNAMENTE AOS AUTOS PRINCIPAIS, QUANDO DO RETORNO DO TJMT. 2) TRAGA O AUTOR A MEMÓRIA DISCRIMINADA DO DÉBITO PARA SE INTIMAR O RÉU PARA CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 475-J.

172181 - 2004 \ 279.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: L. C. B. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 ADVOGADO: MAX MAGNO FERREIRA MENDES
 REQUERIDO(A): ELDORADO CONST. E OBRAS DE TERRAPLANAGEM LTDA
 ADVOGADO: LUCIANA PÓVOAS LEMOS
 ADVOGADO: LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
 ADVOGADO: FLÁVIA ANDRADE MALUF
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. 2) DEFIRO O PEDIDO DE 671. INTIME-SE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS CONFORME REQUERIDO. 2^º AUTOR RETIRAR CORRESPONDÊNCIA EM CINCO DIAS, E EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA

265039 - 2006 \ 526.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 AUTOR(A): TEREZA LOURDES DE ALMEIDA
 ADVOGADO: JOSÉ ORTIZ GONSALEZ
 RÉU(S): BANCO VOTORANTIM S. A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. INTIME-SE À PARTE AUTORA PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA A DAR PROSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

253903 - 2006 \ 433.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR(A): MARIA JACOB MONTEIRO
 ADVOGADO: DANIELA RIBEIRO CARDOSO
 RÉU(S): MARIA DO CARMO R. SANTOS
 RÉU(S): BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: ALTIVANI RAMOS LACERDA
 ADVOGADO: ELIANETH CLAUDIA DE OLIVEIRA NAZARIO SILVA
 ADVOGADO: LAERCIO FAEDA
 ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDÃO
 ADVOGADO: ALESSANDRO MEYER DA FONSECA
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR.

16789 - 2000 \ 81.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: JORGE SOPHIA NETO
 ADVOGADO: NORMA AUXILIADORA MAIA HANS
 EXECUTADOS(AS): MADEIREIRA MAGROPAR LTDA
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. INTIME-SE À PARTE AUTORA PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA A DAR PROSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

97913 - 2002 \ 361.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 REQUERENTE: ALESSANDRA NASCIMENTO ARRUDA
 ADVOGADO: ALFREDO FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO: PAULO COSME DE FREITAS
 ADVOGADO: RODRIGO LUIS GOMES PENNA
 REQUERIDO(A): ROGÉRIO MARANHÃO DETOMINI
 ADVOGADO: LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS
 ADVOGADO: LUIZ ALFEU SOUZA RAMOS
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. 1) ANOTE-SE O SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 109.2) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

270498 - 2007 \ 66.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO ITAU S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 RÉU(S): JEFFERSON FERREIRA BARROS
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 21. APÓS, DIGA A PARTE AUTORA.

79250 - 1999 \ 4103.

AÇÃO: DEPÓSITO
 REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
 ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO
 ADVOGADO: RICARDO LUIZ DOS SANTOS CARVALHO
 ADVOGADO: CARLOS T. BERRETTINI
 ADVOGADO: WAGNER J. M CENTELHA
 REQUERIDO(A): JORGE MASSAO MAEDA
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. 1) SE NO PRAZO LEGAL (CPC, ART. 508), RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 241/259, NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. 2) INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA CONTRA-RAZOAR (CPC, ART. 508 E 518). 3) APÓS, REMETA-SE AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM AS NOSSAS HOMENAGENS.

247172 - 2006 \ 337.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA

AUTOR(A): LAUDNIR LINO ROSSI
 ADVOGADO: JOSE ANTONIO ALVARES
 ADVOGADO: LUCIANO SALLES CHIAPPA
 RÉU(S): VALÉRIA CRISTINA DA SILVA
 RÉU(S): JOÃO DORILEO LEAL
 ADVOGADO: CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO: PEDRO MARCELO DE SIMONE
 ADVOGADO: DAUTO BARBOSA C. PASSARE
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR.

252307 - 2006 \ 419.

AÇÃO: MONITÓRIA
 AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
 ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA
 ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO
 ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE
 ADVOGADO: HELEN GODOY DA COSTA
 ADVOGADO: LARISSA ÁGUIDA VILELA PEREIRA
 RÉU(S): CLOVIS SVERSUT
 ADVOGADO: THAIS SVERSUT
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR.

134553 - 2003 \ 355.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: IRMÃOS PESSOA COMERCIAL DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA
 ADVOGADO: MARCIA ADELHEID NANI
 EXECUTADOS(AS): TRANSPORTES MAR A MAR LTDA.
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. O EXEQUENTE DEVERÁ REGULARIZAR A CITAÇÃO POR EDITAL EFETUADA, HAJA VISTA QUE A LEI DETERMINA A PUBLICAÇÃO DO EDITAL, UMA VEZ NO ÓRGÃO OFICIAL E PELO MENOS DUAS VEZES EM JORNAL LOCAL, E COMO PODE SER OBSERVADO NOS AUTOS A PUBLICAÇÃO EM JORNAL LOCAL SÓ FOI REALIZADA UMA VEZ. INTIME-SE.

162819 - 2004 \ 404.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBARGANTE: BENEDITA ROSARINHA DE ARRUDA BASTOS
 ADVOGADO: ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO: MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
 ADVOGADO: ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
 EMBARGADO(A): BANCO ABN AMRO S/A (BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A)
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
 ADVOGADO: MARCOS TOMÁS CASTANHA
 ADVOGADO: ADRIANA APARECIDA DA SILVA DUARTE
 ADVOGADO: RAQUEL CORREA BEZERRA
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. 1) HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA PROVA PERICIAL REQUERIDA PELA PARTE EMBARGADA ÀS FLS. 207/208. 2) DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES. APÓS, VOLTE-ME CONCLUSO PARA SENTENÇA.

245204 - 2006 \ 297.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
 ADVOGADO: IONEIA ILDA VERONEZE
 ADVOGADO: RONALDO LIMA MACHADO
 ADVOGADO: IONEIA ILDA VERONEZE
 ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES
 REQUERIDO(A): VALDIR COSTA AGUIAR
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. INTIME-SE À PARTE AUTORA PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA A DAR PROSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

268251 - 2007 \ 32.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
 RÉU(S): KATIA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. INTIME-SE À PARTE AUTORA PARA TRAZER O TERMO DE FLS. 44 NO ORIGINAL OU A CÓPIA AUTENTICADA PARA POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO.

212156 - 2005 \ 129.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: MILTON GUILHERME SCLAUSER BERTOCHE
 ADVOGADO: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI
 REQUERIDO(A): SANEG SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA
 ADVOGADO: ROGER FERNANDES
 ADVOGADO: ADRIANA CONCEIÇÃO DA SILVA

INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 120/125. COM EFEITO, NADA JUSTIFICA A RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 129, PRÓFERIDO EM CONSONÂNCIA COM AS NOVAS REGRAS PROCESSUAIS QUE REGEM O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA. COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICO QUE A INTIMAÇÃO NOTICIADA ÀS FLS. 117 NÃO HÁ COMO PREVALECER PARA FINS DE FIXAÇÃO DO TERMO INICIAL DO PRAZO DE 15 DIAS PARA PAGAMENTO PELO DEVEDOR, HAJA VISTA QUE FORA REALIZADA NA PESSOA DO ADVOGADO DA PARTE SUCUMBENTE POR SIMPLES PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA. EM HOMENAGEM AOS PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA JURÍDICA E DO DEVIDO PROCESSO LEGAL DEVE A INTIMAÇÃO, DA EXECUÇÃO DA SENTENÇA, SER REALIZADA NA PESSOA DO DEVEDOR. DESSA FORMA, CUMpra O CARTÓRIO O COMANDO EXARADO NO DESPACHO DE FLS. 129.

226210 - 2005 \ 358.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
 REQUERENTE: ESTRELA DA BORRACHA COMÉRCIO LTDA
 ADVOGADO: MARCIO FRANCISCO ALVAREZ
 ADVOGADO: JOÃO LUIZ SPOLADOR
 REQUERIDO(A): HSBC BAKERINDUS LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
 ADVOGADO: MIDSAN MENA SANTOS
 ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE
 ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA
 ADVOGADO: LARISSA ÁGUIDA VILELA PEREIRA
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. INTIME-SE À PARTE AUTORA PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA A DAR PROSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

156821 - 2004 \ 148.

AÇÃO: USUCAPIÃO ESPECIAL SUMARÍSSIMA
 REQUERENTE: ADELINA DE SOUZA BRANDÃO
 ADVOGADO: JULIO CESAR RIBEIRO
 REQUERIDO(A): LILIAN REGINA SEBASTIÃO
 ADVOGADO: LEONÍCIO DOS REIS SALES
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. INTIME-SE À PARTE AUTORA PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA A DAR PROSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

139242 - 2003 \ 418.

AÇÃO: SUMARÍSSIMA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): ALENCAR FARINA
 ADVOGADO: DARLAN ADIB FARES
 ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI
 ADVOGADO: ANDRESSA CALVOSO CARVALHO DE MENDONÇA
 ADVOGADO: JOAO RICARDO TREVISAN
 ADVOGADO: JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY
 ADVOGADO: NÚBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO: MICAEL GALHANO FEIJO
 REQUERIDO(A): MARIA TEREZA SOARES COELHO - ME
 ADVOGADO: FRANCISCO JR. Q. LUZ

INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. INTIME-SE A PARTE AUTORA A DAR PROSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 HORAS, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**134870 - 2003 \ 358.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: TIANÁ FOMENTO MERCANTIL LTDA
ADVOGADO: WILSON PEAGUDO DE FREITAS
ADVOGADO: ROGÉRIO BARÃO
ADVOGADO: ANA KAROLAINÉ FIGUEIREDO DE FREITAS
EXECUTADOS(AS): DISTRIBUIDORA DE VIDROS DE RONDÔNIA LTDA
ADVOGADO: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO
ADVOGADO: LÚCIO ROBERTO ALVES DOS REIS
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. INTIME-SE À PARTE AUTORA PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA A DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

249485 - 2006 \ 380.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
AUTOR(A): RENATA CRISTALDO DA SILVA
ADVOGADO: FLAVIO JOSE FERREIRA
RÉU(S): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO DE SOUZA
ADVOGADO: FLAVIANO BELINATI PEREZ
ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR.

226702 - 2005 \ 367.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: TRESINCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA.
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
ADVOGADO: LUDOVICO ANTONIO MERIGHI
ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA
ADVOGADO: MÁRIO FERNANDO DA S. CASTILHO
ADVOGADO: DANILO GUSMÃO P. DUARTE
REQUERIDO(A): GLAUBER DEL BARCO NEVES
ADVOGADO: JOÃO CARLOS BRITO REBELLO
ADVOGADO: BRENO DEL BARCO NEVES
ADVOGADO: MAYNA DANTAS DE C SANTOS
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. 1) SE NO PRAZO LEGAL (CPC, ART. 508), RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 149/166, NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.
2) INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA CONTRA-RAZOAR (CPC, ART. 508 E 518).3) APÓS, REMETA-SE AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM AS NOSSAS HOMENAGENS.

58556 - 2002 \ 95.

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER
EXEQUENTE: FRANCISCO ANIS FAIAD
ADVOGADO: CARLA MITIKO HONDA DA FONDECA
ADVOGADO: JOÃO MARCOS FAIAD
ADVOGADO: ULISSES RABANEDA DOS SANTOS
ADVOGADO: ALINE MAIA BUENO DA SILVA
ADVOGADO: JULIANA CALLEJAS
EXECUTADOS(AS): REFRIGERANTES DO NOROESTE S/A
ADVOGADO: GILENON CARLO VENTURINI SILVA
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. INTIME-SE À PARTE EXEQUENTE (FRANCISCO ANIS FAIAD) PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA A DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

78730 - 2000 \ 292.

AÇÃO: EMBARGOS
EXEQUENTE: BONILHA & GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
EXEQUENTE: EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARÃES
EXEQUENTE: RENATO DE PERBOYRE BONILHA
ADVOGADO: EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARÃES
ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA
ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA
ADVOGADO: JANAINA PEDROSO D. ALMEIDA
ADVOGADO: EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARÃES
ADVOGADO: JANAINA PEDROSO D. ALMEIDA
EXECUTADOS(AS): ANA DA SILVA ZARATE LOPES
ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO DAUFENBACH
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. INTIME-SE À PARTE EXEQUENTE, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, A DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

236366 - 2006 \ 135.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
REQUERENTE: CRISTINA ALMEIDA TAVARES DE MELLO
ADVOGADO: LUCIANE REGINA MARTINS
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO GIARETTA
REQUERIDO(A): JOSÉ AUGUSTO CURVO
ADVOGADO: WILLIAN KHALIL
ADVOGADO: JOSÉ ANDRÉ T. E CURVO
ADVOGADO: HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI
ADVOGADO: VICTOR UGO SOUSA
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR.

PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**278255 - 2007 \ 138.**

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR(A): FÁBIO ALVES RODRIGUES
ADVOGADO: ANTONIO MONREAL ROSADO
RÉU(S): CACIQUE REFRIGERAÇÃO LTDA
INTIMAÇÃO: I) EM ASSIM SENDO, CONVENCENDO-SE DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E O RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, DEFIRO A TUTELA ANTECIPADA PARA EXCLUSÃO DO NOME DO REQUERENTE E CPF DO BANCO DE DADOS DO SERASA E DO CARTÓRIO DE PROTESTOS. II) RECEBO A PRESENTE AÇÃO, DEPOSITE O AUTOR EM 5 DIAS O VALOR. APÓS, CITE-SE O RÉU PARA LEVANTAR O DEPOSITO OU OFERECER RESPOSTA, (ART. 893). III) O PRAZO PARA CONTESTAR, NO CASO DE NÃO LEVANTAMENTO, SERÁ DE 15 DIAS. IV) HAVENDO PRESTAÇÕES PERIÓDICAS, UMA VEZ CONSIGNADA A PRIMEIRA, PODERÁ O AUTOR CONTINUAR A CONSIGNAR AS QUE FOREM VENCENDO SUCESSIVAMENTE, SEM MAIS FORMALIDADES O TERMO, DESDE QUE O FAÇA ATÉ 05 DIAS CONTADOS DA DATA DO VENCIMENTO DE CADA UM. V) CONSTE NO MANDADO QUE, NÃO CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (CPC, ARTS. 285, 319 E 897). INTIME-SE.

281025 - 2007 \ 159.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
AUTOR(A): SILVIO LEMOS DE ALMEIDA
ADVOGADO: PEDRO OVELAR
ADVOGADO: LÍVIA COMAR DA SILVA
RÉU(S): BANCO DO BRASIL S/A
INTIMAÇÃO: EM ASSIM SENDO, CONVENCENDO-SE DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E O RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, DEFIRO A TUTELA ANTECIPADA PARA QUE O BANCO DO BRASIL S/A SE ABSTENHA DE INSERIR O NOME DO REQUERENTE NO ROL DOS BANCOS DE DADOS NEGATIVOS COMO SERASA, SPC, CADIN. EXPEÇA-SE MANDADO LIMINAR E DE CITAÇÃO, COM AS ADVERTÊNCIAS DOS ARTIGOS 285 E 319 DO CPC. INTIME-SE. AUTOR EFETUAR DEPOSITO DE DILIGÊNCIA.

139077 - 2003 \ 413.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: GILBERTO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO: ANDRÉ LUIS DOMINGOS DA SILVA
REQUERIDO(A): AMERICEL S/A
ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI
ADVOGADO: JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY
INTIMAÇÃO: OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS PRESTAM-SE A ESCLARECER, SE EXISTENTES, DÚVIDAS, OMISSÕES OU CONTRADIÇÕES NO JULGADO. NÃO PARA QUE SE ADEQUE A DECISÃO AO ENTENDIMENTO DA EMBARGANTE. SE NÃO ESTÁ CONFORMADA COM A DECISÃO PROFERIDA, O RECURSO CABÍVEL PARA SANAR OS VÍCIOS APONTADOS, SE EXISTENTES, É O RECURSO DE APELAÇÃO. REJEITO, POIS, OS

ACLARATÓRIOS INTERPOSTOS, MANTENDO EM TODOS OS SEUS TERMOS A DECISÃO ACLARANDA. INTIME-SE.

285447 - 2007 \ 190.

AÇÃO: SUSTAÇÃO DE PROTESTO
REQUERENTE: CRISTIANE VAROTTO - ME
ADVOGADO: WALDIR CECHET JUNIOR
REQUERIDO(A): BANCO ITAÚ S/A
INTIMAÇÃO: DECISÃO, COMPROVADO O "FUMUS BONI IURIS" PELA DOCUMENTAÇÃO INSTRUIDORA DO PEDIDO E PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS DESTES, OS QUAIS TENHO COMO VEROSSÍMEIS, ESTANDO TAMBÉM EVIDENCIADO O "PERICULUM IN MORA", ANTE OS PREJUÍZOS QUE O PROTESTO INDEVIDO PODERÁ ACARREJAR À REQUERENTE, DEFIRO LIMINARMENTE A SUSTAÇÃO PRETENDIDA. CONTUDO, A REQUERENTE DEVERÁ PRESTAR UMA CAUÇÃO REAL, NO VALOR DO DÉBITO AQUI COBRADO, NO PRAZO DE 03 DIAS, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA LIMINAR. APÓS A INTIMAÇÃO DA REQUERENTE PARA PRESTAR A CAUÇÃO, VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS, PRESTADA OU NÃO A CAUÇÃO. CITE-SE O REQUERIDO, PARA OS TERMOS DA AÇÃO, COM A ADVERTÊNCIA DO ART. 803 DO CPC. INT.

232656 - 2006 \ 52.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: QUALITY ASSESSORIA DE CRÉDITO LTDA
ADVOGADO: GUSTAVO TOMAZETI CARRARA
ADVOGADO: ALEXANDRE AZEVEDO ANTUNES
EXECUTADOS(AS): ALPHAVILLE CUIABÁ EMPREEND. IMOB. LTDA
EXECUTADOS(AS): UNIGLOBE SERVICE TRABALHO TEMPORÁRIO EFETIVO LTDA
ADVOGADO: LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA
INTIMAÇÃO: À TODA EVIDÊNCIA, AS QUESTÕES AVENTADAS NESTA EXCEÇÃO NÃO PODEM SER RECONHECIDAS DE OFÍCIO, DEPENDENDO DE DILAÇÃO PROBATÓRIA, QUE DEVERÁ SER REALIZADA NA AÇÃO ESPECÍFICA. PORTANTO, A VIA ELEITA PELA EXCIPIENTE NÃO É A ADEQUADA. IN CASU, A EXECUTADA/ EXCIPIENTE PRETENDE ATRAVÉS DESTA EXCEÇÃO, SUSCITAR MATÉRIAS QUE DEVE SER ATACADAS EM EMBARGOS À EXECUÇÃO. ORA, A EXCEÇÃO OU OBJEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, APESAR DE NÃO HAVER PRAZO LEGALMENTE FIXADO PARA A SUA ARGUIÇÃO, NECESSITA PARA O SEU ACOLHIMENTO QUE AS MATÉRIAS ALEGADAS SEJAM PERTINENTES, SOB PENA DE TERMOS UM INSTITUTO VOLTADO APENAS PARA MANOBRAS PROCRASTINATÓRIAS ASSIM, ANTE A AUSÊNCIA DAS NULIDADES ALEGADAS REJEITO A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. INT.

53557 - 2002 \ 32.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
AUTOR(A): M A G BEZERRA (CASA DO AÇUCAR)
ADVOGADO: ANTÔNIO AUGUSTO C. DIAS
ADVOGADO: MARCELO BANDEIRA DUARTE
RÉU(S): MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO
INTIMAÇÃO: OUTROSSIM, OBSERVO QUE A CITAÇÃO POR EDITAL ATENDEU RIGOROSAMENTE ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS. BASTA A NÃO LOCALIZAÇÃO DO DEVEDOR, NO PROCESSO EXECUTIVO, PARA QUE A CITAÇÃO POR EDITAL TENHA LEGITIMIDADE. EMBORA AS HIPÓTESES DO ARTIGO 231 SOMENTE SE APLIQUEM, COMO SE DISSE, AO PROCESSO DE CONHECIMENTO, ESTAS FORAM UTILIZADAS NESTA EXECUÇÃO, MOSTRANDO-SE INJUSTIFICADA A ALEGAÇÃO DA EXECUTADA. DIANTE DISSO, DOU POR VÁLIDA A CITAÇÃO EDITALÍCIA LEVADA A EFEITO, DETERMINANDO A CONVERSÃO DO ARRESTO EM PENHORA BEM AINDA À INTIMAÇÃO DA EXECUTADA A INTERPOR EMBARGOS DO DEVEDOR. INTIME-SE.

COMARCA DE CUIABÁ
DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL
JUIZ(A): ELINALDO VELOSO GOMES
ESCRIVÃO(A): NATALÍRIA GOUVEIA DA SILVA
EXPEDIENTE: 2007/16

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**161275 - 2004 \ 186.**

AÇÃO: NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA
REQUERENTE: JOILCE FIGUEIREDO LAGRECA
ADVOGADO: JOILCE FIGUEIREDO LAGRECA
ADVOGADO: JOSÉ VIDAL
ADVOGADO: OCTAZIA DE OLIVEIRA VIDAL
ADVOGADO: RICARDO VIDAL
ADVOGADO: DÉBORA LETÍCIA OLIVEIRA VIDAL
REQUERIDO(A): JORGE DE FIGUEIREDO
REQUERIDO(A): TEREZINHA ANTUNES DE FIGUEIREDO
ADVOGADO: JOSÉ ADELAR DAL PISSOL - PROC. MUN. C.BÁ

INTIMAÇÃO: FICA INTIMADA A DRA. DÉBORA LETÍCIA OLIVEIRA VIDAL, PARA DEVOLVER OS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48:00HS. SOB AS PENAS DA LEI.

78969 - 1998 \ 4346.

AÇÃO: DESPEJO
REQUERENTE: IRMÃOS GATTAS LTDA
ADVOGADO: JOAO NUNES DA CUNHA NETO
ADVOGADO: EDUARTI MATOS CARRIJO FRAGA
ADVOGADO: AUGUSTO BARROS DE MACEDO
REQUERIDO(A): DENISART D. MARTINS DOURAD
ADVOGADO: JOÃO OTONIEL DE MATOS
INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO O DR. AUGUSTO BARROS DE MACEDO, A DEVOLVER OS AUTOS SUPRA MENCIONADO, NO PRAZO DE 48:00 HS. SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

228695 - 2005 \ 407.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
REQUERENTE: JOÃO LUIZ BORGES DE PAULA
ADVOGADO: TADEU TREVISAN BUENO
REQUERIDO(A): JOÃO RODER JUNIOR
REQUERIDO(A): MARCOS ANTONIO RODER
ADVOGADO: ALBERTO DA CUNHA MACEDO
INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO O DR. JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA, PARA DEVOLVER OS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48:00HS SOB AS PENAS DA LEI.

151370 - 2004 \ 63.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA LTDA
ADVOGADO: IEDA APARECIDA LEITE A. CALDEIRA
EXECUTADOS(AS): ANTONIO JOSÉ VANDO LEMOS
EXECUTADOS(AS): FERNANDO QUARESMA DE ANDRADE
EXECUTADOS(AS): MARIO LUIZ DE ANDRADE
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD
ADVOGADO: TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD
ADVOGADO: CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA
ADVOGADO: DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JAKELINE APARECIDA MOURA DE CURSI
ADVOGADO: DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA
ADVOGADO: JOÃO MARCOS FAIAD
INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO O DR. FRANCISCO ANIA FAIAD, A DEVOLVER OS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48:00HS. SOB AS PENAS DA LEI.

93149 - 2002 \ 304.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
AUTOR(A): AUTO PEÇAS E MECÂNICA VM
ADVOGADO: CARLOS FREDERICK DA SILVA INEZ DE ALMEIDA
RÉU(S): COOP. DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS COMER. DAS EMPRES. DE VENDAS DE AUTOMOTORES, PEÇAS
ADVOGADO: VALERIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER
ADVOGADO: CRISTIANE BAGGIO RICHTER
ADVOGADO: VALÉRIA BAGGIO RICHTER

INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO O DR. FÁBIO MOREIRA PEREIRA, A DEVOLVER OS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48:00HS. SOB AS PENAS DA LEI.



123535 - 2003 \ 223.

AÇÃO: EMBARGOS
 EMBARGANTE: AUTO PEÇAS E MECÂNICA VM
 EMBARGANTE: ALBINO VASCONCELOS DE MENDONÇA
 EMBARGANTE: EDENIL ROQUE FIGUEIREDO DE MENDONÇA
 ADVOGADO: CARLOS FREDERICK DA SILVA INEZ DE ALMEIDA
 ADVOGADO: JANINE P. GUIMARÃES DE LEIROS
 EMBARGADO(A): AUTOCRED - COOPERAT. DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS COMERC.
 ADVOGADO: VALÉRIA BAGGIO
 ADVOGADO: CRISTIANE BAGGIO RICHTER
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO O DR. FÁBIO MOREIRA PEREIRA, A DEVOLVER OS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48:00HS, SOB AS PENAS DA LEI.

97049 - 2002 \ 422.

AÇÃO: EXECUPÃO.
 EXEQUENTE: AUTOCRED-COOPER. DE ECON. E CRÉD. MUTUO DOS COMERC. DAS EMP.
 ADVOGADO: VALÉRIA BAGGIO
 ADVOGADO: CRISTIANE BAGGIO RICHTER
 EXECUTADOS(AS): AUTO PEÇAS E MECÂNICA VM LTDA.
 EXECUTADOS(AS): CLÁUDIO SPARANO
 EXECUTADOS(AS): ALBINO VASCONCELOS DE MENDONÇA
 ADVOGADO: ARTUR CONY CAVALCANTI
 ADVOGADO: CARLOS FREDERICK DA SILVA INEZ DE ALMEIDA
 ADVOGADO: VALÉRIA F. BASSITT CAVALCANTI
 ADVOGADO: ARTUR CONY CAVALCANTI
 ADVOGADO: CARLOS FREDERICK DA SILVA INEZ DE ALMEIDA
 ADVOGADO: JANINE PAULA GUIMARÃES DE LEIROS
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO O DR. FÁBIO MOREIRA PEREIRA, A DEVOLVER OS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48:00HS, SOB AS PENAS DA LEI.

117353 - 1995 \ 2712.

AÇÃO: EXECUPÃO.
 EXEQUENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: EDMUNDO MARCELO CARDOSO
 ADVOGADO: GEISY CARINE MIRANDA DA SILVA
 ADVOGADO: ADRIANA PEDROSA LOPES
 EXECUTADOS(AS): ÚNICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
 ADVOGADO: EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARÃES
 ADVOGADO: JOZAIARA RITA SEIXAAS GUEDES
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO O DR. EDMUNDO MARCELO CARDOSO A DEVOLVER OS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48:00HS, SOB AS PENAS DA LEI.

258157 - 2006 \ 475.

AÇÃO: MONITÓRIA
 AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO DE MELLI CAMARAGO
 ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA
 RÉU(S): SOLUÇÕES INTEGRADAS E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME
 RÉU(S): RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 RÉU(S): NEURISMAR FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO O DR. JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO, A DEVOLVER OS AUTOS SUPRA NO PRAZO DE 48:00HS SOB AS PENAS DA LEI

8900 - 2000 \ 139.

AÇÃO: COBRANÇA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
 REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL SANTORINI AMORES
 ADVOGADO: DORALICE FRANCISCA GARCIA
 REQUERIDO(A): EVERALDO JOAQUIM ASCHAR
 ADVOGADO: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PIRES
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADA A DRA. DORALICE FRANCISCA GARCIA, A DEVOLVER OS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48:00HS SOB AS PENAS DA LEI.

163430 - 2004 \ 218.

AÇÃO: DESPEJO
 REQUERENTE: JOÃO BATISTA DE FREITAS
 REQUERENTE: RIBEIRO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA
 ADVOGADO: LUCIANA DE FREITAS LEAL CAMPÍAO
 ADVOGADO: CHRISTIAN EDUARDO GOMES DE ALMEIDA
 ADVOGADO: RICARDO GOMES DE ALMEIDA
 REQUERIDO(A): JOVELINO FERREIRA NUNES
 REQUERIDO(A): OLINTO FERRAZ DE SOUZA
 REQUERIDO(A): ANA NUNES DE SOUSA
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADA A DRA. LUCIANA DE FREITAS PEREIRA, PARA DEVOLVER OS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48:00HS, SOB AS PENAS DA LEI.

155856 - 2004 \ 131.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: ISMAEL CARNEIRO DE ALMEIDA ROCHA
 REQUERENTE: MARGARIDA SACAE DA ROCHA
 ADVOGADO: ADAIR PEREIRA LEITE
 ADVOGADO: DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR
 REQUERIDO(A): BANCO HSBC BAMERINDUS S/A
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO DE MIELI CAMARGO
 ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE
 ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADA A DRA. DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR, A DEVOLVER OS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48:00 HS, SOB AS PENAS DA LEI.

14690 - 1999 \ 5382.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 AUTOR(A): ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD
 ADVOGADO: JOICE BARROS DOS SANTOS
 ADVOGADO: VALÉRIA C. MUNHOZ VIVAN
 ADVOGADO: MARILIA MOREIRA DE CASTILHO
 RÉU(S): HOTEL ALMANARA
 ADVOGADO: PETRONILIA DA SILVA MARTINS
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO O DR. CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES, A DEVOLVER OS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48:00 HS SOB AS PENAS DA LEI.

87409 - 1995 \ 2713.

AÇÃO:
 REQUERENTE: ADILSON GONÇALVES
 ADVOGADO: JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JÚNIOR
 ADVOGADO: CLAUDIA TAVARES VILELA
 REQUERIDO(A): BUSSIKI EQUIP. COMBATE A INCÊNDIO LTDA
 ADVOGADO: MIGUEL JUAREZ R. ZAIM
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO A DRA. CLAUDIA TAVARES VILELA. A DEVOLVER OS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48:00HS, SOB AS PENAS DA LEI.

78763 - 2001 \ 28.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: SOFISTIKATA LINGERIE
 ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD
 ADVOGADO: TÂNIA REGINA IGNOTTI FAIAD
 ADVOGADO: JAKELINE APARECIDA MOURA DE CURSI
 ADVOGADO: ALE ARFUX JÚNIOR
 ADVOGADO: DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
 REQUERIDO(A): ELIETE HELIODORO DA SILVA
 ADVOGADO: VICENTE FERREIRA GOMES
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO A DRA. CARLA MITIKO H. DA FONSECA, A DEVOLVER OS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48:00 HS SOB AS PENAS DA LEI.

94211 - 2002 \ 314.

AÇÃO: EXECUPÃO.

EXEQUENTE: ORIVALDO DE MARCHIORI & CIA LTDA.

ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD
 ADVOGADO: CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA
 ADVOGADO: DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: JOÃO MARCOS FAIAD
 ADVOGADO: ANTÔNIO ROGÉRIO A COSTA STEFAN
 ADVOGADO: TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD
 EXECUTADOS(AS): MÁXIMA FÁTIMA DA CRUZ
 ADVOGADO: ERNÉSTO CAMPOS FLHO
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO A DRA. CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA, A DEVOLVER OS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48:00 HS, SOB AS PENAS DA LEI

193632 - 2005 \ 14.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 AUTOR(A): BIMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA
 ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: JOSE CARLOS DE MELLO FILHO
 ADVOGADO: DANIELA FERNANDES
 ADVOGADO: GABRIELA DE SOUZA CORREIA
 RÉU(S): METÁLICAS ESTRUTURAS LTDA
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO A DRA. CARLA HELENA GRINGS PARA DEVOLVER OS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48:00HS, SOB AS PENAS DA LEI.

223510 - 2005 \ 311.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: MANOEL JOSÉ CURVO DE MORAES
 REQUERENTE: NEIDE DA GUIA RIBEIRO DE MORAES
 ADVOGADO: BENEDITO OSVALDO VILANOVA
 REQUERIDO(A): LÍRIO MARÇAL DE ASSUNÇÃO
 ADVOGADO: FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA
 ADVOGADO: ALCIDES MATTIUZO JUNIOR
 ADVOGADO: QUINTILIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: JOSÉ WILZEN MACOTA
 ADVOGADO: FERNANDO BIRAL DE FREITAS
 ADVOGADO: RENATA LUCIANA DE MORAES
 ADVOGADO: KILZA GIUSTI GAKESKI
 ADVOGADO: ROSANE SANDOVAL GONÇALVES MARINI
 ADVOGADO: ARNALDO APARECIDO DE SOUZA
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO O DR. BENEDITO OSVALDO VOLANOVA, A DEVOLVER OS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48:00 HS, SOB AS PENAS DA LEI.

26453 - 1996 \ 3279.

AÇÃO: EXECUPÃO.
 EXEQUENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: EDMUNDO MARCELO CARDOSO
 EXECUTADOS(AS): RUBENS CARLOS DO NASCIMENTO
 ADVOGADO: ANTÔNIO HUMBERTO CÉSAR FILHO
 ADVOGADO: LUCY ROSA DA SILVA
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO O DR. EDMUNDO MARCELO CARDOSO, PARA DEVOLVER OS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48:00 HS SOB AS PENAS DA LEI.

249956 - 2006 \ 392.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO - MEDIDA CAUTELAR
 REQUERENTE: MUNDO DOS COLCHÕES LTDA - EPP
 ADVOGADO: OTACILIO PERON
 REQUERIDO(A): FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO O DR. OTACÍLIO PERON, A DEVOLVER OS AUTOS SUPRA NO PRAZO DE 48:00 HS, SOB AS PENAS DA LEI.

79865 - 2000 \ 92.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: TRÊSCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
 REQUERIDO(A): BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A (ITAU S/A)
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO O DR. USSIEL TAVARES, A DEVOLVER OS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48:00HS, SOB AS PENAS DA LEI.

161087 - 1997 \ 4159.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
 REQUERENTE: XEROX DO BRASIL LTDA
 ADVOGADO: GUILHERME FERREIRA DE BRITO
 ADVOGADO: TIAGO AUED
 REQUERIDO(A): IMOBILIÁRIA VOLTA GRANDE LTDA
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO O DR. TIAGO AUED, A DEVOLVER OS AUTOS, SUPRA, NO PRAZO DE 48:00HS SOB AS PENAS DA LEI.

75099 - 2002 \ 216.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): ITAU SEGUROS S/A
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAD BERTAZZO
 ADVOGADO: ROGÉRIO NUNES GUIMARÃES
 RÉU(S): ISAC PEIXOTO PINTO JUNIOR
 ADVOGADO: DULCE HELENA GAHYVA
 ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR
 ADVOGADO: ESTEFENSON LUIS DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO: THYERSS HENRIQUE GAHYVA BEZERRA
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADA A DRA. THYERSS HENRIQUE GAHYVA BEZERRA, A DEVOLVER OS AUTOS SUPRA NO PRAZO DE 48:00HS, SOB AS PENAS DA LEI.

5466 - 1999 \ 5169.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: VICENTE FERRETI
 REQUERENTE: TATYANNE NEVES BALDUINO
 ADVOGADO: PAULO NAZARENO RORIZ GUIMARÃES
 REQUERIDO(A): PRINCESS VEÍCULOS LTDA
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO A DRA. TATYANNE NEVES BALDUINO, A DEVOLVER OS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48:00HS, SOB AS PENAS DA LEI.

273568 - 2007 \ 99.

AÇÃO: ARRESTO
 REQUERENTE: FRIMINAS - FRIGORÍFICO MINAS GERAIS LTDA
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): FRANCISCO DE ASSIS SILVA
 ADVOGADO: SERGIO HARRY MAGALHÃES
 REQUERIDO(A): JAIME VANSO - ME
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO O DR. SÉRGIO HARRY GUIMARÃES, A DEVOLVER OS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48:00HS, SOB AS PENAS DA LEI.

29859 - 1998 \ 4558.

AÇÃO: EXECUPÃO.
 EXEQUENTE: PEDRO CARLOS FRANCESCHINI
 ADVOGADO: SEBASTIÃO MANOEL PINTO FILHO
 ADVOGADO: RENATA FARIA DE OLIVEIRA
 EXECUTADOS(AS): SIMEÃO ALMEIDA MACHADO DOS SANTOS
 ADVOGADO: JOSÉ RODRIGUES ROCHA
 ADVOGADO: MARIA DAGMAR NUNES B. RODRIGUES
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO O DR. SEBASTIÃO MANOEL PINTO FILHO, A DEVOLVER OS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48:00HS, SOB AS PENAS DA LEI.

30138 - 1997 \ 3626.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQUERENTE: BRADESCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI



ADVOGADO: LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO: SAIONARA MARI
 ADVOGADO: ILDO DE ASSIS MACEDO
 ADVOGADO: INALDO XAVIER DE SIQUEIRA SANTOS NETO
 ADVOGADO: RODRIGO SAMPAIO DE SIQUEIRA
 REQUERIDO(A): L. R. COMÉRCIO DE EMBREAGENS LTDA
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO O DR. RODRIGO SAMPAIO DE SIQUEIRA, A DEVOLVER OS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48:00HS SOB AS PENAS DA LEI.

14888 - 2000 \ 138.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
 AUTOR(A): JOÃO LUIZ BORGES DE PAULA
 RÉU(S): JOÃO RODER JÚNIOR
 RÉU(S): MARCOS ANTÔNIO RODER
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO O DR. JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA, PARA DEVOLVER OS AUTOS SUPRA NO PRAZO DE 48:00HS, SOB AS PENAS DA LEI.

26666 - 1996 \ 3489.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A
 ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER
 ADVOGADO: FÁBIO SCHNEIDER
 ADVOGADO: PAULO FERNANDO SCHNEIDER
 EXECUTADOS(AS): WALTER JOAQUIM FERREIRA
 ADVOGADO: HEITOR CORRÊA DA ROCHA
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO O DR. PAULO FERNANDO SCHNEIDER, A DEVOLVER OS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48:00HS SOB AS PENAS DA LEI.

102074 - 2002 \ 426.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 AUTOR(A): TÚLIO SÉRGIO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES
 RÉU(S): BANCO ITAU S/A
 RÉU(S): UNIÃO FEDERAL (CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL)
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 ADVOGADO: MÁRIO CARDI FILHO
 ADVOGADO: ÉRIKA BUTARELLO GENTILE DE CAMARGO
 ADVOGADO: DANIELY HELOISE TOLEDO FRAGA
 ADVOGADO: ALINE BARINI NÉSPOLI
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO O DR. USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO, A DEVOLVER OS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48:00HS, SOB AS PENAS DA LEI.

239800 - 2006 \ 193.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: EUDES DIAS HARTMANN FILHO
 ADVOGADO: NESTOR FERNANDES FIDÉLIS
 ADVOGADO: CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA
 REQUERIDO(A): CALCENTER CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA
 ADVOGADO: ALEXANDRE HERCULADO COELHO DE SOUZA
 ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
 ADVOGADO: JEAN WALTER WAHLBRINK
 ADVOGADO: MARCELO AMBRÓSIO CINTRA
 ADVOGADO: ÉRIKA RODRIGUES ROMANI
 ADVOGADO: MÔNICA ELISIA NEVES NETO
 ADVOGADO: OTACILIO PERON
 ADVOGADO: ANDRÉA P. BIANCARDINI
 ADVOGADO: ANA LUIZA PERÓN MEDINA
 ADVOGADO: ANNAVERA AURESCO ATÍLIO
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO O DR. OTACILIO PERON A DEVOLVER OS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48:00HS, SOB AS PENAS DA LEI

112508 - 1998 \ 4306.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQUERENTE: FIAT LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A.
 ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO
 ADVOGADO: ERIC GARMES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: GISELE LACERDA GENNARI
 ADVOGADO: CARLOS CESAR APOITIA
 REQUERIDO(A): ROBERTO HENRIQUE REIS ARAÚJO
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO O DR. NELSON PASCHOALOTTO A DEVOLVER OS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48:00HS, SOB AS PENAS DA LEI.

133744 - 2003 \ 338.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S.A
 ADVOGADO: ANDRÉA NÚCIA DE MARCHI
 ADVOGADO: MILTON MARTINS MELLO
 REQUERIDO(A): DENIS FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTANA
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO O DR. MILTON MARTINS MELLO, A DEVOLVER OS AUTOS SUPRA NO PRAZO DE 48:00HS, SOB AS PENAS DA LEI.

28092 - 1997 \ 3662.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 EXEQUENTE: KAYED ATALLA GHANAYEN
 ADVOGADO: MARIA MARGARETH DE PAIVA
 ADVOGADO: NASSER KAYED ATALLA
 EXECUTADOS(AS): ADBRAS - ADMINISTRADORA BRASIL S/C
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO O DR. MARIA MARGARETH DE PAIVA, A DEVOLVER OS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48:00HS, SOB AS PENAS DA LEI.

67440 - 2002 \ 152.

AÇÃO: DESPEJO
 REQUERENTE: JUAREZ DE OLIVEIRA SILVA FILHO
 REQUERENTE: EMI-KA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
 ADVOGADO: MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN
 ADVOGADO: MARCELO DOS SANTOS BARBOSA
 ADVOGADO: LUCIANO ROSTIROLLA - PROC. MUNICIPAL
 TIPO A CLASSIFICAR: GESSI CARMEM ROSTIROLLA
 REQUERIDO(A): RONDONÓPOLIS EDITORIAL LTA
 ADVOGADO: MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN
 ADVOGADO: LUCIANO ROSTIROLLA - PROC. MUNICIPAL
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO O DR. MARCELO DOS SANTOS BARBOSA, A DEVOLVER OS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48:00HS SOB AS PENAS DA LEI.

183890 - 2004 \ 395.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBARGANTE: TUT TRANSPORTE LTDA
 ADVOGADO: ALLAN KARDEC DOS SANTOS
 ADVOGADO: JOÃO JENEZERLAU DOS SANTOS
 ADVOGADO: ADRIANE GONÇALVES ANTUNES
 ADVOGADO: ANA CLÁUDIA SCALIANTE FOGOLIN
 ADVOGADO: NADSON JENEZERLAU SILVA SANTOS
 EMBARGADO(A): MARIA DAS DORES PEREIRA MARTINS
 ADVOGADO: MARCELO DOS SANTOS BARBOSA
 ADVOGADO: VANIA REGINA MELO FORT
 ADVOGADO: LUCIVALDO ALVES MENEZES
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO O DR. MARCELO DOS SANTOS BARBOSA, A DEVOLVER OS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48:00HS SOB AS PENAS DA LEI.

17760 - 1996 \ 3397.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: B.V. CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA
 ADVOGADO: DENER CAIO CASTALDI

ADVOGADO: JOSE ORIVALDO PERES
 ADVOGADO: JULIANA GASPARINI SPADARO
 ADVOGADO: ALESSANDRO RODRIGUES FARIA
 ADVOGADO: MARCEL LOUZICH COELHO
 REQUERIDO(A): SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ
 ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
 ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CALDART
 ADVOGADO: MARIA APARECIDA PIFANO NETO QUINTAL
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO O DR. MARCEL LOUZICH COELHO, A DEVOLVER OS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48:00HS, SOB AS PENAS DA LEI

5364 - 1999 \ 5126.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO - MEDIDA CAUTELAR
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: MARIEL MARQUES OLIVEIRA
 ADVOGADO: GERVÁSIO FERNANDES CUNHA FILHO
 ADVOGADO: GERSON DA SILVA OLIVEIRA
 REQUERIDO(A): AGRO INDUSTRIAL SÃO PEDRO LTDA
 ADVOGADO: PAULO SÉRGIO DAUFENBACH
 INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO O DR. PAULO SÉRGIO DAUFENBACH A DEVOLVER OS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48:00HS SOB AS PENAS DA LEI.

**COMARCA DE CUIABÁ
 DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL
 JUIZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS
 ESCRIVÃO(A): DARLENE MIRANDA
 EXPEDIENTE: 2007/41**

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

237355 - 2006 \ 151.

AÇÃO: COMINATÓRIA
 REQUERENTE: CARLOS SANTOS DA COSTA MONTEIRO
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: ELIANETH CLÁUDIA DE OLIVEIRA NAZARIO SILVA
 REQUERIDO(A): A. B. DE SOUZA VEÍCULOS
 REQUERIDO(A): BANCO ITAU S.A
 ADVOGADO: RICARDO OLIVEIRA LOPES
 AUDIÊNCIA DESIGNADA: EM SEGUIDA PELA MM. JUÍZA FOI ASSIM DELIBERADO:
 DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 05/07/2007 ÀS 14:30.

25589 - 1998 \ 4409.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 CREDOR(A): LÚCIA HELENA GARCIA
 ADVOGADO: ANTONIO FRANCISCATO SANCHES
 ADVOGADO: VALDECIR ERRERA
 DEVEDOR(A): COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL (SEGURO OURO VIDA)
 ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO V. DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO: LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
 INTIMAÇÃO: PARA A PARTE INTERESSADA, NO PRAZO LEGAL, DEPOSITAR O VALOR DE R\$ 105.42, DEVIDOS AO FUNAJURIS

237355 - 2006 \ 151.

AÇÃO: COMINATÓRIA
 REQUERENTE: CARLOS SANTOS DA COSTA MONTEIRO
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: ELIANETH CLÁUDIA DE OLIVEIRA NAZARIO SILVA
 REQUERIDO(A): A. B. DE SOUZA VEÍCULOS
 REQUERIDO(A): BANCO ITAU S.A
 ADVOGADO: RICARDO OLIVEIRA LOPES
 INTIMAÇÃO: PARA AS PARTES TOMAREM CONHECIMENTO DA DATA DE 10/05/07, ÀS 13:00, QUANDO INICIA-SE OS TRABALHOS PERICIAIS.

24225 - 2000 \ 301.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 AUTOR(A): SANDRA CÔRREA DA COSTA ARAÚJO BORBA
 ADVOGADO: ANDRÉ CASTILHO
 RÉU(S): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI DE CAMARGO
 ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE
 ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA
 INTIMAÇÃO: 3) PRECLUSAS AS VIAS RECURSAIS, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO. EM SEGUIDA, CONSIDERANDO QUE NECESSÁRIOS APENAS MEROS CÁLCULOS PARA A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA, INTIME-SE O DEVEDOR NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE PAGUE AS VERBAS SUCUMBENCIAIS COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

52328 - 2002 \ 7.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 CREDOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI DE CAMARGO
 ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE
 ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA
 DEVEDOR(A): ENGETERP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
 DEVEDOR(A): EDGAR ELIAS JUNQUEIRA OLIVEIRA
 DEVEDOR(A): ANA MARIA ELIAS DE OLIVEIRA
 INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA, PARA SEU DEVIDO CUMPRIMENTO.

206525 - 2005 \ 61.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: ACYR DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: FERNANDA BRANDÃO NOVAES
 ADVOGADO: EDSON SILVA DE CAMARGO
 REQUERIDO(A): JARDIM MARIANA EMPREENDIMENTOS LTDA.
 INTIMAÇÃO:
 DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

67024 - 2002 \ 155.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - BANSICREDI
 ADVOGADO: FREDERICO AZEVEDO E SILVA
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELO
 ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO GIARETTA
 ADVOGADO: ROBER CESAR DA SILVA
 EXECUTADOS(AS): COSMOS BAZAR E PAPELARIA LTDA-ME
 EXECUTADOS(AS): OMAR MARTINEZ IRGANG
 EXECUTADOS(AS): ROBERTO MARTINEZ IRGANG
 INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DO OFÍCIO DA RECEITA FEDERAL DE FLS. 117.

24703 - 1993 \ 1509.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 AUTOR(A): BFB- ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO E SERVIÇOS LTDA
 CREDOR(A): BANCO ITAU S/A
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 ADVOGADO: DANIELY HELOISE TOLEDO FRAGA
 RÉU(S): IVONE BUSSIKI CUIABANO
 DEVEDOR(A): IVONE BUSSIKI CUIABANO



ADVOGADO: ZOROASTRO CONSTANTINO TEIXEIRA
ADVOGADO: HILDO CASTRO TEIXEIRA
ADVOGADO: ZOROASTRO CONSTANTINO TEIXEIRA
ADVOGADO: DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA
INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE ACERCA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 245

270548 - 2007 \ 163.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
AUTOR(A): IRMÃOS BRUCH LTDA
AUTOR(A): RICARDO ARMINDO BRUCH
AUTOR(A): JAQUELINE ELIZABETE BRUCH
AUTOR(A): ANDRÉA CRISTINA BRUCH LAZZARI
ADVOGADO: VANDERLEI BOBROWSKI
RÉU(S): BANCO ABN AMRO REAL S/A
INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

8500 - 1997 \ 3813.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
CRÉDOR(A): CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ LTDA.
ADVOGADO: ANTONIO CAETANO SIMÃO
ADVOGADO: CLEUSA DE FATIMA PALMA WILKE
ADVOGADO: MÁRIO LÚCIO FRANCO PEDROSA
ADVOGADO: JOEL QUINTELA
DEVEDOR(A): REGINALDO JOSÉ RODRIGUES
DEVEDOR(A): RICHARD JAUNE
ADVOGADO: ANTONIO CHECCHIN JUNIOR
INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL, SOBRE O AUTO DE PENHORA E CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 92/93.

25305 - 1995 \ 1139.

AÇÃO: DEPÓSITO
REQUERENTE: BANCO SANTANDER NOROESTE S/A
ADVOGADO: SEBASTIÃO MANOEL PINTO FILHO
ADVOGADO: RENATA FARIA DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): PLANTEBEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: SÉRGIO ARIANO SODRÉ
INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL DEPOSITAR O VALOR DE R\$ 10,04, DEVIDOS A CONTADORA.

221278 - 2005 \ 261.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: CENTRO EDUCACIONAL ALBERT EINSTEIN COLÉGIO E CURSO MASTER LTDA.
ADVOGADO: LUCIEN F. F. PAVONI
ADVOGADO: RONIMÁRCIO NAVES
ADVOGADO: THAISA CRISTINA LEMOS DA SILVA PENHA
EXECUTADOS(AS): GISELE MARIA RONDON NARITA
INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE ACERCA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 69.

262900 - 2006 \ 502.

AÇÃO: REVOGAÇÃO
AUTOR(A): JUSTINA DE MOURA
ADVOGADO: HELIODÓRIO SANTOS NERY
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC
ADVOGADO: ADRIANA CARDOSO SALES DE OLIVEIRA
RÉU(S): NADIR DE ARRUDA E SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO: BRENO MACEDO REY PARRADO
INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 79/104.

17685 - 2001 \ 128.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
AUTOR(A): CIA ITAULÉASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A
CRÉDOR(A): HEDY CARLOS SOARES
ADVOGADO: ARLINDO FERREIRA DA SILVA FILHO
ADVOGADO: HEDY CARLOS SOARES
RÉU(S): NEUSA CONCEIÇÃO DE SOUZA
DEVEDOR(A): CIA ITAU LEASING ARRECADAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO: HEDY CARLOS SOARES
INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR ACERCA DO CÁLCULO DE FLS. 142/143

7787 - 1995 \ 2357.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
CRÉDOR(A): BANORTE- BANCO NACIONAL DO NORTE
ADVOGADO: JOSÉ ADELAR DAL PISSOL - PROC.MUN.CBÁ
DEVEDOR(A): GEORGE NASSIB GHATTAS
ADVOGADO: EBENEZER SOARES BELIDO
INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, DEPOSITAR O VALOR DE R\$ 11,40, DEVIDOS A CONTADORA.

25731 - 1995 \ 2671.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
REQUERIDO(A): ALCAR VEÍCULOS LTDA
ADVOGADO: ELISEU EDUARDO DALLAGNOL
INTIMAÇÃO: PARA AS PARTES NO PRAZO LEGAL, DEPOSITAR O VALOR DE R\$188,60, DEVIDOS AO FUNAJURIS.

131860 - 2003 \ 317.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE
ADVOGADO: JOÃO FLÁVIO RIBEIRO
ADVOGADO: ROBERTO GUENDA
REQUERIDO(A): JOSÉ EMERIQUE MENDES
INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA, PARA SEU DEVIDO CUMPRIMENTO.

PROCESSOS COM SENTENÇA**54668 - 2002 \ 42.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
AUTOR(A): CÁSSIO AUGUSTO MAIA CURVO
ADVOGADO: HIGARA HUIANE CARINHENA
RÉU(S): MAPLAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
ADVOGADO: EUCLIDES RIBEIRO S. JUNIOR
ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: REQUERENTE: CÁSSIO AUGUSTO MAIA CURVO
REQUERIDA: MAPLAN – ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
AÇÃO DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL C/C INDENIZATÓRIA

SENTENÇA
CÁSSIO AUGUSTO MAIA CURVO, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NA INICIAL, PROPÓS A PRESENTE AÇÃO DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL C/C INDENIZATÓRIA, EM DESFAVOR DO MAPLAN – ENGENHARIA CONSTRUÇÕES C/C INDENIZATÓRIA, TAMBÉM QUALIFICADA.
ADUIZU O REQUERENTE EM SUA EXORDIAL (FLS 5/39), QUE EM 21/12/2000 CELEBROU COM A REQUERIDA, CONTRATO TENDO COMO OBJETO A OBRIGAÇÃO DE FAZER PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM FRENTE SEU IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM CUIABÁ, TENDO COMO FORMA DE PAGAMENTO O 10 PRÉSTAMOS REPRESENTADAS POR NOTAS PROMISSÓRIAS. TODAVIA, NOTICIU QUE NEM TODOS OS SEUS VIZINHOS CELEBRARAM COM A REQUERIDA O ALUDIDO CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO ELEVADO VALOR, O QUE MOTIVOU A REQUERIDA A NÃO CONCLUIR A OBRA EMPREITADA. ADUIZU QUE PAGOU APENAS TRÊS PRESTAÇÕES, FICANDO INADIMPLENTE COM AS PRESTAÇÕES REMANESCENTES, TENDO EM VISTA QUE

A REQUERIDA NÃO IRÁ CONCLUIR A OBRA. ALEGOU QUE EM DECORRÊNCIA DE TAIS FATOS, A REQUERIDA PROTESTOU INDEVIDAMENTE SEU NOME, LHE OCASIONANDO CONSTRANGIMENTOS E FRUSTRANDO SEU CRÉDITO NA PRAÇA.

REQUER O AUTOR A RESILIÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO COM A REQUERIDA COM O CANCELAMENTO DEFINITIVO DO PROTESTO. PLEITEOU TAMBÉM A CONDENAÇÃO DA REQUERIDA EM PERDAS E DANOS E DANOS MORAIS. POR FIM, FORMULOU O PEDIDO DAS VERBAS SUCUMBENCIAIS.
INICIAL ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS DE FLS 41/48.
ÀS FLS 50/51 FOI DEFERIDA A ANTECIPAÇÃO PARCIAL DA TUTELA.
REQUERIDA DEVIDAMENTE CITADA (FLS 54V).

RESPOSTA APRESENTADA ÀS FLS 64/72. EM COMBATE ÀS ARTICULAÇÕES DA EXORDIAL, SUSTENTOU QUE O CONTRATO CELEBRADO COM O REQUERENTE FOI DEVIDAMENTE CUMPRIDO, SENDO DEVIDAMENTE ASFALTADA A METRAGEM PACTUADA EM FRENTE O IMÓVEL DO AUTOR, LOCALIZADO NA RUA DOS CRISÂNTEMOS. ESCLARECEU QUE EFETIVAMENTE ASFALTOU APENAS 14% DO BAIRRO, VISTO QUE NEM TODOS OS MORADORES ADERIRAM AO PLANO OFERECIDO, CONTUDO, FRISOU QUE O CONTRATO FIRMADO COM O REQUERENTE FOI EFETIVAMENTE CUMPRIDO, O QUE TORNA INDEVIDO O PLEITO DE PERDAS E DANOS, E DANOS MORAIS. AO FINAL, REQUER A IMPROCEDÊNCIA TOTAL DOS PLEITOS, E A CONDENAÇÃO DA PARTE ADVERSA NAS VERBAS SUCUMBENCIAIS.

IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO ACOSTADA ÀS FLS 73/79.
AUDIÊNCIA PRELIMINAR REALIZADA EM 10/12/2003, RESTANDO FRUSTRADA A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, E EM SEGUIDA FOI SANEADO O PROCESSO E DEFERIDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL. TERMO ÀS FLS 85. PROVA PERICIAL NÃO PRODUZIDA POR DESINTERESSE DA PARTE AUTORA (FLS 98).
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REALIZADA EM 04/10/2005 ÀS 14H, OCASIÃO EM QUE FOI COLHIDO O DEPOIMENTO DE UMA TESTEMUNHA NA OPORTUNIDADE, ESTE JUÍZO FACULTOU AS PARTES, A APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS. TERMO INCLUSO ÀS 105
RAZÕES FINAIS NA FORMA DE MEMORIAIS, ACOSTADAS ÀS FLS 108/114.
É O RELATÓRIO.
DECIDO.

LIMITES DO CONFLITO
ANALISANDO A NARRATIVA DAS PARTES, POR FORÇA DO QUE PRECONIZA O ARTIGO 302 DO CPC, OBSERVA-SE QUE É INCONTROVERSA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA ENTRE AS PARTES, BEM COMO SEU OBJETO, OU SEJA, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 470,75M2 DA RUA CRISÂNTEMO, EM FRENTE AO IMÓVEL DO REQUERENTE. NÃO DIVERGEM TAMBÉM AS PARTES QUANTO AO FATO DO REQUERENTE TER FICADO INADIMPLENTE A PARTIR DA QUARTA PRESTAÇÃO, BEM COMO DA EXISTÊNCIA DO PROTESTO EM SEU NOME.

TODAVIA, EM QUE PESEM OS FATOS INCONTROVERSA VENTILADOS, RESTOU CONTROVERTIDO SE A REQUERIDA CUMPRIU OU NÃO SUA OBRIGAÇÃO CONTRATUAL. POIS, AO PASSO QUE O REQUERENTE AFIRMA QUE DEIXOU DE PAGAR AS PRESTAÇÕES EM DECORRÊNCIA DO NÃO CUMPRIMENTO DA OBRA PELA REQUERIDA, ESTA SUSTENTA QUE O CONTRATO FOI EFETIVAMENTE CUMPRIDO.

ESTANDO DELIMITADO O CONFLITO, PASSO AO EXAME DA MATÉRIA CONTROVERTIDA.
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA REQUERIDA
INÍCIO COM O EXAME DAS PROVAS, PARA QUE SE POSSA DESVENDAR SE A OBRIGAÇÃO DA REQUERIDA FOI EFETIVAMENTE CUMPRIDA NOS MOLDES PACTUADOS.

O RELATÓRIO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS DE CUIABÁ, JUNTO DO PLEITO PRÓPRIO REQUERENTE ÀS FLS 48, APONTA QUE A REQUERIDA ASFALTOU TRECHO DA RUA DOS CRISÂNTEMOS COMPREENDIDO O TRECHO EM FRENTE DO IMÓVEL DO REQUERENTE.

TRANSCREVO IPSIS LITTERIS:
"O TRECHO QUE FOI ASFALTADO SITUA-SE NA RUA DOS CRISÂNTEMOS, COMPREENDIDO A ESTACA 0 A ESTACA 5 E DA ESTACA 16 A ESTACA 23+9. NA ESTACA 0+5 LADO ESQUERDO EM FRENTE A CLÍNICA CÁSSIO CURVO E NA ESTACA 3+10 HOUVE FALHAS DURANTE A EXECUÇÃO DA BASE E CAPA. POIS A UNIDADE PROVENIENTE DA 1ª ORIGINOU RUPTURA NA 2ª ORIGINANDO BORRACHUDO." GRIFOS ACRESCIDOS.
CORROBORA NESTE MESMO SENTIDO, O DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA ENEDINO ANTUNES SOARES, COLHIDO ÀS FLS 106/107, OBSERVE:

"(...) QUE O IMÓVEL DO AUTOR ESTA LOCALIZADO NA RUA DOS CRISÂNTEMOS, QUE NA RUA DOS CRISÂNTEMOS FOI REALIZADO O ASFALTO QUE NÃO FOI NA SUA TOTALIDADE. (...) QUE NA RUA CRISÂNTEMO FOI REALIZADO 1253 METROS QUADRADOS DE ASFALTO (...)"

APESAR DA TESTEMUNHA NÃO TER AFIRMADO EXPRESSAMENTE QUE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA REALIZADA NA RUA DOS CRISÂNTEMOS OCORRER EM FRENTE AO IMÓVEL DO REQUERENTE, SE INTERPRETARMOS SEU DEPOIMENTO EM CONJUNTO COM O RELATÓRIO DE FLS 48 (ACIMA TRANSCRITO), CONCLUI-SE QUE A OBRIGAÇÃO DA REQUERIDA FOI CORRETAMENTE ADIMPLIDA, TORNANDO-SE POR CONSEQUÊNCIA INSUSTENTÁVEL O PLEITO RESILITIVO FORMULADO PELO AUTOR.

PERDAS E DANOS (DANOS MORAIS)
NÃO HAVENDO PROVA DO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL POR PARTE DA REQUERIDA, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM PERDAS E DANOS, NOS MOLDES INDICADOS PELOS ARTIGOS 881 E 1056 DO CÓDIGO CIVIL VIGENTE À ÉPOCA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

NA SEQUÊNCIA, NÃO HÁ QUE SE FALAR TAMBÉM EM DANOS MORAIS, VISTO QUE NÃO HÁ NOS AUTOS SEQUER VESTÍGIO DE ATO ILÍCITO PRATICADO PELA REQUERIDA. POR ESTA RAZÃO, NÃO EXISTE ELEMENTO QUE POSSA ENSEJAR A RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DA REQUERIDA.

DISPOSITIVO
DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS PLEITOS DA PRESENTE AÇÃO DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL C/C DE INDENIZAÇÃO PROPOSTA POR CÁSSIO AUGUSTO MAIA CURVO EM FACE DE MAPLAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO PRECEDENTE, COMO PRECONIZADO NO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

- 1) EM DECORRÊNCIA DA NÃO RESOLUÇÃO CONTRATUAL, REVOGO A LIMINAR DEFERIDA ÀS FLS 50/51, TORNANDO SEM EFEITOS A DECISÃO OUTRORA PROFERIDA.
- 2) TENDO EM VISTA QUE OS PLEITOS DA EXORDIAL FORAM REJEITADOS, CONDENO O REQUERENTE A PAGAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, QUE FIXO, COM BASE NA COMPLEXIDADE DA MATÉRIA, EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), NA FORMA DO ARTIGO 20, § 4º, DO CPC.
- 3) PRECLUSAS AS VIAS RECURSAIS, CERTIFIQUE-SE O TRÁNSITO EM JULGADO. APÓS, INTIME-SE O DEVEDOR NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA RELATIVA A SUCUMBÊNCIA REPRESENTADA NO ITEM 2 COM OS DEVIDOS ACRÉSCIMOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC, E HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.
- 4) NÃO CUMPRINDO O DEVEDOR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, § 5º, DO CPC, AGUARDE-SE POR 6 (SEIS) MESES O REQUERIMENTO DO CRÉDOR PARA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO, FICANDO INERTE O CRÉDOR, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.
- 5) OFICIE-SE AO CARTÓRIO DE PROTESTO, NOTICIANDO A REVOGAÇÃO DA LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA.
R.I.C.

55878 - 2002 \ 61.

AÇÃO: ANULAÇÃO DE TÍTULO
AUTOR(A): AMÉRICA LOTAÇÃO LTDA
ADVOGADO: DEUSLIRIO FERREIRA
ADVOGADO: JULIANA SOUZA FERREIRA
ADVOGADO: ALEX ANDRÉ FÚRIA VIANNA
RÉU(S): MAPEL-DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ÔNIBUS LTDA
RÉU(S): BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
ADVOGADO: JOSÉ S. DE CAMPOS SOBRINHO
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: REQUERENTE: AMÉRICA LOTAÇÃO LTDA
REQUERIDOS: 1º) MAPEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ÔNIBUS LTDA (SEM MÉRITO)
2º) BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A (COM MÉRITO)
AÇÃO DE ANULAÇÃO DE TÍTULO C/C INDENIZAÇÃO
SENTENÇA

AMÉRICA LOTAÇÃO LTDA, DEVIDAMENTE QUALIFICADA NA INICIAL, PROPÓS A PRESENTE AÇÃO DE ANULAÇÃO DE TÍTULOS C/C INDENIZAÇÃO, EM DESFAVOR DE MAPEL – DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ÔNIBUS LTDA E BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, TAMBÉM QUALIFICADOS.
ADUIZU A REQUERENTE EM SUA EXORDIAL (FLS 05/46), QUE ATUA NO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO, E QUE EM 1998 FOI VÍTIMA DE FRAUDE PRATICADA PELA PRIMEIRA REQUERIDA, A QUAL EMITIU 37 DUPLICATAS FRIAS EM SEU NOME, SACANDO CONTRA VÁRIAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SENDO UMA DELAS O BANCO REQUERIDO, O QUAL PROTESTOU AS DUPLICATAS SACADAS. ASSEGUROU QUE JAMAIS EFETUOU QUALQUER TRANSAÇÃO COMERCIAL COM A PRIMEIRA REQUERIDA, SENDO NULAS AS DUPLICATAS PROTESTADAS. ESCLARECEU QUE NA QUALIDADE DE PERMISSOINÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO, DEVE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS, SENDO UMA DELAS, SUBSTITUIR SUA FROTA COM MAIS DE 8 ANOS DE FABRICAÇÃO. INFORMOU QUE DIANTE DAS RESTRIÇÕES EXISTENTES EM SEU NOME, FICOU IMPOSSIBILITADA DE CONTRAIR FINANCIAMENTOS PARA EFETUAR A RENOVACÃO DE SUA FROTA, COMPROMETENDO LOGICAMENTE SEU CONTRATO DE PERMISSÃO PÚBLICA, E AINDA, FOI IMPEDIDA TAMBÉM DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO MUNICIPAL EM 1999. ALEGOU QUE SUPORTOU DANO MORAL, SENDO-LHE DEVIDA INDENIZAÇÃO, AFIRMANDO SER SOLIDÁRIA A RESPONSABILIDADE DOS REQUERIDOS.
REQUER A AUTORA, O CANCELAMENTO DOS PROTESTOS BEM COMO A EXCLUSÃO DE SEU NOME DO SERASA. PLEITEOU ANULAÇÃO DAS DUPLICATAS EMITIDAS E A CONDENAÇÃO DOS REQUERIDOS PELO DANOS MORAIS SOFRIDOS. POR FIM, FORMULOU O PEDIDO DAS VERBAS SUCUMBENCIAIS.
INICIAL ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS DE FLS 47/131.



EMENDA DA INICIAL ACOSTADA ÀS FLS 144/146 E 148/149, IDENTIFICANDO AS DUPLICATAS QUE FORAM PROTESTADAS.
 REQUERIDOS DEVIDAMENTE CITADOS (FLS 167).
 PLEITO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA INDEFERIDO NOS TERMOS DA DECISÃO DE FLS 155V.
 AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, CÓPIA COLACIONADA ÀS FLS 174/192 IMPUGNANDO A DECISÃO QUE INDEFERIU A LIMINAR POSTULADA, SENDO A DECISÃO REFORMADA NOS TERMOS DO ACÓRDÃO ACOSTADO ÀS FLS 260/263.
 O SEGUNDO REQUERIDO APRESENTOU RESPOSTA ÀS FLS 237/242, EM COMBATE ÀS ARTICULAÇÕES DA EXORDIAL, SUSTENTOU QUE É ILEGÍTIMO PARA IMPUGNAR A AUTENTICIDADE DOS TÍTULOS E QUE A PROTESTA-LOS, AGIU COMO MANDATÁRIO DA EMPRESA CEDENTE (PRIMEIRA REQUERIDA). ADUZIU QUE É TERCEIRO DE BOA-FÉ, QUE TAMBÉM FOI LESIONADO PELA PRIMEIRA REQUERIDA, QUE NÃO HOUVE COMPROVAÇÃO DO DANO SOFRIDO, E QUE A REQUERENTE ENCONTRA-SE COM SEU NOME NEGATIVO POR OUTROS DÉBITOS ALÉM DOS QUESTIONADOS NESTA AÇÃO. SUSTENTOU QUE POR ESTAS RAZÕES É INDEVIDA QUALQUER INDENIZAÇÃO. AO FINAL, REQUER A IMPROCEDÊNCIA TOTAL DOS PLEITOS, E A CONDENAÇÃO DA PARTE ADVERSA NAS VERBAS SUCUMBENCIAIS.
 CONTESTAÇÃO DESACOMPANHADA DE DOCUMENTOS.
 ÀS FLS 268/270 REQUER A AUTORA A DESISTÊNCIA DA AÇÃO EM RELAÇÃO À PRIMEIRA REQUERIDA. ÀS FLS 271 FOI HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA, SENDO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RELAÇÃO À MAPEL – DISTRIBUIDORA DE PEÇAS DE ÔNIBUS LTDA.
 IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO ACOSTADA ÀS FLS 275/280.
 AUDIÊNCIA PRELIMINAR REALIZADA EM 07/02/2006, RESTANDO FRUSTRADA A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. EM SEGUIDA FOI SANEADO O PROCESSO E ENCERRADA A FASE INSTRUTÓRIA, FACULTANDO ÀS PARTES A JUNTADA DE MEMORIAIS. TERMO ÀS FLS 297.
 RAZÕES FINAIS NA FORMA DE MEMORIAIS, ACOSTADAS ÀS FLS 298/302.
 É O RELATÓRIO.
 DECIDO.
 PRELIMINAR:
 ILEGITIMIDADE PASSIVA
 DE INÍCIO É IMPORTANTE RESSALTAR, QUE DIANTE DA DESISTÊNCIA DA AÇÃO EM RELAÇÃO À PRIMEIRA REQUERIDA, ESTA FOI EXCLUÍDA DA LIDE NOS TERMOS DA DECISÃO DE FLS 271.
 DIANTE DA EXCLUSÃO DA PRIMEIRA REQUERIDA DA LIDE E EM EXAME DAS RAZÕES FÁTICAS TRAZIDAS NA PEÇA DE INTRÓITO, OBSERVA-SE QUE EM RELAÇÃO AO PLEITO DE ANULAÇÃO DAS DUPLICATAS, O SEGUNDO REQUERIDO NÃO É PARTE LEGÍTIMA PARA FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DO PROCESSO, POIS OS ALUDIDOS TÍTULOS, NOS MOLDES DO QUE EXPÕE A REQUERENTE, É ORIGINÁRIO DA SUPUSTA RELAÇÃO JURÍDICA DE DIREITO MATERIAL FIRMADA COM A PRIMEIRA REQUERIDA E NÃO EM RELAÇÃO AO SEGUNDO RÉU.

PORTANTO, EM RELAÇÃO AO PLEITO DE ANULAÇÃO DAS DUPLICATAS, POR INEXISTIR RELAÇÃO JURÍDICA DE DIREITO MATERIAL ENTRE AS PARTES REMANESCENTES, EVIDENTE A ILEGITIMIDADE PASSIVA, COM FULCRO NO ARTIGO 301, § 4º DO CPC, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, INEVITÁVEL QUE O ALUDIDO PLEITO SEJA EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

MÉRITO:
 CONTROVÉRSIA
 ANALISANDO A NARRATIVA DAS PARTES, A CONTROVÉRSIA DO LITÍGIO SE CONCENTRA ESPECIFICAMENTE, NA RESPONSABILIDADE DO SEGUNDO REQUERIDO QUANTO AOS SUPPOSTOS DANOS SOFRIDOS PELA REQUERENTE.
 AO PASSO QUE A REQUERENTE ASSEGURA QUE AS DUPLICATAS PROTESTADAS SÃO NULAS, ADUZINDO QUE JAMAI EFETUOU QUALQUER TRANSAÇÃO COMERCIAL COM A PRIMEIRA REQUERIDA, O SEGUNDO RÉU ALEGA NÃO SER RESPONSÁVEL PELOS ATOS COMETIDOS PELA PRIMEIRA REQUERENTE, VISTO QUE AGIU APENAS COMO SEU MANDATÁRIO.
 RESPONSABILIDADE COMO MANDATÁRIO
 NOS TERMOS DO ARTIGO 663 DO CÓDIGO CIVIL, É O MANDANTE O ÚNICO RESPONSÁVEL PELOS ATOS PRATICADOS PELO MANDATÁRIO, DESDE QUE ESTE NÃO EXTRAPOLE OS LIMITES CONTRATUAIS DO MANDATO.

APARENTEMENTE, COM O ESCOPO DE SER BENEFICIADO COM A REDAÇÃO DO ARTIGO SUPRA MENCIONADO, O SEGUNDO REQUERIDO SUSTENTOU QUE APENAS PROTESTOU OS TÍTULOS EM NOME DA REQUERENTE EM ESTRITO CUMPRIMENTO DO MANDATO OUTORGADO PELA PRIMEIRA REQUERIDA, COM ESTA ALEGAÇÃO DE DEFESA, O SEGUNDO REQUERIDO ARGUIU FATO IMPEDITIVO DO DIREITO DA AUTORA, E POR FORÇA DO ARTIGO 333 DO CPC, ATRAIU O ÔNUS PROBATÓRIO QUANTO À EXISTÊNCIA DE ORDEM DA PRIMEIRA REQUERIDA QUANTO AOS PROTESTOS DAS MENCIONADAS DUPLICATAS.
 NESTE DIAPASÃO, PARA QUE O SEGUNDO REQUERIDO SEJA EXIMIDO DA RESPONSABILIDADE PELOS PROTESTOS REALIZADOS, IMPRESCINDÍVEL QUE DEMONSTRE QUE EFETIVAMENTE RECEBEU ORDENS EXPRESSAS PARA A CONCRETIZAÇÃO DO PROTESTO, SOB PENA DE SE PRESUMIR QUE EXCEDEU AOS PODERES OUTORGADOS, ENSEJANDO POR COROLÁRIO, A APLICAÇÃO DO ARTIGO 665 DO CÓDIGO CIVIL. NÃO DESTOA DESTA ENTENDIMENTO A JURISPRUDÊNCIA DO STJ:
 DUPLICATA SEM CAUSA. PROTESTO. BANCO MANDATÁRIO. O BANCO QUE RECEBE POR MANDATO A INCUMBÊNCIA DE EFETUAR A COBRANÇA DE DUPLICATAS SEM CAUSA, SE NÃO DEMONSTRAR TER RECEBIDO ORDEM DO EMITENTE PARA LEVAR O TÍTULO A PROTESTO, RESPONDE PELO DANO QUE DAI RESULTA PARA O TERCEIRO. RECURSO NÃO CONHECIDO. (STJ RESP 333.913/SP, REL. MINISTRO RUY ROSADO DE AGUIAR, QUARTA TURMA, JULGADO EM 02.04.2002, DJ 06.05.2002 P. 296)
 TODAVIA, AS ELUCUBRAÇÕES DO SEGUNDO REQUERIDO, NÃO PASSAM DE MERAS ALEGAÇÕES, VISTO QUE INEXISTEM NOS AUTOS PROVA DE QUE AGIU EM ESTRITO CUMPRIMENTO DE ORDEM PROFERIDA PELA PRIMEIRA REQUERIDA.

NESTE CONTEXTO, PELA AUSÊNCIA DE PROVAS, É REGRA DE HERMENÊUTICA, DE QUE NESSA HIPÓTESE, DECIDE-SE EM DESFAVOR DA PARTE QUE POSSUI O ENCARGO PROBATÓRIO, PRESUMINDO COMO VERDADEIROS OS FATOS IDENTIFICADOS NA EXORDIAL.
 PORTANTO, PARTINDO DA PREMISSA DE QUE AS DUPLICATAS SÃO NULAS, POIS INCONTRAVERO NOS AUTOS, E CONSIDERANDO QUE O SEGUNDO REQUERIDO AGIU EM NOME PRÓPRIO AO PROTESTAR AOS ALUDIDOS TÍTULOS, INQUESTIONÁVEL A EXISTÊNCIA DE ATO ILÍCITO E DA CULPA.

DANO
 COMO BEM CLASSIFICA A DOUTRINA, O DANO MORAL SE DIVIDE EM DUAS ESPÉCIES, O DANO MORAL OBJETIVO E O DANO MORAL SUBJETIVO, O PRIMEIRO ATINGINDO A DIMENSÃO MORAL DA PESSOA NA SEU SOCIAL E QUE VIVE, ENVOLVENDO O DANO DE SUA IMAGEM. JÁ O DANO MORAL SUBJETIVO, SE CORRELACIONA COM O MAL SOFRIDO PELA PESSOA EM SUA SUBJETIVIDADE, EM SUA INTIMIDADE PSÍQUICA, SUJEITA À DOR OU SOFRIMENTO INTRANSFERÍVEL PORQUE LIGADOS A VALORES DE SEU SER SUBJETIVO, QUE O ILÍCITO VEIO PENOSAMENTE SUBVERTER, EXIGINDO INEQUÍVOCA REPARAÇÃO.

ASSIM, CONSIDERANDO QUE O DANO MORAL SUBJETIVO, SE CONSUBSTANCIA NO SOFRIMENTO DA PESSOA HUMANA, INQUESTIONÁVEL QUE A PESSOA JURÍDICA É PASSÍVEL APENAS DO DANO MORAL OBJETIVO (SÚMULA 227 DO STJ), VISTO QUE ESTAS SÃO DESPROVIDAS DE SENTIMENTOS, CONTUDO, POSSUIDORA DE UMA REPUTAÇÃO SOCIAL, A QUAL DEVE SER AMPLAMENTE RESGUARDADA PELO SISTEMA JURÍDICO.
 DESTA FORMA, POR SE TRATAR O RESTRITIVO DE CRÉDITO DE LESÃO DENOMINADA DE DAMNUM IN RE IPSA (DANO PRESUMIDO), DESNECESSÁRIO A PROVA DO DANO, POIS INDISCUTÍVEL QUE A SIMPLES NEGATIVAÇÃO DO NOME DE UMA EMPRESA NOS ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, ENSEJARÁ CERTAMENTE PREJUÍZOS A SUA IMAGEM, VISTO SEREM COSTUMEIRAS AS NEGOCIAÇÕES A CRÉDITO NAS RELAÇÕES EMPRESARIAIS. O ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL, NÃO DESTOA DESTA POSICIONAMENTO, MANIFESTANDO NO SENTIDO DE QUE A SIMPLES INSCRIÇÃO ERRÔNEA NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, JÁ CONCEDE ENSEJO PARA CARACTERIZAÇÃO DO DANO MORAL.

E M E N T A: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. DANOS MORAIS. INCLUSÃO INDEVIDA DE NOME DE CONSUMIDOR NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. DESNECESSIDADE DE PROVA DO PREJUÍZO. PRECEDENTE INSCRIÇÃO. INDENIZAÇÃO. RECURSO ADESIVO. MAJORAÇÃO DO QUANTUM REPARATÓRIO E DA VERBA SUCUMBENCIAL. SENTENÇA MANTIDA. I - RECURSO PRINCIPAL. A INSCRIÇÃO ERRÔNEA DO NOME DE CONSUMIDOR NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO GERA A OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR, INDEPENDENTEMENTE DO MESMO POSSUIR PRECEDENTE ANOTAÇÃO EM SEU NOME POR OUTROS ESTABELECIMENTOS. TAL REGISTRO ANTERIOR NÃO TEM O CONDÃO DE ELIDIR A RESPONSABILIDADE DE QUEM PROMOVE, INJUSTA E INDEVIDAMENTE, NOVA INSCRIÇÃO DO AUTOR NO SPC, POIS CASO FOSSE OUTRO O ENTENDIMENTO, ESTARIA SE PRESTIGIANDO A CONDUTA ILÍCITA DA RÉ. II - NA LINHA DE ABILIZADA DOUTRINA E ITERATIVA JURISPRUDÊNCIA, AO CONTRÁRIO DO DANO MATERIAL, O DANO MORAL, EM RAZÃO DE SUA NATUREZA, NÃO SE COMPADACE COM A PROVA DO PREJUÍZO, PRESINDINDO MESMO DE TAL COMPROVAÇÃO, VEZ QUE O MAL EXSURGE PRONTAMENTE DO FATO. ASSIM, QUANTO À OFENSA MORAL, BASTA PROVAR O ATO DANOSO, HAJA VISTA QUE SUAS CONSEQUÊNCIAS SÃO PRESUMIDAS. (...) (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL: PROCESSO: APELAÇÃO CÍVEL 20010110728713APC DF; ACÓRDÃO: 164739; ORGÃO JULGADOR: 3ª TURMA CÍVEL DATA: 04/11/2002; RELATOR: JERONIMO DE SOUZA; PUBLICAÇÃO: DIÁRIO DA JUSTIÇA DO DF: 11/12/2002 PÁG. 54). GRIFOS ACRESCIDOS
 E M E N T A: APELAÇÃO CÍVEL - DANOS MORAIS - PROTESTO INDEVIDO DE TÍTULO E INSCRIÇÃO DO NOME DA DEVEDORA NA SERASA - FATO QUE NOTORIAMENTE CAUSA LESÃO MORAL - DANO CARACTERIZADO - OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR. O PROTESTO INDEVIDO DE TÍTULO DE CRÉDITO E INSCRIÇÃO DO NOME DA DEVEDORA NA SERASA, CAUSA INJUSTA AGRESSÃO À HONRA, CABENDO INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, ASSEGURADA PELO ART. 5º, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. NESTES CASOS A LESÃO AO PATRIMÔNIO MORAL É NOTÓRIA E O DANO É PRESUMIDO, NÃO HAVENDO QUE SE COGITAR DA PROVA DO PREJUÍZO. (...). (TJMT - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - CLASSE II - 20 - Nº 25.762 - CAPITAL -5; JULGADO EM 04-4-01; TERCEIRA CÂMARA CÍVEL; RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - CLASSE II - 20 - Nº 25.762 - CAPITAL; RELATOR - EXMO. SR. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE) GRIFOS ACRESCIDOS
 EM QUE PESE O DANO MORAL DECORRENTE DE RESTRITIVO DE CRÉDITO SER PRESUMÍVEL, NADA OBSTA QUE OUTROS FATORES AGRAVANTES SEJAM COMPROVADOS PARA QUE A INDENIZAÇÃO SEJA MAJORADA.

ALEGOU A REQUERENTE QUE FICOU IMPOSSIBILITADA DE CONTRAIR EMPRÉSTIMOS, E POR CONSEQUÊNCIA, IMPOSSIBILITADA DE SUBSTITUIR SUA FROTA COM MAIS DE OITO ANOS DE FABRICAÇÃO, COMO EXIGIDO PELO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ. SUSTENTOU TAMBÉM QUE FICOU IMPEDIDA DE PARTICIPAR DA LICITAÇÃO MUNICIPAL DE 1999.
 COM ESTEIO NO REGULAMENTO ACOSTADO ÀS FLS 82/114, EM SEU ARTIGO 7º, ALÍNEA "M", DE FATO É OBRIGAÇÃO DA REQUERENTE A RENOVAÇÃO CONSTANTE DE SUA FROTA. O CRLV (CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO), ACOSTADO ÀS FLS 115, DEMONSTRA QUE EFETIVAMENTE UM DOS VEÍCULOS DA REQUERENTE (PAS/MICROONIB 90 1991), NECESSITAVA À ÉPOCA, DE SER SUBSTITUÍDO, POIS JÁ TINHA MAIS DE OITO ANOS DE FABRICAÇÃO.

EM QUE PESE NÃO HAVER PROVA DA PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO NÃO APROVADA, PRESUMÍVEL QUE O SIMPLES RESTRITIVO É MOTIVO SUFICIENTE PARA O INSUCESSO DE UM CONTRATO DE MÚTUO BANCÁRIO. JÁ EM RELAÇÃO A SUPUSTA LICITAÇÃO QUE A REQUERENTE FICOU IMPEDIDA DE PARTICIPAR, ENTENDO QUE APENAS O ENCARTE DE JORNAL ACOSTADO ÀS FLS 117 NÃO É PROVA ROBUSTA PARA DEMONSTRAR O ALUDIDO FATO OBSTATIVO, POIS NÃO DEMONSTROU A REQUERENTE QUE TINHA INTERESSE EM PARTICIPAR DA ALUDIDA LICITAÇÃO. IMPRESCINDÍVEL QUE A REQUERENTE TIVESSE ACOSTADO NOS AUTOS, O EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO, BEM COMO SUA INSCRIÇÃO, PARA QUE ASSIM FOSSE CERTIFICADO SEU INTERESSE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.
 RESSALTO TAMBÉM QUE NÃO DESCONFIGNURA O DANO DA REQUERENTE, A EXISTÊNCIA DE OUTROS RESTRITIVOS EM SEU NOME COMO ARROLADO ÀS FLS 61/62. VISTO QUE O TEOR DA DECISÃO ACOSTADA ÀS FLS 129/131, QUE FORA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, SUSPENDEU OS EFEITOS DOS DEMAIS PROTESTOS REALIZADOS EM NOME DA REQUERENTE.

NESTE DIAPASÃO, TENDO EM VISTA QUE O SIMPLES RESTRITIVO DE CRÉDITO OCASIONA A PRESUNÇÃO DE DANO (IN RE IPSA), CORROBORADO PELO FATO DO RESTRITIVO TER OBSTADO A RENOVAÇÃO DE SUA FROTA NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO, INDISCUTÍVEL A PRESENÇA DO DANO MORAL.

RESPONSABILIDADE CIVIL
 POR DERRADEIRO, AINDA EM ANÁLISE DOS PRESSUPOSTOS CARACTERIZADORES DA RESPONSABILIDADE CIVIL, OBSERVA-SE QUE, SE NÃO HOUVESSE A CONDUTA LESIVA DO BANCO REQUERIDO, INEXISTIRIA POR CONSEQUÊNCIA, O DANO MORAL. COM ISSO, VÊ-SE MATERIALIZADO TAMBÉM O NEXO CAUSAL ENTRE O ATO E O DANO MORAL.

NESTES TERMOS, COM BASE NOS ARTIGOS 186 E 927 DO CÓDIGO CIVIL VIGENTE, E ESTANDO TRANSPARENTE À EXISTÊNCIA CUMULATIVA DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS, MATERIALIZANDO A RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO SEGUNDO REQUERIDO, POR COROLÁRIO, CONSUBSTANCIA-SE TAMBÉM SEU DEVER INDENIZATÓRIO.
 QUANTIFICAÇÃO DO DANO MORAL
 DESTARTE, ESTANDO CERTA A EXISTÊNCIA DO DANO MORAL, RESTA AINDA QUANTIFICÁ-LO. PASSO A AFERIR O QUANTUM.

NÃO OBSTANTE A CONSTATAÇÃO DO DANO MORAL SOFRIDO PELA REQUERENTE, NÃO ENTENDO PROPORCIONAL À QUANTIA POR ELA SUGERIDA A TÍTULO DE REPARAÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE, DIANTE DOS CRITÉRIOS A SEGUIR ADUZIDOS, ATENUO O VALOR INDENIZATÓRIO EM SUBMISSÃO AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE.
 ALMEJO QUE O VALOR INDENIZATÓRIO NÃO SEJA INEXPRESSIVO, NÃO CONSEQUINDO ASSIM REPARAR O DANO CAUSADO, BEM COMO, QUE SEJA SUFICIENTE, PARA QUE ATINJA SEU CARÁTER PEDAGÓGICO-PUNITIVO COMO MEIO DE COIBIR E DESESTIMULAR A PRÁTICA DE CONDUTAS QUE POSSAM RESULTAR NA OFENSA DE OUTROS CIDADÃOS.
 TOMO TAMBÉM AS PRECAUÇÕES IMPRESCINDÍVEIS PARA QUE NÃO SEJA PROJETADO O ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA.

PARA QUE O VALOR ATRIBUÍDO NÃO DESTOE DE UMA QUANTIA JUSTA, TENHO COMO PARÂMETRO, O FATO DA REQUERENTE SER UMA EMPRESA NO RAMO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, E DO REQUERIDO SER UMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.
 UTILIZO AINDA COMO SUSTENTÁVEL, A EXTENSÃO DO DANO, CONSIDERANDO QUE ESTE SE TRATA DE UM DANO EM PROPORÇÃO MÍNIMA, VISTO QUE NÃO HOUVE MAIORES DANOS, A CONCESSÃO PÚBLICA, MESMO SEM A RENOVAÇÃO DA FROTA NÃO ENSEJOU A RESOLUÇÃO CONTRATUAL.
 ANTE AS PONDERAÇÕES REGISTRADAS E COM ESTEIO NO ARTIGO 5º, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NOS ARTIGOS 186 E 927 DO CÓDIGO CIVIL VIGENTE, ENTENDO QUE É RAZOÁVEL E SUFICIENTE PARA REPARAÇÃO DO DANO MORAL, E PARA COIBIR O RÉU EM NOVA AFRONTA LESIVA, À IMPORTÂNCIA DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

DISPOSITIVO
 DIANTE DO EXPOSTO, EXTINGO O PLEITO DE ANULAÇÃO DAS DUPLICATAS SEM PROVIMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DIANTE DA ILEGITIMIDADE PASSIVA; CONTUDO, JULGO PROCEDENTES OS PLEITOS DA PRESENTE AÇÃO DE ANULAÇÃO DE TÍTULOS C/C INDENIZAÇÃO PROPOSTA POR AMÉRICA LOTAÇÃO LTDA EM FACE DE BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO PRECEDENTE, COMO PRECONIZADO NO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

- 1) DESCONSTITUÍDO O PROTESTO DAS DUPLICATAS DE Nº 6408-3, 7582-1, 7582-2 REALIZADAS PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA REQUERIDA, POR COROLÁRIO, CONFIRMO A LIMINAR DEFERIDA ÀS FLS 260/263, TORNANDO DEFINITIVOS SEUS EFEITOS.
- 2) CONDENO O SEGUNDO REQUERIDO [BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A] A PAGAR À REQUERENTE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA PELA VARIAÇÃO DO INPC A A PARTIR DA DATA DO EVENTO DANOSO E JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA.
- 3) TENDO EM VISTA O ACOLHIMENTO DA PRETENSÃO AUTOREAL, NA FORMA DO ARTIGO 20, § 3º, DO CPC, CONDENO TAMBÉM O SEGUNDO REQUERIDO ARCAR COM AS VERBAS SUCUMBENCIAIS, DEVENDO REEMBOLSAR TODAS AS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS À REQUERENTE, BEM COMO A PAGAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO, COM BASE NA COMPLEXIDADE DA MATÉRIA, EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.
- 4) COM FULCRO NA DECISÃO DE FLS 271, EXCLUA-SE DA CAPA DOS AUTOS, NO SISTEMA APOLO E NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, O NOME DA PRIMEIRA REQUERIDA [MAPEL – DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ÔNIBUS LTDA].
- 5) PRECLUSAS AS VIAS RECURSAIS, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO. APÓS, INTIME-SE O DEVEDOR NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA DEVIDA REPRESENTADA NOS ITENS 2 E 3 COM OS DEVIDOS ACRESCIDOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC, E HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.
- 6) NÃO CUMPRINDO O DEVEDOR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, § 5º, DO CPC, AGUARDE SE POR 6 (SEIS) MESES O REQUERIMENTO DA CREDORA PARA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO, FICANDO INERTE A CREDORA, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.

PROCESSOS COM DESPACHO

264125 - 2006 \ 142 j

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 REQUERENTE: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
 REQUERENTE: TRESINCINCO DIST. DE AUTOMÓVEIS LTDA
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
 ADVOGADO: ANA CAROLINA DE VUONO RICCI
 ADVOGADO: MÁRIO FERNANDO DA SILVA CASTILHO
 ADVOGADO: JOÃO PAULO PEZZINI S. DE MENEZES
 REQUERIDO(A): ANTONIO CARLOS MEIRA ROCHA
 ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: DENISE FERNANDES BERGO
 DESPACHO: VISTOS, ETC...
 INTIME-SE O IMPUGNADO PARA QUE EM CINCO DIAS, NA FORMA DO ARTIGO 261 DO CPC, MANIFESTE SOBRE A IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA. ESGOTADO O PRAZO CONCEDIDO, RETORNEM OS AUTOS COM TRIAGEM DE URGÊNCIA.

254964 - 2006 \ 435.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 AUTOR(A): IDEMAR LEBRE REDEZ
 ADVOGADO: TIAGO AUED
 ADVOGADO: LEONARDO SULZER PARADA
 RÉU(S): TRESINCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA
 ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA
 DESPACHO: VISTOS, ETC.

I – ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR NO PRAZO DE 05 DIAS.
 II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 30/05/2007 ÀS 13:30HS.
 III – INTIMEM-SE.

61709 - 2002 \ 116.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
 REQUERENTE: FIRMINO FEDERICI
 ADVOGADO: JOÃO LUIZ SPOLADOR



REQUERIDO(A): FINASA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A-4800044647096

ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
ADVOGADO: SILVANA C. FERREIRA DE PAULA
DESPACHO: VISTOS, ETC.

I – CONSIDERANDO QUE O RECURSO DE APELAÇÃO (192/208) FOI INTERPOSTO TEMPESTIVAMENTE E COM O DEVIDO PREPARO, RECEBO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO (ARTIGO 520 DO CPC).
II – INTIME-SE O APELADO PARA RESPONDER EM 15 DIAS (ARTIGOS 508 E 518 DO CPC).
III – A SEGUIR, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM NOSSAS HOMENAGENS.

151682 - 2004 \ 172.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
AUTOR(A): ALESSIO E REDIVO S/C LTDA. - LABORATÓRIO EXAME
ADVOGADO: CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
ADVOGADO: GEANDRE BUCAIR SANTOS
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
ADVOGADO: PEDRO MARCELO DE SIMONE
ADVOGADO: DAUTO BARBOSA C. PASSARE
RÉU(S): DIAG SYSTEMS COM. DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.
ADVOGADO: ALEXANDRE ARNAUT DE ARAÚJO

DESPACHO: AOS 01 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2.007, ÀS 14:00 HORAS, NO GABINETE DA 9ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, ONDE SE ENCONTRAVAM PRESENTES A EXMA. SRA. DRA. GLEIDE BISPO SANTOS, MM. JUÍZA DE DIREITO, FORA DETERMINADO QUE FIZESSE O PREGÃO, FEITO ESTE CONSTATEI A PRESENÇA DE AMBAS AS PARTES.

DADA A PALAVRA PELA ORDEM FOI REQUERIDO PELO ADVOGADO DA REQUERENTE A INTIMAÇÃO DO REQUERIDO AUSENTE POR EDITAL, TENDO EM VISTA QUE JÁ FORAM DEVOLVIDAS DUAS CORRESPONDÊNCIAS, MUITO EMBORA JÁ HAVIA OCORRIDO A INDICAÇÃO DE NOVO ENDEREÇO AS FLS. 47, O QUE RESTA EVIDENTE QUE O MESMO ESTA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.
EM SEGUIDA PELA MMª. JUÍZA FOI ASSIM DECIDIDO:

1) REDESIGNO A PRESENTE AUDIÊNCIA PARA O DIA 19/06/2007 ÀS 15:00HS, TENDO EM VISTA QUE ESTA MAGISTRADA NÃO SE ENCONTRA BEM DE SAÚDE NESTA DATA.
2) TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DA PARTE REQUERIDA QUE INTIMADA POR CARTA COM AVISO DE RECEBIMENTO, A MESMA VOLTOU COM A ALEGAÇÃO DE QUE MUDOU-SE E DIANTE DO PEDIDO FORMULADO NESTA DATA, DEFIRO A INTIMAÇÃO POR EDITAL DO RÉU COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS, DEVE O AUTOR COMPROVAR NOS AUTOS A SUA PUBLICAÇÃO.
3) PUBLIQUE-SE ESTA DECISÃO.
4) DESTA DECISÃO SAEM TODOS INTIMADOS. NADA MAIS. DO QUE PARA CONSTAR LAVREI O PRESENTE TERMO QUE LIDO E ACHADO VAI DEVIDAMENTE ASSINADO. EU, LIDIANE C DE SOUZA _____ QUE O DIGITEI E SUBSCREVI.

219813 - 2005 \ 233.

AÇÃO: COMINATÓRIA
REQUERENTE: EDUARDO JOSÉ MAGALHÃES
ADVOGADO: CLÁUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: REYNALDO BOTELHO DA FONSECA ACCIOLY JUNIOR
REQUERIDO(A): BRADESCO SAÚDE E SEGUROS
ADVOGADO: EDYEN VALENTE CALEPIS
ADVOGADO: LAZARO JOSÉ GOMES JUNIOR
ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS

DESPACHO: AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2.007, ÀS 14H00 HORAS, NO GABINETE DA 9ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, ONDE SE ENCONTRAVAM PRESENTES A EXMA. SRA. DRA. GLEIDE BISPO SANTOS, MM. JUÍZA DE DIREITO, FORA DETERMINADO QUE FIZESSE O PREGÃO, FEITO ESTE CONSTATEI A AUSÊNCIA DE AMBAS AS PARTES.

EM SEGUIDA PELA MMª. JUÍZA FOI ASSIM DECIDIDO:
1. DIANTE DA AUSÊNCIA DAS PARTES E TENDO ESTAS REQUERIDO ÀS FLS. 456, A REDESIGNAÇÃO DA PRESENTE AUDIÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 463, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, REDESIGNE-SE A AUDIÊNCIA CONFORME DISPONIBILIDADE DE PAUTA.
2. PUBLIQUE-SE A PRESENTE DECISÃO EM FACE DA AUSÊNCIA DAS PARTES.

24922 - 2000 \ 310.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
AUTOR(A): LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ
ADVOGADO: JOÃO CARLOS BRITO REBELLO
RÉU(S): UNIC - UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ
ADVOGADO: CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
ADVOGADO: DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
DESPACHO: VISTOS, ETC.

I – INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIZIR, APÓS VOLTEM ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DESPACHO SANEADOR.

257632 - 2006 \ 464.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBARGANTE: ALEIXO BASSO
EMBARGANTE: ALEIXO BASSO JÚNIOR
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EMBARGADO(A): BANCO BOA VISTA S/A
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
ADVOGADO: JOSE S DE CAMPOS SOBRINHO
DESPACHO: VISTOS, ETC.

I – INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.
II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 17 DE JULHO DE 2007 ÀS 16:30 HS..

217873 - 2005 \ 201.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
AUTOR(A): PAP RAÇÕES LTDA
ADVOGADO: GILBERTO MALTZ SCHEIR
RÉU(S): CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL LTDA
ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS
ADVOGADO: BENEDITO PALMEIRA NETO
DESPACHO: VISTOS, ETC.

I – INTIME-SE O AUTOR PARA QUE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS MANIFESTE-SE NOS AUTOS SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 120/121, APÓS CONCLUSOS PARA SENTENÇA.

97977 - 2002 \ 352.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: WALDIR CECHET JUNIOR
ADVOGADO: REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: MIRIAN MARCLAY VOLPATO LEMOS MELO
ADVOGADO: PAULO ROGÉRIO LEMOS MELO DE MENEZES
REQUERIDO(A): CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO
ADVOGADO: ELIZÂNGELA SANTANA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: RICARDO AZEVEDO SETTE
ADVOGADO: DANNY FABRICIO CABRAL GOMES
ADVOGADO: MARCELO REBUÁ DOS SANTOS
ADVOGADO: MARCOS ADRIANO BOCCALAN
ADVOGADO: PATRICK ALVES COSTA
DESPACHO: VISTOS, ETC.

I – CONSIDERANDO QUE O RECURSO DE APELAÇÃO (FLS 138/143) FOI INTERPOSTO TEMPESTIVAMENTE E COM O DEVIDO PREPARO, RECEBO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO (ARTIGO 520 DO CPC).
II – INTIME-SE O APELADO PARA RESPONDER EM 15 DIAS (ARTIGOS 508 E 518 DO CPC).
III – A SEGUIR, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM NOSSAS HOMENAGENS.

210396 - 2005 \ 98.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBARGANTE: MARIA LÚCIA DE ARAÚJO CAMPOS
EMBARGANTE: AUGUSTO CESAR DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO: MIRIAN CRISTINA R. MUHL
EMBARGADO(A): BANCO ITAÚ S/A

ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO

ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
DESPACHO: VISTOS, ETC..

I – TENDO EM VISTA QUE AS PARTES, A CAUSA DE PEDIR, E BOA PARTE DOS PEDIDOS SÃO IDÊNTICOS AOS EXISTENTES NOS AUTOS 492/2001, INDISCUTÍVEL A CONEXÃO ENTRE AS CAUSAS (ARTIGO 105 DO CPC). TODAVIA, NÃO HOUVE JULGAMENTO SIMULTÂNEO, POIS O APENAMENTO SO OCORREU EM 25/05/2006 (FLS 204), OCASIÃO EM QUE AQUELES AUTOS JÁ HAVIAM SIDO SENTENCIADOS (492/2001).

II – DIANTE DO RISCO DE DECISÕES CONTRADITÓRIAS, E PARA QUE NÃO SEJA COMPROMETIDO O PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA (ARTIGO 5º, CAPUT, CRFB), AGUARDE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS EM APENSO (492/2001).

III – CUMPRAM-SE O ITEM III DO DESPACHO DE FLS 343.(AUTOS 492/2001).

PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

242139 - 2006 \ 241.

AÇÃO: AÇÃO CÍVEL PÚBLICA
REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDR DE MATO GROSSO DO SUL - ADEC-MS
ADVOGADO: FELIPE CAZUO AZUMA
ADVOGADO: FABIO NOGUEIRA COSTA
REQUERIDO(A): ITAU S/A

ADVOGADO: MARGARETE DA GRAÇA BLANCK MIGUEL SPADONI
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS, ETC.
COM A INTERPOSIÇÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CUJA CÓPIA ENCONTRA-SE COLACIONADA ÀS FLS 127/149, E DIANTE DA POSSIBILIDADE DE RETRATAÇÃO (ARTIGO 529 DO CPC), REVOGO A LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS 27/29, POSTO QUE, ENTENDO QUE A LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA CONSISTE EM VERDADEIRA QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO DE INÚMERAS PESSOAS QUE TERÃO SUAS INTIMIDADES EXPOSTAS NO MOMENTO EM QUE O BANCO REQUERIDO ENVIAR OS EXTRATOS DE TODOS OS SEUS CLIENTES POUPADORES, MEDIDA ESTA DESNECESSÁRIA NESTE MOMENTO PROCESSUAL.
ALÉM DISSO, CAUSA ESTRANHEZA O FATO DO REQUERENTE VIR A JUÍZO NA DEFESA DE CONSUMIDORES QUE SEQUER SABE IDENTIFICAR CERTO QUE A SUA SEDE É DESTA ESTADO, MAS SIM DE MATO GROSSO DO SUL.

INTIME-SE A AUTORA PARA QUE NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTE-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELO REQUERIDO, APÓS RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA SANEAMENTO. OFICIE-SE AO RELATOR DOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 9783/2006, COMUNICADO A REVOGAÇÃO DA LIMINAR.

62020 - 2002 \ 120.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
AUTOR(A): ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
ADVOGADO: NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO
ADVOGADO: EUCLIDES RIBEIRO S. JUNIOR
ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS
RÉU(S): SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
ADVOGADO: RENATA APARECIDA TREVIZAN
ADVOGADO: VICTOR HUMBERTO MAIZMAN
ADVOGADO: JORGE LUIZ BRAGA
ADVOGADO: ANDERSON BETTANIN DE BARROS
ADVOGADO: GRACE KAREN DECKER
ADVOGADO: FERNANDA PAREJA
ADVOGADO: LARISSA REGINA GOMES

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:
VISTOS, ETC.
I – HOMOLOGO PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO DE FLS 230/232, NOS TERMOS DO ARTIGO 449 DO CPC, SUBSTITUINDO POR COROLÁRIO O TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 222/226.

II - RESSALTO QUE O ACORDO DEVE SER HOMOLOGADO MESMO APÓS CUMPRIDO O EXERCÍCIO JURISDICIONAL VISTO QUE NÃO HÁ QUALQUER IMPEDIMENTO AO MAGISTRADO EM HOMOLOGAR ACORDO REALIZADO PELAS PARTES, MESMO QUE NELE CONTENHA DISPOSIÇÃO DIVERSA DAQUELA CONTIDA NA SENTENÇA. ISSO POR QUE, ESTÃO EM PAUTA DIREITOS DISPONÍVEIS E AS PARTES SÃO LIVRES PARA TRANSAÇÃO EM QUALQUER FASE PROCESSUAL, SEM QUE COM ISSO ESTEJA SE OFENDENDO A COISA JULGADA.

NESSSE SENTIDO:
EMENTA: REVISÃO DE CONTRATO. PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO APÓS A SENTENÇA DE MÉRITO. NADA IMPEDE QUE SEJA HOMOLOGADO O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES APÓS A SENTENÇA DE MÉRITO. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO. (AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 70015663008. DÉCIMA NONA CÂMARA CÍVEL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS. RELATOR: JOSÉ FRANCISCO PELLEGRINI, JULGADO EM 26/09/2006).

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. REVISÃO DE CONTRATO. DECISÃO MONOCRÁTICA. PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO APÓS A SENTENÇA DE MÉRITO. INDEFERIMENTO NA ORIGEM. REFORMA DA DECISÃO. AGRAVO PROVIDO DE PLANO, COM FUNDAMENTO NO ART. 557, §1º-A, DO CPC. (AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 70016087959. DÉCIMA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS. RELATOR: ÂNGELA TEREZINHA DE OLIVEIRA BRITO, JULGADO EM 18/07/2006).

III – SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO, COMO FACULTADO PELO ARTIGO 265, INCISO II, DO CPC E REQUERIDO PELAS PARTES ÀS FLS 231/232, ATÉ O INTEGRAL CUMPRIMENTO DO ACORDO, PREVISTO PARA O DIA 15/01/2008, PRESUMINDO SEU INTEGRAL CUMPRIMENTO COM A OMISSÃO DO CREDOR.

IV – ESGOTADO O PRAZO DO ACORDO, ACRESCIDO DE 15 DIAS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA SUA EXTINÇÃO.

237355 - 2006 \ 151.

AÇÃO: COMINATÓRIA
REQUERENTE: CARLOS SANTOS DA COSTA MONTEIRO
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: ELIANETH CLAUDIA DE OLIVEIRA NAZARIO SILVA
REQUERIDO(A): A. B. DE SOUZA VEÍCULOS
REQUERIDO(A): BANCO ITAU S/A
ADVOGADO: RICARDO OLIVEIRA LOPES DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: EM SEGUIDA PELA MMª. JUÍZA FOI ASSIM DELIBERADO:

1) AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E BEM REPRESENTADAS NÃO EXISTEM NULIDADES NEM IRREGULARIDADES A SEREM SANADAS, DOU O FEITO POR SANEADO.

2) DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA ORAL REQUERIDA PELAS PARTES, O ROL DE TESTEMUNHAS DEVERÁ SER DEPOSITADO 30 (TRINTA) 05/07/2007 ÀS 14:30. A DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DEVERÁ SER DEPOSITADA JUNTAMENTE COM O ROL DE TESTEMUNHAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO DA PROVA.

3) DEFIRO O REQUERIMENTO DE DEPOIMENTO PESSOAL DAS PARTES, DEVENDO AS MESMAS SEREM INTIMADAS PESSOALMENTE POR MANDADO, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO SUPRA DESIGNADA, PARA PRESTAREM DEPOIMENTO PESSOAL, SOB PENA DE CONFISSÃO, DEVENDO CONSTAR NO MANDADO AS ADVERTÊNCIAS DO ART. 343 E SEUS PARÁGRAFOS DO CPC.

4) DEFIRO A PROVA PERICIAL REQUERIDA PELA PARTE REQUERENTE QUE NOMEI PERITO DR. JOSÉ DUARTE DE ARAÚJO. O QUAL CUMPRIRÁ ESCRUPULOSAMENTE O ENCARGO QUE LHE É ACOMETIDO, INDEPENDENTEMENTE DE TERMO DE COMPROMISSO (CPC ART. 422).

5) EM 05 (CINCO) DIAS INDIQUEM AS PARTES ASSISTENTES TÉCNICOS E APRESENTEM QUESITOS (CPC, ART. 421, PARÁGRAFOS 1º, I E II).

6) DEIXO DE ARBITRAR OS HONORÁRIOS DO PERITO POR SER O REQUERENTE BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA.

7) FIXO O DIA ____/____/____ ÀS ____:____HS, PARA O INÍCIO DOS TRABALHOS PERICIAIS.

08) DILIGENCIE A SRA. ESCRIVÁ NO SENTIDO DE ENTRAR EM CONTATO TELEFÔNICO COM O PERITO NOMEADO DANDO-LHE CIÊNCIA DO DIA DESIGNADO PARA O INÍCIO DOS TRABALHOS. AS PARTES SAEM CIENTES DA PRESENTE AUDIÊNCIA.

09) O PERITO JUDICIAL DEVERÁ APRESENTAR O LAUDO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DO INÍCIO DOS TRABALHOS.

10) OS ASSISTENTES TÉCNICOS OFERECERÃO SEUS PARECERES NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DO LAUDO, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO (CPC, ART. 433, PARÁGRAFO ÚNICO).

11) DESTA DECISÃO SAEM TODOS INTIMADOS. NADA MAIS. DO QUE PARA CONSTAR LAVREI O PRESENTE TERMO QUE LIDO E ACHADO VAI DEVIDAMENTE ASSINADO. EU, LIDIANE C DE SOUZA, _____ QUE O DIGITEI E SUBSCREVI.



COMARCA DE CUIABÁ
DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL
JUIZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS
ESCRIVÃO(A): DARLENE MIRANDA
EXPEDIENTE: 2007/42

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES**257629 - 2006 \ 463.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBARGANTE: HILSON CÁCIO DE ARAÚJO
 EMBARGANTE: DORA PAES DE ARAÚJO
 ADOVADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EMBARGADO(A): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BCO DO BRASIL-PREVI
 ADOVADO: RODRIGO MICHIATTI
 ADOVADO: JORGE LUIS ARRUDA E SÁ DE LYTTON
 AUDIÊNCIA DESIGNADA: 1 - DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 17/07/2007 ÀS 16:15HS.

87208 - 2002 \ 280.

AÇÃO: EXECUPÃO.
 EXEQUENTE: MULTIVENDAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ADOVADO: OTACILIO PERON
 EXECUTADOS(AS): CARMEM LUCIA BORBA DE PAIVA
 INTIMAÇÃO: PARA NO PRAZO LEGAL, AS PARTES INTERESSADAS NO ANDAMENTO PROCESSUAL, MANIFESTAR-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO

28677 - 2001 \ 288.

AÇÃO: MONITÓRIA
 AUTOR(A): TORNEARIA JOERI LTDA.
 ADOVADO: SILVANO MACEDO GALVÃO
 ADOVADO: ADEMIR JOEL CARDOSO
 ADOVADO: ALEXANDRE MAZZER CARDOSO
 ADOVADO: PAULO SÉRGIO DAUFENBACH
 RÉU(S): ROSELY ALVES RODRIGUES JAUNE
 ADOVADO: JACY NILSO ZANETTI
 ADOVADO: DANILO ALBERTO ZANETTI
 ADOVADO: CASSIO FELIPE MIOTTO
 INTIMAÇÃO: PARA NO PRAZO LEGAL, AS PARTES (AUTOR/ RÉU), MANIFESTAREM ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 64.

25670 - 1997 \ 3601.

AÇÃO: REINVIDICATÓRIA
 AUTOR(A): FRANCISCO TADEU CARLOTO
 ADOVADO: SILVANO MACEDO GALVÃO
 ADOVADO: PAULO SÉRGIO DAUFENBACH
 ADOVADO: ADEMIR JOEL CARDOSO
 RÉU(S): JOAQUIM DIAS FERREIRA
 ADOVADO: MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA AGUIAR
 ADOVADO: JOÃO CARLOS BRITO REBELLO
 ADOVADO: ELIEZER VALLADARES REBELLO
 INTIMAÇÃO: PARA NO PRAZO LEGAL, A PARTE EXECUTADA, DEPOSITAR O VALOR DE R\$ 10.04, PARA ELABORAÇÃO DE CONTA DE CUSTAS.

144908 - 2004 \ 113.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
 REQUERENTE: FÉLIX MARQUES DA SILVA
 ADOVADO: FÉLIX MARQUES
 ADOVADO: FÉLIX MARQUES DA SILVA
 REQUERIDO(A): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - REDE CEMAT
 ADOVADO: RAIMAR ABÍLIO BOTTEGA
 ADOVADO: JEAN LUIS TEIXEIRA
 ADOVADO: EVANDRO MARCUS PAIVA MACHADO
 ADOVADO: ELAINE CRISTINA LEMOS BRANDOLINI
 INTIMAÇÃO: PARA A PARTE DEVEDORA: (III) - APÓS, INTIME-SE O DEVEDOR NA PESSOA DE SEU ADOVADO, PARA QUE PAGUE O VALOR DE R\$745,00 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA PELA VARIAÇÃO DO INPC, A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE FLS 21 (25/09/2003); JUROS LEGAIS DE 1% AM, A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA (FLS 52 - 26/03/2004). A IMPORTÂNCIA DEVIDA DEVERÁ SER PAGA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC.)

80342 - 2002 \ 245.

AÇÃO: DESCONSTITUTIVA DE TÍTULO
 AUTOR(A): IMPÉRIO MINERAÇÕES LTDA.
 ADOVADO: NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO
 RÉU(S): ULTRAFERRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO FERRO E AÇO LTDA
 ADOVADO: FRANCISCO ANTUNES DO CARMO
 ADOVADO: JOSE TADEU RODRIGUES DE AMORIM
 INTIMAÇÃO: PARA A DEMANDADA: (3) PRECLUSAS AS VIAS RECURSAIS, CERTIFIQUE O TRÂNSITO EM JULGADO. EM SEGUIDA, INTIME-SE A DEMANDADA NA PESSOA DE SEU ADOVADO, PARA QUE PAGUE AS VERBAS SUCUMBENCIAIS QUE LHE CABE, COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO, A MULTA DE 10% PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC.)

261481 - 2006 \ 496.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BANCO ITAU S/A
 ADOVADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 ADOVADO: MARIO CARDI FILHO
 EXECUTADOS(AS): VILMAR JOSÉ BERTE
 INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 32

33266 - 2001 \ 354.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR(A): JOAQUIM FERREIRA DE MIRANDA
 ADOVADO: ABEL SQUAREZI
 ADOVADO: ANTÔNIO ROGÉRIO A COSTA STEFAN
 RÉU(S): HOSPITAL GERAL
 DENUNCIADO A LIDE: IVO ANTÔNIO VIEIRA
 DENUNCIADO A LIDE: DILZA ANTONIA DA COSTA
 DENUNCIADO A LIDE: JOSE CARLOS DANTAS DOS SANTOS
 DENUNCIADO A LIDE: SUZANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS PALMA
 DENUNCIADO A LIDE: PAULA CARAJÓINAS RAMALHO BIANCHI
 DENUNCIADO A LIDE: JOSE ANTONIO NUNES
 ADOVADO: FLAVIO JOSE FERREIRA
 ADOVADO: DECIO ARANTES FERREIRA
 ADOVADO: CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
 ADOVADO: FLÁVIO JOSÉ FERREIRA
 ADOVADO: FLÁVIA CAROLINE TAQUES FERREIRA
 ADOVADO: ANTONIO CARLOS VELLOSO V. MARCONDES
 ADOVADO: JULIANA MOURA NOGUEIRA
 ADOVADO: PEDRO MARCELO DE SIMONE
 ADOVADO: MARIA CLAUDIA DE CASTRO BORGES STÁBILE
 INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR, ACERCA DAS CONTESTAÇÕES DOS DENUNCIADOS À LIDE.

251825 - 2006 \ 404.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO - MEDIDA CAUTELAR
 REQUERENTE: EDILSON LÚCIO PAES DE CARVALHO
 ADOVADO: RODRIGO DIEGO DE CARVALHO
 REQUERIDO(A): EDER LUIS PAES GUIMARÃES
 ADOVADO: ADRIANO COUTINHO DE AQUINO
 INTIMAÇÃO: PARA NO PRAZO LEGAL, O AUTOR MANIFESTAR- SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 49/55.

249471 - 2006 \ 376.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR(A): EMBRASCOL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
 ADOVADO: LEONARDO BOCHESE
 RÉU(S): REPÚBLICA COMUNICAÇÕES LTDA
 RÉU(S): PERSIO DOMINGOS BRIANTE
 ADOVADO: ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA ARRUDA
 ADOVADO: PAULO INÁCIO HELENE LESSA
 ADOVADO: OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO
 INTIMAÇÃO: PARA NO PRAZO LEGAL, O REQUERENTE IMPUGNAR AS CONTESTAÇÕES DE DOCUMENTOS, APRESENTADOS PELAS PARTES REQUERIDAS.

257403 - 2006 \ 455.

AÇÃO: ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA
 AUTOR(A): WELLITON LEONIDAS DA SILVA
 ADOVADO: MURILO CÉSAR M. GODOY
 RÉU(S): JACIRA DIAS DA SILVA
 RÉU(S): JOAO COELHO EREGIPE
 RÉU(S): JESUINO DIAS CORREA
 RÉU(S): EZELINA DIAS CORREA
 INTIMAÇÃO: PARA NO PRAZO LEGAL, O REQUERENTE PAGAR AS CUSTAS DEVIDAS AO FUNAJURIS E AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR NO VALOR DE R\$ 40, 70.

235667 - 2006 \ 119.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: COOPERCEM - COOP. DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS
 ADOVADO: MÁRCIA ADELHEID NANI
 EXECUTADOS(AS): LAIRTON FERREIRA DA SILVA
 INTIMAÇÃO: PARA NO PRAZO LEGAL, O REQUERENTE DAR IMPULSIONAMENTO NO FEITO, SOB AS PENAS DA LEI

265509 - 2006 \ 536.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: JAMAL HAMMOUD FARES
 ADOVADO: ABENUR AMURAMI DE SIQUEIRA
 ADOVADO: VENICIUS YUTAKA HARIMA
 EXECUTADOS(AS): EDILSON JOÃO INÁCIO
 INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA, PARA SEU DEVIDO CUMPRIMENTO.

163245 - 2004 \ 201.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTOLI
 ADOVADO: EUCLIDES BALERONI
 ADOVADO: ORLANDO CAMPOS BALERONI
 EXECUTADOS(AS): JOSÉ MAIA DE ANDRADE
 ADOVADO: CARLOS AUGUSTO RACHID MAIA DE ANDRADE
 INTIMAÇÃO: PARA NO PRAZO LEGAL, A PARTE EXEQUENTE, MANIFESTAR-SE ACERCA DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS OFÍCIOS DA RECEITA FEDERAL.

18580 - 2001 \ 144.

AÇÃO: MONITÓRIA
 AUTOR(A): UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ - UNIC
 ADOVADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
 ADOVADO: NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO
 ADOVADO: ANDREA C. MAURO MARTINS
 RÉU(S): TRHÉMISTOCLES ARISTEU DE CARVALHO JUNIOR
 INTIMAÇÃO: PARA NO PRAZO LEGAL, A PARTE AUTORA, MANIFESTAR-SE ACERCA DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS OFÍCIOS DA RECEITA FEDERAL.

24565 - 1999 \ 4855.

AÇÃO: DESPEJO
 AUTOR(A): HABITACIONAL ADM. DE IMÓVEIS LTDA
 ADOVADO: LUIZ TERCIO OKAMURA DA ALMEIDA
 ADOVADO: MARCELO FELICIO GARCIA
 ADOVADO: JOÃO DOS SANTOS MENDONÇA
 RÉU(S): ANTÔNIO RAPHAEL COUTO CURVO
 RÉU(S): ELLEN MAIA DEZAN
 ADOVADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
 ADOVADO: JOÃO DE CAMPOS CORRÊA
 ADOVADO: JONNY RANGEL MOSHAGE
 INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, DEPOSITAR O VALOR DE R\$ 10.04, PARA ELABORAÇÃO DE CUSTAS.

214142 - 2005 \ 132.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
 ADOVADO: MARCIA MARIA DA SILVA
 ADOVADO: CRISTINA DREYER
 REQUERIDO(A): JAIRO MARTINS DE ALMEIDA

INTIMAÇÃO: PARA NO PRAZO LEGAL, O REQUERENTE IMPULSIONAR O FEITO, SOB AS PENALIDADES DA LEI.

24823 - 1992 \ 1113.

AÇÃO: DEPÓSITO
 AUTOR(A): TRECINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA
 ADOVADO: LUDOVICO ANTÔNIO MERIGHI
 ADOVADO: AGNALDO KAWASAKI
 ADOVADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA
 REQUERIDO(A): ANALEX TRANSPORTE E REPRESENTAÇÃO LTDA
 INTIMAÇÃO: PARA NO PRAZO LEGAL, O REQUERENTE DAR IMPULSIONAMENTO NO FEITO, SOB AS PENAS DA LEI

120204 - 2003 \ 198.

AÇÃO: EXECUPÃO.
 EXEQUENTE: CONSUBE AGROPECUÁRIA LTDA
 ADOVADO: ÉRIKA RODRIGUES ROMANI
 ADOVADO: ROSE MIRIAN PELACANI
 ADOVADO: MONICA ELISIA DE CEZARO
 EXECUTADOS(AS): FERTISOLO INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ADOVADO: BROMBERG G. RESENDE
 INTIMAÇÃO: PARA NO PRAZO LEGAL, O REQUERENTE DAR IMPULSIONAMENTO NO FEITO, SOB AS PENAS DA LEI

23596 - 1996 \ 2869.

AÇÃO: EXECUPÃO.
 EXEQUENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA
 ADOVADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 ADOVADO: MARIO CARDI FILHO
 EXECUTADOS(AS): IRMÃOS GATTAS LTDA.
 ADOVADO: EBENEZER SOARES BELIDO
 INTIMAÇÃO: PARA NO PRAZO LEGAL, O REQUERENTE DAR IMPULSIONAMENTO NO FEITO, SOB AS PENAS DA LEI

238613 - 2006 \ 178.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 ADOVADO: SILMARA RUIZ MATSURA
 REQUERIDO(A): ROSANIA ALVES VIEIRA
 ADOVADO: ABÍLIO CUSTÓDIO DE MELO
 INTIMAÇÃO: PARA NO PRAZO LEGAL, O AUTOR MANIFESTAR-SE ACERCA DO DEPÓSITO DE FLS. 57.

112209 - 2003 \ 76.

AÇÃO: SUMARÍSSIMAS EM GERAL



REQUERENTE: NELSON BRANDÃO DA SILVA
 ADVOGADO: ALAN VAGNER SCHMIDEL RANGEL MORATELLI
 REQUERIDO(A): TUT TRANSPORTES LTDA (TUIUIU)
 REQUERIDO(A): JOSE SEGUNDO FILHO
 ADVOGADO: ALLAN KARDEC SANTOS
 ADVOGADO: EMÍDIO DE ALMEIDA RIOS - DEFENSOR PUBLICO.
 ADVOGADO: JOÃO JENEZERLAU DOS SANTOS
 ADVOGADO: ADRIANE GONÇALVES ANTUNES
 ADVOGADO: INARA ANDRADE DE ALBUQUERQUE
 DESPACHO: VISTOS, ETC.

I - DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL REQUERIDA PELAS PARTES, DEVENDO SER APRESENTADO O ROL DE TESTEMUNHAS NO PRAZO DE 30 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ARTIGO 433 CAPUT, DO CPC).

II - JUNTAMENTE COM O ROL DE TESTEMUNHAS DEVERÁ SER DEPOSITADA A DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA INTIMÁ-LA, SOB PENA DE PRECLUSÃO DA PROVA. AS TESTEMUNHAS DO AUTOR SERÃO INTIMADAS COM DILIGÊNCIA DO JUÍZO, VISTO QUE O MESMO É BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA.

III - DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA ____/____/____, ÀS ____:____.

134233 - 2003 \ 344.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: ELIANE SOUZA DOURADO
 ADVOGADO: CLODOALDO A. G. QUEIROZ
 ADVOGADO: ROBERTO TADEU VAZ CURVO
 ADVOGADO: EMÍDIO DE ALMEIDA RIOS - DEFENSOR PUBLICO.
 ADVOGADO: ELIANETH CLAUDIA DE OLIVEIRA NAZARIO SILVA
 REQUERIDO(A): ELVÊNCIO SILVANO RODRIGUES
 ADVOGADO: REGIANE XAVIER DIAS
 DESPACHO: VISTOS, ETC.

I - INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

II - DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA ____/____/____ ÀS ____:____.

III - INTIME-SE AS PARTES PESSOALMENTE PARA A DATA DA AUDIÊNCIA NOS ENDEREÇOS APONTADOS ÀS FLS. 60, OBSERVE-SE A SRA. ESCRIVÁ SER A REQUERENTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, DEVENDO A DILIGÊNCIA A SER REALIZADA COMO DILIGÊNCIA DO JUÍZO.

112209 - 2003 \ 76.

AÇÃO: SUMARÍSSIMAS EM GERAL
 REQUERENTE: NELSON BRANDÃO DA SILVA
 ADVOGADO: ALAN VAGNER SCHMIDEL RANGEL MORATELLI
 REQUERIDO(A): TUT TRANSPORTES LTDA (TUIUIU)
 REQUERIDO(A): JOSE SEGUNDO FILHO
 ADVOGADO: ALLAN KARDEC SANTOS
 ADVOGADO: EMÍDIO DE ALMEIDA RIOS - DEFENSOR PUBLICO.
 ADVOGADO: JOÃO JENEZERLAU DOS SANTOS
 ADVOGADO: ADRIANE GONÇALVES ANTUNES
 ADVOGADO: INARA ANDRADE DE ALBUQUERQUE
 AUDIÊNCIA DESIGNADA: I - DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 27/06/2007 ÀS 16:30HS.

134233 - 2003 \ 344.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: ELIANE SOUZA DOURADO
 ADVOGADO: CLODOALDO A. G. QUEIROZ
 ADVOGADO: ROBERTO TADEU VAZ CURVO
 ADVOGADO: EMÍDIO DE ALMEIDA RIOS - DEFENSOR PUBLICO.
 ADVOGADO: ELIANETH CLAUDIA DE OLIVEIRA NAZARIO SILVA
 REQUERIDO(A): ELVÊNCIO SILVANO RODRIGUES
 ADVOGADO: REGIANE XAVIER DIAS
 AUDIÊNCIA DESIGNADA: I - DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 17/07/2007 ÀS 14:30 HS.

COMARCA DE CUIABÁ
DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL
JUIZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS
ESCRIVÃO(A): DARLENE MIRANDA
EXPEDIENTE: 2007/43

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

109278 - 2003 \ 29.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE
 ADVOGADO: JOÃO FLÁVIO RIBEIRO
 REQUERIDO(A): SILVIO ALBERTO FERREIRA RIBAS
 INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA, PARA SEU DEVIDO CUMPRIMENTO.

239578 - 2006 \ 196.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: EMAL - EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÁ LTDA
 ADVOGADO: JONADABE DOS R. SANTIAGO
 ADVOGADO: LEONARDO ALBERTO PRADO FEUSER
 REQUERIDO(A): ADÃO OLIVEIRA DA SILVA
 REQUERIDO(A): BRADESCO SEGUROS S/A
 ADVOGADO: GLAUCO DE GÓES GUITTI
 INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA, PARA SEU DEVIDO CUMPRIMENTO.

23542 - 1998 \ 4613.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 ADVOGADO: CLESTON JIMENES CARDOSO
 ADVOGADO: ROBER CEZAR DA SILVA
 ADVOGADO: MÁRIO CARDI FILHO
 EXECUTADOS(AS): OLME IVO BELLANDI
 EXECUTADOS(AS): OLÍVIA NATALINA BELLANDI
 ADVOGADO: EDUARDO SILVÉRIO
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PEREIRA
 DESPACHO: VISTOS, ETC.
 I - COMO REQUERIDO ÀS FLS 236, EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES(MT) PARA REALIZAÇÃO DE TODOS OS ATOS DE EXECUÇÃO.
 II - COMPROVE O AUTOR A DISTRIBUIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SER REMETIDOS OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.
 III - COMPROVADO A DISTRIBUIÇÃO, AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO DA ALUDIDA CARTA.

239578 - 2006 \ 196.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: EMAL - EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÁ LTDA
 ADVOGADO: JONADABE DOS R. SANTIAGO
 ADVOGADO: LEONARDO ALBERTO PRADO FEUSER
 REQUERIDO(A): ADÃO OLIVEIRA DA SILVA
 REQUERIDO(A): BRADESCO SEGUROS S/A
 ADVOGADO: GLAUCO DE GÓES GUITTI
 DESPACHO: VISTOS, ETC.
 I - COM FULCRO AO ARTIGO 223, PARÁGRAFO ÚNICO, SEGUNDA PARTE, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E NÃO ESTANDO COMPROVADOS OS PODERES DO RECEPTOR DA CITAÇÃO CONFORME COLACIONADO ÀS FLS. 42, EXPEÇA-SE, CARTA PRECATÓRIA A COMARCA DE ALTO GARÇAS - MT, PARA QUE SEJA EFETUADA A CITAÇÃO DO PRIMEIRO REQUERIDO.
 II - COMPROVE O AUTOR A DISTRIBUIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SEREM REMETIDOS OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.

III - COMPROVADA A DISTRIBUIÇÃO, AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO DA ALUDIDA CARTA.

109278 - 2003 \ 29.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE
 ADVOGADO: JOÃO FLÁVIO RIBEIRO
 REQUERIDO(A): SILVIO ALBERTO FERREIRA RIBAS
 DESPACHO:
 VISTOS, ETC.
 COMO REQUERIDO ÀS FLS 84, EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE RONDONÓPOLIS (MT) PARA CITAÇÃO DO REQUERIDO.
 COMPROVE O AUTOR A DISTRIBUIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SEREM REMETIDOS OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.
 COMPROVADA A DISTRIBUIÇÃO, AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO DA ALUDIDA CARTA.

7963 - 1999 \ 5129.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 AUTOR(A): JOSÉ CARLOS FERREIRA
 ADVOGADO: JOÃO BATISTA BENETI
 RÉU(S): BANCO BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
 ADVOGADO: LEONIR GALERA MARI
 DESPACHO: VISTOS, ETC.
 I - INTIME-SE O DEVEDOR NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA DEVIDA COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC, E HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIAS DA FASE DE CUMPRIMENTO.
 II - NÃO CUMPRINDO O DEVEDOR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, § 5º DO CPC, AGUARDE-SE POR 6 (SEIS) MESES O REQUERIMENTO DO CREDOR PARA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO, FICANDO INERTE O CREDOR, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.

24551 - 1999 \ 4864.

AÇÃO: EMBARGOS
 EMBARGANTE: DÁRIO ORLANDO PEREIRA JÚNIOR
 EMBARGANTE: BADI FARAH
 ADVOGADO: HUMBERTO NONATO DOS SANTOS
 ADVOGADO: EDUARDO H. GUIMARÃES
 ADVOGADO: GEISY CARINE MIRANDA DA SILVA
 ADVOGADO: RENATO P. BONILHA
 ADVOGADO: JAZIRA R. S. GUEDES
 EMBARGADO(A): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: EDMUNDO MARCELO CARDOSO
 DESPACHO: VISTOS, ETC.
 I - INTIME-SE O DEVEDOR NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA DEVIDA COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC, E HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIAS DA FASE DE CUMPRIMENTO.
 II - NÃO CUMPRINDO O DEVEDOR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, § 5º DO CPC, AGUARDE-SE POR 6 (SEIS) MESES O REQUERIMENTO DO CREDOR PARA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO, FICANDO INERTE O CREDOR, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.
 III - ANOTE-SE O SUBTABELAMENTO DE FLS. 701/702 NO SISTEMA APOLLO PARA EFEITOS DE INTIMAÇÃO E DEMAIS ATOS PROCESSUAIS.

30191 - 2001 \ 317.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO DIBENS S/A
 ADVOGADO: RICARDO GAZZI
 ADVOGADO: RICARDO JOÃO ZANATA
 RÉU(S): SEBASTIÃO RIBEIRO DE JESUS
 DESPACHO: VISTOS, ETC.
 I - A SIMPLES AVERBAÇÃO DE RESTRIÇÃO NO DOCUMENTO E CADASTRO DO VEÍCULO PERANTE O DETRAN É VIÁVEL ADMINISTRATIVAMENTE, A CARGO E EM EXCLUSIVO BENEFÍCIO DA INTERESSADA QUE TEM GARANTIA FIDUCIÁRIA, CUJA LEI DE REGÊNCIA NÃO SÓ PERMITE, MAS OBRIGA COMO FORMA DE PUBLICIDADE, O QUE DISPENSA A INTERVENÇÃO JUDICIAL PARA EFETIVAR ALGO QUE A LEGISLAÇÃO IMPÕE E POR ISSO MESMO O ÓRGÃO DE TRÂNSITO NÃO RESTRINGE O EXERCÍCIO, ISTO POSTO INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO DETRAN.
 II - DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO, E SUSPENDO O FEITO PELO PRAZO REQUERIDO, DÊ-SE BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL DA ESCRIVANIA, E AGUARDE-SE NO ARQUIVO PROVISÓRIO MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA.

151780 - 2004 \ 74.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: TEREZA MÁRCIA BORGES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: MARCELO ALVES PUGA
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
 ADVOGADO: FREDERICO AZEVEDO E SILVA
 REQUERIDO(A): BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: MIRELLA MARIA MONTEIRO TOSONCIN
 ADVOGADO: DANIELY HELOISE TOLEDO FRAGA
 ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO
 DESPACHO: VISTOS, ETC.
 I - CONSIDERANDO QUE O RECURSO DE APELAÇÃO (FLS 122/130) FOI INTERPOSTO TEMPESTIVAMENTE E COM O DEVIDO PREPARO, RECEBO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO (ARTIGO 520 DO CPC).
 II - INTIME-SE O APELADO PARA RESPONDER EM 15 DIAS (ARTIGOS 508 E 518 DO CPC).
 III - A SEGUIR, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM NOSSAS HOMENAGENS.

134483 - 2003 \ 347.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ - UNIC
 ADVOGADO: NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO
 ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
 EXECUTADOS(AS): GERCILO JOSE FERREIRA CAYRES
 ADVOGADO: MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA
 DESPACHO:
 EXCEÇÃO PRÉ-EXECUTIVIDADE
 JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
 VISTOS, ETC.
 I - RECEBO A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, ACOSTADA ÀS FLS 54/59, VISTO QUE ENVOLVE MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. (STJ.RESP 827883 / RS)
 II - INTIME-SE O CREDOR PARA QUE SE MANIFESTE NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO (ARTIGO 5º, LV, CRFB).

164401 - 2004 \ 211.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
 ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO
 ADVOGADO: MARCELO BARRROS LOPES
 REQUERIDO(A): SALVADOR GOMES RIBEIRO
 DESPACHO: VISTOS, ETC.
 I - INTIME-SE PESSOALMENTE O REQUERENTE, E SEU PATRONO VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, IMPULSIONE O FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ARTIGO 267, III, § 1º, DO CPC).

254232 - 2006 \ 428.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): OMNI S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 ADVOGADO: LILIAM APARECIDA DE JESUS DEL SANTO
 ADVOGADO: SEBASTIÃO MIRANDA PRADO
 ADVOGADO: EDUARDO PENA DE MOURA FRAGA
 ADVOGADO: NEUSA MARIA CANDIDO
 ADVOGADO: PAULO CÉSAR TORRES
 RÉU(S): CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA



DESPACHO: VISTOS, ETC.

A SIMPLES AVERBAÇÃO DE RESTRIÇÃO NO DOCUMENTO E CADASTRO DO VEÍCULO PERANTE O DETRAN É VIÁVEL ADMINISTRATIVAMENTE, A CARGO E EM EXCLUSIVO BENEFÍCIO DA INTERESSADA QUE TEM GARANTIA FIDUCIÁRIA, CUJA LEI DE REGÊNCIA NÃO SÓ PERMITE, MAS OBRIGA COMO FORMA DE PUBLICIDADE, O QUE DISPENSA A INTERVENÇÃO JUDICIAL PARA EFETIVAR ALGO QUE A LEGISLAÇÃO IMPÕE E POR ISSO MESMO O ÓRGÃO DE TRÂNSITO NÃO RESTRINGE O EXERCÍCIO.

INDEFIRO, PORTANTO, A POSTULAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO CIRETRAN/DETRAN DE FLS. 37. SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO PELO PRAZO REQUERIDO. DÊ-SE BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL DA ESCRIVANIA, E AGUARDE-SE NO ARQUIVO PROVISÓRIO MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA.

250613 - 2006 \ 389.

AÇÃO: MONITÓRIA
AUTOR(A): COOPERODONTO - COOPERATIVA CRÉDITO URBANO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS CUIABÁ LTDA
ADVOGADO: SYLVIO SANTOS ARAUJO
RÉU(S): COOPERODONTO SAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DE MT
ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - SE NO PRAZO, RECEBO OS EMBARGOS, QUE DEVERÃO TRAMITAR PELO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, LOGO, INTIME-SE O AUTOR PARA IMPUGNÁ-LOS NO PRAZO DE 15 DIAS.
II - INTIMEM-SE.

8478 - 1999 \ 5059.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
CRÉDOR(A): CENTRO ED. ALBERT EINSTEIN COL. E CURSO MASTER S/C LTDA
ADVOGADO: LUCIEN FÁBIO FIEL PAVONI
ADVOGADO: THAISA CRISTINA L. SILVA PENHA
ADVOGADO: RONIMÁRCIO NAVES
DEVENDOR(A): CILBENE MARIA DA SILVA
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO NA FORMA REQUERIDA ÀS FLS 91, DÊ-SE BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL DA ESCRIVANIA.
II - REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO COM AS BAIXAS E ANOTAÇÕES DE PRAXE.

8459 - 1994 \ 1965.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
CRÉDOR(A): SAGEL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ADVOGADO: FABIANO GODA
ADVOGADO: CLÁUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
DEVENDOR(A): SADI TIRLONI
DEVENDOR(A): JOÃO OSVALDO BALZ
DEVENDOR(A): ALFREDO SIPPERT
ADVOGADO: JESSÉ DA SILVA RONDON
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - DEFIRO A POSTULAÇÃO DE FLS 136, SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO ATÉ MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. DÊ-SE BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL, E AGUARDE-SE NO ARQUIVO PROVISÓRIO MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA.
II - INTIME-SE

17691 - 2001 \ 132.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
CRÉDOR(A): BONILHA & GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
ADVOGADO: EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARÃES
ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA
DEVENDOR(A): SANEOSTE CONSTR. CENTRO OESTE
ADVOGADO: ANTONIO CHECCHIN JUNIOR
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - COMO PREVÊ O ARTIGO 50 DO CÓDIGO CIVIL, PARA QUE SEJA DESCONSIDERADA A PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA É NECESSÁRIA PROVA INEQUÍVOCA DO ABUSO DA PERSONALIDADE JURÍDICA, DESVIO DE FINALIDADE, OU CONFUSÃO PATRIMONIAL, SITUAÇÕES ESTAS NÃO EVIDENCIADAS NOS AUTOS. CONSIDERO INSUFICIENTES OS DOCUMENTOS COLACIONADOS ÀS FLS 135/147 COMO MEIO DE PROVA, NESTES TERMOS, INDEFERE O PLEITO DE FLS 128/134.
II - CONCEDO AO EXEQUENTE O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA COMPROVAR ALGUMA DAS HIPÓTESES LEGAIS PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA, OU INDICAR BENS DO DEVENDOR A PENHORA, SOB PENA DE SEREM REMETIDOS OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.

24933 - 1996 \ 2771.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: S.S. WHITE ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA.
ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI DE CAMARGO
ADVOGADO: ADRIANA RIBEIRO GARCIA BERNARDES
ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA
EXECUTADOS(AS): DENTAL CUIABANA LTDA
ADVOGADO: OTACILIO PERON
ADVOGADO: ANDRÉA BIANCARDINI
ADVOGADO: VALÉRIA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER
DESPACHO: VISTOS, ETC...
I - DIANTE DA INÉRCIA DA EXEQUENTE QUE MESMO INTIMADA (FLS. 169) NÃO PAGO AS CUSTAS PENDENTES.
II - COM FULCRO NO ARTIGO 791, INCISO III, DO CPC, SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO. AGUARDE-SE POR TRÊS ANOS A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE (ARTIGO 205, § 3º, ARQUIVO VIII, DO CÓDIGO CIVIL), APÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS.

246883 - 2006 \ 323.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
AUTOR(A): DARCY CAPISTRANO DE OLIVEIRA FILHO
AUTOR(A): SÔNIA REGINA ARRAES RODRIGUES
ADVOGADO: ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
RÉU(S): BANCO ITAU S.A.
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 408, DIGA O REQUERIDO NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.
II - APÓS, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.

243617 - 1996 \ 2875.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR(A): JOSÉ LUIZ BENITES
ADVOGADO: ZENILD ANTONIA COUTINHO
ADVOGADO: SEBASTIÃO DA SILVA GREGÓRIO
RÉU(S): DAVILSON PEREIRA
RÉU(S): CICERO DE TAL
RÉU(S): ALEIXO DE TAL
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 62/63, VISTO QUE CONFORME SENTENÇA DE FLS. 51 O PRESENTE FEITO FOI EXTINTO POR ABANDONO, SEM SER JULGADO O MÉRITO DA AÇÃO.
II - DIANTE DESSAS PONDERAÇÕES RETORNEM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO COM AS BAIXAS E ANOTAÇÕES DE ESTILO.

234276 - 2006 \ 93.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: MARIA DAS GRAÇAS R. DE MELO
ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO
REQUERIDO(A): BISPO COMERCIO E REPRE. LTDA
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 45, SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO.
II - DECORRIDO O LAPSO DE SUSPENSÃO INTIME-SE A PARTE REQUERENTE A DAR PROSSSEGUIMENTO AO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO POR ABANDONO.

141619 - 2003 \ 445.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS ORDINÁRIA
REQUERENTE: ROBERTO CESÁR MEDEIROS VIEIRA
ADVOGADO: WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA
REQUERIDO(A): BANCO ITAU S/A
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO

ADVOGADO: DANIELY HELOISE TOLEDO FRAGA

ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - INTIME-SE O DEVENDOR NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA DEVIDA COM OS ACRESCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC, E HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIAS DA FASE DE CUMPRIMENTO.
II - NÃO CUMPRINDO O DEVENDOR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, § 5º DO CPC, AGUARDE-SE POR 6 (SEIS) MESES O REQUERIMENTO DO CRÉDOR PARA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO, FICANDO INERTE O CRÉDOR, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.

67561 - 1998 \ 4373.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: ORLANDO DE MOURA APOITIA
REQUERENTE: VERA LÚCIA DE MOURA APOITIA
ADVOGADO: HERMAN BEZERRA VELOSO
REQUERIDO(A): JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): EDITE DE SOUZA BARBOSA
REQUERIDO(A): ANTONIO UBIDA ONHA
REQUERIDO(A): NAIR GROSSI UBIDA
REQUERIDO(A): JOSÉ TAGLIARI MARQUETTI
REQUERIDO(A): LUÍS GONÇALVES LINS
REQUERIDO(A): MARIA CRISTINA ALVES LINS
ADVOGADO: CELIO DOS SANTOS LEITE
ADVOGADO: CÉLIO DOS SANTOS LEITE
ADVOGADO: LUIZ CARLOS PINHEIRO DE SOUZA (PROC. ESTADO)
ADVOGADO: ELIANETH CLÁUCIA DE OLIVEIRA NAZARIO SILVA
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - DEFIRO O PEDIDO DE FLS 359, SUSPENDENDO O ANDAMENTO DO FEITO ATÉ MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. DÊ-SE BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL DA ESCRIVANIA.

152573 - 2004 \ 85.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: ELIZABETH MADUREIRA SIQUEIRA
ADVOGADO: ANTONIO CHECCHIN JUNIOR
REQUERIDO(A): BANCO DA AMAZÔNIA S. A.
ADVOGADO: JOÃO PEDRO DE DEUS NETO
ADVOGADO: DANIEL SOLUM FRANCO
ADVOGADO: ELISANGELA HASSE
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - INTIME-SE O DEVENDOR NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA DEVIDA COM OS ACRESCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC, E HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIAS DA FASE DE CUMPRIMENTO.
II - NÃO CUMPRINDO O DEVENDOR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, § 5º DO CPC, AGUARDE-SE POR 6 (SEIS) MESES O REQUERIMENTO DO CRÉDOR PARA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO, FICANDO INERTE O CRÉDOR, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.

253583 - 2006 \ 421.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
AUTOR(A): DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO: RICARDO GAZZI
ADVOGADO: RICARDO JOÃO ZANATA
RÉU(S): JOSÉ FERREIRA BARCELOS NETO
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - DEFIRO A POSTULAÇÃO DE FLS 40, SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO ATÉ MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA.

138767 - 2003 \ 412.

AÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
REQUERENTE: PRODUTORA E COMERCIAL AGRÍCOLA ARAPONGAS LTDA
ADVOGADO: LOURIVAL LINO DE SOUSA
ADVOGADO: JOSIANE VARGAS FERREIRA SACONATO
ADVOGADO: ÉRICO RICARDO SACONATO
ADVOGADO: DECIO JOSÉ TESSARO
REQUERIDO(A): CANTARELLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
REQUERIDO(A): SERGIO CANTARELLA
ADVOGADO: CELIO DOS SANTOS LEITE
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - COM A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 246/256 QUE POSSUÍA A FINALIDADE DE OITIVA DE TESTEMUNHAS DOU POR ENCERRADA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL.
II - CONCEDO AS PARTES O PRAZO SUCESSIVO DE 10(DEZ) PARA APRESENTAREM AS ALEGAÇÕES FINAIS, A COMEÇAR PELA PARTE AUTORA.
III - COM A JUNTADA DAS ALEGAÇÕES FINAIS; VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA SENTENÇA.

240654 - 2006 \ 211.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
REQUERIDO(A): GEOVANO RAFAEL DE OLIVEIRA
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - INDEFIRO O PLEITO DE FLS. 50, VISTO QUE O INSTRUMENTO DE PROTESTO ACOSTADO ÀS FLS. 15, NÃO É O ORIGINAL COMO MENCIONADO NA ALUDIDA PETIÇÃO.
II - INTIME-SE O REQUERENTE, PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, IMPULSIONE O FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ARTIGO 267, III, § 1º, DO CPC).

16133 - 1995 \ 2263.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
CRÉDOR(A): BANCO ITAU S/A
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
DEVENDOR(A): CACC - COMÉRCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
DEVENDOR(A): GREICE RIBEIRO DA SILVA ADIB
ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - INDEFIRO POR ORA O PEDIDO DE FLS 110/112, POIS ESTE JUÍZO AINDA NÃO SE ENCONTRA CADASTRADO NO SISTEMA BACENJUD, E POR CONSEQUÊNCIA, SENDO IMPOSSÍVEL ACOLHER O PLEITO DE PENHORA ON-LINE. CONTUDO, CONSIGNO QUE JÁ FORAM TOMADAS TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O ALUDIDO CADASTRO.
II - AGUARDE-SE O TRAMITE DO CADASTRO DESTES JUÍZOS JUNTO AO BANCO CENTRAL, E APÓS, RETORNEM OS AUTOS PARA REAPRECIÇÃO DO ALUDIDO PLEITO.

226325 - 2005 \ 356.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: JOÃO CÉSAR DE SIQUEIRA
REQUERENTE: LEILA ANGÉLICA DE CAMPOS SIQUEIRA
ADVOGADO: CLEIDI ROSANGELA HETZEL
REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: KLEBER TOCANTINS MATOS
ADVOGADO: ALEX TOCANTINS MATOS
DESPACHO: VISTOS, ETC...
I - COM FULCRO NO ARTIGO 130 DO CPC, E EM SUBMISSÃO AO PRINCÍPIO DA BUSCA DA VERDADE REAL, (STJ RESP 345.436/SP), REABRO A INSTRUÇÃO PROBATÓRIA, E DETERMINO QUE OS REQUERENTES, ACOSTE NOS AUTOS, CERTIFIQUEM DE INTEIRO TEOR DO IMÓVEL OBJETO DA DEMANDA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE SE PRESUMIR QUE NUNCA FORAM PROPRIETÁRIOS DO ALUDIDO IMÓVEL.
II - SENDO CAREADO O REFERIDO DOCUMENTO, PARA EFEITO DO ARTIGO 398 DO CPC, DÊ-SE VISTA AO REQUERIDO PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.
III - APÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA.

273883 - 2007 \ 97.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR(A): LAUDEVINO DA SILVA
AUTOR(A): SILVIA RODRIGUES DE ARRUDA
RÉU(S): BANCO FININVEST S/A
RÉU(S): UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A



DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS, ETC...

I - DEFIRO A CONSIGNAÇÃO EM JUÍZO DO VALOR PROPOSTO. INTIME-SE A AUTORA PARA QUE EM CINCO (05) DIAS EFETUE O DEPÓSITO.

II - CITEM-SE A PARTE REQUERIDA PARA LEVANTAREM O VALOR CONSIGNADO OU OFERECEREM CONTESTAÇÃO (CPC, ART. 893, INCISO II), E APRESENTAR A DEFESA NO PRAZO DE 15 DIAS, CONSIGNANDO-SE NO MANDADO QUE SE NÃO FOR CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 285 E 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

III - POR SE TRATAREM DE PRESTAÇÕES PERIÓDICAS, UMA VEZ CONSIGNADA A PRIMEIRA PARCELA, PODERÁ O AUTOR CONTINUAR A CONSIGNAR AS QUE FOREM VENCENDO SUCESSIVAMENTE, SEM MAIS FORMALIDADES O TERMO, DESDE QUE O FAÇA ATÉ 5 DIAS CONTADOS DA DATA DO VENCIMENTO DE CADA UM.

IV - COM FULCRO AO § 1º DO ARTIGO 4 DA LEI 1060/50, PRESUMO COMO VERDADEIRA A CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DO REQUERENTE, E POR CONSEQUÊNCIA, CONCEDO-LHE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, ATÉ QUE SE PROVE O CONTRÁRIO DAS INFORMAÇÕES EXARADAS. RESSALTO O DEVER MORAL DO REQUERENTE EM NOTICIAR IMEDIATAMENTE A ESTE JUÍZO A CESSAÇÃO DA CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA, SOB PENA DO PAGAMENTO DE ATÉ O DÉCUPLO DAS CUSTAS JUDICIAIS, CASO SILENCIE A VERDADE.

273177 - 2007 \ 89.

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

AUTOR(A): BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A

ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO

RÉU(S): ANTONIO PAULO DA CUNHA NETO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:

LIMINAR (BÚSCA E APREENSÃO – DL 911)

O REQUERENTE EM SUA EXORDIAL, ACOSTADA ÀS FLS 04/06, PLEITEOU COM BASE NO DECRETO-LEI 911/59 A LIMINAR DE BÚSCA E APREENSÃO DO BEM FINANCIADO POR MEIO DO CONTRATO CELEBRADO COM O REQUERIDO. DIANTE DA LIMINAR REQUERIDA, COM ESTEIO NOS PRESSUPOSTOS DO DECRETO LEI 911/69, PASSO AO EXAME DA MATÉRIA.

COMPULSANDO OS AUTOS, COM O TEOR DO DOCUMENTO DE FLS. 16/18..

OBSERVA-SE QUE O BEM FINANCIADO, POSSUÍ VALOR DE MERCADO EQUIVALENTE A R\$61.500,00 NO ATO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

NOTA-SE AINDA QUE APENAS PARTE DO PREÇO DO VEÍCULO FOI FINANCIADO, VISTO QUE HOUVE UMA ENTRADA DE R\$19.500,00.

VISLUMBRA-SE TAMBÉM QUE DAS 36 PARCELAS FINANCIADAS, 33 JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE QUITADAS. DESTARTE, DIANTE DESTAS PONDERAÇÕES, COM FULCRO NO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE, ENTENDO NÃO SER JUSTA A CONCESSÃO DE LIMINAR, POIS O REQUERENTE É PROPRIETÁRIO DE MAIS DE 70% DO VEÍCULO QUE SE PRETENDE A BÚSCA E APREENSÃO.

NÃO É RAZOÁVEL E JUSTA, A APREENSÃO DO VEÍCULO SEM QUE SE OPORTUNIZE ANTES A PURGAÇÃO DA MORA, POIS SE ASSIM FOSSE, SUPRIMIRIA TODA A FUNÇÃO SOCIAL (ARTIGO 421 DO CÓDIGO CIVIL) DO CONTRATO.

EM CASOS COMO ESTE RETRATADO NOS AUTOS, A APRECIÇÃO DO PEDIDO DE LIMINAR PREVISTA NO ARTIGO 3º DO DECRETO-LEI 911/69 PODE SER POSTERGADA PARA MOMENTO PROCESSUAL POSTERIOR À CONTESTAÇÃO. E, EM CASOS ESPECÍFICOS, ATÉ MESMO INDEFERIDA, NÃO OBTINHA DEMONSTRADOS O INADIMPLEMENTO E A MORA DO DEVEDOR.

COMPARTILHA DESTA MESMO ENTENDIMENTO O EGRÉGIO STJ:

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. BÚSCA E APREENSÃO. DEFERIMENTO LIMINAR.

ADIMPLEMENTO SUBSTANCIAL. NÃO VIOLA A LEI A DECISÃO QUE INDEFERE O PEDIDO LIMINAR DE BÚSCA E APREENSÃO CONSIDERANDO O PEQUENO VALOR DA DÍVIDA EM RELAÇÃO AO VALOR DO BEM E O FATO DE QUE ESTE É ESSENCIAL A ATIVIDADE DA DEVEDORA. RECURSO NÃO CONHECIDO. (STJ. RESP 469577/SC, REL. MINISTRO RUY ROSADO DE AGUIAR, QUARTA TURMA, JULGADO EM 25.03.2003, DJ 05.05.2003 P. 310) NESTES TERMOS, INDEFIRO POR ORA O PLEITO LIMINAR.

NOS TERMOS DO ART. 3.º E §§ DO DECRETO-LEI N.º 911, DE 1.º DE OUTUBRO DE 1969, COM A NOVA REDAÇÃO TRAZIDA PELO ARTIGO 56 DA LEI 10.931/2004, CITE-SE O REQUERIDO PARA QUE PURGUE A MORA DAS PARCELAS VENCIDAS, DEVIDAMENTE ATUALIZADAS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OU CONTESTE O QUE LHE APROUVER NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. CONSIGNE-SE NO MANDADO AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS.

25509 - 1992 \ 1039.

AÇÃO: EXECUÇÃO.

CREADOR(A): BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A

ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER

ADVOGADO: FABIO SCHNEIDER

DEVENDOR(A): CICLOVIA COM. PEÇAS BIC. MAT. ESP. LTDA.

DEVENDOR(A): JOSÉ MARTINS DIAS

ADVOGADO: LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ADVOGADO: CLAUDIA REGINA S. RAMOS MONTENEGRO(PROC. ESTADO)

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS ETC...

I – COM BASE NO DOCUMENTO DE FLS 344, NOTA-SE QUE ASSISTE RAZÃO OS ARGUMENTOS TRAZIDOS PELO EXEQUENTE ÀS FLS 346, VISTO QUE NÃO CONSTOU NO EDITAL, POR EXEMPLO, AS DIVISAS DO IMÓVEL QUE SERÁ SUBMETIDO À HASTA PÚBLICA, PORTANTO, TORNO SEM EFEITOS, O MANDADO DE INTIMAÇÃO E EDITAL COLACIONADOS ÀS FLS 343/344.

II – ANTES QUE SE DESIGNE NOVA HASTA PÚBLICA, PARA QUE SEJA POSSÍVEL O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 686 E 711, AMBOS DO CPC, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTE-SE NOS AUTOS CÓPIA ATUALIZADA DA CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DOS IMÓVEIS PENHORADOS, SOB PENA DOS AUTOS SEREM REMETIDOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.

III – DEPOIS DA JUNTADA DA CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DOS IMÓVEIS PENHORADOS, DESIGNE-SE A SENHORA ESCRIVÁ NOVO DIA E HORA PARA AS HASTAS PÚBLICAS.

IV – EXPEÇA-SE NOVO EDITAL DA 1ª E 2ª HASTA PÚBLICA, DE ACORDO COM AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NOS INCISOS DO ARTIGO 686 DO CPC, E CONSTATANDO AS ADVERTÊNCIAS, OBSERVAÇÕES DE COSTUME, BEM COMO AS CARACTERÍSTICAS, A SITUAÇÃO, AS DIVISAS E A REMISSÃO À MATRÍCULA E AOS REGISTROS.

V – INTIME-SE O CORRETOR PARA QUE ESTE DÉ AMPLA PUBLICIDADE NA ALIENAÇÃO JUDICIAL DO BEM PENHORADO, DIVULGANDO SUAS CARACTERÍSTICAS E AVALIAÇÃO, EM SITE PRÓPRIO DA INTERNET, COM A DEVIDA PROVA NOS AUTOS.

VI – INTIME-SE O CREDOR PARA QUE PROVIDENCIE O NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS HASTAS.

IX – APÓS, DÉ-SE CIÊNCIA AO DEVEDOR QUANTO À ALIENAÇÃO JUDICIAL DO BEM PENHORADO, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO, OU SE NÃO TIVER PROCURADOR CONSTITUÍDO NOS AUTOS, POR MEIO DE CARTA REGISTRADA (ARTIGO 687, § 5º DO CPC).

X – COM BASE NA CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR A SER ACOSTADA PELO EXEQUENTE, CERTIFIQUE-SE A SENHORA ESCRIVÁ A EXISTÊNCIA DE CREDORES COM GARANTIA REAL E COM PENHORA DEVIDAMENTE GRAVADA NO REGISTRO PÚBLICO, E HAVENDO, INTIMANDO-OS DA REALIZAÇÃO DA HASTA PÚBLICA DESIGNADA, COMO BEM DISPÕE O ARTIGO 615, INCISO II DO CPC.

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUÍZO DA DÉCIMA SÉTIMA VARA CÍVEL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO
PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N. 2002/205.

ESPÉCIE: Execução de título extra judicial por quantia certa

PORTE REQUERENTE: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A

PORTE REQUERIDA: RICARDO GARCIA DE PAULA

INTIMANDO(A, S): BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A CNPJ n.º 07.450.604/0001-89

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da(s) parte(s) acima qualificada(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, para dar(em) prosseguimento ao feito em 48 (quarenta e oito horas), sob pena de extinção, na forma do art. , do cpc, pois este encontra-se . Eu, Valdirene Caetano de Araújo Kawahara - Oficial Escrevente, digitei.

Cuiabá - MT, 07 de maio de 2.007.

Sirlene Rodrigues Machado Gimenez

COMARCA DE CUIABÁ

VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL 21º

JUIZ(A): VANDY MARA GALVÃO RAMOS PAIVA ZANOLO

ESCRIVÃO(A): DORALICE MENDONÇA FAUST

EXPEDIENTE: 2007/16

CUIABÁ-MT, 09/05/2007

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

217920 - 2005 \ 220.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL

REQUERENTE: SÃO GABRIEL POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

ADVOGADO: THIAGO DE ABREU FERREIRA

ADVOGADO: ANDRÉ CASTRILLO

ADVOGADO: VAGNER SOARES SULAS

REQUERIDO(A): PAULO EDUARDO NOGUEIRA EMBOAVA

ADVOGADO: ITAMAR DERVALHE

EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 1008 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) AS ALEGAÇÕES DA OMISSÃO DA SENTENÇA TRATAM, NA VERDADE, DE INTERPRETAÇÃO DOS FATOS E DOCUMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS, E NÃO SE CONSTITUEM COMO OMISSÃO, MAS SIM INCONFORMISMO COM O CONTEÚDO DA SENTENÇA. ASSIM, DEVE SER ARGUÍDA PELO RECURSO ADEQUADO. POSTO ISSO, REJEITO OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E MANTENHO A SENTENÇA TAL COMO LANÇADA."

105446 - 2002 \ 473.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS ORDINÁRIA

AUTOR(A): DROGARIA CUIABÁ LTDA

ADVOGADO: ANSELMO CURSINO JORGE

ADVOGADO: ROSSELLO FRANZOSI

ADVOGADO: DANIELA SANTOS YEGROS

RÉU(S): BANCO BCN S/A

ADVOGADO: GERSON DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: GERVASIO FERNANDES CUNHA FILHO

ADVOGADO: LUCIANO PORTEL MARTINS

ADVOGADO: LUCIANA JOANUCCI MOTTI

EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES E SEUS ADVOGADOS QUE FOI ASSINALADO O DIA 05/JUNHO/2007, ÀS 14:00 HORAS PARA O INÍCIO DOS TRABALHOS PERICIAIS NA 21ª ESCRIVANIA CÍVEL.

245600 - 2006 \ 319.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBARGANTE: HILDO ARAUJO CAMPOS

EMBARGANTE: ANICE DE MATOS PRAEIRO CAMPOS

ADVOGADO: KAROLINE RODRIGUES FÁVERO

EMBARGADO(A): BANCO SANTANDER BRASIL S/A

ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI

ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO

EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 62/64 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR QUE A PENHORA DO IMÓVEL MATRICULADO SOB N.º 7.123, FLS. 136 NO SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CUIABÁ, LEVADA A EFEITO NOS AUTOS EXECUTIVOS, SEJA REDUZIDA PARA 50% DO REFERIDO IMÓVEL, LIBERANDO-SE DA CONSTRUÇÃO DA QUOTA PARTE IDEAL DOS EMBARGANTES, CORRESPONDENTE AOS OUTROS 50% DO IMÓVEL. CONDENO O EMBARGADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

225842 - 2005 \ 361.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: ANDRÉ ARANTES DANNA

ADVOGADO: MARÇAL YUKIO NAKATA

ADVOGADO: SIDNÉI GUEDES FERREIRA

REQUERIDO(A): CONSÓRCIO NACIONAL GM LTDA

REQUERIDO(A): ITAÚ SEGUROS S/A

ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO

ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO

ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO

ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES

ADVOGADO: VINÍCIO MOREIRA DA SILVA FILHO

ADVOGADO: THAÍSA AZEVEDO

EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 206/212 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) POSTO ISSO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONSIGNAÇÃO E CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) E CUSTAS PROCESSUAIS. DEIXO DE CONDENAR-LA À MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, POR NÃO RESTAR DEMONSTRADO DOLO PROCESSUAL. TODAVIA, CONFORME CONSTA DOS AUTOS, O AUTOR DETÉM O VEÍCULO, E OCORRENDO O VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA, O RÉU TEM O DIREITO DE CRÉDITO JUNTO AO AUTOR.

CONFORME ART. 899 DO CPC, É PERMITIDO O LEVANTAMENTO, PELO RÉU, DO VALOR INCONTROVERSO, O QUE FICA DEFERIDO. POR FORÇA DO QUE DISPÕE O §2º DO ART. 899 DO CPC, O VALOR DEVIDO PELO AUTOR DEVE SER APURADO MEDIANTE A CORREÇÃO PELO INPC DO VALOR DA PARCELA DECLINADA PELO AUTOR (R\$ 800,00), HAJA VISTA QUE DIANTE DO VENCIMENTO ANTECIPADO NÃO CABE A COBRANÇA DAS PARCELAS PELO VALOR ATUAL. OS ENCARGOS MORATÓRIOS A SEREM APLICADOS SÃO A MULTA DE 2% SOBRE O VALOR DO DÉBITO E OS JUROS MORATÓRIOS DEVEM SER NO PERCENTUAL DE 1% AO MÊS, FICANDO FACULTADO AO RÉU PROMOVER A EXECUÇÃO NESTES AUTOS (PARTE FINAL DO §2º DO ART. 899 DO CPC), CONSIDERANDO QUE A DETERMINAÇÃO DEPENDE APENAS DE CÁLCULO ARITMÉTICO (ART. 475-B DO CPC), CABE AO CREDOR, EM REQUERENDO O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, INSTRUIR O PEDIDO COM A MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO CÁLCULO, NO QUAL DEVERÃO SER DEZUÍDAS AS PARCELAS CONSIGNADAS, NA DATA EM QUE FORAM DEPOSITADAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

215428 - 2005 \ 162.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO

REQUERENTE: MAURÍCIO ALI DE PAULA

ADVOGADO: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA

ADVOGADO: ANTÔNIO JOÃO DE CARVALHO JÚNIOR

REQUERIDO(A): TRR COMBUSTÍVEIS CUIABÁ LTDA.

ADVOGADO: ARAMIS MELO FRANCO

ADVOGADO: ABRAHAM LINCOLN DE BARROS FERREIRA

EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 26/06/2007, ÀS 14 HORAS, BEM COMO PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA AS INTIMAÇÕES PESSOAIS.

226486 - 2005 \ 372.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA

REQUERENTE: AÇO FER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ADVOGADO: CARLA HELENA GRINGS

ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ELISABETE AUGUSTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GABRIELA DE SOUZA CORREIA

REQUERIDO(A): CONSTRUTORA FERRER LTDA

EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 88/90 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E CONDENO A RÉ AO PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 21.402,80 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), ACRESCIDIA DE JUROS DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA, CALCULADA PELO INPC, A PARTIR DE 31/12/2006. CONDENO-A, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO DÉBITO, NOS TERMOS DO ART. 20, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

218437 - 2005 \ 232.

AÇÃO: DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE TÍTULO DE CRÉDITO

REQUERENTE: SANDRA MARTELLO

ADVOGADO: SEBASTIÃO CARLOS ARAUJO PRADO

REQUERIDO(A): REGIONAL NORTE MÁQUINAS GRÁFICAS LTDA.

ADVOGADO: MAURI GUIMARAES DE JESUS

EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 99/102 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA INICIAL, PARA DECLARAR A NULIDADE DO CHEQUE N.º 000931-8, C/C 5.566-2, BANCO DO BRASIL S/A, TORNANDO INEFICAZES OS EFEITOS DELE DECORRENTES, CANCELANDO-SE DEFINITIVAMENTE EVENTUAL PROTESTO OU APONTAMENTO REFERENTE A ESSE TÍTULO. CONDENO A RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS



ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, §4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

216171 - 2005 \ 178.

AÇÃO: SUSTAÇÃO DE PROTESTO
 AUTOR(A): SANDRA MARTELLO
 ADVOGADO: SEBASTIÃO CARLOS ARAÚJO PRADO
 RÉU(S): REGIONAL NORTE MÁQUINAS GRÁFICAS LTDA
 ADVOGADO: MAURI GUIMARAES DE JESUS
 ADVOGADO: ALESSANDRO JACARANDÁ JOVÊ
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 63/65 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE MEDIDA CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO, TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR CONCEDIDA. CONDENO A RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, §4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." (...) PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

235094 - 2006 \ 106.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: JORGE YSHIZUKA
 REQUERENTE: LUCIANA RODRIGUES YSHIZUKA
 ADVOGADO: HELENO BOSCO SANTIAGO DE BARROS
 ADVOGADO: BELMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 REQUERIDO(A): UNICRED - COOP DE ECON. E CRÉDITO MUTUO DOS MÉDICOS E PROFISS.DA SAUDE DE MT
 ADVOGADO: PEDRO SYLVIO SANO LITVAY
 ADVOGADO: WAGNER MOREIRA GARCIA
 ADVOGADO: MAURÍCIO AUDE
 ADVOGADO: ALESSANDRO TARCISIO ALMEIDA DA SILVA
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 345 A SEGUIR TRANSCRITO: "AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO REPRESENTADAS, DOU O FEITO POR SANEADO. REJEITO A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, POR AUSÊNCIA DE PEDIDO DETERMINADO, UMA VEZ QUE O PEDIDO É DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO, CONTUDO, O VALOR DO DANO MATERIAL FOI RELEGADO PARA A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA. FIXO O PONTO CONTROVERTIDO COMO SENDO O FATO LESIVO PERPETRADO PELO RÉU, O DANO EXPERIMENTADO PELOS AUTORES E O NEXO CAUSAL ENTRE AMBOS. DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVAS ORAIS E DOCUMENTAIS REQUERIDAS PELAS PARTES. A PERÍCIA FOI PEDIDA APENAS PELO RÉU." INTIMAR AINDA O REQUERIDO PARA INDICAR COM PRECISÃO SUA UTILIDADE DA PERÍCIA, NO PRAZO DE DEZ DIAS."

227395 - 2005 \ 391.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: EUNICE LAURENTINO DE FRANÇA
 REQUERENTE: LOURENÇO SANTANA DE FRANÇA
 ADVOGADO: LEOPOLDINO CAMPOS DA SILVA
 ADVOGADO: RAIMUNDO CAETANO DA SILVA
 REQUERIDO(A): REDE-CEMAT - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A
 ADVOGADO: JEAN LUIS TEIXEIRA
 ADVOGADO: RAIMAR ABÍLIO BOTTEGA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE REQUERIDA PARA DEPOSITAR O VALOR CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO DA DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NA CONTA Nº 32.895-2, AGÊNCIA 1321-8, BANCO DO BRASIL S/A - NO JUÍZO DEPRECADO, NO VALOR DE R\$ 40,00. INTIMAR AINDA, AS PARTES DA REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA INQUIRIR AS TESTEMUNHAS, QUE SE REALIZARÁ EM 16.05.07, ÀS 13:30 HS., NO JUÍZO DE TANGARÁ DA SERRA.

253844 - 2006 \ 442.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 AUTOR(A): EDER SILVA LOURENÇO
 ADVOGADO: ANTONIO LUIZ DE DEUS JUNIOR
 RÉU(S): ITAÚ CARTÕES/CREDCARD
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR, INDICANDO COM OBJETIVIDADE, OS FATOS QUE COM ELAS DESEJAM DEMONSTRAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

241476 - 2006 \ 241.

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE
 REQUERENTE: ROBERVAL ALVES RODRIGUES
 ADVOGADO: MAURO MAX ARRUDA ABREU
 REQUERIDO(A): ALEXANDRE CABRAL
 ADVOGADO: NORMA AUXILIADORA MAIA HANS
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES PARA MANIFESTAREM SOBRE A PROPOSTA DE HONORÁRIOS PERICIAIS ÀS FLS.286/288, NO PRAZO DE 05 DIAS.

267039 - 2007 \ 115.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 AUTOR(A): JOAIR LOJOR RIBEIRO
 ADVOGADO: GILMAR ANTÔNIO DAMIN
 RÉU(S): POSTALIS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS
 ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
 ADVOGADO: JEAN WALTER WAHLBRINK
 ADVOGADO: EDÉSIO GOMES CORDEIRO
 ADVOGADO: ROBERTA VIEIRA BORGES
 ADVOGADO: LUIS SOBREIRA SOARES
 ADVOGADO: MÁRCIO OLIVEIRA BRANDÃO
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 391 A SEGUIR TRANSCRITO: "A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA ANULA OS ATOS DECISÓRIOS (ART. 113, § 2º DO CPC), PORTANTO, O PROCESSO DEVERÁ TRAMITAR A PARTIR DOS ATOS POSTULATÓRIOS, DEVENDO SER SANEADO. A QUESTÃO CONTROVERTIDA POSTA NA PRESENTE LIDE É A LEGALIDADE DA APLICAÇÃO DOS ÍNDICES DE CORREÇÃO MONETÁRIA ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO FUNDO DE PENSÃO ADMINISTRADAS PELO RÉU (POSTALIS), DO QUAL O AUTOR É PARTICIPANTE ATIVO NA CONDIÇÃO DE FUNCIONÁRIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, RELATIVAMENTE AOS MESES DE JANEIRO DE 1989, MARÇO, ABRIL E MAIO DE 1990 E FEVEREIRO DE 1991. AS CIRCUNSTÂNCIAS DA CAUSA EVIDENCIAM SER IMPROVÁVEL A TRANSAÇÃO." INTIMAR AINDA O RÉU PARA, EM CINCO DIAS, ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR, PARA QUE O PROCESSO POSSA SER SANEADO E AS PRELIMINARES APRECIADAS, CONFORME PERMITE O ART. 331, § 3º, DO CPC."

246364 - 2006 \ 325.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
 ADVOGADO: IONEIA ILDA VERONEZE
 RÉU(S): VALDECI LEANDRO FERREIRA
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 61 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

264015 - 2006 \ 442.A

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 IMPUGNANTE(S): BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 ADVOGADO: ÉRIKA BUTTARELLO GENTILE DE CAMARGO
 IMPUGNADO(S): EDER SILVA LOURENÇO
 ADVOGADO: ANTONIO LUIZ DE DEUS JUNIOR
 ADVOGADO: RODRIGO SÊMPIO FARIA
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: " ARQUIVE-SE"

243941 - 2006 \ 290.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
 REQUERENTE: DIRCEU GRAEBIN
 ADVOGADO: ILDO ROQUE GUARESCHI
 REQUERIDO(A): A. D. M. - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A
 ADVOGADO: FABIOLA PASINI
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 35 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

13476 - 1999 \ 771.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 REQUERENTE: ADM EXPORTADORA E IMPORTADORA S/A
 ADVOGADO: JOÃO ROBERTO HATCH DE MEDEIROS
 ADVOGADO: FABIOLA PASINI
 REQUERIDO(A): DIRCEU GRAEBIN

REQUERIDO(A): RUDY AGNUS GRAEBIN
 REQUERIDO(A): ALCIDES REZENDE CARVALHO
 ADVOGADO: ILDO ROQUE GUARESCHI
 ADVOGADO: CAROLINE OCAMPOS CARDOSO FACHINI
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 271 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

13480 - 1999 \ 504.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
 REQUERENTE: ADM EXPORTADORA E IMPORTADORA S/A
 INTERESSADO(A): CARGIL AGRICOLA S/A
 ADVOGADO: JOÃO ROBERTO HATCH DE MEDEIROS
 ADVOGADO: RENATO GOMES NERY
 ADVOGADO: FABIOLA PASINI
 REQUERIDO(A): DIRCEU GRAEBIN
 ADVOGADO: ILDO ROQUE GUARESCHI
 ADVOGADO: CAROLINA OCAMPOS CARDOSO FACCHINI
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 321 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

266391 - 2007 \ 13.

AÇÃO: ARRESTO
 AUTOR(A): RECOL REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA
 ADVOGADO: EVANDRO CORBELINO BIANCARDINI
 RÉU(S): GENIEL R PINTO
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 75 A SEGUIR TRANSCRITO: "HOMOLOGO O ACORDO ENTABULADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 72/73 DOS AUTOS PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SUSPENDO O PROCESSO ATÉ A DATA ASSINADA PARA O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO REFERIDO ACORDO, QUANDO A REQUERENTE DEVERÁ SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS."

10556 - 1999 \ 289.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: RIO PARANÁ COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO
 ADVOGADO: LARISSA ÁGUIDA VILELA PEREIRA
 EXECUTADOS(AS): CONFECCÕES E CALÇADOS GUSTAVO LTDA
 EXECUTADOS(AS): SANDRA MARA ORLANDINI ABILAS
 EXECUTADOS(AS): GRACYELLE CRISTINA ABILAS TAROSSO
 ADVOGADO: JOSÉ ARLINDO DO CARMO
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 215: " ARQUIVE-SE."

190764 - 2005 \ 5.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
 AUTOR(A): SUPERMERCADO MODELO LTDA
 ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA
 ADVOGADO: NELSON JOSÉ GASPARELO
 ADVOGADO: ALEXANDRE MACIEL DE LIMA
 RÉU(S): V. M. BAR E WISKERIA LTDA-ME
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 103 A SEGUIR TRANSCRITO: "A PRESENTE CAUTELAR ENCONTRA-SE SUSPENSATAÉ O DESLINDE DA EXECUÇÃO APENSA. AGUARDE-SE."

10398 - 1999 \ 107.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
 AUTOR(A): EDUARDO FERNANDO GOELZER
 ADVOGADO: ANTONIO OLÍMPIO NASCIMENTO MONTEIRO FILHO
 ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD
 RÉU(S): RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
 ADVOGADO: RICARDO GAZZI
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 579: "ARQUIVE-SE"

10078 - 1999 \ 174.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO FORD S/A
 ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO
 ADVOGADO: CARLOS CESAR APOITIA
 ADVOGADO: ERIC GARMES DE OLIVEIRA
 REQUERIDO(A): CACILDA BENEDITA JACOBINA DA CRUZ
 ADVOGADO: JOSE PATROCINIO DE BRITO JUNIOR
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO TRANSCRITO A SEGUIR: " ARQUIVE-SE"

13311 - 1999 \ 1217.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 CREDOR(A): NÓVO HAMBURGO CIA DE SEGUROS GERAIS
 CREDOR(A): FELIX SIGUEAK ARIMA FILHO
 ADVOGADO: FELIX SIGUEAK ARIMA FILHO
 DEVEDOR(A): JORGE LUIZ BRAGA
 ADVOGADO: JORGE LUIZ BRAGA
 ADVOGADO: VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 470 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

12443 - 2000 \ 424.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: BANCO SANTANDER BRASIL S/A
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
 ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
 EXECUTADOS(AS): SOCIEDADE COMERCIAL VERA CRUZ LTDA
 EXECUTADOS(AS): AURELIO ARAUJO DE CAMPOS
 ADVOGADO: OTÁCILIO PERON
 ADVOGADO: OTÁCILIO PERON
 ADVOGADO: ANDRÉA P. BIANCARDINI
 ADVOGADO: ANA LUIZA PERÓN MEDINA
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 167 A SEGUIR TRANSCRITO: "O FEITO FOI SUSPENSO SOMENTE EM RELAÇÃO AO BEM OBJETO DOS EMBARGOS, CABENDO AO CREDOR PROMOVER O ANDAMENTO. AGUARDE-SE. AGUARDE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS EMBARGOS DE TERCEIRO E, APÓS, TRASLADE-SE CÓPIA PARA ESTES AUTOS, OFICIANDO-SE AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS."

12727 - 1999 \ 1345.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: AGIPINO BONILHA FILHO
 ADVOGADO: EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARAES
 ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA
 EXECUTADOS(AS): EDILSON CASTRO ALMEIDA
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 159 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

247826 - 2006 \ 360.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR(A): SIMONE APARECIDA MENDES DA COSTA
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 RÉU(S): LUANA CLEMENTE VIOLIM
 ADVOGADO: MICHELLE ALVES DONEGÁ SILVEIRA
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 68 A SEGUIR TRANSCRITO: "AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO REPRESENTADAS. A RÉ SUSTENTA EM SUA PEÇA CONTESTATÓRIA, PRELIMINARMENTE, INÉPCIA DA INICIAL, ADUZINDO QUE DAS RAZÕES EXPOSTAS NA PEÇA VESTIBULAR NÃO DECORREM LOGICAMENTE OS FATOS. CONTUDO, A EXORDIAL NARRA OS FATOS OCORRIDOS DE MANEIRA CLARA, EMBORA SUCINTA, EXTRAINDO-SE DELA O PEDIDO E A CAUSA DE PEDIR. REJEITO, POIS, A PRELIMINAR ARGÜIDA PELA RÉ EM SUA CONTESTAÇÃO. NÃO HAVENDO OUTRAS QUESTÕES PROCESSUAIS PENDENTES, DOU O FEITO POR SANEADO. DEFIRO A PRODUÇÃO DAS PROVAS ORAIS REQUERIDAS PELAS PARTES (FLS. 59 E 62)." INTIMAR AINDA AS PARTES E SEUS PATRONOS DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 12/06/2007, ÀS 14 HORAS."

270861 - 2007 \ 66.

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER
 AUTOR(A): JAIME FAZOLO
 ADVOGADO: VANIA MARIA CARVALHO
 RÉU(S): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL



RÉU(S): SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 82 A SEGUIR TRANSCRITO: "A PRESENTE AÇÃO FOI INTERPOSTA PERANTE O JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO, SENDO RECONHECIDA A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DAQUELE JUÍZO, CONFORME DECISÃO DE FLS. 70/71. REMETIDOS OS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL. O FEITO FOI DISTRIBUÍDO A ESTA 21ª VARA CÍVEL, SOB A CONDIÇÃO DE SER EFETUADO O PREPARO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS (FLS. 74). INTIMADO A PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS DE DISTRIBUIÇÃO, O AUTOR PETICIONOU ÀS FLS. 80, REQUERENDO A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E A EXTINÇÃO DO FEITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, V. DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM RAZÃO DE HAVER OUTRO PROCESSO TRAMITANDO POR ESTA VARA, COM AS MESMAS PARTES, OBJETO, PEDIDO E CAUSA DE PEDIR. CONSIDERANDO QUE, AO REQUERER A EXTINÇÃO DO PROCESSO, O AUTOR NÃO RECOLHEU AS CUSTAS DE DISTRIBUIÇÃO, DEIXANDO ESCOAR O PRAZO CONFERIDO, DETERMINO O SIMPLES CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 257, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR MEDIDA DE ECONOMIA PROCESSUAL. PROCEDA-SE ÀS DEVIDAS BAIXAS E ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS, INCLUSIVE JUNTO AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR. APÓS, ARQUIVE-SE."

10311 - 2000 \ 22.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
AUTOR(A): L. S. GUEDES BARBOSA & CIA LTDA
ADVOGADO: ROBERTO CAVALCANTI BATISTA
ADVOGADO: NÚBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: VINÍCIUS RODRIGUES TRAVAIN
RÉU(S): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: FIRMINO GOMES BARCELOS
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 535 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

10335 - 1999 \ 905.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: L. S. GUEDES BARBOSA & CIA LTDA
ADVOGADO: ROBERTO CAVALCANTI BATISTA
REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: FIRMINO GOMES BARCELOS
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 344 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

268763 - 2007 \ 34.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
AUTOR(A): H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS
ADVOGADO: EUCLIDES RIBEIRO S. JUNIOR
ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS
RÉU(S): TIM CELULAR S/A
ADVOGADO: JULIO CÉSAR DE CARVALHO JUNIOR
ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
ADVOGADO: LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT
ADVOGADO: GRASIELA ELISIANE GANZER
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR, INDICANDO COM OBJETIVIDADE, OS FATOS QUE COM ELAS DESEJAM DEMONSTRAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

270426 - 2007 \ 57.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: ALDO JOSÉ TODERO JÚNIOR
EXEQUENTE: ÂNGELA MARIA PERIN TODERO
ADVOGADO: ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
EXECUTADOS(AS): BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES PARA MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DE HONORÁRIOS PERICIAS OFERECIDA ÀS FLS. 227/229

219705 - 2005 \ 257.

AÇÃO: ARRESTO
REQUERENTE: GENTIL & ALVES LTDA
ADVOGADO: NILSON BALBINO VILELA JÚNIOR
REQUERIDO(A): RTEN COMERCIO SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
ADVOGADO: IRINEU PEDRO MUHL
ADVOGADO: EVANDRO CORBELINO BIANCARDINI
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 165 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) DIANTE DISSO, HOMOLOGO O ACORDO ENTABULADO ENTRE AS ÀS FLS. 162/163 DOS AUTOS, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONSEQUÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, DETERMINANDO OS NECESSÁRIOS LEVANTAMENTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

233586 - 2006 \ 75.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: ESPÓLIO DE EDELVAIS MENDONÇA CÁCIA
REPRESENTANTE (REQUERENTE): FLÁVIO MENDONÇA CÁCIA
ADVOGADO: FELIX SIGUEAK ARIMA FILHO
REQUERIDO(A): BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: LUCIANO PORTEL MARTINS
ADVOGADO: LUCIANA JOANUCCI MOTTI
ADVOGADO: GERSON DA SILVA OLIVEIRA
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO TRANSCRITA A SEGUIR: "AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO REPRESENTADAS, DOU O FEITO POR SANEADO. A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA ADUZ MATÉRIA DE MÉRITO, QUE SERÁ APRECIADA NA SENTENÇA. FIXO O PONTO CONTROVERTIDO COMO SENDO O FATO LESIVO IMPUTADO AO RÉU, O DANO EXPERIMENTADO PELO AUTOR E O NEXO CAUSAL ENTRE AMBOS. A PROVA DO ALEGADO COMPETE AO AUTOR, QUE INTIMADO PARA INDICAR QUAIS PROVAS PRETENDE PRODUIR, NÃO SE MANIFESTOU (ART. 333, I, CPC). ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVAS REQUERIDO PELO RÉU E DOU POR ENCERRADA A INSTRUÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES E VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA SENTENÇA"

171386 - 2004 \ 305.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: GERALDO DUDA DA SILVA
REQUERENTE: JOSEFA JOANA DA SILVA
ADVOGADO: AMANDA DE LUCENA BARRETO
ADVOGADO: ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA GONZAGA
ADVOGADO: ALEXANDRE LUIZ ALVES DA SILVA
ADVOGADO: DANIELLE CRISTINA BARBATO DA SILVA
REQUERIDO(A): FLÁVIO ARAÚJO CAMARGO
REQUERIDO(A): VIAÇÃO ESTRELA D'ALVA LTDA
REQUERIDO(A): TRANSPORTES ARARA AZUL LTDA
DENUNCIADO A LIDE: HANNOVER INTERNACIONAL SEGUROS S/A
ADVOGADO: ITAMAR DERVALHE
ADVOGADO: HENRIQUE CÉZAR GONÇALVES PARREIRA
ADVOGADO: ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO: ANSELMO CURSINO JORGE
ADVOGADO: ITAMAR DERVALHE
ADVOGADO: HENRIQUE CÉZAR GONÇALVES PARREIRA
ADVOGADO: LAURA FONSECA CORRÊA
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 313 A SEGUIR TRANSCRITO: "O FEITO FOI SANEADO ÀS FLS. 123, DEFERINDO-SE AS PROVAS ORAIS. A AUSÊNCIA DE INSTRUÇÃO FOI SUSPensa, HAJA VISTA A DETERMINAÇÃO DE INTEGRAÇÃO NO PÓLO PASSIVO DA EMPRESA VIAÇÃO ARARA AZUL (FLS. 233). A VIAÇÃO ARARA AZUL CONTESTOU, NÃO ARGUINDO PRELIMINARES, E DENUNCIOU À LIDE A HDI SEGUROS, QUE CONTESTOU. A MATÉRIA ARGUÍDA PRELIMINARMENTE PELA HDI SEGUROS, DE QUE RESPONDE APENAS PELAS COBERTURAS CONTRATADAS, QUE NÃO RESPONDE DIRETAMENTE AO TERCEIRO, E QUE SEJA DETERMINADO QUE O REEMBOLSO DE QUALQUER INDENIZAÇÃO ATENDA AOS PRINCÍPIOS DO DIREITO DE REGRESSO, ADUZ MATÉRIA DE MÉRITO, E COMO TAL SERÁ DECIDIDA." INTIMAR AINDA AS PARTES PARA, EM CINCO DIAS, MANIFESTAREM SE AINDA TEM INTERESSE NA PRODUÇÃO DE PROVAS ORAIS."

283276 - 2005 \ 295.A

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: APOENA CONSTRUTORA, ADMINISTRADORA, PARTICIPAÇÕES E ARRENDAMENTOS LTDA
ADVOGADO: OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO
EXECUTADOS(AS): MARCOS AUGUSTO VERLANGIERI CARMO
EXECUTADOS(AS): GENI DE CASTRO VERLANGIERI CASTRO

ADVOGADO: MARIO CERVEIRA FILHO
ADVOGADO: MARCOS AUGUSTO DO CARMO VERLANGIERI
EXPEDIENTE: INTIMAR OS EXECUTADOS PARA EFETUAREM O PAGAMENTO DA QUANTIA INDICADA AS FLS. 03, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. INTIMAR AINDA O EXEQUENTE DE QUE DEIXO DE CONSIGNAR A PENA A QUE SE REFERE ART. 475-J DO CPC, UMA VEZ QUE SE TRATA DE SENTENÇA QUE NÃO TRANSITOU EM JULGADO."

21595 - 2001 \ 196.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
REQUERENTE: ANA ANGELINA VAZ CURVO
ADVOGADO: JOÃO CARLOS VAZ CURVO
ADVOGADO: JORGE LUIZ BRAGA
REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: HELIOMAR CORREA ESTEVES
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: A PRESENTE CAUTELAR ENCONTRA-SE SUSPensa POR FORÇA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS EMBARGOS DE Nº 1342/1999 (FLS. 65). AGUARDE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO DA REFERIDA DECISÃO.

241219 - 2006 \ 233.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: DIRCEU GRAEBIN
ADVOGADO: ILDO ROQUE GUARESCHI
EXECUTADOS(AS): A. D. M. - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A
ADVOGADO: ALAN VAGNER SCHMIDEL
ADVOGADO: RENATO GOMES NERY
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE"

10082 - 1999 \ 1285.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: CACILDA BENEDITA JACOBINA DA CRUZ
ADVOGADO: JOSE PATROCÍNIO DE BRITO JUNIOR
REQUERIDO(A): BANCO FORD S/A
ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO
ADVOGADO: MIRELLA MARIA MONTEIRO TOSONCINI
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE"

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

205504 - 2005 \ 58.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: HAYRON MESSIAS FOLLES DOS SANTOS
REQUERENTE: LUANA CAMILA DA SILVA PIO DOS SANTOS
ADVOGADO: TELLEN APARECIDA DA COSTA
ADVOGADO: RUBIA SIMONE LEVENTI
REQUERIDO(A): BELLA NOIVA BUFFET
REPRESENTANTE (REQUERIDO): GENILDA GOMES FERREIRA
ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
ADVOGADO: MARISTELA FÁTIMA MARIZZO NASCIMENTO
ADVOGADO: ABDORAL ROMÃO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERIDA/DEVEDORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA INDICADA (FLS. 321/322), NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE IMEDIATA APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. INTIMAR AINDA A AUTOR/DEVEDORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA INDICADA ÀS FLS. 325/326, REFERENTES AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS NA SENTENÇA, NOS TERMOS ACIMA EXPOSTOS.

20103 - 2001 \ 177.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: JOAQUIM FELIPE SPADONI - OAB/MT 6197
ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI
REQUERIDO(A): BANCO REAL S/A INCORPORADO ABN AMRO S/A
ADVOGADO: ILDO DE ASSIS MACEDO
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO: MARIEL MARQUES OLIVEIRA
ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMÃO
ADVOGADO: MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO: MARCO ANDRÉ HONDA FLORES
ADVOGADO: JANAINA QUEVEDO DE REZENDE FRANCISCO
ADVOGADO: GREGORY PAIVA PIRES MOREIRA MAIA
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERIDO DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, DEVENDO TER VISTAS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

268652 - 2007 \ 33.

AÇÃO: DESCONSTITUTIVA DE TÍTULO
AUTOR(A): AMADOR ATAÍDE GONÇALVES TUT
ADVOGADO: RODOLFO CESAR VASCONCELOS MOREIRA
RÉU(S): SOMA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
ADVOGADO: MOACIR ALMEIDA FREITAS JUNIOR
EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERIDA/RECONVINTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO À RECONVENÇÃO (FLS. 68/70), NO PRAZO DE DEZ DIAS.

282847 - 1999 \ 750.A

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: HELIOMAR CORREA ESTEVES
REQUERIDO(A): ASSISTENCIA MÉDICO HOSP. DE CBA S/A
ADVOGADO: JORGE LUIZ BRAGA
ADVOGADO: VICTOR HUMBERTO MAIZMAN
EXPEDIENTE: INTIMAR OS DEVEDORES/REQUERIDOS PARA SE MANIFESTAREM, NO PRAZO DE CINCO DIAS SOBRE A HABILITAÇÃO DE CRÉDITO.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

18954 - 2001 \ 157.

AÇÃO: INTERDITO PROIBITÓRIO
REQUERENTE: JOÃO BONFIM BARROSO
REQUERENTE: FRANCISCO CARLOS FERRES
ADVOGADO: MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO: MAURÍCIO AUDE
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD
ADVOGADO: LAURA CRISTINA SOUZA MADUREIRO
ADVOGADO: AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO: ÍRIA MARIA DAVANSE PIERONI
ADVOGADO: SÉRGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
REQUERIDO(A): LINO MIRANDA
REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE EMILSON MIRANDA
REPRESENTANTE (REQUERIDO): SÉRGIO DAUZACKER MIRANDA
ADVOGADO: MARCIO TADEU SALCEDO
ADVOGADO: DORIVAL ALVES DE MIRANDA
ADVOGADO: LINO E. B. MIRANDA
ADVOGADO: EVELY BOCARDI DE MIRANDA
EXPEDIENTE: INTIMAR OS AUTORES PARA EFETUAREM O PAGAMENTO NA CONTADORA NO VALOR DE RS. 11,40, PARA ANTECIPAÇÃO DAS CUSTAS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

238252 - 2006 \ 175.

AÇÃO: MONITÓRIA
AUTOR(A): LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A
ADVOGADO: MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA
ADVOGADO: ALCIDES LUIZ FERREIRA
RÉU(S): NERCY CAMPOS ALMEIDA
EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE OS OFÍCIOS RECEBIDOS NO PRAZO DE 05 DIAS.

273455 - 2007 \ 95.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911



AUTOR(A): BANCO DO BRASIL S.A
 ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDÃO
 ADVOGADO: ALESSANDRO MEYER DA FONSECA
 RÉU(S): JOSÉ CARLOS ROSA
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.40, NO PRAZO DE 05 DIAS.

270678 - 2007 \ 62.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
 AUTOR(A): MARIA ROMILDA UCHOA NOLETO
 ADVOGADO: MICHELLE CRISTINA COSTA RANGEL
 RÉU(S): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
 ADVOGADO: RODRIGO MISCHIATTI
 ADVOGADO: MAUREN LAZZARETTI AGUIAR
 ADVOGADO: MARCELO COELHO DE SOUZA

EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.108/200 DO VOLUME I E FLS.205/245 DO VOLUME II, NO PRAZO DE 10 DIAS.

248047 - 2006 \ 367.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: SEBASTIÃO MANOEL PINTO FILHO
 EXECUTADOS(AS): WENDER E CIA. LTDA
 EXECUTADOS(AS): HUENDEL ROLIM WENDER
 EXECUTADOS(AS): ADELMO WENDER

EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

270951 - 2007 \ 67.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A CFI
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 RÉU(S): PETRONIO MATIAS DA SILVA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.35, NO PRAZO DE 05 DIAS.

275114 - 2007 \ 116.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
 AUTOR(A): MARIA ELISA DE OLIVEIRA NOETHEN
 ADVOGADO: ALESSANDRO TARCÍSIO ALMEIDA DA SILVA
 ADVOGADO: PEDRO SYLVIO SANO LITVAY
 RÉU(S): BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO

EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.125/152, NO PRAZO DE 10 DIAS.

270533 - 2007 \ 60.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 AUTOR(A): VERA LUCIA FERRARI
 ADVOGADO: SERGIO DONIZETI NUNES
 RÉU(S): HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO
 ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA
 ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE
 ADVOGADO: LARISSA ÁGUIDA VILELA PEREIRA

EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.77/157, NO PRAZO DE 10 DIAS.

253161 - 2006 \ 432.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 AUTOR(A): JORGE ALEXANDRE LIMA DE SOUZA
 ADVOGADO: ALEXANDRE SCHUTZE NANNI
 RÉU(S): VILLAGE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA
 RÉU(S): HÉLIO GONÇALVES PREZA NETO
 RÉU(S): LUIZ OTÁVIO GONÇALVES PREZA
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.173, NO PRAZO DE 05 DIAS.

216601 - 2005 \ 186.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: BRADESCO SEGUROS S/A
 ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA DE MASCARENHAS
 ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JUNIOR
 ADVOGADO: GLAUCO DE GOES GUITTI
 REQUERIDO(A): VICENTE PEDROSO DA SILVA FILHO
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

210996 - 2005 \ 114.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: RAIMUNDO AVILA COSTA
 ADVOGADO: LAURA APARECIDA CAMPOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: LEILA MARIA DA SILVA XAVIER
 ADVOGADO: MARIA APARECIDA OLIVEIRA
 REQUERIDO(A): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - REDE CEMAT
 DENUNCIADO(A): COOPERCEM- COOP ECON E CRÉD MÚTUO DOS EMPREG DAS EMP VINC À EXPLOR DE ENERGIA MT
 ADVOGADO: MARCIA ADELHEID NANI
 ADVOGADO: ELAINE CRISTINA LEMOS BRANDOLINI
 ADVOGADO: CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL
 ADVOGADO: RAIMAR ABÍLIO BOTTEGA
 ADVOGADO: ANDRÉA KARINE TRAGE BELIZÁRIO
 ADVOGADO: JEAN LUIS TEIXEIRA
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A PENHORA REALIZADA VIA BACENJUD E DEPÓSITO NA CONTA ÚNICA, NO PRAZO DE 05 DIAS.

72662 - 2002 \ 191.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: JORGE UEMURA
 ADVOGADO: FILIPE GIMENES DE FREITAS
 EXECUTADOS(AS): CARLOS ALBERTO ROSA
 ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES
 ADVOGADO: THAYS KARLA MACIEL COSTA
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE FLS. 247, POR TRINTA DIAS, INTIMAR AINDA DECORRIDO O PRAZO, MANIFESTAR, EM CINCO DIAS.

156616 - 2004 \ 161.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: TRIUNFO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
 ADVOGADO: FÁBIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA
 ADVOGADO: ALCIDES MATTIUZO JUNIOR
 ADVOGADO: JOSÉ WILZEN MACOTA
 REQUERIDO(A): PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
 ADVOGADO: MURILLO ESPÍNOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NA LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA E EXECUÇÃO DA SUCUMBÊNCIA, NO PRAZO DE 05 DIAS.

9825 - 1999 \ 850.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

REQUERENTE: BANCO SANTANDER NOROESTE S/A
 ADVOGADO: SEBASTIÃO MANOEL PINTO FILHO
 ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDÃO
 REQUERIDO(A): ELCIE KURAMOTI
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI

EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS NO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$. 62.78 + 41.27, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO.

12765 - 1999 \ 1207.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
 ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
 EXECUTADOS(AS): TERESA CRISTINA L. DOS SANTOS
 EXECUTADOS(AS): LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS
 ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA
 ADVOGADO: EDUARDO H. GUIMARÃES

EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS NO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$. 25.15, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

269720 - 2007 \ 44.

AÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
 AUTOR(A): MARIA JOSE DA COSTA
 AUTOR(A): LUIZ GOMES RIBEIRO
 ADVOGADO: LUIZ GOMES RIBEIRO

EXPEDIENTE: INTIMAR OS AUTORES DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: " EM FACE DA CERTIDÃO DE FLS. 170, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO PRESENTE FEITO. PROCEDAM-SE AS DEVIDAS BAIXAS E ANOTAÇÕES, OBSERVANDO-SE AS FORMALIDADES LEGAIS."

244434 - 2006 \ 305.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: SUPERMERCADO MODELO LTDA
 ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA
 ADVOGADO: NELSON JOSÉ GASPARELO
 ADVOGADO: ALEXANDRE MACIEL DE LIMA
 EXECUTADOS(AS): V. M. BAR E WISKERIA LTDA-ME

EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE DO DESPACHO DE FLS. 65 A SEGUIR TRANSCRITO: "O EXEQUENTE INSISTE MAIS UMA VEZ EM REQUERER A CITAÇÃO DA EXECUTADA, QUANDO ESTA JÁ SE REALIZOU. SENDO ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 63."INTIMAR AINDA O EXEQUENTE PARA PROCEDER A INTIMAÇÃO DA EXECUTADA QUANTO À CONVERSÃO DO ARRESTO EM PENHORA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO."

10960 - 2000 \ 293.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
 REQUERENTE: XEROX DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO: TIAGO AUED
 ADVOGADO: LEONARDO SULZER PARADA
 ADVOGADO: GUILHERME FERREIRA DE BRITO
 REQUERIDO(A): KARINA STRATMANN

EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$. 43.65, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO.

172240 - 2004 \ 309.

AÇÃO: MONITÓRIA
 AUTOR(A): BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - BANSICREDI
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
 ADVOGADO: MARCELO ALVES PUGA
 ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO GIARETTA
 ADVOGADO: ROBER CESAR DA SILVA
 RÉU(S): C. PERES MACHADO - ME
 RÉU(S): CACILDA PERES MACHADO

EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.142, NO PRAZO DE 05 DIAS.

92332 - 2002 \ 408.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 CREDOR(A): BANCO DO BRASIL
 ADVOGADO: FIRMINO GOMES BARCELOS
 DEVEDOR(A): L.S. GUEDES BARBOSA & CIA LTDA
 DEVEDOR(A): MARGARETH OKADA
 DEVEDOR(A): LUIZ SERGIO GUEDES BARBOSA
 ADVOGADO: ROBERTO CAVALCANTI BATISTA
 ADVOGADO: ANDRESSA CAIVOLSO CARVALHO DE MENDONÇA
 ADVOGADO: NÚBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI
 ADVOGADO: JOÃO RICARDO TREVIZAN
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE E PETIÇÃO E O DEPÓSITO EFETUADO ÀS FLS.287/289, NO PRAZO DE 05 DIAS.

229025 - 2005 \ 423.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: A. J. DO NASCIMENTO BRITO - ME
 ADVOGADO: ALCENOR ALVES DE SOUZA
 ADVOGADO: CARLOS ROBERTO SANTOS
 ADVOGADO: ELEUDES NAZARÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
 REQUERIDO(A): MIDWAY INTERNACIONAL LABS LTDA
 ADVOGADO: HELIO MACHADO DA COSTA JUNIOR
 EXPEDIENTE: INTIMAR A AUTORA PARA RECOLHER AS CUSTAS REFERIDAS ÀS FLS. 27, NO VALOR DE R\$ 728,44 (SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DA AÇÃO.

254973 - 2006 \ 453.

AÇÃO: MONITÓRIA
 AUTOR(A): HSBC BANCK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO
 ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA
 ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE
 ADVOGADO: LARISSA ÁGUIDA VILELA PEREIRA
 RÉU(S): VERA LUCIA FERRARI
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS MONITÓRIOS ÀS FLS.103/108, NO PRAZO DE 05 DIAS.

236041 - 2006 \ 126.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 EXEQUENTE: FÁBIO ROGÉRIO DE SOUZA
 ADVOGADO: FABIO ARTHUR DA ROCHA CAPILE
 EXECUTADOS(AS): GLAUCO FERNANDO RODRIGUES KOIKE
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

234102 - 2006 \ 88.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO ITAÚ S.A
 ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE
 REQUERIDO(A): RUITHER PAES DE BARROS
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA DEPOSITAR A DILIGÊNCIA DA OFICIALA DE JUSTIÇA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO DE FLS.79, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**238186 - 2006 \ 173.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A
ADVOGADO: MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA
EXECUTADOS(AS): NEIDE MORAES CORREA ME
EXPEDIENTE: INTIMAR A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR NO JUÍZO DEPRECADO SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO NOS TERMOS DO OFÍCIO RECEBIDO ÀS FLS.79/80, NO PRAZO DE 05 DIAS.

160741 - 2004 \ 203.

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADO: NELSON PACHOALOTTO
ADVOGADO: ÉRIC GARMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: CARLOS CESAR APOITIA
REQUERIDO(A): PAULO CEZAR BARBOSA VICTOR
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.176, NO PRAZO DE 05 DIAS.

271476 - 2007 \ 74.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: BANCO TRIÂNGULO S/A
ADVOGADO: JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: TELMA VALERIA C. MARCON
EXECUTADOS(AS): JOAO OSWALDO KOCH ME
EXECUTADOS(AS): JOAO OSWALDO KOCH
EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.38, NO PRAZO DE 05 DIAS.

245199 - 2006 \ 313.

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO ITAU S/A
ADVOGADO: IONEIA ILDA VERONEZE
REQUERIDO(A): OTAVIO DA SILVA
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE OS OFÍCIOS RECEBIDOS NO PRAZO DE 05 DIAS.

278110 - 2007 \ 138.

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
RÉU(S): FRANCISCO CARLOS MONCAO
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA
ADVOGADO: ANA LÚCIA RICARTE
ADVOGADO: CAROLINE OCAMPOS CARDOSO FACCHINI

EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.33/45, NO PRAZO DE 10 DIAS.

232957 - 2006 \ 61.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
REQUERENTE: COOPERCEM - COOP. DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS REPRESENTANTE (REQUERENTE): JOSE DE OLIVEIRA MENDES
ADVOGADO: MARCIA ADELHEID NANI
REQUERIDO(A): JUAREZ LOPES PEREIRA
AVALISTA (REQUERIDO): ADELMA MARIA ASSUNÇÃO
ADVOGADO: CAROLINA BARBOSA COSTA
ADVOGADO: LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO
ADVOGADO: DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE: INTIME-SE O EXEQUENTE A SE MANIFESTAR SOBRE SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO. INT.

10617 - 1999 \ 591.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: ROBERTO ANTUNES BARROS
EXECUTADOS(AS): JOSÉ EDUARDO MATOS RIBEIRO
EXECUTADOS(AS): NEWTON HERÁCLIO RIBEIRO
EXECUTADOS(AS): THEREZINHA DE JESUS MATTOS RIBEIRO
ADVOGADO: VLADIMIRO AMARAL DE SOUSA
EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DIANTE DOS LEILÕES NEGATIVOS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

147771 - 2004 \ 35.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: CLAUDIA MARIA PIRES DE AZEVEDO SILVA
REPRESENTANTE (REQUERENTE): G COIMBRA IMÓVEIS LTDA
ADVOGADO: OTACÍLIO PERON
ADVOGADO: ANDRÉA P. BIANCARDINI
REQUERIDO(A): MARIA AUXILIADORA DE MORAES SOUZA
REQUERIDO(A): MARIA CONCEIÇÃO ALVES DE MORAES
ADVOGADO: SHEILA MARIA ALVES MORAES
ADVOGADO: MICHELE CRISTINA COSTA RANGEL

EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE/IMPUGNADA PARA MANIFESTAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA (FLS. 155/164), NO PRAZO DE DEZ DIAS, BEM COMO DO RESUMO DA DECISÃO DE FLS. 191 A SEGUIR TRANSCRITO: "A REFERIDA IMPUGNAÇÃO FOI OFERECIDA POR AMBAS AS DEVEDORAS, SENDO ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 189, UMA VEZ QUE A EXECUTADA MARIA AUXILIADORA ALVES DE MORAES SOUZA DEU-SE POR CITADA."

266249 - 2007 \ 1.

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
RÉU(S): CESAR RODRIGO DE FIGUEIREDO CRUZ
EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE OS OFÍCIOS RECEBIDOS NO PRAZO DE 05 DIAS.

242680 - 2006 \ 266.

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: CRISTINA DREYER
ADVOGADO: MÁRCIA MARIA DA SILVA
REQUERIDO(A): ILSON CUNHA DA SILVA
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SOBRESTAMENTO DE FLS. 70, POR 90 DIAS, INTIMAR AINDA DECORRIDO O PRAZO, MANIFESTAR, EM CINCO DIAS.

277539 - 2007 \ 134.

AÇÃO: MONITÓRIA
AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA
RÉU(S): FARESMAT - FEDERAÇÃO ASSOCIAÇÕES REPOSIÇÃO FLORESTAL ESTADO DE MATO GROSSO
RÉU(S): ROBERTO GOMES DOS SANTOS
RÉU(S): ANGELICA GIGLIO DOS SANTOS

EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE FLS. 34, POR SESENTA DIAS, INTIMAR AINDA DECORRIDO O PRAZO, MANIFESTAR, EM CINCO DIAS.

PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO DEVEDOR**235836 - 2006 \ 120.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: MARCELO MARQUES DA SILVA
ADVOGADO: JONNY RANGEL MOSHAGE

ADVOGADO: BENEDITO ANTONIO BRUNO
ADVOGADO: JOÃO RICARDO MOREIRA
EXECUTADOS(AS): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA DE MASCARENHAS
EXPEDIENTE: INTIMAR A EXECUTADA PARA FORNECER O NOME DA PESSOA, CPF, NÚMERO DE CONTA E AGÊNCIA PARA A TRANSFERÊNCIA DOS VALORES REMANESCENTE CONFORME EXTRATO ÀS FLS.94, NO PRAZO DE 05 DIAS.

VARAS CRIMINAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS
AUTOS Nº 2004/75.
ESPÉCIE: CP-Atentado violento ao pudor
AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): JORGE LUIZ BARRETO

INTIMANDO: Réu(s): Jorge Luiz Barreto, Rg: 505.908 SSP MT Filiação: Antônio Luiz Barreto e de Adalgisa Ana da Conceição, data de nascimento: 20/2/1955, brasileiro(a), natural de Belo horizonte-MG, casado(a), aposentado, Endereço: Rua 22, Qd. 127, Casa 30, 1ª Etapa, Bairro: Pedra 90, Cidade: Cuiabá-MT;

Advogado: Dr. João Cesar Fadul, OAB/MT 4541-B, com endereço profissional sito a Rua Professor José Estevam Corrêa, 51, Centro, Telefone: 3626-6868, nesta capital.
FINALIDADE: INTIMAR O RÉU E O ADVOGADO acima qualificados mais precisamente para tomarem ciência da audiência de interrogatório do dia 28 de maio de 2007 às 17:00 horas, a ser realizada na 3ª Vara Criminal do Fórum de Cuiabá.

RESUMO DA INICIAL:

DECISÃO/DESPACHO: O réu não foi intimado para o interrogatório simplesmente porque sumiu e não informou seu endereço a este juízo, consoante se vê da certidão de fls. 69. Por outro lado, seu advogado também não foi encontrado por estar viajando (certidão de fls. 69), sem data certa para retornar a esta Capital. Nesta fase processual, o processo seguirá nos seus ulteriores atos, no estágio em que se encontra. Em busca da verdade real redesigno interrogatório para o dia 28/05/2007 às 17.00 horas. Intimem-se o réu e seu advogado (pessoalmente e por edital). Ciência ao MP. Consequentemente, com fulcro no artigo 316 do CPP revogo a prisão preventiva contra ele decretada nos autos de número 80/2004, ficando o réu ciente que, doravante, nova prisão poderá ser decretada caso ele venha tumultuar o bom andamento da presente ação penal, ou, mudar de endereço sem comunicar este juízo. Expeça-se contramandado. Cumpra-se.
E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Laura Cristina de Aguiar, digitei.

Cuiabá - MT, 9 de maio de 2007.

Laura Cristina de Aguiar
Escrivã(o) Designada(o) - Portaria nº 208/05

SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: RUA DES. MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES S/N ST D
BAIRRO : CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO
CIDADE: CUIABÁ-MT CEP: 78050970

FONE(65) 3648-6001

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - AUDIÊNCIA

PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2006/60. (Cód. 81787)

ESPÉCIE: SF-Sonegação Art 1º

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): LEDA REGINA DE MORAES RODRIGUES e Outros.

: O Defensor: o DR. ADRIANO COUTINHO DE AQUINO, OAB/MT 10176, com escritório na Av.: HistoriaDOR Rubens de Mendonça, 1731, 2º Andar, Sala 208, bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT.

FINALIDADE: Proceder a Intimação do Defensor do réu Luiz Claro de Melo, o DR. ADRIANO COUTINHO DE AQUINO, OAB/MT 10176, acima qualificado, para comparecer na Sala de Audiências da 6ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá/MT, para participar da Audiência de Interrogatório, que realizar-se-á no dia 14 de junho de 2007, às 13:30 horas, no Endereço: rua Desemb. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, S/n, Setor D, Bairro: Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

DECISÃO/DESPACHO: "... Designo interrogatório para o dia 14/06/2007 às 13:30 horas. Citem-se os acusados a comparecerem em audiência acompanhados de advogado...". Cuiabá, 23 de junho de 2006. (a) Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Janete G. da Cruz, digitei.

Cuiabá - MT, 27 de abril de 2007.

Elinete Santana Nunes de Araújo Kesting
Escrivã Designada
Portaria n. 066/05/DRH

COMARCA DE CUIABÁ
SEGUNDA VARA ESP DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
JUIZ(A): VALDECI MORAES SIQUEIRA
ESCRIVÃO(A): SILVÂNIA RODRIGUES DE AGUIAR E SILVA
EXPEDIENTE: 2007/57

PROCESSOS COM AUDIÊNCIA**92713 - 2006 \ 291.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: S. S. DA S.
ADVOGADO: VALDECI RODRIGUES DE SOUZA
REQUERIDO(A): W. R. D.
EXPEDIENTE: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27.06.07, ÀS 15:00.

90488 - 2006 \ 97.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
REQUERENTE: S. S. DA S.
ADVOGADO: VALDECI RODRIGUES DE SOUZA
REQUERIDO(A): W. R. D.
ADVOGADO: VALDECI RODRIGUES DE SOUZA
EXPEDIENTE: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27.06.07, ÀS 15:30 HORAS.



COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

VARAS CÍVEIS

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

PRIMEIRA VARA CÍVEL

JUIZ(A): ESTER BELÉM NUNES DIAS

ESCRIVÃO(A): MÁRCIA RÚBIA SILVA VILELA

EXPEDIENTE: 2007/23

INTIMAÇÃO PARA ADVOGADOS

51758 - 2002 \ 202.

AÇÃO: REINVIDICATÓRIA

REQUERENTE: FABRIZIO PEREZ DE FARIA

OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES AUTORAS.

ADVOGADO: ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA GONZAGA

ADVOGADO: WILSON ROBERTO PEIXOTO JUNIOR

REQUERIDO(A): AZELIA SOARES BARBALHO

OBS: EXISTE OUTRA PARTE RÉ.

ADVOGADO: JULIANA DE LUCCA CRUDO - DEFENSORA PÚBLICA

ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR

EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

70837 - 2004 \ 187.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: ORLANDO CAMPOS BALERONI

REQUERIDO(A): LEANDRO DA SILVA ARAÚJO

EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

67028 - 2004 \ 111.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A

ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI

REQUERIDO(A): MARIA DO CARMO CARVALHO - ME

EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

66467 - 2004 \ 96.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA

REQUERENTE: MARIA SOARES DA SILVA

ADVOGADO: VILSON PEDRO NERY

REQUERIDO(A): BRADESCO SEGUROS

ADVOGADO: DANNY FABRÍCIO CABRAL GOMES

ADVOGADO: FÉLIX SIGUEAK ARIMA FILHO

EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

66069 - 2004 \ 82.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE

REQUERIDO(A): GENIL ALESSANDRO TELES

EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

62022 - 2003 \ 289.

AÇÃO: AÇÃO DE COBRANÇA PELO RITO ORDINÁRIO

REQUERENTE: HSBC SEGUROS BRASIL S/A

ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO

REQUERIDO(A): JOSÉ MARIA DE CAMPOS

OBS: EXISTE OUTRA PARTE RÉ.

EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

59244 - 2003 \ 154.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA

REQUERENTE: INDUSTRIA E COM. MATOGROSSENSE DE MADEIRA LTDA

ADVOGADO: MANOEL MESSIAS DIAS PEREIRA

ADVOGADO: SHERLOCK HOLMES DA SILVA

REQUERIDO(A): M. J. LEITE DE ARRUDA ME

EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

58782 - 2003 \ 142.

AÇÃO: AÇÃO PAULIANA

REQUERENTE: IND E COM MATOGROSSENSE DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO: MANOEL MESSIAS DIAS PEREIRA

ADVOGADO: OZIEL CATARINO BOM DESPACHO FARIAS

ADVOGADO: SHERLOCK HOLMES DA SILVA

REQUERIDO(A): M. J. LEITE DE ARRUDA ME

OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES RÉS.

ADVOGADO: DRA. LUCIMAR A. KARASIAKI

EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

58276 - 2003 \ 113.

AÇÃO: ARRESTO

REQUERENTE: IND E COM MATOGROSSENSE DE MADEIRA LTDA

ADVOGADO: MANOEL MESSIAS DIAS PEREIRA

ADVOGADO: SHERLOCK HOLMES DA SILVA

REQUERIDO(A): M. J. LEITE DE ARRUDA ME

EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

58271 - 2003 \ 114.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS ORDINÁRIA

REQUERENTE: ARROZ PREDILETO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: EDUARDO FARIA

REQUERIDO(A): TRANSPORTADORA MIYAMOTO LTDA

ADVOGADO: VALDECIR PAGANI

EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

56435 - 2003 \ 71.

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: LUSIRLEI ALBERTINI

ADVOGADO: ALESSANDRO MARCONDES ALVES

REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE MARIA EDUARDA D'OLIVEIRA REPR. PELA INVENTAR. M

ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ

EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

54758 - 2003 \ 34.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS

REQUERENTE: MARIA DO CARMO DE MORAES PROENÇA

ADVOGADO: JUCYNIL RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: ANNE CRISTINA GONÇALVES

REQUERIDO(A): SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISÃO - SBT (TV CIDADE - CANAL 12)

ADVOGADO: LUCI HELENA DE SOUZA SILVA MONTEIRO

ADVOGADO: RICARDO DA SILVA MONTEIRO

EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

54051 - 2003 \ 12.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA

REQUERENTE: RECICLAGEM IND. E COM. DE SUB PROD. DE ANIMAIS DO MT LTDA - EPP

ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA

REQUERIDO(A): ITAÚ SEGUROS S.A.

ADVOGADO: EDMUNDO MARCELO CARDOSO

EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

7579 - 1998 \ 7761.

AÇÃO: EXECUPÓO.

CREDOR(A): PAULO CESAR FAVERO MOI

ADVOGADO: DR. OTACÍLIO PERON

DEVEDOR(A): VALDECI CHAVES - ME

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO VIEIRA DA ROCHA

EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

52510 - 2002 \ 216.

AÇÃO: DECLARATÓRIA

AUTOR(A): JOSÉ LUIZ DA SILVA

ADVOGADO: DR. MÁRIO LUCIO FRANCO PEDROSA

REQUERIDO(A): LUCIDIO FERREIRA GOMES

EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

77217 - 2005 \ 3.

AÇÃO: EMBARGOS DO DEVEDOR

REQUERENTE: GENI DUTRA

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

REQUERIDO(A): AÇOFER - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

49634 - 2002 \ 153.

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: KARLA B. CARVALHO NUNES & CIA LTDA

ADVOGADO: DRA. CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA

ADVOGADO: CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA

REQUERIDO(A): LIANE DA SILVA E SILVA - ME

EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

38199 - 2003 \ 177.

AÇÃO: COBRANÇA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

REQUERENTE: ELISEU CERISARA

ADVOGADO: ELISEU CERISARA

REQUERIDO(A): ROSELAINÉ SQUAREZI

ADVOGADO: CARLOS HONÓRIO DE CASTRO

ADVOGADO: LAZARO ROBERTO DE SOUZA

EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

32633 - 2001 \ 84.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

AUTOR(A): BANCO WOLKSWAGEN S.A

ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO

ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI

REQUERIDO(A): DANIEL ROBERTO CORREA

EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

26129 - 2004 \ 238.

AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REQUERENTE: ATAÍDE GUILHERME DE MIRANDA

OBS: EXISTE OUTRA PARTE AUTORA.

ADVOGADO: ARDEMIRO SANTANA FERREIRA

EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

24380 - 2000 \ 133.

AÇÃO: EXECUÇÃO

REQUERENTE: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ADVOGADO: LAZARO JOSÉ GOMES JUNIOR

ADVOGADO: DOUTOR BARBOSA C. PASSARE

REQUERIDO(A): TRANSPORTADORA ELIDIO LIMA LTDA

ADVOGADO: ALESSANDRO JACARANDÁ JOVÉ

EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

23640 - 2000 \ 111.

AÇÃO: MONITÓRIA

AUTOR(A): BB - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A

ADVOGADO: MILTON MARTINS MELLO

RÉU(S): PAULO CESAR LEÃO

ADVOGADO: JOSÉ QUINTÃO SAMPAIO

EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

14734 - 1986 \ 890.

AÇÃO: DEMARCATÓRIA

REQUERENTE: RAIMUNDO PEREIRA D. DE OLIVEIRA

OBS: EXISTE OUTRA PARTE AUTORA.

ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ

REQUERIDO(A): AGROMAQUINAS CHIBOLETTE LTDA

ADVOGADO: WILSON PEAGUDO DE FREITAS

EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

8567 - 1998 \ 7369.

AÇÃO: EXECUÇÃO

CREDOR(A): AÇOFER - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA

DEVEDOR(A): GENI DUTRA

EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

8317 - 1996 \ 6606.

AÇÃO: EXECUPÓO.

CREDOR(A): BANCO ECONÓMICO S/A

ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO

DEVEDOR(A): VIAÇÃO ESTRELA D'ALVA LTDA

OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES RÉS.

ADVOGADO: JOSÉ ARLINDO DO CARMO

EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.



8313 - 1996 \ 6945.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 CRÉDOR(A): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO: ALESSANDRA CORSINO GONÇALVES
 ADVOGADO: EDMUNDO MARCELO CARDOSO
 DEVEDOR(A): NESELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
 OBS: EXISTE OUTRA PARTE RÉ.
 ADVOGADO: ANDRE CASTRILLO
 EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

8179 - 1996 \ 6916.

AÇÃO: EMBARGOS
 EMBARGANTE: ALIMENTOS FLAMBOYANT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ADVOGADO: ARI SILVESTRE
 EMBARGADO(A): FRANCISCO ZANELLA
 OBS: EXISTE OUTRA PARTE RÉ.
 ADVOGADO: ADEMIR LUIZ ZANELLA
 EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

7818 - 1999 \ 7867.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 CRÉDOR(A): ADURRA COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ADVOGADO: MARCELO DOS SANTOS BARBOSA
 DEVEDOR(A): HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
 ADVOGADO: ARI SILVESTRE
 EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

53342 - 2003 \ 173.

AÇÃO: SUMARÍSSIMA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE CUIABÁ-MT
 ADVOGADO: NUBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO: DARLAN ADIB FARES
 ADVOGADO: DR. JOAO RICARDO TREVISAN
 REQUERIDO(A): ANTONIO MAURICIO DA SILVA NETO
 EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

91361 - 2006 \ 65.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 REQUERENTE: GLOBO DA BORRACHA
 ADVOGADO: DRA. MONICA HELENA GIRALDELLI
 ADVOGADO: RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAÚJO
 REQUERIDO(A): MT BORRACHAS E PARAFUSOS COMERCIAL LTDA
 OBS: EXISTE OUTRA PARTE RÉ.
 ADVOGADO: JATABAIRU FRANCISCO NUNES
 ADVOGADO: ILDO DE ASSIS MACEDO
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
 EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

105305 - 2007 \ 64.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
 EXECUTADOS(AS): COMERCIAL DE MAQUINAS E FERRAGENS OLIVEIRA EPP
 OBS: EXISTE OUTRA PARTE RÉ.
 EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

105304 - 2007 \ 63.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
 EXECUTADOS(AS): ESTRADÃO FREIOS E MOLAS LTDA
 OBS: EXISTE OUTRA PARTE RÉ.
 EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

101909 - 2006 \ 521.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
 REQUERIDO(A): REFINADORA DE MILHO COLORADO LTDA
 ADVOGADO: ANDRE CASTRILLO
 EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

99668 - 2006 \ 429.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBARGANTE: DISTRIBUIDORA SANTA LUZ LTDA-ME.
 ADVOGADO: EDSON HENRIQUE DE PAULA
 EMBARGADO(A): IRMÃOS DOMINGOS LTDA
 EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

98234 - 2006 \ 363.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 REQUERENTE: JHONE DOS SANTOS ROSSATI
 ADVOGADO: LUCIMAR A KARASIKI
 REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDÃO
 EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

97403 - 2006 \ 488.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
 REQUERENTE: RETÍFICA NACIONAL DE MOTORES LTDA
 OBS: EXISTE OUTRA PARTE AUTORA.
 ADVOGADO: MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA
 REQUERIDO(A): BANCOOP S/A
 EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

97106 - 2006 \ 314.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
 REQUERIDO(A): SOLLMAR DISTRIBUIDORA CUIABÁ LTDA - ME
 OBS: EXISTE OUTRA PARTE RÉ.
 EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

97055 - 2006 \ 309.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 REQUERENTE: SATURNINO JOSE DA SILVA
 ADVOGADO: ELISÂNGELA FERREIRA LOPES DEL NERY
 ADVOGADO: HUMBERTO AFFONSO DEL NERY
 REQUERIDO(A): EMBRATEL- EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
 EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

95645 - 2006 \ 257.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQUERENTE: ROBSON APARECIDO SILVA
 ADVOGADO: MARCIO SALES DE FREITAS
 REQUERIDO(A): JOÃO PAULO GONÇALVES

EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

93966 - 2006 \ 164.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
 ADVOGADO: GRASIELA ELISIANE GANZER
 REQUERIDO(A): ROBSON CARLOS DE ALMEIDA
 EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

92833 - 2006 \ 118.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
 REQUERENTE: CECM DOS LOJISTAS DO VESTUÁRIO DE CONFECÇÃO DE CUIABÁ - COOPERLOJA
 ADVOGADO: LISIANE VALÉRIA LINHARES SCHMIDEL
 REQUERIDO(A): RETÍFICA NACIONAL DE MOTORES LTDA
 EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

92688 - 2006 \ 112.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
 EXECUTADOS(AS): GRANEL COMERCIO DE CEREIAS LTDA
 OBS: EXISTE OUTRA PARTE RÉ.
 EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

72067 - 2004 \ 203.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 REQUERENTE: IRMÃOS DOMINGOS LTDA
 ADVOGADO: MARCO CEZAR ROSADA
 REQUERIDO(A): DISTRIBUIDORA SANTA LUZ LTDA-ME.
 EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

91549 - 2005 \ 221.I

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 EXEQUENTE: MILTON MARTINS MELLO
 ADVOGADO: MILTON MARTINS MELLO
 EXECUTADOS(AS): JOVEM CELL LTDA-ME
 ADVOGADO: MARLAN FERREIRA DA SILVA
 EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

76470 - 2004 \ 315.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
 ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA ACHOVE
 REQUERIDO(A): LEVI SOUZA DA SILVA
 EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

91242 - 2006 \ 56.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: GALMOR TRANSPORTES LTDA
 OBS: EXISTE OUTRA PARTE AUTORA.
 ADVOGADO: DIOGO GALVAN
 ADVOGADO: DIOGO GALVAN
 REQUERIDO(A): CENTRO OESTE CAMINHÕES LTDA-ME
 ADVOGADO: ANTONIO SERGIO DE ALMEIDA
 ADVOGADO: WALMIR CAVALHERI DE OLIVEIRA
 EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

88323 - 2005 \ 383.

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER
 REQUERENTE: LUIS CLAUDIO JAQUES
 ADVOGADO: DANIELA SANCHES VICENTE RAMSAY GARCIA
 REQUERIDO(A): ITAÚ SEGUROS S.A.
 EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

87799 - 2005 \ 364.

AÇÃO: SUSTAÇÃO DE PROTESTO
 REQUERENTE: GLOBO DA BORRACHA
 ADVOGADO: DRA. MONICA HELENA GIRALDELLI
 REQUERIDO(A): MT BORRACHAS E PARAFUSOS COMERCIAL LTDA
 OBS: EXISTE OUTRA PARTE RÉ.
 EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

85660 - 2005 \ 298.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS
 REQUERENTE: A. M. M. ASSISTIDA PELA SUA GENITORA SUELI MARQUES O. MORBECK
 ADVOGADO: ALEXANDRE MACIEL DE LIMA
 REQUERIDO(A): APEIRON TOURS VIAGENS E TURISMO LTDA
 ADVOGADO: JUCIMEIRE MARQUES DE OLIVEIRA
 EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

85475 - 2005 \ 287.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSIS S.A-CEMAT
 ADVOGADO: ANDREA KARINE TRAGE BELIZARIO
 EXECUTADOS(AS): COMERCIAL DE PETRÓLEO F. CORREA LTDA
 ADVOGADO: ADRIANO CARRELO SILVA
 EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

85194 - 2005 \ 276.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
 ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE
 ADVOGADO: ROBERTO GUENDA
 REQUERIDO(A): PEDRO ROBERTO FONSECA DA SILVA
 EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

84527 - 2005 \ 247.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 REQUERENTE: TRAUDA KONRATH SILVA
 ADVOGADO: VILSON PEDRO NERY
 REQUERIDO(A): ZILMA FEITOSA
 OBS: EXISTE OUTRA PARTE RÉ.



EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

84002 - 2005 \ 236.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO DE DANOS MORAIS
REQUERENTE: COMERCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: DR. REYNALDO ACCIOLY JUNIOR
REQUERIDO(A): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
OBS: EXISTE OUTRA PARTE RÉ.
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA
ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JUNIOR
ADVOGADO: MÁRIO CARDI FILHO
ADVOGADO: ALESSIA MEIRA BORGES
EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

83396 - 2005 \ 221.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
REQUERENTE: JOVEM CELL LTDA - ME
ADVOGADO: MARLAN FERREIRA DA SILVA
REQUERIDO(A): AMERICEL S/A
OBS: EXISTE OUTRA PARTE RÉ.
ADVOGADO: MILTON MARTINS MELLO
ADVOGADO: JOÃO RICARDO TREVISAN
EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

81548 - 2005 \ 162.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADVOGADO: JOSÉ S. DE CAMPOS SOBRINHO
REQUERIDO(A): DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CAMPOS LTDA
OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES RÉS.
EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

78784 - 2005 \ 61.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBARGANTE: DISTRIBUIDORA SANTA LUZ LTDA-ME.
ADVOGADO: JUCELINA DE FREITAS RIBEIRO
EMBARGADO(A): IRMÃOS DOMINGOS LTDA
EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

77500 - 2005 \ 12.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
REQUERENTE: JOSÉ ADEMIR DE SOUZA INÁCIO
ADVOGADO: MAURO BASTIAN FAGUNDES
ADVOGADO: EDILSON LIMA FAGUNDES
REQUERIDO(A): NEIBER FERNANDO DE PAULA
ADVOGADO: RONEI AUGUSTO DUARTE
EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

105744 - 2007 \ 78.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE CUIABÁ-MT
ADVOGADO: ANDRESSA CALVOSO CARVALHO DE MENDONÇA
ADVOGADO: JOÃO RICARDO TREVISAN
EXECUTADOS(AS): VARZEA GRANDE NAUTICA E CAMPING LTDA
EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

91926 - 2006 \ 89.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: AÇOFER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): CLAUDIO SPARANO TORN. FRES. S
ADVOGADO: FÁBIO MOREIRA PEREIRA
EXPEDIENTE: DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS PARA CORREIÇÃO CONFORME DETERMINA A PORTARIA 1/2007.

COMARCA DE VARZEA GRANDE**PRIMEIRA VARA CÍVEL****JUIZ(A): ESTER BELÉM NUNES DIAS****ESCRIVÃO(A): MÁRCIA RÚBIA SILVA VILELA****EXPEDIENTE: 2007/22****PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES****99422 - 2006 \ 416.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: LUCIANO BALDOINO DOS SANTOS
ADVOGADO: VANUZE MOREIRA BORGES
REQUERIDO(A): BRASIL TELECOM S.A - TELEMAT BRASIL TELECOM
ADVOGADO: MÁRIO CARDI FILHO
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: AUTOS N° 416/06
VISTOS...
NÃO VERIFICANDO DE PLANO A POSSIBILIDADE DE JULGAMENTO ANTECIPADO, NA FORMA DO ART. 330 DO CPC. ENCONTRA-SE O FEITO NA FASE DO ART. 331 DO CPC. OUTROSSIM, LEVANDO EM CONTA QUE AS CIRCUNSTÂNCIAS DA CAUSA PRESUMEM SER IMPROVÁVEL A TRANSAÇÃO EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR E PELA ECONOMIA E Celeridade PROCESSUAL, PASSO AO SANEAMENTO DO FEITO, NA FORMA PREVISTA NO ART. 331, § 3º, DO CPC.
DESDE JÁ, FIXO OS PONTOS CONTROVERTIDOS DE QUE A PROVA DEVERÁ VERSAR SOBRE EVENTUAL CULPA DA RÉ E NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE SUA CONDUTA, NO SENTIDO DE IMPLANTAR TERMINAL TELEFÔNICO SEM CONSENTIMENTO DO AUTOR E EM RESIDÊNCIA QUE NÃO LHE PERTENCE.
NO MAIS, NÃO HAVENDO MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA QUE MEREÇA Apreciação PRÉVIA, ESTANDO AS PARTES DEVIDAMENTE REPRESENTADAS E ENCONTRANDO INTERESSE PROCESSUAL LATENTE, DOU O FEITO COMO SANEADO, REMETENDO-O À INSTRUÇÃO.
INTIMA AS PARTES PARA INDICAREM COM OBJETIVIDADE AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR, JUSTIFICANDO-AS, SOB PENA DE PRECLUSÃO PROBANTE.
EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO.
INTIME-SE.
CUMPRÁ-SE.
VARZEA GRANDE - MT, 28 DE FEVEREIRO DE 2007.

ESTER BELÉM NUNES DIAS
JUÍZA DE DIREITO**99977 - 2006 \ 443.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
REQUERENTE: ROBSON MAGOSSO DO CARMO
REQUERENTE: MARLENE MAGOSSO DO CARMO
ADVOGADO: MAURO BASTIAN FAGUNDES
REQUERIDO(A): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.-CEMAT
ADVOGADO: RODRIGO GOMES BRESSANE
DESPACHO: AUTOS N° 443/06
VISTOS...
EM SE TRATANDO DE ALEGAÇÃO DE DANO MORAL, ENTENDO COMO IMPROVÁVEL A CONCILIAÇÃO EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331, § 3º, DO CPC).
ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.
APÓS, VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA SANEAMENTO OU JULGAMENTO ANTECIPADO.

INTIME-SE.
CUMPRÁ-SE.
VARZEA GRANDE - MT, 12 DE MARÇO DE 2007.

ESTER BELÉM NUNES DIAS
JUÍZA DE DIREITO**97544 - 2006 \ 333.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
REQUERENTE: OSEAS AGUIAR
ADVOGADO: OSEAS AGUIAR
REQUERIDO(A): MULT EMBALAGENS LTDA ME
ADVOGADO: EMERSON LEANDRO DE CAMPOS
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS ...
DEFIRO A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO REQUERIDO.
DESDE JÁ, INTIMEM-SE OS DEVEDORES P/ APRESENTAREM NOS AUTOS OS DOCUMENTOS PLEITEADOS ÀS FLS: 56/57, ITEM 2 E 3 - NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS.
I. C.
V. G: 08/03/07
ESTER BELÉM NUNES DIAS
JUÍZA DE DIREITO

93994 - 2006 \ 165.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: LAURA BISPO DA SILVA
ADVOGADO: SOLANGE APARECIDA
ADVOGADO: MILTON APARECIDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): WILSON GUEDES DA SILVA
ADVOGADO: ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR - UNIVAG
DESPACHO: AUTOS N° 165/06
VISTOS...
APLICO AO FEITO O § 3º 2ª PARTE, DO ART. 331 DO CPC.
ASSIM, AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR NA FASE INSTRUTÓRIA. APÓS, CONCLUSOS PARA SANEAMENTO OU JULGAMENTO ANTECIPADO.
INTIME-SE.
CUMPRÁ-SE.
VARZEA GRANDE - MT, 14 DE MARÇO DE 2007.

ESTER BELÉM NUNES DIAS
JUÍZA DE DIREITO**90751 - 2006 \ 32.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO
REQUERIDO(A): EZEQUIAS FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO: LAURA PATRÍCIA DOURADO AMORIM
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: AUTOS N° 032/06
VISTOS...
AGUARDE-SE MANIFESTAÇÃO DO AUTOR QUANTO À DEFESA APRESENTADA, CONFORME CERTIFICADO ÀS FLS. 139.
EM QUE PESE NÃO HAVER PROVA DE QUE FOI DADO EFEITO SUSPENSIVO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO MANEJADO PELO RÉU, TÃO POUCO OFÍCIO SOLICITANDO INFORMAÇÕES, OBSERVO QUE O RÉU AJUIZOU AÇÃO REVISIONAL DO CONTRATO OBJETO DESTA AÇÃO, AÇÃO ESSA DISTRIBUÍDA PERANTE A 4ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, OPORTUNIDADE EM QUE FOI DEFERIDO O DEPÓSITO DO MONTANTE QUE ENTENDIA CORRETO, CONFORME CÓPIAS DE FLS. 112. OUTROSSIM, O ORA RÉU, AUTOR DA REVISIONAL, PROCEDUO AO DEPÓSITO DA QUANTIA, O QUE VERIFIQUEI ÀS FLS. 121.
ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 141/142 E DETERMINO SEJA O AUTOR INTIMADO A COMPROVAR SE RESOLVEU A QUESTÃO RELATIVA AO VALOR DEPOSITADO PERANTE OS AUTOS N.º 005/07, DA 4ª VARA CÍVEL.
INTIME-SE.
CUMPRÁ-SE.
VARZEA GRANDE - MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

ESTER BELÉM NUNES DIAS
JUÍZA DE DIREITO**99975 - 2006 \ 444.**

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
REQUERENTE: GEOVÂNIA ALVARENGA BARBOSA
ADVOGADO: RODRIGO LIBERATO LOPES
REQUERIDO(A): CREDICARD ITAÚ
ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI
DESPACHO: AUTOS N° 444/06
VISTOS...
OBSERVO PRESENTES NOS AUTOS ELEMENTOS PROBANTES SUFICIENTES E DISCUSSÃO ATINENTE A DIREITO, SENDO PRESCINDÍVEL A DILAÇÃO PROBATORIA, COMPORTANDO O FEITO JULGAMENTO ANTECIPADO, NA FORMA DO ART. 330, I, DO CPC.
ASSIM, VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA SENTENÇA, INCLUSIVE, NO SISTEMA APOLO.
INTIME-SE.
CUMPRÁ-SE.
VARZEA GRANDE - MT, 15 DE MARÇO DE 2007.

ESTER BELÉM NUNES DIAS
JUÍZA DE DIREITO**95476 - 2006 \ 250.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A
ADVOGADO: ANDERSON BETTANIN DE BARROS
REQUERIDO(A): ANGÉLICA VERHALEN PAIVA AMORIM
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: AUTOS N.º 250/06
AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A.
RÉ: ANGÉLICA VERHALEN PAIVA AMORIM

VISTOS, ETC...
TRATA-SE DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PROPOSTA PELO BANCO VOLKSWAGEN S/A. EM DESFAVOR DE ANGÉLICA VERHALEN PAIVA AMORIM.
EM FACE DO QUE CONSTA NA PETIÇÃO DE FLS. 52, INFORMANDO O AUTOR QUE AS PARTES TRANSIGIRAM EXTRAJUDICIALMENTE E A PARTE RÉ QUITOU AS PARCELAS EM ATRASO, REQUERENDO A DESISTÊNCIA DO FEITO, TENHO QUE SE TRATA DE HIPÓTESE EXTINTIVA E NÃO TERMINATIVA DA DEMANDA, NA FORMA PREVISTA NO ART. 269 DO CPC, NÃO NO ART. 267 DO MESMO CÓDEX.
DIANTE DISSO, DOU ESTA AÇÃO COMO EXTINTA NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO III, DO CPC.
SEM CUSTAS POR SER FEITO NOVO. DEIXO DE ARBITRAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM FACE DO CARÁTER AMIGÁVEL DA TRANSAÇÃO.
DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE, ARQUIVANDO-SE ESTES AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS E ANOTAÇÕES.
P.R.I.C.
VARZEA GRANDE-MT, 22 DE MARÇO DE 2007.

ESTER BELÉM NUNES DIAS
JUÍZA DE DIREITO**96991 - 2006 \ 308.**

AÇÃO: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO
REQUERENTE: FOCATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
ADVOGADO: PEDRO VICENTE LEON
REQUERIDO(A): BANCO VOLKSWAGEN S/A
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
EXPEDIENTE: DIANTE DISSO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FEITO NESTA MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. CONDENO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CUM ARBITRO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º DO CPC. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, O QUE DEVERÁ SER CERTIFICADO, ARQUIVEM-SE



ESTES AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS E ANOTAÇÕES. P.R.I.C.

96180 - 2006 \ 276.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA
REQUERIDO(A): CANETE E ARANTES CANETE LTDA. - ME
ADVOGADO: RAFAEL COSTA LEITE
EXPEDIENTE: DIANTE DISSO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FEITO NESTES AUTOS DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PARA, NOS TERMOS DO ART. 30, § 10, DO DEC.-LEI N.º 911/69, CONSOLIDAR NAS MÃOS DA AUTORA O DOMÍNIO E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM, TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR CONCEDIDA, SENDO-LHE FACULTADA A VENDA EXTRAJUDICIAL DO BEM E EXPEDIÇÃO DE NOVO CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO NO NOME DO CREDOR OU DE TERCEIRO INDICADO, NA FORMA ESTABELECIDA NOS ARTS. 20 E 3º, § 1º, DO DECRETO-LEI Nº 911/69. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO.
 CONDENO A RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º DO CPC, COM A RESSALVA DO ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50.
 APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, INTIMANDO-SE O AUTOR PARA DEMONSTRAR INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA. QUEDANDO SILENTE PELO PRAZO DE SEIS MESES, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS E ANOTAÇÕES (CPC, ART. 475-J, § 50).
 P.R.I.C.

93493 - 2006 \ 143.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A
ADVOGADO: GRASIELA ELISIANE GANZER
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
REQUERIDO(A): TRANSPORTADORA GUARANY LTDA
ADVOGADO: ALEXANDRE MACIEL DE LIMA
EXPEDIENTE: ASSIM, TENDO EM VISTA QUE O DESPACHO INICIAL NAQUELE FEITO FOI PROFERIDO EM 22.03.2006, E ANTE A ACEITAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR, RECONHEÇO DA CONEXÃO DE AÇÕES, DANDO ESTE JUÍZO COMO INCOMPETENTE PARA PROCESSO E JULGAMENTO DA PRESENTE AÇÃO POR PREVENÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA.
 POR CONSEQUÊNCIA, DECLINO DA COMPETÊNCIA EM FAVOR DAQUELE JUÍZO, PARA ONDE ESTES AUTOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS E DISTRIBUÍDOS EM APENSO AO FEITO N.º 102/06, APÓS AS BAIXAS DE ESTILO.

98190 - 2006 \ 359.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: JAIR DA SILVA TRINDADE
ADVOGADO: RUBI GOTLIB KELM
ADVOGADO: MAYCON RODRIGO KELM
REQUERIDO(A): UNIMED - BELO HORIZONTE
ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI
EXPEDIENTE: ASSIM, EM APLICAÇÃO AO ART. 112, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, DECLARO EX OFFICIO A INCOMPETÊNCIA DESDE JUÍZO PARA PROCESSO E JULGAMENTO DA PRESENTE AÇÃO E DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS AO FORO DA COMARCA DE ROSÁRIO OESTE-MT, PARA POSTERIOR DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE CUMPRASE.

91126 - 2006 \ 48.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: ADMIRDES PEREIRA ARAUJO
ADVOGADO: JAIRO DA LUZ SILVA
EXECUTADOS(AS): VIAÇÃO ESTRELA D'ALVA
EXECUTADOS(AS): VIAÇÃO ARARA AZUL

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DAS PARTES A MANIFESTAREM NO PRAZO DE 5 DIAS, ACERCA DO CÁLCULO E AVALIAÇÃO.

100694 - 2006 \ 457.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: ARYSMAR MARIA CARVALHO E SILVA
ADVOGADO: HEBER AZIZ SABER
ADVOGADO: ISRAEL MOREIRA DE ALMEIDA
REQUERIDO(A): INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT
ADVOGADO: LIA ARAUJO SILVA TEIXEIRA
EXPEDIENTE: ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE LITISCONSÓRCIO. NO MAIS, NÃO HAVENDO OUTRA MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA QUE MEREÇA Apreciação prévia, ESTANDO AS PARTES DEVIDAMENTE REPRESENTADAS E ENCONTRANDO INTERESSE PROCESSUAL LATENTE, DOU O FEITO COMO SANEADO, REMETENDO-O À INSTRUÇÃO. INTIMEM AS PARTES PARA INDICAREM COM OBJETIVIDADE AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS, SOB PENA DE PRECLUSÃO PROBANTE. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. INTIME-SE. CUMPRASE.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**100812 - 2006 \ 467.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): GLEISON GOMES DA COSTA

SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: S E N T E N Ç A

AUTOS N.º 467/06

AÇÃO: DE BUSCA E APREENSÃO
AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A
RÉU: GLEISON GOMES DA COSTA

VISTOS, ETC...

TRATA-SE DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PROPOSTA PELO BANCO PANAMERICANO S/A EM DESFAVOR DE GLEISON GOMES DA COSTA.
 DIANTE DA PETIÇÃO DE FLS. 33, INFORMANDO O AUTOR QUE NÃO TEM MAIS INTERESSE NA DEMANDA, AO QUE REQUER A EXTINÇÃO DO FEITO ANTES DE CUMPRIDA A LIMINAR E CITADA A PARTE RÉ, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POR SENTENÇA E, CONSEQUENTEMENTE, DOU ESTA AÇÃO COMO EXTINTA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC.
 CUSTAS QUITADAS NA DISTRIBUIÇÃO. POR NÃO SE TER APERFEIÇOADO A CITAÇÃO, DEIXO DE ARBITRAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
 APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, O QUE DEVERÁ SER CERTIFICADO, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS E ANOTAÇÕES.
 P.R.I.C.
 VÁRZEA GRANDE-MT, 21 DE FEVEREIRO DE 2007.

ESTER BELÉM NUNES DIAS
 JUÍZA DE DIREITO

101410 - 2006 \ 499.

AÇÃO: DESPEJO
REQUERENTE: MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ
ADVOGADO: GABRIEL LUCAS SCARDINI BARROS
REQUERIDO(A): VAPEF COMERCIAL LTDA- EPP
REQUERIDO(A): JOÃO MENIN
REQUERIDO(A): MARIA APARECIDA COSTA MENIN
REQUERIDO(A): JOÃO BATISTA PEREIRA LIMA
REQUERIDO(A): MARIA OZELIA MENIN

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: S E N T E N Ç A

AUTOS N.º 499/06

AÇÃO: DE DESPEJO
AUTORA: MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ
RÉUS: VAPEF COMERCIAL LTDA. – EPP E OUTROS

VISTOS, ETC...

TRATA-SE DE AÇÃO DE DESPEJO PROPOSTA POR MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ EM DESFAVOR DE VAPEF COMERCIAL LTDA. – EPP E OUTROS.
 EM FACE DO QUE CONSTA NA PETIÇÃO DE FLS. 20, INFORMANDO A AUTORA QUE AS PARTES TRANSIGIRAM EXTRAJUDICIALMENTE E OS RÉUS QUITARAM AS PARCELAS EM ATRASO, REQUERENDO A DESISTÊNCIA DO FEITO, TENHO QUE SE TRATA DE HIPÓTESE EXTINTIVA E NÃO TERMINATIVA DA DEMANDA, NA FORMA PREVISTA NO ART. 269 DO CPC, NÃO NO ART. 267 DO MESMO CÓDEX.
 DIANTE DISSO, DOU ESTA AÇÃO COMO EXTINTA NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS POR SER FEITO NOVO. DEIXO DE ARBITRAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM FACE DO CARÁTER AMIGÁVEL DA TRANSAÇÃO E DA AUSÊNCIA DE DEFESA.
 DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE, ARQUIVANDO-SE ESTES AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS E ANOTAÇÕES.

P.R.I.C.

VÁRZEA GRANDE-MT, 21 DE FEVEREIRO DE 2007.

ESTER BELÉM NUNES DIAS
 JUÍZA DE DIREITO

99771 - 2006 \ 433.

AÇÃO: ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA
REQUERENTE: GENI MORARI DE ANDRADE
ADVOGADO: EDSON HENRIQUE DE PAULA
REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE VITOR CLARINDO DA SILVA E DE MARIA B. DA SILVA

DESPACHO: AUTOS N.º 433/06

VISTOS...

DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 33, CONFORME REQUERIDO.
 DESENTRANHEM-SE OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PELA AUTORA, MANTENDO-SE FOTOCÓPIA NOS AUTOS. INTIME-SE.
 CUMPRASE.
 VÁRZEA GRANDE - MT, 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

ESTER BELÉM NUNES DIAS
 JUÍZA DE DIREITO

105316 - 2007 \ 59.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO
REQUERIDO(A): BROLOG BROKER LOGISTICO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA

IMPULSIONAMENTO POR CERTIDÃO: CERTIFICO CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 162, § 4º DO CPC, PARA IMPULSIONAR ESTES AUTOS PARA INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE INTERESSADA, PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA.

85576 - 2005 \ 292.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: CIA ITAÚ LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): SANDRA LEITE DA CUNHA

SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: AUTOS N.º 292/05

AÇÃO: DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR
AUTOR: CIA ITAÚ LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
RÉ: SANDRA LEITE DA CUNHA

VISTOS, ETC....

TRATA-SE DE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO LIMINAR PROPOSTA POR CIA ITAÚ LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A EM DESFAVOR DE SANDRA LEITE DA CUNHA.
 INTIMADO O AUTOR PESSOALMENTE A DAR ANDAMENTO AO FEITO, QUEDOU INERTE, DEMONSTRANDO TOTAL DESINTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DESTA DEMANDA, CONFORME CERTIDÕES DE FLS. 40 E 43. DIANTE DISSO, ANTE A DESÍDIA DA PARTE AUTORA, JULGO ESTE PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III E § 10, CPC.
 CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, QUE DEVERÃO SER ATUALIZADAS E ANOTADAS NO DISTRIBUIDOR COMO CUSTAS PENDENTES, NA FORMA DO CAPÍTULO 2, SEÇÃO 14, ITEM 11 DA CNGCGJ/MT. OUTROSSIM, DEIXO DE ARBITRAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EIS QUE A RÉ NÃO FOI CITADA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, O QUE DEVERÁ SER CERTIFICADO, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS E ANOTAÇÕES.

P.R.I.C.

VÁRZEA GRANDE-MT, 1º DE MARÇO DE 2007.

ESTER BELÉM NUNES DIAS
 JUÍZA DE DIREITO

82653 - 2005 \ 196.

AÇÃO: USUCAPÍAO
REQUERENTE: ANTÔNIO FRANCISCO DE ALMEIDA
REQUERENTE: VERA LÚCIA BARBOSA DE ALMEIDA
ADVOGADO: MARLON DE LA TORRACA BARBOSA
REQUERIDO(A): SILVIO ANANIAS DE OLIVEIRA

SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: AUTOS N.º 196/05

AÇÃO: DE USUCAPÍAO
AUTOR: ANTÔNIO FRANCISCO DE ALMEIDA E VERA LÚCIA BARBOSA DE ALMEIDA
RÉ: SILVIO ANANIAS DE OLIVEIRA

VISTOS, ETC....

TRATA-SE DE AÇÃO DE USUCAPÍAO PROPOSTA POR ANTÔNIO FRANCISCO DE ALMEIDA E VERA LÚCIA BARBOSA DE ALMEIDA EM DESFAVOR DE SILVIO ANANIAS DE OLIVEIRA.
 DIANTE DA CERTIDÃO DE FLS. 58, DENOTO QUE A PARTE AUTORA NÃO TEM MAIS INTERESSE EM PROSSEGUIR COM O FEITO, POIS DEIXOU DE DAR-LHE ANDAMENTO MESMO DEPOIS DE TER SIDO INTIMADA PESSOALMENTE.
 DIANTE DISSO, ANTE A DESÍDIA DA PARTE AUTORA, JULGO ESTE PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III E § 1º, CPC.
 FEITO SEM CUSTAS, SOB OS AUSPÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. DEIXO DE ARBITRAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER SIDO FIRMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL.
 APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, O QUE DEVERÁ SER CERTIFICADO, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS E ANOTAÇÕES.
 P.R.I.C.
 VÁRZEA GRANDE-MT, 05 DE MARÇO DE 2007.

ESTER BELÉM NUNES DIAS
 JUÍZA DE DIREITO

99837 - 2006 \ 436.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BRADESCO ADMINISTRAÇÃO CONSÓRCIOS LTDA
ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO
REQUERIDO(A): CLAUDOMIRO ALEXANDRE DE LIMA

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: AUTOS N.º 436/06

AÇÃO: DE BUSCA E APREENSÃO
AUTOR: BRADESCO ADMINISTRAÇÃO CONSÓRCIOS LTDA
RÉU: CLAUDOMIRO ALEXANDRE DE LIMA

VISTOS, ETC....

TRATA-SE DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PROPOSTA PELO BRADESCO ADMINISTRAÇÃO CONSÓRCIOS LTDA EM DESFAVOR DE CLAUDOMIRO ALEXANDRE DE LIMA.
 EM FACE DO QUE CONSTA NA PETIÇÃO DE FLS. 26, INFORMANDO O AUTOR QUE AS PARTES TRANSIGIRAM EXTRAJUDICIALMENTE E A PARTE RÉ QUITOU AS PARCELAS EM ATRASO, REQUERENDO A DESISTÊNCIA DO FEITO, TENHO QUE SE TRATA DE HIPÓTESE EXTINTIVA E NÃO TERMINATIVA DA DEMANDA, NA FORMA PREVISTA NO ART. 269 DO CPC, NÃO NO ART. 267 DO MESMO CÓDEX.
 DIANTE DISSO, DOU ESTA AÇÃO COMO EXTINTA NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS POR SER FEITO NOVO. DEIXO DE ARBITRAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM FACE DO CARÁTER AMIGÁVEL DA COMPOSIÇÃO.



DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE, ARQUIVANDO ESTES AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS E ANOTAÇÕES.
P.R.I.C.

VÁRZEA GRANDE-MT, 05 DE MARÇO DE 2007.

ESTER BELÉM NUNES DIAS
JUÍZA DE DIREITO

93922 - 2006 \ 163.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: TRESINCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
REQUERIDO(A): MANOEL RIBEIRO COSTA JUNIOR

DESPACHO: AUTOS Nº 163/06
VISTOS...

OBSERVO QUE NO PEDIDO DE FLS. 33, O AUTOR INFORMA O DESCUMPRIMENTO DO ACORDO. ASSIM, DÊ-SE PROSSEGUIMENTO AO FEITO, INTIMANDO O AUTOR PARA PLEITEAR O QUE ENTENDER DE DIREITO.

INTIME-SE.
CUMPRA-SE.
VÁRZEA GRANDE - MT, 08 DE MARÇO DE 2007.

ESTER BELÉM NUNES DIAS
JUÍZA DE DIREITO

92040 - 2006 \ 195.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: YASUDA SEGUROS S/A
EXEQUENTE: LUDOVICO ANTONIO MERIGHI ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO: LUDOVICO ANTONIO MERIGHI
EXECUTADOS(AS): GERSON JORGE FORTES

DESPACHO: AUTOS Nº 95/06
VISTOS...

PARA FINS DE ANÁLISE DO PEDIDO DE PENHORA PELO CONVÊNIO BACENJUD, PROVIDENCIE A PARTE CREDORA A ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA, INDIVIDUALIZANDO E DELIMITANDO SEU CRÉDITO. EM SEGUIDA, VOLTEM-ME CONCLUSOS.

INTIME-SE.
CUMPRA-SE.
VÁRZEA GRANDE - MT, 08 DE MARÇO DE 2007.

ESTER BELÉM NUNES DIAS
JUÍZA DE DIREITO

96838 - 2006 \ 301.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: EDUARDO PENA DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO: HERBERT BARBOSA CUNHA
REQUERIDO(A): MANOEL NUNES DA CUNHA
ADVOGADO: JOÃO BATISTA DE MENEZES
DESPACHO: AUTOS Nº 301/06
VISTOS...
CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 50, NÃO HOUE MANIFESTAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA. MANTENHO A DECISÃO ATACADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. MANTENHA-SE O AGRAVO RETIDO NOS AUTOS PARA QUE O TRIBUNAL DELE CONHEÇA, PRELIMINARMENTE, QUANDO DO JULGAMENTO DE EVENTUAL RECURSO DE APELAÇÃO, NA FORMA DO ART. 523, CAPUT, DO CPC. OUTROSSIM, VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA SENTENÇA.

INTIME-SE.
CUMPRA-SE.
VÁRZEA GRANDE - MT, 08 DE MARÇO DE 2007.

ESTER BELÉM NUNES DIAS
JUÍZA DE DIREITO

97740 - 2006 \ 340.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO
REQUERIDO(A): WESLEY VIEIRA PINHEIRO

DESPACHO: AUTOS Nº 340/06
VISTOS...

DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DE PRAZO POR 05 (CINCO) DIAS, CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 38, A FIM DE QUE A PARTE AUTORA LOCALIZE O BEM.

INTIME-SE.
CUMPRA-SE.
VÁRZEA GRANDE - MT, 13 DE MARÇO DE 2007.

ESTER BELÉM NUNES DIAS
JUÍZA DE DIREITO

97274 - 2006 \ 324.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S.A
ADVOGADO: IONÉIA ILDA VERONESSE
REQUERIDO(A): RADAMES ALVES

IMPULSIONAMENTO POR CERTIDÃO: CERTIFICO CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 162, § 4º DO CPC, PARA IMPULSIONAR ESTES AUTOS PARA INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE INTERESSADA, PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA.

93885 - 2006 \ 160.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: LILIAM APARECIDA DE JESUS DEL SANTO
REQUERIDO(A): KLEBER MASIERI SABINO DA SILVA

DESPACHO: AUTOS Nº 160/06
VISTOS...

DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 36, A FIM DE QUE A PARTE AUTORA LOCALIZE O ENDEREÇO DO RÉU.

INTIME-SE.
CUMPRA-SE.
VÁRZEA GRANDE - MT, 15 DE MARÇO DE 2007.

ESTER BELÉM NUNES DIAS
JUÍZA DE DIREITO

102705 - 2006 \ 541.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
ADVOGADO: RAFAEL OJEDA FERNDES DA SILVA -E
REQUERIDO(A): RAFAEL HENRIQUE ALBUQUERQUE

IMPULSIONAMENTO POR CERTIDÃO: CERTIFICO CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 162, § 4º DO CPC, PARA IMPULSIONAR ESTES AUTOS PARA INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE INTERESSADA, PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA.

44667 - 2005 \ 289.

AÇÃO: REGRESSO COMUM

REQUERENTE: TRANSRIO TRANSPORTES RIO VERMELHO LTDA

ADVOGADO: ABEL SGUIAREZI
ADVOGADO: ANTONIO ROGÉRIO * DA C. STEFAN
REQUERIDO(A): SANTANDER NOROESTE SEGURADORA S/A
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
DESPACHO: AUTOS Nº 289/05

VISTOS...

PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL, INCLUSIVE, TEMPESTIVIDADE E PREPARO, E NÃO SE TRATANDO DE HIPÓTESE QUE SE ENQUADRA NA NOVEL DISPOSIÇÃO DO ART. 285-A, DO CPC, RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 203/213 EM AMBOS OS EFEITOS (CPC, ART. 520).

À PARTE APELADA PARA CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS.
INTIME-SE.
CUMPRA-SE.
VÁRZEA GRANDE - MT, 15 DE MARÇO DE 2007.

ESTER BELÉM NUNES DIAS
JUÍZA DE DIREITO

98886 - 2006 \ 386.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BRADESCO CONSÓRCIOS LTDA
ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO
REQUERIDO(A): ROBERTO GOMES AMADO

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: AUTOS Nº 386/06

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
AUTOR: BRADESCO CONSÓRCIOS LTDA.
RÉU: ROBERTO GOMES AMADO

VISTOS, ETC...

TRATA-SE DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PROPOSTA POR BRADESCO CONSÓRCIOS LTDA. EM DESFAVOR DE ROBERTO GOMES AMADO.

EM FACE DO QUE CONSTA ÀS FLS. 32/33, INFORMANDO A AUTORA QUE AS PARTES FIRMARAM ACORDO PARA QUITAÇÃO DA DÍVIDA, PELO QUE REQUER A EXTINÇÃO DO FEITO, DOU ESTA AÇÃO COMO EXTINTA, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CPC.

FEITO NOVO, PORTANTO, SEM CUSTAS FINAIS. SEM ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ANTE O CARÁTER AMIGÁVEL DA COMPOSIÇÃO.

DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE, ARQUIVANDO ESTES AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS E ANOTAÇÕES.

P.R.I.C.
VÁRZEA GRANDE-MT, 16 DE MARÇO DE 2007.

ESTER BELÉM NUNES DIAS
JUÍZA DE DIREITO

92989 - 2006 \ 124.

AÇÃO: DEPÓSITO
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSUBA
REQUERIDO(A): REGINALDO DIAS DE LIMA

DESPACHO: AUTOS Nº 124/06
VISTOS...

OBSERVO NA CERTIDÃO DE FLS. 65 QUE A RÉ NÃO FOI CITADA, BEM COMO, A CERTIDÃO DA SRA. ESCRIVÃ. DE FLS. 66, INFORMANDO QUE DEIXOU DE CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 65, EM RAZÃO DA FALTA DE CITAÇÃO.

ASSIM, INTIME-SE O AUTOR A MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 65, PROVIDENCIANDO A CITAÇÃO DA RÉ, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB AS PENAS DO ART. 13, I, DO CPC.

INTIME-SE.
CUMPRA-SE.
VÁRZEA GRANDE - MT, 22 DE MARÇO DE 2007.

ESTER BELÉM NUNES DIAS
JUÍZA DE DIREITO

101430 - 2006 \ 497.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
REQUERENTE: JOSÉ WILZEM MACOTA
ADVOGADO: JOSÉ WILZEM MACOTA
REQUERIDO(A): POTIGUAR FESTAS & EVENTOS

IMPULSIONAMENTO POR CERTIDÃO: CERTIFICO CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 162, § 4º DO CPC, PARA IMPULSIONAR ESTES AUTOS PARA INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE INTERESSADA, PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA.

102574 - 2006 \ 538.

AÇÃO: DESPEJO
REQUERENTE: RUY MASSONI
ADVOGADO: ROSANGELA RODRIGUES PANTALEÃO
ADVOGADO: ALEXANDRE BERGAMINI CHIORATTO
REQUERIDO(A): WILSON SENNA

EXPEDIENTE: CERTIFICO CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 162, § 4º DO CPC, PARA IMPULSIONAR ESTES AUTOS PARA INTIMAR A PARTE AUTORA A DAR ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 5 DIAS.

102967 - 2006 \ 550.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): MARCOS TEIXEIRA ARRUDA

EXPEDIENTE: CERTIFICO CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 162, § 4º DO CPC, PARA IMPULSIONAR ESTES AUTOS PARA INTIMAR A PARTE AUTORA A DAR ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 5 DIAS.

100677 - 2006 \ 461.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
REQUERIDO(A): VALDECI DOMINGOS DE CAMPOS

EXPEDIENTE: CERTIFICO CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 162, § 4º DO CPC, PARA IMPULSIONAR ESTES AUTOS PARA INTIMAR A PARTE AUTORA A DAR ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 5 DIAS.

91074 - 2006 \ 43.

AÇÃO: EXECUÇÃO
EXEQUENTE: D. G. LARATTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS LTDA
ADVOGADO: REINALDO CELSO BIGNADI
EXECUTADOS(AS): IDEMA TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO: JATABAIRU FRANCISCO NUNES

EXPEDIENTE: CERTIFICO CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 162, § 4º DO CPC, PARA IMPULSIONAR ESTES AUTOS PARA INTIMAR A PARTE AUTORA A DAR ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 5 DIAS.

104888 - 2007 \ 45.

AÇÃO: ARRESTO
REQUERENTE: SENA & ALEGRETTI LTDA
ADVOGADO: WELLINGTON SILVA
REQUERIDO(A): TRANSPORTES ARARA AZUL LTDA

EXPEDIENTE: CERTIFICO CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 162, § 4º DO CPC, PARA IMPULSIONAR ESTES AUTOS PARA INTIMAR A PARTE AUTORA A DAR ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 5 DIAS.

106465 - 2007 \ 108.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA



ADVOGADO: BENEDITO PALMEIRA NETO
REQUERIDO(A): MICHELLY ANGIE DA SILVA MAFFINI

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA EFETUAR PAGAMENTO DE DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 05 DIAS.

91331 - 2006 \ 62.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: TRESFINCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
REQUERIDO(A): JOÃO COSTA DA SILVA

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA EFETUAR PAGAMENTO DE DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 05 DIAS.

98007 - 2006 \ 351.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS
REQUERIDO(A): ADRIANO FLORES GALINDO

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA EFETUAR PAGAMENTO DE DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 05 DIAS.

104331 - 2007 \ 17.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: MONZA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
ADVOGADO: PAULA ASSUMÇÃO DE ALMEIDA
EXECUTADOS(AS): DANIELA NODARI

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA EFETUAR PAGAMENTO DE DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 05 DIAS.

105745 - 2007 \ 84.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: JAQUELINE CATUNDA PINTO
ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA
REQUERIDO(A): UNIVAG -CENTRO UNIVERSITARIO DE VÁRZEA GRANDE

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA EFETUAR PAGAMENTO DE DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 05 DIAS.

106158 - 2007 \ 96.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES
REQUERIDO(A): RENATA ALVES DE JESUS

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA EFETUAR PAGAMENTO DE DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 05 DIAS.

106274 - 2007 \ 100.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: SOUZA CRUZ S/A
ADVOGADO: RENATO MULINARI
REQUERIDO(A): MERCADO JM LTDA - ME

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA EFETUAR PAGAMENTO DE DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 05 DIAS.

84163 - 2005 \ 239.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): LUCAS CARNEIRO DA SILVA

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS.

92858 - 2006 \ 119.

AÇÃO: DESPEJO
REQUERENTE: DEGMAR SOARES FERREIRA
ADVOGADO: DR. SEBASTIAO DA SILVA GREGORIO
REQUERIDO(A): CIDIKLEI RODRIGUES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: JONI DE ARRUDA PINTO
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA AUTORA.

89555 - 2006 \ 188.

AÇÃO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL
REQUERENTE: P.H.D. DE A REP. POR SUA MÃE GISLAINE LEITE DIAS
ADVOGADO: OCTAVIANO CALMON NETTO

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA RETIRAR ALVARÁ, EM 5 DIAS.

101156 - 2006 \ 480.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
REQUERENTE: ODILON GONÇALVES
ADVOGADO: TASSIANA ABUD CHAUD
REQUERIDO(A): MÁRCIO ALESSANDRO ZANGARI LEITE
REQUERIDO(A): DELI MARI FERNANDES NAVES

EXPEDIENTE: ABERTA A AUDIÊNCIA, PELA MM.ª JUÍZA FOI DITO O SEGUINTE: COMPARECE O AUTOR, ACOMPANHADO DE SUA ADVOGADA, OBSERVO DO MANDADO, QUE SOMENTE HOJE ME É APRESENTADO, QUE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA RETIROU O MANDADO PARA CUMPRIMENTO EM 26.03.2007 PARA PROCEDER À CITAÇÃO DOS RÉUS. CONTUDO, CITOUS OS RÉUS SOMENTE EM 16.04.2007, OU SEJA, SOMENTE 20 DIAS DEPOIS, O QUE, INCLUSIVE, ACABOU POR PREJUDICAR A AUDIÊNCIA DE HOJE, EM FACE DE QUE A CITAÇÃO FOI INFERIOR AO PRAZO DO ART. 277 DO CPC. ASSIM, FORÇOSO É A REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA. ANTES, PORÉM, DETERMINO QUE O OFICIAL DE JUSTIÇA SEJA SUBSTITUÍDO E QUE SEJA EXTRAÍDA CÓPIA E ENVIADO PARA A COORDENADORIA PARA AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS AO SERVIDOR, VISTO ESTAR ESTAMPADO O DESCASO DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA COM O PROCESSO, POR TRATAR-SE DAQUELES SOB OS AUSPÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. TAL COMPORTAMENTO DO SERVENTUÁRIO É DAQUELES QUE COLABORA COM O ATRASO DOS PROCESSOS. DETERMINO QUE O CARTÓRIO EXPEÇA NOVO MANDADO, INCONTINENTI, PARA CITAÇÃO E COMPARECIMENTO NA AUDIÊNCIA, PARA TÃO SOMENTE A INTIMAÇÃO DOS RÉUS, POIS DOU-OS COMO CITADOS. CONSIGNE QUE O NÃO COMPARECIMENTO DOS RÉUS IMPORTARÁ EM REVELIA. PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA, REDESIGNO-A PARA 17/05/2007, ÀS 14H00MIN.

97686 - 2006 \ 338.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: CRISTINA DREYER
REQUERIDO(A): RAUL COSTA
REQUERIDO(A): EDIULEN JESUS DE ARRUDA LEITE

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR DILIGENCIA NO VALOR DE R\$ 66,96, EM 5 DIAS, JUNTO À VARA DAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ.

86135 - 2005 \ 307.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): DAMIÃO ALEXSANDRE MOURA

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE INTERESSADA, PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, EFETUAR

DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA (CP - COMARCA DE CUIABÁ).

82478 - 2005 \ 193.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO
ADVOGADO: DR. CARLOS CESAR APOITIA
ADVOGADO: THAISA AZEVEDO
REQUERIDO(A): EDVALDO ALVES PEREIRA

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA RETIRAR CARTA PRECATÓRIA E PROVIDENCIAR SUA DISTRIBUIÇÃO.

83615 - 2005 \ 225.

AÇÃO: DEPÓSITO
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): CLEIDE MARIA CUNHA DOS SANTOS

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA RETIRAR CARTA PRECATÓRIA E PROVIDENCIAR SUA DISTRIBUIÇÃO.

103867 - 2007 \ 15.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO SAFRA S/A
ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMAO
REQUERIDO(A): GERALDINA ALVES DE SOUZA

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS.

100851 - 2006 \ 465.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSUBA
REQUERIDO(A): GRAZIELLE SILVA BOTELHO

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS.

99613 - 2006 \ 425.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): DISMACIL DISTR. MATO GROSSO DE CIGARROS LTDA
REQUERIDO(A): DIOMAR DE SOUZA VERAS
REQUERIDO(A): SEBASTIAO ROBERTO CORA

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS.

106359 - 2007 \ 103.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: BENEDITO PALMEIRA NETO
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
REQUERIDO(A): MARCOS ANTONIO DE ANDRADE

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA EFETUAR PAGAMENTO DE DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 05 DIAS.

92447 - 2006 \ 104.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
REQUERIDO(A): ODAIR CALIL

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS.

106361 - 2007 \ 102.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES
REQUERIDO(A): ELVIS RODRIGUES SARTORI

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA EFETUAR PAGAMENTO DE DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 05 DIAS.

82765 - 2005 \ 208.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
REQUERENTE: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES BORNHOLDT LTDA (FRIGORÍFICOS AURORA)
ADVOGADO: FRED HENRIQUE SILVA GADONSKI
REQUERIDO(A): ANA ROSA DAGOSTIN
REQUERIDO(A): S. A KELM-ME

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

93041 - 2006 \ 127.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A
ADVOGADO: ANDERSON BETTANIN DE BARROS
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
REQUERIDO(A): TRANSPORTADORA GUARANY LTDA
ADVOGADO: ALEXANDRE MACIEL DE LIMA
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.

106831 - 2007 \ 125.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
REQUERIDO(A): ANTONIO CARLOS RIBEIRO

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA EFETUAR PAGAMENTO DE DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 05 DIAS.

106998 - 2007 \ 127.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES
REQUERIDO(A): ANTONIO MARCOS JOSÉ DA SILVA

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA EFETUAR PAGAMENTO DE DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 05 DIAS.

97280 - 2006 \ 322.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: GILDA CABRAL SILVA
REQUERENTE: EDILBERTO LOBATO BARBOSA
ADVOGADO: ANA MARIA PATRICIO ELIAS
REQUERIDO(A): LUZINETE MARIA RODRIGUES YAMAZAKI



REQUERIDO(A): JUNITTI YAMAZAKI
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS.

98384 - 2006 \ 371.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO ITAU
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): MÁRCIO GLEICE VIEIRA DO CARMO
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.

83779 - 2005 \ 231.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS
ADVOGADO: LEONARDO SULZER PARADA
REQUERIDO(A): EDELCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

49 - 1997 \ 7346.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: MIRIACILENE RAMOS MATOS PEDROSO
ADVOGADO: VALDIZ PEREIRA COSTA
EXECUTADOS(AS): CALMONP CALDEIRARIA E MONTAGEM PETROPOLIS LTDA
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO OU ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.

91121 - 2006 \ 47.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS
REQUERIDO(A): JOVEM CELL LTDA ME
REQUERIDO(A): JORDANEO CARNELOS
REQUERIDO(A): JOÃO APARECIDO DE CARVALHO
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO OU ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.

101534 - 2006 \ 502.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
REQUERIDO(A): RONEY ARAUJO RIBEIRO
EXPEDIENTE: DIANTE DISSO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FEITO NESTES AUTOS DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PARA, NOS TERMOS DO ART. 30, § 10, DO DEC.-LEI N.º 911/69, CONSOLIDAR NAS MÃOS DO AUTOR O DOMÍNIO E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM, TORNANDO DEFINITIVA A LÍMINEAR CONCEDIDA, SENDO-LHE FACULTADA A VENDA EXTRAJUDICIAL DO BEM E EXPEDIÇÃO DE NOVO CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO NO NOME DO CREDOR OU DE TERCEIRO INDICADO, NA FORMA ESTABELECIDA NOS ARTS. 20 E 3º, § 1º, DO DECRETO-LEI N.º 911/69. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º DO CPC. INTIME-SE O AUTOR PARA MANIFESTAR INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA. QUEDANDO SILENTE PELO PRAZO DE SEIS MESES. CERTIFIQUE-SE, ARQUIVANDO-SE ESTES AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS E ANOTAÇÕES (CPC, ART. 475-J, § 50), P.R.I.C.

97421 - 2006 \ 328.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: INCOMETAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO: ROBERTO GREJO
REQUERIDO(A): D. O PEREIRA & CIA LTDA - EPP

EXPEDIENTE: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR A RÉ AO PAGAMENTO DE R\$ 25.253,56 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO PELA TAXA SELIC DESDE O AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO (LEI N.º 6.899/81, ART. 10, § 2º), EM FACE DA NOVEL DISPOSIÇÃO DO ART. 406 DO CC/2002. CONDENO A RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 20, § 3º DO CPC. P.R.I.C.

91437 - 2006 \ 69.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
EXECUTADOS(AS): SOLIMAR DISTRIBUIDORA CUIABÁ LTDA - ME
EXECUTADOS(AS): SOLIMAR GOMES DE NEIVA

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA RETIRAR EDITAL, BEM COMO PROVIDENCIAR SUA PUBLICAÇÃO.

98895 - 2006 \ 384.

AÇÃO: NOTIFICAÇÃO
REQUERENTE: TRESCINCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
REQUERIDO(A): JAIRO AMANCIO DE SOUZA

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA RETIRAR EDITAL, BEM COMO PROVIDENCIAR SUA PUBLICAÇÃO.

95231 - 2006 \ 242.

AÇÃO: EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE
REQUERENTE: SHARK AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
ADVOGADO: BEATRIZ HELENA DOS SANTOS
REQUERIDO(A): AUTO MECANICA PLANETA PARADIESEL LTDA ME
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO OU ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.

107190 - 2007 \ 132.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO
REQUERIDO(A): ANTONIO VICENTE PEREIRA
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA EFETUAR PAGAMENTO DE DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 05 DIAS.

42887 - 2001 \ 267.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
REQUERENTE: GILBERTO RUVIERI DE SOUZA
REQUERENTE: CRISTIANE HANNA RUVIERI DE SOUZA
ADVOGADO: WILLIAM KHALIL
REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: GERVÁSIO FERNANDES CUNHA FILHO
ADVOGADO: MARIEL MARQUES OLIVEIRA
EXPEDIENTE: VISTOS ETC., PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DA EXECUTADA PARA O PAGAMENTO DO DÉBITO RETRO ATUALIZADO (FLS. 242), EM QUINZE (15) DIAS, SOB PENA DA INCIDÊNCIA DA MULTA DE DEZ POR CENTO (10%) E EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO (CPC - ART. 475J).

105423 - 2007 \ 67.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSUBA
REQUERIDO(A): LUCINETE ESPIRITO SANTO CUNHA

EXPEDIENTE: VISTOS...EM FACE DA CERTIDÃO DE FLS. 56, SUSPENDO O LEVANTAMENTO DO VALOR A TÍTULO DE PURGAÇÃO DA MORA EM FAVOR DA AUTORA. RELATIVAMENTE AO PEDIDO DE FLS. 58/62, JÁ HAVENDO DECISÃO DESTES JUÍZOS PARA A RESTITUIÇÃO DO

VEÍCULO, HEI POR BEM EM DETERMINAR QUE A AUTORA SEJA INTIMADA PARA, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, COLOCAR O VEÍCULO À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, SOB PENA DE, DECORRIDO O PRAZO E NÃO O FAZENDO, SER-LHE APLICADA MULTA DIÁRIA DE R\$ 100,00, A TÍTULO DE ASTREINTES (CPC, ART. 461, § 50). DESDE JÁ, INDEFIRO O PEDIDO DE PRIÇÃO DO DEPOSITÁRIO, POR NÃO HAVER DEPÓSITO INFIEL, SENDO A AUTORA, PARA TODOS OS EFEITOS, PROPRIETÁRIA FIDUCIANTE, E NÃO HÁ PROVA NOS AUTOS DA EXPEDIÇÃO DE CARTA DE LIBERAÇÃO EM FAVOR DA RÉ. INDEFIRO, TAMBÉM, O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DA RÉ NA PENA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, POR NÃO EVIDENCIÁ-LA PELO SIMPLES FATO DO ENVIO DO VEÍCULO A OUTRA COMARCA.

84411 - 2005 \ 246.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: MONZA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
ADVOGADO: PAULA ASSUMPÇÃO DE ALMEIDA
EXECUTADOS(AS): SADI VIEIRA - ME

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR, NO PRAZO DE 5 DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.46.

95828 - 2006 \ 265.

AÇÃO: DEPÓSITO
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSUBA
REQUERIDO(A): HELIO SOARES DE NOVAIS

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA RETIRAR EDITAL, BEM COMO PROVIDENCIAR SUA PUBLICAÇÃO.

97809 - 2006 \ 342.

AÇÃO: EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: LUCIANA JOANUCCI MOTTI
EXECUTADOS(AS): RODAR PNEUS
EXECUTADOS(AS): TONI ROBERTO GASPAROTTO
EXECUTADOS(AS): IMOBILIÁRIA F. G. LTDA
ADVOGADO: ALEXANDRE MACIEL DE LIMA
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR NO PRAZO DE 5 DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE RÉ

77739 - 2005 \ 25.

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER
REQUERENTE: ELIAQUIM CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO: RUBI GOTLIB KELM
ADVOGADO: MAYCON RODRIGO KELM
REQUERIDO(A): CLUBE ABS - BRADESCO SEGUROS S/A
REQUERIDO(A): BRADESCO SEGUROS S/A
ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS
ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS
ADVOGADO: ERNESTO BORGES NETO
ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JUNIOR
DESPACHO: AUTOS N.º 025/05
VISTOS...

VERIFICO QUE QUANDO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR CONCILIATÓRIA, CUJO TERMO ENCONTRA-SE ÀS FLS. 176/177, O AUTOR DISSE NÃO TER PROVAS A PRODUZIR E, A PARTE RÉ, INFORMOU TER INTERESSE TÃO SOMENTE NA REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL MÉDICA. A PERÍCIA JÁ SE REALIZOU, CONFORME LAUDO DE FLS. 193/197, CONTUDO, AS PARTES NÃO FORAM INTIMADAS A DELE SE MANIFESTAR, TENDO APENAS O AUTOR ATRAVESSADO DIVERSAS PETIÇÕES PLEITEANDO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. ASSIM, ÀS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE QUANTO AO LAUDO NO PRAZO COMUM DE CINCO DIAS. EM SEGUE DA, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.
INTIME-SE.
CUMPRÁ-SE.
VÁRZEA GRANDE - MT, 28 DE FEVEREIRO DE 2007.

ESTER BELÉM NUNES DIAS
JUÍZA DE DIREITO

93105 - 2006 \ 131.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS FUNCIONARIO DOS ESTABELECIMENTOS DE
ADVOGADO: EVAN CORRÊA DA COSTA
EXECUTADOS(AS): LUCIA MARQUES VIDAL
ADVOGADO: FLAVIA PETERSEN MORETTI
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA PARA ASSINAR O TERMO DE NOMEAÇÃO DE BENS, NO PRAZO DE 5 DIAS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA

87073 - 2005 \ 343.

AÇÃO: REDIBITÓRIA
REQUERENTE: JORGE HONDA
ADVOGADO: DULCE HELENA GAHYVA
REQUERIDO(A): EDVAL SANTOS LEITE
OBS: EXISTE OUTRA PARTE RÉ.

EXPEDIENTE: ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 2005/343.
ESPÉCIE: REDIBITÓRIA C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA
PARTE REQUERENTE: JORGE HONDA
PARTE REQUERIDA: EDVAL SANTOS LEITE E CLEUSA LEITE

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO AUTOR JORGE HONDA, BRASILEIRO, CASADO ELETRICISTA, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 237.402.649-34, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA NO PRAZO DE 48H (QUARENTA E OITO HORAS), MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, PROVIDENCIANDO A CITAÇÃO DA PARTE RÉ, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO. O PRAZO FLUIRÁ A PARTIR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTES EDITAIS. EU, _____, ALZILENE A GUIMARÃES KRIGER, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI. VÁRZEA GRANDE - MT, 19 DE ABRIL DE 2007.
MÁRCIA RÚBIA SILVA VILELA
ESCRIVÁ JUDICIAL
O. SER. 005/2004

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
PRIMEIRA VARA CÍVEL
JUÍZ(A): ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO(A): MÁRCIA RÚBIA SILVA VILELA
EXPEDIENTE: 2007/22

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

103460 - 2006 \ 575.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: CRISTINA DREYER



REQUERIDO(A): JEOVANI DE LIMA

DESPACHO: AUTOS Nº 575/06

VISTOS...

DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 30.

QUANTO AO PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO PARA VÁRIOS ÓRGÃOS, INDEFIRO POR ORA, VISTO NÃO TER SE ESGOTADO OS MEIOS PARA LOCALIZAR O ENDEREÇO DA PARTE RÉ.

AGUARDE-SE O DECURSO DO PRAZO OU MANIFESTAÇÃO DA PARTE.

INTIME-SE.

CUMPRÁ-SE.

VÁRZEA GRANDE - MT, 16 DE MARÇO DE 2007.

ESTER BELÉM NUNES DIAS

JUIZA DE DIREITO

94044 - 2006 \ 169.

AÇÃO: COBRANÇA DE SEGURO

REQUERENTE: BENEDITO LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR

ADVOGADO: GUILHERME BRITO

ADVOGADO: PAULO DE TARSO PEGOLO

ADVOGADO: TIAGO AUED

REQUERIDO(A): ITAÚ SEGUROS S/A

ADVOGADO: ARMANDO BIANCARDINI CANDIA

DESPACHO: AUTOS Nº 169/06

VISTOS...

PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL, INCLUSIVE, TEMPESTIVIDADE E PREPARO, E NÃO SE TRATANDO DE HIPÓTESE QUE SE ENQUADRA NA NOVEL DISPOSIÇÃO DO ART. 285-A, DO CPC, RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 6672 EM AMBOS OS EFEITOS (CPC, ART. 520).

À PARTE APELADA PARA CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS.

INTIME-SE.

CUMPRÁ-SE.

VÁRZEA GRANDE - MT, 16 DE MARÇO DE 2007.

ESTER BELÉM NUNES DIAS

JUIZA DE DIREITO

INTIMAÇÃO PARA ADVOGADOS

91926 - 2006 \ 89.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA

REQUERENTE: AÇOFER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA

REQUERIDO(A): CLAUDIO SPARANO TORN. FRES. S

ADVOGADO: FÁBIO MOREIRA PEREIRA

EXPEDIENTE: DEVOVER EM 48 HORAS OS AUTOS QUE ENCONTRAM-SE EM CARGA DESDE 6/2/2007, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

TERCEIRA VARA CÍVEL

JUIZ(A): MARCOS JOSÉ MARTINS DE SIQUEIRA

ESCRIVÃO(A): NILVA VIEIRA MUNDIM ROSA

EXPEDIENTE: 2007/32

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

58343 - 2003 \ 126.

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: LUIZ A MOOJEN RAMOS

ADVOGADO: ELIZETE A RAMOS

ADVOGADO: MARILAINE PINHEIRO DE MELLO

REQUERIDO(A): EMANUEL PROCÓPIO DA SILVA SOBRINHO

INTIMAÇÃO: RESUMO DECISÃO INTERLOCUTÓRIA FLS. 57/58...POSTO ISSO, DECLINO DA COMPETÊNCIA

DESTES JUÍZO E ORDENO O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À REDISTRIBUIÇÃO A UMA DAS MERITÍSSIMAS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT., APÓS AS ANOTAÇÕES NOS REGISTROS DO FEITO.

INTIME-SE.

90617 - 2006 \ 31.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS

REQUERENTE: LUSENILDO PIRES

ADVOGADO: LETÍCIA CAMPOS GUEDES OURIVES

REQUERIDO(A): JOSÉ INOCÊNCIO

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

INTIMAÇÃO: 2.ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA PRETENDE PRODUIR, INDICANDO, COM OBJETIVIDADE, OS FATOS QUE DESEJAM DEMONSTRAR, SOB PENA DE PRECLUSÃO DA PROVA (CPC – ART. 332).

INTIME-SE.

42343 - 2005 \ 275.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA

AUTOR(A): M. P. P.

ADVOGADO: FÁBIO CORRÊA RIBEIRO

ADVOGADO: VICENTE RODRIGUES CUNHA

REQUERIDO(A): L. P.

INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. CHAMO O PROCESSO À ORDEM A AÇÃO DE RECONVENÇÃO DEVE SE PROCESSAR NOS PRÓPRIOS AUTOS DA AÇÃO PRINCIPAL, CONSOANTE DETERMINAÇÃO ESTAMPADA NO ART. 315 DO CPC. CONSIDERANDO ISSO, MANDO QUE SE PROCEDA O DESENTRANHAMENTO DA INICIAL DE FLS. 05/12 – SUBSTITUINDO-A NESTES AUTOS POR FOTOCÓPIA – E, APÓS, PROMOVA SEU ENCARTAR NO FEITO PRINCIPAL, ONDE TERÁ SEU TRÂMITE REGULAR.

PARA TANTO, PROCEDAM ÀS BAIXAS E REGISTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. V. GRANDE, 31/05/2006.

58348 - 2003 \ 119.

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: LUIZ A MOOJEN RAMOS

ADVOGADO: ELIZETE A RAMOS

ADVOGADO: MARILAINE PINHEIRO DE MELLO

REQUERIDO(A): FRANCISCO PINTO FIGUEIREDO

INTIMAÇÃO: RESUMO DECISÃO INTERLOCUTÓRIA FLS. 81...POSTO ISSO, DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTES JUÍZO E ORDENO O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À REDISTRIBUIÇÃO A UMA DAS MERITÍSSIMAS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT., APÓS AS ANOTAÇÕES NOS REGISTROS DO FEITO. INTIME-SE.

101692 - 2006 \ 488.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

REQUERENTE: TRESCINCO ADM. E CONSÓRCIO S/C LTDA

ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI

ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA

REQUERIDO(A): VADER FERREIRA DE PADUA

INTIMAÇÃO: VISTOS EM CORREIÇÃO, 1. HOMÓLOGO, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO HAVIDA ENTRE AS PARTES (FLS. 51 A 53), PARA FINS DO ART. 158, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2. JULGO, DE CONSEQUENTE, EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO III, DO ART. 269, DO MESMO CÓDIGO, JÁ DISTRIBUÍDAS ENTRE AS PARTES, NA TRANSAÇÃO RETRO, CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. 3. INDEFIRO O PEDIDO DE EXCLUSÃO DO NOME DO RÉU DOS REGISTROS DO SERASA, POR SE TRATAR DE TAREFA EXCLUSIVA DA PARTE, NÃO CABENDO AO JUÍZO FAZÊ-LA. INDEFIRO, IGUALMENTE, QUANTO AO DETRAN, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE ANOTAÇÃO PROVENIENTE DE ORDEM DESTES JUÍZO. 4. TRÁNSITA ESTA, CERTIFIQUE-SE. APÓS, DE-SE BAIXAS E ARQUIVE-SE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE.

99499 - 2006 \ 412.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

REQUERENTE: OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: LILIAM APARECIDA DE JESUS DEL SANTO

ADVOGADO: PAULO CÉSAR TORRES

REQUERIDO(A): SÉRGIO CHAGAS AMADOR

INTIMAÇÃO: VISTOS EM CORREIÇÃO, 1. HOMÓLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO (FLS. 54), PARA OS FINS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2. JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO

O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO VIII, DO ART. 267, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENADA A PARTE, QUE DESISTIU, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, SEM CONDENAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA À VISTA DE INSUBSISTIR CONTENCIOSIDADE. 3. TRÁNSITA, DE-SE BAIXAS E ARQUIVE-SE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE.

104702 - 2007 \ 29.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

REQUERENTE: BV FINANCEIRA S.A. - CFI

ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE

REQUERIDO(A): DELVAN DE OLIVEIRA CUNHA

INTIMAÇÃO: VISTOS EM CORREIÇÃO, 1. HOMÓLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO (FLS. 25), PARA OS FINS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2. JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO VIII, DO ART. 267, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENADA A PARTE, QUE DESISTIU, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, SEM CONDENAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA À VISTA DE INSUBSISTIR CONTENCIOSIDADE. 3. TRÁNSITA, DE-SE BAIXAS E ARQUIVE-SE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE.

93926 - 2006 \ 164.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

REQUERENTE: TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA

ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI

ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA

REQUERIDO(A): MARCUS ANTONIO PITON MOREIRA

INTIMAÇÃO: VISTOS EM CORREIÇÃO, 1. DIANTE DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR (FLS. 50), NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO (FLS. 35) JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO III, DO ART. 269, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JÁ DISTRIBUÍDAS ENTRE AS PARTES, NA TRANSAÇÃO RETRO, CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. 2. TRÁNSITA ESTA, CERTIFIQUE-SE. APÓS, DE-SE BAIXAS E ARQUIVE-SE. 3. JUSTIFICO O ATRASO DO EXAME DOS AUTOS, EM VIRTUDE DO SUPER ACÚMULO DE SERVIÇOS MOTIVADO PELA SUPERVENIÊNCIA DO RECESSO FORENSE, SUBSTITUIÇÃO NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FÉRIAS E LICENÇA PATERNIDADE, EM PERÍODO ANTERIOR A CONCLUSÃO, BEM COMO PELA ATUAL JURISDIÇÃO CUMULATIVA NA 2ª VARA CÍVEL - DA QUAL SOU TITULAR - E NESTA VARA, POR SUBSTITUIÇÃO LEGAL. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

91632 - 2006 \ 69.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

REQUERENTE: OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: LILIAM APARECIDA DE JESUS DEL SANTO

ADVOGADO: EDUARDO PENA DE MOURA FRANÇA

REQUERIDO(A): MARCIO MARCELO DA SILVA

ADVOGADO: IVANETE FÁTIMA DO AMARAL

ADVOGADO: SILVIO SOARES DA SILVA JUNIOR

INTIMAÇÃO: VISTOS ETC., SOBRE A DISCORDÂNCIA PARCIAL DE FLS. 105 E 106, MANIFESTE-SE O RÉU EM 05 (CINCO) DIAS. 2. APÓS, RETORNEM PARA EXAME. INTIME-SE.

11620 - 1995 \ 676.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS ORDINÁRIA

REQUERENTE: FLÁVIO FERNANDES DE ARAÚJO

ADVOGADO: SÉRGIO HARRY MAGALHÃES

ADVOGADO: REGIANE ALVES DA CUNHA

REQUERIDO(A): REFRIGERANTES DO NOROESTE S/A

ADVOGADO: GILTON CARLO VENTURINI SILVA

INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO PARTE REQUERIDA EFETUAR PAGAMENTO DE CUSTAS NO VALOR DE R\$ 615,80

46818 - 2002 \ 82.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL

REQUERENTE: LUCIANO LUIZ GHIS

ADVOGADO: LUCIMARA A. KARASIAKI

ADVOGADO: FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO

REQUERIDO(A): ALBINO CAMINHÕES LTDA

ADVOGADO: ADRIANA ELIZA FEDERICHE MINCACHÉ

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO REQUERIDO PARA RETIRADA DE CARTA PRECATÓRIA DO DEVIDO ENCAMINHAMENTO

81351 - 2005 \ 134.

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: ELIANA VILLEN REBELO

ADVOGADO: WILSON P. DE FREITAS

ADVOGADO: DR. ROGERIO BARÃO

ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JUNIOR

ADVOGADO: FÁBIO SOUZA PONCE

REQUERIDO(A): BANCO PANAMERICANO S/A

ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI

INTIMAÇÃO: VISTOS ETC., 1. DEFIRO O PEDIDO CONSTANTE A FLS. 122. ANOTE-SE. 2. INTIME-SE A PARTE REQUERIDA A SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DOS HONORÁRIOS PERICIAIS (FLS. 128), EM CINCO (5) DIAS, PRAZO EM QUE DEVERÁ APORTAR AOS AUTOS O DOCUMENTO REPORTADO NA R. DECISÃO VISTA A FLS. 116. 3. APÓS, VENHAM-ME CONCLUSOS. 4. ANOTE-SE O ATRASO DO EXAME DOS AUTOS, DECORRENTE DO SUPER ACÚMULO DE SERVIÇO, EM VIRTUDE RECESSO FORENSE, SUBSTITUIÇÃO NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FÉRIAS E LICENÇA PATERNIDADE, EM PERÍODO ANTERIOR A CONCLUSÃO, BEM COMO PELA ATUAL JURISDIÇÃO CUMULATIVA NA 3ª VARA CÍVEL. INTIME-SE.

76752 - 2004 \ 318.

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: VOLMIR DACROCE

ADVOGADO: RENATO MARCELINO DOLCE DE SOUZA

REQUERIDO(A): EDUARDO MARCOS DE ALMEIDA

ADVOGADO: DUILIO PIATO JUNIOR

INTIMAÇÃO: RESUMO IMPULSIONAMENTO FLS. 140...INTIMAR O REQUERIDO SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA SEM CUMPRIMENTO POR FALTA DE PAGAMENTO DAS TAXAS CONFORME FLS. 135/138...

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

95146 - 2006 \ 242.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE

REQUERIDO(A): JOSE IVANILDO DA SILVA

INTIMAÇÃO: AGDO PARTE AUTORA RETIRAR E PAGAR A DISTRIBUIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA.

12767 - 1994 \ 298.

AÇÃO: EXECUÇÃO.

CREDO(A): BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDAO

ADVOGADO: ALESSANDRO MEYER DA FONSECA

DEVEDOR(A): AÇOBRAS COMÉRCIO DE AÇO LTDA E OUTROS

DEVEDOR(A): JOSÉ CARLOS RIBEIRO

DEVEDOR(A): LUIZA VILELA DOS ANJOS RIBEIRO

ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO

INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA PARA OFICIAL DE JUSTIÇA.

95758 - 2006 \ 265.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A

ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE

REQUERIDO(A): BASILIO DOS SANTOS

INTIMAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM CUMPRIMENTO AO ART. 162 § 4º DO CPC E CNGC CAPÍTULO 5, SEÇÃO 5, ITEM 3.5.1, XVII, IMPULSIONO O PRESENTE FEITO PARA QUE A PARTE AUTORA VENHA SE MANIFESTAR SOBRE A CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA SEM CUMPRIMENTO POR FALTA DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE DISTRIBUIÇÃO, FUNAJURIS E OFICIAL DE JUSTIÇA (FLS. 50/52), DEVENDO ASSIM EFETUAR O PAGAMENTO E ANEXAR OS ORIGINAIS DOS RECIBOS NA CARTA PRECATÓRIA A SER DESENTRANHADA A PEDIDO DO ADVOGADO.

99662 - 2006 \ 418.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

REQUERENTE: TRESCINCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA

ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI

ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA

REQUERIDO(A): DORIVAL LOCATI

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO PARA QUE A PARTE AUTORA VENHA SE MANIFESTAR QUANTO AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**105512 - 2007 \ 73.**

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS
 EMBARGANTE: DIVANETE LIMA DE CASTRO
 REQUERIDO: DANIELE IZAURA DA SILVA CAVALLARI REZENDE
 EMBARGADO(A): BANCO DO BRASIL S/A
 INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA PARA OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 17,47 AG: 2764-3 C/C: 11850-8 BANCO DO BRASIL

99982 - 2006 \ 433.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 REQUERIDO(A): GILSON GONÇALVES DOS SANTOS
 INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO PARA QUE A PARTE AUTORA VENHA SE MANIFESTAR QUANTO AO PROSSEGUIMENTO DO DO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

60358 - 2003 \ 218.

AÇÃO: DEPÓSITO
 REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
 ADVOGADO: ANDERSON BETTANIN DE BARROS
 REQUERIDO(A): REGINALDO FABIANO RODRIGUES DOS REIS
 INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO PARTE AUTORA EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA PARA OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 20,59 AG: 2764-2 C/C: 11850-8 BANCO DO BRASIL

92368 - 2006 \ 98.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BV FINANCEIRA S.A - CFI
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 REQUERIDO(A): ALESSANDER DEUDETH H CHAVES FADINI
 ADVOGADO: CRISTIANE DE OLIVEIRA GOMES
 ADVOGADO: RENATA MARTINS DE FREITAS
 INTIMAÇÃO: PARA INTIMAR O AUTOR PARA RETIRAR O ALVARÁ PARA LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL Nº 13872/2007, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

93081 - 2006 \ 127.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
 ADVOGADO: RENATA CINTRA DE CARVALHO
 REQUERIDO(A): ANTENOR DANHONI
 REQUERIDO(A): ANA ELISA DANHONI
 INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA PARA OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 17,47 AG: 2764-2 C/C: 11850-8 BANCO DO BRASIL

103695 - 2006 \ 552.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: UNIMED CUIABÁ- COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA
 ADVOGADO: JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY
 ADVOGADO: FERNANDO MASCARELLO
 ADVOGADO: MARGARETE BLANCK MIGUEL SPADONI
 REQUERIDO(A): SUPERMERCADOS BIG PREÇO LTDA
 INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA PARA OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 29,95 AG: 2764-2 C/C: 11850-8 BANCO DO BRASIL

5784 - 1999 \ 2240.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 REQUERENTE: DEONICIO MAXIMO DA SILVA
 ADVOGADO: ANA MARIA DE ARAUJO
 ADVOGADO: CARLOS ROBERTO SANTOS
 REQUERIDO(A): TUT TRANSPORTES LTDA.
 ADVOGADO: ALLAN KARDEC SANTOS
 ADVOGADO: IVANOWA RAPOSO QUINTELA TAQUES
 ADVOGADO: JOAO JENEZERLAU DOS SANTOS
 INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO PARTE AUTORA PAGAR CUSTAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA

94902 - 2006 \ 221.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA
 ADVOGADO: EDEMILSON KOJI MOTODA
 REQUERIDO(A): FABIO LUIZ DIAS DE LIMA
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.,
 MANIFESTE-SE O AUTOR, EM 05 (CINCO) DIAS, SOBRE O CONTIDO NO OFÍCIO RETRO (FLS. 55). INTIMEM-SE.

82723 - 2005 \ 187.

AÇÃO: EXECUÇÃO
 EXEQUENTE: SILVIO CESAR SCHANTZ
 ADVOGADO: SILVANA LAWISCH CARGNELUTTI
 EXECUTADOS(AS): FRIGORÍFICO AYMAR LTDA
 INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA PARA OFICIAL DE JUSTIÇA

107696 - 2007 \ 156.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA
 ADVOGADO: DANTE MARIANO GREGANIN SOBRINHO
 REQUERIDO(A): FRANCISCO ANTUNES CAMPOS FILHO
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.EMENDE-SE A PETIÇÃO INICIAL, EM 10 (DEZ) DIAS (CPC - ART. 284), APORTANDO AOS AUTOS O ORIGINAL OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO (FLS. 09 A 12), SOB PENA DE INDEFERIMENTO (CPC - PAR. ÚN., ART. 284).
 INTIMEM-SE.

90871 - 2006 \ 40.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
 ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO
 ADVOGADO: MARCELO BARROS LOPES
 REQUERIDO(A): VIRGILIO LEMES
 INTIMAÇÃO: RESUMO DESPACHO FLS.44...INTIME-SE O(A) REQUERENTE A SE MANIFESTAR SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.CUMPRÁ-SE.INTIME-SE.

87798 - 2005 \ 352.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 REQUERIDO(A): RAIMUNDO NONATO MATUES DE MELO
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC..MANIFESTE-SE O AUTOR, EM 05 (CINCO) DIAS, SOBRE O CONTIDO NO OFÍCIO CONSTANTE A FLS. 58.INTIMEM-SE.

108124 - 2007 \ 175.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS
 ADVOGADO: ANDERSON BETTANIN DE BARROS
 REQUERIDO(A): NALDI MARCELINO DA SILVA
 INTIMAÇÃO: RESUMO DE DESPACHO:VISTOS ETC., 1. EM VISTA DA NATUREZA DESTA DEMANDA, QUE IMPLICA RESCISÃO CONTRATUAL, VENHA A AUTORA, EM DEZ (10) DIAS, APORTAR A VIA ORIGINAL DO CONTRATO "SUB JUDICI", SOB PENA DE INDEFERIMENTO (CPC - PAR. ÚN., ART. 284)...
 DE ACORDO COM O NOSSO SISTEMA JURÍDICO, O PROCESSAMENTO DA BUSCA E APREENSÃO DO BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE EXIGE A COMPROVAÇÃO DA MORA (DEC.-LEI Nº 911, DE 1º DE OUTUBRO DE 1969 - § 2º, ART. 2º - STJ - SÚMULA 72). 2.NA HIPÓTESE VERTENTE, A PETIÇÃO INICIAL ESTÁ APARELHADA COM A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL LAVRADA PELO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS (FLS. 11), QUE SE ENCONTRA DESACOMPANHADA, CONTUDO, DO COMPROVANTE DE SUA ENTREGA AO DEVEDOR, O QUE DEVE SER APORTADO PELA AUTORA. 3.POSTO ISSO, ORDENO VENHA ELA A COMPROVAR A CONSTITUIÇÃO EM MORA DO RÉU, NOS TERMOS SUPRA, EM DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO (CPC - PAR. ÚN., ART. 284). 4.JUSTIFICO O ATRASO DO EXAME DOS AUTOS, EM VIRTUDE DO SUPER ACUMULO DE SERVIÇOS MOTIVADO PELA SUPERVENIÊNCIA DO RECESSO FORENSE, SUBSTITUIÇÃO NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FÉRIAS E LICENÇA PATERNIDADE, EM PERÍODO ANTERIOR A CONCLUSÃO, BEM COMO PELA ATUAL JURISDIÇÃO CUMULATIVA NA 2ª VARA CÍVEL - DA QUAL SOU TITULAR - E NESTA VARA, POR SUBSTITUIÇÃO LEGAL. INTIME-SE.

108439 - 2007 \ 189.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 REQUERIDO(A): ALFREDO MONTEIRO DA SILVA
 INTIMAÇÃO: DECISÃO DE FLS. 19:VISTOS EM CORREIÇÃO, 1. DE ACORDO COM O NOSSO SISTEMA JURÍDICO, O PROCESSAMENTO DA BUSCA E APREENSÃO DO BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE EXIGE A COMPROVAÇÃO DA MORA (DEC.-LEI Nº 911, DE 1º DE OUTUBRO DE 1969 - § 2º, ART. 2º - STJ - SÚMULA 72). 2.NA HIPÓTESE VERTENTE, A PETIÇÃO INICIAL ESTÁ APARELHADA COM A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL LAVRADA PELO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS (FLS. 11), QUE SE ENCONTRA DESACOMPANHADA, CONTUDO, DO COMPROVANTE DE SUA ENTREGA AO DEVEDOR, O QUE DEVE SER APORTADO PELA AUTORA. 3.POSTO ISSO, ORDENO VENHA ELA A COMPROVAR A CONSTITUIÇÃO EM MORA DO RÉU, NOS TERMOS SUPRA, EM DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO (CPC - PAR. ÚN., ART. 284). 4.JUSTIFICO O ATRASO DO EXAME DOS AUTOS, EM VIRTUDE DO SUPER ACUMULO DE SERVIÇOS MOTIVADO PELA SUPERVENIÊNCIA DO RECESSO FORENSE, SUBSTITUIÇÃO NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FÉRIAS E LICENÇA PATERNIDADE, EM PERÍODO ANTERIOR A CONCLUSÃO, BEM COMO PELA ATUAL JURISDIÇÃO CUMULATIVA NA 2ª VARA CÍVEL - DA QUAL SOU TITULAR - E NESTA VARA, POR SUBSTITUIÇÃO LEGAL. INTIME-SE.

105398 - 2007 \ 67.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO ITAÚ S.A
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 REQUERIDO(A): ANDRESA RAQUEL CARLOS
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC..PEDIDO RETRO (FLS. 24), DEFIRO.INTIMEM-SE.

93742 - 2006 \ 154.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 REQUERIDO(A): DESIDERIA ANTONIA DA SILVA
 INTIMAÇÃO: RESUMO DE IMPULSIONAMENTO FLS.51...A PARTE AUTORA VENHA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 50 , EXPEDIDA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

92771 - 2006 \ 115.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: TRES CINCO ADMINISTRADORA E CONSORCIO LTDA
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
 REQUERIDO(A): JOSEANE CEZEMER ROSA
 INTIMAÇÃO: IMPULSIONAMENTO POR CERTIDÃO:INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE SEU PROSSEGUIMENTO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

106468 - 2007 \ 110.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
 REQUERIDO(A): ELAINE CILENE DE MAGALHAES
 INTIMAÇÃO: RESUMO IMPULSIONAMENTO FLS.44...INTIMAR O AUTOR A SE MANIFESTAR NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.34/42.

95146 - 2006 \ 242.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 REQUERIDO(A): JOSE IVANILDO DA SILVA
 INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO AUTOR EFETUAR PAGAMENTO DE TAXAS PARA DISTRIBUIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA

71485 - 2004 \ 190.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAD BERTAZZO
 REQUERIDO(A): ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA
 INTIMAÇÃO: RESUMO DESPACHO FLS.75 ITEM 03...INTIME-SE O REQUERENTE A SE MANIFESTAR SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM 48 HORAS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.CUMPRÁ-SE.INTIME-SE.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO EXCEPTO**107630 - 2006 \ 447.a**

AÇÃO: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO
 EXCIPIENTE: DANONE LTDA
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES
 EXCEPTO: GERALDINA AGUIAR DA SILVA
 ADVOGADO: SONIA MARIA JORDÃO FERREIRA BARROS
 INTIMAÇÃO: RESUMO DESPACHO FLS.22...4.OUÇA-SE O EXCEPTO, EM DEZ (10) DIAS (CPC - ART. 308). INTIMEM-SE.

PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE**6687 - 1999 \ 2361.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 EXEQUENTE: MILTON RIBEIRO DA COSTA
 ADVOGADO: GERARDO HUMBERTO ALVES SILVA JÚNIOR
 ADVOGADO: IVAN FORTES DE BARROS
 EXECUTADOS(AS): FRISS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS
 ADVOGADO: ERIKA FIGUEIREDO KUMUCHIAN
 INTIMAÇÃO: RESUMO DESPACHO FLS.216...1.VENHA O EXEQUENTE, EM 10 (DEZ) DIAS, APORTAR AOS AUTOS CERTIDÃO DE "INTEIRO TEOR", ATUALIZADA, DA MATRÍCULA DO IMÓVEL MENCIONADO NO PEDIDO RETRO (FLS. 190 E 191)

VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE****PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES****JUIZ(A):FERNANDO MIRANDA ROCHA****ESCRIVÃO(A):FIDELIS CÂNDIDO FILHO****EXPEDIENTE:2007/36****PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES****47110 - 2002 \ 137.**

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS
 REQUERENTE: A. C. DE A. S.
 REQUERENTE: G. C. DE A.
 ADVOGADO: DRA. FÁTIMA JUSSARA RODRIGUES
 REQUERIDO(A): L. S. S.
 ADVOGADO: HERLEN CRISTINE PEREIRA KOCH
 ADVOGADO: SONIA ROSA PAIM BIASI
 ADVOGADO: JOAO REUS BIASI
 INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA JUNTO AO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR PARA POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DOS DESCONTOS PARA PENSÃO ALIMENTÍCIA.

85678 - 2005 \ 408.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
 REQUERENTE: B. DE S. S.
 ADVOGADO: MARCUS FERNANDO F. VON KIRCHENHEIM - FACULDADE AFIRMATIVO
 ADVOGADO: ADRIANO AMBROSIO PEREIRA
 ADVOGADO: NÁGILA PRISCILA FAHAT
 ADVOGADO: CLEBER JUPIRACI NAVARRO
 REQUERIDO(A): G. C. DA S.
 INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC..DEFIRO A COTA MINISTERIAL DE FLS.48, PARA DESIGNAR AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ACOTADAS ÀS FLS.12/14, PARA O DIA 04/09/2007, ÀS 16:30 HORAS. INTIMEM-SE A PARTE AUTORA E TESTEMUNHAS DE FLS.12/14.NOTIFIQUE-SE O ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.CUMPRÁ-SE.

93412 - 2006 \ 164.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
 REQUERENTE: GERUSA ROSA DA SILVA E SILVA
 ADVOGADO: KILZA TEREZA MACIEL
 ADVOGADO: BRUNO FERREIRA ALEGRIA
 ADVOGADO: ALYSSON KNEIP DUQUE
 ADVOGADO: MARIA CRISTINA IGNÁCIO DA SILVA
 REQUERIDO(A): ADENILSON CARLOS DA SILVA
 INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO AS PARTES SOBRE O ESTUDO SOCIAL.

107268 - 2007 \ 137.

AÇÃO: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL
 REQUERENTE: VERA LUCIA DEC SOUZA
 ADVOGADO: VANESSA DE OLIVEIRA NOVAIS CARVALHO
 REQUERIDO(A): JOSE PAULO DOS SANTOS
 INTIMAÇÃO: VISTA À PARTE AUTORA, PARA QUERENDO IMPUGNAR.

87327 - 2005 \ 513.

AÇÃO: ALIMENTOS
 REQUERENTE: P. R. P. S. M. R. F. M.



ADVOGADO: FLÁVIO JOSÉ FERREIRA - UNIVAG
REQUERIDO(A): M. A. DA C.
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA PARA QUE MANIFESTE NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO ACOSTADA ÀS FLS.62, NO PRAZO LEGAL.

72862 - 2004 \ 445.
AÇÃO: INVENTÁRIO
REQUERENTE: EVARISTO RAMOS GARCIA
REQUERENTE: JOSÉ RAMOS
REQUERENTE: MARIA ANGÉLICA DA SILVA
ADVOGADO: JAELETON RODRIGUES LOPES - UNIRONDON
ADVOGADO: VIRLEIA TORRES OLIVEIRA UNIRONDON
ADVOGADO: HUMBERTO AFFONSO DEL NERY
REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE MOACIR GOMES
INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC., INTIME-SE O INVENTARIANTE NA PESSOA DE SEU PROCURADOR LEGAL, PARA QUE EM 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTE O INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, INCLUSIVE SOBRE INTIMAÇÃO DE FLS.53, SOB PENA DE EXTINÇÃO.CUMPRASE.

104387 - 2007 \ 15.
AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: M. A. B. R. P. S. M. R. A. M.
ADVOGADO: PRISCILLA BASTOS TOMAZ
REQUERIDO(A): M. R. P. B.
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO À ADVOGADA DA REQUERENTE PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS INDICAR TRADUTOR PARA O VENÁCULO DO PAÍS ROGADO.

PROCESSOS COM AUDIÊNCIA

102447 - 2006 \ 643.
AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: R. F. S. F. REP. POR SUA MÃE KUEL FABIANA NASCIMENTO DE SOUZA
ADVOGADO: CLÁUDIO HEDNEY DA ROCHA - UNIVAG
REQUERIDO(A): MARCOS FERREIRA
INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PARA O DIA 09/08/2007, ÀS 14:00 HORAS.

105693 - 2007 \ 69.
AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
REQUERENTE: BENEDITO PEDRO DE ASSUNÇÃO
ADVOGADO: MARIA LUZIANE RIBEIRO BRITO (DEFENSORA PUBLICA)
REQUERIDO(A): LUCIA LINO
ADVOGADO: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA - UNIC
INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PARA O DIA 22/05/2007, ÀS 16:30 HORAS.

97646 - 2006 \ 394.
AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: B. E. O. G. - REP. POR SUA MÃE GISELE BEZERRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ANA MARIA SORDI T MOSER
REQUERIDO(A): JOÃO NILO GOMES DOS SANTOS
INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PARA O DIA 14/05/2007, ÀS 15:00 HORAS.

105738 - 2007 \ 70.
AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
REQUERENTE: MARIA DO AMPARO OLIVEIRA
ADVOGADO: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
REQUERIDO(A): CLÓVES ASSUNÇÃO DA COSTA
INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PARA O DIA 25/05/2007, ÀS 14:30 HORAS.

104821 - 2007 \ 30.
AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: J. K. F. R - REP. POR SUA MAE JACIRA CEZAR FERNANDES
ADVOGADO: MARCELO BANDEIRA DUARTE
REQUERIDO(A): JOEL JOSE REBECA
ADVOGADO: MARCELO BANDEIRA DUARTE
INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PARA O DIA 31/05/2007, ÀS 16:30 HORAS.

72099 - 2004 \ 409.
AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: J. H. S.-REP. P/SUA MÃE LUCILENE MARIA DA SILVA
ADVOGADO: CLEYBER MARQUES GOMES
REQUERIDO(A): DÉCIO JOSÉ MATTOS OLIVEIRA
ADVOGADO: SONOIR MIGUEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ANTONIO CHECCHIN JUNIOR

INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PARA O DIA 17/05/2007, ÀS 16:30 HORAS.

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
JUIZ: HELVIO CARVALHO PEREIRA
ESCRIVÁ: LEILA PAVOIRO TAVARES
EXPEDIENTE: 2007/11

PROCESSOS COM SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

76339 - 2005 \ 464.
AÇÃO: INTERDIÇÃO
REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA COLUNA
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
REQUERIDO(A): ARLENE COLUNA PEREIRA

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO E CURATELA

AUTOS N.º 2005/464.

ESPÉCIE: Interdição

PARTE REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA COLUNA

PARTE RÉQUERIDA: ARLENE COLUNA PEREIRA

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:

FINALIDADE: O DOUTOR HELVIO CARVALHO PEREIRA, MM.JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE/MT., NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUIZO DE DIREITO E 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, TRAMITOU OS AUTOS DA AÇÃO SUPRA QUALIFICADA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

INTERDITANDO(A): ARLENE COLUNA PEREIRA
CURADOR(A): MARIA DE FÁTIMA COLUNA, BRASILEIRO(A), SOLTEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 05, QDA. 07, CASA 08, BAIRRO 07 DE MAIO, VÁRZEA GRANDE-MT.
CAUSA DA INTERDIÇÃO: PORTADOR(A) DE ESQUIZOFRENIA PARANOÍDE (CID. F20.2), DE CARATER IRREVERSÍVEL.
LIMITES DA CURATELA: PARA REGER A PESSOA DO INTERDITANDO EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL.
RESUMO DA SENTENÇA: "EX POSITIS, E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO E DECRETO A INTERDIÇÃO DE ARLENE COLUNA PEREIRA, NASCIDA AOS 17/10/1977 DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ PARA REGER SUA VIDA E SEUS BENS, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA NOMEIO-LHE CURADORA SUA MÃE MARIA DE FÁTIMA COLUNA. NÃO HAVENDO NOTÍCIAS DA EXISTÊNCIA DE BENS, DEIXO DE DETERMINAR A ESPECIFICAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL, PARA GARANTIR EVENTUAL MÁ GESTÃO.

COM TRÂNSITO EM JULGADO, INSCREVA A PRESENTE À MARGEM DO REGISTRO CIVIL DA INTERDITADA E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL, ART. 1.184 DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO, POR SER A REQUERENTE BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE COM BAIXA NO RELATÓRIO E NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I."

JUIZ PROLATOR DA SENTENÇA: HELVIO CARVALHO PEREIRA.

DATA DA SENTENÇA: 03/10/2006.

LOCALIDADE: VÁRZEA GRANDE-MT.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARCILÂNIO DENZER TOSI - OFICIAL

ESCREVENTE, digitei.

Várzea Grande - MT, 19 de abril de 2007.

Leila Pavoiro Tavares

91222 - 2006 \ 31.
AÇÃO: INTERDIÇÃO
INTERDITANDO: BENEDITA DA SILVA
ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO
INTERDITADO: JORGE DA SILVA

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO E CURATELA

AUTOS N.º 2006/31.

ESPÉCIE: Interdição

PARTE REQUERENTE: BENEDITA DA SILVA

PARTE RÉQUERIDA: JORGE DA SILVA

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:

FINALIDADE: O DOUTOR HELVIO CARVALHO PEREIRA, MM.JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE/MT., NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUIZO DE DIREITO E 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, TRAMITOU OS AUTOS DA AÇÃO SUPRA QUALIFICADA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

INTERDITANDO(A): JORGE DA SILVA.
CURADOR(A): BENEDITA DA SILVA, BRASILEIRO(A), VIÚVA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA C, QDA. 13, CASA 16, BAIRRO INDUSTRIAL III, MAPIM, VÁRZEA GRANDE-MT.
CAUSA DA INTERDIÇÃO: PORTADOR(A) DE RETARDO MENTAL MODERADO (CID. F71.1) E EPILEPSIA, NÃO ESPECIFICADA (CID. G40.9), DE CARATER IRREVERSÍVEL.

LIMITES DA CURATELA: PARA REGER A PESSOA DO INTERDITANDO EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL.
RESUMO DA SENTENÇA: "EX POSITIS, E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO E DECRETO A INTERDIÇÃO DE JORGE DA SILVA, NASCIDO AOS 26/11/1983, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE REGER SUA VIDA E ADMINISTRAR SEUS BENS, E POR VIA DE CONSEQUÊNCIA NOMEIO-LHE CURADORA SUA MÃE BENEDITA DA SILVA. NÃO HAVENDO NOTÍCIAS DA EXISTÊNCIA DE BENS, DEIXO DE DETERMINAR A ESPECIFICAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL, PARA GARANTIR EVENTUAL MÁ GESTÃO. AO COMPROMISSO. COM TRÂNSITO EM JULGADO, INSCREVA A PRESENTE, À MARGEM DO REGISTRO CIVIL DO INTERDITADO E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL, ART. 1.184 DO CPC.

SEM CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO, POR SER REQUERENTE BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS ARQUIVE-SE COM BAIXA NO RELATÓRIO E NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I."

JUIZ PROLATOR DA SENTENÇA: HELVIO CARVALHO PEREIRA.

DATA DA SENTENÇA: 20/10/2006.

LOCALIDADE: VÁRZEA GRANDE-MT.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARCILÂNIO DENZER TOSI - OFICIAL

ESCREVENTE, digitei.

Várzea Grande - MT, 19 de abril de 2007.

Leila Pavoiro Tavares

86013 - 2005 \ 439.
AÇÃO: INTERDIÇÃO
REQUERENTE: L. B. G.
ADVOGADO: ANDREA A G SABER
REQUERIDO(A): V. J. C. DA S.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO E CURATELA

AUTOS N.º 2005/439.

ESPÉCIE: Interdição

PARTE REQUERENTE: LAIDE BARREIRA GARCIA

PARTE RÉQUERIDA: VALBERTO JOSÉ CASUSA DA SILVA

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:

FINALIDADE: O DOUTOR HELVIO CARVALHO PEREIRA, MM.JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE/MT., NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUIZO DE DIREITO E 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, TRAMITOU OS AUTOS DA AÇÃO SUPRA QUALIFICADA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

INTERDITANDO(A): VALBERTO JOSÉ CASUSA DA SILVA.
CURADOR(A): LAIDE BARREIRA GARCIA, BRASILEIRO(A), CONVIVENTE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 30, QDA.

CAUSA DA INTERDIÇÃO: PORTADOR(A) DE 26, CASA 17, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, VÁRZEA GRANDE-MT.

LIMITES DA CURATELA: PARA REGER A PESSOA DO INTERDITANDO EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL.
RESUMO DA SENTENÇA: "EX POSITIS, E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO E DECRETO A INTERDIÇÃO DE VALBERTO JOSE CASUSA DA SILVA, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE REGER SUA VIDA, ADMINISTRAR SEUS BENS E PRATICAR OS ATOS DA VIDA CIVIL, E POR VIA DE CONSEQUÊNCIA NOMEIO-LHE CURADORA SUA COMPANHEIRA LAIDE BARREIRO GARCIA. NÃO HAVENDO NOTÍCIAS DA EXISTÊNCIA DE BENS, DEIXO DE DETERMINAR A ESPECIFICAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL, PARA GARANTIR EVENTUAL MÁ GESTÃO. AO COMPROMISSO. COM TRÂNSITO EM JULGADO, INSCREVA A PRESENTE, À MARGEM DO REGISTRO CIVIL DO INTERDITADO E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL, ART. 1.184 DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO, POR SER A REQUERENTE BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE COM BAIXA NO RELATÓRIO E NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I."

JUIZ PROLATOR DA SENTENÇA: HELVIO CARVALHO PEREIRA.

DATA DA SENTENÇA: 30/11/2006.

LOCALIDADE: VÁRZEA GRANDE-MT.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARCILÂNIO DENZER TOSI - OFICIAL

ESCREVENTE, digitei.

Várzea Grande - MT, 19 de abril de 2007.

Leila Pavoiro Tavares

**81098 - 2005 \ 198.**

ACÇÃO: INTERDIÇÃO
 REQUERENTE: S. F. DA S.
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
 REQUERIDO(A): N. F. DA S.

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
 JUÍZO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO E CURATELA

AUTOS N.º 2005/198.

ESPÉCIE: Interdição

PARTE REQUERENTE: SIMONE FERREIRA DA SILVA

PARTE RÉQUERIDA: NELI FERREIRA DA SILVA

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO

FINALIDADE: O DOUTOR HELVIO CARVALHO PEREIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE/MT., NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO DE DIREITO E 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, TRAMITOU OS AUTOS DA ACÇÃO SUPRA QUALIFICADA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

INTERDITANDO(A): NELI FERREIRA DA SILVA.

CURADOR(A): SIMONE FERREIRA DA SILVA, BRASILEIRO(A), SOLTEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA SAMAMBIA, QDA. 01, CASA 24, BAIRRO MAPIM, VÁRZEA GRANDE-MT.

CAUSA DA INTERDIÇÃO: PORTADOR(A) DE TRANSTORNO DISSOCIATIVO NÃO ESPECIFICADO (CIDF44.9), TRANSTORNO ANSIOSO NÃO ESPECIFICADO (CID. F41.9) E (CID. F33.9) TRANSTORNO DEPRESSIVO RECORRENTE SEM ESPECIFICAÇÃO, DE CARÁTER TEMPORÁRIO, ESTANDO IMPOSSIBILITADA DE GERIR E ADMINISTRAR SEUS BENS E XERCER OS ATOS DA VIDA CIVIL.

LIMITES DA CURATELA: PARA REGER A PESSOA DA INTERDITANDA NOS ATOS DA VIDA CIVIL.

RESUMO DA SENTENÇA: "EX POSITIS, E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A ACÇÃO E DECRETO A INTERDIÇÃO DE NELI FERREIRA DA SILVA, NASCIDA AOS 16/11/1965, FILHA DE PEDRO DA SILVA CARDOSO E MARIA JOSE NUNES, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ PARA REGER SUA VIDA E SEUS BENS, E POR VIA DE CONSEQUÊNCIA NOMEIO-LHE CURADORA SUA SIMONE FERREIRA DA SILVA. NÃO HAVENDO NOTÍCIAS DA EXISTÊNCIA DE BENS, DEIXO DE DETERMINAR A ESPECIFICAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL, PARA GARANTIR EVENTUAL MÁ GESTÃO. INSCREVA A PRESENTE À MARGEM DO REGISTRO CIVIL DA INTERDITADA E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL, ART. 1.184 DO CPC.

A REQUERIDA DEVERÁ SUBMETTER-SE A NOVA PERÍCIA NO MÊS DE MARÇO/2008. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO, POR SER A REQUERENTE BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS ARQUIVE-SE COM BAIXA NO RELATÓRIO E NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I."

JUÍZ PROLATOR DA SENTENÇA: HELVIO CARVALHO PEREIRA.

DATA DA SENTENÇA: 29/09/2006.

LOCALIDADE: VÁRZEA GRANDE-MT.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARCILÂNIO DENZER TOSI - OFICIAL ESCRIVENTE, digitei.

Várzea Grande - MT, 19 de abril de 2007.

Leila Pavoeiro Tavares

86543 - 2005 \ 478.

ACÇÃO: INTERDIÇÃO
 REQUERENTE: ELIETE CECÍLIA CABRAL DA SILVA
 ADVOGADO: ROSILAYNE FIGUEIREDO CAMPOS
 REQUERIDO(A): ORIZOLI MARTINS

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
 JUÍZO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO E CURATELA

AUTOS N.º 2005/478.

ESPÉCIE: Interdição

PARTE REQUERENTE: ELIETE CECÍLIA CABRAL DA SILVA

PARTE RÉQUERIDA: ORIZOLI MARTINS

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:

FINALIDADE: O DOUTOR HELVIO CARVALHO PEREIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE/MT., NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO DE DIREITO E 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, TRAMITOU OS AUTOS DA ACÇÃO SUPRA QUALIFICADA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

INTERDITANDO(A): ORIZOLI MARTINS.

CURADOR(A): ELIETE CECÍLIA CABRAL DA SILVA, BRASILEIRO(A), CONVIVENTE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 12, QDA. 16, LOTE 08, B. JARDIM MARAJOARA I, VÁRZEA GRANDE-MT.

CAUSA DA INTERDIÇÃO: PORTADOR(A) DE TRANSTORNO MENTAIS DEVIDOS A UMA LESÃO E DISFUNÇÃO CEREBRAL E DOENÇA FÍSICA (CID F06.) E CRISE DE GRANDE MAL, NÃO ESPECIFICADA, (CID G40.6), ADQUIRIDA, DE CARÁTER PERMANENTE.

LIMITES DA CURATELA: PARA REGER A PESSOA DA INTERDITANDA NOS ATOS DA VIDA CIVIL.

RESUMO DA SENTENÇA: "EX POSITIS, E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A ACÇÃO E DECRETO A INTERDIÇÃO DE ORIZOLI MARTINS, NASCIDO AOS 19/04/1946, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE REGER SUA VIDA E ADMINISTRAR SEUS BENS E PRATICAR OS ATOS DA VIDA CIVIL, E POR VIA DE CONSEQUÊNCIA NOMEIO-LHE CURADORA SUA COMPANHEIRA ELIETE CECÍLIA CABRAL DA SILVA. NÃO HAVENDO NOTÍCIAS DA EXISTÊNCIA DE BENS, DEIXO DE DETERMINAR A ESPECIFICAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL, PARA GARANTIR EVENTUAL MÁ GESTÃO. AO COMPROMISSO. COM TRÁNSITO EM JULGADO, INSCREVA A PRESENTE, À MARGEM DO REGISTRO CIVIL DO INTERDITADO E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL, ART. 1.184 DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO, POR SER A REQUERENTE BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. P.R.I."

JUÍZ PROLATOR DA SENTENÇA: HELVIO CARVALHO PEREIRA.

DATA DA SENTENÇA: 13/11/2006.

LOCALIDADE: VÁRZEA GRANDE-MT.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARCILÂNIO DENZER TOSI - OFICIAL ESCRIVENTE, digitei.

Várzea Grande - MT, 19 de abril de 2007.

Leila Pavoeiro Tavares

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
JUIZ: HELVIO CARVALHO PEREIRA
ESCRIVÁ: LEILA PAVOEIRO TAVARES
EXPEDIENTE: 2007/13

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES**89786 - 2006 \ 25.**

ACÇÃO: MODIFICAÇÃO DE GUARDA
 REQUERENTE: C. R. DE J.

ADVOGADO: ANA GERMANA DE MORAES

REQUERIDO(A): A. F. DA S. J.

ADVOGADO: SÔNIA CRISTINA MANGONI DE OLIVEIRA LELIS

DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. DEFIRO AS ALÍNEAS "A" E "B" DA COTA MINISTERIAL DE FLS. 465. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO ATO. CUMPRASE.

74097 - 2005 \ 403.

ACÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA

REQUERENTE: DILSON GONÇALVES PEREIRA

ADVOGADO: IVAN FORTES DE BARROS

ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO CAMPOS DE PAULA

ADVOGADO: EDUARDO MARTINS DE BARROS

REQUERIDO(A): ANGELA VIEIRA DA SILVA GONÇALVES

ADVOGADO: CELSO ALVES CEZAR

DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. ESPECIFIQUEM AS PARTES EM CINCO DIAS, AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS. INTIMEM-SE VIA DJ. CUMPRASE.

76480 - 2004 \ 617.

ACÇÃO: RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

REQUERENTE: ANGELA VIEIRA DA SILVA GONÇALVES

ADVOGADO: CELSO ALVES CEZAR

REQUERIDO(A): DILSON GONÇALVES PEREIRA

ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO CAMPOS DE PAULA

DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. ESPECIFIQUEM AS PARTES EM CINCO DIAS, AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS. INTIMEM-SE VIA DJ. CUMPRASE.

68817 - 2004 \ 281.

ACÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: A. B. DA S.

ADVOGADO: DR. HELCIO CARLOS VIANA PINTO

REQUERIDO(A): A. A. DE F.

ADVOGADO: JOAO PERON

ADVOGADO: JUAN DANIEL PERON

DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES, PARA EM DEZ, DIAS APRESENTAREM AS RAZÕES FINAIS EM FORMA DE MEMORIAIS. O PRAZO É COMUM PARA AS PARTES. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRASE.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA**75460 - 2004 \ 553.**

ACÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA

REQUERENTE: JOSEFA BENEDITA DE LIMA FERREIRA

ADVOGADO: MIRIAM DA COSTA LIMA MENESES

REQUERIDO(A): JOALINO DOMINGOS FERREIRA

ADVOGADO: DR. EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES

DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. 01 - INTIME-SE O REQUERIDO, VIA DJ, PARA, EM DEZ DIAS, APRESENTAR AS RAZÕES FINAIS. 02 - OFICIE-SE COM URGÊNCIA AO HOSPITAL MILITAR E SAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O NÃO CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, SEGUNDO INFORMAÇÕES DA REQUERENTE (FLS. 128/129). DEVEM SEGUIR ANEXOS, VIA FOTOCÓPIA, OS OFÍCIOS DE FLS. 110/111. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRASE.

11191 - 1998 \ 617.

ACÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA

REQUERENTE: M. R. P.

ADVOGADO: GLICERIO LEITE OLIVEIRA

REQUERIDO(A): J. M. P.

ADVOGADO: LEONEL SILVERIO

DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. INTIME-SE O SR. JOÃO MARQUES PEREIRA, VIA MANDADO E DJ, PARA, EM CINCO DIAS, INFORMAR SE A SEPARAÇÃO JUDICIAL (FLS. 45/47) FOI AVERBADA JUNTO AO LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRASE.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**63046 - 2003 \ 551.**

ACÇÃO: ALVARÁ

REQUERENTE: LUIZ CARLOS BONFIM

ADVOGADO: LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA R. GOMES

ADVOGADO: HENRIQUE ALVES FERREIRA NETO

DESPACHO: VISTOS. INTIMEM-SE OS ADVOGADOS LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA R. GOMES E HENRIQUE ALVES FERREIRA, VIA DJ, PARA EM CINCO DIAS, MANIFESTAREM SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA ACÇÃO FORMULADO PELO AUTOR (FLS. 116/118) E COTA MINISTERIAL DE FLS. 166/167. CUMPRASE.

42022 - 2001 \ 603.

ACÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO

REQUERENTE: I. C. M.

ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR

REQUERIDO(A): N. V. P.

ADVOGADO: JOSÉ ROBERTO ALVIM

ADVOGADO: LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO

DESPACHO: VISTOS. INTIME-SE A REQUERENTE, VIA DJ, PARA MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO DE DEZ DIAS. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRASE.

74971 - 2004 \ 518.

ACÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA

REQUERENTE: LUCÉLIA DE SOUZA GASPAR LINO

ADVOGADO: ANDRE STUMPF J. GONÇALVES - UNIVAG

REQUERIDO(A): JOSE ROBERTO LINO

DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DA AUTORA, PARA, EM DEZ DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRASE.

76762 - 2004 \ 632.

ACÇÃO: RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

REQUERENTE: ANGELA VIEIRA DA SILVA GONÇALVES

ADVOGADO: CELSO ALVES CEZAR

REQUERIDO(A): DILSON GONÇALVES PEREIRA

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS EM CORREIÇÃO. MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 78. INTIME-SE VIA DJ. CUMPRASE.

58194 - 2003 \ 245.

ACÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA

REQUERENTE: P. D. M.

ADVOGADO: IZONILDES PIO DA SILVA

ADVOGADO: NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO

REQUERIDO(A): M. A. DE A. M.

DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. INTIME-SE O AUTOR E ADVOGADO, VIA DJ, PARA, EM CINCO DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRASE.

105600 - 2007 \ 69.

ACÇÃO: TUTELA

REQUERENTE: NANCI DE PAULA SOARES

ADVOGADO: STELA CUNHA VELTER

DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. INTIME-SE A REQUERENTE, PARA, EM DEZ DIAS, COMPROVAR O PARENTESCO COM O MENOR CLEVERTON DOMINGOS DE SOUZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRASE.

10490 - 1999 \ 1452.

ACÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA

REQUERENTE: J. B. D.

ADVOGADO: ENIO FABIANO HAMERSKI

REQUERIDO(A): M. C. B. D.

DESPACHO: INTIME-SE O AUTOR VIA DJ, PARA, EM CINCO DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRASE.



67368 - 2004 \ 197.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: M. J. DA C.
ADVOGADO: JOÃO ERNESTO PAES DE BARROS - UNIVAG
REQUERIDO(A): S. B. C.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA - CURADORA ESPECIAL
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. INTIME-SE A REQUERENTE, VIA DJ, PARA, EM CINCO DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRÁ-SE.

91562 - 2006 \ 144.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: M. T. P. S.
ADVOGADO: SÉRGIO HARRY MAGALHÃES
REQUERIDO(A): H. P. S.
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA, EM CINCO DIAS, ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR, JUSTIFICANDO-AS. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRÁ-SE.

83445 - 2005 \ 324.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: L. J. DA S.
ADVOGADO: SILVANO MACEDO GALVAO - UNIVAG
REQUERIDO(A): M. I. L. DA S.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA - CURADORA ESPECIAL
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES, PARA, EM CINCO DIAS, ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUIR, JUSTIFICANDO-AS. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRÁ-SE.

79583 - 2005 \ 110.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: MARIA EDUARDA DE CASTRO
ADVOGADO: ENEAS CORREA FIGUEIREDO JUNIOR - UNIVAG.
REQUERIDO(A): EDVALDO DA SILVA TORRES
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. INTIME-SE O REPRESENTANTE DA REQUERENTE, VIA DJ E MANDADO, PARA, EM CINCO DIAS, INFORMAR SE TEM INTERESSE EM REALIZAR O EXAME PERICIAL DENOMINADO DNA, ÀS SUAS EXPENSAS. CUMPRÁ-SE.

75070 - 2004 \ 532.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: B. V. DE O.
ADVOGADO: LENILDO MÁRCIO DA SILVA - UNIVAG
REQUERIDO(A): C. DE S. O.
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. INTIME-SE O REQUERENTE, PESSOALMENTE, E O ADVOGADO VIA DJ, PARA PROSSEGUIR NO FEITO EM DEZ DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. CUMPRÁ-SE.

52483 - 2002 \ 446.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
AUTOR(A): O. B. DA C.
ADVOGADO: JOÃO FERNANDES DE SOUZA
REQUERIDO(A): L. DA C.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA - CURADORA ESPECIAL
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. INTIME-SE O ADVOGADO DA REQUERENTE, PARA, EM CINCO DIAS, JUNTAR A CERTIDÃO DE ÓBITO DA SUA CONSTITUINTE. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRÁ-SE.

100061 - 2006 \ 522.

AÇÃO: INTERDIÇÃO
INTERDITANDO: LUIZ CARLOS ALVES
ADVOGADO: JOÃO CESAR FADUL
INTERDITADO: JOSÉ LUIZ ALVES
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO.
1. ENCAMINHE-SE O(A) INTERDITANDO(A) PARA PERÍCIA.
2. PARA AVALIAÇÃO DO QUADRO CLÍNICO DO(A) INTERDITANDO(A), NOMEIO PERITO JUDICIAL O DR. NICANDRO FIGUEIREDO, MÉDICO-PSIQUIATRA, QUE PODERÁ SER ENCONTRADO NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML, LOCALIZADO NA RUA PARECIS, S/Nº, BAIRRO CARUMBÉ - CUIABÁ/MT, OU PELOS TELEFONES 3613-1213-3613-1204, INDEPENDENTE DE COMPROMISSO PARA RESPONDER OS QUESITOS DO JUÍZO ABAIXO RELACIONADOS, E DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E DA PARTE AUTORA, SE APRESENTAREM.
1º. SE O(A) INTERDITANDO(A) JOSÉ LUIZ ALVES, APRESENTA ANOMALIAS OU ANORMALIDADES PSÍQUICAS?
2º. EM CASO POSITIVO, QUAL A NATUREZA DA MOLÉSTIA?
3º. SE, POSITIVO O PRIMEIRO QUESITO, É O MAL, CONGÊNITO OU ADQUIRIDO?
4º. SE ADQUIRIDO; QUAL A ÉPOCA, AINDA QUE APROXIMADA, DE SUA ECLOSÃO?
5º. TEM O(A) PACIENTE, CONDIÇÕES DE DISCERNIMENTO, COM CAPACIDADE DE, POR SI SÓ, GERIR SUA PESSOA E ADMINISTRAR SEUS BENS?
6º. NO CASO DO QUARTO QUESITO, A ECLOSÃO DO MAL, GEROU DESDE LOGO A INCAPACIDADE DE GERIR E ADMINISTRAR SEUS BENS E PRATICAR OS ATOS DA VIDA CIVIL?
7º. SE, POSITIVO O QUINTO QUESITO, O(A) PACIENTE SOFRE RESTRIÇÕES, AINDA QUE REDUZIDAS, NA CAPACIDADE DE GERIR E ADMINISTRAR SEUS BENS, E PARA PRATICAR TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL?
8º. EM CASO POSITIVO, EM QUE CONSISTEM ESSAS RESTRIÇÕES?
9º. SÃO ELAS TEMPORÁRIAS OU PERMANENTES?
10º. SÃO IRREVERSÍVEIS?
3. INTIME-SE A PARTE AUTORA E O MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA, EM CINCO (05) DIAS, APRESENTAREM QUESITOS E INDICAREM ASSISTENTE TÉCNICO, QUERENDO.
4. CUMPRIDO OS ITEM ACIMA (ITEM 3), ENCAMINHE-SE O(A) INTERDITANDO(A) VIA OFÍCIO PARA CONSULTA COM O PERITO NOMEADO JUNTAMENTE COM OS QUESITOS, CASO APRESENTEM.
5. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRÁ-SE.

97731 - 2006 \ 394.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: EDNA RUIZ RIBEIRO VENANCIO
ADVOGADO: GEORGE LUIZ VON HOLLEBEN
REQUERIDO(A): PAULO DE OLIVEIRA VENANCIO
ADVOGADO: JONADABE DOS REIS SANTIAGO
INTIMAÇÃO: DO PATRONO JUDICIAL DA REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO DE FLS. 77/87.

103928 - 2007 \ 4.

AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: LUIS AKERLEY
ADVOGADO: JAIRO LARCISLO DA SILVA
REQUERIDO(A): ARACELY APARECIDA RODRIGUES
INTIMAÇÃO: DO PATRONO JUDICIAL DO REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 36, ONDE A ESCRIVÁ DA COMARCA DE PELOTAS INFORMA QUE O ENDEREÇO CONSTANTE DA CARTA PRECATÓRIA NÃO EXISTE OU ESTÁ INCOMPLETO, RAZÃO POR QUE NÃO HÁ COMO CUMPRIR A CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO.

98186 - 2006 \ 423.

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE
REQUERENTE: J. F. M. E. M. F. M. - REP. POR SUA MÃE MARILZA DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO: AGENIA PONTES PAIVA PINOTTI
REQUERIDO(A): JOAREZ DA COSTA MEIRA
ADVOGADO: RÔMULO NOGUEIRA DE ARRUDA
INTIMAÇÃO: DA PATRONA JUDICIAL DA REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO DE FLS. 42/67.

101358 - 2006 \ 585.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: P. H. - REP. POR SUA MÃE CLAUDIA VIVIANA RODRIGUES
ADVOGADO: MARILENE ALBERTO DE SOUZA DOURADO
REQUERIDO(A): JOSIEL PEREIRA
ADVOGADO: AURENIR AMARAL
INTIMAÇÃO: DA PATRONA JUDICIAL DA REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO DE FLS. 24/28.

101869 - 2006 \ 609.

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: FERNANDO RICARDO GRAMULHA

ADVOGADO: MARCELO MOREIRA LEITE NOGUEIRA
REQUERIDO(A): ROSSATIA CARLA CABRAL DE CAVALHO
INTIMAÇÃO: DO PATRONO JUDICIAL DO REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

106354 - 2007 \ 108.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR (SEPARAÇÃO DE CORPOS)
REQUERENTE: LETÍCIA BERTOLINI PERES
ADVOGADO: MARILENE ALBERTO DE SOUZA DOURADO
REQUERIDO(A): EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA
INTIMAÇÃO: DA PATRONA JUDICIAL DA REQUERENTE, DAR SENTENÇA PROFERIDA EM AUDIÊNCIA, TRANSCRITA A SEGUIR: VISTOS. TENDO EM VISTA QUE O REQUERIDO AINDA NÃO FOI CITADO. ACOLHO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADO PELA AUTORA COM MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM CONSEQUÊNCIA JULGO POR SENTENÇA E DECLARO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO C.P.C. SEM CUSTAS. APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE COM BAIXA NO RELATÓRIO E NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.C.

10824 - 1998 \ 1015.

AÇÃO: RETIFICAÇÃO
REQUERENTE: S. Z. B.
ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIN - UNIC
REQUERIDO(A): E. D.
ADVOGADO: DRA. MICHELINE ZANCHET MIOTTO
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC...

ACOLHO O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 146/147, E VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC. SEM CUSTAS. APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE COM BAIXA NO RELATÓRIO E NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I..

82024 - 2005 \ 248.

AÇÃO: JUSTIFICAÇÃO
REQUERENTE: MILTON CÉSAR RODRIGUES
REQUERENTE: NALZIRA DOMINGAS DE AMORIM
ADVOGADO: LUCI HELENA DA SILVA MONTEIRO
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: EX POSITIS, E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, PARA DECLARAR A EXISTÊNCIA DE UNIÃO ESTÁVEL ENTRE OS REQUERENTES A PARTIR DO MEADO DE 2002. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. SEM CUSTAS, POR SEREM BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE COM BAIXA NO RELATÓRIO E NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.

104614 - 2007 \ 24.

AÇÃO: CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQUERENTE: CELIO APARECIDO DA SILVA
REQUERENTE: IRACEMA BATISTA DE ARAUJO
ADVOGADO: LUIZ ROBERTO RESENDE DA CRUZ
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: EX POSITIS, E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, VIA DESTA AÇÃO, E DECRETO A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DE CELIO APARECIDO DA SILVA E IRACEMA BATISTA DE ARAUJO, EM DIVÓRCIO, E, EM CONSEQUÊNCIA DECLARO DISSOLVIDO O CASAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTS. 2º, § ÚNICO E 37 DA LEI FEDERAL N.º 6.515/77. SEM CUSTAS, TENDO EM VISTA QUE OS REQUERENTES SÃO BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA (FLS. 12). EXPEÇA-SE MANDADO PARA AVERBAÇÃO. APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE COM BAIXA NO RELATÓRIO E NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I..

PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE

103436 - 2006 \ 677.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: J.G.S.C.-LUIZA MARCIA DE SOUZA COSTA
ADVOGADO: LUCIMAR A KAVASAKI
REQUERIDO(A): CLAUDINEY RIBEIRO DA COSTA
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS EM CORREIÇÃO. A EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 734 DO CPC NÃO CONTEMPLA A COERÇÃO. ASSIM, CONCEDO, MAIS UMA VEZ, O PRAZO DE CINCO DIAS, PARA O EXEQUENTE DECLINAR POR QUAL RITO PRETENDE RECEBER O SEU CRÉDITO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. INTIME-SE O EXEQUENTE. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO.

107955 - 2007 \ 171.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: R.DA S.M. REP. POR SUA MÃE LUCIANE RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: ROSILAYNE FIGUEIREDO CAMPOS
REQUERIDO(A): GENILSON SANTANA DE MORAES
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTO EM CORREIÇÃO. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. OS RITOS DO ART. 732 E 733 SÃO INCOMPATÍVEIS ENTRE SI. INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA EM 05 (CINCO) DIAS, DECLINAR POR QUAL RITO PRETENDE RECEBER O SEU CRÉDITO, OU SEJA, VIA PRIVAÇÃO DA LIBERDADE OU EXPROPRIATÓRIO DE BENS. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRÁ-SE.

96138 - 2006 \ 317.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: K.R.B. DA C. E OUTRO REP. POR SUA MÃE CRISTIANA RIBEIRO BRITO
ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR - UNIVAG
EXECUTADOS(AS): SÉRGIO COIMBRA DA COSTA
INTIMAÇÃO: DO PATRONO JUDICIAL DA EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DA SRA. ESCRIVÁ DE FLS. 38.

95502 - 2006 \ 280.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: C.C.DO E.S. E OUTROS REP. POR SUA MÃE EVANILDES CELINA DE AR
ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR - UNIC
EXECUTADOS(AS): CARLOS DO ESPIRITO SANTO
INTIMAÇÃO: DO PATRONO JUDICIAL DA EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DA SRA. ESCRIVÁ DE FLS. 29.

95499 - 2006 \ 279.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: C.C.DO E.S. E OUTROS REP. POR SUA MÃE EVANILDES CELINA DE AR
ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR - UNIC
EXECUTADOS(AS): CARLOS DO ESPIRITO SANTO
INTIMAÇÃO: DO PATRONO JUDICIAL DA EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DA SRA. ESCRIVÁ DE FLS. 31.

96113 - 2006 \ 313.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: V.C.O. E OUTRO REP. POR SUA MÃE ARLETE ALVES DE CASTRO
ADVOGADO: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): PAULO ROBERTO ORTELLADO
INTIMAÇÃO: DO PATRONO JUDICIAL DA EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DA SRA. ESCRIVÁ DE FLS. 44.

99088 - 2006 \ 462.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: G. H. F.-REP.P/SUA MÃE FRANÇOISE FRANCO
ADVOGADO: ARY AVELINO DA ROCHA
REQUERIDO(A): CARLOS DIVINO DE MORAES
ADVOGADO: ALESSANDRO TARCISIO ALMEIDA DA SILVA
INTIMAÇÃO: DO PATRONO JUDICIAL DA EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR ACERCA DA JUSTICATIVA DO EXECUTADO DE FLS. 27/48.

PROCESSOS COM AUDIÊNCIA

92135 - 2006 \ 71.

AÇÃO: GUARDA DE MENOR
REQUERENTE: CAIRO ROQUE NUNES
ADVOGADO: JOÃO MARCOS FAIAD - UNIVAG



REQUERIDO(A): THAISSA PATRÍCIA DA SILVA
ADVOGADO: PAULA ASSUMPTÃO DE ALMEIDA
DESPACHO: VISTOS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE OITIVA DA DOLESCENTE RAIZA CAIROLINNY NUNES E SILVA PARA O DIA 31/05/2007, 14:30 HORAS. INTIMEM-SE REQUERENTE E REQUERIDO VIA MANDADO E OS ADVOGADOS VIA DJ. NOTIFIQUE-SE O M.P. CUMPRAS-SE.

80512 - 2005 \ 154.

AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: J.K.S.C. REP.POR SUA MÃE GENI SANTOS PEREIRA
ADVOGADO: ESMANUEL ANGELO DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): VALDINEI CAMPANHA
INTIMAÇÃO: DO PATRONO JUDICIAL DA REQUERENTE PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO OU INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REDESIGNADA PARA O DIA 16 DE MAIO DE 2007, ÀS 14:30 HORAS, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE SUA CLIENTE.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO DO INVENTARIANTE

98082 - 2006 \ 419.

AÇÃO: ARROLAMENTO
INVENTARIANTE: ADENIL DOS SANTOS FERREIRA
INVENTARIANTE: PERBORA FERNANDA FERREIRA
INVENTARIANTE: PERBSON FABRÍCIO FERREIRA
INVENTARIANTE: CINTHIA CARLA FERREIRA
ADVOGADO: SOLANGE APARECIDA GONÇALVES
INVENTARIADO: ESPOLIO DE ANDERSON CORREA FERREIRA

DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. INTIME-SE O INVENTARIANTE, PARA, EM DEZ DIAS, CARREAR AOS AUTOS CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL EXPEDIDA PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRAS-SE.

100995 - 2006 \ 564.

AÇÃO: ARROLAMENTO
REQUERENTE: ALCIDES DAMIÃO DA COSTA
REQUERENTE: THEREZINHA DA SILVA DAMIÃO
REQUERENTE: ENA DAMIÃO DA COSTA
REQUERENTE: OTILIA LEITE DA COSTA
REQUERENTE: LOACY DAMIÃO DA COSTA
REQUERENTE: LUZIA DAMIÃO DA COSTA
REQUERENTE: DIRCE LEITE DAMIÃO
REQUERENTE: ARISTIDES DAMIÃO DA COSTA
REQUERENTE: ARI DAMIÃO DA COSTA
REQUERENTE: JOANA HELENITA DE MORAES
ADVOGADO: JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA
REQUERIDO(A): ESPOLIO DE JORGE DAMIÃO DA COSTA

DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. 01 - NOMEIO PARA O CARGO DE INVENTARIANTE O SR. ALCIDES DAMIÃO DA COSTA. 02 - INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA CARREAR AOS AUTOS A SENTENÇA DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL NOTICIADA ÀS FLS. 55. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRAS-SE.

48351 - 2002 \ 206.

AÇÃO: ARROLAMENTO
REQUERENTE: FLORENTINA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: ANTONIO MONREAL ROSADO
REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE MISAEL PINHEIRO
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. INTIME-SE A INVENTARIANTE, PARA, EM VINTE DIAS, CUMPRIR O
DESPACHO DE FLS. 31, SOB PENA DE REMOÇÃO. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRAS-SE.

75448 - 2004 \ 552.

AÇÃO: ARROLAMENTO
REQUERENTE: ELVENI GERLACH RECKZIEGEL
ADVOGADO: LUIZ OTAVIO BERTOZO REIS
REQUERIDO(A): ESPÓLIO HARRY ELEMAR GERLACH
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA PRESTAR CONTA NOS AUTOS EM DEZ DIAS, CONFORME REQUER ÀS FLS. 45, SOB PENA DE REMOÇÃO. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRAS-SE.

87869 - 2005 \ 541.

AÇÃO: INVENTÁRIO
INVENTARIANTE: ANA MARIA DE ARRUDA PAULA
ADVOGADO: DR. CARLOS MAGNO KNEIP ROSA
ADVOGADO: ENÉAS CORREA DE FIGUEIREDO JÚNIOR
INVENTARIADO: ESPÓLIO DE MOACIR FRANCISCO DE PAULA
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. INTIME-SE A INVENTARIANTE, PARA, EM DEZ DIAS, APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES E MANIFESTAR SOBRE A COTA MINISTERIAL DE FLS. 200/201. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRAS-SE.

84141 - 2005 \ 343.

AÇÃO: ARROLAMENTO
REQUERENTE: JOSIANE ANTUNES DA SILVA
ADVOGADO: KARLA FAININA FREITAS CAMPOS
REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE ALAIDE COES
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. INTIME-SE A INVENTARIANTE, PARA, EM VINTE DIAS, CUMPRIR O
DESPACHO DE FLS. 51, SOB PENA DE REMOÇÃO. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRAS-SE.

92984 - 2006 \ 130.

AÇÃO: INVENTÁRIO
INVENTARIANTE: ALINE BRUEHMUELLER ALE
ADVOGADO: SANDRERLI FERREIRA NERY
INVENTARIADO: ESPOLIO DE JOSE DA COSTA ARRUDA
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS EM CORREIÇÃO. TENDO EM VISTA QUE JÁ TRANSCORRERAM MAIS DE TRINTA DIAS DA CIRURGIA NOTICIADA ÀS FLS. 46/48, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA INVENTARIANTE PARA CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 42, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRAS-SE.

22054 - 2000 \ 12.

AÇÃO: INVENTÁRIO NEGATIVO
AUTOR(A): CARLITO FERREIRA ROMÃO
ADVOGADO: DR. CESAR LIMA DO NASCIMENTO
REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE JOÃO FRANCISCO ROMÃO
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. INTIME-SE O INVENTARIANTE, PARA, EM DEZ DIAS, MANIFESTAR SOBRE 37/46 E DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRAS-SE.

61906 - 2003 \ 472.

AÇÃO: INVENTÁRIO
REQUERENTE: DIVA BENETTI BATISTELA
ADVOGADO: JOSE BUZELLE
REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE LUIZ ANSELMO BATISTELA
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. INTIME-SE A INVENTARIANTE, PARA, EM DEZ DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE REMOÇÃO. EXPEÇA-SE O MANDADO. CUMPRAS-SE.

96278 - 2006 \ 327.

AÇÃO: INVENTÁRIO
INVENTARIANTE: GONÇALINA LUCILA DE FRANÇA MARQUES
ADVOGADO: JOSÉ PATROCÍNIO BRITO JÚNIOR
INVENTARIADO: ESPÓLIO DE OTANAIR ELIAS MARQUES
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA, EM DEZ DIAS, CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 28, SOB PENA DE REMOÇÃO. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRAS-SE.

102020 - 2006 \ 619.

AÇÃO: ARROLAMENTO
INVENTARIANTE: JOSÉ RÔMULO PEREIRA
ADVOGADO: JOSE BUZELLE
INVENTARIADO: ESPOLIO DE PEDROZA GONZAGA DA SILVA
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. INTIME-SE O REQUERENTE, PARA, EM DEZ DIAS, CUMPRIR O DISPOSTO NO ART. 1.031 E SEQUINTE DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRAS-SE.

108499 - 2007 \ 190.

AÇÃO: ARROLAMENTO
INVENTARIANTE: SILVANA SANTOS DA CRUZ
ADVOGADO: BRUNO OLIVEIRA CASTRO
INVENTARIADO: ESPOLIO DE CELAZIO BENITES
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. CUMPRAS-SE O DISPOSTO NO ART. 1.031 E SEQUINTE DO

CPC. INTIME-SE. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRAS-SE.

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

TERCEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
JUIZ(A): JUANITA CRUZ DA SILVA CLAIT DUARTE
ESCRIVÃO(A): THAYLA PEREIRA DA SILVA
EXPEDIENTE: 2007/20

PROCESSOS COM SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

81359 - 2005 \ 210.

AÇÃO: INTERDIÇÃO
REQUERENTE: R. B. DE O.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
REQUERIDO(A): G. B. DE O.
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: DIANTE DO EXPOSTO, ACOLHENDO PARECER MINISTERIAL, DECRETO A INTERDIÇÃO DE GEREMIAS BATISTA DE OLIVEIRA, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º, II, DO CÓDIGO CIVIL E NOS TERMOS DO ART. 1.775, § 3º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, NOMEIO-LHE CURADOR, NA PESSOA DA REQUERENTE RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA, EM OBEDECIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ART. 12º, III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE ESTA NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NO ÓRGÃO OFICIAL 03 VEZES, COM INTERVALO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 15, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E 71, II, DO CÓDIGO ELEITORAL, COMUNIQUE-SE À JUSTIÇA ELEITORAL PARA FINS DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE GEREMIAS BATISTA DE OLIVEIRA, EM RAZÃO DE SER DECLARADO, POR SENTENÇA, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ, SEM CUSTAS, P.R.I. VÁRZEA GRANDE, 27 DE SETEMBRO DE 2006. DRA. JUANITA CRUZ DA SILVA CLAIT DUARTE. JUÍZA DE DIREITO

79457 - 2005 \ 94.

AÇÃO: INTERDIÇÃO
REQUERENTE: D. M. DE O.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
REQUERIDO(A): O. DE O. V.
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: DIANTE DO EXPOSTO, ACOLHENDO PARECER MINISTERIAL, DECRETO A INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE ODAIR DE OLIVEIRA VARGAS, DECLARANDO-O INCAPAZ DE EXERCER OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º, II, DO CÓDIGO CIVIL E NOS TERMOS DO ART. 1.775, § 3º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, NOMEIO-LHE CURADOR, NA PESSOA DA REQUERENTE, DÁRIA MARIA DE OLIVEIRA, QUE LHE REPRESENTARÁ JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ASSISTIRÁ NOS DEMAIS ATOS DA VIDA CIVIL, FICA A CURADORA, ORA NOMEADA, OBRIGADA A MANTER O INTERDITO SOB TRATAMENTO, DEVENDO TRAZER AOS AUTOS SEMESTRALMENTE A COMPROVAÇÃO E DECORRIDOS DOIS ANOS APRESENTAR-LA PARA NOVA PERÍCIA, SOB PENA DE REMOÇÃO. EM OBEDECIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ART. 12º, III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE ESTA NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NO ÓRGÃO OFICIAL 03 VEZES, COM INTERVALO DE 10 DIAS, CONSTE DO TERMO DE COMPROMISSO QUE SE TRATA DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA, SUJEITA A NOVA PERÍCIA NO PRAZO DE 02 ANOS, SEM CUSTAS. P.R.I. VÁRZEA GRANDE/MT, 28 DE SETEMBRO DE 2006. DRA. JUANITA CRUZ DA SILVA CLAIT DUARTE. JUÍZA DE DIREITO

93772 - 2006 \ 186.

AÇÃO: INTERDIÇÃO
REQUERENTE: E. R. DOS S.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
REQUERIDO(A): K. R. DOS S.
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: DIANTE DO EXPOSTO, ACOLHENDO PARECER MINISTERIAL, DECRETO A INTERDIÇÃO DE KLEITON RIBEIRO DOS SANTOS, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 3º, II, DO CÓDIGO CIVIL E NOS TERMOS DO ART. 1.775, § 3º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, NOMEIO-LHE CURADORA, NA PESSOA DA REQUERENTE, EMÍLIA RIBEIRO DOS SANTOS, EM OBEDECIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ART. 9º, III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE ESTA NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NO ÓRGÃO OFICIAL 03 VEZES, COM INTERVALO DE 10 DIAS. INFORME O TEOR DESTA DECISÃO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, PARA AS PROVIDÊNCIAS MENCIONADAS NO ART. 71, II, DO CÓDIGO ELEITORAL. SEM CUSTAS. P.R.I. VÁRZEA GRANDE,

19 DE MARÇO DE 2007.

VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA
JUIZ(A): JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE
ESCRIVÃO(A): MIGUELLINA MARIA DA ROSA
EXPEDIENTE: 2007/6

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

62039 - 2003 \ 214.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: DULCE DE MOURA
EXECUTADOS(A/S): CERREALISTA PARANAIBA LTDA
EXECUTADOS(A/S): APARECIDO ANTONIO CASAROTTO
EXECUTADOS(A/S): MARCOS ELY MENDES DA SILVA
EXECUTADOS(A/S): CARLOS ALBERTO HORTENCIN DE BARROS
EXECUTADOS(A/S): NEROWILLIAN DIAS DE SOUZA
EXECUTADOS(A/S): DIONILDO GOMES CAMPOS
EXECUTADOS(A/S): JAIME OSVAIR COATI
EXECUTADOS(A/S): RUBEM PAVÃO CAVALHEIRO
EXECUTADOS(A/S): CICERO ROMÃO BATISTA GOMES
EXECUTADOS(A/S): EDINEY GORMAZ BARBOSA
EXECUTADOS(A/S): NATAL APARECIDO DELIBERALLI
EXECUTADOS(A/S): JOSE SWANI RODRIGUES
ADVOGADO: DR. CARLOS GARCIA DE ALMEIDA
ADVOGADO: ABEL SGUAREZI
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA NA PESSOA DA SUA DEFENSORA ANA LYA FERRAZ DA GAMA, ACERCA DA R. DECISÃO DE FLS 1115/1116, A SEGUIR TRANSCRITA NA SUA PARTE FINAL: DECIDIDO CONHEÇO DOS EMBARGOS E NÃO OS ACOLHO, VISTO QUE INEXISTE A INDIGITADA CONTRADIÇÃO, UMA VEZ QUE PERMANECE O ENTENDIMENTO DESTA MAGISTRADO DA NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS, E O QUE SE PRETENDE NESTES EMBARGOS É A REAPRECIAÇÃO DA MATÉRIA JÁ DECIDIDA EM SEDE DE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. ASSIM NÃO HAVENDO A INDIGITADA CONTRADIÇÃO, RAZÃO PELO QUAL, FIRME NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NÃO ACOLHO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS. INTIME-SE. VARZEA GRANDE, 19 DE MARÇO DE 2007 - JOSE LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

21205 - 1993 \ 533.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADOS(A/S): MARQUES E PESSIN LTDA
EXECUTADOS(A/S): VALDIR FAGION PESSIM
EXECUTADOS(A/S): VALTER CARLOS PESSIM
EXECUTADOS(A/S): ELIZABETH FAGION P.MARQUES
ADVOGADO: DÉBORA APARECIDA PESSIM
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA NA PESSOA DA SUA DEFENSORA DR.ª DEBORA APARECIDA PESSIM, ACERCA DA R. DECISÃO DE FLS 161/162, A SEGUIR TRANSCRITO NA SUA PARTE



FINAL: DIANTE DO EXPOSTO, REJEITO A PRESENTE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO ATÉ SEUS ULTERIORES TERMOS. DEIXO DE CONDENAR O EXECUTADO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SEREM INCABÍVEIS EM CASO DE REJEIÇÃO DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. CUMpra-SE. VARZEA GRANDE, 22 DE MARÇO DE 2007 - JOSE LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

66197 - 2004 \ 56.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: REFRIGERANTES NOROESTE S/A
ADVOGADO: GILENON CARLO VENTURINI SILVA
REQUERIDO(A): MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE NA PESSOA DO SEU DEFENSOR DR. GILENON CARLO VENTURINI SILVA. ACERCA DO R. DESPACHO DE FLS. 111 A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ... 1- SOBRE A PROPOSTA DE HONORÁRIOS PERICIAIS MANIFESTEM-SE AS PARTES EM CINCO DIAS, BEM COMO PROVIDENCIAR O DEPÓSITO NO VALOR DE R\$ 11,23 (ONZE REAIS E VINTE TRÊS CENTAVOS) REFERENTE A DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, NA CONTA N. 11850-8, AGÊNCIA N. 2764-2 DO BANCO DO BRASIL S/A. INT. VÁRZEA GRANDE, 2 DE MARÇO DE 2007 - JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

93918 - 2006 \ 385.

AÇÃO: COBRANÇA
REQUERENTE: SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO: VIVIANE DE MELO ALMEIDA
REQUERIDO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA NA PESSOA DA SUA DEFENSORA DR.ª ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA ACERCA DO R. DESPACHO DE FLS. 110 A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ... 1 - NOS TERMOS DO ARTIGO 12, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A MASSA FALIDA É REPRESENTADA EM JUÍZO PELO SEU SINDICO NOMEADO. 2 - COMPROVE O AUTOR EM 05 DIAS A LEGITIMIDADE PARA OUTORGA DO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO. 3 - APÓS AS PROVIDÊNCIAS, DÊ-SE VISTAS AO MP. INT. VÁRZEA GRANDE, 9 DE ABRIL DE 2007 - JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

98071 - 2006 \ 491.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: PNEUCENTER COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA
ADVOGADO: CARLOS HONORÁRIO DE CASTRO
REQUERIDO(A): UNIAO FEDERAL

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE NA PESSOA DO SEU DEFENSOR DR. CARLOS HORACIO DE CASTRO ACERCA DA R. SENTENÇA DE FLS. 54 A SEGUIR TRANSCRITA NA SUA PARTE FINAL: ISTO POSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO (FLS. 54) PARA OS FINS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM CONSEQUÊNCIA NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTA, A PRESENTE EXECUÇÃO MOVIDA POR PNEUCENTER COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, CONTRA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL. AUTORIZO OS LEVANTAMENTOS NECESSÁRIOS. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. VARZEA GRANDE, 15 DE MARÇO DE 2007 - JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE

94731 - 2006 \ 382.

AÇÃO: APOSENTADORIA POR IDADE
REQUERENTE: ACÁCIO FERREIRA DE FRANÇA
ADVOGADO: DR. ANDRÉ GONÇALVES MELADO
REQUERIDO(A): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE NA PESSOA DO SEU DEFENSOR DR. ANDRÉ GONÇALVES MELADO, ACERCA DA R. SENTENÇA DE FLS. 83/86. A SEGUIR TRANSCRITA NA SUA PARTE FINAL: ASSIM, O AUTOR NÃO LOGROU ÊXITO EM COMPROVAR O FATO CONSTITUTIVO DO SEU DIREITO, AO TEOR DO ARTIGO 333, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. À AÇÃO MERECE JULGAMENTO IMPROCEDENTE. CONDENO AINDA, O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA AÇÃO, OBSERVANDO-SE PARA A SUA COBRANÇA O DISPOSTO NO ARTIGO 12 DA LEI DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. P.R.I.C. VARZEA GRANDE, 19 DE MARÇO DE 2007 - JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

77672 - 2005 \ 10.

AÇÃO: BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO
REQUERENTE: ANA JOSEFA RIBEIRO DA COSTA
ADVOGADO: DR. REYNALDO BOTELHO DA F. A. JR
ADVOGADO: REYNALDO BOTELHO DA FONSECA ACCIOLY JUNIOR
REQUERIDO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL -INSS

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE NA PESSOA DA PARTE DO SEU DEFENSOR DR. FABIANO GODA, ACERCA DA R. SENTENÇA DE FLS. 65/66 A SEGUIR TRANSCRITA NA SUA PARTE FINAL: DECIDO. O PATRONO DA AUTORA FOI INTIMADO PESSOALMENTE A PROVIDENCIAR REGULAR ANDAMENTO NO FEITO FLS. 62, MAS DEIXOU QUE SE ESCOASSE O PRAZO DETERMINADO, SEM PROVIDÊNCIAS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO INCISO VI DO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS EX LEGE. P.R.I.C., APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE, OBSERVANDO AS FORMALIDADES LEGAIS. VARZEA GRANDE, 26 DE FEVEREIRO DE 2007 - JOSE LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

75301 - 2004 \ 158.

AÇÃO: REGRESSO SUMARÍSSIMA
REQUERENTE: ITAÚ SEGUROS S.ª
ADVOGADO: ROBERTA NIGRO FRANCISCATTO
ADVOGADO: LUIS FERNANDO LEMOS DOS SANTOS
REQUERIDO(A): CRISTIANO VALÉRIO TAVERA CORDEIRO
REQUERIDO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT
ADVOGADO: JOSÉ NAAMAN KHOURI
ADVOGADO: DRA. SILVANA MORAES VALENTE

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA NA PESSOA DO SEU DEFENSOR DR. LUIS FERNANDO LEMOS DOS SANTOS E DA PARTE REQUERENTE NA PESSOA DE SUA ADVOGADA DR.ª SILVA NORAES VALENTE, ACERCA DA R. SENTENÇA DE FLS. 125/128 A SEGUIR TRANSCRITA NA SUA PARTE FINAL: ISSO POSTO, DIANTE DA DOUTRINA E DA JURISPRUDÊNCIA, E COM FULCRO NO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONDENANDO OS REQUERIDOS CRISTIANO VALÉRIO TAVERA CORDEIRO E PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE AO PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 31.039,12 (TRINTA E UM MIL, TRINTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS), ACRESCIDOS DE JUROS MORATÓRIOS E CORREÇÃO MONETÁRIA A INCIDIR DA DATA DO EFETIVO DESEMBOLSO, A REQUERENTE, ITAÚ SEGUROS S.ª CONDENO OS REQUERIDOS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS, ATENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 20, § 3º, DO CPC, ARBITRO EM 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO. POR IMPOSIÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 475 INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANTE O DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, SUBMETO ESTA SENTENÇA A REEXAME NECESSÁRIO PELO COLENDO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, INDEPENDENTEMENTE DE EVENTUAIS RECURSOS VOLUNTÁRIOS. DECORRIDO O PRAZO PARA EVENTUAL RECURSO VOLUNTÁRIO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM AS DEVIDAS ANOTAÇÕES. P. R. I. C. VARZEA GRANDE, 21 DE MARÇO DE 2007 - JOSE LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

93028 - 2006 \ 357.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: ARLINDO ARAÚJO BORGES
ADVOGADO: ALFREDO FERREIRA DA SILVA
REQUERIDO(A): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO: ANA DA SILVA CASTANHO MAX

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA NA PESSOA DO SEU DEFENSOR DR. ALFREDO FERREIRA DA SILVA, ACERCA DO R. DESPACHO DE FLS. 71 A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS EM CORREIÇÃO PERMANENTE. 1 – COMPULSANDO OS AUTOS, VEJO QUE O JUIZ DESTA VARA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL,

QUANDO DA APRECIÇÃO DO PROCESSO ÀS FLS. 55, DETERMINOU A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA QUE MANIFESTASSE O INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NA FORMA DE AÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, UMA VEZ QUE NO SEU ENTENDIMENTO CABERIA APOSENTADORIA POR IDADE. 2 – O AUTOR EM PETIÇÃO DE FLS. 57, PEDE O JULGAMENTO DO FEITO NA FORMA DE APOSENTADORIA POR IDADE. 3 – TODAVIA, EM FACE DO TRAMITE PROCESSUAL ANTERIOR AO DESPACHO DE FLS. 55, O QUAL JÁ SE ENCONTRAVA COM CONTESTAÇÃO DO REQUERIDO, NÃO VEJO POSSIBILIDADE DE ADITAMENTO DA INICIAL NA FORMA PRETENDIDA. 4 – DESTA FORMA, O PROCESSO DEVE PROSSEGUIR NA FORMA PLEITEADA NA INICIAL OU QUERENDO DEVE O AUTOR INGRESSAR COM NOVA AÇÃO PLEITEANDO APOSENTADORIA POR IDADE. INT. VARZEA GRANDE, 7 DE MARÇO DE 2007 - JOSE LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

91624 - 2006 \ 329.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: IMPELCO COM. E IMPOR. DE ELETRODOMESTICOS LTDA
ADVOGADO: HOMERO HUMBERTO MACHEZAN AUZANI
ADVOGADO: JOSÉ ANDRÉ TRECHAUD E CURVO
ADVOGADO: WILLIAM KHALIL
ADVOGADO: MACHEZAN AUZANI
REQUERIDO(A): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: FLAVIA BEATRIZ CORREA DA COSTA DE S. SOARES-PROC
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA NA PESSOA DO SEU DEFENSOR DR. HOMERO HUMBERTO MACHEZAN AUZANI ACERCA DO R. DESPACHO DE FLS. 115 A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS... 1 - DEFIRO PEDIDO DE SUSPENSÃO FIXANDO O PRAZO DE 180 DIAS. 2 - DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O AUTOR PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO. INT. VARZEA GRANDE, 5 DE MARÇO DE 2007 - JOSE LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

97939 - 2006 \ 486.

AÇÃO: APOSENTADORIA POR IDADE
REQUERENTE: ALTAMIRO DE SOUZA
ADVOGADO: DR. ANDRÉ GONÇALVES MELADO
REQUERIDO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL -INSS

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA NA PESSOA DO SEU DEFENSOR DR. ANDRÉ GONÇALVES MELADO, DO R. DESPACHO ABAIXO TRANSCRITO: VISTOS... L- EM FACE DO DISPOSTO NO ARTIGO 109, PARÁGRAFO TERCEIRO DA CF, O SEGURADO DEVE SER PROCESSADO E JULGADO NO FORO DE SEU DOMICÍLIO. 2- ASSIM, DECLINO DA COMPETÊNCIA E DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DA COMARCA DE RIO BRANCO-MT. 3- CUMpra-SE, OBSERVANDO AS FORMALIDADES LEGAIS. INT. VÁRZEA GRANDE, 23 DE MARÇO DE 2007 - JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO.

83964 - 2005 \ 211.

AÇÃO: BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO
REQUERENTE: JOÃO PAULO MOUSHEUR DA ROSA
ADVOGADO: REYNALDO BOLTELHO DA FONSECA ACCIOLY
REQUERIDO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL -INSS
ADVOGADO: EDNA DE SOUZA MIRANDA SOARES
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA/APELADA NA PESSOA DO DR. REYNALDO B. DA F. ACCIOLY JR PARA NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 84.

31287 - 2001 \ 9.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: WILSON ROBERTO DE SOUZA MORAES

EXECUTADOS(AS): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE NA PESSOA DO SEU DEFENSOR DR. WILSON ROBERTO DE SOUZA MORAES, PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PAGUE AS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR R\$ 278,63 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) SUJEITO A CORREÇÃO MONETÁRIA, DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 330.

5681 - 1993 \ 412.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: PARANÁ DIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
ADVOGADO: COSME DAMIAO PESSOA DE LACERDA
EXECUTADOS(AS): MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
ADVOGADO: LEONEL SILVERIO - PROC. MUNICIPAL
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE NA PESSOA DO SEU DEFENSOR DR. COSME DAMIÃO PESSOA DE LACERDA, PARA DAR ANDAMENTO NO FEITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 240.

88881 - 2005 \ 299.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: HERALDO VIEIRA PASSOS
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
REQUERIDO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT
REQUERIDO(A): ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA NA PESSOA DO SEU ADVOGADO DR. CARLOS EDUARDO SOUZA SANTOS, ACERCA DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/ MAIO/2007, ÀS 14:00 HORAS, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DE VARZEA GRANDE, SITUADO NA AV. CASTELO BRANCO S/N. BAIRRO ÁGUA LIMPA.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO IMPETRANTE

88894 - 2005 \ 298.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): JF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO: ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO: VIVIANE DE MELO ALMEIDA
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VAR

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA IMPETRANTE NA PESSOA DA SUA DEFENSORA DR.ª ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA, ACERCA DA R. SENTENÇA DE FLS. 171/172 A SEGUIR TRANSCRITA NA SUA PARTE FINAL: DESSE MODO, NÃO SENDO POSSÍVEL A RECOMPOSIÇÃO MATERIAL DA SITUAÇÃO ANTERIOR, TORNANDO-SE INVIAVEL A CONCRETIZAÇÃO DO OBJETIVO FINAL DA IMPETRANTE - ANALISAR A SUA INABILITAÇÃO OU ANULAR, PELA ESTREITA VIA DO MANDADO DE SEGURANÇA, O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO -, IMPÕE-SE A EXTINÇÃO DO PROCESSO POR FALTA DE OBJETO, RESTANDO A IMPETRANTE A FACULDADE DE UTILIZAR OS MEIOS CABÍVEIS PARA SE INSURGIR CONTRA O ATO DE SUA INABILITAÇÃO. COM ESSAS CONSIDERAÇÕES, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, PELA PERDA DO OBJETO DA IMPETRAÇÃO. PROCESSO ISENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME DISPÕEM AS SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ, BEM COMO O ARTIGO 10, INCISO XXII, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO. COM O TRÂNSITO EM JULGADO E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE P.R.I.C. VARZEA GRANDE, 6 DE MARÇO DE 2007 - JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

95471 - 2006 \ 401.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): VIRGÍLIO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
IMPETRADO(A): MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE NA PESSOA DO SEU DEFENSOR DR. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, ACERCA DA R. SENTENÇA DE FLS. 95/98. A SEGUIR TRANSCRITA NA SUA PARTE FINAL: ANTE O EXPOSTO, NÃO RESTA OUTRA ALTERNATIVA, EM RECONHECER A FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, O QUE DETERMINA A EXTINÇÃO DO PROCESSO, ASSIM, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS "EX LEGE". DEIXO DE CONDENAR O SUCUMBENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR ENTENDER INAPLICÁVEL NA ESPÉCIE, CONSOANTE ENTENDIMENTO DO SUPREMO



TRIBUNAL FEDERAL, ATRAVÉS DA SÚMULA 512. P.R.I.C. VARZEA GRANDE, 9 DE MARÇO DE 2007 - JOSE LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

79573 - 2005 \ 78.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): IZABEL CONCEIÇÃO VITALINO FIGUEIREDO
ADVOGADO: DR. DJANIR AMÉRICO BRASILIENSE
IMPETRADO(A): SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE-MT- ENIO LUIZ CALDART

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO IMPETRANTE NA PESSOA DO SEU DEFENSOR DR. CESAR AUGUSTO MAGALHAES, ACERCA DA R. SENTENÇA DE FLS. 165 A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC... 1. TRATA-SE DE PROCESSO SENTENCIADO, EM QUE A IMPETRANTE ALEGA DESCUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL. 2. DA ANÁLISE DOS AUTOS, CONSTATA-SE QUE A SENTENÇA DETERMINOU AO IMPETRADO QUE INCORPORASSE AO SALÁRIO DA IMPETRANTE A GRATIFICAÇÃO DE 1/5(UM QUINTO) POR ANO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, O QUE FORA CUMPRIDO CONFORME INFORMAÇÕES DA IMPETRANTE DE FLS. 161/161. 3. A IRRESIGNAÇÃO DA IMPETRANTE CONSISTE NO FATO DO MUNICÍPIO IMPETRADO NÃO PAGOU AS DIFERENÇAS DOS MESES EM QUE FOI CANCELADO O BENEFÍCIO. 4. ASSIM A IMPETRANTE SENTINDO VIOLAÇÃO AO SEU DIREITO DEVERA PROPOR AÇÃO CABÍVEL PARA COBRANÇA DAS DIFERENÇAS NÃO PAGAS. INT. VÁRZEA GRANDE, 2 DE ABRIL DE 2007 - JOSE LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

79409 - 2005 \ 74.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): BENEDITA SANTANA PONCE
ADVOGADO: CESAR AUGUSTO MAGALHAES
IMPETRADO(A): SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE-MT- ENIO LUIZ CALDART
ADVOGADO: JOSÉ NAAMAN KHOURI
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO IMPETRANTE NA PESSOA DO SEU DEFENSOR DR. CESAR AUGUSTO MAGALHAES, ACERCA DO R. DESPACHO DE FLS. 159 A SEGUIR TRANSCRITO NA SUA PARTE FINAL: VISTOS ETC... 1. TRATA-SE DE PROCESSO SENTENCIADO, EM QUE A IMPETRANTE ALEGA DESCUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL. 2. DA ANÁLISE DOS AUTOS, CONSTATA-SE QUE A SENTENÇA DETERMINOU AO IMPETRADO QUE INCORPORASSE AO SALÁRIO DA IMPETRANTE A GRATIFICAÇÃO DE 1/5(UM QUINTO) POR ANO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, O QUE FORA CUMPRIDO CONFORME INFORMAÇÕES DA IMPETRANTE DE FLS. 161/161. 3. A IRRESIGNAÇÃO DA IMPETRANTE CONSISTE NO FATO DO MUNICÍPIO IMPETRADO NÃO PAGOU AS DIFERENÇAS DOS MESES EM QUE FOI CANCELADO O BENEFÍCIO. 4. ASSIM A IMPETRANTE SENTINDO VIOLAÇÃO AO SEU DIREITO DEVERA PROPOR AÇÃO CABÍVEL PARA COBRANÇA DAS DIFERENÇAS NÃO PAGAS. INT. VÁRZEA GRANDE, 2 DE ABRIL DE 2007 - JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

89413 - 2006 \ 51.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): HENNING CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
ADVOGADO: EVANILDO AGUIRRE
ADVOGADO: DANIEL ZAMPIERI BARION
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VAR
ADVOGADO: JOSÉ NAAMAN KHOURI
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE NA PESSOA DO SEU DEFENSOR DR. EVANILDO AGUIRRE, ACERCA DA R. SETENÇA DE FLS. 161/163 A SEGUIR TRANSCRITA NA SUA PARTE FINAL: DESSE MODO, NÃO SENDO POSSÍVEL A RECOMPOSIÇÃO MATERIAL DA SITUAÇÃO ANTERIOR, TORNANDO-SE INVIÁVEL A CONCRETIZAÇÃO DO OBJETIVO FINAL DA IMPETRANTE - ANALISAR A SUA INABILITAÇÃO OU ANULAR, PELA ESTREITA VIA DO MANDADO DE SEGURANÇA, O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - IMPÕE-SE A EXTINÇÃO DO PROCESSO POR FALTA DE OBJETO, RESTANDO A IMPETRANTE A FACULDADE DE UTILIZAR OS MEIOS CABÍVEIS PARA SE INSURGIR CONTRA O ATO DE SUA INABILITAÇÃO. COM ESSAS CONSIDERAÇÕES, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, PELA PERDA DO OBJETO DA IMPETRAÇÃO. PROCESSO ISENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME DISPÕEM AS SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ, BEM COMO O ARTIGO 10, INCISO XXII, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM O TRÂNSITO EM JULGADO E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. P.R.I.C. VÁRZEA GRANDE, 6 DE MARÇO DE 2007 - JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

30844 - 2004 \ 61.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): FIEMT - FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: JORGE LUIZ BRAGA
ADVOGADO: DRA. NARA REGINA S. VENEGA
IMPETRADO(A): SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE VARZEA GRANDE-MT
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE NA PESSOA DO SEU DEFENSOR DR. ENIO JOSE COUTINHO MEDEIROS ACERCA DA R. SENTENÇA DE FLS. 188/190 A SEGUIR TRANSCRITA NA SUA PARTE FINAL: DIANTE DO EXPOSTO, DEVIDO À PERDA DO OBJETO, JULGO PREJUDICADO O PRESENTE WRIT, E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR NÃO RESTAR INTERESSE PROCESSUAL NO SEU PROSSEGUIMENTO, E, POR CONSEQUÊNCIA REVOGO A MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA, DEIXO DE CONDENAR O SUCUMBENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR ENTENDER INAPLICÁVEL NA ESPÉCIE, CONSOANTE ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ATRAVÉS DA SÚMULA 512. CUSTAS "EX LEGE". P.R.I.C. VÁRZEA GRANDE, 19 DE MARÇO DE 2007 - JOSE LUIZ LEITE LINDOTE

93270 - 2006 \ 362.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): CYNTHIA KATHEUSCIA DA CRUZ E SILVA
ADVOGADO: CYNTHIA KATHEUSCIA DA CRUZ E SILVA
IMPETRADO(A): DIRETOR DE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE NA PESSOA DA SUA DEFENSORA DR.ª CYNTHIA KATHEUSCIA DE CRUZ E SILVA, ACERCA DO R. DESPACHO DE FLS. 36 A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS... 1- INTIME-SE O AUTOR PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO EM CINCO DIAS. INT. VARZEA GRANDE, 4 DE ABRIL DE 2007 - JOSE LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO,

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO EMBARGADO

85920 - 2005 \ 247.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBARGANTE: ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: MÔNICA PAGLIUSO SIQUEIRA
EMBARGADO(A): MAGNA SOUZA VELASCO - MENOR
ADVOGADO: FELIX MARQUES DA SILVA
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA EMBARGADA NA PESSOA DO SEU DEFENSOR DR. FELIX MARQUES, ACERCA DA R. SENTENÇA DE FLS. 28/29 A SEGUIR TRANSCRITA NA SUA PARTE FINAL: ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO II, DO CÓDIGO PROCESSUAL CIVIL, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS, E EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO DOS VALORES DA EXECUÇÃO PARA R\$ 21.788,88 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), PELA SUCUMBÊNCIA CONDENO OS EMBARGADOS AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ARTIGO 20, § 4.º, DO MESMO CODEX. APESAR DA PROCEDÊNCIA DAAÇÃO, É DESNECESSÁRIO O REEXAME NECESSÁRIO DA SENTENÇA NO PRESENTE CASO, POIS O DIREITO CONVERTIDO NÃO EXCEDE AO VALOR DE 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS (ART. 475, §§ 2.º E 3.º, CPC). NESTE SENTIDO, EIS A LIÇÃO DO ILUSTRE MESTRE CASSIO SCARPINELLA BUENO: "ASSIM, NÃO OBSTANTE SER O ART. 12 DA LEI N. 1.533/61 ESPECÍFICO, DEVER SER AFASTADO O REEXAME NECESSÁRIO QUANDO O VALOR CONCRETO SUBJACENTE AO MANDADO DE SEGURANÇA NÃO ULTRAPASSAR OS SESSENTA SALÁRIOS MÍNIMOS (CPC, ART. 475, § 2º) OU QUANDO A CONCESSÃO DA ORDEM ESTRIBAR-SE EM SÚMULA OU ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL OU DO TRIBUNAL SUPERIOR COMPETENTE" (CPC, ART. 475, § 3º)." (MANDADO DE SEGURANÇA, ED. SARAIVA, 2002, PÁG. 117). TRANSITADA EM JULGADO, APÓS, COM AS FORMALIDADES LEGAIS, TRASLADE-SE CÓPIA DESTA SENTENÇA PARA OS AUTOS EM APENSO, E ARQUIVEM-SE. P. R. I. C VARZEA GRANDE, 1 DE MARÇO DE 2007 - JOSE LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

98819 - 2006 \ 551.

AÇÃO: EMBARGOS DO DEVEDOR
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
ADVOGADO: JOSÉ NAAMAN KHOURI
EMBARGADO(A): WAGNER PEREIRA
EMBARGADO(A): LUIZ VIRINO BATTISTI
EMBARGADO(A): GIMENEA AUXILIADORA DE SOUZA

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGADA NA PESSOA DA SUA DEFENSORA DR.ª IGNEZ MARIA MENDES LINHARES, PARA QUERENDO IMPUGNAR OS EMBARGOS, BEM COMO ESPECIFICAR AS PROVA QUE PRETENDE PRODUIR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO R. DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS, ETC... 1- EM APENSO (CPC ART. 748). 2- SE NO PRAZO LEGAL, RECEBO OS EMBARGOS, SUSPENDO A EXECUÇÃO. 3- AO EXEQUENTE, PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS, EM 10 (DEZ) DIAS. 4- EM IGUAL PRAZO, A SEGUIR, ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUIR, JUNTADO, AO ENSEJO, OS DOCUMENTOS DE QUE DISPUSEREM COMO PROVA DE SUAS ALEGAÇÕES. INT. VARZEA GRANDE, 14 DE FEVEREIRO DE 2007 - JOSE LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO.

EDITAL DE CITAÇÃO

96883 - 2006 \ 450.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: FLAVIA BEATRIZ CORREA DA COSTA DE S. SOARES-PROC
EXECUTADOS(AS): MILTON SILVA CERÂMICA - ME
OBS: EXISTE OUTRA PARTE RÉ.

EDITAL EXPEDIDO:
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/450.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADO(A, S): MILTON SILVA CERÂMICA - ME E MILTON SILVA
CITANDO(A, S): ?MILTON SILVA CERÂMICA CNPJ N. 37.446.796/0001-10 E DO SÓCIO MILTOM SILVA CPF N. 203.079.261-66
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/7/2006
VALOR DO DÉBITO: R\$ 134.953,50

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.
RESUMO DA INICIAL: ?001539/06-A
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, ????? JEANE TARGA, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 24 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
ESCRIVÁ DESIGNADA(PORT. 104/03)
PORTARIA 01/95

26721 - 1995 \ 3446.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA
EXECUTADOS(AS): GARCIA E MENDONÇA LTDA
OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES RÉS.

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N.º 1995/3446.
ESPÉCIE: MEDIDA CAUTELAR
PARTE REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PARTE REQUERIDA: GARCIA E MENDONÇA LTDA E NILMO APARECIDO GARCIA E JOÃO MARTINS MENDONÇA NETO
CITANDO: GARCIA E MENDONÇA LTDA CGC N. 36.898.831/0001-70 NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE LEGAL E DO SÓCIO JOÃO MARTINS MENDONÇA, CPF N. 257.588.709-78
VALOR DA CAUSA: R\$ 86.913,27
FINALIDADE: CITAÇÃO DAS PARTES ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, APRESENTAR RESPUESTA, QUERENDO, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA NA PEÇA VESTIBULAR.

RESUMO DA INICIAL: 1- A REQUERIDA FOI AUTUADA PELO FÍSICO ESTADUAL, POR INFRAÇÕES CONSTANTES DO AIIM N. 39738, E PAT N. 139/94, POR TER DEIXADO DE RECOLHER O ICMS DEVIDO, CORRESPONDENTE AO PERÍODO FISCALIZADO NOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 1994, TOTALIZANDO UM DÉBITO FISCAL ATUALIZADO, MAIS OS ACRÉSCIMOS LEGAIS DE R\$ 86.913,27 (OITENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), JÁ DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO E INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL SOB A CERTIDÃO DE N. 000135/95-A. 2- NOTIFICADA A RÉ NÃO EFETUOU O PAGAMENTO DEVIDO E NEM MESMO GARANTIU A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, GERANDO UM FUNDADO RECEIO DE QUE A FUTURA EXECUÇÃO FISCAL VENHA SER FRUSTRADA EM SEU OBJETO. 3 - DESTA FORMA, ESTANDO CONFIGURADA(S) A(S) HIPÓTESE(S) PREVISTA(S) NO ARTIGO 88 DO DECRETO 194489, QUE REGULAMENTOU A LEI 5419/88, COM PENALIDADE PREVISTA NO ART. 38, I.º C. DA LEI N. 5419/88, MISTER SE FAZ CONCESSÃO DA MEDIDA CAUTELAR, INCLUSIVE, LIMINARMENTE, CONFORME AUTORIZA O ART. 7, DA REFERIDA LEI, A FIM DE QUE FIQUE RESSGUARDADO O CRÉDITO DA FAZENDA PÚBLICA COM DISPONIBILIDADE DAS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS NAS CONTAS BANCÁRIAS DA REFERIDA EMPRESA E RESPECTIVO SÓCIO, ATÉ O LIMITE QUE GARANTE A SATISFAÇÃO DO DÉBITO, NOS MOLDES DA LEI RETROMENCIONADA, CUJO OBJETIVO MAIOR É SUA INDISPONIBILIDADE.

DECISÃO/DESPACHO: VISTOS ETC... 1. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 250, CITE-SE CONFORME REQUERIDO, 2. APENSE-SE AOS AUTOS 6.237/1997. INT. VÁRZEA GRANDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2007 - JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, JEANE TARGA - OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.



VÁRZEA GRANDE - MT, 23 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
ESCRIVÃ DESIGNADA (PORT. 104/03)
PORTARIA 01/95

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO EMBARGANTE

71177 - 2004 \ 110.

AÇÃO: EMBARGOS
EMBARGANTE: RM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VASSOURAS
ADVOGADO: JOÃO SIMÃO DE ARRUDA
EMBARGADO(A): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGANTE NA PESSOA DO SEU DEFENSOR DR. JOÃO SIMÃO DE ARRUDA, ACERCA DA R. SENTENÇA DE FLS. 251/253 A SEGUIR TRANSCRITA NA SUA PARTE FINAL: ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS EMBARGOS E EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO O CANCELAMENTO DA PENHORA SOBRE O IMÓVEL EM LITÍGIO, E DE CONSEQUÊNCIA, CONDENANDO A EMBARGADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, INCLUSIVE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), NOS TERMOS DO ARTIGO 20, § 4º, DO MESMO CÓDEX (RTJ 85/978; JSTF 112/82).
DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O DESFECHO NOS AUTOS PRINCIPAIS, DESAPENSE-SE E DÊ-SE VISTAS À PARTE VENCEDORA, PARA MANIFESTAR-SE EM CINCO DIAS, PROSSIGA-SE NA EXECUÇÃO, UMA VEZ QUE MESMO HAVENDO APRESENTAÇÃO DE RECURSO, SERÁ O MESMO RECEBIDO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO. P.R.I.C., APÓS ARQUIVE-SE, OBSERVANDO-SE AS FORMALIDADES LEGAIS. VÁRZEA GRANDE, 14 DE FEVEREIRO DE 2007 - JOSE LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

85326 - 2005 \ 238.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBARGANTE: MAURA BRAGATTO PLOTHOW
ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
EMBARGADO(A): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGANTE NA PESSOA DO SEU DEFENSOR DR. GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA, ACERCA DA R. SENTENÇA DE FLS. 414/4 A SEGUIR TRANSCRITA NA SUA PARTE FINAL: POR TAIS FATOS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO E EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, AJUIZADOS CONTRA INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL POR MAURA BRAGATTO PLOTHOW, E DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO EM APENSO, RESGUARDANDO O DIREITO A MEAÇÃO DA EMBARGANTE, CONDENO AINDA O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O DESFECHO NOS AUTOS PRINCIPAIS, DESAPENSE-SE E DÊ-SE VISTAS À PARTE VENCEDORA, PARA MANIFESTAR-SE EM CINCO DIAS, PROSSIGA-SE NA EXECUÇÃO, UMA VEZ QUE MESMO HAVENDO APRESENTAÇÃO DE RECURSO, SERÁ O MESMO RECEBIDO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO. P.R.I.C., APÓS ARQUIVE-SE, OBSERVANDO-SE AS FORMALIDADES LEGAIS. VÁRZEA GRANDE, 6 DE FEVEREIRO DE 2007 - JOSE LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

81788 - 2005 \ 161.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBARGANTE: ARNALDO DEZOTI
ADVOGADO: ARNOLDINA POMPEU DE CAMPOS
EMBARGADO(A): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
LITISCONSORTES (REQUERIDO): ARCONORTE ATACADO DE ARMARINHOS LTDA

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGANTE NA PESSOA DO SEU DEFENSOR DR. MARCELO LOUZH COELHO, ACERCA DA R. SENTENÇA DE FLS. 62/64, A SEGUIR TRANSCRITA NA SUA PARTE FINAL: ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS E EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENAR A EMBARGADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, INCLUSIVE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO PARA A LIBERAÇÃO DA PENHORA. APÓS, COM AS FORMALIDADES LEGAIS, TRASLADSE CÓPIA DESTA SENTENÇA PARA OS AUTOS EM APENSO, E ARQUIVEM-SE. P.R.I.C. VÁRZEA GRANDE, 2 DE MARÇO DE 2007 - JOSE LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

92606 - 2006 \ 351.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBARGANTE: CLOVIS SVERSUT
ADVOGADO: THAIS SVERSUT
EMBARGADO(A): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGANTE NA PESSOA DA SUA DEFENSORA DR.ª THAIS SVERSUT, ACERCA DA R. SENTENÇA DE FLS. 60/62 A SEGUIR TRANSCRITA NA SUA PARTE FINAL: ISTO POSTO, ACOLHENDO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, JULGO PROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DO EMBARGANTE DA RELAÇÃO PROCESSUAL, DEVENDO A EXEQUENTE PROMOVER AS RETIFICAÇÕES NECESSÁRIAS NO TÍTULO EXECUTIVO EM QUE SE FUNDA A PRESENTE EXECUÇÃO. CONDENO O EMBARGADO, NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E NA VERBA HONORÁRIA QUE FIXO R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 20, PARÁGRAFO QUARTO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. POR IMPOSIÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 475 INCISO II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANTE O DUPLA GRAU DE JURISDIÇÃO, SUBMETO ESTA SENTENÇA A AREXAME NECESSÁRIO PELO COLENDO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, INDEPENDENTEMENTE DE EVENTUAIS RECURSOS VOLUNTÁRIOS. DECORRIDO O PRAZO PARA EVENTUAL RECURSO VOLUNTÁRIO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM AS DEVIDAS ANOTAÇÕES. P. R. I. C. VÁRZEA GRANDE, 21 DE MARÇO DE 2007 - JOSE LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

90866 - 2006 \ 309.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBARGANTE: LUIZ PARPINELLI TELES
ADVOGADO: ARI SILVESTRE
EMBARGADO(A): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGANTE NA PESSOA DO SEU DEFENSOR DR. ARI SILVESTRI ACERCA DA R. SENTENÇA DE FLS. 51/53 A SEGUIR TRANSCRITA NA SUA PARTE FINAL: ISTO POSTO, ACOLHENDO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, JULGO PROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DO EMBARGANTE DA RELAÇÃO PROCESSUAL, DEVENDO A EXEQUENTE PROMOVER AS RETIFICAÇÕES NECESSÁRIAS NO TÍTULO EXECUTIVO EM QUE SE FUNDA A PRESENTE EXECUÇÃO. MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 48. CONDENO O EMBARGADO, NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E NA VERBA HONORÁRIA QUE FIXO R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 20, PARÁGRAFO QUARTO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRASLADSE CÓPIAS DA PRESENTE SENTENÇA PARA OS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, QUE DEVERÁ TER O SEU TRAMITE REGULAR, VISTO QUE O RECURSO À PRESENTE AÇÃO SERÁ RECEBIDA UNICAMENTE EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. POR IMPOSIÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 475 INCISO II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANTE O DUPLA GRAU DE JURISDIÇÃO, SUBMETO ESTA SENTENÇA A AREXAME NECESSÁRIO PELO COLENDO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, INDEPENDENTEMENTE DE EVENTUAIS RECURSOS VOLUNTÁRIOS. DECORRIDO O PRAZO PARA EVENTUAL RECURSO VOLUNTÁRIO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM AS DEVIDAS ANOTAÇÕES. P. R. I. C. VÁRZEA GRANDE, 28 DE MARÇO DE 2007 - JOSE LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

24617 - 1993 \ 1175.

AÇÃO: EMBARGOS
EMBARGANTE: ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS A VENCEDORA
ADVOGADO: MARIA DAGMAR NUNES B RODRIGUES
EMBARGADO(A): JUIZ 2ª VARA FEDERAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE CURITIBA-PR
EMBARGADO(A): JOSÉ CRISOSTOMO PRADO
ADVOGADO: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGANTE NA PESSOA DO SEU DEFENSOR DR. JOSE RODRIGUES ROCHA ACERCA DA R. SENTENÇA DE FLS. 74/75 A SEGUIR TRANSCRITA NA SUA PARTE FINAL: DECIDO. A

PARTE INTERESSADA FOI INTIMADA PESSOALMENTE A PROVIDENCIAR REGULAR ANDAMENTO NO FEITO, MAS DEIXOU QUE SE ESCOASSE O PRAZO (FLS. 72), DETERMINADO, SEM PROVIDENCIA. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO INCISO III C/C §1º AMBOS DO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROCESSO SEM CUSTAS, POR NÃO HAVER CULPA DA EMBARGANTE EM PROPOR OS PRESENTES EMBARGOS. P.R.I.C., APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVANDO AS FORMALIDADES LEGAIS. VÁRZEA GRANDE, 30 DE NOVEMBRO DE 2007 - JOSE LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

19119 - 2000 \ 29.

AÇÃO: EMBARGOS
EMBARGANTE: TRAVASSOS & CIA LTDA
ADVOGADO: CARLOS HONÓRIO DE CASTRO
RÉU(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: ALEXANDRE LUIS CESAR - PROC. EST.
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA NA PESSOA DO SEU DEFENSOR DR. CARLOS HONORIO DE CASTRO ACERCA DA R. SENTENÇA DE FLS. 49/53 A SEGUIR TRANSCRITA NA SUA PARTE FINAL: POR TAIS FATOS, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS AJUIZADOS CONTRA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL POR TRAVASSOS & CIA LTDA, E DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO EM APENSO, ATÉ A TOTAL SATISFAÇÃO DO CRÉDITO DO EXEQUENTE.
CONDENO O EMBARGANTE, NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E NA VERBA HONORÁRIA QUE FIXO EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) NA FORMA DO ARTIGO 20 § 4º DO CPC DEVIDAMENTE CORRIGIDOS A PARTIR DA SENTENÇA. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O DESFECHO NOS AUTOS PRINCIPAIS, DESAPENSE-SE E DÊ-SE VISTAS À PARTE VENCEDORA, PARA MANIFESTAR-SE EM CINCO DIAS. TRASLADSE CÓPIAS DA PRESENTE SENTENÇA PARA OS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL, E PROSSIGA-SE NA EXECUÇÃO, UMA VEZ QUE MESMO HAVENDO APRESENTAÇÃO DE RECURSO, SERÁ O MESMO RECEBIDO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO. P.R.I.C., APÓS ARQUIVE-SE, OBSERVADOS AS FORMALIDADES LEGAIS. VÁRZEA GRANDE, 22 DE FEVEREIRO DE 2007 - JOSE LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

68183 - 2004 \ 85.

AÇÃO: EMBARGOS
EMBARGANTE: CÔMERCIO E DISTRIBUIDORA KAIOBÁ LTDA
ADVOGADO: EDSON HENRIQUE DE PAULA
ADVOGADO: DR. CARLOS GARCIA DE ALMEIDA
REQUERIDO(A): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGANTE NA PESSOA DO SEU DEFENSOR DR. CARLOS GARCIA DE ALMEIDA, PARA DAR ANFAMENTO NO FEITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

57617 - 2003 \ 85.

AÇÃO: EMBARGOS
EMBARGANTE: TUKA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: ALYSSON KNEIP DUQUE
EMBARGADO(A): CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA XVI REGIÃO
ADVOGADO: MILTON ALVES DAMACENO
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA EMBARGANTE NA PESSOA DO SEU DEFENSOR DR. ALYSSON KNEIP DUQUE, ACERCA DA R. SENTENÇA DE FLS. 43/45 A SEGUIR TRANSCRITA NA SUA PARTE FINAL: ASSIM, O EMBARGANTE NÃO LOGROU ÊXITO EM COMPROVAR O FATO CONSTITUTIVO DO SEU DIREITO, AO TEOR DO ARTIGO 333, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, À AÇÃO MERECE JULGAMENTO IMPROCEDENTE. PELA SUCUMBÊNCIA CONDENO O DEMANDANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), TRASLADSE CÓPIAS DA PRESENTE SENTENÇA PARA OS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, QUE DEVERÁ TER O SEU TRAMITE REGULAR, VISTO QUE O RECURSO À PRESENTE AÇÃO SERÁ RECEBIDO UNICAMENTE EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. P.R.I.C. VÁRZEA GRANDE, 22 DE MARÇO DE 2007 - JOSE LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

15513 - 1998 \ 6769.

AÇÃO: EMBARGOS
EMBARGANTE: AQUÁRIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO: ROBERTO TAMBELINI
EMBARGADO(A): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO: CARLOS ROGÉRIO DA SILVA
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGANTE NA PESSOA DO SEU DEFENSOR DR. NELSON JOSE GASPARELO, ACERCA DA R. SENTENÇA DE FLS. 66/68, A SEGUIR TRANSCRITA NA SUA PARTE FINAL: ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS POR RECONHECER A LEGALIDADE DA APLICAÇÃO DA UFR, BEM COMO A INSUFICIÊNCIA DE PROVA DA UTILIZAÇÃO DO ÍNDICE TR COMO FATOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA. CONDENO A EMBARGANTE/EXECUTADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, INCLUSIVE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), NOS TERMOS DO ARTIGO 20, § 4º, DO CPC. TRASLADSE CÓPIAS DA PRESENTE SENTENÇA PARA OS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, QUE DEVERÁ TER O SEU TRAMITE REGULAR, VISTO QUE NA HIPÓTESE DE RECURSO A PRESENTE AÇÃO SERÁ RECEBIDA UNICAMENTE EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO.
TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. P.R.I.C. VÁRZEA GRANDE, 21 DE FEVEREIRO DE 2007 - JOSE LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

78273 - 2005 \ 36.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBARGANTE: PEDRO SEMERDEK
ADVOGADO: EDSON HENRIQUE DE PAULA
EMBARGADO(A): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGANTE NA PESSOA DO SEU DEFENSOR DR. EDSON HENRIQUE DE PAULA, PARA QUE NO PRAZO DE DE 10 (DEZ) DIAS ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUZIR, JUNTADO, AO ENSEJO, OS DOCUMENTOS DE QUE DISPUSEREM COMO PROVA DE SUAS ALEGAÇÕES, DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 23.

100973 - 2006 \ 681.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL
EMBARGANTE: RUBENS MAURICIO MARTINS TRISTAO
ADVOGADO: LILIAN VANESSA MENDONÇA PAGLIARINI
EMBARGADO(A): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGANTE NA PESSOA DO SEU DEFENSOR DR. IVO MARTINS TRISTÃO, PARA QUE NO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUZIR, JUNTADO, AO ENSEJO, OS DOCUMENTOS DE QUE DISPUSEREM COMO PROVA DE SUAS ALEGAÇÕES, DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 22.

PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO EXECUTADO

231 - 1998 \ 6983.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: JOAO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO - PROC. ESTAD.
ADVOGADO: GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA
EXECUTADOS(AS): INDÚSTRIA E COM REFRIG. BEIRA RIO LTDA.
EXECUTADOS(AS): OSMAR MARTINS
EXECUTADOS(AS): LUIS RAMOS DE FREITAS
ADVOGADO: FAUSTINO ANTONIO DA SILVA NETO
ADVOGADO: ULISSES RIBEIRO
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA NA PESSOA DO SEU DEFENSOR DR. FAUSTINO ANTONIO DA SILVA NETO, ACERCA DA R. SENTENÇA DE FLS. 112 A SEGUIR TRANSCRITA: VISTOS ETC. 1. CONSIDERANDO A NOTÍCIA DE QUE A PARTE EXECUTADA QUITOU O DÉBITO EXEQUENDO (FL. 105), JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2. CONDENO A PARTE EXECUTADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), NOS TERMOS 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 3. DÊM-SE BAIXA EM EVENTUAIS PENHORAS EXISTENTES, E, SE HOUVE O BLOQUEIO DE CONTAS BANCÁRIAS, PROCEDA-SE AO DESBLOQUEIO. 4. COM O TRÁNSITO EM JULGADO E PAGAS AS CUSTAS, APÓS AS ANOTAÇÕES DE ESTILO, ARQUIVE-SE. 5. P.R.I.C. VÁRZEA GRANDE-MT, 25 DE OUTUBRO DE 2006. RODRIGO ROBERTO CURVO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR DE



ENTRÂNCIA ESPECIAL

255 - 1998 \ 6989.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: JOAO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO- PROC. ESTAD.
ADVOGADO: GERSON VALERIO POUSO - PROC. EST.
EXECUTADOS(AS): INDÚSTRIA E COM REFRIG. BEIRA RIO LTDA.
EXECUTADOS(AS): OSMAR MARTINS
EXECUTADOS(AS): LUIS RAMOS DE FREITAS
ADVOGADO: FAUSTINO ANTONIO DA SILVA NETO
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA NA PESSOA DO SEU DEFENSOR DR. FAUSTINO ANTONIO DA SILVA NETO, ACERCA DA R. SENTENÇA DE FLS. 47 A SEGUIR TRANSCRITA: VISTOS ETC. 1. CONSIDERANDO A NOTÍCIA DE QUE A PARTE EXECUTADA QUITOU O DÉBITO EXEQUENDO (FL. 40), JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2. CONDENO A PARTE EXECUTADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), NOS TERMOS DO § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 3. DÊM-SE BAIXA EM EVENTUAIS PENHORAS EXISTENTES, E, SE HOUVE O BLOQUEIO DE CONTAS BANCÁRIAS, PROCEDA-SE AO DESBLOQUEIO. 4. COM O TRÂNSITO EM JULGADO E PAGAS AS CUSTAS, APÓS AS ANOTAÇÕES DE ESTILO, ARQUIVE-SE. 5. P.R.I.C. VÁRZEA GRANDE-MT, 25 DE OUTUBRO DE 2006. RODRIGO ROBERTO CURVO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

21277 - 1997 \ 5432.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: LUIZ CARLOS PINHEIRO DE SOUZA(PROC. EST.)
EXECUTADOS(AS): CERAMICA DEL REY LTDA
EXECUTADOS(AS): HUMBERTO CARDOSO
EXECUTADOS(AS): WAGNER PEREIRA BOSI
ADVOGADO: DR. GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA NA PESSOA DO SEU DEFENSOR DR. GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA, ACERCA DA R. DECISÃO DE FLS. 128/131, A SEGUIR TRANSCRITA NA SUA PARTE FINAL: DIANTE DO EXPOSTO, REJEITO A PRESENTE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE INTERPOSTA PELA EXECUTADA CERÂMICA SANTO ANDRÉ LTDA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO ATÉ SEUS ULTERIORES TERMOS. DEIXO DE CONDENAR O EXECUTADO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SEREM INCABÍVEIS EM CASO DE REJEIÇÃO DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. CUMpra-SE. VARZEA GRANDE, 1 DE MARÇO DE 2007 - JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

28464 - 1997 \ 5696.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: LUIZ CARLOS PINHEIRO DE SOUZA(PROC. EST.)
EXECUTADOS(AS): MARMORARIA SELVA DE PEDRA LTDA
EXECUTADOS(AS): LENIRA DE OLIVEIRA ANTUNES
EXECUTADOS(AS): MARCELO ROBERTO GALVAN
ADVOGADO: MARIA CONCEIÇÃO PINHO MARQUES
ADVOGADO: MARILENE ALBERTO DE SOUZA DOURADO
ADVOGADO: MARILENE ALBERTO DE SOUZA DOURADO
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA NA PESSOA DA SUA DEFENSORA DR.ª MARILENE ALBERTO DE SOUZA DOURADO, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 174/186 NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUTADO(A)**100663 - 2006 \ 677.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: FLÁVIA BEATRIZ CORREIA DA COSTA S. SOARES
EXECUTADOS(AS): OPÇÃO AUTO PEÇAS LTDA
EXECUTADOS(AS): CLEUDEMAR DA SILVA
EXECUTADOS(AS): GILSON CARLOS PEREIRA DA CRUZ
EXECUTADOS(AS): JOSE ROBERTO FERREIRA GOMES

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/677.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADO(A, S): OPÇÃO AUTO PEÇAS LTDA E CLEUDEMAR DA SILVA E GILSON CARLOS PEREIRA DA CRUZ E JOSE ROBERTO FERREIRA GOMES
CITANDO(A, S): OPÇÃO AUTO PEÇAS LTDA CNPJ N. 01.331.569/0001-00 E DOS SÓCIOS CLEUDEMAR DA SILVA CPF N. 055.665.728-47, GILSON CARLOS PEREIRA DA CRUZ CPF N. 522.238.761-53 E JOSE ROBERTO FERREIRA GOMES CPF N. 361.521.531-15
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/10/2006
VALOR DO DÉBITO: R\$ 58.678,53

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: 002804/06-A
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, ????? JEANE TARGA, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 24 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
ESCRIVÁ DESIGNADA(PORT. 104/03)
PORTARIA 01/95

100359 - 2006 \ 628.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ
EXECUTADOS(AS): GIOVANNI ZEM RODRIGUES

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/628.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
EXECUTADO(A, S): GIOVANNI ZEM RODRIGUES
CITANDO(A, S): GIOVANNI ZEM RODRIGUES CPF N. 609.415.101-15
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/10/2006
VALOR DO DÉBITO: R\$ 13.371,66

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: 255/06
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, ????? JEANE TARGA, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 24 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
ESCRIVÁ DESIGNADA(PORT. 104/03)
PORTARIA 01/95

100364 - 2006 \ 629.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ
EXECUTADOS(AS): ALFREDO GUIMARÃES VIEIRA

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/629.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
EXECUTADO(A, S): ALFREDO GUIMARÃES VIEIRA
CITANDO(A, S): ALFREDO GUIMARÃES VIEIRA CPF N. 004.733.911-04
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/10/2006
VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.904,88

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: 282/2006
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, ????? JEANE TARGA, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 24 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
ESCRIVÁ DESIGNADA(PORT. 104/03)
PORTARIA 01/95

100413 - 2006 \ 625.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: FLAVIA BEATRIZ CORREIA DA COSTA DE S. SOARES-PROC
EXECUTADOS(AS): CASA DAS FESTAS LTDA.
EXECUTADOS(AS): GERALDA DE OLIVEIRA FERREIRA
EXECUTADOS(AS): LOURENÇO ALVES FERREIRA

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/625.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADO(A, S): CASA DAS FESTAS LTDA. E GERALDA DE OLIVEIRA FERREIRA E LOURENÇO ALVES FERREIRA
CITANDO(A, S): CASA DAS FESTAS LTDA. CNPJ N. 02.005.515/0001-00 E DOS SÓCIOS GERALDA DE OLIVEIRA FERREIRA CPF N. 063.337.532-20 E LOURENÇO ALVES FERREIRA CPF N. 011.804.794-91
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/10/2006
VALOR DO DÉBITO: R\$ 37.163,51

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: 002805/06-A
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, ????? JEANE TARGA, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 24 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
ESCRIVÁ DESIGNADA(PORT. 104/03)
PORTARIA 01/95

100210 - 2006 \ 610.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL



EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
 ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ
 EXECUTADOS(AS): JOSE CARLOS PARRA E QUANJI KIBE

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
 JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/610.
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
 EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
 EXECUTADO(A, S): JOSE CARLOS PARRA E QUANJI KIBE
 CITANDO(A, S): JOSE CARLOS PARRA E QUANJI KIBE CPF N. 584.299.308-25
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/10/2006
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.468,75

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.
 RESUMO DA INICIAL: 423/2006
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, ????? JEANE TARGA, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 24 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
 ESCRIVÁ DESIGNADA(PORT. 104/03)
 PORTARIA 01/95

100548 - 2006 \ 665.
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
 ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ
 EXECUTADOS(AS): JOSE RODRIGUES DA COSTA

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
 JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/665.
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
 EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
 EXECUTADO(A, S): JOSE RODRIGUES DA COSTA
 CITANDO(A, S): JOSE RODRIGUES COSTA CPF N. 107.735.091-00
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/10/2006
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.660,07

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.
 RESUMO DA INICIAL: 1.080/06, 1.081/06, 1.083/06, 1.087/06 E 1.088/06
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, ????? JEANE TARGA, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 24 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
 ESCRIVÁ DESIGNADA(PORT. 104/03)
 PORTARIA 01/95

98854 - 2006 \ 557.
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
 EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
 ADVOGADO: FLAVIA BEATRIZ CORREA DA COSTA DE S. SOARES-PROC
 EXECUTADOS(AS): LEONTINA BARBOSA BERGANTIN

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
 JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/557.
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
 EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
 EXECUTADO(A, S): LEONTINA BARBOSA BERGANTIN
 CITANDO(A, S): LEONTINA BARBOSA BERGANTIN CPF N. 468.523.951-20-91
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/9/2006
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.405,99

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.
 RESUMO DA INICIAL: 813/06, 814/06, 815/06, 816/06, 818/06, 819/06, 931/06, 835/06, 838/06, 840/06, 842/06, 850/06, 854/06, 855/06, 856/06, 857/06, 858/06, 861/06, 862/06, 864/06, 865/06, 866/06 E 867/06
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A

PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, ????? JEANE TARGA, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 24 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
 ESCRIVÁ DESIGNADA(PORT. 104/03)
 PORTARIA 01/95

99684 - 2006 \ 593.
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
 ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ
 EXECUTADOS(AS): ALMIR CARNEIRO PEREIRA

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
 JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/593.
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
 EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
 EXECUTADO(A, S): ALMIR CARNEIRO PEREIRA
 CITANDO(A, S): ALMIR CARNEIRO PEREIRA CPF N. 707.730.331-49
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/9/2006
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 782,22

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.
 RESUMO DA INICIAL: 557/06, 559/06, 560/06 E 562/06
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, ????? JEANE TARGA, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 24 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
 ESCRIVÁ DESIGNADA(PORT. 104/03)
 PORTARIA 01/95

99573 - 2006 \ 589.
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
 ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ
 EXECUTADOS(AS): LUIZ GONÇALVES DA SILVA

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
 JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/589.
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
 EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
 EXECUTADO(A, S): LUIZ GONÇALVES DA SILVA
 CITANDO(A, S): LUIZ GONÇALVES DA SILVA CPF N. 513.075.889-91
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/9/2006
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 17.555,21

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.
 RESUMO DA INICIAL: 365/06, 366/06, 367/06, 368/06, 370/06, 371/06, 377/06, 379/06, 383/06, 384/06, 385/06, 383/06, 392/06, 388/06, 389/06, 394/06, 395/06, 396/06, 398/06, 400/06, 401/06, 402/06 E 404/06
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, ????? JEANE TARGA, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 24 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
 ESCRIVÁ DESIGNADA(PORT. 104/03)
 PORTARIA 01/95

99135 - 2006 \ 581.
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
 ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ
 EXECUTADOS(AS): MIGUELINA FERREIRA DE BARROS

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
 JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/581.
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
 EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
 EXECUTADO(A, S): MIGUELINA FERREIRA DE BARROS
 CITANDO(A, S): MIGUELINA FERREIRA DE BARROS CPF N. 137.761.421-20
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/9/2006



VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.014,49

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.
RESUMO DA INICIAL: 1.490/06, 1.491/06, 1.493/06, 1.496/06 E 1.497/06
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, ????? JEANE TARGA, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 24 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
ESCRIVÁ DESIGNADA(PORT. 104/03)
PORTARIA 01/95

99122 - 2006 \ 578.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ
EXECUTADOS(AS): NILSON BATISTA FERREIRA

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/578.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
EXECUTADO(A, S): NILSON BATISTA FERREIRA
CITANDO(A, S): NILSON BATISTA FERREIRA CPF N. 277.120.951-91
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/9/2006
VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.890,36

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.
RESUMO DA INICIAL: 1.521/06
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, ????? JEANE TARGA, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 24 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
ESCRIVÁ DESIGNADA(PORT. 104/03)
PORTARIA 01/95

100243 - 2006 \ 623.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ
EXECUTADOS(AS): DAVID ROBERTO MASSIGNAN

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/623.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
EXECUTADO(A, S): DAVID ROBERTO MASSIGNAN
CITANDO(A, S): DAVID ROBERTO MASSIGNAN CPF N. 284.008.601-87
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/10/2006
VALOR DO DÉBITO: R\$ 809,79

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.
RESUMO DA INICIAL: 1.687/2006.
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, ????? JEANE TARGA, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 24 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
ESCRIVÁ DESIGNADA(PORT. 104/03)
PORTARIA 01/95

100344 - 2006 \ 635.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ
EXECUTADOS(AS): MANOEL NAZARETH DOS SANTOS

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/635.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
EXECUTADO(A, S): MANOEL NAZARETH DOS SANTOS
CITANDO(A, S): MANOEL NAZARETH DOS SANTOS CPF N. 046.116.161-34
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/10/2006
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.695,15

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.
RESUMO DA INICIAL: 934/06, 935/06 E 936/06
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, ????? JEANE TARGA, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 24 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
ESCRIVÁ DESIGNADA(PORT. 104/03)
PORTARIA 01/95

100426 - 2006 \ 645.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ
EXECUTADOS(AS): VANOIR DE MENEZES DA SILVEIRA

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/645.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
EXECUTADO(A, S): VANOIR DE MENEZES DA SILVEIRA
CITANDO(A, S): VANOIR DE MENEZES DA SILVEIRA CPF N. 045.978.181-20
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/10/2006
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.558,56

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.
RESUMO DA INICIAL: 1.422/06, 1.423/06, 1.424/06, 1.425/06, 1.427/06 E 1.428/06
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, ????? JEANE TARGA, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 24 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
ESCRIVÁ DESIGNADA(PORT. 104/03)
PORTARIA 01/95

96303 - 2006 \ 417.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: FLAVIA BEATRIZ CORREA DA COSTA DE S. SOARES-PROC
EXECUTADOS(AS): EUCLIDES GALDEN DOS SANTOS & CIA LTDA-ME
EXECUTADOS(AS): VALTEIR NUNES DE ANDRADE
EXECUTADOS(AS): EUCLIDES GALDEN DO SANTOS
EXECUTADOS(AS): JURIDE RESMINI
EXECUTADOS(AS): PAULO DE TARCIO MENO ANTONIO
EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/417.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADO(A, S): EUCLIDES GALDEN DOS SANTOS & CIA LTDA-ME E VALTEIR NUNES DE ANDRADE E EUCLIDES GALDEN DO SANTOS E JURIDE RESMINI E PAULO DE TARCIO MENO ANTONIO
CITANDO(A, S): EUCLIDES GALDEN DOS SANTOS & CIA LTDA-ME CNPJ N. 00.087.257/0001-22 E DOS SÓCIOS VALTEIR NUNES DE ANDRADE CPF N. 927.707.701-87, EUCLIDES GALDEN DO SANTOS CPF N. 723.042.271-04, JURIDE RESMINI CPF N. 575.448.329-53 E PAULO DE TARCIO MENO ANTONIO CPF N. 364.477.491-91
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/7/2006
VALOR DO DÉBITO: R\$ 21.301,34

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.
RESUMO DA INICIAL: CDA.001346/06/A.



ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, ?????, JEANE TARGA DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 25 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT. 104/05)
PORTARIA 01/95

89028 - 2005 \ 319.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ
EXECUTADOS(AS): JOAQUINA SOARES DE OLIVEIRA

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2005/319.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
EXECUTADO(A, S): JOAQUINA SOARES DE OLIVEIRA
CITANDO(A, S): JOAQUINA SOARES DE OLIVEIRA CPF N. 000.000.069-80
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/12/2005
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.039,99

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.
RESUMO DA INICIAL: CDA 2.201/05, 1.415/05.
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, ?????, JEANE TARGA DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 25 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT. 104/05)
PORTARIA 01/95

64629 - 2004 \ 20.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
ADVOGADO: SOLANGE DE HOLANDA R. WHELAN-PROC. FEDERAL
EXECUTADOS(AS): ROZANA MARIA DA SILVA

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2004/20.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE(S): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
EXECUTADO(A, S): ROZANA MARIA DA SILVA
CITANDO(A, S): ROZANA MARIA DA SILVA CPF N. 622.911.051-04
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/2/2004
VALOR DO DÉBITO: R\$ 19.621,12

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.
RESUMO DA INICIAL: CDA 35.605.672-A.
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, ?????, JEANE TARGA DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 25 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT. 104/05)
PORTARIA 01/95

98722 - 2006 \ 540.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ
EXECUTADOS(AS): DAVI PERES

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/540.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
EXECUTADO(A, S): DAVI PERES
CITANDO(A, S): DAVI PERES CPF N. 378.016.431-00
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/9/2006
VALOR DO DÉBITO: R\$ 8.319,68

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.
RESUMO DA INICIAL: CDA 1.040/2006
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, ?????, JEANE TARGA DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 25 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT. 104/05)
PORTARIA 01/95

90936 - 2006 \ 310.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: DRA. FLÁVIA BEATRIZ C. DA COSTA DE S. SOARES
EXECUTADOS(AS): VÁRZEA GRANDE COMÉRCIO NÁUTICA & CAMPING LTDA
EXECUTADOS(AS): EMERSON BATISTA MARTINS
EXECUTADOS(AS): EVILACIO FERNANDES DE CAMPOS
EXECUTADOS(AS): DARIO ORLANDO PEREIRA
EXECUTADOS(AS): LUCIANE MROZINSKI

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/310.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADO(A, S): VÁRZEA GRANDE COMÉRCIO NÁUTICA & CAMPING LTDA E EMERSON BATISTA MARTINS E EVILACIO FERNANDES DE CAMPOS E DARIO ORLANDO PEREIRA E LUCIANE MROZINSKI
CITANDO(A, S): VÁRZEA GRANDE COMÉRCIO NÁUTICA & CAMPING LTDA CNPJ N. 01.942.528/0001-42 E DOS SÓCIOS EMERSON BATISTA MARTINS CPF N. 536.230.881-53, EVILACIO FERNANDES DE CAMPOS CPF N. 208.328.421-68, DARIO ORLANDO PEREIRA CPF N. 162.613.808-72 E LUCIANE MROZINSKI PEREIRA CPF N. 483.474.931-20
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/1/2006
VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.206,41

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.
RESUMO DA INICIAL: CDA 001309/05/A
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, ?????, JEANE TARGA DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 25 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT. 104/05)
PORTARIA 01/95

98726 - 2006 \ 533.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ
EXECUTADOS(AS): CARLOS ELMINO FILHO

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/533.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
EXECUTADO(A, S): CARLOS ELMINO FILHO
CITANDO(A, S): CARLOS ELMINO FILHO CPF N. 322.755.366-04
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/9/2006
VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.293,12

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.
RESUMO DA INICIAL: CDA 1.738/06 E 1.739/06.
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, ?????,



JEANE TARGA DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 25 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT. 104/05)
PORTARIA 01/95

98681 - 2006 \ 530.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ
EXECUTADOS(AS): JOSE NILTON DA SILVA

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/530.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
EXECUTADO(A, S): JOSE NILTON DA SILVA
CITANDO(A, S): JOSE NILTON DA SILVA CPF N. 429.813.521-72
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/9/2006
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.964,24

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.
RESUMO DA INICIAL: CDA 1.611/06.
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, ?????, JEANE TARGA DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 25 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT. 104/05)
PORTARIA 01/95

98682 - 2006 \ 539.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ
EXECUTADOS(AS): HERMINIO PIVA

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/539.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
EXECUTADO(A, S): HERMINIO PIVA
CITANDO(A, S): HERMINIO PIVA CPF N. 076.389.498-20
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/9/2006
VALOR DO DÉBITO: R\$ 6.878,80

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.
RESUMO DA INICIAL: CDA 1.500/06, 1.501/06, 1.502/06, 1.503/06, 1.505/06, 1.506/06 E 4.008/04 .
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, ?????, JEANE TARGA DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 25 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT. 104/05)
PORTARIA 01/95

91447 - 2006 \ 321.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: ULINDINEI ARAUJO BARBOSA - PROC. EST.
EXECUTADOS(AS): CERAMICA TREVÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/321.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADO(A, S): CERAMICA TREVÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CITANDO(A, S): CERAMICA TREVÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME CNPJ N. 00.239.708/0001-08 E DOS

SÓCIOS MARCO ANTONIO GONÇALO DOS SANTOS CPF N. 559.483.161-49 E ODENIL CUNHA DOS SANTOS CPF N. 361.524.981-04
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/2/2006
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.545,20

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.
RESUMO DA INICIAL: CDA 000217/06/A.
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, ?????, JEANE TARGA DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 25 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT. 104/05)
PORTARIA 01/95

98597 - 2006 \ 526.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ
EXECUTADOS(AS): FRANCISCO SOARES DA SILVA NETO

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/526.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
EXECUTADO(A, S): FRANCISCO SOARES DA SILVA NETO
CITANDO(A, S): FRANCISCO SOARES DA SILVA NETO CPF N. 100.384.939-34
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/9/2006
VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.607,29

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.
RESUMO DA INICIAL: CDA 563/2006
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, ?????, JEANE TARGA DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 25 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT. 104/05)
PORTARIA 01/95

89833 - 2006 \ 126.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: FLAVIA BEATRIZ CORREA DA COSTA DE S. SOARES-PROC
EXECUTADOS(AS): CARLOS GARCIA DE ALMEIDA

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/126.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADO(A, S): CARLOS GARCIA DE ALMEIDA
CITANDO(A, S): CARLOS GARCIA DE ALMEIDA CPF N. 161.630.529-00
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/1/2006
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.609,21

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.
RESUMO DA INICIAL: CDA N. 001304/05/A
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, ?????, JEANE TARGA DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 25 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT. 104/05)
PORTARIA 01/95

96906 - 2006 \ 458.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: ULINDINEI ARAUJO BARBOSA - PROC. EST.
EXECUTADOS(AS): V. M. INDUSTIRA E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA



EXECUTADOS(AS): VALTERSON TONIAZZO
EXECUTADOS(AS): MARIA TOMAZIA DE AQUINO

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/458.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADO(A, S): V. M. INDUSTIRA E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA E VALTERSON TONIAZZO E MARIA TOMAZIA DE AQUINO
CITANDO(A, S): V. M. INDUSTIRA E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ N. 06.207.466/0001-49 E DOS SÓCIOS MARIA TOMAZIA DE AQUINO CPF N. 532.747.501-82 E VALTERSON TONIAZZO CPF N. 891.462.551-68
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/7/2006
VALOR DO DÉBITO: R\$ 20.985,62

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.
RESUMO DA INICIAL: CDA 000922/06/A
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, ?????, JEANE TARGA DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 25 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT. 104/05)
PORTARIA 01/95

98695 - 2006 \ 542.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ
EXECUTADOS(AS): DANILO BERNDT

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/542.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
EXECUTADO(A, S): DANILO BERNDT
CITANDO(A, S): DANILO BERNDT CPF N. 003.919.139-72
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/9/2006
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.071,40

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.
RESUMO DA INICIAL: CDA 1.158/06, 1.159/06, 1.161/06, 1.163/06, 1.164/06, 1.172/06, 1.174/06, 1.175/06, 1.176/06, 1.177/06, 1.178/06, 1.179/06, 1.182/06, 1.183/06, 1.185/06, 1.186/06, 1.188/06, 1.190/06, 1.191/06, 1.193/06, 1.194/06, 1.195/06, 1.196/06, 1.197/06 E 1.198/06.
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, ?????, JEANE TARGA DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 25 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA
ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT. 104/05)
PORTARIA 01/95

VARAS CRIMINAIS

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
QUARTA VARA CRIMINAL
JUÍZ(A): ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES RODRIGUES
ESCRIVÃO(A): NERLY ANCHIETA
EXPEDIENTE: 2007/20

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

70806 - 2004 \ 180.
AÇÃO: CP-ESTELIONATO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): PAULO JOSÉ REGES
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GENÉRICO ME107
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30

INTIMANDO: RÉU(S): PAULO JOSÉ REGES FILIAÇÃO: GUIACONIAS JOSÉ REGES E ANDRESSA GUSMÃO REGES, DATA DE NASCIMENTO: 4/10/1980, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CUIABÁ-MT, CASADO(A), MOTO BOY, ENDEREÇO: RUA INOCÊNCIA, QD. 21 LOTE 21, BAIRRO: MAPIM, CIDADE: VÁRZEA GRANDE-MT, ATUALMENTE ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.
FINALIDADE: CITAR E INTIMAR O(S) ACUSADO(S) ACIMA QUALIFICADO NOS TERMOS DA AÇÃO PENAL N.º 2004/180., INTIMANDO(O)S A COMPARECER(EM) PERANTE ESTE JUÍZO DA 4ª VARA CRIMINAL COM ENDEREÇO

SITO À AV. CASTELO BRANCO S/Nº, BAIRRO ÁGUA LIMPA EM VÁRZEA GRANDE/MT, NO DIA 02 DE JULHO DE 2007, ÀS 14:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DE ADVOGADO, FICANDO DESDE JÁ NOMEADO O DEFENSOR PÚBLICO EM CASO DE INÉRCIA.
RESUMO DA INICIAL: "EM FACE DO EXPOSTO, DENUNCIO PAULO JOSÉ REGES COMO INCURSO NAS PENAS DO ART. 171, CAPUT, C/C ART. 14, INCISO II C/C ART. 304, NA FORMA DO ART. 69 C/C ART 29, TODOS DO CP, REQUERENDO, RECEBIDA A DENÚNCIA, PROSSIGAM-SE OS DEMAIS ATOS PROCESSUAIS, OUVINDO-SE AS VÍTIMAS E AS TESTEMUNHAS ABAIXO ARROLADAS, ATÉ FINAL JULGAMENTO."
DECISÃO/DESPACHO: "ANTECIPO O INTERROGATÓRIO PARA O DIA 02.07.07 ÀS 14 H00MIN.CITE-SE E INTIMEM-SE ACUSADO E DEFENSOR. VÁRZEA GRANDE, 01 DE MAIO DE 2007. ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES RODRIGUES - JUÍZA DE DIREITO."
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, KAREN TIEMI FREITAS ANBO, DIGITEI. VÁRZEA GRANDE, 09 DE MAIO DE 2007.
NERLY ANCHIETA – ESCRIVÁ DESIGNADA
PORTARIA:01/05

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

VARAS CÍVEIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO E CIENTIFICAÇÃO DA PENHORA
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 1998/412
AÇÃO: Execução por quantia certa
EXEQUENTE(S): SERGIO JOAO MARCHET
EXECUTADO(A, S): JOSE ERWIN PERGO e PERICLES PERGO
INTIMANDO (A,S) Executado(a,s): Jose Erwin Pergo , cpf: 173.562.709-78 brasileiro(a), casado(a), agricultor, Péricles Pergo, Cpf 234.879.259.-15 brasileiro(a) casado(a), agricultor João Manoel Guedes, brasileiro Pecuarista portador do RG n.º 136.780-SSP/MT e inscrito CPF n.º 352.492.341-00 e sua esposa Lindinalva Foltran Guedes.
DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/9/1998.
VALOR DO DEBITO: R\$ 81.400,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a,s) e CIENTIFICAÇÃO adquirentes acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(am) PENHORADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s)/caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(o) o prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) em embargos.
BEM(S) PENHORADOS(S): Uma área de terras pastais e lavradias, com 1.248,72 hectares denominada Fazenda Mata Grande, matrícula n.º 27.446 do RGI, da comarca de Diamantino-MT, Eu, Sonia Godas Galhardo- Escrevente Judicial, digitei.

Rondonópolis - MT, 12 de abril de 2007
Maria de Lurdes Santana Vieira
Escrivã(o) Judicial
Portaria n.01/04

VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2007/154.
ESPECIE: Divórcio litigioso
PARTE AUTORA: PAULO CELESTINO DIAS
PARTE RÉ: MARIA JULIA BRANCO DIAS
CITANDO(A, S): Maria Julia Branco Dias, brasileiro(a), , Endereço: Incerto e Não Sabido, Cidade: Rondonópolis-MT
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/3/2007
VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte Requerida, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, bem como a INTIMAÇÃO para comparecer à audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, designada para o dia 27 de junho de 2007, às 14:45, a realizar-se na sala de audiências da 1ª Vara de Família e Sucessões, no Edifício do Fórum, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jardim Guanabara, Comarca de Rondonópolis - MT Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular. PRAZO: O prazo para RESPONDER a ação é de quinze (15) dias, e será contado a partir da realização da audiência.

RESUMO DA INICIAL: PAULO CELESTINO DIAS propôs Ação de Divórcio Direto Litigioso em face a MARIA JULIA BRANCO DIAS. O requerente casou-se com a requerida em data de 10/02/1970, sob o regime de comunhão universal de bens. O casal encontra-se separado de fato desde o ano de 1979. Não possui bens a partilhar e nem filhos menores. Requer seja julgado procedente o pedido e decretado o divórcio do casal.

DESPACHO: "I - Designo audiência de tentativa de reconciliação e/ou conciliação para o dia 12 de junho de 2007, às 13:30 horas/MT II - Cite-se a ré na forma requerida, para comparecer à audiência, consignando que se resultar inexistosa, deverá contestar a ação no prazo de (15) dias contados da data designada para a mesma, sob pena de revelia. III - Intimem-se: IV - Ciência ao Ministério Público. V - Cumpra-se. Rondonópolis, 9 de março de 2007. Antônio Veloso Peleja Júnior - JUÍZ DE DIREITO". "Redesigno a audiência para o dia 27 de junho de 2007, às 14:45 horas. II - Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. III - Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Rondonópolis, 16 de abril de 2007 Antônio Veloso Peleja Júnior. JUÍZ DE DIREITO" Eu, Márcia Regina Bueno de Camargo Dib, Oficial Escrevente, digitei.

Rondonópolis - MT, 20 de abril de 2007.

Antônio Veloso Peleja Júnior

Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2007/270.
ESPECIE: Divórcio litigioso
PARTE AUTORA: JONAIR PEREIRA ARAUJO DOS SANTOS
PARTE RÉ: JUSTINIANO DOS SANTOS FILHO
CITANDO(A, S): Justiniano dos Santos Filho
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/4/2007
VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, bem como a INTIMAÇÃO para comparecer à audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, designada para o dia 05 de julho de 2007, às 15:30 horas., a realizar-se na sala de audiências da 1ª Vara de Família e Sucessões, no Edifício do Fórum, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jardim Guanabara, Comarca de Rondonópolis - MT. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. O prazo para RESPONDER a ação é de quinze (15) dias, e será contado a partir da realização da audiência.

RESUMO DA INICIAL: JONAIR PEREIRA ARAUJO DOS SANTOS, propôs Ação e Divórcio Direto Litigioso em face a JUSTINIANO DOS SANTOS FILHO. Encontrando-se separada de fato há mais de 11 (onze) anos. Da união entre o casal advieram 02 (dois) filhos, menores. O casal não possui bens a serem partilhados. Requer seja julgado procedente o pedido



e decretado o divórcio do casal.

DESPACHO: I - Nos termos do art. 4º, da Lei 1.060/50, defiro a gratuidade de justiça. II - Designo audiência de tentativa de reconciliação e/ou conciliação para o dia 05 de julho de 2007, às 15:30 horas. III - Cite-se o requerido, via edital, e intimem-se para que compareçam à audiência, consignando que se resultarem inócuas, deverá o réu contestar a ação no prazo de (15) dias contados da data designada para a audiência, sob pena de revelia, constando-se a advertência a que alude o art. 285 do CPC. IV - Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. Cumpra-se. Rondonópolis, 18 de abril de 2007 Antônio Veloso Peleja Júnior JUIZ DE DIREITO

Eu, Márcia Regina Bueno de Camargo Dib - Oficial Escrevente, digitei.
Rondonópolis - MT, 9 de maio de 2007.

Angélica Feitosa Torquato Scorsafava
Escrivã(o)

Ordem de serviço nº 02/2005

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/1027
ESPÉCIE: Divórcio litigioso
PARTE AUTORA: ANTONIO MARQUES DE ASSUNCAO
PARTE RE: CARMEM MARIA MENDES DE ARRUDA
CITANDO(A. S): Carmem Maria Mendes de Arruda
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/10/2006
VALOR DA CAUSA: R\$ 200,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, bem como a INTIMAÇÃO para comparecer à audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, designada para o dia 05 de julho de 2007, às 15:00 horas., a realizar-se na sala de audiências da 1ª Vara de Família e Sucessões, no Edifício do Fórum, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jardim Guanabara, Comarca de Rondonópolis - MT. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. O prazo para RESPONDER a ação é de quinze (15) dias, e será contado a partir da realização da audiência.

RESUMO DA INICIAL: ANTONIO MARQUES DE ASSUNCAO, propôs Ação e Divórcio Litigioso em face a CARMEM MARIA MENDES DE ARRUDA. O casal encontra-se separado de fato há aproximadamente 04 (quatro) anos. Da união advieram 03 (três) filhos, sendo que as filhas estão casadas e o filho está sob a guarda do pai. O casal não possui bens a serem partilhados. Requer seja julgado procedente o pedido e decretado o divórcio do casal.

DESPACHO: I - Tendo em vista que este Magistrado ministrará curso para os servidores do judiciário nos dias 02, 04 e 06 de julho do corrente ano, redesigno a audiência para o dia 05 de julho de 2007, às 15:00 horas. II - Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. III - Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Rondonópolis, 18 de abril de 2007 Antônio Veloso Peleja Júnior JUIZ DE DIREITO.

Eu, Márcia Regina Bueno de Camargo Dib - Oficial Escrevente, digitei.
Rondonópolis - MT, 9 de maio de 2007.

Angélica Feitosa Torquato Scorsafava
Escrivã(o)

Ordem de serviço nº 02/2005

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/194
ESPÉCIE: Investigação de paternidade
PARTE AUTORA: J. C. S. e IVONETE PESTANA DE SOUZA
PARTE RE: JUAREZ FAGUNDES
CITANDO(A. S): Juarez Fagundes

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, acima indicada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular, bem como INTIMAÇÃO para a audiência de conciliação, designada para o dia 28/6/2007, às 16:00, na sala de audiência da Primeira Vara de Família e Sucessões, no Edifício do Fórum, sito no endereço ao final indicado.

RESUMO DA INICIAL: A requerente se relacionou com o requerido. Dessa união adveio o filho JCS, o qual não foi reconhecido pelo Requerido. A autora requer que seja declarada a paternidade atribuindo-a ao Requerido bem como seja condenado ao pagamento dos alimentos no importe de 10 (dez) salários mínimos. A autora requer que seja declarada a paternidade atribuindo-a ao Requerido e, determinada averbação do patrocínio do Requerido ao nome da requerente, assim como a inclusão do nome dos Avós Paternos no respectivo assento de nascimento.

DECISÃO/DESPACHO: I - Tendo em vista que este Magistrado foi selecionado para participar de cursos oferecidos pela Escola Nacional da Magistratura no período de 07 a 11 de maio e 11 a 21 de junho do corrente ano e houve autorização expressa da Corregedoria-Geral de Justiça para ausentar-se da Comarca neste período, redesigno a audiência para o dia 28 de junho de 2007, às 16:00 horas. II - Cite-se. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. III - Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Rondonópolis, 13 de abril de 2007 Antônio Veloso Peleja Júnior JUIZ DE DIREITO Eu, Márcia Regina Bueno de Camargo Dib - Oficial Escrevente, digitei.

Rondonópolis - MT, 24 de abril de 2007.

Angélica Feitosa Torquato Scorsafava
Escrivã(o)
Ordem de serviço nº 02/2005

Sede do juízo e informações:

Rua Rio Branco n.º 2299
Bairro: Guanabara
Cidade: Rondonópolis-MT Cep: 78710100
Fone: (66) 3423-2982

TERCEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS
JUIZ(A): OTÁVIO VINÍCIUS AFFI PEIXOTO
ESCRIVÃO(A): MARIA DA LUZ GOUVEIA
EXPEDIENTE: 2007/14

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

62575 - 2006 \ 102.
AÇÃO: TE-TRÁFICO DE ENTORPECENTES
AUTOR(A): A JUSTIÇA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS - MT

RÉU(S): LIDIANE SILVA DE ALMEIDA

RÉU(S): DIOGO OLIVEIRA PERES
ADVOGADO: FLORISVALDO FLORES LOPES
ADVOGADO: ROBERTO ALVES TIMBÓ
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GENÉRICO ME107
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 05

INTIMAÇÃO: FLORISVALDO FLORES LOPES(OAB/OAB/GO 1306) - ENDEREÇO: RUA MOREIRA CABRAL, 140, BAIRRO: CENTRO - CIDADE: BARRA DO GARÇAS - UF: MT - CEP: 78600000
FINALIDADE: INTIMAR DA RE: SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLs. 207/213
RESUMO DA INICIAL: POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA PARA CONDENAR A RÉ LIDIANE SILVA DE ALMEIDA, QUAL. NOS AUTOS, COMO INCURSA NAS SANÇÕES PENAIAS DOS ARTIGOS 12, CAPUT, C.C. 18, III (1ª PARTE), DA LEI 6.368/76, E 65, III, "D", DO CÓDIGO PENAL.
COM ISSO, EM CONSEQUÊNCIA DO AUMENTO ESPECIAL MÍNIMO (1/3) PREVISTO NO ART. 18, III, DA LEI 6.368/76, PASSA A 04 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO E 66 (SESSENTA E SEIS) DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/30 (UM TRINTAVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO PENA QUE, AUSENTES OUTRAS CAUSAS DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO, SE CONSOLIDA COMO DEFINITIVA, FIXO O REGIME FECHADO PARA O CUMPRIMENTO DA PENA.
DECISÃO/DESPACHO:
NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR): ANA DE DEUS SILVA - OFICIAL ESCRIVENTE
PORTARIA: 110/07

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/191. Cód. 26799 ESPÉCIE: Nulidade de ato jurídico PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S.A. PARTE RÉ: LORIVAL RICCI e ADELIR BATTISTI e ADÃO LUIZ DAL FORNO e RUBENS TEIXEIRA DE CARVALHO CITANDO (A, S): Requerido (a): Lorival Ricci, CPF: 099.450.329-68, brasileiro (a), casado (a), comerciante, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/2004 VALOR DA CAUSA: R\$ 60.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: AÇÃO ORDINÁRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO com fundamento nos artigos 619, 711, 714 e 694 do Código de Processo Civil, artigo 486 do mesmo Codex, e demais disposições legais aplicáveis à espécie contra o senhor LORIVAL RICCI, brasileiro, casado, portador do CIC 099.450.329-68, e sua mulher, ADELIR BATTISTI, brasileiro casado agricultor portador da carteira de identidade 2.060.455-SS/PPR, e do CPF 241.3000.959-00, e sua mulher, ambos encontrados no Sítio Bambu - COHAB - Tangará da Serra; ADÃO LUIZ DAL FORNO, brasileiro casado, portador da carteira de identidade 5.019.596.931-SS/PIRS e do CPF 194.472.050-20 e sua mulher, ambos e RUBENS TEIXEIRA DE CARVALHO, brasileiro solteiro, portador da carteira de identidade 1.187.360-4-SS/PMT 839.141.291 e do CPF 639.141.291, todos são vizinhos/lindeiros e poderão ser encontrados na Estrada do Mutum, Km 03 - Chácara Rubão e Chácara Limaão Verde, na cidade de Tangará da Serra-MT, pelos fatos e fundamentos que abaixo passa a expor e requerer. O Banco requerente move Ação de Execução de Título Extrajudicial contra o requerido José Correa Braga (autos nº 703/96) em trâmite pela 1ª Vara Cível da comarca de Tangará da Serra-MT, sobrevidno neste processo, a penhora de uma área de terras com 2,42 hectares, matriculada sob o número 7.220 no Cartório de Registro de Imóveis de Tangará da Serra-MT, conforme consta do R. de penhora 8-7220, (doc. anexo) a seguir descrito: "Uma parte de terras pastais e lavradias de nº 5 com área de 2,42 hectares situada neste município de Tangará da Serra/MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se com um marco de madeira cravado à margem direita do córrego Mutum e segue dividindo com quem de direito com o rumo magnético de 89°30SE, na distância de 1.640 metros até encontrar o 2º marco cravado à margem de uma estrada 01 deste vira à direita e segue pela estrada com o rumo magnético de 32°00SE na distância de 462 metros até encontrar o 3º marco, deste vira à direita e segue dividindo com quem de direito com rumo magnético de 87°20NY, na distância de 1.808 metros até encontrar o 4º marco cravado à margem do córrego, deste desce radial pela margem do córrego até o marco nº 01, onde foi ponto de partida. Cadastrado no Incra sob o nº 903.051.206.750". Ocorre que o referido imóvel igualmente sofreu outra penhora o R. 7-7220 nos autos do Processo de Execução nº 007/96 atual 134/98, movidos por Lorival Ricci, ora requerido, em desfavor do devedor comum ao requerente, ou seja, senhor José Correa Braga. No processo de execução nº 007/96 atual 134/98, o imóvel em tela (matriculado sob o número 7.220 do CRI desta cidade) foi adjudicado por Lorival Ricci, conforme consta do R.9-7220 (doc. anexo) da mesma matrícula, todavia, a referida adjudicação é nula de pleno direito porque foi realizada em desconformidade com a legislação pátria, posto que quando da realização da praça, o banco/credor - aqui requerente - que também havia penhorado o mesmo bem como já relatado acima, não foi devidamente intimado para exercer o seu direito, conforme determina a lei. Acerca da questão estabeleço o artigo 619 do Código de Processo Civil que a alienação do bem aforado ou gravado por penhor, hipoteca, anticrese ou usufruto será ineficaz em relação ao senhorio direto ou credor pignoratício, hipotecário, anticrético ou usufrutuário, que não houver sido intimado. Consta-se que o referido dispositivo legal tem como finalidade oportunizar aos demais credores do mesmo bem, amplo conhecimento do ônus que incide sobre o bem penhorado como também assegurar os direitos de todos os credores evitando-se que ocorra prejuízos na esfera jurídica e patrimonial de qualquer deles. Consigne-se por oportuno que a legitimidade para exercer o direito à adjudicação nos termos do artigo 714 do CPC é extensivo não somente ao credor (isto é, o exequente que promove a execução em que se promove a hasta pública), como também ao credor hipotecário, e aos credores concorrentes, que penhorarem o mesmo imóvel sendo certo que é este o entendimento jurisprudencial e doutrinário dominante. Dessa forma, como bem leciona Antonio Carlos Maricato - Código de Processo Civil Interpretado, pag. 2008 (...) qualquer credor que tenha alguma espécie de direito que recaia sobre o bem levado a hasta pública (seja direito real, seja o direito de preferência pela anterioridade da penhora) está legitimado a adjudicá-lo, observadas as demais condições disciplinadas pelo dispositivo em comento. Tal direito, destarte, não se restringe, apenas, ao credor que promove a execução em que a hasta pública é realizada. Diante desse quadro a inobservância do preceito legal relativamente a intimação do requerente, quanto a praça levada a efeito nos autos 007/96, torna a alienação do bem em favor do requerido Lorival Ricci, evada de nulidade absoluta, devendo portanto, ser desconstituída a transferência patrimonial em questão, atingindo todos os atos subsequentes, os quais deverão ser cancelados junto as matrículas, restabelecendo-se o registro anterior em nome do executado. A nulidade do ato de transferência do bem no processo executivo encontra-se estampada no parágrafo único, incisos I e IV do artigo 694 do Código de Processo Civil, que assim dispõe: Art. 694. - Assinado o auto pelo juiz, pelo escrivão, pelo arrematante e pelo porteiro ou pelo leiloeiro, a arrematação consider-se-á perfeita, acabada e irrevogável. Parágrafo único. Poderá, no entanto, desfazer-se: I - por vício de nulidade; IV - IV - nos casos previstos neste Código (artigos 698 e 699). Vale ressaltar que o dispositivo trata da transferência do bem penhorado mediante arrematação, sendo certo que numa interpretação extensiva, deve-se aplicar o mesmo princípio à adjudicação que importa, de igual forma, na alienação do bem em decorrência de ação de executiva como no caso em tela. Este igualmente é o entendimento dos Tribunais Pátrios: EXECUÇÃO CREDORES DIVERSOS - PENHORA DO MESMO IMÓVEL - TERCEIRO INTERESSADO. Havendo recaído sobre o mesmo imóvel mais de uma penhora, devem os respectivos credores ser intimados para eventual instauração de concurso de preferência, na forma dos artigos 613 e 711 do Código de Processo Civil. Por isso, resta evidenciado o interesse do terceiro interessado em intervir nos autos da execução em que o imóvel foi adjudicado ao autor credor. (TAPR - ac Unan. 3ª Cam. Civ. de 28.05.96 - AI 91.149-3RE. JUIZ Domingos Ramina). Dispõe também a Lei Civil pátria que o bem é transmitido com todos os vícios que o macula, os quais irão acompanhá-lo nas mãos dos sucessores do adquirente. Portanto, tendo sido o imóvel em tela adquirido por Lorival Ricci de forma inválida, em desconformidade com as determinações contidas na lei para realização do procedimento, são NULOS todos os atos subsequentes a este ato. Em caso idêntico, o STJ também já se pronunciou ao julgar o Resp. 434.720/SP (2002/0009531-0 - 04.05.04) em que foi Relatora a Min. Eliana Calmon, vazado nos seguintes termos: PROCESSO CIVIL - PENHORA - ARREMATACÃO E ADJUDICAÇÃO (ART. 690 E 694 CPC). É nula a arrematação ou adjudicação se o credor, garantido com a primeira penhora, não é intimado da realização do leilão. Mesmo que já tenha sido assinado o auto de adjudicação, anula-se o ato para que o primeiro credor também possa valer-se da facilidade de adjudicar Recurso Especial. Tem-se, no presente caso, duas execuções movidas por credores diversos contra devedor comum, em que houve constrição judicial por ambos os credores, que recaiu sobre o mesmo bem. Levado esse imóvel a praça, independentemente de quem penhorou primeiro o bem, é necessário a sua intimação da realização das praças, sob pena de nulidade. E isto não aconteceu no presente caso, tendo sido o banco/credor POSTERGADO DESSE ATO. Assim, é certo que os réus feriram de morte as normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso consignadas no Provimento 07/95. Neste mesmo sentido posiciona-se, ainda, Humberto Teodor Junior in Processo de Execução 22º ed. p. 351: (...) sempre que houver sujeição dos mesmos bens a várias penhoras, poderá o juiz de competência preventiva (arts. 106 e 219) ordenar a reunião das ações propostas em separado, a fim de que sejam ulimadas simultaneamente (art. 105 do Código de Processo Civil). Tudo com o escopo de prevenir injustiças com alguns credores e impedir o enriquecimento ilícito de outros. É inarredável o fato de que não tendo sido oportunizado ao exequente ora requerente valer-se do seu direito de adjudicante - considerando-se que sequer foi convocado para os atos que disponibilizam ao público o bem que também havia penhorado - a nulidade em questão é absoluta e deve ser argüida e declarada a qualquer tempo, seja em processo executivo, em sede de embargos ou até mesmo em ação cognitiva autônoma, pois, o seu reconhecimento interessa ao próprio estado por se tratar de matéria de ordem pública. Diante do exposto requer a Vossa Excelência: a) - Seja a presente ação distribuída por dependência em relação ao processo de execução 703/96 e Embargos de Terceiros nº 137/2004 apensando-se o feito àqueles. b) - O recebimento da presente inicial determinando-se a suspensão do andamento dos embargos de terceiros até a decisão da presente ação, por tratar-se de matéria prejudicial aos embargos. c) - A citação dos requeridos para querendo, no prazo legal, contestarem os termos da presente ação sob pena de revelia, constando do mandado as advertências dos arts. 285, 2ª parte e 319 do CPC; d) - Seja julgado procedente a presente ação com o reconhecimento e declaração por sentença da nulidade do ato jurídico correspondente a praça e consequente adjudicação registrada sob o número 9-7220 em favor de Lorival Ricci, junto ao CRI, relativamente ao imóvel matriculado sob o número 7220 do mesmo CRI, objeto da penhora efetivada nos processos 007/96, cancelando-se as alienações feitas aos seus sucessores, determinando ainda a averbação desta ação à margem da matrícula 7.220 para dar conhecimento a terceiros, nos termos do artigo 221, IV da Lei 6.015/73, declarando-se a nulidade das posteriores alienações do bem imóvel adjudicado por Lorival Ricci retornando-se à situação anterior. e) - O julgamento antecipado da lide por tratar-se de matéria exclusivamente de direito. f) - Condenar os requeridos ao pagamento das custas processuais todas as despesas processuais experimentadas pelo autor em virtude da presente demanda, bem como aos honorários advocatícios. g) - Requer provar o alegado por todos os meios de provas admitidas em direito, pericial, depoimento pessoal dos requeridos sob pena de confissão, depoimentos testemunhais se necessário for. h) - Dê-se à causa o valor de o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação acostado às fls. 111/112 dos autos de execução nº 703/96 em trâmite pela 1ª Vara Cível desta Comarca (doc. anexo). Tangará da Serra/MT, 23 de Novembro de 1998. LUIZ MARIANO BRAD/ OAB-MT 2.619
DESPACHO: Decisão/Despacho: Defiro o requerido às fls. 83/84, item "a". Procede-se as anotações pertinentes com as informações prestadas às fls. 86/87. Intime-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Eu, Marliete Bertolio dos Santos, digitei. Tangará da Serra - MT.

9 de abril de 2007. Edivaldo Francisco de Souza Escrivã (o) Designado(o) Portaria nº 139/2006-DF.



SEGUNDA ENTRÂNCIA

COMARCA DE ÁGUA BOA

COMARCA DE ÁGUA BOA

SEGUNDA VARA

JUIZ(A): CAROLINE SCHNEIDER GUANAES SIMÕES

ESCRIVÃO(A): IVANI MARIA SALAMONI

EXPEDIENTE: 2007/60

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

13371 - 2006 \ 57.

AÇÃO: INTERDIÇÃO

REQUERENTE: MARIA DE FATIMA ALVES VAZ

INTERDITANDO: ELIAS SIMÃO VAZ

ADVOGADO: JOAQUIM JOSÉ ABINADER GUEDES DA SILVA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102

PRAZO DO EDITAL: 15 (QUINZE) DIAS

NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S): A TERCEIROS INTERESSADOS.

NOME E CARGO DO DIGITADOR: NUGDA MARTINS DE ALMEIDA

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

SENTENÇA: ISSO POSTO, DECRETO A INTERDIÇÃO DO INTERDITANDO ELIAS SIMÃO VAZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE CAMPINÁPOLIS-MT, NASCIDO EM 25/08/1983, FILHO DE SEBASTIÃO SIMÃO VAZ E MARIA DE FÁTIMA ALVEA VAZ, RESIDENTE NA RUA G 10, LOTE 12, TROPICAL III, ÁGUA BOA, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ PARA PRATICAR OS ATOS DESCRITOS NO ARTIGO 1782 DO CÓDIGO CIVIL, EM VIRTUDE DE SE ENQUADRAR NA HIPÓTESE DO ARTIGO 3º, INCISO II, DO CÓDIGO CIVIL E, DE ACORDO COM O ARTIGO 1775, § 1º, DO CÓDIGO CIVIL, NOMEIO-LHE CURADORA SUA MÃE, SENHORA MARIA DE FÁTIMA ALVES VAZ. EM OBEDECIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E NO ARTIGO 9º, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL/2002, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, 3 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIMEM-SE. CUMPRE-SE, EXPEDINDO O NECESSÁRIO. ÀS PROVIDÊNCIAS. ÁGUA BOA/MT, 16 DE MARÇO DE 2007. CAROLINE SCHNEIDER GUANAES SIMÕES JUIZA DE DIREITO

COMARCA DE CAMPO VERDE

COMARCA DE CAMPO VERDE

TERCEIRA VARA

JUIZ(A): RENAN C. L. PEREIRA DO NASCIMENTO

ESCRIVÃO(A): JOSEVAN MOREIRA MESQUITA

EXPEDIENTE: 2007/35

EDITAIS DE CITAÇÃO

12750 - 2005 \ 317.

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: W. DE S. N. DE S.

OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES AUTORAS.

ADVOGADO: CAIO FERNANDO ALVARES DE ALBUQUERQUE

REQUERIDO(A): J. B. N. DE S.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO ME097

PRAZO DO EDITAL: 20

NOME DO(A) CITANDO(A): JOÃO BATISTA NERY DE SOUZA, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO VILAR, BAIRRO: CENTRO, BOM JARDIM, CIDADE: GOIÁS-GO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO RESUMO DA INICIAL: YIGMER DE SIQUEIRA NERE DE SOUZA E JOÃO LUCAS DE SIQUEIRA NERE DE SOUZA, MENORES, DEVIDAMENTE REPRESENTADO POR SUA GENITORA GRACIL DE SIQUEIRA, BRASILEIRA, CONVIVENTE, DOMÉSTICA, PORTADORA DO RG Nº 1660238-2 SSP/MT E DO CPF Nº 023.304.131-14, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA RORAIMA, 332, BAIRRO: SÃO LOURENÇO, CAMPO VERDE - MT, VEM PERANTE VOSSA EXCELÊNCIA, POR SEU DEFENSOR DATIVO ABAIXO ASSINADO, PROPOR A PRESENTE AÇÃO DE ALIMENTOS C/ C PEDIDO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS, EM DESFAVOR DE JOÃO BATISTA NERY DE SOUZA, FILHO DO COLÓ, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA FIGUEIREDO VILAR, CENTRO, BOM JARDIM, GOIÁS - GO, PELOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS QUE PASSA A EXPOR, DOS FATOS: A GENITORA DO REUOERENTE CONVIVEU COM O REQUERIDO SOB O REGIME DE UNIÃO ESTÁVEL POR 04 (QUATRO) ANOS, TENDO DESTA RELACIONAMENTO NASCIDO OS MENORES YIGMER DE SIQUEIRA NERE DE SOUZA, CONTANDO HOJE COM 08 (OITO) ANOS DE IDADE, E JOÃO LUCAS DE SIQUEIRA NERE DE SOUZA, CONTANDO HOJE COM 05 (CINCO) ANOS DE IDADE, CONFORME CERTIDÃO DE NASCIMENTO ANEXAS. APÓS O TÉRMINO DA VIDA CONJUGAL, O REQUERIDO NUNCA MAIS EFETUOU O PAGAMENTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA A SEUS FILHOS, A GENITORA ATUALMENTE CONVIVE EM UNIÃO ESTÁVEL, TRABALHA DE DOMÉSTICA, E SEU RENDIMENTO JUNTAMENTE COM O DE SEU COMPANHEIRO NÃO É SUFICIENTE PARA ARCAR COM AS DESPESAS DOS REQUERENTES DECISÃO/DESPACHO: VISTOS ETC. DEFIRO O PEDIDO CONSTANTE DE FLS. 33/34. CUMPRE-SE, EXPEDINDO O NECESSÁRIO.

NOME E CARGO DO DIGITADOR: PAULO RENATO CARDOSO PAIÃO, OFICIAL ESCRIVENTE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 015/2006

COMARCA DE CAMPO VERDE

TERCEIRA VARA

JUIZ(A): RENAN C. L. PEREIRA DO NASCIMENTO

ESCRIVÃO(A): JOSEVAN MOREIRA MESQUITA

EXPEDIENTE: 2007/36

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

10187 - 2004 \ 869.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

ADVOGADO: JAIRO JOÃO PASQUALOTTO

EXECUTADOS(AS): PAULO FERREIRA DOS SANTOS

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO PENHORA - CONVERSÃO ARRESTO EM PENHORA ME103

PRAZO DO EDITAL: 30

NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S): EXECUTADOS(AS): PAULO FERREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRO(A),

ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 136 QUADRA 34, LOTE 03, BAIRRO: SÃO LOURENÇO, CIDADE: CAMPO VERDE-

MT

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS: 01 (UM) LOTE URBANO LOCALIZADO NA RUA: AMAZONAS QUADRA 34,

LOTE 03, BAIRRO SÃO LOURENÇO, CAMPO VERDE-MT

NOME E CARGO DO DIGITADOR: ELIANE APARECIDA DE SOUZA GARCIA

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 020/2006

COMARCA DE CAMPO VERDE

TERCEIRA VARA

JUIZ(A): RENAN C. L. PEREIRA DO NASCIMENTO

ESCRIVÃO(A): JOSEVAN MOREIRA MESQUITA

EXPEDIENTE: 2007/37

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

10280 - 2005 \ 123.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

ADVOGADO: JAIRO JOÃO PASQUALOTTO

EXECUTADOS(AS): GELSI LUIS ZANETTI

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO PENHORA - CONVERSÃO ARRESTO EM PENHORA ME103

PRAZO DO EDITAL: 30

NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S): EXECUTADOS(AS): GELSI LUIS ZANETTI, CPF: 621.988.151-68, RG: 900.585 SSP MT, BRASILEIRO(A), CASADO(A), COMERCIANTE, ENDEREÇO: ARMAZÉNS GERAIS ESTEVES, CIDADE: RONDONÓPOLIS-MT

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS: 01 (UM) IMÓVEL URBANO CONSTANTE DO LOTE 24, QUADRA B, LOTEAMENTO DO CHÁCARA DAS UVAS, OBJETO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA Nº 678/2002, 679/2002 E 680/2002.

NOME E CARGO DO DIGITADOR: ELIANE APARECIDA DE SOUZA GARCIA

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 020/2006

COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/253.

AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

EXECUTADO(A, S): GENEIR JACONE

CITANDO(A, S): Geneir Jacone

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/10/2005

VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.303,69 CDA nº 00147/2005 DATA DE INSCRIÇÃO: 31/12/1999

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Sonia Maziero - Oficial Escrivente, digitei.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de maio de 2006.

Leilamar Aparecida Rodrigues

Juíza Substituta

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
JUIZO DA QUARTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2006/04

ESPÉCIE: ART. 12 DA LEI 10.826/2003

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU: CLÉVERSON KIEDIS MACHADO

INTIMANDO: Réu(s): Cléverson Kiedis Machado, Rg: 1796930-1 SSP MT, data de nascimento: 14/9/1985, brasileiro(a), natural de Cuiabá-MT, solteiro(a), atualmente desempregado, Endereço: Incerto e Não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO DO DENUNCIADO CLÉVERSON KIEDIS MACHADO de conformidade com o resumo da denuncia abaixo transcrito, identificando-o do inteiro teor da referida denuncia, bem como intimando-o para comparecer à audiência que se realizará no dia 13 de Junho de 2007 às 13:00 horas, no endereço ao final indicado, para ser INTERROGADO neste Juízo, oportunidade na qual deverá(deverão) se fazer acompanhar de advogado(s), ficando também ciente(s) o(a,s)ré(u,s) de que após à audiência de interrogatório, poderá(ão) apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas. ADVERTÊNCIAS: 1-O não comparecimento do (a,s) réu(u,s) à audiência de interrogatório, sem motivo justificado, acarretar-lhe(s)-á a decretação da REVELIA e consequentes efeitos legais; 2- Comparecendo desacompanhado(a,s) de advogado, será(ão) o(a,s)réu assistido pelo Defensor(a) Público(a)ou Dativo(a)ja ser designado pelo Juízo.

RESUMO DA DENUNCIA: No dia 15/08/2005, em horário incerto, na casa situada na Av. Rio de Janeiro, esquina com a Alexandria, no Bairro Veneza, ou na Fazenda denominada Munareto, ambas nesta cidade, os denunciados CLÉVERSON KIEDIS MACHADO, popular "PIÁ", e VANILDO MACIEL DOS SANTOS, popular "MOIDO", juntamente com o menor infrator G.N.L.C, foram presos em flagrante delito quando, em co-autoria, caracterizada pela unidade de desígnos possuíam e mantinham sob sua guarda arma de fogo, qual seja, 01(um) revólver Taurus, sem numeração aparente, cano longo, capacidade para seis cartuchos, acabamento oxidado, em desacordo com determinação legal, no interior da residência alugada pelos mesmos. Por ocasião dos fatos, restou apurado que os denunciados, juntamente com o menor infrator, todos supra nominados, foram presos em flagrante delito quando, em co-autoria, caracterizada pela unidade de desígnos, traziam consigo e tinham em depósito na residência fazenda e casa, substâncias capazes de causar dependência física e/ou psíquica, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, para fins de mercancia. Ao continuar, de se ver que em poder dos denunciados supra nominados foi encontrado também a arma de fogo supra mencionada. Assim agindo, os denunciados CLÉVERSON KIEDIS MACHADO, popular "PIÁ", e VANILDO MACIEL DOS SANTOS, popular "MOIDO", encontram-se incurso nas sanções do art. 12, caput, da Lei Federal nº 10.826/2003, pelo que oferece o a presente denuncia. Lucas do Rio Verde, 13 de janeiro de 2006. Taiana Castrillon Dionello - Promotora de Justiça.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedito-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Juliana Borges, digitei.

Lucas do Rio Verde, 8 de maio de 2007.

João Thiago de França Guerra
Juiz de Direito

COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO ESPERIDIAO
JUIZO DA VARA UNICA

EDITAL DE ARRECAÇÃO E CHAMADO DE AUSENTE PARA ENTRAR NA POSSE DE SEUS BENS

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº 2007/167 - Cód.14735 ANTIGO PROCESSO Nº 801/2003 Segunda Vara - Mirassol D' Oeste - MT - ESPÉCIE: Declaratória - PARTE REQUERENTE: Elena Junqueira de Moraes-PARTE REQUERIDA: José Maria de Moraes - INTIMADO/CITANDO/NOTIFICANDO: Requerido(a): José Maria de Moraes, Rg: 10.642.377 SSP SP - Filiação: Adelinio Carmo de Moraes e de Maria Marcelina de Moraes, brasileiro(a), Endereço: Rua Arnaldo Jorge da Cunha - S/nº, Cidade: Porto Esperidião-MT, atualmente em endereço não sabido. FINALIDADE: INTIMAR o Requerido(a): José Maria de Moraes, Rg: 10.642.377 SSP SP Filiação: Adelinio Carmo de Moraes e de Maria Marcelina de Moraes, brasileiro(a), Endereço: Rua Arnaldo Jorge da Cunha - S/nº, Cidade: Porto Esperidião-MT, atualmente em endereço não sabido, para entrar na posse de seus bens, bem como de que foi procedido o arrolamento e arrecadação dos bens a ele pertencentes, em data de 12/07/2006, às 16 horas, na cidade de Porto Esperidião-MT, conforme Auto de Arrolamento de Bens de Ausente de fl. 38/40 dos autos, no qual constam os seguintes bens: Um imóvel urbano, denominado LOTE N. 09 DA QUADRA N. 10, com a área de 625,00 M2. Possuindo UM PRÉDIO DE ALVENARIA e uma CASA RESIDENCIAL DE ALVENARIA. Situado na Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n. 444, centro, na cidade de Porto Esperidião-MT. No prédio atualmente encontra-se instalado a Prefeitura Municipal. Um imóvel rural, com área de 121,4676 has, ou 110 alqueires paulista, denominado SÍTIO POR DO SOL, situado no Km. 110, lado esquerdo da rodovia BR-364, aproximadamente um quilometro da cidade de Porto Esperidião-MT. Um imóvel rural de aproximadamente 600 has, situado na localidade do Postinho, próximo da



Fazenda Santo Humberto, na região da fronteira, município de Porto Esperidião-MT. Após as formalidades legais, com a presença da requerente Sr^a ELENA JUNQUEIRA DE MORAES, devidamente qualificada nos autos, atualmente residente e domiciliada no Sítio Por do Sol, Km. 110, da Rod. BR-364, Município de Porto Esperidião-MT. Após as formalidades legais relativas ao procedimento de arcação dos bens do ausente, realizada sempre na presença da requerente Sr^a ELENA JUNQUEIRA DE MORAES, devidamente qualificada nos autos, atualmente residente e domiciliada no Sítio Por do Sol, Km. 110, da Rod BR-364, Município de Porto Esperidião-MT, Curadora nomeada nos autos e na presença das testemunhas Moises Cardoso de Oliveira, Luzia Menacho, José Serafim Borges, Fernandes Santos e José Maria de Moraes Júnior, sendo esta última filha do requerido/ausente. As testemunhas inquiridas/ouvidas: Sr. Moises Cardoso de Oliveira, Sr^a Luzia Menacho, Sr. José Serafim Borges e Sr. Fernandes Santos, informaram que conhecem o Sr. José Maria Moraes há mais de 20 anos, que o mesmo possui os imóveis acima descritos, com relação ao imóvel de 600 has, localizado na região fronteira, foi adquirido pela requerente há mais de três anos, e que reconhece José Maria Moraes Junior como seu único herdeiro. RESUMO DA INICIAL: A Requerente: Elena Junqueira de Moraes, Cpf: 207.647.741-15, Rg: 0221392-3 SSP MT Filiação: Manoel Antonio Junqueira e de Benedita de Deus Junqueira, brasileiro(a), casado(a), pecuarista, Endereço: Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444, Bairro: Centro, Cidade: Porto Esperidião-MT, ingressou perante este Juízo com Ação de Declaração de Ausência de José Maria de Moraes, Rg: 10.642.377 SSP SP Filiação: Adelinio Carmo de Moraes e de Maria Marcelina de Moraes, brasileiro(a), Endereço: Rua Arnaldo Jorge da Cunha - S/nº, Cidade: Porto Esperidião-MT, atualmente em endereço não sabido, alegando em síntese que é casada com o presumível falecido José Maria de Moraes, desde o dia 30 de julho de 1985 e desse casamento adveio o único filho do casal, José Maria de Moraes Júnior, com 17 (dezessete) anos de idade, o qual vive em companhia da requerente, sua mãe, que reside no município de Porto Esperidião há mais de 20 (vinte) anos, local em que o casal possui o seguinte bem imóvel: uma área de terra rural com 121,4676 has, denominado Sítio Por do Sol, localizado no Município de Porto Esperidião-MT, concedido pelo INCRA e registrado no CRI de Mirassol D'Oeste-MT sob o nº R.1/15.967, em19/051999. Aduz que o marido da requerente (presumível falecido) pessoa bastante conhecida nos municípios de Porto Esperidião e Glória D'Oeste-MT e também na região conhecida como "Fronteira", local onde possuía uma propriedade rural (Sítio), considerando que exercia o comércio de compra e venda de gado; que por volta do ano de 1990, ocorreu o desaparecimento do requerido. Foram envidados todos os esforços no sentido de localizá-lo, até se esgotas todas as buscas na região, no entanto todas sem êxito. Assim sendo, visando regularizar a sua situação, bem como a de seu filho, requereu a presente Ação de Declaração de ausência, dando à causa o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para efeitos fiscais. A petição inicial está datada de 22/09/2003 e sua emenda de 02/03/2005, tendo sido distribuída em 23/09/2003. DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Recebo a emenda à petição inicial de fls. 22/23, devendo ser retificada a atuação do presente feito. Nos termos do art. 1159 do CPC declaro a ausência do requerido José Maria de Moraes. Nomeio Curadora do Ausente e requerente Elena Junqueira de Moraes (CPC, art. 1.169), com o consequente registro no cartório competente (art. 94 da Lei nº 6.015/73). Lavra-se o respectivo termo de compromisso de curador do ausente, com aplicação do art. 919 do CPC. Determino ao Sr. Oficial de Justiça, podendo já requisitar auxílio policial, que proceda à arcação e o arrolamento de bens (CPC, arts. 1.148, 1.145 e 1.160), sempre com 2 (duas) testemunhas, lavrando-se o auto circunstanciado respectivo. A curadora nomeada acompanhará as diligências, podendo, igualmente, arrecadar bens dos quais tiver conhecimento (CPC, art. 1.144, II). O Sr. Oficial de Justiça ouvirá os moradores da casa e da vizinhança sobre a qualificação do falecido, o paradeiro de seus sucessores e a existência de outros bens, lavrando-se de tudo um auto de inquirição e informação (CPC, art. 1.150). Feita a arcação, publicar-se-ão editais, na forma do art. 1.161 do CPC, durante 01 (um) ano, reproduzidos de dois em dois meses, anunciando a arcação e chamando o ausente para entrar na posse de seus bens. Cessará a curadora se o ausente comparecer ou se tiver certeza da sua morte (CPC, art. 1.162). Passado 01 (um) ano da primeira publicação do edital acima referido, não comparecendo o ausente ou seu representante, na forma do art. 1.163 do CPC, poderão os interessados requerer que se abra provisoriamente a sucessão. Passados 06 (seis) meses da publicação na imprensa da sentença que determinar a abertura da sucessão provisória, e depois disso, transcorridos mais 30 (trinta) dias sem o comparecimento de interessado para requerer o inventário (CPC, art. 1.165), a herança será considerada jacente (CPC, art. 1.165, parágrafo único). Citem-se herdeiros do ausente para habilitarem-se nos presentes autos (CPC, art. 1.164). Oficie-se ao Tribunal Regional eleitoral, bem como ao Tribunal Superior Eleitoral solicitando informações acerca do ausente. Notifique-se o Ministério Público. Cumpra-se. Marissol D'Oeste-MT, 13 de fevereiro de 2006. Emerson Luis Pereira Cajango, Juiz Substituto. Para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedi-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Silmar Rodrigues Machado, Oficial Escrevente, que digitei. Porto Esperidião-MT, 03 de maio de 2007.

Marcio Roberto Cruz
Escrivã(o) Judicial

COMARCA DE NOVA MUTUM

COMARCA DE NOVA MUTUM

PRIMEIRA VARA
JUIZ: LIDIANE DE ALMEIDA ANASTÁCIO
ESCRIVÃO: ELISANGELA ARTMANN
EXPEDIENTE: 2007/47

INTIMAÇÃO DO REQUERENTE

19543 - 2006 \ 806.

AÇÃO:
REQUERENTE: EDJALMA PETRONILO GAMA
ADVOGADO: MOACIR RIBEIRO
REQUERIDO: ANTONIO DOS SANTOS
OBS: EXISTE OUTRA PARTE RE.
ADVOGADO: LEONARDO MINOTTO LUIZE

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL - INTIMAÇÃO - EXTINÇÃO DO PROCESSO ME122
PRAZO PARA ANDAMENTO DO PROCESSO: 15 DIAS

NOME DO INTIMANDO: EDJALMA PETRONILO GAMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, BANCÁRIO, ENDEREÇO:
INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do intimando acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para **dar prosseguimento ao feito em 48 (quarenta e oito horas), sob pena de extinção, na forma do art. do cpc**

PROVIDÊNCIA A SER ADOTADA PELA PARTE:
PORTARIA DESIG. ESCRIVÃO ASSINAR:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: RICARDO DUARTE - OFICIAL ESCRIVENTE

COMARCA DE PARANATINGA

COMARCA DE PARANATINGA

SEGUNDA VARA
JUIZ(A): CARLOS EDUARDO NOBRE CORREIA
ESCRIVÃO(A): ROSELY BORDIM
EXPEDIENTE: 2007/22

EDITAL DE CITAÇÃO

18373 - 2007 \ 21.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 (quinze) DIAS

AUTOS Nº 2007/21.

ESPÉCIE: PA-Porte Ilegal de Arma
AUTOR(ES): Ministério Público Estadual
REU(S): Sebastião Paulino da Silva
: Indiciado(a): Sebastião Paulino da Silva, Rg: 759.106 SSP/MT, Filiação: José Paulino da Silva e Maria Ferreira da Silva, data de nascimento: 8/12/1951, brasileiro(a), natural de Alagoa de São José-PE.

FINALIDADE: CITAÇÃO DO DENUNCIADO: **Sebastião Paulino da Silva**, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, que se processa por este Juízo e Cartório da Segunda Vara, Ação Penal nº 021/2007, incurso no art. 10, da Lei nº. 9.437/97, em que o MINISTÉRIO PÚBLICO move contra o réu acima mencionado e INTIMAÇÃO para comparecer à audiência que se realizará no dia 18/07/2007, às 14:00 horas, no Edifício do Fórum, sito, Av. XV de Novembro, 118, Centro, Paranatinga, MT, para SER INTERROGADO neste Juízo, oportunidade na qual deverá se fazer acompanhar de advogado(s), ficando também cientes de que, após o interrogatório, poderá apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos. 1. Estando nos termos do artigo 41 do Código de Processo Penal e não ocorrendo nenhuma das hipóteses do artigo 43 do mesmo Código, RECEBO a presente denúncia na forma posta em Juízo. 2.

Cite-se o denunciado, por edital, com prazo de 15 (quinze), conforme artigo 361, do Código de Processo Penal, para se ver processar até final decisão, notificando-o para comparecer ao interrogatório, que designo para o dia 18 de julho de 2007, às 14:00 horas, devendo fazer-se acompanhar de advogado. 3. Cientifique-se o digno representante do Ministério Público. 4. Requite-se informações da Justiça Eleitoral em relação ao atual endereço do acusado, observando-se os requerimentos Ministeriais, expedindo-se o necessário com urgência. Ciência ao Ministério Público. Intimem-se. Requistem-se. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedi-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Paranatinga - MT, 9 de maio de 2007.

Rosely Bordim
Escrivã Judicial

17624 - 2006 \ 93. ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 (quinze) DIAS

AUTOS Nº 2006/93.

ESPÉCIE: CP-Ato obsceno
AUTOR(ES): Ministério Público Estadual
REU(S): Jose Aparecido Pereira dos Santos
: Jose Aparecido Pereira dos Santos, Rg: 1535117-3 SSP/PR, data de nascimento: 26/11/1976, brasileiro(a), natural de Barbosa Ferraz-PR, solteiro(a), operador de máquinas

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte requerida, **Jose Aparecido Pereira dos Santos**, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, que se processa, por este Juízo e Cartório da 2ª Vara os termos de Ação Penal nº 093/2006, incurso no artigo 233, do Código Penal, em que o MINISTÉRIO PÚBLICO move contra o réu acima mencionado. É o presente para CITA-LO, para comparecer, sob pena de revelia, perante este Juízo, no Fórum local sito na Av. XV de Novembro nº 118, em Paranatinga-MT, à audiência no dia 18/07/07 às 14:00 horas, para ser interrogado no aludido processo, ficando CIENTE de que poderá vir acompanhado de advogado, oportunidade em que será apreciada a proposta de suspensão condicional do processo.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos. 1. Estando nos termos do artigo 41 do Código de Processo Penal e não ocorrendo nenhuma das hipóteses do artigo 43 do mesmo Código, RECEBO a presente denúncia na forma posta em Juízo. 2. Cite-se o denunciado, por edital, com prazo de 15 (quinze), conforme artigo 361, do Código de Processo Penal, para se ver processar até final decisão, notificando-o para comparecer ao interrogatório, que designo para o dia 18 de julho de 2007, às 14:00 horas, devendo fazer-se acompanhar de advogado, oportunidade em que será apreciada a proposta de suspensão condicional do processo. 3. Cientifique-se o digno representante do Ministério Público. 4. Requite-se informações da Justiça Eleitoral em relação ao atual endereço do acusado, observando-se os requerimentos Ministeriais, expedindo-se o necessário com urgência. Ciência ao Ministério Público. Intimem-se. Requistem-se. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedi-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Paranatinga - MT, 9 de maio de 2007.

ROSELY BORDIM
Escrivã Judicial

COMARCA DE VILA RICA

COMARCA DE VILA RICA

SEGUNDA VARA
JUIZ(A): GLEIDSON DE OLIVEIRA G. BARBOSA
ESCRIVÃO(A): PEDRO ÂNGELO DITZ
EXPEDIENTE: 2007/4

EDITAL DE CITAÇÃO

12843 - 2007 \ 14.A

AÇÃO: CP-HOMICÍDIO SIMPLES
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
REU(S): VAGNER DE "TAL"
PRAZO: 15 DIAS

INTIMANDO: VAGNER DE "TAL" FILIAÇÃO: LUIZA DE TAL.

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A, S) DENUNCIADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO, DE CONFORMIDADE COM O DESPACHO E COM A DENÚNCIA, CUJA(S) CÓPIA(S) SEGUE(M) ANEXA(S), COMO PARTE(S) INTEGRANTE(S) DESTA MANDADO, CIENTIFICANDO-O(A, S) DO INTEIRO TEOR DA REFERIDA DENÚNCIA, BEM COMO, INTIMANDO-O(A, S) PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2007, ÀS 13:30 HORAS (HORÁRIO OFICIAL DE CUIABÁ/MT), NO EDIFÍCIO DO FÓRUM, NO ENDEREÇO AO FINAL INDICADO, PARA SER INTERROGADO NESTE JUÍZO, OPORTUNIDADE NA QUAL DEVERÁ(VEREVA) SE FAZER ACOMPANHAR DE ADVOGADO(S), FICANDO TAMBÉM CIENTE(S) O(A, S) RÉ(U, S) DE QUE, APÓS O INTERROGATÓRIO, PODERÁ(ÃO) APRESENTAR DEFESA PRÉVIA E ARROLAR TESTEMUNHAS.

RESUMO DA INICIAL-DENÚNCIA OFERECIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM DESFAVOR DO CITANDO COMO INCURSO NO ARTIGO 121, DO CP E POR DUAS VEZES, DO ART. 121 C/C ART. 14, II, AMBOS DO CÓDIGO PENAL.

DECISÃO/DESPACHO: "VISTOS. 1. DESIGNO INTERROGATÓRIO PARA O DIA 12/09/2007, ÀS 13:30 HORAS (HORÁRIO DE CUIABÁ-MT). 2. ESTANDO O ACUSADO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, CITE-SE E INTIME-SE POR EDITAL, COM PRAZO DILATÓRIO DE QUINZE (15) DIAS (CPP, ART. 361). SE NÃO COMPARECER, NEM CONSTITUIR ADVOGADO, FICARÃO SUSPENSOS O PROCESSO E O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, TENDO EM VISTA QUE O CRIME FORA COMETIDO APÓS A ENTRADA EM VIGOR DA LEI Nº 9.271/96, ISTO É, APÓS A DATA DE 17/06/1996. 3. EXPEÇA-SE OFÍCIO À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO, REQUISITANDO INFORMAÇÕES A RESPEITO DO ACUSADO, A FIM DE QUE FIQUE DEMONSTRADO E COMPROVADO QUE O MESMO NÃO SE ENCONTRA PRESO DENTRO DOS LIMITES TERRITORIAIS DESTA ESTADO (SÚMULA 351 DO STF). 4. INTIMEM-SE. CUMPRAM-SE."

NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR): PATRÍCIA RAQUEL FERREIRA - OFICIAL ESCRIVENTE. PORTARIA-ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2005 - DF.

EDITAL DE CITAÇÃO

7378 - 2005 \ 190.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXECUTADOS(AS): MAURO CÉSAR RIBEIRO
PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS

NOME DO(A) CITANDO(A): MAURO CÉSAR RIBEIRO - FAZENDA ALVALUZ, CPF: 008.405.726-20.

RESUMO DA INICIAL: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL EM DESFAVOR DO CITANDO, PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA NO VALOR DE R\$ 67.695,84 (SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
NOME E CARGO DO DIGITADOR: PATRÍCIA RAQUEL FERREIRA - OFICIAL ESCRIVENTE. Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2005 - DF.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

1099 - 2005 \ 314.

AÇÃO: CP-TENTATIVA DE HOMICÍDIO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
REU(S): ADELMO TELDO
PRAZO DO EDITAL: 60 DIAS

NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S): ADELMO TELDO FILIAÇÃO: JUVELINA TEOALDO, DATA DE NASCIMENTO: 28/4/1958, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CRICÍJUMAL-RS, SOLTEIRO(A), OPERADOR DE MÁQUINAS.
SENTENÇA: "1. VISTOS. ... ANTE O EXPOSTO, COM ARRIMO NOS ARTIGOS 107, IV, E 109, I, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU ADELMO TELDO, EM FACE DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL RETROATIVA EM PERSPECTIVA. ISENTO-O DAS CUSTAS PROCESSUAIS. DÊ-SE BAIXA EM SUA CULPA, NO QUE PERTINE AO PRESENTE FEITO. TRANSMITA ESTA EM JULGADO, DETERMINO A DESTRUÇÃO DA ARMA BRANCA APREENHIDA, ARQUIVANDO-SE, DEPOIS DE CUMPRIDAS TODAS AS DELIBERAÇÕES PENDENTES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRAM-SE."

NOME E CARGO DO DIGITADOR: PATRÍCIA RAQUEL FERREIRA - OFICIAL ESCRIVENTE. Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2005 - DF.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

1083 - 2005 \ 4.
AÇÃO: CP-ESTUPRO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU(S): ALMINO MONTEIRO DE OLIVEIRA
PRAZO DO EDITAL: 60 DIAS
NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S): ALMINO MONTEIRO DE OLIVEIRA FILIAÇÃO: CONSTÂNCIO DE TAL E BELARMINA MONTEIRO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A).
SENTENÇA: "VISTOS... ANTE O EXPOSTO, COM ARRIMO NOS ARTIGOS 107, IV, 109, II, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, E ARTIGO 81 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU ALMINO MONTEIRO DE OLIVEIRA, EM FACE DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL EM ABSTRATO. 4. ISENTO-O DAS CUSTAS PROCESSUAIS. 5. DE-SE BAIXA EM SUA CULPA, NO QUE PERTINE AO PRESENTE FEITO. 6. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRAM-SE. 7. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, APÓS AS BAIXAS E ANOTAÇÕES DE ESTILO."
NOME E CARGO DO DIGITADOR: PATRÍCIA RAQUEL FERREIRA - OFICIAL ESCRIVENTE. Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2005 - DF.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

949 - 2005 \ 28.
AÇÃO: CP-FURTO QUALIFICADO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
ADVOGADO: PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR
RÉU(S): JOSÉ PAULO ROCHA DA COSTA
ADVOGADO: FABRÍCIO GONÇALVES
PRAZO DO EDITAL: 60 DIAS
NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S): JOSÉ PAULO ROCHA DA COSTA, RG: 3923203 SSP GO FILIAÇÃO: ERMENEGILDO PEREIRA DA COSTA E JOANA ROCHA DA COSTA, DATA DE NASCIMENTO: 21/9/1968, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CRISTALÂNDIA-TO, SOLTEIRO(A), VAQUEIRO, FAZENDA DO SR. PEDRO QUEIROZ, ENDEREÇO: ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, CIDADE: VILA RICA-MT
SENTENÇA: "VISTOS... ANTE O EXPOSTO, COM ARRIMO NOS ARTIGOS 107, IV E 109, VI, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU JOSÉ PAULO ROCHA DA COSTA, EM FACE DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL RETROATIVA. 4. SEM CUSTAS. DE-SE BAIXA EM SUA CULPA, NO QUE PERTINE AO PRESENTE FEITO, AFASTANDO-SE TODOS OS EFEITOS, PRINCIPAIS E SECUNDÁRIOS, PENAS E EXTRAPENAS, DA CONDENAÇÃO, EIS QUE SE TRATA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. 5. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, DEPOIS DE CUMPRIDAS TODAS AS DELIBERAÇÕES PENDENTES. 6. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRAM-SE."
NOME E CARGO DO DIGITADOR: PATRÍCIA RAQUEL FERREIRA - OFICIAL ESCRIVENTE. Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2005 - DF.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

7348 - 2005 \ 482.
AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: G. F. R. S.
REQUERIDO(A): I. R. DA S.
REQUERIDO(A): E. J.
PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS
NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S): IRON RODRIGUES DA SILVA, RG: 3295329-3804640 SSP GO FILIAÇÃO: ADJAIR PEREIRA DA SILVA E RITA RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), JARDINEIRO
SENTENÇA: "VISTOS... POSTO ISTO, NOS TERMOS DO ART. 1580, § 2º DO CÓDIGO CIVIL, ART. 40 DA LEI 6.515/77 E § 6º DO ART. 226 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DEFIRO O PEDIDO, E EM CONSEQUÊNCIA, DECRETO O DIVÓRCIO DE GISELE FERREIRA ROCHA SILVA E IRON RODRIGUES DA SILVA, VOLTARÁ A MULHER A USAR O NOME DE SOLTEIRA, OU SEJA, GISELE FERREIRA ROCHA. DEIXO DE CONDENAR O REQUERIDO NAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR CONSIDERÁ-LO TAMBÉM BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, ANTE AS EVIDÊNCIAS DOS AUTOS. 4. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO AO REGISTRO CIVIL, COM ATRIBUIÇÃO PARA TANTO, ENCAMINHANDO-SE PARA CUMPRIMENTO SOB OS AUSPÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, ACOMPANHADO DE CÓPIA DO DOCUMENTO DE F. 05, VINDO AOS AUTOS. CERTIDÃO CONSTANDO A AVERBAÇÃO PARA A DEVIDA ENTREGA À REQUERENTE, MANTENDO-SE CÓPIA NOS AUTOS. 5. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRAM-SE."
NOME E CARGO DO DIGITADOR: PATRÍCIA RAQUEL FERREIRA - OFICIAL ESCRIVENTE. Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2005 - DF.

PRIMEIRA ENTRÂNCIA**COMARCA DE ALTO GARÇAS****COMARCA DE ALTO GARÇAS**

VARA ÚNICA
JUIZ: JOÃO FRANCISCO C. DE ALMEIDA
ESCRIVÃO: JOSÉ IONIDAS LIMA DE ANDRADE
EXPEDIENTE: 2007/7

CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA

5481 - 2005 \ 343.
AÇÃO: SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
OBS: EXISTE OUTRA PARTE AUTORA.

INTERDITADO: ALUÍSIO RODRIGUES DA SILVA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO ME097
PRAZO DO EDITAL: 30
NOME DO CITANDO: MARCELO RODRIGUES DA COSTA
RESUMO DA INICIAL: ALOÍSIO RODRIGUES DA SILVA TEVE SUA INTERDIÇÃO DECRETADA PELO JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, SENDO LHE NOMEADO CURADORA NILCE CAMPOS DA SILVA, COM O FALLECIMENTO DESTA, FOI NOMEADO PARA O CARGO O SR. MARCELO RODRIGUES DA COSTA. ESTE POR SUA VEZ ABANDONOU O MISTER, MUDOU PARA OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO, ESTANDO EM LUGAR NÃO SABIDO. O INTERDITANDO RESIDE ATUALMENTE NESTA CIDADE DE ALTO GARÇAS SOB OS CUIDADOS DE SEU FILHO ALOÍSIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR. PRETENDE, ENTÃO O MINISTÉRIO PÚBLICO QUE SEJA DECRETADA A REMOÇÃO DE MARCELO RODRIGUES DA COSTA DO CARGO DE CURADOR DE ALOÍSIO RODRIGUES DA SILVA, NOMEANDO EM SEU LUGAR ALOÍSIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR.
NOME E CARGO DO DIGITADOR: JUBICLÉIA ALVES BARROS DA SILVA, OFICIAL ESCRIVENTE
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

COMARCA DE ALTO GARÇAS

VARA ÚNICA
JUIZ: JOÃO FRANCISCO C. DE ALMEIDA
ESCRIVÃO: JOSÉ IONIDAS LIMA DE ANDRADE
EXPEDIENTE: 2007/8

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

3917 - 2004 \ 53.
AÇÃO:
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU: ADILSON CANDIDO DA ROCHA
ADVOGADO: FERNANDO CESAR PASSINATO AMORIM
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102
PRAZO DO EDITAL: 90
NOME DO INTIMANDO: ADILSON CANDIDO DA ROCHA FILIAÇÃO: ADAIL CANDIDO DA ROCHA E INÊS JARDIM DA ROCHA, DATA DE NASCIMENTO: 24/02/1964, BRASILEIRO, NATURAL DE SANTA ADÉLIA-SP, CASADO, BORRACHEIRO, ENDEREÇO: RUA AUGUSTO HENRIQUE, Nº 540, BAIRRO: MARACANÁ, CIDADE: BARRA DO BUGRES-MT
NOME E CARGO DO DIGITADOR: JUBICLÉIA ALVES BARROS DA SILVA, OFICIAL ESCRIVENTE
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:
SENTENÇA: DISPOSITIVO. EX POSITIS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL

CONSUBSTANCIADA PELA DENÚNCIA DE FLS. 02/04, PARA CONDENAR O ACUSADO ADILSON CÂNDIDO DA ROCHA VULGO "NILCEU", FILHO DE ADAIL CÂNDIDO DA ROCHA E DE INÊS JARDIM ROCHA, NASCIDO EM 24 DE FEVEREIRO DE 1964, EM SANTA ADÉLIA - SP, DA CONDUTA DESCRITA NO ARTIGO 14, DA LEI Nº 10826/03. EM OBSERVÂNCIA AS DIRETRIZES DOS ARTS. 59 E 68 DO CÓDIGO PENAL, PASSO A DOSAR-LHE A PENA: O CÓDIGO PENAL ATRIBUI PARA O CRIME DO ARTIGO 14 DA LEI Nº 10826/2003 PENA DE RECLUSÃO DE 02 (DOIS) A 04 (QUATRO) ANOS E MULTA. ANALISANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS PREVISTAS NO ARTIGO 59 DO CÓDIGO PENAL, NO QUE SE REFERE À CULPABILIDADE, A CONDUTA DO ACUSADO NÃO DEVE SER TIDA COMO DE GRANDE REPROVABILIDADE, VEZ QUE O CRIME COMETIDO É DE LIMITADA LESIVIDADE, CONSIDERADO COMO CRIME DE PERIGO ABSTRATO. O ACUSADO É PORTADOR DE MAUS ANTECEDENTES, EIS QUE CONSTA CERTIDÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO QUE DEMONSTRA UM PASSADO CRIMINOSO (DOCUMENTOS DE FLS. 199/214). A CONDUTA SOCIAL DO ACUSADO NÃO TEM COMO SER AFERIDA PELOS ELEMENTOS TRAZIDOS AOS AUTOS, PELO QUE CONSTA DOS AUTOS A PERSONALIDADE DO AGENTE É VOLTADA A PRÁTICA CRIMINOSA, CONFORME REITERADAS CONDUTAS DELITIVAS. AS CIRCUNSTÂNCIAS NÃO SÃO DESFAVORÁVEIS. NÃO HÁ ELEMENTOS PARA DEFINIR OS MOTIVOS, O FATO PRÁTICADO NÃO CAUSOU NENHUMA CONSEQUÊNCIA GRAVE, ATÉ PORQUE NÃO OCORREU EFETIVA LESÃO À SOCIEDADE. NO QUE SE REFERE AO COMPORTAMENTO DA VÍTIMA, DEVO SALIENTAR QUE A VÍTIMA, NESTES TIPOS DE CRIME, SÃO A SOCIEDADE E O ESTADO. APÓS ANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS, SOPESANDO UMA A UMA, FIXO A PENA-BASE EM 02 (DOIS) ANOS E 02 (DOIS) MESES DE RECLUSÃO, VERIFICANDO A OCORRÊNCIA DA REINCIDÊNCIA NA CONDUTA CRIMINOSA, E COMO CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE (ART. 61, I, CP) MAJORA A PENA PARA 02 (DOIS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO. CONDENO O ACUSADO, AINDA, AO PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTAS, FIXADOS 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO MENSAL VIGENTE AO TEMPO DO FATO, NOS TERMOS DO ARTIGO 49, §1º, DO CÓDIGO PENAL. PARA A FIXAÇÃO DO NÚMERO DE DIAS-MULTA, FORAM ANALISADAS AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DO ART. 59, JÁ DISCRIMINADAS ANTERIORMENTE. PORTANTO, CONDENO O ACUSADO ADILSON CÂNDIDO DA ROCHA, A CUMPRIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE TOTAL DE 02 (DOIS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIA-MULTA, FIXADOS UNITARIAMENTE EM 1(UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO, SENDO QUE A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DEVE SER CUMPRIDA EM REGIME INICIALMENTE SEMI-ABERTO, E EM RAZÃO DO QUE DETERMINA O ARTIGO 33, § 2º, ALÍNEA "B", DO CÓDIGO PENAL, E PELAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS MENCIONADAS ALHURES. O RÉU NÃO FAZ JUS AS BENEFES DO ART. 44 DO CÓDIGO PENAL, HAJA VISTA A EXTENSA FICHA POLICIAL QUE DEMONSTRA REITERADAS CONDUTAS VOLTADAS A PRÁTICA CRIMINOSA, CONFORME DOCUMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS E PELAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS JÁ ANALISADAS. CONDENO O ACUSADO NAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. QUALQUER OBJETO LICITO APREENHIDO DEVERÁ SER DEVOLVIDO AO PROPRIETÁRIO. OS ILÍCITOS DEVERÃO SER DESTRUÍDOS, TENDO EM VISTA O REGIME FIXADO NA PENA IMPOSTA, E TAMBÉM PORQUE O RÉU JÁ SE ENCONTRA SOLTO, CONCEDO ASSIM O DIREITO DO RÉU EM RECORRER EM LIBERDADE. (ART. 594 DO CPP) TRANSMITIDA ESTA SENTENÇA EM JULGADO, EXPEÇA-SE GUIA DEFINITIVA DE EXECUÇÃO DE PENA, LANÇANDO-SE O NOME DO CONDENADO NO ROL DOS CULPADOS, E, EM SEGUIDA, OFICIE-SE AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL E AO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRAM-SE.

COMARCA DE ARAPUTANGA

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPUTANGA - MT
JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO
EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2004/310. Código 10017

ESPÉCIE: Execução de alimentos

PORTE AUTORA/CREDOORA: Ministério Público assistindo F. K. G. da Cruz representado por sua mãe Jurandy Cavalheiro da Cruz

PORTE RÉ/DEVEDORA: Jurandy Cavalheiro da Cruz

CITANDO(A, S): Requerido(a): Jurandy Cavalheiro da Cruz Filiação: Jose Thimoteo da Cruz e Dulcilia Cavalheiro da Cruz, data de nascimento: 1º/10/1961, natural de Rondonópolis-MT, convivente, motorista, Endereço: Rua Ingá Doce, 159, Bairro: Moreninha 03, Cidade: Campo Grande-MS

VALOR DA CAUSA: R\$ 720,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte devedora acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 03(três) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital, efetuar o pagamento das prestações alimentícias em atraso, no valor de R\$ 720,00, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de prisão (CPC, art. 733, § 1º).

Eu, Juscelil Alves de Arruda Souza, Oficial Escrevente, digitei.

Araputanga - MT, 8 de maio de 2007.

Jorge Alexandre Martins Ferreira

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPUTANGA - MT
JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2007/172. Código 17007

ESPÉCIE: Divórcio litigioso

PORTE AUTORA: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Isabel Pereira Ricarti

PORTE RÉ: Adão da Silva Ricarti

CITANDO(A, S): Requerido(a): Adão da Silva Ricarti, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/3/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que compareça na audiência de Tentativa de Conciliação, designada para o dia 24 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 16:00 HORAS, ficando ADVERTIDA de que o prazo de 15 (quinze) dias, para contestação, passará da data da referida audiência, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: ISABEL PEREIRA RICARTI (...) amparada no artigo 226, § 6º, da Constituição Federal, o no artigo 1.580, § 2º do Código Civil, propõe Ação de Divórcio Direto Litigioso em face de ADÃO DA SILVA RICARTI (...) pelos motivos fáticos e jurídicos a seguir expostos: A requerente e o requerido estão casados desde 30 de outubro de 1982 como comprova a inclusa certidão de casamento. Dessa união, tiveram três filhos, todos maiores. Durante essa união, o casal não adquiriu bens imóveis ou móveis suscetíveis à partilha. O casal está separado de fato há mais de 07 (sete) anos, não havendo qualquer possibilidade de reconciliação, sobretudo pelo longo espaço de tempo já decorrido, desde a separação de fato do casal...Assim, tendo transcorrido mais de dois anos de separação de fato do casal, exigência legal para o presente pedido, pretende a requerente extinguir o vínculo matrimonial que ainda mantém com o requerido...Assim, dainto do exposto requer seja julgada procedente a presente ação, decretando-se o divórcio direto do casal..."

DESPACHO: "Vistos etc. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 24 de agosto de 2007, às 16:00 horas. Cite-se o requerido por edital, no prazo legal, anotando-se que o prazo de contestação de 15 (quinze) dias, passará a fluir da data da audiência supra, bem como fazendo-se as advertências necessárias. Intimem-se e notifique o Ministério Público Cumpra-se. Às providências."

Eu, Geovania Aparecida Nunes, Oficial Escrevente, digitei.

Araputanga - MT, 8 de maio de 2007.

Jorge Alexandre Martins Ferreira
Juiz de Direito



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPUTANGA - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2007/149. código 16974

ESPÉCIE: Separação litigiosa

PARTE AUTORA: Luiz Carlos de Oliveira Ferreira

PARTE RÉ: Maria Francisca da Silva Ferreira

CITANDO(A, S): Requerido(a): Maria Francisca da Silva Ferreira Filiação: Manoel Viana da Silva e Francisca Tavares da Silva, data de nascimento: 28/9/1960, brasileiro(a), natural de Nova Iondrina-PR, casado(a), Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. INTIMAÇÃO da mesma para que compareça perante este Juízo no próximo dia 23/08/2007 às 16:00 horas, a fim de participar de audiência de tentativa de conciliação.

RESUMO DA INICIAL: Luiz Carlos de Oliveira Ferreira, Cpf. 496.152.381-04, Rg: 9.762.175 SSP SP Filiação: José Oroszimbo Ferreira e Maria de Oliveira Ferreira, data de nascimento: 24/11/1958, brasileiro(a), natural de Pereira barreto-SP, casado(a), agente administrativo, Endereço: Rua José Bonifácio, 677, Bairro: Centro, Cidade: Araputanga-MT, pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, cujo Defensor Público ao final assina, vêm a presença de Vossa Excelência, propor a presente AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA em face de Maria Francisca da Silva Ferreira Filiação: Manoel Viana da Silva e Francisca Tavares da Silva, data de nascimento: 28/9/1960, brasileiro(a), natural de Nova Iondrina-PR, casado(a), Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido, estando a presente ação arriada nos fundamentos de fato e de direito adiante aduzidos: O requerente é casado com a requerida desde o dia 24 de setembro de 1982, pelo regime de comunhão universal de bens. O casal se encontra separados de fato há mais de 06 (seis) meses, sendo certo que não se reconciliaram neste período, bem como, não é mais possível a reconciliação pelo fato da requerida residir no exterior. Protesta o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, inclusive pelos documentos incluídos, protestando desde já pelo depoimento pessoal da requerente e a oitiva de testemunhas que serão oportunamente arroladas. Araputanga, 14 de março de 2007. Camilo Fares Abinader Neto. Defensor Público.

DESPACHO: Vistos etc. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 23 de agosto de 2007, às 16:00 horas. Cite-se a requerida por edital, no prazo legal, anotando-se que o prazo de contestação de 15 (quinze) dias, passará a fluir da data da audiência supra, bem como fazendo-se as advertências necessárias. Intimem-se e notifique o Ministério Público. Cumpra-se. As providências. Araputanga 19 de abril de 2007. Jorge Alexandre M. Ferreira, Juiz de Direito.

Eu, Keila Silva Lopes (Oficial Escrevente), digitei.

Araputanga - MT, 8 de maio de 2007.

Jorge Alexandre M. Ferreira
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPUTANGA - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: CITAÇÃO DIAS

AUTOS N.º 2005/494. Código 12902

ESPÉCIE: Divórcio litigioso

PARTE AUTORA: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Meires Maria Pinheiro Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Meires Maria Pinheiro

PARTE RÉ: Marcelo de Oliveira

CITANDO(A, S): Requerido(a): MARCELO DE OLIVEIRA, Cpf. 161.089.838 - 92, Rg: 26.451.604-7 SSP SP Filiação: Antônio Carlos de Oliveira e de Elizabeta Tymoszenko de Oliveira, data de nascimento: 24/1972, brasileiro(a), natural de Barueri-SP, casado(a), operador de empilhadeira, Endereço: Rua Anderson Duarte, 05, Dirce, Cidade: Carapicuíba-SP

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/8/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 260,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que compareça na audiência de Conciliação, designada para o dia 31 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 13:00 HORAS, a se realizar na sede do Juízo de Direito da Comarca de Araputanga – MT, situada na Av. Carlos Luz, 1117, Centro, Araputanga – MT, ADVERTINDO-O de que o prazo de 15 (quinze) dias, para contestação passará a fluir da data da audiência supra, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: "MEIRES MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA (...).propõe DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO contra MARCELO DE OLIVEIRA (...) pelos motivos fáticos e jurídicos a seguir expostos: A requerente e o requerido estão casados desde 05 de dezembro de 1997, como comprova a inclusa certidão. Dessa união tiveram 03 (três) filhas...Durante essa união, o casal não adquiriu bens móveis ou imóveis. O casal está separado de fato há mais de 02 (dois) anos, não havendo qualquer possibilidade de reconciliação, sobretudo pelo longo espaço de tempo já decorrido, desde a separação de fato do casal...A requerente e o requerido não dependem um do outro economicamente. A requerente voltará a assinar o nome de solteira, ou seja, MEIRES MARIA PINHEIRO. Assim, tendo transcorrido mais de dois anos de separação de fato do casal exigência legal para o presente pedido, pretende a requerente extinguir o vínculo matrimonial que ainda mantém com o requerido. Assim, diante do exposto requer seja julgada PROCEDENTE a presente ação decretando-se o divórcio direto do casal, por estarem separados de fato há mais de 02 (dois) anos, sem qualquer possibilidade de reconciliação, expedindo-se o respectivo mandado de averbação junto ao Cartório de Registro..."

DESPACHO: "Vistos etc. Ante o teor da certidão de fls. 45, redesigno a audiência de Conciliação para o dia 31 de agosto de 2007, às 13:00 horas. Intimem-se expedindo o necessário. Notifique-se o Ministério Público. Cumpra-se. As providências."

Eu, Geovania Aparecida Nunes, Oficial Escrevente, digitei.

Araputanga - MT, 8 de maio de 2007.

Jorge Alexandre Martins Ferreira

Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPUTANGA - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 (vinte) DIAS

AUTOS N.º 2004/28 - Código 10170

ESPÉCIE: PA-Porte Ilegal de Arma

AUTOR(ES): Ministério Público

RÉU(S): Osmar Vanderlei Chialli

: Osmar Vanderlei Chialli, Rg: 355.436 Filiação: Pedro Chialle e Mercedes D. Chialle, brasileiro(a), Endereço: Fazenda Itaguaíra, Cidade: Araputanga-mt

FINALIDADE: INTIMAR o denunciado OSMAR VANDERLEI CHIALLI, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que compareça na audiência de Interrogatório, designada para o dia 23 DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 10:00, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, ficando ciente de que após o interrogatório, poderá apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas

DECISÃO/DESPACHO: "Vistos, etc. Redesigno audiência de Interrogatório para o dia 27 de fevereiro de 2007, às 16:00 hs. Intimem-se e notifique-se o Ministério Público. Cumpra-se. As providências.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e

publicado na forma da Lei. Eu, Geovania Aparecida Nunes, Oficial Escrevente, digitei.

Araputanga - MT, 8 de maio de 2007.

Jorge Alexandre Martins Ferreira

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPUTANGA - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2005/65. Código 12852

ESPÉCIE: CP-Furto Qualificado

AUTOR(ES): Ministério Público

RÉU(S): Elias Caetano Teixeira
Genilson dos Santos Pereira

: Denunciado(s): Elias Caetano Teixeira, Cpf. 831.764.701-34, Rg: 1.198.155-5 SSP MT Filiação: Liberio Alves Teixeira e de Ilda Caetano Teixeira, data de nascimento: 18/10/1980, brasileiro(a), natural de Figueirópolis d oeste-MT, solteiro(a), pai / mecânico, Endereço: Casa 04, Lote 04, Bairro: Jd São Luiz, Cidade: Araputanga-MT e Genilson dos Santos Pereira, Cpf. 005.822.261-80, Rg: 1.594.493-0 SSP MT Filiação: Vicente Gomes Pereira e Divina dos Santos Pereira, data de nascimento: 27/7/1985, brasileiro(a), natural de Figueirópolis-MT, convivente, marceneiro, Endereço: Rua 23 de Maio S/n, Próximo A Máquina de Arroz, Cidade: Araputanga-MT

FINALIDADE: CITAÇÃO do denunciado ELIAS CAETANO TEIXEIRA e GENILSON DOS SANTOS PEREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a denúncia, a seguir resumida, bem como INTIMÁ-LO para comparecer à audiência de Interrogatório, designada para o dia ..., no Edifício do Fórum, situado na Av. Castelo Branco, 1117, Centro, Araputanga - MT, oportunidade na qual deverá se fazer acompanhar de advogado, ficando também ciente os réus de que, após o interrogatório, poderão apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas.

RESUMO DA INICIAL: "O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar DENÚNCIA em face de ELIAS CAETANO TEIXEIRA e GENILSON DOS SANTOS PEREIRA...pela prática dos seguintes fatos delituosos. Consta nos autos que, no dia 13 de junho de 2004, por volta das 19:00 horas, na Lanchonete Gil Lanches, Araputanga - MT, os réus acima mencionados, desacompanhados funcionário público em razão de sua função, bem como subtraíram para si, coisa alheia móvel, consistente em uma aparelho celular, marca Gradient, modelo 5120 pré pago, com uma capa preta, pertencente à vítima Valdíney da Silva. Reporta-se os autos que os indiciados foram presos em flagrante delicto por desacomparem com gritos e gesto ofensivo com o dedo médio da mão direita as vítimas, ora policiais militares José Júnior Coelho e Vandiney da Silva, quando os mesmos passavam de viatura em frente da referida lanchonete (...).em face do exposto denunciado ELIAS CAETANO TEIXEIRA e GENILSON DOS SANTOS PEREIRA, como incurso nas sanções dos artigos 331 e 155, § 4º, IV, ambos do Código Penal

DECISÃO/DESPACHO: Vistos em Correição. Ante o teor das certidões de fls. 84/85, redesigno de interrogatório dos acusados para o dia 20 de setembro de 2007, às 10:00 horas, devendo os mesmos serem citados e intimados por edital. Notifique-se o Ministério Público. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. As providências."

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geovania Aparecida Nunes, Oficial Escrevente, digitei.

Araputanga - MT, 8 de maio de 2007.

Jorge Alexandre Martins Ferreira

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPUTANGA - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2006/86.

ESPÉCIE: Art 155, § 1º e 4º, Inc. I, c.c Art 71...

PARTE AUTORA: Ministério Público

PARTE RÉ: Ueberson Rogério de Laet

CITANDO(A, S): Denunciado(a): Ueberson Rogério de Laet, Rg: 939.171 SSP MT Filiação: João Ferreira de Laet e Marilda Rogério de Abreu, data de nascimento: 25/11/1982, brasileiro(a), natural de Rio branco-MT, solteiro(a), funcionário do friboi, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. INTIMAÇÃO do mesmo para que compareça perante este Juízo no próximo dia 13/12/2007 às 17:00 horas para realização de audiência de INTERROGATÓRIO.

RESUMO DA INICIAL: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar DENÚNCIA em face de: Ueberson Rogério de Laet, Rg: 939.171 SSP MT Filiação: João Ferreira de Laet e Marilda Rogério de Abreu, data de nascimento: 25/11/1982, brasileiro(a), natural de Rio branco-MT, solteiro(a), funcionário do friboi, Endereço: Rua - Limiro Rosa Pereira S/nº, Cidade: Araputanga-MT, pela prática de crimes previstos no art. 155, § 1º e 4º, Inc. I, c.c Art. 71. Em face do exposto denuncia UEBERSON ROGÉRIO DE LAET, vulgo "Binho", como incurso nos arts. 155, §§ 1º e 4º, inciso I, c/c art. 71,m (três vezes), art. 155, § 4º, inciso I, todos do Código Penal e art. 12, "caput", da lei 10.826/03. Araputanga, 30 de outubro de 2006. Marcelo Lucindo Araújo. Promotor de Justiça.

DESPACHO: Vistos etc. Determino que seja feita a citação do réu por edital pelo prazo de 15 dias, nos termos do artigo 361 do CPP, sobre os termos da presente, bem como sobre a audiência designada às fls. 96. Cumpra-se. As providências. Araputanga, 12 de abril de 2007. Jorge A. Martins Ferreira. Juiz de Direito.

Eu, Keila Silva Lopes (Oficial Escrevente), digitei.

Araputanga - MT, 8 de maio de 2007.

JORGE A. MARTINS FERREIRA.

JUIZ DE DIREITO.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPUTANGA - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2006/60.

ESPÉCIE: Guarda de menor

PARTE AUTORA: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Manoel Antonio Pires e Rozani Maria Leão Pires e L. dos Santos

PARTE RÉ: Maria das Dores da Conceição Santos

CITANDO(A, S): ADAIR RAIMUNDO DOS SANTOS, brasileiro, filho de José Anúnciação dos Santos e Meres Raimunda do Carmo, atualmente em local incerto e não sabido.



FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Manoel Antonio Pires, Cpf: 888.901.041-04, Rg: 1303693-9 SSP MT Filiação: Francelino Assis de Almeida Pires e Sabina Geralda Pires, data de nascimento: 22/5/1978, brasileiro(a), natural de Jauru-MT, casado(a), desossador, Endereço: Rua Maranhão, 780, Bairro: Jardim Vilaage, Cidade: Araputanga-MT e sua esposa Rozani Maria Leão Pires, Cpf: 019.313.791-73, Rg: 1874280-7 SSP MT Filiação: Devalir da Silva Leão e Ozila Maria de Melo Leão, data de nascimento: 12/2/1986, brasileiro(a), natural de Araputanga-MT, casado(a), Endereço: Rua Maranhão, 780, Bairro: Jardim Vilaage, Cidade: Araputanga-MT, vêm a presença de Vossa Excelência, pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, com julcro nos artigos 33 e seguintes do ECA, propor a presente AÇÃO DE GUARDA PROVISÓRIA, (com pedido de liminar), do menino LEANDRO DOS SANTOS, filho de Maria das Dores da Conceição e Adair Raimundo dos Santos, a guarda do menor é requerida pelos fatos e fundamentos a seguir: O casal, tendo conhecimento com a senhora Maria das Dores da Conceição, sabendo que a mesma não tem condições de arcar com o sustento do filho, pois está desempregada e tem outro filho para sustentar, a mesma não sabe do paradeiro do pai da criança, não tendo nenhum parente que tenha condições de criá-lo, concordou em deixar o seu filho na guarda dos requerentes. Diante do exposto com fulcro no art. 33 §2º da Lei 8.69/90, pede a Vossa Excelência que seja concedida a respectiva guarda provisória.

DESPACHO: Vistos etc. Determino que seja feita a citação da mãe biológica no endereço constante na inicial, com as advertências legais. Determino ainda a citação por edital do pai biológico, pelo prazo de 20 dias, nos termos do artigo 231 e ss. do CPC, para querendo contestar a presente, com as advertências legais. Cumpra-se. As providências. Araputanga, 21 de abril de 2007. Jorge A. Martins Ferreira. Juiz de Direito.

Eu, Keila Silva Lopes (Oficial Escrevente), digitei.

Araputanga - MT, 26 de abril de 2007.

JORGE A. MARTINS FERREIRA
JUIZ DE DIREITO.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPUTANGA - MT
JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2007/230.

ESPÉCIE: Guarda de menor

PARTE AUTORA: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Hamilton Matias da Silva e A. da P. Silva e E. M. Penha

PARTE RÉ: Mariuza José da Penha

CITANDO(A, S): MARIUZA JOSÉ DA PENHA, filha de José Francisco Penha e Maria Francisca Penha, atualmente em lugar em incerto e não sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/4/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: "HAMILTON MATIAS DA SILVA (...) propõe Ação de Guarda de Menor dos menores A. da P.S. e E. M. P., pelos fatos e fundamentos a seguir alinhados. O requerente conviveu maritalmente com a genitora dos menores Sra. Mariuza José da Penha, por um período de 12 (doze) anos, e por não conviver mais a vida a dois, se separaram há um mês. O requerente residia no Estado de Goiás, após a separação veio juntamente com os menores para esta urbe, sendo que a requerida está atualmente em lugar incerto e não sabido. Assim sendo, diante desta situação, o requerente vem desempenhando total zelo na sua condição de pai, dando-lhes carinho, afeto e educação, estando os menores devidamente matriculados na Escola Estadual desta urbe, conforme declaração em anexo. O requerente preocupado em tomar todas providências legais, necessárias para regularização da guarda dos menores, para que não venha a ter dificuldades para viajar, para matriculá-los na escola ou até mesmo para conseguir um plano de saúde, motivo pelo qual ajuizou a presente ação. Assim sendo, diante desta situação, pleiteia o requerente a guarda e dependência do seu filho..."

DESPACHO: Vistos em correição. Defiro a guarda provisória dos menores Aline da Penha Silva e Eranides Matias Penha, para o Sr. Hamilton Matias da Silva, qualificado na inicial, com fundamento no artigo 33, § 1º e § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente. Lavre-se termo de compromisso, a ser firmado pelo Sr. Hamilton Matias da Silva, de bem cumprir o encargo, ciente das obrigações de que trata o "caput" do artigo 33 do Estatuto da Criança e do Adolescente, sem prejuízo de outras responsabilidades inerentes à guarda. Providencie-se o Estudo Social, nos termos do artigo 167 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Determino que seja feita a citação da Requerida, por edital, pelo prazo de 20 dias nos termos do artigo 231 e ss. do CPC, sobre os termos da presente, com as advertências legais. Concedo os benefícios da Justiça Gratuita, nos termos da lei 1060/50. Intimem-se. Cumpra-se. As providências.

Eu, Geovania Aparecida Nunes, Oficial Escrevente, digitei.

Araputanga - MT, 8 de maio de 2007.

Jorge Alexandre Martins Ferreira

Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPUTANGA - MT
JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2007/144.

ESPÉCIE: Divórcio litigioso

PARTE AUTORA: Luciana de Fatima da Cruz Rocha

PARTE RÉ: Gilson da Rocha

CITANDO(A, S): Requerido(a): Gilson da Rocha, Cpf: 595.066.601-15, Rg: 933.567 SSP MT Filiação: Antônio da Rocha e de Neuza Araújo da Rocha, data de nascimento: 12/8/1974, brasileiro(a), natural de São José dos Quatro Marco-MT, casado(a), vendedor, Endereço: Atualmente Nos Estados Unidos da América

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. INTIMAÇÃO do mesmo para que compareça perante este Juízo no próximo dia 24/08/2007 às 17:00 horas a fim de participar de audiência de tentativa de Conciliação.

RESUMO DA INICIAL: Luciana de Fatima da Cruz Rocha, Cpf: 781.717.411-34, Rg: 1.049.374-3 SSP MT Filiação: Carlos Batista da Cruz e Varissima de Lana da Cruz, data de nascimento: 24/10/1977, brasileiro(a), natural de Jauru-MT, casado(a), gerente comercial, Endereço: Chacara Cerro Verde, Bairro: Estrada do Imbé, Cidade: Araputanga-MT, vem a presença de Vossa Excelência, com arriro nos arts. 35, 36 e 40 da Lei 6.515/77 c.c art. 226, § 6º da Constituição Federal, ajuizar a competente AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO em face de Gilson da Rocha, Cpf: 595.066.601-15, Rg: 933.567 SSP MT Filiação: Antônio da Rocha e de Neuza Araújo da Rocha, data de nascimento: 12/8/1974, brasileiro(a), natural de São José dos Quatro Marco-MT, casado(a), vendedor, Endereço: Atualmente Nos Estados Unidos da América, pelos fatos e motivos a seguir expostos: Ocorre que a manutenção do casamento não perdurou por muito tempo, pois, o casal por diversos motivos de foro íntimo, vinha constantemente se desentendendo, ocorrendo estas, que os levou a separação de fato que ocorreu no início de 2004, época em que a relação encontrava-se desgastada pelos desentendimentos contínuos. Araputanga, 19 de março de 2007. José Anselmo da Costa Prado. OAB/MT nº 8486.

DESPACHO: Vistos etc. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 24 de agosto de 2007, às 17:00 horas. Cite-se a requerida por edital, no prazo legal, anotando-se que o prazo de contestação de 15 (quinze) dias, passará a fluir da data da audiência supra, bem como fazendo-se as advertências

necessárias. Intimem-se e notifique o Ministério Público. Cumpra-se. As providências. Araputanga, 19 de abril de 2007. Jorge A. Martins Ferreira. Juiz de Direito.

Eu, Keila Silva Lopes (Oficial Escrevente), digitei.

Araputanga - MT, 8 de maio de 2007.

JORGE A. MARTINS FERREIRA
JUIZ DE DIREITO.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPUTANGA - MT
JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2004/454.

ESPÉCIE: Declaração de Ausência c/c Ped. de Medida Liminar

PARTE AUTORA: Rogera Soralha de Souza

CITANDO(A, S): RONIS NAGAU DE SOUZA e ROSALHA SOLENI DE SOUZA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/7/2004

VALOR DA CAUSA: R\$ 260,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Rogera Soralha de Souza, Cpf: 862.854.241-87, Rg: 1329386-9 SSP MT Filiação: Antenor Luiz de Souza e Adelina de Souza, data de nascimento: 23/10/1977, brasileiro(a), natural de Araputanga-MT, solteiro(a), professora, Endereço: Rua I, Nº 01, Bairro: Vila Manati, Cidade: Araputanga-MT, vem a presença de Vossa Excelência atendendo as exigências do art. 1159 e seguintes do CPC e demais disposições atinentes à matéria, em propor o presente pedido de AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA C/C PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR. Serve a presente para requerer de Vossa Excelência, que haja por bem DECLARAR AUSÊNCIA DE SRA. ADELINA DE SOUZA, Requer seja determinado a arcação dos bens da "ausente", e a nomeação da Requerente como sua CURADORA. Outrossim requer a Concessão da Medida Liminar pleiteada, determinando LAVRATURA DA CERTIDÃO DE ÓBITO DA "AUSENTE", verificada a competência de qual cidade para tal feito. Araputanga/MT 22 de julho de 2004. Rute de Laet. OAB/MT 6119.

DESPACHO: Vistos etc. Ante o teor da certidão de fls. 59, determino a citação de Ronis Nagau de Souza e Rosalha Soleni de Souza, via edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para no prazo de 30 (trinta) dias se manifestarem nos autos. Cumpra-se. As providências. Araputanga, 14 de março de 2007. Jorge A. Martins Ferreira. Juiz de Direito.

Eu, Keila Silva Lopes (Oficial Escrevente), digitei.

Araputanga - MT, 8 de maio de 2007.

JORGE A. MARTINS FERREIRA
JUIZ DE DIREITO.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPUTANGA - MT
JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2007/18.

ESPÉCIE: Art 34, § Único, I e II da Lei nº 9605

PARTE AUTORA: Ministério Público

PARTE RÉ: Neri Trindade

CITANDO(A, S): Denunciado(a): Neri Trindade, Rg: 4.204.618-3 SSP PR Filiação: Antonio Trindade Neto e Geni Tereza Trindade, data de nascimento: 17/12/1966, brasileiro(a), natural de Salto do Lontra-PR, casado(a), motorista.

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. INTIMAÇÃO do mesmo para que compareça perante este Juízo no próximo dia 09/10/2007 a fim de participar de audiência de Interrogatório.

RESUMO DA INICIAL: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar DENÚNCIA em face de Neri Trindade, Rg: 4.204.618-3 SSP PR Filiação: Antonio Trindade Neto e Geni Tereza Trindade, data de nascimento: 17/12/1966, brasileiro(a), natural de Salto do Lontra-PR, casado(a), motorista, Endereço: Av. Jaime Campos, 420 (Fundos da Farmácia), Bairro: Centro, Cidade: Indaiavai-MT, Pela prática dos seguintes fatos delituosos: Consta nos autos que no dia 23/07/2006, por volta das 09:00 horas, na Fazenda Teça, localizada no Município de Indaiavai/MT, termo desta comarca, os ora denunciados, agindo em unidade de designos foram presos em flagrante delicto, por pescar espécies com tamanhos inferiores aos permitidos, bem como pela utilização de petrechos não permitidos para pesca. Segundo restou apurado, após receber telefonema anônimo que havia um veículo Logus, cor vermelha na entrada da referida fazenda, policiais militares se deslocaram ao local, momento em que encontraram no interior do automóvel de propriedade do Sr. Rubens Rodrigues da Silva 10 (dez) quilos de pescado, aquém da medida. Apurou-se também, que no instante em que os policiais estavam abordavam o denunciado Rubens, os demais denunciados Nery e Ricardo, chegaram no local com mais 33 (trinta e três) quilos de pescado, também, aquém da medida, sendo encontrado ainda, em poder dos mesmos, uma tarrafa de aproximadamente 03 (três) metros de comprimento. Consta ainda, que os peixes apreendidos totalizaram 43 (quarenta e três) quilos, e forma doados a Assistência Social de Indaiavai. Em face do exposto denuncia Rubens Rodrigues da Silva e Nery Trindade e Ricardo Santana, como incurso no art. 34, parágrafo único, I e II da Lei 9.605/98, c.c art. 29 do CP. Araputanga, 04 de setembro de 2007. Marcelo Lucindo Araújo. Promotor de Justiça.

Eu, Keila Silva Lopes (Oficial Escrevente), digitei.

Araputanga - MT, 8 de maio de 2007.

Jorge Alexandre M. Ferreira

COMARCA DE JAURÚ

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JAURU - MT
JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2006/58.

ESPÉCIE:

PARTE AUTORA: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso
PARTE RÉ: APARECIDA DE ARRUDA PINHEIRO, Rg: 031920934-2 SSP MT Filiação: Francisco de Arruda Pinheiro e Ernesta de Arruda Pinheiro, data de nascimento: 12/10/1963, brasileiro(a), natural de Cáceres-MT, casado(a), Agente Policia.

CITANDO(A, S): Aparecida de Arruda Pinheiro,
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/12/2006
VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente



ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular, bem como a INTIMAÇÃO para comparecer a audiência designada para o dia 27/06/2006, às 16:20 horas.

RESUMO DA INICIAL: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas legais, vem apresentar DENUNCIA em face de: EDMILSON MARTINS PIRES, vulgo "CARIOÇA", brasileiro, policial civil, lotado na Delegacia Civil de Jauru/MT; ARLINDO DA SILVA RONDON FILHO, Brasileiro, casado, policial civil, nascido em 21/11/1965, natural de Cuiabá/MT, atualmente lotado na Delegacia Civil de Diamantino/MT; APARECIDA DE ARRUDA PINHEIRO, vulgo "CIDA", brasileira, casada, policial civil, nascida em 12/10/1963, natural de Cáceres/MT, Filha de Francisco de Arruda Pinheiro e Ernesta de Arruda, residente na Av. Luiz de Albuquerque, nº 1.303, Jauru/MT. Pela seguinte prática delituosa: Segundo a representação anexo, no dia 23/06/2006, os policiais civis Edmilson Martins Pires, Arlindo da Silva Rondon Filho e Aparecida de Arruda Pinheiro, ordenaram ou executaram medida privativa de liberdade, sem as formalidades legais ou com abuso de poder. Consoante as declarações da vítima Gilmar Gonçalves da Silva, que estava trabalhando no Auto Posto Jauru quando os denunciados Edmilson Martins Pires, Arlindo da Silva Rondon Filho e Aparecida de Arruda Pinheiro, acompanhados do Sr. Joaquim José Neto, proprietário do Supermercado Noroeste, ora seu emprego anterior, o abordaram. Ato contínuo, solicitaram que o acompanhasse, até a sua residência, visto que houve um furto no referido Supermercado, do qual estaria sendo acusado. Revistaram a casa, sem a devida ordem legal, atentando, assim, à inviolabilidade de domicílio, e nada encontraram; oportunidade em que o policial Edmilson Martins Pires empregou ameaças, tais como "seu otário é melhor você confessar, porque se for lá pra baixo, não vão te alisar" e "não adianta arrumar advogadozinho". Ao mesmo tempo em que ameaçavam, usaram de violência, que pôde ser comprovada em fotografias tiradas pela vítima, desrespeitando a incolumidade física da mesma. Em seguida conduziram-no à Delegacia local, onde ficou detido até o final da tarde, ocasião em houve a elucidação do referido furto, submetendo, assim, a vítima à medida privativa de liberdade sem as devidas formalidades. Ante o exposto, com fulcro no artigo 12 da Lei nº 4.898/65, denunciou EDMILSON MARTINS PIRES, ARLINDO DA SILVA RONDON FILHO e APARECIDA DE ARRUDA PINHEIRO, anteriormente qualificados, como incurso nas sanções do art. 3º, alínea a, b e i e art. 4º alínea a, da Lei 4.898/65. Requeiro que r.a. esta, seja instaurado contra os denunciados o devido processo penal, pelo procedimento estabelecido nos artigos 77 e seguintes da Lei 9.099/95, bem como o disposto no artigo 6º da Lei nº 4.898/65, citando os mesmos para interrogatório e cientificando-os da designação de dia e hora para audiência de instrução e julgamento, intimando-se as testemunhas do rol abaixo, para virem depor em Juízo, sob as cominações legais. Jauru, 01 de agosto de 2005. Marcelo dos Santos Alves Corrêa. Promotor de Justiça. Testemunhas: 01 – Joaquim José Neto; 02 – André Falci.

DESPACHO: Considerando o teor da certidão elaborada pelo meirinho, que dá conta do fato de que a ré se encontra em local incerto ou não-sabido, determino que seja procedida a sua citação por edital, na forma do art. 361 do CPP. Designo audiência para o dia 27/06/2007, às 16:20 horas. Sai o duto promotor intimado. Expeça-se edital. Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Eu, Éverton Alcântara - Oficial Escrevente, digitei.

Jauru - MT, 9 de maio de 2007.

Cristiano dos Santos Fialho

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JAURU - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2006/57.
ESPÉCIE: CP-Ameaça
PARTE AUTORA: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso
PARTE RÉ: Edicarlo Pereira
CITANDO(A, S): **EDICARLOS PEREIRA**, Rg: 589.804/RO SSP RO Filação: Eucrides Rosa Pereira e Divina Aparecida Pereira da Silva, data de nascimento: 1/5/1977, brasileiro(a), natural de Firminópolis-GO, Solteiro(a), Cobrador
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/12/2006
VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular, bem como a INTIMAÇÃO para audiência de interrogatório designada para o dia 27/06/2007, às 16:15 horas.

RESUMO DA INICIAL: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por sua Promotoria de Justiça, no uso de suas Atribuições Legais, vem apresentar DENÚNCIA, em face de: EDICARLOS PEREIRA, vulgo "EDUARDO", brasileiro, cobrador, 1º grau incompleto, filho de Eucrides Rosa Pereira e Divina Aparecida Pereira da Silva, nascido em 01/05/1977, natural de Firminópolis-GO, residente na Avenida Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, Jauru/MT, atualmente recolhido na Cadeia Pública Local: Pela seguinte prática delituosa: Consta do incluso termo circunstanciado que no dia 10/04/2005, às 14h30m, na Rua 07 de Setembro, nº 494, no Restaurante Cascata Rancho, Jauru/MT, Edicarlo Pereira ameaçou Carolina Aparecida Mapele Rezende, conhecida por "Adega", de causar-lhe mal injúrio e grave. Segundo declarações da vítima, o autor entrara anteriormente em contato com a mesma a fim de receber uma dívida contrária na loja de material de construção denominado SOMECO, de propriedade do Sr. Moura, oportunidade em que solicitou em prazo para saldar a dívida (termo de declarações de fls. 07/08). Na data dos fatos Edicarlo voltou ao restaurante da vítima pelo mesmo motivo, por sem disposição a esperar pelo recebimento da dívida, ocasião em que Carolina informou-lhe que dependia do pagamento por em serviço prestado à Prefeitura, quando o autor então insistiu para que fossem a Prefeitura a fim de acerta as contas sem êxito em receber o valor do débito o autor ameaçou a vítima dizendo do que "iria receber o dinheiro de qualquer jeito". Designada audiência preliminar, a transação penal não se fez possível em razão da certidão de fls. 32 dos autos. Ante o exposto, denunciou, EDICARLOS PEREIRA, anteriormente qualificado, como incurso nas sanções do art. 147 do Código Penal. Requeiro que r.a. esta, seja instaurada contra o denunciado o devido processo penal, pelo procedimento estabelecido nos artigos 77 e seguintes da Lei 9.099/95, citando o mesmo para seu interrogatório e cientificando-o da designação de dia e hora para a audiência de instrução e julgamento, intimando-se as testemunhas do rol dos abaixo, para virem depor em Juízo, sob as cominações legais. Jauru, 05 de outubro de 2005. Marcelo dos Santos Alves Corrêa. Promotor de Justiça. Testemunhas: CAROLINA APARECIDA MAPELE REZENDE, Vulgo "Adega", vítima - fls. 07/08; JOSÉ SOARES DE MOURA - fls. 13/14; ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA - fls. 19.

DESPACHO: Considerando o teor da certidão elaborada pelo meirinho, que dá conta do fato de que o réu se encontra em local incerto ou não-sabido, determino que seja procedida a sua citação por edital, na forma do art. 361 do CPP. Designo audiência para o dia 27/06/2007, às 16:15 horas. Sai o duto promotor intimado. Expeça-se edital. Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Eu, Éverton Alcântara - Oficial Escrevente, digitei.

Jauru - MT, 9 de maio de 2007.

Cristiano dos Santos Fialho

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JAURU - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2006/53.
ESPÉCIE: CP-Ameaça
PARTE AUTORA: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso
PARTE RÉ: Edicarlo Pereira
CITANDO(A, S): **EDICARLOS PEREIRA**
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/11/2006
VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular, bem como a INTIMAÇÃO para comparecer à audiência de interrogatório designada para o dia 27/06/2007, às 16:10 horas, nesta comarca.

RESUMO DA INICIAL: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por sua Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar DENUNCIA em face de: EDCARLOS FERREIRA, vulgo "Eduardo", Brasileiro, cobrador, 1º Grau incompleto, filho de Eucrides Rosa Pereira e Divina Aparecida Pereira da Silva, Nascido em 01/05/1977, Natural de Firminópolis-GO, residente na Av. Barão do Rio Branco, S/Nº, Bairro: Centro, Jauru/MT, atualmente recolhido na

Cadeia Pública Local: Pela seguinte prática do seguinte fato delituoso: Consta do incluso Termo Circunstanciado que no dia 30/04/2005, às 06h00m, na Comunidade Rio dos Peixes, termo desta Comarca, Edcarlos Pereira ameaçou Antônio Ramalho dos Santos de, de causar-lhe mal injúrio e grave, ocasião em que ofendeu-lhe o decoro, utilizando de elementos referentes a sua religião. Reporta-se dos autos que na data dos fatos, Edcarlos Pereira procurou a vítima pela quarta vez, oportunidade em que fez-lhe cobranças, alegando que Antônio tinha saída a pagar, considerando em duas vacas, para a pessoa de Francisco Barbosa Sobrinho, conhecido por "Chiquinho", referente a venda de benfeitorias estabelecidas em uma terra proveniente de posse. Ante a insistência do indiciado, e sem nada a lhe dever, Antônio disse que iria procurar a justiça, quando Edcarlos respondeu que "quem faz a justiça é ele". Segundo declarações da Vítima, na mesma ocasião Edcarlos ofendeu sua dignidade, chamando-lhe de "crente mentiroso" (declarações de fls. 07/08). Colheu-se declarações de Francisco Barbosa Sobrinho, o qual relatou que também fora vítima de ameaças, visto que vendeu a posse da terra que adquiriu de Antônio para o indiciado, que por sua vez abandonou o local, sendo invadido por outra pessoa. O indiciado, então, passou a cobrar insistentemente Francisco, com o propósito de ter o dinheiro de volta, e, ante a maneira com o qual Edcarlos o cobrava, ficou com medo e sentiu-se obrigado a recompensá-lo com 02(dois) cheques no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) cada (termo de declarações de fls. 11/12). Designada a audiência preliminar, a transação penal se fez possível em razão da certidão de fls. 25 dos autos. Ante o exposto, denunciou, EDCARLOS PEREIRA anteriormente qualificado, como incurso nas sanções do art. 140, § 3º, e 147 do Código Penal. Requeiro que a r.a. esta, seja instaurado contra o denunciado o devido processo penal, pelo procedimento estabelecido nos artigos 77 e seguintes da Lei 9.099/95, citando o mesmo para seu interrogatório e cientificando-o da designação de dia e hora para audiência de instrução e julgamento, intimando-se as testemunhas do rol abaixo, para virem depor em Juízo, sob as cominações legais. Jauru, 24 de outubro de 2005. Marcelo dos Santos Alves Corrêa. Promotor de Justiça. Testemunhas: Antônio Ramalho dos Santos - fls. 07/08; Francisco Barbosa Sobrinho - fls. 11/12.

DESPACHO: Considerando o teor da certidão elaborada pelo meirinho, que dá conta do fato de que o réu se encontra em local incerto ou não-sabido, determino que seja procedida a sua citação por edital, na forma do art. 361 do CPP. Designo audiência para o dia 27/06/2007, às 16:10 horas. Sai o duto promotor intimado. Expeça-se edital. Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Eu, Éverton Alcântara - oficial escrevente, digitei.

Jauru - MT, 9 de maio de 2007.

Cristiano dos Santos Fialho
Juiz de Direito

COMARCA DE ROSÁRIO OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ROSÁRIO OESTE - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

Editai de Citação
PRAZO: 15 DIAS

Autos nº 2004/48.
Espécie: CP-Roubo
Autor: Ministério Público Estadual
Réu: Claudio Ernesto Alves SOLLIGO
Intimando : Claudio Ernesto Alves SOLLIGO Filação: Marizete Alves SOLLIGO e Oridio SOLLIGO, nascido em 06/09/1979, brasileiro, natural de Alto Paraguaçu-MT, solteiro, Endereço: Rua Itália, s/nº ao lado do Arnaldo Bar, Bairro: CPA, Cuiabá-MT

Finalidade: Citar e intimar o réu acima qualificado para comparecer em seu interrogatório designado para o dia 17 de maio de 2007 às 17:00 horas.

Resumo da Inicial: Claudio Ernesto Alves SOLLIGO, vulgo "Priscila" ou "Carol" qualificado nos autos, foi denunciado nos atemos do artigo 157 Caput do Código penal, por ter no dia 05 de maio de 2-004, no Pátio do Posto Ouro verde, situado às margens da BR 163/364 nesta cidade e Comarca de Rosário oeste, subtraído para si, mediante gravo ameaça exercida por meio de um estilete, a quantia de R\$ 20,00 (vinte reais) da vítima Alcides Fidelix.

Despacho: Autos nº 48/2004 – AÇÃO PENAL Autor: Justiça Pública Réu: Cláudio Ernesto Alves SOLLIGO Vistos etc. Tendo em vista que foram esgotadas todas as tentativas de se localizar o acusado, proceda-se a citação do mesmo, via edital, para comparecer à audiência de interrogatório que designo para o dia 17 de maio de 2007, às 17:00 horas. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Rosário Oeste – MT, 22 de setembro de 2006. Joaice Oliveira da Silva Gonçalves Juíza de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, Benedita Rodrigues da Silva - Oficial Escrevente,

digitei.

Rosário Oeste - MT, 9 de maio de 2007.

Orestina da Paixão Abreu
Escrivã designada

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20(VINTE) DIAS

AUTOS Nº 2006/12. Cód.12738
ESPÉCIE: CP-Furto Simples
AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RÉU(S): APARECIDO RODRIGUES CAMPOS
LUCIVAL MAZETE SILVA
: **Lucival Mazete Silva**, Cpf: 013.940.931-95, Rg: 1.663.901-4 SSP MT Filação: Gerson Mazete e de Dileuza da Silva Mazete, data de nascimento: 22/11/1986, brasileiro(a), natural de Mirassol d' oeste-MT, solteiro(a), estudante, Endereço: Rua Goiás, Nº 115, Bairro: Centro, Cidade: S.josé dos Quatro Marcoss-MT

FINALIDADE: **INTIMAR O RÉU**, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que compareça na **AUDIÊNCIA de INTERROGATÓRIO** para o dia 31 de julho de 2007, às 14:30 horas, no Edifício do Fórum, sito no endereço, Rua Getúlio Vargas, s/n, Bairro: Jardim Vista Alegre, Cidade: São José dos Quatro Marcoss - MT, CEP: 78285-000, Fone: (65) 3251-1182

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc.. Considerando a ausência do d. representante do Ministério Público, redesigno a presente audiência de interrogatório para o dia 31 de Julho de 2007, às 14:30 horas. Expeça-se edital de intimação para o acusado Lucival Mazete Silva. As providências. Cumpra-se

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Renata de Castro Fakiné (Estagiária), digitei.

São José dos Quatro Marcoss - MT, 7 de maio de 2007.

Rosimeire Delforno Gonçalves
Escrivã Designada

Port.013/2007



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N.º 2007/180.

ESPÉCIE: Guarda de menor

PARTE AUTORA: CELSO JUARES DA SILVA e PAMELA CARVALHO DA SILVA

PARTE RÉ: VALÉRIA DE CARVALHO ANTUNES

CITANDO(A, S): Requerido(a): VALÉRIA DE CARVALHO ANTUNES, Cpf: 029.732.711-93, Rg: 1.563.240-7 SSP MT Filiação: Ezequiel Alves Antunes e Vilma Maria de Carvalho Antunes, data de nascimento: 8/12/1985, brasileiro(a), natural de S. J. Quatro Marcos-MT, solteiro(a), do lar, **Endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido.**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/4/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 100,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: CELSO JUAREZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG 452.302 SSP/MT e CPF 143.255.861-72, residente e domiciliado na Rua Marechal Dutra, 180, Bairro: Zeferino I, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos/MT, neste ato representado por suas advogadas, conforme procuração anexa (doc.), com escritório profissional no rodapé desta, onde recebe as intimações, vem mi respectosamente, perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 1.586 do CC propor a presente ação: AÇÃO DE GUARDA DE FILHA MENOR, contra VALÉRIA DE CARVALHO ANTUNES, brasileira, solteira, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, sendo a presente direcionada na Rua Jales, B.Jd.Zeferino II, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos/MT e endereço este onde a menor fora abandonada, pelas razões de fato e de direito que passa a expor e ao final requerer: 1- FOS DATOS 1- Conforme se pode facilmente verificar o Requerente e a Requerida viveram em união estável tendo adivido desta união a filha PAMELA CARVALHO DA SILVA, menor com 1 e 7 meses de idade. 2- Entretanto os convintes após algum tempo de relacionamento constataram que a vida em comum tornou-se insuportável ocasionando assim a dissolução da sociedade de fato, por motivos de foro íntimo. Desde então a menor permaneceu em poder de sua genitora. 3- Ocorre Excelência que de acordo com informações obtidas por terceiros, a Requerida mudou-se para Goiânia e os boatos são de que a mesma esta exercendo uma atividade não muito conveniente com a maternidade. 4- Como se não bastasse o Requerente tem um grande tempo de que a Requerida, aproveitando-se da guarda judicial que possui sobre a menor, leve a criança para fora do estado, sem prévia comunicação ao Requerente, retirando deste seu direito de pai, ou seja, conviver, educar, proporcionar o lazer, entre outros. 5- O Requerente por não possuir condições de ficar com a menor sob o mesmo teto tendo em vista residir sozinho e trabalhar o dia todo e muitas vezes até nos finais de semana, não se impõe de que a menor permaneça sob os cuidados da avó materna até mesmo porque esta zela como ninguém da menor, uma vez que seja transferida ao Requerente a guarda judicial da menor. 6- Insta salientar Excelência, que o Requerente é pessoa coerente, sensata, possui condições financeiras de cuidar da menor, haja vista que a Requerida não possui nenhuma condição de cuidar da menor, uma que se encontra distante da mesma a meses abandonando-se com a avó. 7- Torna-se de suma importância relatar que o Requerente ligou algumas vezes para o telefone móvel da Requerida, pois sua filha reclama a ausência da mãe, sentindo muitas saudades desta, momento este em que a Requerida atendeu a ligação, porém, não tinha a mínima condição de falar com a menor, uma vez que se encontrava totalmente embriagada sem falar nada. 8- Em se tratando de guarda de filho menor, deve-se levar em conta sempre o seu bem estar, devendo motivos de sua fixação ou alteração serem aqueles que se relaciona com a satisfação física e emocional da criança, que devem prevalecer sobre qualquer outro. 9- Neste sentido, vale ressaltar que a solução venha sempre e necessariamente ao encontro ao direito do infante, acima de qualquer interesse que possam ter os pais em relação aos filhos. 10- Diante disso, verifica-se que o destino, a felicidade e o bem estar de uma criança estão a exigir um desfecho satisfatório somente a ela. 11- Sendo assim, é visivelmente claro que a Requerida não serve como exemplo de uma maternidade confiável uma vez que, mãe e filha convivem à distância e não partilham de momentos únicos juntos, momentos estes que o Requerente não abre mão, pois todo o seu tempo de livre é passado com a filha. DO PEDIDO: Ante o exposto, requer-se a V. Exa, receba a presente a fim de que seja: a) Deferida a guarda da menor em favor do Requerente sem ouvir a parte adversa, face a urgente necessidade de lhe ser concedido a presente a impossibilidade de contato com a Requerida uma vez que esta encontra-se em lugar incerto e não sabido na Capital de Goiás; b) Efetivada a medida, a citação da Requerida, no endereço declinado no preâmbulo desta, para tomar conhecimento dos termos desta inicial, oferecendo, se quiser, a sua contestação, no prazo de 05 dias, sob pena de se operar a revelia, sendo consideradas verdadeiras as afirmações contidas nesta inicial. Pretende provar o alegado via prova documental, testemunhal, depoimento pessoal da Requerida sob pena de confesso e outras que se fizeram necessárias no curso da lide.

DESPACHO: Vistos, em correição. Trata-se de Ação de Guarda de Menor com Pedido Liminar proposta por Celso Juarez da Silva em desfavor de Valéria de Carvalho Antunes, visando a guarda da menor, filha do casal, aduzindo, em síntese, que requerente e requerida viveram em união estável durante certo tempo e, dessa união, adveio a menor Pamela Carvalho da Silva. Relata que, após algum tempo de relacionamento resolveram pôr fim à sociedade conjugal, oportunidade em que a guarda da menor permaneceu com a requerida. No entanto, segundo informações de terceiros, a requerida mudou-se para Goiânia e, aparentemente, está "exercendo atividade não conveniente com a maternidade". Assim, teme que a genitora, aproveitando-se da guarda que possui, leve a menor para outro Estado sem aviso prévio ao autor, momento, para conviver em lugar desapropriado. Assim, requer a guarda provisória da menor, em caráter liminar. Com a inicial vieram os documentos de p. 06 a 10. Em seguida, vieram-me os autos conclusos. É o necessário relato. Fundamento e Decido. É cediço em sede doutrinária e jurisprudencial que os direitos do menor devem prevalecer sobre todos os demais. Que compete ao poder público promover seu bem estar, zelando pelo que lhe for mais conveniente. No caso em tela, verifico que, a guarda de fato está com a autora. No entanto, esta transferiu residência para o Estado de Goiás e deixou a menor, de apenas um ano e sete meses de idade, aos cuidados da avó materna. Com efeito, a finalidade da guarda é regularizar a posse de fato do menor, devendo obedecer a um procedimento específico, ser instruída com provas, para, então, o Magistrado ter condições de decidir o que é realmente o melhor para o menor. Mas em casos excepcionais, quando a situação exige uma definição, mesmo que provisória, poderá ser deferida liminarmente. Neste caso, tenho que, liminarmente, a guarda da menor deve ser deferida ao autor, ante ao eventual risco da menor vir a ser exposta a qualquer tempo visando o interesse do menor. Assim, se no curso da presente ação ficar comprovado que o melhor para o infante é estar sob a guarda da requerida, certamente a situação será revertida. O que não se pode permitir é que a menor fique em situação irregular, o que lhe causa imensuráveis prejuízos. Assim tem entendido os Tribunais pátrios: "GUARDA DE MENOR - Melhor atende aos interesses da criança que não se altere a guarda antes do acerto definitivo de sua situação, a fim de evitar mudanças desnecessárias que lhe podem trazer sequelas comportamentais e afetivas. Agravo provido." (Agravo de Instrumento n.º 70007652423, Sétima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator : Des. Maria Berenice Dias, 18/02/2004). "GUARDA DE MENOR. REGULAMENTAÇÃO DE FATO. NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE ESTUDO SOCIAL. Considerando que o pai tem a guarda de fato do menor, mantida provisoriamente pela decisão agravada, deve ser mantida a situação até que se apure, mediante ampla cognição e realização de estudo social e psicológico entre todos os envolvidos, qual dos genitores melhor atende aos interesses da criança. NEGARAM PROVIMENTO UNÂNIME. (Agravo de Instrumento n.º 70008622694, Sétima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator : Des. Luiz Felipe Brasil Santos, 30/06/2004). Diante do exposto, defiro, liminarmente, a guarda da menor Pamela Carvalho da Silva ao requerente, com fundamento no artigo 1.632, do Código Civil e artigo 33, § 1.º do ECA. Cite-se a requerida, com as advertências legais (arts. 285 e 319 do CPC), para, querendo e no prazo legal de 10 (dez) dias, responder à presente ação, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato. Proceda-se, o Conselho Tutelar ao estudo psico-social na residência do requerente, devendo o relatório ser entregue em 10 (dez) dias. Processa-se em Segredo de Justiça (CPC 155, II). Intime-se para recolhimento de custas, sob as penas da lei. Cientifique-se o Ministério Público. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. São José dos Quatro Marcos/MT, 27 de abril de 2007. HANAY YAMAMURA DE OLIVEIRA GABRIEL - Juíza de Direito

Eu, Rosimeire Delforno Gonçalves - Escrivã Designada, digitei.

São José dos Quatro Marcos - MT, 7 de maio de 2007.



Rosimeire Delforno Gonçalves
Escrivã Designada - Port. 017/07

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20(VINTE) DIAS

AUTOS N.º 2007/13. Cód. 14644

ESPÉCIE: Guarda de menor

PARTE AUTORA: ELZA GOMES DE OLIVEIRA e JOSÉ BERNARDO e AMANDA MARIELLI GOMES

PARTE RÉ: LUCIANA APARECIDA GOMES, Rg: 1.850.204-0 SSP MT Filiação: Joana Gomes, data de nascimento: 5/8/1978, brasileiro(a), natural de S. J. quatro marcos-MT, solteiro(a), do lar, Endereço: Rua Tancredo Neves, N.º 320, Bairro: Jardim Pacaembu, ENDEREÇO: Atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido.

CITANDO(A, S): LUCIANA APARECIDA GOMES

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/3/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 50,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, LUCIANA APARECIDA GOMES, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Requerente: Elza Gomes de Oliveira, Cpf: 731.647.121-20, Rg: 1.566.808-8 SSP MT Filiação: Joana Gomes, data de nascimento: 12/4/1960, brasileiro(a), natural de Votuporanga-SP, casado(a), encostada pelo ins, Endereço: Rua Presidente Tancredo Neves, N.º 320, Bairro: Pacaembu, Cidade: S. J. Quatro Marcos-MT Requerente: José Bernardo, Cpf: 328.005.331-53, Rg: 389.810 SSP MT Filiação: Assumpta Bernardo Piedade, data de nascimento: 4/11/1963, brasileiro(a), natural de Ariranha-SP, convivente, lavrador, Endereço: Rua Tancredo Neves, N.º 320, Bairro: Jardim Pacaembu, Cidade: S. J. Quatro Marcos-MT, por seu advogado e procurador que esta subscreve (doc. nº 01 a 03), vem respectosamente à presença de V. Exa., com fundamento no art. 62 da Lei nº 6.015/73 c/c o art. 33 da Lei nº 8.069/90, propor a presente AÇÃO PRA REGISTRO DE CRIANÇA ABANDONADA C/C GUARDA DE MENORES, em desfavor da Sra. LUCIANA APARECIDA GOMES, brasileira, solteira, do lar, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme abaixo segue: A Requerida no ano de 2004, ficou grávida sem saber quem era o pai.O infante nasceu às 19:40 horas, do dia 07 de abril de 2005, conforme Declaração de Nascimento Vivo nº 131.96486, no Hospital Dr. Guilherme Pinto Cardoso, situado na Av. Dr. Guilherme Cardoso nº 940, centro, nesta cidade (doc. nº 04).A Requerida no dia 11 de abril de 2005 deixou a filha com os Requerentes, sob a alegação que pegaria à tarde, não voltou até a presente data. A Requerida está em lugar incerto e não sabido. A Requerida deixou uma xerox da certidão de nascimento em poder dos Requerentes (doc.nº 05). A menor será registrada com o nome de AMANDA MARIELLI GOMES, filha de LUCIANA APARECIDA GOMES, nascida às 19:40 horas, do dia 07/04/2005, natural de São José dos Quatro Marcos - MT, avós maternos JOANA GOMES.As testemunhas GIOVANIA SILVESTRE PRAXEDES, MARIA DE FÁTIMA MENDES E ALDEIR MIGUEL DE OLIVEIRA PEREIRA, foram unânimes em afirmar que LUCIANA abandonou a menor no dia 11 de abril de 2005, na residência dos Requerentes e está em lugar incerto e não sabido (doc. Nº 06 à 08) . Os Requerentes aceitam a guarda provisória da menor, até que a mãe retorne para cuidar da filha.Diante do acima exposto, requer a V. Exa., o seguinte: a) Citação da Sra. LUCIANA, determinando o registro da menor e conceder a guarda em favor dos Requerentes b) Seja concedida autorização liminarmente para o registro da menor no Segundo Serviço Notarial e Registral desta Comarca. c) Concessão da guarda provisória liminarmente em favor dos Requerentes.d) Condenação da Requerida em honorários advocatícios, custas processuais e demais cominações legais. e) Provar o alegado através da prova escrita, testemunhal e aquelas admitidas em direito.f) Concessão dos benefícios da assistência judiciária, nos termos do § 1º, do art. 141, do ECA (Lei n.º 8.069/90)

DESPACHO: Vistos, em correição. Trata-se de Ação de Guarda de Menor com Pedido Liminar proposta por Elza Gomes de Oliveira e José Bernardo em desfavor de Luciana Aparecida Gomes, visando a guarda da menor, filha da requerida, aduzindo, em síntese, que a requerida deu a luz à luz de abril de 2005 e no dia 11 de abril do mesmo ano a deixou na casa dos querentes dizendo que a pegaria na parte da tarde e, não retornou até a presente data.Relata que, a genitora não tem sabe dizer quem é o pai da criança, sendo que a infante não possui registro de nascimento até a presente data, possuindo tão-somente a declaração de nascido vivo. Esclarece que, a requerida está em lugar incerto e não sabido, posto que desde deixou a menor na casa dos autores, estes não mais tiveram notícia de sua pessoa.Assim, requerem a guarda da menor até o retorno da mãe biológica e, liminarmente, ordem para registro da criança, bem como concessão da guarda provisória em favor dos autores.Com a inicial vieram os documentos de p. 06 a 13.Em seguida, vieram-me os autos conclusos.É o necessário relato. Fundamento e Decido.É cediço em sede doutrinária e jurisprudencial que os direitos do menor devem prevalecer sobre todos os demais. Que compete ao poder público promover seu bem estar, zelando pelo que lhe for mais conveniente.No caso em tela, verifico que, a guarda de fato está com os autores. Com efeito, a finalidade da guarda é regularizar a posse de fato do menor, devendo obedecer a um procedimento específico, ser instruída com provas, para, então, o Magistrado ter condições de decidir o que é realmente o melhor para o menor. Mas em casos excepcionais, quando a situação exige uma definição, mesmo que provisória, poderá ser deferida liminarmente. Neste caso, tenho que, liminarmente, a guarda da menor deve ser deferida aos autores, pois a mesma há algum tempo vive em sua companhia. É certo que a guarda, mesmo a definitiva, pode ser alterada a qualquer tempo visando o interesse do menor. Assim, se no curso da presente ação ficar comprovado que o melhor para o infante é estar sob a guarda da requerida, certamente a situação será revertida. O que não se pode permitir é que a menor fique em situação irregular, o que lhe causa imensuráveis prejuízos. Assim tem entendido os Tribunais pátrios: "GUARDA DE MENOR - Melhor atende aos interesses da criança que não se altere a guarda antes do acerto definitivo de sua situação, a fim de evitar mudanças desnecessárias que lhe podem trazer sequelas comportamentais e afetivas. Agravo provido."(Agravo de Instrumento n.º 70007652423, Sétima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator : Des. Maria Berenice Dias, 18/02/2004). "GUARDA DE MENOR. REGULAMENTAÇÃO DE FATO. NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE ESTUDO SOCIAL. Considerando que o pai tem a guarda de fato do menor, mantida provisoriamente pela decisão agravada, deve ser mantida a situação até que se apure, mediante ampla cognição e realização de estudo social e psicológico entre todos os envolvidos, qual dos genitores melhor atende aos interesses da criança. NEGARAM PROVIMENTO UNÂNIME. (Agravo de Instrumento n.º 70008622694, Sétima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator : Des. Luiz Felipe Brasil Santos, 30/06/2004). Diante do exposto, determino seja realizado o registro de nascimento da menor que deverá ser registrada como Amanda Marieli Gomes, nascida às 19:40 horas, do dia 07 de abril de 2005, natural de São José dos Quatro Marcos/MT, filha de Luciana Aparecida Gomes, avós maternos Joana Gomes. Por outro norte, DEFIRO, LIMINARMENTE, A GUARDA da menor Amanda Marieli Gomes aos requerentes, com fundamento no artigo 33, § 1.º do ECA.Cite-se a requerida, via edital, com as advertências legais (arts. 285 e 319 do CPC), para, querendo e no prazo legal de 10 (dez) dias, responder à presente ação, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato. Proceda-se, o Conselho Tutelar ao estudo psico-social na residência dos requerentes, devendo o relatório ser entregue em 10 (dez) dias. Processa-se em Segredo de Justiça (CPC 155, II) e com isenção de custas. Cientifique-se o Ministério Público.Intimem-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Eu, ELISANGELA ANTONIA LOPES, OFICIAL ESCRIVENTE, digitei.

São José dos Quatro Marcos - MT, 7 de maio de 2007.

Rosimeire Delforno Gonçalves
Escrivã Designada

Portaria n. 017/2007

COMARCA DE VILA BELA DE SANTÍSSIMA TRINDADE

EDITAL DE PAUTA DE JULGAMENTOS DO TRIBUNAL DO JÚRI

O Doutor Ricardo Alexandre R. Sobrinho, Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, na forma da lei, etc.

FA Z S A B E R, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a pauta para o julgamento pelo Tribunal do Júri Popular na Terceira Sessão da Primeira Reunião Anual Ordinária, para o dia 06 de junho de 2007, a qual realizar-se-á a partir das 08:00 horas no Auditório da Câmara Municipal desta cidade, no endereço: Rua Lino Bispo de Oliveira, esquina c/ a Av: São Luiz, s/n, ficando contudo, sujeita a modificações posteriores em virtude de outros feitos que fiquem concluídos para o julgamento:

DATA

06/06/2007

DADOS DO PROCESSO

Nº 2005/54

Tipo: Cp-homicídio Qualificado
Autor: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Promotor de Justiça: Douglas Lingiardi Strachicini
Acusado: Pedro Rodrigues Gouveia e Outro
Advogados: Ronaldo Bezerra dos Santos e Ronildo Bezerra dos Santos

Eu, _____, Antoninho Marmo da S. Júnior, Escrivão

Judicial, que digitei e subscrevi.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 7 de maio de 2007

Ricardo Alexandre Riccielli Sobrinho
Juiz Presidente do Tribunal do Júri



JUSTIÇA FEDERAL

2º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER
Dir. Secret.: BELª MARIA REGINA HENRIQUES MOLINA
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER
Expediente do dia 09 de Maio de 2007

BOLETIM 67/2007

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.36.00.006601-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : DAMASCO FERREIRA DA SILVA
REU : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO
REU : HELENA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00006467 - CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO : MT00007236 - JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00006386 - MARY MARCIA GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO : MT00004792 - ORESTES MIRAGLIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ficam as partes e seus respectivos advogados intimados da data da audiência designada para o dia 18/05/2007 às 15:30 horas".

2001.36.00.002886-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : UNIAO FEDERAL
REU : MILEIDE APARECIDA MACIEL TARCIZO ROCHA
REU : LUIZ CARLOS ROCHA
ADVOGADO : MT00006474 - HUDSON CESAR MELO FARIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ficam as partes e seus respectivos advogados intimados da data de 04/06/2007 para início dos trabalhos periciais".

5º VARA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha
Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 095/2007

AUTOS COM SENTENÇA / DECISÃO / DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.36.00.015525-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : EVERALDO JOSE RODRIGUES FERNANDES E OUTRO
ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - LEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
"...Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, em parte, o pedido para: A) DECLARAR a ilegalidade da letra "i" da Circular BACEN n.º 1.278/88, e por via de consequência, a inaplicabilidade do Coeficiente de Equiparação Salarial - CES ao contrato firmado entre os Autores e a Ré. B) CONDENAR a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF a restituir aos Autores os valores cobrados a maior, a título de CES, na forma prevista no art. 23 da Lei 8.004/90, e com juros de 6% (seis por cento) a.a., a contar da citação. C) CONDENAR a Ré a revisar o contrato de financiamento de forma a recalculá-lo o valor das prestações mensais, diante da inaplicabilidade do CES..."

2003.36.00.016258-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : UNIAO FEDERAL
PROCUR : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA
REU : LEONIDAS SPINELLI
ADVOGADO : MT00003162 - DECIO JOSE TESSARO
ADVOGADO : MT00007032 - VANESSA KLAUS SARAGIOTTO
"...Diante do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido da União, ex vi do art. 269, I, do CPC..."

2004.36.00.004072-3 AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA
ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI
ADVOGADO : MT00006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS
ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES
REQDO : JOSE ROBERTO COLTURATO PEREZ
REQDO : PROMISSAO ARMAZENS GERAIS LTDA ME
ADVOGADO : MT00004816 - ELIAS HORACIO DA SILVA
"...Ante o entendimento adotado pelo Excelso STF no que diz respeito à prisão civil do depositário infiel, indefiro o pedido de fls. 370/373. Veja-se: HC 90751 MC / SC - SANTA CATARINA MEDIDA CAUTELAR NO HABEAS CORPUS, Relator(a) MIN. GILMAR MENDES, Julgamento 08/03/2007 Publicação DJ 26/03/2007 PP-00025. Intimem-se os devedores, Promissão Armazéns Gerais Ltda ME e José Roberto Culturato Perez, para efetuarem o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias (fls. 210/211), sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC. No mesmo prazo, compareirão os devedores o pagamento das custas finais."

2005.36.00.010830-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : AGRIPINA EUSTAQUIO DE SOUZA DUARTE
ADVOGADO : MT0004290A - CESARINO DELFINO CESAR FILHO
ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
ADVOGADO : MT00007616 - LETICIA DE SOUZA FURQUIM
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
"...Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE os pedidos formulados na inicial e extingo o processo com julgamento de mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do CPC..."

2005.36.00.013930-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MIRTES DE LARA CESAR
ADVOGADO : MT00001089 - VERA LUCIA PEREIRA BRANDAO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA
"... II - Manifeste a exequente a respeito do teor do ofício de fl. 219/220..."

2006.36.00.000137-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RUI FRANCISCO PUCCI DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00006202 - KARINA PELOI
ADVOGADO : MT00006864 - LEONARDO BOCCHESI
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM JUINA-MT
"... Fica o impetrante intimado para efetuar o recolhimento das custas finais..."

2006.36.00.006464-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
REU : GUILHERME GONCALO DE ARRUDA
"... Fica a parte autora intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

2006.36.00.008318-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARILCE DA COSTA CAMPOS RODRIGUES
ADVOGADO : MT00005776 - EVERTON JOSE PACHECO SAMPAIO
ADVOGADO : RO00002181 - VIVIANE MARTINS DE SANTANA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
IMPDO : PRO-REITORA ADMINISTRATIVA DA UFMT
"... Fica a impetrante intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

2006.36.00.008324-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LEANDRO RODRIGUES ALVES LEMES
ADVOGADO : MT00007712 - REGIANE ALVES DA CUNHA
ADVOGADO : MT00004076 - SELMA CRISTINA FLORES CATALAN
ADVOGADO : MT00004960 - SERGIO HARRY MAGALHAES
REU : UNIAO FEDERAL
"I - Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro o Autor. II - Traça o Autor, aos autos, documentação médica informando seu atual estado de saúde no prazo de 15 (quinze) dias."

2006.36.00.008490-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MAX SALUSTIANO DE LIMA
ADVOGADO : MT00005091B - AARAO LINCOLN SICUTO
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM
"I - Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro o Autor."

2006.36.00.014365-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : DARCI BERTONI MARTINS
ADVOGADO : MT00002454 - ESMANUEL ANGELO DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
"...Isto posto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para determinar expedição de alvará para que o Autor proceda ao saque dos valores contidos na sua conta vinculada..."

2006.36.00.014548-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AGROPECUARIA KANANXUE LTDA
ADVOGADO : MT00009053 - ALEX JOSE SILVA
ADVOGADO : MT000010256 - REGE EVER VASQUES
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - MT
"... Fica a impetrante intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

2006.36.00.014727-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LEONTINO ALVES DE MAGALHAES
ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
"...Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para condenar a Ré a proceder aos reajustes na conta de FGTS do Autor, aplicando-se as taxas progressivas de 5% a.a., no período de 24.10.1976 a 24.10.1977; e 6% a.a., de 24.10.1977, em diante, sobre os depósitos de sua conta, na forma do art. 4º, da Lei 5.107/66, bem como, aplicar os índices do IPC sobre o saldo de sua conta, corrigidos monetariamente, desde a data em que eram devidos, com a necessária repercussão mensal sobre os depósitos existentes, até o dia de seu levantamento, acrescido de juros moratórios de 12% a.a., a contar da citação..."

2007.36.00.001074-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
REU : BRENNIA MARIA SEROR CUIABANO
REU : JAIR CUIABANO
REU : ERCY DE CAMPOS CUIABANO
"... Fica a parte autora intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

2007.36.00.001927-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALESSANDRA NEVES DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : MT00003673 - SIRLEI ASSIS DA SILVA
IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO CANDIDO RONDON - UNIRONDON
IMPDO : PRO-REITOR ACADEMICO DO CENTRO UNIVERSITARIO CANDIDO RONDON - UNIRONDON
ADVOGADO : MT00007016 - LEDA BORGES DE LIMA
"...Ante o exposto, rejeito a preliminar suscitada. Sendo assim, apreciada a questão preliminar e supra a omissão, acolho os presentes embargos de declaração. Revogo o parágrafo constante na fl. 54 que determina o recolhimento das custas do processo. Defiro o pedido de concessão dos benefícios da Justiça Gratuita requeridos à fl. 04..."

2007.36.00.002341-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
REU : FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA
REU : ANDREA REWEL BEZERRA
REU : TANIA MARIZA REWEL BEZERRA
"... Fica a parte autora intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

2007.36.00.004520-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA
ADVOGADO : SP00167078 - FABIO DA COSTA VILAR
ADVOGADO : CE00013260 - FRANCISCO LUIS GADELHA SANTOS
ADVOGADO : SP00128341 - NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES
ADVOGADO : SP00164578 - OBERDAN MOREIRA ELIAS
ADVOGADO : SP00211648 - RAFAEL SGANZERLA DURAND
ADVOGADO : PR00027739 - RODRIGO OTAVIO ACCETE BELINTANI
ADVOGADO : SP00219649 - THIAGO TOLEDO ARAGAO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
"Dê-se ciência às partes da r. decisão de fls. 188/189."



2007.36.00.005592-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : EDSON TADASHI FUGIMORI E OUTROS
 ADVOGADO : MT00005025 - EDGAR HUMBERTO ALVES FILHO
 ADVOGADO : MT00006058 - PAULA VIRGINIA PEREIRA DOS SANTOS
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

"...Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar para determinar à autoridade apontada como Coatora que adote as providências necessárias para que, de forma imediata, analise o requerimento mencionado, promovendo o seu respectivo andamento, fazendo menção a seu respeito juntamente com as informações, sob pena de descumprimento de ordem judicial..."

2007.36.00.005593-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JHOVANI ZONTA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005025 - EDGAR HUMBERTO ALVES FILHO
 ADVOGADO : MT00006058 - PAULA VIRGINIA PEREIRA DOS SANTOS
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

"...Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar para determinar à autoridade apontada como Coatora que adote as providências necessárias para que se decida o requerimento mencionado, no mesmo prazo das informações, que deverá ser instruída com cópia da referida decisão, sob pena de descumprimento de ordem judicial..."

2007.36.00.005594-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : GASTAO ALVES FERREIRA
 ADVOGADO : MT00005025 - EDGAR HUMBERTO ALVES FILHO
 ADVOGADO : MT00006058 - PAULA VIRGINIA PEREIRA DOS SANTOS
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

"...Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar para determinar à autoridade apontada como Coatora que adote as providências necessárias para que, de forma imediata, analise o requerimento mencionado, promovendo o seu respectivo andamento, fazendo menção a seu respeito juntamente com as informações, sob pena de descumprimento de ordem judicial..."

2007.36.00.005984-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : USINAS ITAMARATI S/A
 ADVOGADO : SP00140055 - ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA
 ADVOGADO : SP00092599 - AILTON LEME SILVA
 ADVOGADO : SP00165417 - ANA CRISTINA CASTRO FERREIRA
 ADVOGADO : SP00197618 - CARINA ELAINE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : SP00130561 - FABIANA FERNANDEZ
 ADVOGADO : SP00142452 - JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "...Diante do exposto DEFIRO, o pedido de liminar/antecipação dos efeitos da tutela para afastar a exigibilidade do depósito recursal em dinheiro como pressupostos de admissibilidade do recurso interposto ao Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS, decorrente da decisão proferida no processo administrativo referente a NFLD-DEBCAD nº 35.621.668-3, determinando que o Réu remeta o recurso que foi interposto tempestivamente à instância superior, a fim de que seja devidamente apreciado, suspendendo-se assim a exigibilidade do crédito tributário inserido na mencionada NFLD, nos termos do artigo 151,III, até nova deliberação..."

2007.36.00.006061-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MOISES WENDELL SILVA DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00008091 - JONAS ALBERT SCHMIDT
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT
 "... III - Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela..."

2007.36.00.006194-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : GIRUS MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA
 ADVOGADO : MT00006711 - ALEXANDRE MACIEL DE LIMA
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
 "...Ante o exposto DEFIRO o pedido de medida liminar para afastar a exigibilidade do depósito recursal ou o arrolamento de bens, como pressuposto de admissibilidade do recurso interposto ao Conselho de Contribuintes em razão do Despacho Decisório/DRF/CBA/SAORT 142/2007, determinando que o impetrado receba o recurso voluntário em análise, até nova deliberação..."

2007.36.00.006213-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : DALVANI FERREIRA SANTOS
 ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT
 "...Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar para que o INSS restabeleça o benefício de auxílio-doença em favor do Impetrante, no prazo de 48 horas, em face da prova constituída (exame médico) a respeito da permanência de sua incapacidade..."

2007.36.00.006277-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO E OUTROS
 ADVOGADO : MT00007082 - GOULTH VALENTE SOUZA DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00010146 - HEVERTON RENATO MONTEIRO PADILHA
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 ADVOGADO : MT00005645 - JOSE CARLOS FORMIGA JUNIOR
 ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 IMPDO : COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
 "... III - Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de concessão de medida liminar..."

2007.36.00.006370-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : NELSON SARTORI
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO
 "...Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar para que o INSS restabeleça o benefício de auxílio-doença em favor do Impetrante, no prazo de 48 horas, designando data para nova perícia médica para fins de verificar o retorno da capacidade laboral do Impetrante, ficando estabelecido desde já que o não comparecimento injustificado do Impetrante à perícia médica acarretará a suspensão do benefício a partir daquela data..."

2007.36.00.006371-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : RHAVAYNNY PRISCILLA SANTANA HIGINO
 ADVOGADO : MT0007055B - JANONE DA SILVA PEREIRA
 ADVOGADO : MT00007035 - OILSON AMORIM DOS REIS
 REU : MINISTERIO DA SAUDE
 "A Autora emendará a inicial para indicar corretamente a pessoa jurídica de direito público interno que figurará no pólo passivo, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial. No mesmo prazo, comprovará que requereu a manutenção do benefício em sede administrativa..."

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA
 BOLETIM 096/2007

AUTOS COM DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO:
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.36.00.005048-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ANA LIGIA MENEZES CATHALA LOUREIRO E OUTROS
 ADVOGADO : MT00004181 - ADRIANO GONCALVES DA SILVA
 ADVOGADO : DF00016893 - CARLA CRISTINA LANDI
 ADVOGADO : MG00088765 - ERIKA PIMENTEL CRUZ
 ADVOGADO : DF00017059 - FABIO CALAZANS GOMES DA SILVA
 ADVOGADO : DF00011997 - JOSILMA BATISTA SARAIVA
 ADVOGADO : DF00016362 - MARIANA PRADO GARCIA DE QUEIROZ

ADVOGADO : DF00016331 - NICOLE ROMEIRO TAVEIROS
 ADVOGADO : DF00016621 - POLLYANNA PAIVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA
 "... Fica a parte autora intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

1998.36.00.005723-6 AÇÃO DE DEPÓSITO
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : RJ00088686 - GLAUCO ALVES CARDOSO MOREIRA
 REQDO : LUQ RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA
 "... Fica a parte ré intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

2001.36.00.002131-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : YOLANDA MARIA DO NASCIMENTO OJEDA
 ADVOGADO : MT00005003 - CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS
 ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 "... Fica a parte ré intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

2005.36.00.006631-5 MEDIDA CAUTELAR DE CAUÇÃO
 REQTE : ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA
 ADVOGADO : MT00008353 - DEIVISON ROOSEVELT COUTO
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 "... Fica a parte autora intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

2005.36.00.016833-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 EMBDO : RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 "... Fica a parte autora intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

2006.36.00.010230-1 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 REU : ANA PALMIRA DA COSTA ROCHA
 REU : JULIANA CECILIA DA COSTA VASCONCELOS
 REU : INACIO MIGUEL DE VASCONCELOS ROCHA
 "... Fica a parte autora intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

2006.36.00.011995-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA OURO VERDE
 ADVOGADO : MT00009189 - FLAVIANE RAMALHO
 IMPDO : GERENTE DA ANATEL NO ESTADO DE MATO GROSSO
 "... Fica a parte impetrante intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

2006.36.00.013130-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ASSOCIACAO COMUNITARIA QUATROMARQUENSE
 ADVOGADO : MT00008996 - SILVIO JOSE COLUMBANO MONEZ
 IMPDO : GERENTE DA UNIDADE REGIONAL DA ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
 "... Fica a parte impetrante intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

2006.36.00.013441-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : THADEU JOSE FIGUEIREDO LATORRACA FILHO
 ADVOGADO : MT00009566 - MARCOS ADRIANO BOCALAN
 ADVOGADO : MT00007993 - PATRICK ALVES COSTA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC
 "... Fica a parte impetrante intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

2006.36.00.013995-1 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 REU : VALQUIRIA DE CARVALHO AZEVEDO
 REU : ADRIANO DE AZEVEDO ARAUJO
 "... Fica a parte autora intimada para retirar o Edital nº 22/2007 para fins de publicação..."

2006.36.00.014362-2 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 REU : INCOMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES LTDA
 "... Fica a parte autora intimada para retirar o Edital nº 23/2007 para fins de publicação..."

2006.36.00.015093-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MANOEL GERISVALDO CAVALCANTE
 ADVOGADO : MS00010133 - CAMILA VALLEZZI CAVALCANTE
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO
 "... Fica a parte impetrante intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

2006.36.00.015233-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MIGUEL GUIZARDI JUNIOR
 ADVOGADO : MT0004383B - ALCIDES MATTIUZZO JUNIOR
 ADVOGADO : SP00176019 - FERNANDO BIRAL DE FREITAS
 ADVOGADO : MT0007481B - JOSE WILZEM MACOTA
 ADVOGADO : MT00008660 - KILZA GIUSTI GALESKI
 ADVOGADO : SP00128301 - RENATA LUCIANA MORAES
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NAT. RENOVAVEIS - IBAMA/MT
 "... Fica a parte impetrante intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

2006.36.00.016287-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
 ADVOGADO : MT00008555 - ROBERTO COSTA MARQUES
 IMPDO : CHEFE DA SECAO DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO DA DEL. DA RECEITA FEDERAL PREVIDENCIARIA EM CUIABA-MT
 "I - Recebo o recurso de apelação interposto pelo Impetrante (fls. 312/332), no efeito meramente devolutivo. II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2006.36.00.016296-5 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
 IMPTE : FEDERACAO DAS INDUSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT
 ADVOGADO : MT00007921 - ENIO JOSE COUTINHO MEDEIROS
 ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
 "I - Recebo o recurso de apelação interposto pela União (fls. 202/259), no efeito meramente devolutivo. II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2007.36.00.000015-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REOTE : APARECIDO VIEIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00002459 - ANTONIO PLINIO DE BARROS ARAUJO
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 REQDO : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : MT00007057 - ALESSANDRO MEYER DA FONSECA
 ADVOGADO : MT0002255B - ROSALVO PINTO BRANDAO
 "... Fica a parte autora intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

2007.36.00.001775-5 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 REU : JOSE ROBERTO LOPES
 REU : PRYSCLIA ARAUJO LOPES
 REU : GILVANICE SOARES DE SOUZA LOPES
 REU : LIA MARA DOS SANTOS



"... Fica a parte autora intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

2007.36.00.004010-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RAFAEL SILVEIRA PAULA e OUTRO
ADVOGADO : MT0007149B - SILVIA REGINA SIQUEIRA LOUREIRO OLIVEIRA
IMPDO : GERENCIA DE FILIAL DE BENS MOVEIS e IMOVEIS DE CUIABA GILIE/CB DA CEF
 "... Fica a parte impetrante intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

TURMA RECURSAL
BOLETIM Nº 054/2007

Relatório estatístico das atividades dos Juizes Federais integrantes da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Justiça Federal de Primeira Instância da Seção Judiciária de Mato Grosso.

Membros Titulares: Juiz Federal Julier Sebastião da Silva – Presidente, Juiz Federal Cesar Augusto Bearsi e Juiz Federal José Pires da Cunha.

Membros Suplentes: Juiz Federal Jeferson Schneider, Juiz Federal Paulo César Alves Sodré e Juiz Federal Substituto Marcos Alves Tavares.

EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 (VIRTUAL)

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1 Juiz: DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

PERÍODO: 01/03/2005 A 31/03/2005

Decisões interlocutórias: 1 ; Saldo de processos atribuídos: 14

PERÍODO: 01/04/2005 A 30/04/2005

Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito: 1
 Despacho: 1; Saldo de processos atribuídos: 15

PERÍODO: 01/05/2005 A 31/05/2005

Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito: 2
 Decisões interlocutórias: 15; Despachos: 6; Saldo de processos atribuídos: 37

PERÍODO: 01/06/2005 A 30/06/2005

Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito: 11
 Julgamentos que extinguem o processo sem exame do mérito: 1
 Despachos: 34; Saldo de processos atribuídos: 36

PERÍODO: 01/07/2005 A 31/07/2005

Julgamentos que extinguem o processo sem exame do mérito: 1;
 Decisões finais e monocráticas: 16; Decisões interlocutórias: 5; Despacho: 1
 Saldo de processos atribuídos: 67

PERÍODO: 01/08/2005 A 31/08/2005

Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito: 5
 Despachos: 74; Saldo de processos atribuídos: 80

PERÍODO: 01/09/2005 A 30/09/2005

Decisões interlocutórias: 69; Saldo de processos atribuídos: 74

PERÍODO: 01/10/2005 A 31/10/2005

Despachos: 27; Saldo de processos atribuídos: 71

PERÍODO: 01/11/2005 A 30/11/2005

Decisões finais e monocráticas: 28; Decisões interlocutórias: 1;
 Despachos: 42; Saldo de processos atribuídos: 71

PERÍODO: 01/12/2005 A 31/12/2005

Decisões finais e monocráticas: 1; Saldo de processos atribuídos: 43

PERÍODO: 01/01/2006 A 31/01/2006

Saldo de processos atribuídos: 42

PERÍODO: 01/02/2006 A 28/02/2006

Decisões finais e monocráticas: 27; Saldo de processos atribuídos: 29

PERÍODO: 01/03/2006 A 31/03/2006

Saldo de processos atribuídos: 1

PERÍODO: 01/04/2006 A 30/04/2006

Saldo de processos atribuídos: 1

PERÍODO: 01/05/2006 A 31/05/2006

Decisões finais e monocráticas: 1; Saldo de processos atribuídos: 1

PERÍODO: 01/06/2006 A 30/06/2006

Saldo de processos atribuídos: 1

PERÍODO: 01/07/2006 A 31/07/2006

Saldo de processos atribuídos: 2

PERÍODO: 01/08/2006 A 31/08/2006

Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito: 1
 Saldo de processos atribuídos: 5

PERÍODO: 01/09/2006 A 30/09/2006

Julgamentos que extinguem o processo sem exame do mérito: 1
 Saldo de processos atribuídos: 4

PERÍODO: 01/10/2006 A 31/10/2006

Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito: 1
 Saldo de processos atribuídos: 4

PERÍODO: 01/11/2006 A 30/11/2006

Decisões interlocutórias: 2; Saldo de processos atribuídos: 40

PERÍODO: 01/12/2006 A 31/12/2006

Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito: 31
 Despacho: 1; Saldo de processos atribuídos: 38

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2 Juiz: DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

PERÍODO: 01/12/2006 A 31/12/2006

Despacho: 1

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3 Juiz: DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

PERÍODO: 01/12/2006 A 31/12/2006

Despachos: 2

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1 Juiz: DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA

PERÍODO: 01/08/2005 A 31/08/2005

Julgamento que extingue o processo com exame do mérito: 1

PERÍODO: 01/07/2006 A 31/07/2006

Decisões interlocutórias: 1

PERÍODO: 01/12/2006 A 31/12/2006

Julgamento que extingue o processo com exame do mérito: 1

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2 Juiz: DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA

PERÍODO: 01/12/2004 A 31/12/2004

Decisões interlocutórias: 4; Saldo de processos atribuídos: 2

PERÍODO: 01/01/2005 A 31/01/2005

Saldo de processos atribuídos: 2

PERÍODO: 01/02/2005 A 28/02/2005

Despacho: 2; Saldo de processos atribuídos: 3

PERÍODO: 01/03/2005 A 31/03/2005

Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito: 2
 Decisões finais e monocráticas: 1; Saldo de processos atribuídos: 15

PERÍODO: 01/04/2005 A 30/04/2005

Saldo de processos atribuídos: 14

PERÍODO: 01/05/2005 A 31/05/2005

Decisões interlocutórias: 35; Saldo de processos atribuídos: 38

PERÍODO: 01/06/2005 A 30/06/2005

Despachos: 3; Saldo de processos atribuídos: 39

PERÍODO: 01/07/2005 A 31/07/2005

Decisões interlocutórias: 2; Despachos: 70; Saldo de processos atribuídos: 94

PERÍODO: 01/08/2005 A 31/08/2005

Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito: 10
 Julgamentos que extinguem o processo sem exame do mérito: 7
 Decisões interlocutórias: 50; Despachos: 18; Saldo de processos atribuídos: 109

PERÍODO: 01/09/2005 A 30/09/2005

Decisões interlocutórias: 21; Despachos: 17; Saldo de processos atribuídos: 94

PERÍODO: 01/10/2005 A 31/10/2005

Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito: 18
 Julgamentos que extinguem o processo sem exame do mérito: 13
 Decisões interlocutórias: 2; Despachos: 67; Saldo de processos atribuídos: 93

PERÍODO: 01/11/2005 A 30/11/2005

Julgamentos que extinguem o processo sem exame do mérito: 59
 Despachos: 6; Saldo de processos atribuídos: 61

PERÍODO: 01/12/2005 A 31/12/2005

Saldo de processos atribuídos: 61

PERÍODO: 01/01/2006 A 31/01/2006

Julgamentos que extinguem o processo sem exame do mérito: 2
 Despachos: 2; Saldo de processos atribuídos: 8

PERÍODO: 01/02/2006 A 28/02/2006

Decisões finais e monocráticas: 1; Saldo de processos atribuídos: 3

PERÍODO: 01/04/2006 A 30/04/2006

Saldo de processos atribuídos: 9

PERÍODO: 01/05/2006 A 31/05/2006

Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito: 9
 Saldo de processos atribuídos: 9

PERÍODO: 01/06/2006 A 30/06/2006

Saldo de processos atribuídos: 9

PERÍODO: 01/07/2006 A 31/07/2006

Saldo de processos atribuídos: 9

PERÍODO: 01/08/2006 A 31/08/2006

Decisões interlocutórias: 1; Despachos: 2; Saldo de processos atribuídos: 2

PERÍODO: 01/09/2006 A 30/09/2006

Decisões interlocutórias: 2; Saldo de processos atribuídos: 2

PERÍODO: 01/10/2006 A 31/10/2006

Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito: 1
 Despachos: 2; Saldo de processos atribuídos: 2

PERÍODO: 01/11/2006 A 30/11/2006

Despachos: 2; Saldo de processos atribuídos: 32

PERÍODO: 01/12/2006 A 31/12/2006

Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito: 27
 Julgamentos que extinguem o processo sem exame do mérito: 1
 Decisões interlocutórias: 1; Despacho: 1; Saldo de processos atribuídos: 34

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3 Juiz: DR. CESAR AUGUSTO BEARSI

PERÍODO: 01/01/2006 A 31/01/2006

Saldo de processos atribuídos: 6

PERÍODO: 01/02/2006 A 28/02/2006

Julgamentos que extinguem o processo sem exame do mérito: 3
 Total de recursos: 3; Saldo de processos atribuídos: 6

PERÍODO: 01/03/2006 A 31/03/2006

Saldo de processos atribuídos: 3

PERÍODO: 01/04/2006 A 30/04/2006

Saldo de processos atribuídos: 9

PERÍODO: 01/05/2006 A 31/05/2006

Despacho: 7; Saldo de processos atribuídos: 10

PERÍODO: 01/06/2006 A 30/06/2006

Saldo de processos atribuídos: 11

PERÍODO: 01/07/2006 A 31/07/2006

Saldo de processos atribuídos: 8

PERÍODO: 01/08/2006 A 31/08/2006

Decisões interlocutórias: 1; Saldo de processos atribuídos: 8

PERÍODO: 01/09/2006 A 30/09/2006

Saldo de processos atribuídos: 1

PERÍODO: 01/10/2006 A 31/10/2006

Saldo de processos atribuídos: 1



PERÍODO: 01/12/2006 A 31/12/2006
Saldo de processos atribuídos: 35

Juízo: **1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3** Juiz: **DR. JEFERSON SCHNEIDER**

PERÍODO: 01/07/2005 A 31/07/2005
Decisões interlocutórias: 41; despacho: 11

PERÍODO: 01/08/2005 A 31/08/2005
Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito: 10
Total de recursos: 10; Decisões interlocutórias: 16
Despachos: 41; Julgamento convertido em diligência: 1
Saldo de processos atribuídos: 82

PERÍODO: 01/09/2005 A 30/09/2005
Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito: 31
Total de recursos: 31; Despachos: 109; Saldo de processos atribuídos: 75

PERÍODO: 01/10/2005 A 31/10/2005
Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito: 16
Julgamentos que extinguem o processo sem exame do mérito: 12
Total de recursos: 28; Despachos: 10; Saldo de processos atribuídos: 44

PERÍODO: 01/11/2005 A 30/11/2005
Julgamentos que extinguem o processo sem exame do mérito: 10
Total de recursos: 10; Despachos: 3; Saldo de processos atribuídos: 44

PERÍODO: 01/12/2005 A 31/12/2005
Despacho: 3; Saldo de processos atribuídos: 44

PERÍODO: 01/05/2006 A 31/05/2006
Julgamentos que extinguem o processo sem exame do mérito: 3
Total de recursos: 3

PERÍODO: 01/07/2006 A 31/07/2006
Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito: 8
Total de recursos: 8

PERÍODO: 01/08/2006 A 31/08/2006
Decisões interlocutórias: 1

PERÍODO: 01/12/2006 A 31/12/2006
Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito: 28
Total de recursos: 28; Despachos: 2; Julgamento convertido em diligência: 1

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JEF - MT

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO
AUTOS DO EXMO.SR. DR. JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

BOLETIM Nº. 036/2007

Expediente do dia 09 de maio de 2007

[Autos com Decisão:](#)

2007.36.01.000332-2 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : JEVERSON DE SOUZA
ADVOGADO : MT00000841 - BLEY ROBERT SABER
ADVOGADO : MT00009825 - HEBER AZIZ SABER
ADVOGADO : MT00009789 - ISRAEL MOREIRA DE ALMEI

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:

"...Face ao exposto, **suscito o conflito negativo de competência**, devendo os autos serem encaminhados ao Superior tribunal de Justiça – STJ, a fim de dirimi-lo. Intimem-se..."

2007.36.01.000638-0 LIBERDADE PROVISÓRIA
REQTE : ANTONIO CARLOS DE BASTIANI E OUTRO
ADVOGADO : MT0010999A - AGNALDO VALDIR PIRES
ADVOGADO : MT00007877 - OBADIAS COUTINHO DOS REIS
REQDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:

"...Intime-se o advogado do requerente para que apresente o original da certidão de fls. 96 no prazo de 72 (setenta e duas) horas..."

[Autos com Sentença:](#)

2006.36.01.001551-5 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS
REU : ALONSO RIBEIRO DA SILVA
REU : ALESSANDRO CONRADO DA PENHA
ADVOGADO : MT0003004B - BETSEY POLISTCHUK DE MIRANDA
ADVOGADO : MT00000864 - EVERALDO BATISTA FILGUEIRA
ADVOGADO : MT00002825 - JOAO OTONIEL DE MATOS
ADVOGADO : MT00002613 - LUCY ROSA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:

" Diante do exposto, com fulcro no art. 386, IV do CPP, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva estatal e ABSOLVO os réus **Alonso Ribeiro da Silva, Alessandro Conrado de Penha, Miguel Pereira dos Santos, das imputações contidas na denúncia quanto à prática dos crimes tipificados nos art. 12, "caput", 14 e 18, I todos da Lei 6.368/76..."**

Edital

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Nº. 07/2007-SEEXEC)

PRAZO : 15 (quinze) dias
PROCESSO Nº : 2007.36.01.000445-8 – Autos de Inquérito - Classe 15.601
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO : EDMAR AMARO DA SILVA

FINALIDADE : NOTIFICAÇÃO do acusado **EDMAR AMARO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº. 008.188.581-41, nascido em 27/03/1984, filho de Donizete Amaro da Silva e Maria Aparecida do Nascimento Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, para apresentar sua defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias,

ADVERTÊNCIA : "Transcorrido o prazo acima mencionado sem manifestação, ser-lhe-á nomeado defensor dativo para apresentar sua defesa".

SEDE DO JUÍZO : Subseção Judiciária de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Eneido Sebastião Martins, 710, antiga Av: Sangradouro, Centro, nesta Cidade.

Cáceres(MT), 30 de abril de 2007

PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
Juiz Federal da Subseção Judiciária de Cáceres/MT

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
VARA ÚNICA DE RONDONÓPOLIS

Juiz Titular: **DR. FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO**
Dir. Secret.: **BELª. MARTA SUKERT MARTINS**

BOLETIM 020/2007

Nota:

Sr. Advogado, facilite seu atendimento. Havendo necessidade de carga ou vista em balcão de mais de 03 (três) processos, utilize nosso fax para ser atendido no dia seguinte. (066) 3902-2277.

AUTOS COM DESPACHO:
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação às fls. em ambos os efeitos. Dé-se vista ao apelado para contra-razões." ...

2006.36.02.002130-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
EXCDO : ILTON NETO DE OLIVEIRA

2006.36.02.002629-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO
ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND
ADVOGADO : MT00006049 - NELMA ADRIANA DA SILVA
ADVOGADO : MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES
EXCDO : MORAIS & BARRETO LTDA

2006.36.02.002634-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO
ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND
ADVOGADO : MT00006049 - NELMA ADRIANA DA SILVA
ADVOGADO : MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES
EXCDO : NOGUEIRA E CRUZ / SISTEMA X

2006.36.02.003319-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO
ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND
ADVOGADO : MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES
EXCDO : PADARIA E CONVENIENCIA BISTRO LTDA

2006.36.02.003392-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO
ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND
ADVOGADO : MT00006049 - NELMA ADRIANA DA SILVA
ADVOGADO : MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES
EXCDO : CERVEJARIA E RESTAURANTE FARRO BEER LTDA

AUTOS COM DECISÃO:
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) prolatou a decisão:

(...) "Considerando que tais preliminares podem ser facilmente superadas pela simples atitude de o (a) (s) autor (a)(es) dirigir-se ao Posto do INSS, DETERMINO a suspensão do feito, por 30 (trinta) dias, a fim de que tal providência seja tomada. Concedo o (a)(s) autor (a)(es) os benefícios da assistência judiciária (Lei 1.060/1950)."

2006.36.02.004750-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : MARIA LINO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP00060957 - ANTONIO JOSE PANCOTTI
ADVOGADO : SP00224732 - FABIO ROBERTO SGOTTI
ADVOGADO : SP00180767 - PATRICIA BROIM PANCOTTI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2006.36.02.004762-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : IDALINA BORGES MENDONÇA
ADVOGADO : SP00060957 - ANTONIO JOSE PANCOTTI
ADVOGADO : SP00180767 - PATRICIA BROIM PANCOTTI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2006.36.02.004763-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : MARIA DOS SANTOS DE JESUS
ADVOGADO : SP00060957 - ANTONIO JOSE PANCOTTI
ADVOGADO : SP00224732 - FABIO ROBERTO SGOTTI
ADVOGADO : SP00180767 - PATRICIA BROIM PANCOTTI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2006.36.02.004766-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : MARIA LUIZ DA SILVA
ADVOGADO : SP00060957 - ANTONIO JOSE PANCOTTI
ADVOGADO : SP00224732 - FABIO ROBERTO SGOTTI
ADVOGADO : SP00180767 - PATRICIA BROIM PANCOTTI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2006.36.02.004767-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : EÚNICE CHAGAS TAUBER
ADVOGADO : SP00060957 - ANTONIO JOSE PANCOTTI
ADVOGADO : SP00224732 - FABIO ROBERTO SGOTTI
ADVOGADO : SP00180767 - PATRICIA BROIM PANCOTTI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2007.36.02.000261-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : ANGELINA DE FREITAS VIEIRA
ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE



ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2007.36.02.000263-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : VILMA LEANDRO FERREIRA
ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE
ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2007.36.02.000264-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : ANTONIO BRASILIANO FILHO
ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE
ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2007.36.02.000265-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : MARIA VALDENIR DE CASTRO GENTIL
ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE
ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2007.36.02.000266-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : JOSE UMBELINO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE
ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2007.36.02.000267-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : MARIA ORLANDA DE LIMA
ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE
ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2007.36.02.000270-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : MARIA GLORINHA ALVES DE CARVALHO
ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE
ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

AUTOS COM SENTENÇA:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) prolatou a sentença:

"Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente, às fs. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a")." (...)

2006.36.02.001754-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : J R F F INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS

2006.36.02.001788-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : RJ00108072 - HUMBERTO SOUSA LIMA FALCONI
EXCDO : COMERCIAL ABS LTDA - ME
ADVOGADO : MT00005613 - ROQUE PEREIRA NETO

2006.36.02.002156-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : ESPOLIO DE EDIVAL RIBEIRO SOARES

2006.36.02.002215-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
ADVOGADO : MT0006638E - ROSANGELA SCALABRIN CAMELLO LOPES
EXCDO : GRACIELA METELLO DE OLIVEIRA

2006.36.02.002363-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : BUENO & CIA LTDA

2006.36.02.002374-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : COMERCIAL DE GRAOS BONGIOLO LTDA

2006.36.02.002781-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : OLIVEIRA & VEIGA LTDA
EXCDO : MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

2006.36.02.002886-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : RONDO DROGAS LTDA-ME

2006.36.02.002981-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
ADVOGADO : MT0004784B - ROBER CESAR DA SILVA
ADVOGADO : MT0006638E - ROSANGELA SCALABRIN CAMELLO LOPES
EXCDO : LAERCIO ANTONIO DOS SANTOS PELLICIONI

2006.36.02.002984-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
ADVOGADO : MT0004784B - ROBER CESAR DA SILVA
EXCDO : ANATALICIO VILAMAIOR

2006.36.02.003710-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : WILMAR FAVRETTO

2006.36.02.004097-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : ANTONIO SILVEIRA GUIMARAES

2006.36.02.004101-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : GILBERTO DO VAL DE PAULA E SILVA

2006.36.02.004176-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : JUPIA DE OLIVEIRA MESTRE

2006.36.02.004308-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
ADVOGADO : MT00006475 - RUBIA NERY RIBEIRO GUIMARAES
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
EXCDO : COMPUSERV TECNOLOGIA INFORM. LTDA

2006.36.02.004353-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : TRANSRIO TRANSPORTES RIO VERMELHO LTDA

2006.36.02.004357-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : FLORENTINO GONCALVES SENISE

2006.36.02.004524-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : ZOE MIRANDA FERREIRA EPP

2006.36.02.004655-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : TRANSRIO TRANSPORTES RIO VERMELHO LTDA

2007.36.02.000325-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO
ADVOGADO : MT00005316 - REINALDO R. DE OLIVEIRA FILHO
EXCDO : AURO BRAGA SILVEIRA

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

Intime-se o(a) autor (a) para réplica.

2006.36.02.001054-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : NELSON MIGUEL DA CONCEICAO

ADVOGADO : RO00002627 - JOAO CARLOS DA SILVA

ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR

ADVOGADO : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2006.36.02.001055-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : NELSON MIGUEL DA CONCEICAO

ADVOGADO : RO00002627 - JOAO CARLOS DA SILVA

ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2006.36.02.004225-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ELIANE MARGARETE DUARTE

ADVOGADO : RS00064147 - CLEBER JUNIOR STIEGEMEIER

ADVOGADO : RS00047899 - EDUARDO VINICIUS DE ARAUJO

ADVOGADO : RS00050611 - PEDRO RODRIGO DE ARAUJO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2006.36.02.004591-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : SEBASTIANA SANTOS DE ARAUJO

ADVOGADO : MT0010071B - DEISI VIEIRA FERREIRA,

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL N.º 84/2007

Para conhecimento das pessoas interessadas, e demais efeitos legais, publica-se o seguinte acórdão:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO

ACÓRDÃO N.º 16.445

PROCESSO N.º 4973/2006 – CLASSE VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO ARNON ARAUJO DOS SANTOS RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: ARNON ARAUJO DOS SANTOS
RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO
EMENTA: PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANÁLISE - AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO HÁBIL - PARECER - DECLARAÇÃO NEGATIVA.
Não tendo o candidato prestado à Justiça Eleitoral suas contas de campanha, estas devem ser declaradas como não prestadas pela Corte Eleitoral.
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 26/04/2007, à unanimidade, declarar como não prestada as contas do candidato Arnon Araújo dos Santos relativas às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 08 de maio de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO. Relator. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO

ACÓRDÃO N.º 16.446

PROCESSO N.º 4926/2006 – CLASSE VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO MIGUEL JOAQUIM SOLANO RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: MIGUEL JOAQUIM SOLANO
RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO
EMENTA: PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANÁLISE - AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO HÁBIL - PARECER - DECLARAÇÃO NEGATIVA.
Não tendo o candidato prestado à Justiça Eleitoral suas contas de campanha, estas devem ser declaradas como não prestadas pela Corte Eleitoral.

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 26/04/2007, à unanimidade, declarar como não prestada as contas do candidato Miguel Joaquim Solano relativas às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 08 de maio de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO. Relator. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO
ACÓRDÃO N.º 16.447

PROCESSO N.º 4930/2006 – CLASSE VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO BENEDITO BATISTA DE SOUZA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: BENEDITO BATISTA DE SOUZA
RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO



EMENTA: PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANÁLISE - AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO HÁBIL - PARECER - DECLARAÇÃO NEGATIVA.

Não tendo o candidato prestado à Justiça Eleitoral suas contas de campanha, estas devem ser declaradas como não prestadas pela Corte Eleitoral.

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 26/04/2007, à unanimidade, declarar como não prestada as contas do candidato Benedito Batista de Souza relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 08 de maio de 2007.

Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE/MT. Dr. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO. Relator. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO

ACÓRDÃO Nº 16.448

PROCESSO Nº 5018/2006 – CLASSE VII

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO ALEXANDRE LUIS SCHEUER RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: ALEXANDRE LUIS SCHEUER

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO

EMENTA: PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANÁLISE - AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO HÁBIL - PARECER - DECLARAÇÃO NEGATIVA.

Não tendo o candidato prestado à Justiça Eleitoral suas contas de campanha, estas devem ser declaradas como não prestadas pela Corte Eleitoral.

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 26/04/2007, à unanimidade, declarar como não prestada as contas do candidato Alexandre Luis Scheuer relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 08 de maio de 2007.

Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE/MT. Dr. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO. Relator. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO

ACÓRDÃO Nº 16.449

PROCESSO Nº 5027/2006 – CLASSE VII

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO EDILSON CUNHA SENA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: EDILSON CUNHA SENA

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO

EMENTA: PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANÁLISE - AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO HÁBIL - PARECER - DECLARAÇÃO NEGATIVA.

Não tendo o candidato prestado à Justiça Eleitoral suas contas de campanha, estas devem ser declaradas como não prestadas pela Corte Eleitoral.

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 26/04/2007, à unanimidade, declarar como não prestada as contas do candidato Edilson Cunha Sena relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 08 de maio de 2007. Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE/MT. Dr. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO. Relator. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO

ACÓRDÃO Nº 16.450

PROCESSO Nº 5058/2006 – CLASSE VII

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO CARLOS ROBERTO DE GODOY RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: CARLOS ROBERTO DE GODOY

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO

EMENTA: PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANÁLISE - AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO HÁBIL - PARECER - DECLARAÇÃO NEGATIVA.

Não tendo o candidato prestado à Justiça Eleitoral suas contas de campanha, estas devem ser declaradas como não prestadas pela Corte Eleitoral.

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 26/04/2007, à unanimidade, declarar como não prestada as contas do candidato Carlos Roberto de Godoy relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 08 de maio de 2007.

Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE/MT. Dr. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO. Relator. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO

ACÓRDÃO Nº 16.451

PROCESSO Nº 4947/2006 – CLASSE VII

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO LUIZ CARLOS CARDOSO RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: LUIZ CARLOS CARDOSO

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO

EMENTA: PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANÁLISE - AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO HÁBIL - PARECER - DECLARAÇÃO NEGATIVA.

Não tendo o candidato prestado à Justiça Eleitoral suas contas de campanha, estas devem ser declaradas como não prestadas pela Corte Eleitoral.

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 26/04/2007, à unanimidade, declarar como não prestada as contas do candidato Luiz Carlos Cardoso relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 08 de maio de 2007. Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE/MT. Dr. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO. Relator. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO

ACÓRDÃO Nº 16.452

PROCESSO Nº 5089/2006 – CLASSE VII

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO GLAUCO MIGUEL NINOMIYA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: GLAUCO MIGUEL NINOMIYA

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO

EMENTA: PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANÁLISE - AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO HÁBIL - PARECER - DECLARAÇÃO NEGATIVA.

Não tendo o candidato prestado à Justiça Eleitoral suas contas de campanha, estas devem ser declaradas como não prestadas pela Corte Eleitoral.

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 26/04/2007, à unanimidade, declarar como não prestada as contas do candidato Glaucio Miguel Ninomiya relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 08 de maio de 2007.

Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE/MT. Dr. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO. Relator. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO

ACÓRDÃO Nº 16.453

PROCESSO Nº 5107/2006 – CLASSE VII

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO ANTÔNIO ALVES FERREIRA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: ANTÔNIO ALVES FERREIRA

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL. ELEIÇÕES 2006. REGULARIDADE DAS CONTAS. APROVAÇÃO.

Inexistindo impropriedades ou irregularidades relevantes a registrar, julga-se regulares as contas prestadas por candidato,

máxime quando atende aos requisitos exigidos pelas normas reguladoras.

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 26/04/2007, à unanimidade, aprovar a prestação de contas do candidato Antônio Alves Ferreira, em consonância com o Parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 08 de maio de 2007.

Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE/MT. Dr. JOSÉ PIRES DA CUNHA. Relator. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO

ACÓRDÃO Nº 16.454

PROCESSO Nº 5133/2006 – CLASSE VII

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO ADELAR FUSINATO RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: ADELAR FUSINATO

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. NÃO ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA E NÃO APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS PARCIAIS PARA PUBLICAÇÃO NA INTERNET. IRREGULARIDADE. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Relatório da COCIN e parecer da Procuradoria Regional Eleitoral pela aprovação das contas com ressalvas. Não abertura de conta bancária e não apresentação de relatórios parciais para publicação na internet. A desistência do candidato de concorrer ao pleito não foi comunicada a este Tribunal. Prestação de contas aprovada com ressalvas.

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 26/04/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas a prestação de contas do candidato Adelar Fusinato, em consonância com o Parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 08 de maio de 2007.

Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE/MT. Dr. JOSÉ PIRES DA CUNHA. Relator. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO

ACÓRDÃO Nº 16.455

PROCESSO Nº 5132/2006 – CLASSE VII

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO ANTÔNIO APARECIDO GONSALES RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: ANTÔNIO APARECIDO GONSALES

RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 – EXIGÊNCIAS LEGAIS NÃO ATENDIDAS – IRREGULARIDADE – CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS

Apesar da existência de irregularidades na prestação de contas, estas não comprometem efetivamente a sua legalidade.

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 26/04/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas a prestação de contas do candidato Antônio Aparecido Gonsales, em consonância com o Parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 08 de maio de 2007.

Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE/MT. Dr. ALEXANDRE ELIAS FILHO. Relator. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO

ACÓRDÃO Nº 16.456

PROCESSO Nº 5109/2006 – CLASSE VII

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO ANTÔNIO MORAES NETO RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: ANTÔNIO MORAES NETO

RELATOR: EXMO. SR. DR. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO. CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. ELEIÇÕES GERAIS DE 2006. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI 9.504/97 E RESOLUÇÃO TSE Nº 22.250/2006. MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS. PARECER MINISTERIAL NO MESMO SENTIDO. REGULARIDADE DAS CONTAS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Merce aprovação a Prestação de Contas de candidato que atende aos requisitos exigidos pelas normas atinentes, ressalvando-se eventuais irregularidades formais.

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 26/04/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas a prestação de contas do candidato Antônio Moraes Neto, em consonância com o Parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 08 de maio de 2007.

Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE/MT. Dr. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO. Relator. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO

ACÓRDÃO Nº 16.457

PROCESSO Nº 4907/2006 – CLASSE VII

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO BENEDITO PINTO DA SILVA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: BENEDITO PINTO DA SILVA

RELATOR: EXMO. SR. DR. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO. CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. ELEIÇÕES GERAIS DE 2006. VIOLAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 19, §§ 1º e 2º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.250/2006. REALIZAÇÃO DE GASTOS SUPERIORES AOS VALORES ARRECADADOS DURANTE A CAMPANHA. NÃO QUITAÇÃO, ATÉ O DIA DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS, DAS DESPESAS CONTRAÍDAS E NÃO PAGAS ATÉ O DIA DA ELEIÇÃO. NÃO INDICAÇÃO DAS FONTES DOS RECURSOS A ENSEJAREM O PAGAMENTO DOS DÉBITOS SUBSISTENTES. CONTAS REJEITADAS. REMESSA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 40, § ÚNICO, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.250/2006.

I – Caso em que o candidato realizou gastos de campanha da ordem de mais de quarenta e sete mil reais acima das receitas efetivamente arrecadadas.

II – É de se rejeitar as contas do candidato que não quita, até a data da entrega da respectiva Prestação, as despesas contraídas e não pagas até o dia da eleição, mormente quando não indica as fontes de eventuais receitas a ensejarem o acerto dos débitos subsistentes.

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 26/04/2007, à unanimidade, rejeitar as contas do candidato Benedito Pinto da Silva, em consonância com o Parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 08 de maio de 2007.

Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE/MT. Dr. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO. Relator. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO

ACÓRDÃO Nº 16.458

PROCESSO Nº 5036/2006 – CLASSE VII

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO DO PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO – PRTB, RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: PRESIDENTE DO COMITÊ FINANCEIRO

RELATOR: EXMO. SR. DR. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – ELEIÇÕES 2006 – NÃO APRESENTAÇÃO.

O comitê financeiro que descumprir as formalidades prescritas pela legislação eleitoral perderá direito ao recebimento da quota do fundo partidário

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 26/04/2007, à unanimidade, julgar como não prestadas as contas do Comitê Financeiro Único do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB, relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 08 de maio de 2007.

Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE/MT. Dr. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO. Relator. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta.

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS
Secretário da SJ/TRE/MT



JUIZO ELEITORAL

Balanco Patrimonial

Partido da Social Democracia Brasileira N.º Controle: 92072-2152
 Órgão do Partido: Municipal UF/Município: MT/Acorizal Ano: 2006

1 ATIVO	0,00
1.1 ATIVO CIRCULANTE	
1.2 REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	
1.3 ATIVO PERMANENTE	
2 PASSIVO	0,00
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	

Presidente _____ Tesoureiro _____ ACORIZAL-MT, 26 de abril de 2007.
 Contabilista / CRC n.º _____

JUSTIÇA ELEITORAL
CARTÓRIO DA 55.ª ZONA ELEITORAL
 Av. Fernando Corrêa da Costa, n.º 1682, Bairro Jardim Kennedy, Cuiabá/MT – CEP: 78065-000
 Fone: 3628-3396/3628-3374 (fax) e-mail: zona55@tre-mt.gov.br

EDITAL n.º 14/2007
 A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SIMÕES, MM.ª JUÍZA DA 55.ª ZONA ELEITORAL DE CUIABÁ/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER que, por este Juízo e Cartório da 55.ª Zona Eleitoral, correm os autos de Processo n.º 012/2006 que o Ministério Público Eleitoral move contra **ADEMILSON SALES JÓVIO**, brasileiro, carpinteiro, nascido em 12/12/1971, natural de Cáceres/MT, filho de FRANCISCO JÓVIO e LUYRDES FRANCISCA SALES JÓVIO, portador da inscrição eleitoral n.º 015079231864, e **GILMAR ANTÔNIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, operador de máquinas, nascido em 15/06/1975, natural de Cuiabá/MT, filho de FERNANDO MARCELINO DO NASCIMENTO e FELIPA CESÁRIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, portador da inscrição eleitoral n.º 018206311805, dando-lhes como incurso nas penas do artigo 344 da Lei 4.737/65 (Código Eleitoral).

FINALIDADE: Intimar os acusados acima qualificados de que, considerando que o fato denunciado nesta ação penal pública incondicionada ocorreu na data de 03/10/2004, após o advento da Lei n.º 9.271/96, foi determinada, nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal, a suspensão do processo e do prazo prescricional até a data de 13/04/2009, cf. art. 109, VI, do Código Penal, uma vez que os réus foram citados por intermédio do Edital n.º 01/2007, publicado no DJMT n.º 7.560, v. 32, pág. 75, em 15/02/2007, e não compareceram à AUDIÊNCIA DE DEPOIMENTO PESSOAL, marcada para o dia 13/04/07.

E para que chegue ao conhecimento do acusado, mandou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral afixar o presente Edital no local de costume e publicá-lo na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Cuiabá/MT, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e sete. Eu, _____, BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

Maria Cristina de Oliveira Simões
 Juíza da 55.ª Zona Eleitoral

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE JUARA – MT
 JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 dias

AUTOS Nº 2007/150.
 ESPÉCIE: Rescisão de Contrato.
 PARTE AUTORA: José Honório Filho
 PARTE RÉ: Donizete Requine Gonçalves
 CITANDO(A,S): requerido(a): Donizete Requine Gonçalves, Cpf: 482.550.929-00, Rg: 3.513.873-0 SSP PR Filiação: Antonio Gonçalves e Maria Helena Requine Gonçalves, data de nascimento: 7/8/1963, brasileiro (a), natural de São João do Caiuá-PR, separado(a) judicialmente, pecuarista, Endereço:Lugar incerto e Não Sabido, Cidade: Juara-MT.
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/03/2007.
 VALOR DA CAUSA: R\$ 100.000,00.
 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.
 RESUMO DA INICIAL: O requerente propõe uma ação de rescisão contratual com pedido de tutela antecipada, contra o requerido de um imóvel rural no valor de R\$ 100.000,00. Eu, Ilda Júlia S. de Brito, digitei.

Juara-MT, 16 de Abril de 2007.
 Dilque Nunes Lemes
 Escrivã(o) Judicial
 Portaria 01/99

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ –MT - JUÍZO DA SÉTIMA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº 2006/210
 ESPÉCIE: Nulidade de ato jurídico
 PARTE AUTORA: ESPÓLIO DE ANDRÉ RENE RANGER e JÉSSIKA GONÇALVES MATOS
 PARTE RÉ: JACARANDÁ AGROINDUSTRIA LTDA; JOTIRESS ANSTALT; INTERFINEX PORT – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e SERVIR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
 CITANDAS: JACARANDÁ AGROINDUSTRIA LTDA, CNPJ 03.936.549/0001-80, e SERVIR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 29.409.448/0001-45
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/5/2006
 VALOR DA CAUSA: R\$ 5.000,00
 FINALIDADE: CITAÇÃO das partes acima qualificadas, atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.
 RESUMO DA INICIAL: Aduziu o requerente em sua exordial que, o Sr. André René Ranger, deixou em herança 469.350 cotas societárias da empresa Intefinex, que tem outra sócia a empresa Jotiress Anstalt. Esclareceu que a empresa Intefinex é sócia majoritária da empresa Jacarandá, a qual era administrada pelo “de cujus” e tendo como outra sócia a empresa Jotiress. Exarou que o contrato social da empresa Intefinex estabeleceu que a empresa seria representada por dois gerentes-delegados, sendo indicado pela Jotiress o Sr. Cabral Lindo e o “de cujus” André René Ranger, para representarem a sociedade. Por corolário, qualquer alteração contratual da empresa Jacarandá deveria conter a assinatura de ambos os gerentes-delegados. Todavia, em face do falecimento do Sr. André René Ranger, não havia como proceder qualquer alteração contratual da empresa Jacarandá, sem uma autorização judicial, contudo as duas primeiras rés supostamente representadas pelo Sr. João Cabral Lindo, juntamente com a terceira ré, promoveram, irregularmente, a 10ª Alteração contratual da Jacarandá. Ressaltou que

o “de cujus” jamais outorgou procuração ao Sr. João para ser procurador da empresa Intefinex. Aduziu que a ré Servir, tem um capital de R\$ 8.440,00 e ingressou na empresa Jacarandá com 400.000 cotas, tendo integralizado R\$ 40.000,00 e se comprometeu a integralizar R\$ 360.000,00 em 36 meses. Sustentou que é impossível esta última empresa ter ingressado na empresa Jacarandá, uma vez que não tem como pagar. Enunciou que os demais sócios da empresa Jacarandá deveriam ser notificados da alteração, o que não ocorreu. afirmou que a empresa Intefinex não foi notificada, bem como não anuiu com a alteração, e ainda teve sua participação societária reduzida de 60% à 47,54%. Indicou que a cláusula 10ª dispõe que em caso de falecimento de um sócio, a sociedade não se dissolveria obrigando os sócios remanescentes admitirem o sucessor do falecido, mediante novo contrato. Mencionou que é nula a 10ª alteração contratual da empresa Jacarandá. Exarou que necessário a antecipação parcial da tutela, uma vez que a empresa Jacarandá é proprietária de uma grande área rural, a qual poderá ser vendida em detrimento do espólio. Requereu a antecipação parcial da tutela para determinar que a JUCEMAT se abstenha de promover qualquer alteração contratual da Jacarandá Agroindustrial Ltda; que proceda a averbação do presente litígio às margens dos registros da empresa Jacarandá; a citação das rés; declaração de nulidade da 10ª alteração contratual da empresa Jacarandá, confirmando a antecipação parcial da tutela; que seja determinado à JUCEMAT que proceda o cancelamento das anotações concernentes à alteração contratual e a condenação das rés nas verbas sucumbenciais.
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 285. Citem-se as requeridas, por edital, com prazo de 30 (tinta) dias.
 Eu, _____, digitei.

Cuiabá-MT, 3 de abril de 2007.
 Edinaldo Veloso Gomes
 Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE VILA RICA – MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE 1º E 2º PRAÇAS

AUTOS Nº. 2005/160
 AÇÃO: Execução Fiscal
 EXEQUENTE(S): CREA/MT- CONSELHO REGIONAL DE ENG.ARQ. E AGRON. DE MT
 EXECUTADO(A, S): OLIMPIO FERREIRA E CAMARGO
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24-02-2005
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 821,23 (oitocentos e vinte e um reais e vinte e três centavos)
 PRIMEIRA PRAÇA: Dia 11-05-2007, às 13:00 horas – MT
 SEGUNDA PRAÇA: Dia 21-05-2007, às 13:00 horas – MT
 LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Av. Perimetral Sul, N.º. 370 – Bairro: Inconfidentes – Cidade: Vila Rica - MT CEP:78645000 Fone: (66) 3554-160

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 1(um) boi pesado aproximadamente 12(doze) arrobas.
 LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(S): Fazenda Camargo, Projeto Presidente, 70 KM, divisa com a Fazenda do Neto Delgado, Rio Santa, Zona Rural, Vila Rica – MT
 VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 702,20(setecentos e dois reais e vinte centavos)
 ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Não consta
 ADVERTÊNCIAS: O(s) bem (s) não poderá (ao) ser arrematado (s) por preço inferior ao da avaliação (artigo 686, § 3º, CPC).
 OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.
 Eu, Marciani Gandolfi – Oficial Escrevente, digitei.

Vila Rica – MT, 10 de abril de 2007.

Ângela Maria Martini
 Escrivã Designada
 Portaria 045/2006 - DF



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
 FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beijar, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".